REPÚBLICA PORTUGUESA

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
2831

Colecção das

Ordens do Exército

(2.ª Série)

do ano de 1928

CD { 9.02.01 F
1.14.12 Aa

LISBOA — Imprensa Nacional — 1929

ÍNDICE

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

(2.ª Série de 1928)

A

Abatidos ao efectivo do exército:
—— nos termos do artigo 175.º do Código de Justiça Militar — 2.
—— nos termos do decreto n.º 16:209 de 10 de Dezembro do corrente ano — 690.
—— pelo pedir — 550.
—— por deserção — 121, 127, 206, 260, 316, 485, 524, 684.
Acórdãos:
—— do Supremo Tribunal de Justiça — 150, 275, 333, 432, 580.
Adidos:
—— nos termos do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926 — 10, 71, 118, 266, 415, 451, 572, 616, 617, 619, 697.
—— nos termos do decreto n.º 15:422 de 26 de Abril do corrente ano — 209.
—— para desempenhar serviço no Ministério do Interior — 10, 32, 37, 74, 117, 122, 131, 184, 266, 318, 322, 413, 415, 419, 449, 526, 571, 572, 616, 619, 680, 685.
—— para desempenhar serviço no Ministério do Comércio — 413.
—— para desempenhar serviço no Ministério das Colónias — 29, 69, 117, 122, 184, 202, 207, 212, 263, 266, 316, 318, 419, 451, 483, 484, 527, 572, 619, 622, 689.
—— para desempenhar serviço no Ministério da Marinha — 685.
—— para desempenhar serviço no Ministério da Instrução — 10, 32, 662.
—— para desempenhar serviço no Ministério das Finanças — 32, 413, 485, 526.
—— para desempenhar serviço no Ministério da Agricultura — 485, 524.

—— por lhes ter sido concedida licença ilimitada — 10, 71, 117, 131, 448, 449, 484, 485, 524, 572, 608, 616, 619, 622, 685, 689.
Agência militar, pessoal — 87.
Ajudantes de campo:
—— exoneração — 220.
—— nomeação — 220, 327.
Alterações:
—— de nomes — 49, 89, 144, 192, 231, 512, 584.
Alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1927-1928 — 461.
Anulação de decretos — 67, 115, 119, 120, 127, 181, 266, 318, 319, 320, 321, 325, 412, 413, 415, 416, 418, 483, 501, 549, 553, 572, 605, 618, 623, 655, 680.
Apuramento final dos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos — 598.
Arquivo Histórico Militar, pessoal — 142.
Arsenal do Exército, pessoal — 87, 142, 274.
Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita:
—— pessoal — 18, 274, 331.
—— praças admitidas — 13, 135, 325, 454, 504, 554, 575.
Aspirantes a oficial, promoção:
—— de alunos da Escola Militar — 37, 700.
—— de sargentos ajudantes e primeiros sargentos — 214.
Assiduidade de serviço no ultramar, concessão desta medalha, 342.
Autorização para aceitar e usar condecorações e insígnias — 342, 516, 540, 563, 587, 645, 647, 648, 718, 719.
Avis:
—— concessão desta medalha — 50, 96, 161, 242, 243, 295, 299, 469, 515, 589, 597.
—— Conselho da Ordem — 36, 116, 121, 161, 242, 243.

B

Baixa do serviço militar — 32, 132, 420, 686.
Bons serviços:
—— ouro — 75, 319, 623, 663, 682.
—— prata — 33, 37, 70, 119, 185, 264, 319, 525, 550.
—— cobre — 33, 34, 75, 76, 123, 264, 320, 416, 621.
Brigadas de cavalaria, pessoal:
—— 1.ª brigada — 558.
—— 2.ª brigada — 228, 273, 459, 532.

C

Campeonato do cavalo de guerra:
—— classificação obtida pelos oficiais na prova realizada — 147.
Carreiras de tiro, pessoal — 17, 223, 224, 225, 226, 330, 534.
Casas de reclusão, pessoal:
—— da 1.ª região militar — 631, 703.
—— da 2.ª região militar — 505, 632.
—— do Govêrno Militar de Lisboa — 426, 455.

Classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos — 598.
Cofre de previdência dos oficiais do exército metropolitano:
—— balancete — 25, 196, 443, 569.
—— pessoal — 87.
Cofre de previdência dos sargentos de terra e mar:
—— balancete — 444.
Colégio Militar:
—— alunos premiados no ano lectivo de 1927-1928 — 461.
—— assistentes de estudos — 702.
—— exoneração de professores — 449.
—— pessoal — 18, 43, 191, 273, 331, 559.
Comando Militar de Elvas — 220.
Comissão de assistência aos militares tuberculosos, pessoal — 431.
Comissão superior de fortificações — 137.
Comissões:
—— para tratar das homenagens a prestar à memória dos militares mortos durante o movimento revolucionário de Fevereiro de 1917 — 77.
—— para proceder à escolha dos livros a adoptar nas escolas regimentais — 213.
—— para estudar os diferentes diplomas orgânicos do exército, e promover as alterações que julgar conveniente no sentido de o tornar mais eficiente — 216.
—— para propor a reorganização dos serviços geográficos, cartográficos e cadastrais — 269.
—— para proceder ao exame das viaturas automóveis existentes no Parque Automóvel Militar e verificar quais as que merecem ser reparadas — 325.
—— para proceder à liquidação da Escola de Oficiais Milicianos — 326.
—— para proceder à liquidação do Parque Automóvel Militar — 423.
—— para proceder à liquidação do Arsenal do Exército — 421.
—— para proceder à liquidação dos serviços gráficos do exército — 424.
—— para estudar o estabelecimento de um aeroporto nos Açôres, bem como da navegação aérea para as colónias — 452.
—— para examinar todas as viaturas automóveis que não estão distribuïdas com o fim de propor o destino a dar-lhes, venda ou consêrto — 453.
—— para elaborar um regulamento de transportes militares — 502.
—— para proceder à revisão dos regulamentos de remonta e de campeonato do cavalo de guerra — 527.
—— para rever e modificar o serviço de correspondência e expediente de todas as repartições, unidades e estabelecimentos militares, com o duplo objectivo de o simplificar e de reduzir ao mínimo a despesa que afecta a Fazenda Nacional — 555.
—— para representar o exército português na cerimónia de inauguração do monumento aos mortos portugueses da Grande Guerra em La Couture e festas de comemoração da data do armistício — 575.
—— para examinar o tractor Stock, tipo Lagarto, e estudar a conveniência da sua aquisição para o exército — 575.

—— para organizar convenientemente o programa das solenidades para comemorar o 10.º aniversário da data inesquecível de 11 de Novembro, que pôs têrmo à Grande Guerra — 576.
—— para estudar as condições de compra da fábrica de Vale de Milhariço da Sociedade Africana de Pólvoras — 626.
—— para rever o formulário de medicamentos para uso do serviço de saúde militar — 626.
—— para elaborar um projecto de regulamento para a organização da Escola Militar, nos termos das bases constantes do decreto n.º 16:141, de 8 de Novembro do corrente ano — 629.
—— para proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português — 630.
—— para execução do disposto no artigo 35.º do decreto n.º 16:002, de 4 de Outubro do corrente ano — 699.
Comissões dissolvidas — 267, 268, 269, 527, 624, 627, 630.
Comissões técnicas:
—— de aeronáutica — 533.
—— de automobilismo — 534.
—— de cavalaria — 429.
Companhias de reformados, pessoal — 18, 274, 510.
Comportamento exemplar, concessão desta medalha — 53, 99, 162, 245 a 252, 299 a 305, 345, 470, 516, 540, 566, 646, 720.
Concursos:
—— para professores da Escola Militar — 174, 195, 477, 568.
Condecorações estrangeiras:
—— Cruz Militar Belga — 719.
—— Cruz Vermelha Alemã — 540, 648.
—— Grã-cruz de S. Gregório Magno — 516.
—— Medalha da instrução pública de França — 718.
—— Mérito Militar de Espanha — 587, 645, 648, 718.
—— Ordem da Coroa da Bélgica — 342, 563, 647.
—— Ordem de Leopoldo da Bélgica — 563.
Conselhos das Ordens, pessoal:
—— Avis — 36, 116, 121.
Conselho de Recursos:
—— éditos — 61, 111, 177, 310, 358, 479.
—— pessoal — 81, 209, 263, 551, 680, 694.
—— recursos — 3, 11, 12, 31, 36, 71, 74, 107, 116, 118, 121, 127, 179, 182, 199, 202, 206, 209, 212, 318, 322, 412, 413, 414, 415, 418, 447, 449, 527, 653, 657, 663, 679, 681, 684, 686, 687, 689, 690, 698.
Conselho Superior de Promoções, pessoal — 81, 261.
Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar, pessoal — 43, 534.
Coudelaria militar de Alter, pessoal — 42.
Cristo:
—— autorização para usar a palma dourada — 243.
—— concessão desta medalha — 52, 96, 161, 242, 243, 295, 515, 588, 596, 718, 719.
Cruz de Guerra:
—— 1.ª classe — 119.
—— 2.ª classe — 603, 613.
—— 4.ª classe — 124.
Cruz Vermelha Portuguesa:
—— concessão desta medalha — 19, 87, 143, 230, 274, 431, 432, 560, 609, 667, 708.
—— pessoal equiparado — 698.

D

Decretos:

—— graduando no pôsto de tenente o alferes graduado de aeronáutica militar Manuel Gouveia — 1.

—— abatendo ao efectivo do exército por se achar incurso no artigo 175.º do Código de Justiça Militar o capitão na situação de reserva Laurino Vieira — 2.

—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de cavalaria José Maria da Costa — 3.

—— demitindo de oficial do exército o alferes, reformado, Antonino de Brito por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção — 9.

—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo general, na situação de reserva, Adriano Abílio de Sá — 11.

—— negando provimento ao recurso apresentado perante o Conselho de Recursos pelo coronel, na situação de reserva, Jaime Augusto Vieira da Rocha — 11.

—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel, na situação de reserva, Francisco Gonçalves — 12.

—— dando ingresso no corpo de estado maior ao major de artilharia, com o curso do estado maior, Alberto Xavier de França Dória — 12.

—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãos de oficiais — 27.

—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Rogério Augusto — 31.

—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 8 Aluísio Pereira Ramos — 33.

—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente-coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino — 33.

—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, várias praças — 33.

—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços dois soldados do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 34.

—— negando provimento aos recursos apresentados por vários oficiais perante o Conselho de Recursos — 36.

—— nomeando vogal do Conselho da Ordem Militar de Avis o general Amílcar de Castro Abreu e Mota — 36.

—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, o capitão de aeronáutica José Pedro Pinheiro Correia — 37.

—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Vicência Serafim Lourenço Bettencourt, viúva do alferes, reformado, Manuel José de Bettencourt — 65.

—— promovendo a alferes, continuando na situação de reformado, o soldado, reformado, da guarda fiscal José do Rêgo Monteiro — 66.

—— demitindo do serviço do exército o major miliciano de artilharia Luís Carlos de Faria Leal e o tenente miliciano de cavalaria João Pereira de Carvalho — 66.

—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a duas órfãs de oficial — 67.
—— anulando a parte do decreto de 10 de Julho de 1927 que separou do serviço do exército o major de cavalaria Teodorico dos Santos — 68.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o major de infantaria João Augusto de Fontes Pereira de Melo — 70.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes miliciano de cavalaria Carlos de Brissac Neves Ferreira que se refere à contagem da escola de recrutas do ano de 1915 e negado provimento à parte do recurso em que pede a sua promoção a tenente e capitão — 70.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major, na situação de reserva, Manuel Fernandes Mamede — 71.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia António Augusto da Silva — 71.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de artilharia, actualmente capitão, Carlos Marques Magalhães — 71.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o major de aeronáutica João Luís de Moura — 75.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o major de aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca — 75.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento do regimento de cavalaria n.º 4 Amadeu Marques de Carvalho — 75.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 10 Francisco António — 76.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços três sargentos e um soldado — 76.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Joaquina dos Santos, viúva do major, reformado, Vitorino dos Santos — 113.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Maria Guiomar de Noronha de Costa Leal e a D. Maria Carolina Mourato Rato, viúvas de oficiais — 113.
—— colocando no quadro dos oficiais da arma de aeronáutica o major de infantaria, observador aeronáutico, Jorge de Castilho — 114.
—— condecorando com a Cruz de Guerra de 1.ª classe o estandarte da Liga dos Combatentes da Grande Guerra — 115.
—— anulando a parte do decreto de 14 de Julho do ano findo que separou do serviço do exército o tenente de infantaria José Pereira Rebêlo — 115.
—— provendo definitivamente nos cargos de professores ordinários de diferentes cadeiras da Escola Militar vários oficiais — 115.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento José Maria Videira — 116.
—— exonerando de vogal do Conselho da Ordem Militar de Avis o general Adriano Abílio de Sá — 116.

—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de cavalaria na situação de separado do serviço, José Agostinho Fernandes Costa — 118.
—— exonerando de auditor do 1.º tribunal militar territorial de Lisboa o bacharel Camilo Maria Sá Pinto de Abreu Soto-Maior e nomeando para o substituir o bacharel Alfredo Teles de Sampaio Rio — 118.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, o major de artilharia Eduardo da Costa Ferreira — 119.
—— anulando a parte do decreto de 14 de Julho do ano findo que separou do serviço do exército o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Manuel Joaquim de Freitas — 119.
—— condecorando com a Cruz de Guerra de 1.ª classe o tenente do secretariado militar João António Rodrigues — 119.
—— anulando o decreto de 22 de Janeiro do ano findo que concedeu o aumento de 10 por cento sôbre o sôldo ao tenente do serviço de administração militar Alberto Pedro Mendes dos Santos Fonseca — 120.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo major do corpo do estado maior António Daniel de Matos e pelo capitão do serviço de administração militar Augusto Alves Rodrigues — 121.
—— abatendo ao efectivo do exército o capitão de infantaria Júlio César de Almeida por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção — 121.
—— nomeando vogal do Conselho da Ordem Militar de Avis o coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo — 121.
—— condecorando três sargentos com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços — 123.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento do regimento de cavalaria n.º 5 Salvador de Sousa Índias — 124.
—— condecorando com a Cruz de Guerra de 4.ª classe o capitão médico miliciano Carlos Augusto Leão da Silva — 124.
—— abatendo ao efectivo do exército o tenente de artilharia Adão Inácio Carrapatoso por ter completado o tempo de ausência ilegítima para ser considerado desertor — 127.
—— anulada a parte do decreto de 22 de Agosto de 1926 que passou à situação de reserva o coronel de infantaria José Vicente de Freitas — 127.
—— denegando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de engenharia Jorge Arsénio de Oliveira Moreira — 127.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do secretariado militar José Coelho de Moura — 179.
—— anulando o decreto de 3 de Março do corrente ano que negou provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo chefe de música, reformado no pôsto de alferes, Manuel Tavares — 181.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo chefe de música, reformado no pôsto de alferes, Manuel Tavares — 182.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes de infantaria João Pedro — 182.

—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento ferrador Ernesto Augusto Teixeira — 182.
—— abatendo ao efectivo do exército o tenente de artilharia António Lopes de Araújo por ter completado o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção — 182.
—— confirmando no lugar de professor do 5.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o tenente-coronel de cavalaria Carlos dos Santos Natividade — 182.
—— reconduzindo no lugar de juiz relator, por seis anos, no Supremo Tribunal Militar, o bacharel Bernardo Botelho da Costa — 182.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o coronel de infantaria Bemvindo do Carmo Leal Guimarães — 185.
—— dando fundamento legal ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes de infantaria João Alexandre Caeiro Carrasco — 199.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Ana Rita da Soledade Pontes, viúva do alferes, reformado, António Correia Pontes — 201.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo coronel de infantaria José Cândido de Assis e Almeida Matos e pelo major do corpo do estado maior César Augusto Mano — 202.
—— rejeitando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos por vários alferes — 202.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento de infantaria Gaspar José Rodrigues — 202.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo major de engenharia Ventura Malheiro Reimão e pelo tenente de infantaria Américo Adelino dos Santos Doutel — 202.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, o primeiro sargento do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Joaquim Antunes Guerra — 203.
—— nomeando ajudante general do exército o general Miguel Baptista da Silva Cruz — 203.
—— nomeando definitivamente professores do 7.º e 8.º grupos de disciplinas do Colégio Militar o major de artilharia Eduardo Rodrigues Areosa Feio e o capitão da mesma arma Angelo Ferreira — 205.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Manuel José do Livramento Viegas — 205.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos capitães de infantaria João Augusto do Rêgo Bayam e Rodrigo Faustino — 206.
—— abatendo ao efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência ilegítima para ser considerado desertor o major do serviço de administração militar José Cardoso da Silva — 206.
—— separando do serviço do exército, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar, o tenente de infantaria, adido ao quadro, Ernesto Júlio da Graça Gonçalves — 206.

—— provendo definitivamente no cargo de professor da 8.ª cadeira da Escola Militar o capitão de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva — 207.
—— provendo definitivamente nos cargos de professores de diferentes cadeiras da Escola Militar vários oficiais — 208.
—— separando do serviço do exército, nos termos do artigo 149.º do regulamento de disciplina militar, o capitão farmacêutico miliciano Domingos Correia Arouca Júnior — 208.
—— nomeando vogal do Conselho de Recursos o general Roberto da Cunha Baptista — 209.
—— nomeando comandante da 3.ª região militar o general Felisberto Alves Pedrosa — 209.
—— extinguindo o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel do corpo do estado maior Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares — 209.
—— demitindo do serviço do exército, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar, o alferes miliciano de infantaria Francisco de Oliveira Barbas e, pelo pedir, o alferes Rodrigo Marim Chaves — 211.
—— separando do serviço do exército, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar, o capitão de infantaria João José Dias, e o alferes Álvaro Jorge dos Reis Morais — 211.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de cavalaria Júlio Domingues Borges Gaspar — 212.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Augusto Mendes Ribeiro — 212.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano do serviço de administração militar Henrique Carlos de Moura — 212.
—— promovendo a general para a 1.ª região militar o coronel de infantaria João Carlos Craveiro Lopes — 212.
—— exonerando do cargo de governador militar de Lisboa, pelo pedir, o general Luís Manuel Agostinho Domingues e promovendo a general para o mesmo govêrno o coronel Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — 212.
—— exonerando de vogal do Supremo Tribunal Militar o general José Pedro de Lemos — 213.
—— concedendo o subsidio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 259.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãos de oficiais — 260.
—— abatendo ao efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Boaventura Marques Leitão — 260.
—— demitindo do serviço do exército, nos termos do artigo 10.º do decreto n.º 13:137, de 15 de Fevereiro de 1927, os capitães de infantaria Alfredo António Chaves e Júlio César de Almeida — 260.
—— nomeando vogais do Supremo Tribunal Militar os generais Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho e José Ernesto de Sampaio — 261.
—— exonerando de vogais do Conselho Superior de Promoções os

generais Artur Aníbal Botelho e Ricardo Júlio Ivens Ferraz — 261.
—— anulando a parte do decreto de 10 de Março de 1928 que passou à situação de adido o major de infantaria, com o curso do estado maior, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira — 262.
—— exonerando do vogal do Conselho de Recursos, o general José Mendes Ribeiro Norton de Matos e nomeando vogal do mesmo Conselho o general, na situação de reserva, José Pedro de Lemos — 263.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente de infantaria Alfredo Ribeiro Gomes de Barros — 264.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o primeiro sargento artífice serralheiro-espingardeiro Américo Inácio da Rocha — 264.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o soldado do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana Francisco Garrotes Paula Carrapato — 264.
—— provendo definitivamente no cargo de professor adjunto da Escola Militar o capitão de engenharia Flávio José Alvares dos Santos — 266.
—— anulando o decreto de 11 de Junho de 1927 que passou ao quadro da arma o capitão de engenharia António Maria Neves de Carvalho — 266.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Maria do Patrocínio Perpétua da Cruz, viúva do tenente-coronel reformado João Carlos da Cruz — 313.
—— abatendo ao efectivo do exército o tenente miliciano do quadro especial de infantaria Ernesto Horácio Ribeiro de Almeida, por ter completado o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção — 316.
—— demitindo do serviço do exército o alferes miliciano de reserva de infantaria, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar — 316.
—— demitindo do serviço do exército o alferes miliciano de infantaria António Fernandes Martins, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922 — 316.
—— anulando a parte do decreto de 30 de Setembro de 1926 que passou à situação de reforma o capitão de infantaria João Alves Ferreira — 318.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do serviço de administração militar Luís Francisco Baptista — 318.
—— anulando a parte do decreto de 14 de Julho de 1927 que deu baixa do serviço militar ao primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 8 Avelino Teixeira — 319.
—— anulando a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927 que deu baixa do serviço militar ao segundo sargento do regimento de infantaria n.º 19 António Cardoso — 319.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o tenente da aeronáutica António Dias Leite — 319.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços os capitães de infantaria José Maria Nepomuceno Mimoso e Guilherme Carlos Oom — 319.

—— condecorando três sargentos com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços — 320.
—— anulando a parte do decreto de 11 de Fevereiro do corrente ano que passou à situação de adidas as dactilógrafas de 1.ª classe Gravelina Gomes e de 2.ª classe Matilde Nazaré Casimiro — 320.
—— anulando a parte do decreto de 14 de Julho de 1927 que separou do serviço do exército o tenente de infantaria António Lourenço Guedes — 320.
—— anulando o decreto de 8 de Janeiro de 1927 que demitiu do serviço do exército o capitão do serviço de administração militar Abel Augusto Lopes de Almeida — 321.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial de infantaria Francisco Marcos Lopes Leitão — 322.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo coronel do corpo do estado maior João de Almeida e pelo alferes de infantaria José de Matos — 322.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão reformado António Bernardo de Figueiredo — 322.
—— exonerando de vogal do Conselho Superior de Promoções o general João de Morais Zamith e nomeando para o substituir o general Luís Manuel Agostinho Domingues — 322.
—— provendo definitivamente no cargo de professor da Escola Militar o major de infantaria com o curso do estado maior Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira — 324.
—— anulando o decreto de 10 de Dezembro de 1927 que concedeu o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo ao coronel do corpo do estado maior Aníbal Augusto Ramos de Miranda — 325.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Joaquina Rosa da Conceição Silva Lopes, órfã do alferes reformado João Coelho Lopes — 411.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ à viúva e órfã do alferes do quadro auxiliar de engenharia Henrique de Passos Silva — 411.
—— anulando a parte do decreto de 14 de Julho de 1927 que separou do serviço do exército vários oficiais — 412.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão médico miliciano Jacinto de Freitas Morna Júnior — 412.
—— anulando a parte do decreto de 30 de Setembro de 1926 que passou à situação de reforma o capitão médico miliciano Joaquim de Freitas Morna Júnior — 413.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major na situação de reserva Manuel Francisco Mamede — 413.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria Inácio Chumbo — 413.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel João Henrique de Melo e pelo capitão de infantaria António Alberto Quintão Meireles — 413.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes de infantaria João Martins de Barros e

Filipe Pinto da Fonseca e pelo alferes da mesma arma João Lopes da Silva Figueiredo — 413.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do serviço de administração militar Alfredo Cristino Leuschner Fernandes — 414.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do serviço de administração militar António Augusto da Silveira Lorena Santos — 414.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano de artilharia António de Matos Ribeiro — 415.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de artilharia Manuel da Silva Martins e pelo capitão médico miliciano Francisco Henriques de Avelar — 415.
—— anulando a parte do decreto de 14 de Julho de 1927 que deu baixa do serviço militar ao sargento ajudante de artilharia José Duarte Ferreira de Brito e primeiro sargento de infantaria António Luís da Cunha — 415.
—— anulando a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927 que deu baixa do serviço militar aos segundos sargentos de infantaria Alfredo Augusto, Francisco Ribeiro, Dagoberto Alves e Armando Augusto Lopes — 416.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o sargento do exército francês Max Sournois — 416.
—— anulando a parte do decreto de 10 de Abril de 1926 que deu baixa do serviço militar ao capitão médico miliciano José Viegas Louro — 418.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho do Recursos pelo capitão na situação de reserva António Brás — 418.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Francisco Fonseca e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Manuel Maria Marques Cavaleiro — 418.
—— abatendo ao efectivo do exército o tenente de infantaria Luís Emílio dos Santos Seca por ter completado o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção — 418.
—— dando baixa do serviço militar ao capitão médico miliciano Júlio Augusto Leiria Pinto — 420.
—— demitindo do serviço do exército, nos termos do decreto n.º 14:892, de 2 de Fevereiro do corrente ano, vários oficiais que haviam sido separados do serviço — 447.
—— eliminando dos quadros do exército, nos termos do decreto n.º 15:150, de 9 de Março do corrente ano, o capitão de infantaria José Malta — 447.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de engenharia Eduardo Rodrigues de Carvalho — 447.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o conselho de recursos pelo major de infantaria António Alberto Quintão Meireles — 449.
—— exonerando do cargo de professor do 6.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o coronel de artilharia Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa — 450.
—— anulando a parte do decreto de 14 de Julho de 1927 que

separou do serviço do exército o tenente de infantaria Samuel Respeita — 483.
—— aumentando ao efectivo do exército o tenente miliciano de infantaria do quadro especial, na situação de desertor, Ernesto Horácio Ribeiro de Almeida, por ter sido capturado — 483.
—— aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado voluntàriamente de deserção, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Boaventura Marques Leitão — 484.
—— abatendo ao efectivo do exército o coronel do corpo do estado maior José Esteves da Conceição Mascarenhas, por ter completado o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção — 485.
—— demitindo do serviço do exército vários oficiais, ao abrigo do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano — 486.
—— separando do serviço do exército com 50 por cento do vencimento vários oficiais, ao abrigo do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano — 495.
—— reformando com 50 por cento dos respectivos vencimentos vários oficiais ao abrigo do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano — 497.
—— dando baixa do serviço militar a vários sargentos, ao abrigo do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano — 498.
—— anulando a parte do decreto de 14 de Julho do corrente ano que concedeu as vantagens do decreto n.º 5:570 ao capitão do regimento de infantaria n.º 21 Luís César Rodrigues — 501.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Adelina de Jesus Martins de Carvalho Godinho, viúva do major, reformado, Francisco Maria Godinho — 523.
—— eliminando dos quadros do exército o capitão, reformado, Artur Luís Filipe de Magalhães nos termos do decreto n.º 15:150, de 9 de Março do corrente ano — 523.
—— abatendo ao efectivo do exército o tenente-coronel de infantaria Jaime Augusto Pinto Garcia por em 21 de Agosto ter completado o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção — 524.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o coronel de cavalaria Fernando Luís Mousinho de Albuquerque — 525.
—— aumentando ao efectivo do exército o tenente do serviço de administração militar Eduardo de Freitas Manaças, que, sendo desertor, foi capturado — 525.
—— exonerando de mestre de gimnástica e esgrima da Escola Militar o mestre de armas António Domingos Pinto Martins — 526.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major do corpo do estado maior César Augusto Mano — 527.
—— reintegrando no serviço o ex-coronel da arma de cavalaria António Rodrigues Montês — 545.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a viúvas e órfãos de oficiais — 546.
—— exonerando de professor efectivo da 10.ª cadeira da Escola Militar o tenente-coronel do serviço de administração militar Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães — 546.
—— exonerando de professor adjunto provisório da 19.ª cadeira da Escola Militar o capitão de artilharia Vítor Hugo Duarte de Lemos — 546.

—— anulando a parte do decreto de 14 de Julho de 1927 que deu baixa do serviço militar ao primeiro sargento Joaquim Moreira dos Santos e a vários segundos sargentos — 549.
—— condecorando vários oficiais com a medalha militar de prata da classe de bons serviços — 550.
—— demitindo do serviço do exército, pelo pedir, o alferes, reformado, Jacinto Augusto Guedes — 550.
—— separando do serviço do exército, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar, o major médico Francisco de Assis de Almeida Côrte Real e os tenentes de infantaria José Augusto de Araújo e Ladislau Augusto Meles — 551.
—— nomeando vogal do Conselho de Recursos o general João de Morass Zamith — 551.
—— exonerando do comandante da Escola Militar, pelo pedir, o general Abel Hipólito e nomeando comandante da mesma Escola o general Roberto da Cunha Baptista — 551.
—— anulando a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927 que deu baixa do serviço militar a vários segundos sargentos — 553.
—— anulando a parte do decreto de 30 de Julho de 1927 que passou à situação de reserva o coronel de infantaria Gonçalo Pereira Pimenta de Castro — 572.
—— separando do serviço do exército, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar, o tenente de infantaria José Augusto Cardoso — 572.
—— mandando regressar à arma de artilharia, sua arma de origem, o tenente-coronel do corpo do estado maior Aníbal César Valdês de Passos e Sousa — 574.
—— condecorando com a Cruz de Guerra de 2.ª classe vários oficiais e cidadãos franceses — 603.
—— anulando a parte do decreto de 20 de Outubro do corrente ano que passou à situação de adido o tenente miliciano do quadro especial do regimento de artilharia ligeira n.º 1 João Duarte Monteiro Duque — 605.
—— anulando a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927 que deu baixa do serviço militar ao segundo sargento de infantaria Valentim Augusto Montanha — 605.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Clementina de Oliveira Morais, viúva do alferes, reformado, João Carlos de Sousa Morais — 613.
—— condecorando com a Cruz de Guerra de 2.ª classe os coronéis de artilharia Eugénio Augusto de Almeida Castro Bilstein de Menezes, e de engenharia Raúl Augusto Esteves — 614.
—— demitindo do serviço do exército nos termos do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano, vários oficiais — 614.
—— separando do serviço do exército nos termos do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano, o tenente do quadro especial de infantaria, Jaime José Rodrigues Braga — 615.
—— dando baixa do serviço ao segundo sargento António Fernandes de Almeida, do batalhão de caçadores n.º 7, nos termos do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano — 616.
—— separando do serviço do exército, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar, o capitão de infantaria Armando Zaide da Fonseca e Almeida — 616.
—— anulando a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927 que deu baixa do serviço militar ao segundo sargento do regimento de infantaria n.º 3 Zacarias Rodrigues Pinto — 618.

—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, o segundo sargento licenciado do regimento de infantaria n.º 16 João Jaime Faria Afonso — 621.
—— anulando a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927 que deu baixa de serviço militar, nos termos do deceto n.º 13:137, de 16 de Fevereiro do mesmo ano, ao segundo sargento do regimento de infantaria n.º 9 Raúl Martins — 623.
—— anulando a parte do decreto de 14 de Julho de 1927 que mandou licenciar, nos termos do decreto n.º 13:137, de 16 de Fevereiro do mesmo ano, o segundo sargento do extinto grupo de montanha n.º 2 Carlos Monteiro — 623.
—— anulando a parte do decreto de 21 do corrente ano que passou à situação de reforma, com 50 por cento do respectivo vencimento, o tenente de infantaria Fernando Vargas — 623.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, em substituïção de duas de prata da mesma classe, o capitão da aeronáutica José Pedro Pinheiro Correia — 623.
—— exonerando, pelo pedir, do cargo de professor efectivo da Escola Central de Sargentos o tenente de infantaria Henrique Martins Figueiroa — 624.
—— separando do serviço do exército o tenente, reformado, José da Cruz, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar — 653.
—— negando provimento ao recurso interposto, perante o Conselho de Recursos, pelo tenente-coronel, reformado, António Augusto Ferreira Dinis — 653.
—— aumentando ao efectivo do exército o tenente médico miliciano Jorge de Barros Capinha por se ter apresentado voluntàriamente de deserção — 653.
—— anulando a parte do decreto de 21 de Agosto do corrente ano que demitiu do serviço do exército o capitão médico, miliciano, Antero da Cunha Coutinho — 655.
—— exonerando de vogal do Supremo Tribunal Militar, nos termos do artigo 319.º do Código de Justiça Militar, o general João Evangelista Pinto de Magalhães — 656.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José de Sousa Ferreira — 657.
—— exonerando de chefe do estado maior do exército, pelo pedir, o general João José Sinel de Cordes — 657.
—— exonerando de comandante da Escola Central de Oficiais, pelo pedir, o general Artur Ivens Ferraz — 658.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo sargento ajudante de infantaria Armando Carlos da Silva — 663.
—— nomeando vogal do Supremo Tribunal Militar o general Ricardo Júlio Ivens Ferraz — 663.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o major da aeronáutica Alfredo Dovalle Portugal — 663.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãos de oficiais — 677.
—— separando do serviço do exército, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar, o capitão de infantaria Eduardo Frederico Valdês de Faria — 679.

—— dando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pe os tenentes de infantaria André Dias da Silva, João José da Silva, Duarte, Amorim Henriques, César Esteves Basso, João Baptista Lombo e Nestor de Oliveira Lôbo e e Silva — 679.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes de infantaria Décio da Mata Calisto e José Maria Caeiro — 679.
—— exonerando do cargo de inspector superior da administração do exército o general Tomás de Sousa Rosa — 679.
—— exonerando de vogal do Conselho de Recursos o general Tomás de Sousa Rosa — 680.
—— anulada a parte do decreto de 21 de Agosto do corrente ano que passou à situação de reforma com 50 por cento do respectivo vencimento o tenente do serviço de administração militar António Cesário — 680.
—— anulando a parte do decreto de 3 de Julho de 1920 que concedeu a Cruz de Guerra de 4.ª classe ao primeiro cabo n.ºs 108/494 da 1.ª companhia do batalhão n.º 11 da guarda nacional republicana, actualmente segundo sargento do batalhão n.º 4 da mesma guarda, por se reconhecer que já lhe havia sido concedida a 2.ª classe — 681.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo então major de infantaria, na situação de reserva, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa — 681.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo falecido tenente-coronel do corpo do estado maior Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares — 681.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel do corpo do estado maior João de Almeida — 681.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos coronéis do corpo do estado maior João de Almeida, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida e Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha — 682.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços os capitães da aeronáutica Celestino Pais de Ramos e António de Oliveira Viegas, tenente da aeronáutica João Maria Esteves e primeiro sargento graduado mecânico Manuel António — 682.
—— abatendo ao efectivo do exército, por ter completado o tempo de ausência iligítima para ser considerado desertor, o tenente de cavalaria António Marques de Sousa Rosa — 684.
—— dando ingresso na arma de aeronáutica ao tenente de infantaria, adido ao quadro, Luís Guerreiro Padilha de Castro — 684.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos por vários oficiais — 684.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos por vários oficiais — 684.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial de infantaria Francisco Pires Júnior — 684.
—— dando baixa do serviço militar, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, ao tenente médico, miliciano, Francisco Duarte Ferreira do Carmo — 686.

—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento da 3.ª companhia de saúde Hipólito Manuel da Conceição — 686.
—— rejeitando o recurso apresentado perante o Conselho de Recursos pelo sargento ajudante de artilharia José Duarte Ferreira de Brito — 686.
—— rejeitando o recurso apresentado perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento de infantaria José Martins Fangueiro — 686.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, miliciano, de cavalaria Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro — 686.
—— condecorando com a medalha de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891 o alferes, reformado, Joaquim Duarte de Almeida — 686.
—— reconduzindo no lugar de auditor do tribunal militar territorial de Viseu, por mais três anos, o bacharel José Maria da Costa — 686.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes-coronéis do corpo do estado maior, com a patente de coronel, António de Sousa Guedes Cardoso Machado e Joaquim Maria de Oliveira Simões — 687.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel do corpo do estado maior Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito — 687.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de cavalaria António Marques de Sousa Rosa — 687.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente, reformado, Manuel Rosa Treichler Knopfli — 687.
—— nomeando professor ordinário efectivo da 10.ª cadeira do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o major de infantaria Álvaro António Boto Machado — 687.
—— eliminando dos quadros do exército os aspirantes a oficial da Escola Militar, Luís Carlos de Azevedo Morais e Dario dos Santos Cartaxo — 687.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia João Germano de Matos Júnior — 687.
—— exonerando de auditor do tribunal militar territorial do Pôrto o bacharel António de Sá Barreto Pereira do Couto Brandão e nomeando, para o substituir, o bacharel Luís Clemente Pais de Sequeira — 690.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel do corpo do estado maior Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito — 690.
—— abatendo vários oficiais aos respectivos quadros dos oficiais do exército metropolitano, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 16:209, de 10 de Dezembro do corrente ano — 690.
—— demitindo do serviço do exército, nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar, o tenente, reformado, Joaquim de Figueiredo Ministro — 695.
—— nomeando para fazer parte do Conselho de Recursos o general, na situação de reserva, António Teixeira de Aguiar — 696.

—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento ferrador António Gonçalves — 698.

Decretos anulados — 67, 115, 119, 120, 127, 181, 266, 318, 319, 320, 321, 325, 412, 413, 415, 416, 418, 483, 501, 549, 572, 573, 605, 618, 623, 655, 680.

Demitidos:

—— nos termos da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922 — 317.
—— nos termos do artigo 175.º do Código de Justiça Militar — 9.
—— nos termos do decreto n.º 14:892, de 2 de Fevereiro do corrente ano — 447.
—— nos termos do decreto n.º 13:137, de 15 de Fevereiro de 1927 — 66, 260.
—— nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar — 211, 316.
—— nos termos do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano — 486, 614.
—— nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar — 694.
—— pelo pedir — 550.

Depósitos, pessoal:

—— de remonta e garanhões — 84.
—— disciplinar — 10, 86.
—— geral de material de aquartelamento — 510, 559, 609, 638.
—— geral de material automóvel — 86, 609.
—— geral de material de guerra — 140, 431, 534.
—— geral de material sanitário — 460, 580.

Desertores:

—— abatidos ao efectivo do exército — 121, 127, 206, 260, 316, 485, 524.
—— aumentados ao efectivo do exército — 483, 484, 525, 655, 684.

Direcções das armas, pessoal:

—— artilharia — 17, 41, 429, 557.
—— aeronáutica — 229, 331, 430, 509, 533, 559, 579, 636.
—— cavalaria — 42, 331, 579.
—— engenharia — 459, 666.

Direcções dos serviços, pessoal:

—— administração militar — 229, 431.
—— saúde — 559.

Disponibilidade:

—— nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro — 263, 316.
—— por ter sido anulado o decreto que separou do serviço — 419, 449, 524, 663.
—— por ter sido exonerado de director do Parque Automóvel Militar — 451, 663.
—— por ter regressado da aeronáutica militar — 316, 501, 655.
—— por ter deixado de prestar serviço na Escola Militar — 571, 605.
—— por ter deixado de prestar serviço no Colégio Militar — 573, 620, 622.
—— por ter deixado de prestar serviço no Arsenal do Exército — 451.
—— por ter regressado do Ministério do Comércio — 32.
—— por ter deixado de prestar serviço nas oficinas de fardamento e calçado — 213.

—— por terem regressado do Ministério do Interior — 32, 118, 263, 316, 449, 451, 501, 524, 552.
—— por terem regressado do Ministério das Colónias — 10, 118, 184, 263, 324, 414, 419, 448, 485, 549, 622, 655, 662, 680, 685.
—— por terem terminado a pena de inactividade — 551, 662.
—— por terem regressado do Ministério das Finanças — 69, 316, 318.
—— por terem regressado do quadro de comissões — 131, 551.
—— por terem sido julgados prontos para todo o serviço — 184, 207, 685.
—— por terem regressado do Ministério dos Negócios Estrangeiros — 549.
—— por terem sido exonerados de professores do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército — 524, 617.
—— por terem regressado de licença ilimitada — 32, 118, 263.
—— por terem regressado à sua arma de origem — 617.
Distritos de recrutamento e reserva, pessoal — 16, 17, 41, 82, 83, 139, 223, 330, 428, 429, 458, 557, 579, 633.

E

Éditos — 61, 111, 177, 310, 358, 479.
Escola Central de Oficiais:
—— oficiais que a devem frequentar — 19, 21, 22, 146, 147, 152, 154, 192, 193, 240, 338, 642, 668, 669, 713.
—— pessoal — 18, 142, 658.
Escola Central de Sargentos, pessoal — 43, 637, 667, 707.
—— alunos admitidos no ano lectivo de 1927-1928 — 173, 477.
Escola de Esgrima do Exército — oficiais que concluíram o curso — 518.
Escola de Oficiais Milicianos, pessoal — 18, 86, 142.
Escola Militar:
—— alunos premiados no ano lectivo de 1927-1928 — 542.
—— alunos promovidos a aspirantes a oficial — 37, 700.
—— exoneração de professores — 548.
—— lista de apuramento e classificação dos alunos que concluíram os diferentes cursos — 598.
—— nomeação de professores — 203, 207, 208, 266, 324, 690.
—— pessoal — 43, 551, 559, 637, 667, 707.
Escolas, pessoal:
—— militar de Aeronáutica — 510.
—— prática de Infantaria — 426, 455, 505.
—— prática de Artilharia — 226, 531.
—— prática de Cavalaria — 84, 508, 635.
—— prática de Engenharia — 18, 42, 85, 140, 459, 509.
—— prática de Administração Militar — 18, 637.
Estado maior general, promoção por antiguidade — 212.

F

Fábrica de cartuchame e pólvoras químicas de Chelas, pessoal — 460.
Fábrica de material de guerra de Braço de Prata, pessoal — 460, 510, 534, 559, 638.

Farmácia Central do Exército, pessoal—638, 706.
Filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, concessão desta medalha—21, 52, 146, 162, 244, 296, 440, 469, 540, 566.

G

Governos militares, pessoal:
—— Açôres—426, 529.
—— Elvas—220.
—— Lisboa—137, 189, 212, 220, 327, 426, 455, 577, 631, 703.
—— Madeira—137.

H

Hospitais militares regionais, pessoal:
—— Regional n.º 1—460.
—— Regional n.º 2—579, 666.
—— Regional n.º 3—533, 666.
—— Regional n.º 4—666, 706.
Hospital Militar Principal, pessoal—229.

I

Inactividade:
—— por terem sido julgados incapazes do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção—11, 37, 502, 549, 573, 574, 690.
—— oficiais punidos com esta pena—318, 419, 448, 484, 502, 620, 663.
Indulto ou comutação de penas—594.
Inspecções, pessoal:
—— das tropas de comunicações—85, 140.
—— de artilharia—272, 608.
—— de infantaria—137, 272, 455, 529.
—— do serviço de administração militar—43, 142, 273, 431, 459.
—— do serviço de saúde militar—331, 559.
—— superior da administração do exército—136, 631, 679.
Instituto Profissional dos Pupilos do Exército:
—— nomeação de professores—685.

J

Júris de exame:
—— para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de general—230, 332, 667.
—— para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas—44, 142, 230, 332, 461.
—— para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia—44.

L

Listas:
—— de apuramento e classificação final dos alunos da Escola Mitar que concluiram os diferentes cursos—598.
—— de antiguidade dos oficiais do corpo do estado maior—307.

—— dos oficiais que se ofereceram para servir no ultramar — 231, 235, 535, 669.
—— dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços — 361.
—— dos oficiais de artilharia em harmonia com o decreto n.º 13:174, de 21 de Fevereiro de 1927 — 283.
—— dos alunos que concluíram o curso da Escola Preparatória de Oficiais do Secretariado Militar — 357.
Livros oferecidos à biblioteca do Exército — 255, 305, 650, 723.
Livros oferecidos à biblioteca do Arquivo Histórico Militar — 59, 174, 254, 306, 356, 478, 516, 544, 597, 650, 674, 723.
Louvores:
—— a oficiais — 12, 13, 79, 80, 133, 134, 135, 162, 185 a 189, 192, 214, 215, 216, 217, 267, 268, 270, 278, 282, 296, 297, 307, 342, 343, 420, 421, 422, 424, 439, 453, 454, 467, 503, 516, 528, 553, 554, 562, 574, 576, 594, 627, 628, 629, 639, 645, 647, 648, 664, 699, 700, 718.
—— a praças — 420, 626.
—— a indivíduos da classe civil — 78, 79, 133, 134, 217, 625, 698.

M

Manutenção Militar, pessoal — 431.
Medalhas:
—— assiduidade de serviço no ultramar — 342.
—— autorização para aceitar e usar insígnias e condecorações — 342, 516, 540, 563, 587, 645, 647, 648, 718, 719, 720.
—— bons serviços — 33, 34, 37, 70, 75, 76, 119, 123, 185, 264, 319, 330, 416, 525, 550, 621, 623, 663, 682.
—— de comportamento exemplar — 53, 99, 162, 245 a 252, 299 a 305, 345, 470, 516, 540, 566, 646, 720.
—— Cruz de Guerra — 119, 124, 603, 613.
—— Cruz Vermelha Portuguesa — 19, 87, 143, 230, 274, 431, 432, 560, 609, 667, 708.
—— de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos — 21, 52, 146, 162, 242, 296, 440, 469, 540, 566.
—— Ordem de Avis — 50, 96, 161, 242, 295, 299, 469, 515, 589, 597.
—— Ordem de Cristo — 52, 96, 161, 242, 295, 515, 588, 596, 718, 719.
—— Ordem de Instrução e Benemerência — 44.
—— Ordem de S. Tiago da Espada — 51, 95, 96, 592, 719.
—— Ordem da Tôrre e Espada — 51, 243, 536, 563.
—— de serviços distintos ou relevantes no ultramar — 592.
—— de valor militar — 33.
Medalhas estrangeiras:
—— Cruz Militar Belga — 719.
—— Cruz Vermelha Alemã — 540, 648.
—— Grã-Cruz de S. Gregório Magno — 516.
—— Medalha da Instrução Pública de França — 718, 720.
—— Mérito Militar de Espanha — 587, 645, 648, 718, 720.
—— Ordem da Coroa da Bélgica — 342, 563, 647.
—— Ordem de Leopoldo da Bélgica — 563.

Média dos capitães e tenentes promovidos ao pôsto imediato — 712.
Ministério da Guerra — pessoal:
—— 1.ª Direcção Geral — 135, 203, 218, 326, 425, 455, 504, 555, 577, 631, 708.
—— 2.ª Direcção Geral — 14, 80, 136, 219, 271, 425, 455, 505, 529, 555, 631, 702.
—— 3.ª Direcção Geral — 137, 219, 271, 236, 425, 455, 505, 529, 577, 665.
—— 4.ª Direcção Geral — 14, 40, 81, 189, 219, 426.
Ministros:
—— exoneração — 19, 231.
—— nomeação — 19, 232.
Montepio dos Sargentos de Terra e Mar:
—— balancete — 110.
—— pessoal — 135, 142, 191.

O

Obituário — 26, 62, 112, 177, 197, 257, 310, 359, 446, 480, 521, 544, 570, 602, 611, 651, 674, 724.
Oferecimento de livros ao Arquivo Histórico Militar — 59, 174, 254, 306, 356, 478, 519, 544, 597, 650, 674, 723.
Oferecimento de livros à Biblioteca do Exército — 254, 205, 650, 723.
Oficiais:
—— abatidos ao efectivo do exército nos termos do artigo 175.º do Código de Justiça Militar — 2.
—— abatidos ao efectivo do exército por deserção — 121, 127, 206, 260, 316, 485, 524.
—— aprovados no exame para o pôsto imediato — 22, 146, 153, 193, 231, 434, 436, 463, 464, 640, 641.
—— condecorados com a Ordem da Tôrre e Espada — 51, 243, 536, 563.
—— condecorados com a Cruz de Guerra — 119, 124, 613.
—— condecorados com a Ordem de Avis — 50, 96, 161, 242, 243, 295, 299, 469, 515, 589, 597.
—— condecorados com a Ordem de Cristo — 52, 96, 161, 242, 243, 295, 515, 588, 596, 718, 719.
—— condecorados com a Ordem de S. Tiago da Espada — 51, 95, 96, 241, 592, 719.
—— condecorados com a medalha de bons serviços — 33, 37, 70, 75, 119, 185, 264, 319, 525, 550, 623, 663, 682.
—— condecorados com a medalha de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros e Náufragos — 21, 52, 146, 162, 244, 296, 440, 469, 540, 566.
—— condecorados com a medalha de comportamento exemplar — 53, 99, 162, 245, 299, a 305, 345, 470, 516, 540, 566, 646, 720.
—— condecorados com a medalha de serviços distintos ou relevantes no ultramar — 592.
—— condecorados com a medalha da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha — 19, 87, 143, 230, 274, 431, 432, 560, 609, 667, 708.
—— condecorados com medalhas estrangeiras — 312, 516, 540, 563, 587.

—— condecorados com a medalha da Ordem de Instrução e Benemerência — 44.
—— demitidos, pelo pedir — 550.
—— demitidos nos termos do decreto n.º 13:137, de 15 de Fevereiro de 1917 — 66, 260.
—— demitidos nos termos do artigo 175.º do Código de Justiça Militar — 9.
—— demitidos nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar — 694.
—— demitidos nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar — 211, 316.
—— demitidos nos termos do decreto n.º 15:790, do corrente ano — 486, 614.
—— eliminados dos quadros do exército, 447, 523.
—— falecidos — 26, 62, 112, 177, 197, 257, 310, 359, 446, 480, 521, 544, 570, 602, 611, 651, 674, 724.
—— julgados incapazes do serviço activo — 30, 32, 37, 70, 75, 207, 267, 317, 414, 419, 484, 485, 524, 526, 549, 551, 553, 573, 605, 620, 622, 656, 680.
—— julgados incapazes do serviço temporàriamente — 11, 37, 502, 573, 574, 690.
—— julgados incapazes de todo o serviço — 2, 33, 123, 132, 318, 324, 414, 419, 448. 524, 549, 552, 553, 617, 680.
—— louvados — 12, 13, 79, 80, 162, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 214 a 217, 267, 268, 270, 278, 282, 296, 297, 307, 342, 343, 420, 421, 422, 424, 439, 453, 454, 467, 503, 516, 528, 553, 554, 562, 574, 576, 594, 627, 628, 629, 639, 645, 647, 648, 664, 699, 700, 718.
—— que foram autorizados a aceitar e usar insígnias e condecorações — 342, 516, 540, 563, 587, 635, 647, 648, 718, 719, 720.
—— que ocupam na respectiva escala os lugares que lhes vão indicados — 24, 435, 436.
—— que atingiram o limite de idade — 11, 31, 33, 70, 123, 132, 203, 207, 209, 317, 318, 324, 414, 448, 485, 526, 549, 552, 553, 573, 617, 653, 656, 680, 685, 690.
—— que dão ingresso no corpo do estado maior — 12.
—— que chegaram à sua altura para a promoção — 48, 89, 669.
—— que chegaram à sua altura para entrar no quadro — 19, 21, 24, 46, 47, 48, 88, 89, 144, 148, 153, 192, 233, 238, 239, 240, 277, 279, 294, 338, 341, 434, 435, 436, 464, 512, 514, 535, 561, 563, 583, 642, 668, 710, 712.
—— que contam a antiguidade de pôsto — 47, 60, 72, 88, 89, 90, 91, 145, 146, 174, 234, 235, 275, 282, 434, 436, 463, 464, 512, 639.
—— que desistiram de servir nas colónias — 22, 47, 48, 89, 154, 235, 333, 433, 535.
—— que são incluídos na lista dos oferecidos para servir nas colónias — 282, 338.
—— reformados nos termos do decreto n.º 15:790 do corrente ano — 497.
—— reformados nos termos do artigo 157.º do regulamento de disciplina militar — 317, 573.
—— separados do serviço nos termos do decreto n.º 15:790 do corrente ano — 495, 615.
—— separados do serviço nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar — 206, 208, 211, 551, 572, 616, 653, 711.

—— suspensos das funções de serviço nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar — 148, 153, 192, 232, 463, 511, 513, 515, 535, 669.
—— transferidos por motivo disciplinar — 465, 506, 530, 556, 557, 578.
Oficiais estrangeiros condecorados com a Cruz de Guerra — 603.
Ordem de Avis:
—— concessão desta medalha — 50, 96, 295, 299, 469, 589, 597.
—— Conselho da Ordem — 36, 116, 121, 161, 242, 243.
Ordem de Cristo:
—— autorização para usar a palma dourada — 243.
—— concessão desta medalha — 52, 96, 161, 242, 243, 295, 588, 596, 718, 719.
Ordem de S. Tiago da Espada, concessão desta medalha —, 51, 95, 96, 241, 592, 719.
Ordem da Tôrre e Espada:
—— autorização para usar a palma — 162.
—— concessão desta medalha — 51, 243, 536, 563.

P

Pensões a viúvas e órfãos de oficiais — 27, 65, 67, 113 201, 259, 313, 411, 523, 548, 603, 813, 677.
Portarias:
—— louvando o coronel de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, comandante de engenharia do Govêrno Militar de Lisboa, pela elevada competência técnica e inexcedível dedicação com que tem desempenhado todos os serviços de que tem sido encarregado — 12.
—— louvando o coronel do corpo do estado maior José Joaquim Ramos por ter apresentado na Sociedade Nacional de Belas Artes uma exposição de pintura — 12.
—— louvando o tenente picador António César de Oliveira pelos esforços empregados para a construção do monumento aos mortos da Grande Guerra do concelho de Tôrres Novas — 13.
—— dissolvendo a comissão encarregada da recepção da missão do exército espanhol que veio a Portugal disputar a Taça Guarnição Militar de Lisboa e louvando os seus membros — 13.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado José Borges Casimiro, do depósito militar colonial — 13.
—— promovendo a aspirantes a oficial para a Escola Militar várias praças e indivíduos da classe civil — 37.
—— nomeando os corónéis do corpo do estado maior Fernando Augusto Borges e Ernesto de França Mendes Machado para fazerem parte da comissão encarregada do estudo da campanha do norte da província de Moçambique — 39.
—— nomeando vogal efectivo da direcção do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar, pelo Ministério do Interior, o primeiro sargento da guarda nacional republicana Augusto Paula — 39.
—— nomeando uma comissão para tratar da homenagem a prestar aos soldados mortos no movimento revolucionário de Fevereiro de 1917 — 77.

—— louvando as tropas que tomaram parte na parada realizada no Pôrto no dia 31 de Janeiro, pelo garbo e aprumo com que se apresentaram — 78.
—— considerando extraordinários e importantes os serviços prestados pelo major de infantaria João Augusto de Fontes Pereira de Melo, na Repartição Militar do Alto Comissário da República nos Açôres — 78.
—— louvando os cidadãos Jerónimo Joaquim Pereira e José Ferreira de Almeida por terem oferecido uma porção de terreno para alargamento da carreira de tiro de Mortágua — 78.
—— louvando um oficial e três indivíduos da classe civil pelos relevantes serviços prestados ao exército e ao País — 79.
—— louvando o capitão de infantaria com o curso do estado maior Joaquim José Cardoso Fialho pelos serviços prestados na inspecção dos caminhos de ferro — 79.
—— admitindo no Asilo dos Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo reformado Sebastião Inácio, n.º 547, da 7.ª divisão do depósito militar colonial — 80.
—— louvando o major do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Viriato Gonçalves pelos serviços que desempenhou na extinta inspecção militar dos caminhos de ferro — 80.
—— louvando o cidadão Carlos Eduardo Bleck por ter realizado o vôo aéreo Lisboa-Palestina — 133.
—— considerando de extraordinários e importantes os serviços prestados no Corpo Expedicionário Português pelo major de artilharia Eduardo da Costa Ferreira, e pelos quais foi louvado — 133.
—— louvando o capitão miliciano de engenharia do regimento de sapadores de caminhos de ferro António Cortês Lobão por ter contribuído com a verba de 2.000$ para as obras no quartel da sua unidade — 133.
—— louvando o tenente de infantaria Avelino de Aguiar Câmara pela forma como comandou uma fôrça encarregada da manutenção da ordem pública no concelho da Ponta do Sol, Ilha da Madeira — 134.
—— louvando o tenente do regimento de infantaria n.º 19 Zeferino da Cunha Coelho de Barbosa Vaz de Castro pela forma como tem contribuído para o engrandecimento da carreira de tiro de Mortágua — 134.
—— louvando o cidadão Vítor da Cunha Seixas, da vila da Régua, por ter oferecido ao grupo de artilharia de montanha n.º 15 uma grande porção de madeira de freixo — 134.
—— louvando o tenente Humberto da Silva Delgado pelo valor que manifestou na Escola Prática de Artilharia durante os acontecimentos revolucionários que se deram na mesma Escola na noite de 1 para 2 de Fevereiro de 1926 — 134.
—— louvando o tenente do secretariado militar João António Rodrigues pelos serviços prestados na coluna que operou no sul de Angola em 1915 — 135.
—— admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo Augusto dos Santos, da 3.ª divisão do depósito militar colonial — 135.
—— louvando o capitão de infantaria com o curso do estado maior Joaquim José Cardoso Fialho por se ter apresentado voluntàriamente no Barreiro para prestar serviço com as tropas ali concentradas, estando de licença ilimitada — 185.

—— louvando o general António Teixeira de Aguiar pela forma como desempenhou as funções de ajudante general — 186.
—— louvando o general Francisbo das Chagas Parreira pela forma como tem desempenhado o cargo de administrador geral do exército — 186.
—— louvando o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva pela forma como desempenhou as funcções de chefe do gabinete do Ministro da Guerra — 186.
—— louvando o major Miguel Pereira Coutinho pela forma como desempenhou os serviços de que foi encarregado na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 186.
—— louvando a tenente de cavalaria Eduardo de Madureira Proença pela forma como desempenhou o cargo de ajudante de campo do Ministro da Guerra — 186.
—— louvando o tenente de cavalaria Carlos Alexandre Rodrigues de Sousa pela maneira como desempenhou as funcções de ajudante de campo do Ministro da Guerra — 186.
—— louvando vários oficiais pela forma como desempenharam os serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 187.
—— louvando vários oficiais pela forma como desempenharam os serviços de que foram encarregados na comissão de história militar — 187.
—— louvando o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Joaquim Gonçalves pela dedicação com que tem desempenhado muitos e difíceis serviços durante a longa carreira militar — 188.
—— louvando o coronel de infantaria Bemvindo do Carmo Leal Guimarães pela forma como exerceu as funcções de promotor de justiça junto do Conselho Superior de Promoções e do Conselho Superior de Recursos — 188.
—— louvando o capitão de artilharia João Baptista de Antas de Barros pelos serviços prestados no Corpo Expedicionário Português — 188.
—— louvando o tenente-coronel de cavalaria Luís da Cunha Meneses pela forma como tem comandado o regimento de cavalaria n.º 7 — 189.
—— louvando o tenente de cavalaria António Marques de Sousa Rosa pela forma como desempenhou o lugar de ajudante de campo do comandante da extinta 3.ª divisão do exército — 189.
—— louvando vários oficiais pela forma como desempenharam os serviços de que foram encarregados no Ministério da Guerra — 214.
—— promovendo a aspirantes a oficial, nos termos do decreto n.º 13:145, de 15 de Fevereiro de 1927, um sargento ajudante e vários primeiros sargentos de infantaria — 214.
—— nomeando uma comissão para proceder à escolha de livros a adoptar nas escolas regimentais — 215.
—— louvando o coronel João Carlos Craveiro Lopes pelos serviços prestados ao País e ao exército no exercício do comando interino da 1.ª região militar — 215.
—— nomeando uma comissão para estudar os diferentes diplomas orgânicos do exército e promover as alterações que julgar convenientes no sentido de o tornar mais eficiente — 216.
—— louvando o coronel de cavalaria Domingos Augusto Alves

da Costa Oliveira pela forma como exerceu o comando interino da 3.ª região militar — 216.
—— louvando vários oficiais médicos e praças do serviço de saúde pela forma como contribuiram para ilustrar o serviço de saúde militar por ocasião do Congresso de Medicina, realizado em Lisboa no corrente ano — 217.
—— louvando o cidadão belga René Behet por ter demonstrado por mais de uma vez ser um grande amigo de Portugal, como ainda recentemente o patenteou na organização de uma *matinée* no Cinema Odeon dedicada às tropas da guardição de Lisboa — 218.
—— louvando o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João António Correia dos Santos por ter publicado o seu livro *O problema nacional português* — 267.
—— dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 24 de Fevereiro de 1923, ficando a organização do arquivo da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra a cargo do capitão de secretariado militar Mário Rodrigues de Oliveira — 266.
—— dissolvendo a comissão encarregada de elaborar o diploma sôbre promoções e vencimentos e louvando os oficiais que a compunham — 268.
—— nomeando a comissão de reforma orçamental do Ministério da Guerra a que se refere o decreto n.º 15:465, de 14 de Junho de 1928 — 268.
—— dissolvendo a comisião encarregada de preparar as homenagens a prestar aos soldados mortos no movimento revolucionário de Fevereiro de 1927 e louvar os oficiais que a compunham — 269.
—— nomeando uma comissão para propor a organização dos serviços geográficos, cartográficos e cadastrais — 269.
—— nomeando o tenente-coronel de aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão e o tenente de artilharia Oswaldo da Conceição Vieira de Andrade para fazerem parte da comissão encarregada de estudar os diferentes diplomas orgânicos do exército — 270.
—— louvando o tenente veterinário João António Lopes Alves pela forma como tem desempenhado os serviços de que tem sido encarregado no Hospital Veterinário Militar — 270.
—— admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita, dois soldados do depósito militar colonial — 270.
—— exonerando de secretário das comissões nomeadas por portarias de 14 de Outubro de 1926 e 30 de Abril de 1927 o capitão de infantaria Mário Nogueira e nomeando para o substituir o capitão da mesma arma Jerónimo José Nunes da Glória — 271.
—— admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o soldado reformado Carlos Alexandre Penaud, do Depósito Militar Colonial — 325.
—— nomeando uma comissão para proceder ao exame das viaturas automóveis existentes no Parque Automóvel Militar para se saber quais as que merecem ser reparadas — 325.
—— nomeando uma comissão para proceder à liquidação da Escola de Oficiais Milicianos — 326.
—— publicando a lista de antiguidades dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços referida a 31 de Dezembro do ano findo — 361.

—— louvando as *équipes* que tomaram parte na corrida denominada «Chama da Pátria» e bem assim os militares e civis que constituíram as comissões organizadoras — 420.
—— louvando o coronel, na situação de reserva, Guilherme de Campos Gonzaga, pela forma como exerceu a direcção do Arsenal do Exército — 420.
—— louvando o coronel de cavalaria Alberto Stauffenger Bivar de Sousa pela forma como se tem desempenhado de todos os serviços que lhe têm sido cometidos — 421.
—— louvando o coronel, na situação de reserva, Fernando Augusto de Magalhães pelo modo como tem desempenhado o cargo de bibliotecário da Escola Militar — 421.
—— admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o soldado reformado do Depósito Militar Colonial Augusto Baptista — 421.
—— nomeando uma comissão para proceder à liquidação do Arsenal do Exército — 421.
—— dissolvendo a comissão encarregada de estudar as alterações a introduzir nos diplomas orgânicos do exército — 421.
—— louvando o comandante Delhome, adido militar francês, por ter realizado no Colégio Militar uma conferência sôbre Marrocos, acompanhada de projecções luminosas — 422.
—— louvando vários oficiais por terem apresentado monografias sôbre a acção das unidades de que fizeram parte durante a Grande Guerra — 422.
—— nomeando uma comissão para proceder à liquidação do Parque Automóvel Militar — 423.
—— nomeando uma comissão para proceder à liquidação dos serviços gráficos do exército — 424.
—— louvando o major de cavalaria Carlos Eugénio Álvares Pereira pela forma como durante trezè anos desempenhou o magistério no Colégio Militar — 424.
—— nomeando uma comissão para estudar o estabelecimento do aeróporto dos Açôres, bem como a da navegação aérea para as nossas colónias — 452.
—— nomeando uma comissão para examinar todos os veículos automóveis que não estejam distribuídos com o fim de propor o destino a dar-lhes, venda ou consêrto — 453.
—— louvando o tenente-coronel de engenharia Júlio César de Carvalho Teixeira pela dedicação, inteligência e honestidade com que dirigiu o Parque Automóvel Militar — 453.
—— louvando vários oficiais pelos relevantes serviços prestados à causa da educação física no Conselho Director de Educação Física do Exército — 453.
—— admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o soldado, reformado, Joaquim Rodrigues, do Depósito Militar Colonial — 454.
—— louvando o major de infantaria Raúl Silvão Loureiro pela forma como desempenhou o cargo de chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra — 454.
—— nomeando uma comissão para elaborar um regulamento de transportes militares — 502.
—— louvando o coronel médico Francisco Dinis de Carvalho pelo zêlo e dedicação demonstrados na elaboração da estatística médica do Govêrno Militar de Lisboa — 503.
—— louvando o coronel de artilharia Alfredo Augusto de Oli-

veira Machado e Costa pela forma como durante trinta e um anos exerceu o magistério no Colégio Militar — 503.
—— admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o primeiro cabo da 5.ª companhia de reformados Joaquim Raimundo Baptista — 504.
—— nomeando uma comissão para proceder à revisão dos regulamentos de remonta e do campeonato do cavalo de guerra — 527.
—— dissolvendo a comissão de que trata a portaria de 26 de Julho do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 11 de Agosto — 527.
—— louvando o coronel de cavalaria Fernando Luís Mousinho de Albuquerque pelos serviços prestados na Escola Prática de Cavalaria — 527.
—— louvando o major da aeronáutica Alfredo Dovalle Portugal pela importante comissão de serviço que desempenhou na viagem do hidro-avião *Argus* — 528.
—— louvando o marechal Manuel de Oliveira Gomes da Costa por ter publicado o livro *Descobrimentos e Conquistas*, da sua autoria — 553.
—— louvando vários oficiais pelos serviços prestados na Escola de Guerra, como lentes e lentes adjuntos, durante todo o período da Grande Guerra — 554.
—— admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o primeiro sargento músico Manuel José da Costa —
—— nomeando uma comissão para rever e modificar o serviço de correspondência de todas as Repartições, unidades e estabelecimentos militares — 555.
—— louvando o general, na situação de reserva, Eduardo Pellen pela competência e verdadeira paixão profissional com que durante onze anos se dedicou aos trabalhos da comissão técnica de artilharia — 574.
—— admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o primeiro cabo Aurélio Fernandes, da 6.ª companhia de reformados — 575.
—— nomeando uma comissão para representar o Exército Português na cerimónia da inauguração do Monumento aos Mortos Portugueses da Grande Guerra, em La Couture — 575.
—— nomeando uma comissão para examinar o tractor Stock, tipo Lagarto, e estudar a conveniência da sua aquisição para o exército — 575.
—— nomeando o general, na situação de reserva, Abel Hipólito presidente da comissão encarregada de proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português — 575.
—— louvando os coronéis de infantaria António Bivar de Sousa e Joaquim Inácio de Barcelos Júnior, pelos serviços prestados como professores do Colégio Militar — 576.
—— louvando o major, na situação de reserva, Jorge Farme Ferreira de Sousa Campos, pela muita competência e dedicação manifestadas na elaboração de um projecto de lei de recrutamento, que, pelas vias competentes, submeteu à apreciação superior — 576.
—— nomeando uma comissão para organizar convenientemente o programa das solenidades para comemorar o 10.º aniversário do armistício — 576.

—— nomeando para fazer parte da comissão a que se refere a portaria de 26 de Julho do corrente ano o chefe de divisão dos correios e telégrafos Adalberto Veiga e o capitão da aeronáutica João Barata Salgueiro Valente — 624.
—— nomeando uma comissão para estudar as condições de compra da fábrica de Vale de Milhariço, da Sociedade Africana de Pólvoras — 624.
—— dissolvendo a comissão de que trata a portaria da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral dêste Ministério, de 20 de Julho do corrente ano, por ter terminado o serviço de que fôra incumbida — 624.
—— louvando a Comissão dos Padrões da Grande Guerra, pelos patrióticos e relevantes serviços por ela prestados à Nação — 625.
—— louvando os construtores empreiteiros do Padrão de Portugal em La Couture, A. Ribeiro & Silva, de Lisboa, por terem oferecido, em homenagem aos gloriosos mortos da Grande Guerra, uma pequena memória, em pedra portuguesa, para ser colocada no cemitério português de Richebourg L'Avoué — 625.
—— louvando o segundo sargento licenciado do regimento de infantaria n.º 16 João Jaime de Faria Afonso, pelos serviços prestados na Liga dos Combatentes da Grande Guerra — 626.
—— nomeando uma comissão encarregada da revisão do formulário de medicamentos para uso do serviço de saúde militar — 627.
—— louvando o coronel de cavalaria Leopoldo Augusto Pinto Soares, pela forma como durante anos desempenhou os cargos de chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra e de presidente da Comissão Técnica de Remonta 627.
—— dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 24 de Outubro do corrente ano para organizar o programa das solenidades do 10.º aniversário do armistício — 627.
—— abrindo concurso publico, perante a Comissão de História Militar, entre os escritores militares ou civis para a elaboração de monografias sôbre os monumentos militares da Beira, com destino ao IV Congresso Beirão — 627.
—— louvando o capitão de infantaria José Joaquim Pereira de Castro pelos serviços prestados durante muitos anos como antigo oficial do exército e em especial os últimamente prestados na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra — 628.
—— louvando o tenente de infantaria Rodrigo Brandão Guedes Pinto, por ter apresentado um bem elaborado relatório sôbre os ensinamentos colhidos na Ecole d'Application de Chars de Combat, que freqüentou e que foi julgado de grande utilidade para o exército — 629.
—— nomeando uma comissão para elaborar um projecto de regulamento para a organização da Escola Militar — 629.
—— dissolvendo a comissão encarregada de rever, alterar ou modificar a lei de 2 de Março de 1911 e seu regulamento, louvando os seus membros — 630.
—— dissolvendo a comissão encarregada de proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português — 630.
—— nomeando uma comissão encarregada de proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português, sob a presidência do general Abel Hipólito — 630.

—— louvando o general João José Sinel de Cordes pelos relevantes serviços que prestou como chefe do estado maior do exército — 664.
—— louvando o general Artur Ivens Ferraz, pela forma como exerceu o comando da Escola Central de Oficiais — 664.
—— louvando o general, reformado, João Martins de Carvalho por ter oferecido à Biblioteca do Exército, várias obras sôbre assuntos militares numa totalidade aproximada de 150 volumes — 664.
—— exonerando o alferes equiparado da Cruz Vermelha Portuguesa, Aquiles Monteiro — 698.
—— louvando o cidadão António Domingos Pinto Martins, pela muita competência profissional, dedicação e zêlo com que durante 40 anos exerceu o cargo de mestre de gimnástica e esgrima em várias unidades do exército e na Escola Militar — 698.
—— nomeando a comissão a que se refere o artigo 35.º do decreto n.º 16:002, de 4 de Outubro do corrente ano — 699.
—— louvando os capitães da aeronáutica Celestino Pais de Ramos e António de Oliveira Viegas, tenente de aeronáutica João Maria Esteves e primeiro sargento graduado mecânico Manuel António pela forma como realizaram a sua viagem aérea Lisboa-Moçambique — 699.
—— louvando o tenente-coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino pela forma como se desempenhou da missão de chefe da equipe de cavaleiros que foi representar Portugal nos jogos equestres da IX Olimpíada em Amsterdão em 1928 — 700.
—— louvando o capitão de cavalaria José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque e os tenentes de cavalaria Luís da Costa Ivens Ferraz e Helder de Sousa Martins e de artilharia João Vitorino Fróis de Almeida, pela maneira brilhante como representaram Portugal na IX Olimpíada de Amsterdão em 1928 — 700.
—— promovendo a aspirantes para a Escola Militar, várias praças e indivíduos da classe civil — 700.
—— dissolvendo a comissão de reforma orçamental do Ministério da Guerra, e louvando todos os seus membros pela forma criteriosa como se desempenharam da missão que lhes foi incumbida — 700.

Praças condecoradas:
—— com a medalha de bons serviços — 33, 34, 76, 123, 264, 320, 416, 621.
—— com a medalha de assiduidade de serviço no ultramar — 342.
—— com a medalha de comportamento exemplar — 53, 99, 162, 245 a 252, 299 a 305, 345, 470.
—— com a medalha da Cruz Vermelha — 230, 432, 708.
—— com a medalha de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos — 52, 244.
—— com a medalha de valor militar — 33.

Praças louvadas — 420, 626.

Presídio militar:
—— pessoal — 431.

Promoção a general:
—— por antiguidade — 212.

R

Rectificações — 26, 62, 112, 178, 197, 257, 310, 521, 544, 570, 602, 652, 675, 725.
Recursos:
—— do Conselho de Recursos — 3, 11, 12, 31, 36, 70, 71, 74, 107, 116, 118, 121, 127, 179, 182, 199, 202, 209, 212, 318, 322, 412, 413, 414, 415, 418, 447, 449, 527, 653, 657, 663, 679, 681, 684, 686, 687, 689, 690, 698.
Reforma:
—— nos termos do artigo 157.º do regulamento de disciplina militar — 317, 573.
—— nos termos do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926 — 33, 75, 484, 485, 502.
—— nos termos do decreto de 7 de Setembro de 1899 — 267, 448, 663.
—— por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 11, 70, 72, 123, 132, 203, 317, 318, 414, 448, 549, 552, 573, 617, 656, 680, 685, 698.
—— por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção — 2, 33, 123, 132, 185, 318, 324, 414, 419, 448, 485, 524, 549, 552, 553, 617, 680.
Regiões militares:
—— 1.ª — 15, 212, 327.
—— 2.ª — 40, 327, 632.
—— 3.ª — 209, 219, 327, 703.
—— 4.ª — 81, 426, 704.
Reserva:
—— nos termos do artigo 86.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901 — 11, 185.
—— nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 502, 605.
—— por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 32, 33, 70, 123, 207, 209, 324, 526, 553, 653, 685, 690.
—— por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção — 30, 32, 37, 70, 75, 207, 267, 317, 414, 419, 484, 485, 524, 526, 549, 551, 553, 573, 615, 620, 622, 656, 680.
—— nos termos do n.º 2.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926 — 71, 132, 415, 449, 484, 551, 617.
—— nos termos do decreto n.º 13:646, de 21 de Maio de 1927 — 123.
—— nos termos do artigo 469.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 29.

S

S. Tiago da Espada:
—— concessão desta medalha — 51, 95, 96, 241, 592.
Sargentos:
—— baixa do serviço militar, nos termos do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano — 616.

Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha:
—— concessão desta medalha — 19, 87, 143, 431, 432, 560, 609, 667.
—— pessoal equiparado — 698.
Supranumerários:
—— por ter deixado de prestar serviço na Manutenção Militar — 317.
—— por ter deixado de prestar serviço no Instituto dos Pupilos do Exército — 419.
—— por ter deixado de prestar serviço na Escola Militar de Aerostação — 452.
—— por terem regressado da arma de aeronáutica — 131.
—— por terem regressado da licença ilimitada — 131, 213.
—— por terem sido julgados prontos para todo o serviço — 207.
—— por terem regressado do Ministério das Colónias — 448, 622.
Supremo Tribunal Militar, pessoal — 182, 213, 261, 327, 455, 656, 663.

T

Tôrre e Espada:
—— autorização para usar a palma — 162, 294.
—— concessão desta medalha — 51, 243, 536, 565.
Transferências por motivo disciplinar — 465, 506, 530, 556, 557, 578.
Tribunais militares, pessoal:
—— Lisboa — 118.
—— Pôrto — 690.
—— Viseu — 686.

U

Unidades condecoradas — 95.

V

Valor militar — concessão desta medalha — 33.
Vencimentos dos oficiais de reserva e reformados — 22, 49, 92, 93, 95, 149, 155, 194, 236, 237, 238, 241, 277, 281, 339, 437, 438, 466, 511, 515, 536, 563, 585, 609, 643, 667, 671, 716.

N.º 1

MINISTÉRIO DA GUERRA

28 DE JANEIRO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º—Decreto

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Considerando os relevantes serviços prestados à aeronáutica militar nos onze anos em que desempenhou o cargo de mecânico;

Considerando as vantagens que resultarão para o serviço da arma de aeronáutica da permanência no seu efectivo do alferes graduado mecânico Manuel António Gouveia;

Considerando os sacrifícios feitos em prol da arma de aeronáutica onde presta serviço, entre os quais podem citar-se a sua permanência no *front* durante a Grande Guerra, as viagens aéreas a Macau e ao Brasil e também a visita de estudo que por sua própria conta fez aos estabelecimentos fabris da aeronáutica francesa em 1925;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É graduado em tenente o alferes graduado mecânico do grupo de esquadrilhas de aviação «República» Manuel António Gouveia, contando a antiguidade desde 11 de Setembro de 1926.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com fôrça de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 7 de Janeiro de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *José Vicente de Freitas — Manuel Rodrigues Júnior — João José Sinel de Cordes — Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — Agnelo Portela — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa — Artur Ivens Ferraz — José Alfredo Mendes de Magalhães — Felisberto Alves Pedrosa.*

2.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 1 de Outubro de 1927, ao major de cavalaria em serviço no Ministério das Colónias, Aníbal de Almeida Franco, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 3 de Dezembro de 1925, ao tenente da aeronáutica José Manuel Mendonça, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Abatido ao efectivo do exército o capitão na situação de reserva Laurindo Vieira, desde 28 de Fevereiro de 1927, por se achar incurso no artigo 175.º do Código de Justiça Militar.

Reforma

Tenente de cavalaria, adido ao quadro, Júlio dos Santos, em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta central de inspecção na colónia de Angola.

3.º — Por decretos de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Tenente-coronel, o major de infantaria, no quadro da arma, José Frederico Guilherme de Almeida Arez, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao coronel de infantaria José Joaquim Canhão, na 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, como tenente-coronel, desde 1 de Novembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar desde 1 de Novembro do ano findo, ao capitão do serviço de administração militar, na guarda nacional republicana, Augusto Campilho de Lima Barreto, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de cavalaria José Maria da Costa, por ser manifestamente ilegal.

Govêrno militar da Madeira

Tenente-coronel, o major de infantaria Vasco Crispiniano da Silva, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Direcção da Arma de infantaria

Tenente-coronel, o major Henrique de Melo, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Quadro da arma de infantaria

Tenentes-coronéis, os majores, no quadro da arma, Eugénio Tôrre do Vale e Mário Constantino Oom do Vale, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Majores, os capitães, no quadro da arma, Carlos de Noronha, César Amadeu da Costa Cabral e Herculano Jorge Ferreira, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente-coronel, o major Caetano Eduardo Freire de Andrade, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente-coronel, o major Luís Torcato de Freitas Garcia, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 6

Major, o capitão Augusto César Brochado Brandão, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 10

Major, o capitão João António Lopes Saldanha, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente-coronel, o major Ernesto Júdice de Oliveira, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente-coronel, o major João Francisco Pires do Carmo, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente-coronel, o major Álvaro Soares de Melo, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Major, o capitão Luís de Sousa Ribeiro, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente-coronel, adido ao quadro, o major adido ao quadro José Maria Vale de Andrade, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Major, o capitão Manuel de Jesus Moreira, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Tenente-coronel, o major de infantaria Francisco Feio do Vale, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18

Tenente-coronel, o major de infantaria Joaquim Leitão, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Carreira de tiro Vergueiro-Ducla Soares

Major, o capitão de infantaria, sub-director, Fernando Lapa de Oliveira Correia, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel Luciano José Cordeiro, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel José Gonçalves Paúl, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 5

Coronel, comandante, o tenente-coronel comandante interino João Nepomuceno Namorado de Aguiar, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 8

Coronel, comandante, o tenente-coronel comandante interino Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Escola Militar

Tenente-coronel, o major de infantaria do quadro de comissões Fernando Pais Teles de Utra Machado, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Escola de Oficiais Milicianos

Tenente-coronel, adido ao quadro, o major de infantaria adido ao quadro, comandante da mesma Escola, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Escola de Esgrima do Exército

Tenente-coronel, o major de infantaria, comandante da mesma Escola, José Firmino da Veiga Ventura, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Tenentes-coronéis, os majores: de infantaria Fernando Simas Xavier de Bastos e de cavalaria Carlos dos Santos Natividade, ambos no quadro de comissões, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Major, o capitão de infantaria, no quadro de comissões, Viriato da Fonseca Rodrigues, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

1.º tribunal militar territorial

Major, o capitão de infantaria, no quadro de comissões, João Coelho Teixeira, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Direcção dos Serviços Gráficos do Exército

Majores, os capitães de infantaria, no quadro de comissões, Manuel António de Carvalho e António Coelho Correia da Cruz, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Adidos

Coronel, graduado, o tenente-coronel de cavalaria, graduado, adido, António Belard da Fonseca, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Tenentes-coronéis, os majores de infantaria: adidos, João Rodrigues Baptista, na guarda nacional republicana, e Francisco Marcelino Afonso, Alberto da Silva Pais e José Machado Duarte Júnior, no Ministério das Colónias, e adido ao quadro, Bento Esteves Roma, todos nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Majores, os capitães de infantaria: adidos, Francisco de Paula e Silva Ramos, na guarda nacional republicana, Joaquim António Marques Júnior, na polícia de segurança pública, e Jorge de Castilho, na situação de licença ilimitada, todos nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

3.ª Repartição

Majores, os capitães de infantaria Fernando Nobre Madeira e Henrique Gomes, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Coronel, o tenente-coronel de artilharia Alexandre Herculano Garcia, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados:

Coronéis: Alfredo de Passos Ribeiro, no regimento de infantaria n.º 3, desde 1 de Novembro de 1924; Júlio

Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, no regimento de infantaria n.º 19, e João Maria Teles de Sampaio Rio, no batalhão de caçadores n.º 2, desde 1 de Novembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário, o primeiro para o primeiro aumento e os restantes para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente-coronel Celestino Júlio Garcia Gomes, no Colégio Militar, desde 1 de Novembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Majores: Alfredo Ribeiro da Fonseca, no quadro da arma; Domingos Cosmelli Cancela, no batalhão de caçadores n.º 2; Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, no batalhão de ciclistas n.º 2; Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 1 de Novembro de 1927; Nicolau Lopes Perdigão, no regimento de infantaria n.º 5, desde 31 de Dezembro de 1927; José Firmino da Veiga Ventura, na Escola de Esgrima do Exército, e Francisco Marcelino Afonso, adido nas colónias, desde 1 de Novembro de 1926, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitães: António José Teixeira de Miranda, no regimento de infantaria n.º 8, desde 29 de Maio; José Rodrigues Gaspar, no quartel general da 2.ª região militar, desde 15 de Novembro; Júlio Mário da Cunha Viana, no quadro da arma, desde 11 de Dezembro; António Ferreira Damião Júnior, no regimento de infantaria n.º 5; João César Carvalho de Vasconcelos, na guarda nacional republicana; Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão e Augusto Bernardo de Freitas Júnior, no quadro da arma; Francisco da Conceição dos Reis Severo, no regimento de infantaria n.º 1; Augusto César de Morais, no regimento de infantaria n.º 8; José Serra da Silva, no regimento de infantaria n.º 11; Luís da Silva Curralo, no regimento de infantaria n.º 19; João Duarte Biscoito, no regimento de infantaria n.º 20; João Macedo de Freitas, no batalhão de infantaria n.º 47; Mário Augusto Vaz e Secundino Sena, no batalhão de caçadores n.º 3; António Augusto Monteiro, no batalhão de metralhadoras n.º 2; José Maria Correia Cardoso, na carreira de tiro de Coimbra; Domingos José Santos de

Lemos, na carreira de tiro de Elvas, desde 1 de Novembro; Júlio Pereira Machado, no regimento de infantaria n.º 8, desde 30 de Agosto, e José de Matos Lamúria, no regimento de infantaria n.º 10, desde 7 de Dezembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário, os seis primeiros para o segundo aumento e os restantes para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenentes: Carlos Ciríaco Ferreira da Silva, no quadro da arma; António Delfino, no regimento de infantaria n.º 14; João Damasceno da Silva Couto, no regimento de infantaria n.º 21; José Joaquim da Fonseca, no batalhão de metralhadoras n.º 2; João de Sousa Nunes, na guarda nacional republicana, e Rui Padrão Pessoa de Amorim, adido no Ministério das Colónias, desde 30 de Junho de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 1 de Novembro de 1927, aos capitães do quadro auxiliar dos serviços de engenharia António Manuel Botelho e José Viegas dos Mártires, e, desde 6 de Maio de 1923, ao tenente de engenharia Judah Bento Ruah, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Demitido de oficial do exército o alferes, reformado, António de Brito, por ter completado em 30 de Dezembro de 1927 o tempo de ausência iligítima previsto pelo artigo 175.º do Código de Justiça Militar.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente, o alferes João Lopes Leal, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1927.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente miliciano, o alferes miliciano João Baptista Nunes das Neves.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente-coronel, segundo comandante, o major, segundo comandante interino, João José de Avelar Pinto Tavares.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, adido ao quadro, Francisco António Pinheiro, que de regresso de licença ilimitada se apresentou em 13 do corrente mês.

Adidos

Major de infantaria, no quadro da arma, António Maria Pinto Cardoso Salgado, e alferes de infantaria, supranumerário, Joaquim Maria Valente, por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

Capitães: de infantaria, no quadro da arma, João Carlos Teles de Azevedo Franco, e do batalhão de caçadores n.º 7 Manuel Fernandes da Costa, e de cavalaria Luís Filipe Azinhais Mendes, na Direcção da arma, por terem sido requisitados para desempenharem os dois primeiros comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior e o último o lugar de ajudante de campo do director interino da arma de aeronáutica, nos termos do § 2.º do artigo 1.º do decreto n.º 14:110, de 16 de Agosto de 1927.

Tenentes de infantaria: no quadro da arma, António Barbosa, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução, e miliciano Luís Gamito Dentinho, nos termos do n.º 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926.

Adidos ao quadro

Capitão de infantaria Alípio José da Cruz Oliveira, e tenente de infantaria José Joaquim de Oliveira Pegado, ambos adidos, que se apresentaram, respectivamente, de regresso do Ministério do Interior e das Colónias, em 22 de Outubro de 1927 e 10 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, António Manuel Trigo, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 4 de Dezembro último.

Inactividade

Capitão de infantaria, em disponibilidade, Lucínio Gonçalves Presa, por ter sido julgado incapaz temporàriamente do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Coronel de cavalaria João Baptista Sant'Ana Leiria, comandante interino da 1.ª brigada de cavalaria, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Tenentes-coronéis, os majores de infantaria, na mesma situação, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa e João Henrique de Melo, nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

Coronéis João António da Mota, João Augusto Leitão, Luís Correia Acciaiuoli de Meneses e José de Sousa Rosa Júnior, e capitão capelão Manuel Gomes Miguéns, todos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo general na situação de reserva Adriano Abílio de Sá, que recorre do despacho dado num requerimento em que pedia que sôbre os seus vencimentos de reserva lhe fôsse abonada mais a percentagem que as leis lhe garantem pelo facto de haver servido nas colónias, por o referido Conselho não ter competência para decidir sôbre o assunto do mesmo recurso por ser contrário à lei.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel, na situação de reserva, Jaime Augusto Vieira da Rocha, que recorre do despacho dado num requerimento em que pedia que lhe fôssem conservados os vencimentos que recebia à data do decreto n.º 13:586, ou pelo menos que sôbre os vencimentos activos se lhe juntasse 0,14 por cento por cada período de trinta dias de serviço colonial até o limite

de 25 por cento que a lei determina, por o referido Conselho não ter competência para decidir sôbre o assunto do mesmo recurso por ser contrário à lei.

Negado provimento ao recurso interposto pelo coronel, na situação de reserva, Francisco Gonçalves, que recorre do despacho dado num requerimento em que pedia para que lhe fôssem concedidos os vencimentos que recebia à data do decreto n.º 13:586, por o referido Conselho não ter competência para decidir sôbre o assunto do mesmo recurso por ser contrário a lei.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Ingressa no corpo do estado maior, nos termos da alínea *b*) do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, ficando inscrito no quadro da sua arma, nos termos do § 2.º do artigo 28.º do mesmo decreto e lei, o major de artilharia, com o curso do estado maior, Alberto Xavier da França Dória.

5.º — Portarias

Por portarias de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o coronel de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, comandante de engenharia do govêrno militar de Lisboa, pela elevada competência técnica e inexcedível dedicação com que tem desempenhado todos os serviços de que tem sido incumbido, afirmando sempre as suas brilhantes qualidades de militar e de distinto engenheiro.

Tendo o tenente-coronel do corpo do estado maior José Joaquim Ramos realizado no passado mês de Dezembro, na Sociedade Nacional de Belas Artes, uma exposição de pintura, cujos trabalhos, alguns dos quais

sôbre episódios da Grande Guerra, revelam grandes conhecimentos artísticos e aturado estudo, a par de grande patriotismo e dedicação pelos assuntos militares, procurando assim engrandecer a sua profissão: manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela sua patriótica iniciativa e impulso dado às artes de que é muito digno cultor.

Tendo em atenção os serviços prestados pelo tenente picador da Escola Prática de Cavalaria, António César de Oliveira, na Comissão de Honra dos Padrões da Grande Guerra para erigir o monumento em Tôrres Novas, e considerando o esfôrço despendido pelo oficial para que fôsse levada a cabo a homenagem aos mortos daquele concelho durante a Grande Guerra, e o impulso e energia infatigável que desenvolveu, ora removendo todas as dificuldades que se lhe depararam, ora trabalhando e lutando porfiadamente para lhe dar finalidade, no que mostrou zêlo digno de nota e um grande valor patriótico a par de uma vontade forte e inquebrantável: manda o Govêrno da República Portuguesa louvar o referido oficial, significando-lhe assim o aprêço em que tem as suas qualidades.

Dissolvida a comissão nomeada por portaria dos Ministérios do Interior, da Guerra e da Marinha, de 21 de Abril de 1927, para tratar da recepção da missão do exército espanhol e da *équipe* representativa da guarnição militar de Madrid que veio a Portugal disputar a «Taça Guarnição Militar de Lisboa», no sexto encontro militar de *foot-ball* entre as guarnições militares de Lisboa e Madrid, e louvados todos os membros da mesma comissão pela sua admirável solicitude concorrendo para o excelente êxito dessa visita, tanto sob o aspecto desportivo, como atendendo à cordealidade de relações com a Espanha.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado José Borges Casimiro, n.º 332-A da 3.ª divisão do Depósito Militar Colonial, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Presidência da República

Exonerado de oficial às ordens de S. Ex.ª o Presidente da República o capitão do regimento de cavalaria n.º 7 José da Câmara Meneses Alves.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar, do quadro dos oficiais do mesmo serviço, Alfredo Marques de Mendonça.

Delegação na 1.ª região militar

Capitão do serviço de administração militar, da 5.ª repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Álvaro dos Santos Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Delegação na 4.ª região militar

Tenente do serviço de administração militar, da Escola Prática de Engenharia, Armando Martinho de Oliveira Soares, por motivo disciplinar.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Capitão do batalhão de caçadores n.º 4 Tito Lívio Raposo da Ponte, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

6.ª Repartição

Tenente-coronel do corpo do estado maior, da 5.ª Repartição, Joaquim dos Santos Correia.

Secção de cartografia

Capitão reformado Armando José de Serpa Rosa.

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 2 António Rodrigues Ariosa Feio.

Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tenente do secretariado militar, da 3.ª Repartição, Raúl Albano de Loureiro Bastos.

3.ª Repartição

Tenente, adido ao quadro dos oficiais do secretariado militar, da 1.ª Repartição, António Joaquim Cândido Ferreira.

1.ª região militar — Quartel general

Ajudante de campo do comandante, o tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Alberto Ferreira de Macedo Pinto.

Tenente do regimento de cavalaria n.º 9 José Cardoso Martins de Meneses.

4.ª Repartição

Chefe interino, o major do corpo do estado maior António José Adriano Rodrigues.

Quadro da arma de infantaria

Capitão do regimento de infantaria n.º 16 Romualdo Augusto Esteves Tavares, pelo pedir.

Tenentes: do batalhão de caçadores n.º 1 José Augusto Cardoso, do batalhão de caçadores n.º 7 José Maria Caeiro, e do batalhão de ciclistas n.º 1 José da Silva Lopes, sendo o primeiro por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente do regimento de infantaria n.º 18, adido ao quadro, Miguel João Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente miliciano do quadro especial do batalhão de caçadores n.º 4 Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Júlio Albano de Matos.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes supranumerário do regimento de infantaria n.º 18 Julião Sarmento de Vasconcelos de Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente de infantaria, em disponibilidade, António Manuel Trigo.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente do regimento de infantaria n.º 8 Augusto de Faria Lagoá, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenentes: de infantaria, adido ao quadro, Romualdo Anastácio Lopes do serviço de administração militar, do grupo de artilharia a cavalo n.º 1, Hermenegildo Chaves de Paiva, pelo pedirem.

Batalhão de caçadores n.º 10

Capitão, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 19 Óscar de Almeida Barros da Silva Ramos.

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 12 João Manuel Gomes, por motivo disciplinar; do regimento de infantaria n.º 14 Júlio César da Costa Chaby, e do regimento de infantaria n.º 22 Armando Eduardo Pinto Correia; do quadro da arma Leandro Carvalho Roseira; adidos ao quadro, do regimento de infantaria n.º 12 António Homem Rebêlo Júnior e Vergílio de Oliveira; supranumerários, do regimento de infantaria n.º 19 Lourenço Fernando Duarte e José Pinto da Costa Monteiro; milicianos, no quartel general da 2.ª região militar Raúl da Conceição Gonçalves Bravo e do batalhão de metralhadoras n.º 2 Narciso dos Santos; do quadro especial António Dias, e do regimento de infantaria n.º 19 Cosme Pereira de Lemos.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenentes de infantaria: do regimento de infantaria n.º 10 Ramiro Telmo Gomes Pereira, do batalhão de caçadores n.º 2 Mariano Moreira Lopes, do Arquivo Histórico-Militar José Maria Ribeiro da Silva, e miliciano José António Ferreira.

Alferes supranumerário do depósito do batalhão de caçadores n.º 5 João Alexandre Caeiro Carrasco.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente do regimento de infantaria n.º 8 Joaquim Ferreira Pedras.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 9

Major do regimento de infantaria n.º 5 Nicolau Lopes Perdigão, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Major do batalhão de metralhadoras n.º 2 Pedro de Azevedo Cruz.

Carreira de tiro de Espinho

Capitão de infantaria, adido ao quadro, Alípio José da Cruz Oliveira.

Direcção da arma de artilharia

Capitão do quadro da arma Eduardo Hermenegildo Andrade Freitas, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do Arsenal do Exército, Eduardo Pereira Coutinho, pelo pedir.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 2

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da escola prática da arma, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana, pelo pedir.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, no quadro, Álvaro de Matos, pelo pedir.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 1

Tenente miliciano do serviço de administração militar, no quadro especial dos oficiais milicianos do mesmo serviço, Francisco Pinto Amaral.

Grupo de defesa submarina de costa

Capitão de artilharia, do grupo de especialistas, Francisco Freire de Matos.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitães milicianos Luís Augusto de Aragão e Brito e Humberto Aires Cabral do Soveral.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão miliciano Alfredo Correia de Barros.

Direcção da arma de engenharia

Capitão do batalhão de automobilistas Mário dos Santos Sobral.

Escola Prática de Engenharia

Segundo comandante, o major do regimento de sapadores de caminhos de ferro Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão de engenharia, do quadro da arma, Eugénio Sanches da Gama.

Tenente miliciano de pioneiros de reserva, da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, Alfredo Moreira do Amaral.

Alferes miliciano de pioneiros, da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, Manuel Gonçalves Malhado Júnior.

Escola Prática de Administração Militar

Alferes do serviço de administração militar, da 3.ª companhia, Cupertino Alves Gomes.

Escola Central de Oficiais

Capitão de infantaria, no quadro de comissões, Francisco José da Silva Santos Júnior, ficando exonerado do cargo que desempenhava no Colégio Militar.

Escola de Oficiais Milicianos

Capitão do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Alcide de Oliveira.

Colégio Militar

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Ernesto Chianca da Maia.

Depósito disciplinar

Comandante, o capitão de infantaria, adido ao quadro, Manuel Joaquim da Trindade Rijo.

2.ª companhia de reformados

Capitão, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 8 Nicolau António de Andrade.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Exonerado de segundo comandante, interino, o major reformado Francisco Inácio Pimentel, pelo pedir.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que por decretos de 5 do corrente mês, insertos no suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 3, 1.ª série, da mesma data, foi exonerado o general Artur Ivens Ferraz dos cargos de Ministro do Comércio e Comunicações e Ministro interino das Colónias, que exerceu com muita inteligência, dedicação e acendrado patriotismo, e nomeados para exercerem, respectivamente, os cargos de Ministro das Colónias e do Comércio e Comunicações, o general Artur Ivens Ferraz e o coronel de artilharia Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa.

b) Tendo sido agraciado com a medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o capitão do secretariado militar António Augusto Batalha, é lhe permitido usar as respectivas insígnias.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro os tenentes em disponibilidade: do regimento de infantaria n.º 11 Arnaldo José Claro da Fonseca, e do regimento de infantaria n.º 13 António Manuel Trigo.

b) Declara-se que nos termos do § 4.º do artigo 1.º do decreto n.º 13:852, de 29 de Junho do ano findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, do mesmo ano, é considerado como pertencendo ao regimento de infantaria n.º 8 o tenente Joaquim Ferreira Pedras.

c) Declara-se que são nomeados para freqüentar no primeiro período do actual ano escolar o 3.º grau do curso de informação da Escola Central de Oficiais os tenentes-coronéis de artilharia Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto e Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha em substituïção dos tenentes-coronéis da mesma arma Luciano José Cordeiro e Alexandre Herculano Garcia.

d) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de artilharia de costa n.º 1, para os efeitos das

alíneas *b*) e *g*) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, do capitão de artilharia Alberto Mário Cortês dos Santos, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do ano findo, devendo ser considerado colocado definitivamente na referida unidade pela mesma *Ordem do Exército*.

e) Declara-se que o tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia João dos Reis Vitória, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo, se achava colocado no quadro a que pertence, e não na comissão de recepção e exame, devendo pela mesma *Ordem do Exército* ser considerado como promovido para esta comissão.

f) Declara-se que fica sem efeito a colocação no quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do capitão miliciano do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 José Domingues dos Santos, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo.

g) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Custódio Vicente, a que se refere a declaração *k*) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo, se encontra na situação de reformado.

h) Declara-se que o coronel do corpo do estado maior José Augusto Crispiniano Soares atingiu em 10 de Dezembro do ano findo o pôsto de coronel na sua arma de origem.

i) Declara-se que por decreto do Ministério do Comércio e Comunicações n.º 14:572, de 12 de Novembro do ano findo, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 252, 1.ª série, de 15 do mesmo mês e ano, foi nomeado comissário geral da secção portuguesa na Exposição Ibero-Americana de Sevilha o coronel de engenharia Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, sendo a êste oficial abonados os seguintes vencimentos: os ordinários da sua patente pagos pelo Ministério da Guerra e os de exercício, correspondentes à sua actual situação

militar e a gratificação mensal de 1.500$, isenta de qualquer desconto, pagos pelo comissariado da exposição, compreendendo-se nos vencimentos de exercício as gratificações diferencial, de serviço e de comissão, e qualquer outra especial correspondente à situação actual no exército do referido oficial.

j) Declara-se que por portaria de 16 de Novembro do ano findo, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 262, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, foi concedida a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos ao major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Isidoro Duarte.

k) Declara-se que são nomeados para freqüentar no primeiro período do actual ano escolar o 3.º grau do curso de informação da Escola Central de Oficiais os tenentes-coronéis de cavalaria Alberto Machado Cardoso dos Santos e Luís da Cunha Meneses.

l) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro os seguintes oficiais de cavalaria:

Coronel Júlio Ernesto Morais Sarmento, tenente-coronel, supranumerário, Alexandre Inácio de Barros Vanzeler, major, em disponibilidade, José da Costa, e capitão Luís de Sousa.

m) Declara-se que o capitão miliciano de cavalaria Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro é considerado apresentado em 25 de Setembro de 1925, data em que foi preso por ter um processo pendente, ficando sem efeito a declaração publicada na alínea *n*) da disposição 8.ª da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1927.

n) Declara-se que são nomeados para freqüentar no primeiro período do actual ano escolar os 2.º e 3.º graus do curso de informação da Escola Central de Oficiais os seguintes oficiais de engenharia:

3.º grau:

Tenentes-coronéis Arnaldo Cardoso Ressano Garcia, Jaime Eduardo dos Santos Paiva e Humberto Leopoldo Severim de Morais.

2.º grau:

Capitães Henrique Hipácio de Brion, António de Castro Mascarenhas de Meneses, Vergílio César Antunes de Lemos, António Maria Neves de Carvalho, Carlos Venceslau Frazão Sardinha e Mário de Abreu Reis.

o) Declara-se que ficou aprovado nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato, em 15 de Dezembro último, o capitão de engenharia Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro.

p) Declara-se que nos termos do artigo 6.º e seus §§ do decreto n.º 11:297, de 30 de Novembro de 1925, terminaram o curso de observadores, em 5 do corrente mês, os seguintes oficiais:

Capitães: de infantaria João Guilherme de Meneses Ferreira e Manuel Teotónio Borges; de artilharia, Carlos Luís Pereira de Almeida, e de cavalaria, Luís Filipe Carneiro de Sousa e Faro.

Tenentes: de artilharia Francisco Maria Mendes Moreira, e de cavalaria Américo dos Santos.

q) Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, os tenentes: de infantaria, José Maria Pinto, Zeferino da Cunha Coelho de Barbosa Vaz de Castro, e miliciano do quadro especial Manuel Martins Afonso; do serviço de administração militar, miliciano do quadro especial Alberto Celso da Silva Picó, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Alexandre Pereira Trindade.

r) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de cavalaria João Baptista Sant'Ana Leiria, 402$30, sendo: 30$18 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 372$12 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e fica vencendo pelo Govêrno Militar de Lisboa.

s) Vencimento, que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército:*

Tenente de cavalaria, adido ao quadro, Júlio dos Santos, em serviço no Ministério das Colónias, 226$37, sendo: 23$80 pelo Ministério da Guerra e 202$57 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola onde reside e por onde fica sendo abonado.

9.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil D. Maria Bandeira de Campos para continuar a receber os vencimentos de seu filho, o tenente, na situação de reserva, da administração militar Joaquim José Leitão, internado na Casa de Saúde do Telhal.

b) Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil D. Rita Argíria da Costa Melo, também conhecida por D. Rita Augusta de Melo e D. Rita Argíria dos Santos Costa Melo, residente em Ponta Delgada, para receber os vencimentos de seu irmão, o capitão reformado Constantino Augusto da Costa, em tratamento no manicómio Miguel Bombarda, constituindo seu procurador, com a faculdade de substabelecer, o coronel de infantaria Fernando Astolfo da Costa.

c) Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil D. Joaquina Rosa da Conceição Silva Lopes para receber os vencimentos de seu pai, o alferes reformado João Coelho Lopes, internado na Casa de Saúde do Telhal.

d) Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil D. Amélia de Castro Pereira Figueiredo Cardoso para receber os vencimentos de seu marido, o tenente reformado Álvaro da Fonseca Figueiredo Cardoso, internado no manicómio Miguel Bombarda.

10.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Declara-se que se acham à venda no depósito de publicações dêste Ministério os *Quadros orgânicos das unidades e formações de uma divisão do exército*, ao preço de 3$30 cada exemplar, devendo as requisições das entidades residentes fora de Lisboa ser feitas por intermédio da Agência Militar.

8.ª Repartição

a) Declara-se que o major do corpo do estado maior Alberto Xavier da França Dória, que deu ingresso no mesmo corpo pela presente *Ordem do Exército*, é considerado como tendo dado ingresso em 20 de Maio de 1927, e ocupa na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do major João da Conceição Tomás Rodrigues.

b) Declara-se que os oficiais do corpo do estado maior em seguida mencionados chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro nas datas que respectivamente lhes vão indicadas:

Coronel João Carlos Pires Ferreira Chaves, em 22 de Outubro de 1927.

Tenente-coronel Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito, em 27 de Agosto de 1927.

11.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos oficiais do exército metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido cofre relativo ao 4.º trimestre civil de 1927

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	2:075.000$00	
Depósitos à ordem	18.616$00	
Dinheiro em caixa	86$00	2:093.702$00
Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		263.128$10
Receitas eventuais:		
Bonificação por conta de bilhetes do Tesouro		486$00
Juros:		
Vencidos pelos bilhetes do Tesouro	64.977$43	
Por atraso de pagamento de cotas	26$95	65.004$38
		2:422.320$48

Despesa

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre		33.000$00
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro	2:380.000$00	
Depósitos à ordem	8.578$00	
Dinheiro em caixa	742$48	2:389.320$48
		2:422.320$48

Obituário

1917
Outubro 22 — General, na situação de reserva, Augusto Eugénio Vaz de Carvalho.
1927
Novembro 14 — Capitão médico miliciano Carlos Maciel.
Dezembro 18 — Capitão, na situação de reserva, Francisco Lopes.
» 22 — Tenente-coronel, reformado, Joaquim Zeferino de Sequeira.
» 28 — Capitão médico, reformado, José Afonso Baeta Neves.
» 30 — General, reformado, Abel Augusto de Campos Paiva.
1928
Janeiro 1 — General, reformado, José do Carvalhal da Silveira Teles de Carvalho.
» 10 — Coronel, reformado, Manuel da Costa e Sousa.
» 13 — Tenente-coronel, reformado, António Tiago de Araújo.
» 15 — General, reformado, Joaquim Teixeira Moutinho.
» 16 — Major, reformado, José Alves da Costa Rato.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do ano findo, p. 915, l. 12 e 13, onde se lê: «Jacinto Augusto Xavier de Magalhães e António Maria da Gama Lôbo», deve ler-se: «Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Júnior e José Maria da Gama Lôbo».

Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General,

Antonio Teixeira de Aguiar
Gr.

N.º 2

MINISTÉRIO DA GUERRA

18 DE FEVEREIRO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, e decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Eulália Maria da Silva, D. Alice da Conceição e Silva e Nelso da Silva, órfãos do major, reformado, Manuel Inocêncio da Silva, ficando por esta forma alterado, na parte correspondente, o decreto de 30 de Abril de 1927, publicado na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 20 de Maio do mesmo ano, que concedia a totalidade do mesmo subsídio ao primeiro dos citados órfãos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 11 de Fevereiro de 1928.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.*

2.º — Por decretos de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

aos oficiais de artilharia em seguida mencionados, por terem completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Coronéis: do regimento de artilharia de costa n.º 1 José Jorge Ferreira da Silva e da Escola Prática da Arma Joaquim da Silveira Malheiro, desde 10 de Dezembro do ano findo; e capitães: do regimento de artilharia de costa n.º 2 Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes; do grupo de defesa submarina de costa José Inácio de Oliveira; do grupo de especialistas João Alberto Barbosa Carmona; do quadro da arma Venceslau Valadas Lopes Fernandes; do Arsenal do Exército Paulo Emílio da Silva e Augusto Luciano Alves; adidos, no Ministério das Finanças, Óscar da Silva Pereira Dias, e no Ministério do Comércio e Comunicações, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal e Augusto Maria Duarte Correia Melo, todos desde 1 de Dezembro do ano findo.

Capitães: do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José Luís dos Santos; da 1.ª inspecção José Joaquim Manso, e da Escola Central de Oficiais José Silvestre, todos desde 1 de Novembro do ano findo; e tenentes do mesmo quadro, da 1.ª companhia de trem hipomóvel, Agostinho Leonardo Rodrigues e Francisco dos Santos, ambos desde 30 de Junho do ano findo, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de cavalaria em seguida mencionados:

Tenente-coronel António Augusto de Abreu Amorim Pessoa, no quadro da arma, desde 1 de Novembro de 1926; major Artur José de Almeida, na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, e capitães: Celestino Augusto da Costa, na arma de aeronáutica, e David José de Carvalho, no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro do ano findo, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial ne-

cessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo o primeiro, terceiro e quarto e para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo o segundo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Dezembro do ano findo, aos majores de engenharia José Cabral Caldeira do Amaral e Eduardo Corregedor Martins, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente-coronel do serviço de administração militar Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo como major desde 1 de Novembro de 1926, e o primeiro como tenente-coronel desde 1 de Julho do ano findo.

Batalhão de pontoneiros

Capitão de engenharia José Luís Moreira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 10 do corrente mês para preenchimento de vaga.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Major, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na Escola Militar, José Augusto Góis, contando a antiguidade de 14 do corrente mês.

Adido

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Lucílio Maia Pinto da Fonseca, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do § único do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março do ano findo.

Reserva

Major do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Viriato Gonçalves, nos termos do artigo 469.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Capitão do secretariado militar, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, António Correia Marques de Matos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhe vão indicadas, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados:

Coronel António Pereira de Sande, na inactividade, desde 1 de Novembro de 1927; tenente-coronel António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho, comandante da Escola de Oficiais Milicianos, como major, desde 1 de Novembro de 1926; majores: Francisco Rosa Ventura, no quadro da arma, desde 1 de Novembro de 1926; Raúl da Silva Tavares, no regimento de infantaria n.º 18, Agostinho Pires de Morais, no batalhão de metralhadoras n.º 3, e António Augusto de Morais Machado, no distrito de recrutamento e reserva n.º 19, desde 1 de Novembro de 1927; capitães: João Alpoim Borges do Canto, no quartel general do Govêrno Militar dos Açôres; António Pais de Andrade Baeta, no 2.º tribunal militar de Lisboa; Luís Alberto de Oliveira e Henrique de Jesus e Silva Escudeiro, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 1 de Novembro de 1927, e Armando Zaide da Fonseca e Almeida, desde 1 de Novembro de 1926, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitães: José Alexandrino de Paula Pinto, no quadro da arma, desde 30 de Agosto, e João Correia de Paiva Júnior, no distrito de recrutamento e reserva n.º 9, desde 1 de Novembro de 1927; tenentes: Américo Rodrigues Ferreira Neves, no quadro da arma, desde 30 de Junho, e José da Cruz, no batalhão de ciclistas n.º 1, desde 15 de Julho de 1927; milicianos do quadro especial: Armando Vitorino Ribeiro, na guarda nacional republicana, desde 28 de Janeiro; António Ma-

ria Carreira, na Direcção dos Serviços de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português, desde 4 de Agosto; José Rodrigues da Silva Mendes, no regimento de infantaria n.º 7, desde 13 de Agosto; Manuel Pedro Rodrigues Pardal, no quartel general do Govêrno Militar de Lisboa, desde 25 de Dezembro; Álvaro Pereira Ribeiro, na Direcção da Arma de Infantaria, desde 27 de Dezembro de 1927, e Manuel José Rebêlo, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1924, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos capitães de cavalaria José de Melo Pinto Gusmão Calheiros, no regimento de cavalaria n.º 4, desde 2 de Fevereiro de 1927; João de Albuquerque, no regimento de cavalaria n.º 6, e António Maria Vaz, na guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Rogério Augusto, por ser manifestamente ilegal.

Direcção da Arma de Artilharia

Comissão de expedição

Major, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia de costa n.º 1, Isidoro do Rosário Coelho, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 31 de Janeiro findo.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão, o tenente António Vieira.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Capitão de infantaria, adido ao quadro, no Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar, José Dias Bargão.

Adidos

Tenentes de infantaria: no batalhão de automobilistas, Leonardo Mendes Fialho Prego; no regimento de infantaria n.º 11, Manuel Vicente; adido ao quadro do batalhão de caçadores n.º 7, José Maria Pinto e o alferes, adido ao quadro do regimento de infantaria n.º 8, Mário Pinheiro, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes: o primeiro do Ministério das Finanças, na guarda fiscal; o segundo e o terceiro do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e o último do Ministério das Colónias, em Angola, nos termos do decreto n.º 12:309, de 23 de Março de 1927.

Adido ao quadro

Tenente de infantaria, adido, Manuel Maria Guttierres, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 28 de Janeiro findo.

Disponibilidade

Capitães de infantaria, adidos, Alfredo Abílio Nunes Ferreira e Manuel Abreu Castelo Branco, que se apresentaram: o primeiro de licença ilimitada e o segundo de regresso do Ministério do Comércio, respectivamente em 12 e 27 de Janeiro findo.

Tenentes de infantaria, adidos, José de Albuquerque e Pedro Júdice Bustorff Silva, o primeiro por se ter apresentado de regresso do Ministério do Interior, da guarda nacional republicana, em 23 de Dezembro último e o segundo de licença ilimitada.

Baixa do serviço militar

Alferes capelão miliciano Ricardo Francisco de Figueiredo, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Reserva

Coronel do regimento de cavalaria n.º 9 João António da Costa, e capitães de infantaria, no quadro da arma, António Brás e do regimento de cavalaria n.º 2 Roberto Maria Alcaide, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do depósito geral de material de guerra, António dos Santos, por em 31 do mês findo ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do § 2.º do ar-

tigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Alferes capelães milicianos Alexandre Tomás Pimenta, Luís Gonzaga de Azevedo, João Maria Baptista Lima, José Gonçalves de Oliveira, Lourenço da Silva Salgueiro e Alfredo Sanches de Castilho, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Reforma

Coronéis João Filipe da Rosa Alpedrinha, José Francisco de Almeida Fragoso e Boaventura de Noronha, tenente-coronel Estêvão Paulo Afonso, todos na situação de reserva, e capitão de infantaria, adido ao quadro, José Marques de Almeida, os quatro primeiros por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e o último por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, por se achar ao abrigo do § 2.º do artigo 3.º e artigo 4.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, e artigo 1.º do decreto n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o segundo sargento n.º 348-E do regimento de infantaria n.º 8 Aluísio Pereira Ramos.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o tenente-coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino.

Condecoradas com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se acharem ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, as seguintes praças:

Primeiro sargento n.º 12-E do regimento de infan-

taria n.º 3 António Henriques Cardoso; segundo sargento miliciano n.º 10-E da Escola Militar de Aviação João dos Santos; segundo cabo corneteiro n.º 31/182 da 1.ª companhia Henrique Barbosa das Neves; soldados n.º 92/270 da 1.ª companhia Luciano de Sousa, n.º 125/572 da 2.ª companhia Alcino Pereira Guimarães, n.º 144/1123 da 4.ª companhia José Gonçalves, e n.º 133/1975, do esquadrão, João Augusto Diogo, todos do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana.

Condecorados com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, os soldados n.º 43/3320 da 3.ª companhia Manuel Correia, e n.º 178/2731 da 4.ª companhia Alfredo Maria Ferreira, ambos do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 10 de Dezembro de 1927, ao coronel do corpo do estado maior João Augusto Crispiniano Soares, por ter completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

4.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da casa de reclusão temporária de S. Julião da Barra, José Pimentel Rolim Júnior, desde 31 de Dezembro de 1926, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10

por cento sôbre o sôldo, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Maio de 1927 que lhe concedeu idênticas vantagens.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 3 João José de Avelar Pinto Tavares, como major, desde 1 de Novembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Dezembro de 1927, ao capitão de engenharia Carlos Venceslau Frazão Sardinha e aos tenentes da mesma arma José Caetano Vieira Lisboa, Orlando Valdês Tomás dos Santos, Caetano Maria da Cunha Reis, Manuel da Conceição Gomes, Raúl Barbosa Ferreira Vidigal e José de Noronha Campos, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

Majores: Jaime Pereira da Silva, nas oficinas gerais de fardamento e calçado, e Edgar Augusto Cardoso, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, e tenente miliciano Mário Nogueira de Freitas, no Parque Automóvel Militar, respectivamente desde 1 de Novembro de 1926, 1 de Novembro e 28 de Setembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário os dois primeiros para o segundo aumento e o último para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

desde 1 de Novembro de 1926, ao capitão do serviço de administração militar, na guarda nacional republicana, Augusto Campilho de Lima Barreto, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, ficando por esta forma rectificado o decreto de 15 de Janeiro do corrente ano que lhe concedeu aquelas vantagens.

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes de cavalaria Raúl da Silva Gomes, Joaquim António Bernardino, Luís da Costa Ivens Ferraz, Raúl Martinho, Matias Gabriel da Silva Soares, Manuel Vieira, Albino Augusto de Oliveira, Gustavo Manuel Santana Cunha Castelo Branco, por não terem fundamento legal.

Conselho da Ordem Militar de Avis

Vogal, o general Amílcar de Castro Abreu e Mota.

3.ª região militar

Alferes do secretariado militar, o aspirante a oficial do mesmo quadro Marcelino Esteves, contando a antiguidade desde 8 do corrente.

Quadro da arma de infantaria

Tenente coronel, o major no quadro da arma Francisco da Rosa Ventura, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Escola de defesa contra aeronaves

Capitão do serviço de administração militar, do quadro de comissões, no Arsenal do Exército, Vergílio Rodrigues Valente.

Adidas

As dactilógrafas dêste Ministério: de 1.ª classe, Gravelina Gomes, e de 2.ª classe, Matilde Nazaré Casimiro, por lhes ter sido concedida licença ilimitada, respectivamente desde 8 do corrente mês e 1 de Novembro de 1926.

Adido

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Hermínio de Assunção Castro, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na polícia de segurança pública do Pôrto.

Inactividade

Capitão do batalhão de pontoneiros António Casimiro da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Capitão do regimento de infantaria n.º 13 João Luís de Castro, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, e artigo 1.º do decreto n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o capitão da aeronáutica José Pedro Pinheiro Correia.

5.º — Portarias

Por portarias de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover, nas datas abaixo indicadas, a aspirantes a oficial para a Escola Militar, nos termos do artigo 28.º do decreto n.º 5:787-4 U, de 10 de Maio de 1919, e com os vencimentos a que se refere o decreto n.º 8:693, de 6 de Março de 1923, ampliado pelo

decreto n.º 14:687, de 8 de Dezembro de 1927, as seguintes praças e indivíduos da classe civil:

Em 12 de Dezembro de 1927:

Primeiro sargento cadete do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 Fernando Gualter Queiroga Chaves.

Soldados: do regimento de infantaria n.º 1 António Farinha dos Santos; do regimento de telegrafistas José Nogueira da Costa Branco, Augusto Manuel das Neves e João Augusto de Sousa Cerejeiro e do batalhão de automobilistas Francisco António Pires Barata.

Civis: César Pais Soares, João Garcia Alves, Abel de Castro Roque, Henrique Carlos Xavier Henriques, João Baptista de Azevedo, Luciano Roma Torres, Luís Soares de Oliveira, Martiniano Alexandre Piçarra Homem de Figueiredo, Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha, Manuel Coelho de Carvalho e José Marcelino Correia Vilarinho.

Em 13 de Dezembro de 1927:

Primeiros sargentos cadetes: do regimento de cavalaria n.º 4 Rodolfo José Branco Ló e da 3.ª companhia de administração militar António Leitão Zuquete.

Civis: José Dinis Morão, José António Gamito, Norberto Lacerda Benigno, Armando Pais Gaspar, Elói do Nascimento Saraiva da Mota e Ernesto Carneiro Allen Júnior.

Em 17 de Dezembro de 1927:

Primeiros sargentos cadetes: do regimento de infantaria n.º 1 Tomás Esmeraldo Nobre; do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Afonso Lopes Franco, Manuel Carneiro de Sousa Dias e José de Sousa Fogaça; do regimento de cavalaria n.º 2 Carlos Miguel Lopes da Silva Freire e da 3.ª companhia de administração militar Alcino Júlio Pires.

Soldados: do regimento de infantaria n.º 1 Domingos Cabral de Melo e João Magro Romão; do regimento de infantaria n.º 3 Boaventura Alves de Sousa Pinheiro; do regimento de infantaria n.º 6 Inácio Xavier Teixeira da Mota; do regimento de infantaria n.º 18 Antero Filipe Veloso Ramos, Duarte Pinto Bastos de Gusmão Calheiros e Duarte José Martins da Costa Pereira; do regimento de infantaria n.º 20 Américo Mascarenhas Ma-

cedo, João António da Silva e António Osório Ruas; do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Mário Pereira dos Santos e Alberto Andrade e Silva; do grupo de defesa submarina de costa Júlio de Almeida Fernandes; do regimento de telegrafistas João Pedro Correia de Matos e Afonso Magalhães de Almeida Fernandes; do regimento de sapadores de caminhos de ferro João Meira Rebêlo Valente de Carvalho e Eduardo Luís de Sousa Gentil Bessa; do batalhão de automobilistas Fernando Eduardo da Silva Pais; da 1.ª companhia de saúde Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira e do distrito de recrutamento e reserva n.º 22 Abel Tavares Fernandes.

Civis: Vítor Maria dos Santos de Moura Coutinho de Almeida Eça, Alberto Enes Brandão, António Duarte Reis, António Pedro Saraiva Júnior, Paulo Parreira, António Augusto Ferreira, Álvaro Miranda de Morais, Edmundo Carlos Tércio da Silva, Mário Serafim Lopes, António Augusto Areias, José Galhardo Ferreira, Mariano Augusto Lopes Pires e José Joaquim Rodrigues Junqueira.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Nomeados os coronéis do corpo do estado maior Fernando Augusto Borges Júnior e Ernesto da França Mendes Machado para fazerem parte da comissão nomeada por portaria de 3 de Julho de 1926, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do mesmo ano, para fazer o estudo da campanha do norte da província de Moçambique, durante a Grande Guerra, na parte respeitante às operações efectuadas pela coluna do comando do falecido tenente-coronel de artilharia José Luís de Moura Mendes, cumulativamente com os serviços que desempenham nesta Direcção Geral.

Por portaria de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado vogal efectivo da Direcção do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar, pelo Ministério do Interior, em substituição do primeiro sargento Francisco Costa,

da guarda nacional republicana, o primeiro sargento n.º 270 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da mesma guarda Augusto Paula.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 6, Salvador de Oliveira.

Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Capitão de artilharia miliciano da esquadrilha de aviação de treino e depósito Álvaro Cabral.

2.ª região militar — Quartel general

Tenente do secretariado militar, do regimento de infantaria n.º 20, António Maria Romão, pelo pedir.

Delegação especial do Govêrno da República nos Açôres

Ajudante de campo do delegado especial e adjunto da secção militar o tenente do regimento de infantaria n.º 22 Aniceto António dos Santos Júnior.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, adido ao quadro, do batalhão de caçadores n.º 8 António Dias Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 Rogério Vieira da Silva Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Major, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, do regimento de infantaria n.º 6 Augusto César Brochado Brandão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Jaime Lourenço da Costa.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Raúl Eugénio de Aguilar Barbosa Piçarra, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente de infantaria, em disponibilidade, José de Albuquerque, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 11 Joaquim Abrantes, pelo pedir.

Depósito do batalhão de caçadores n.º 5

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Norberto Joaquim Teixeira de Castro.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 3

Chefe, o coronel comandante do batalhão de caçadores n.º 9 José Cesário da Silva, pelo pedir.

Alferes miliciano de reserva Albérico Almeida Gomes, por ter deixado de prestar serviço na brigada n.º 2 de caminhos de ferro, nos termos do § 3.º do artigo 1.º do regulamento das mesmas brigadas.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18

Alferes miliciano de infantaria Tirso Gonçalves da Graça, por ter deixado de prestar serviço na brigada n.º 2 de caminhos de ferro, nos termos do § 3.º do artigo 1.º do regulamento das mesmas brigadas.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 11

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 11 João José da Silva Duarte.

Direcção da Arma de Artilharia

3.ª Repartição

Chefe, o major de artilharia, no quadro da arma, Sérgio Ribeiro de Sousa.

Quadro da arma de artilharia

Major de artilharia, da Direcção da Arma, José de Alarcão Velasques Sarmento.

Capitão da bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1 Alberto Reinaldo da Costa Figueira.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Tenente, da Direcção da Arma, José António Viseto Chagas, pelo pedir.

Alferes miliciano de artilharia, da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, Raúl Jales Guimarães, nos termos do § 3.º do artigo 1.º do decreto n.º 5:456, de 29 de Abril de 1919.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 3

Capitão veterinário miliciano do quadro especial, do extinto regimento de artilharia n.º 7, Frederico Granate Leal Tôrres.

Grupo de especialistas

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do grupo de defesa submarina de costa, Francisco António de Sousa Freire, pelo pedir.

Direcção da Arma de Cavalaria

2.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 2 Alexandre Inácio de Barros Vanzeler.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão médico miliciano, da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, João da Silva Figueiredo.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, adido ao quadro da arma, Raúl Baptista Lúcio da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente miliciano, da brigada n.º 6 de caminhos de ferro, Álvaro de Sousa Leal, nos termos do § 3.º do artigo 1.º do decreto n.º 5:456, de 29 de Abril de 1919.

Coudelaria Militar de Alter

Tenente de cavalaria, no depósito de remonta e garanhões, Bento da França Pinto de Oliveira.

Escola Prática de Engenharia

Tenente médico do batalhão de pontoneiros Manuel Carlos Soares Pinto, pelo pedir.

Regimento de sapadores mineiros

Tenentes milicianos de pioneiros, do batalhão de automobilistas, João Furtado Henriques e Anselmo Ferreira Pinto Basto.

Batalhão de pontoneiros

Tenente médico da Escola Prática de Engenharia, Jaime Castanheira Samuel.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Esquadrilha n.º 2

Capitão da aeronáutica Joaquim Sérgio da Silva.

Batalhão de aerosteiros

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial da 3.ª companhia, Miguel Rodrigues Centeno Júnior.

4.ª inspecção do serviço de saúde militar

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde da 3.ª companhia Manuel Mateus Fernandes, pelo pedir.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, do extinto grupo de trem n.º 1, Luís José Gonçalves.

Escola Militar

Capitão do serviço de administração militar, do quadro de comissões, na Manutenção Militar, Bráulio Ludgero de Freitas.

Colégio Militar

Tenente do regimento de cavalaria n.º 2 Vasco Fernando Lopes.

Escola Central de Sargentos

Comandante, o major de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 19, Albano de Melo Pinto Veloso.

Capitão do regimento de sapadores de caminhos de ferro José Afonso Lucas.

Tenente do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 6, Artur Gonçalves da Silveira.

Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar

Tenente do regimento de infantaria n.º 11 José Maria Brás, pelo pedir.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas no corrente ano:

Vogal eventual, o coronel de artilharia Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos em substituição do coronel da mesma arma Carlos Luís Monteiro.

Júri para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia no corrente ano:

Vogal, o coronel de artilharia Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos em substituïção do coronel da mesma arma Carlos Luís Monteiro.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por decreto de 19 de Maio de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* de 6 de Agosto do mesmo ano, foram condecorados com os graus de comendador da Ordem de Instrução e Benemerência o capitão de engenharia Carlos Venceslau Frazão Sardinha e os tenentes de artilharia Leão do Sacramento Monteiro e de infantaria Celso Mendes de Magalhães, tendo sido louvados, o primeiro, por ter organizado com inteligência e muito critério os serviços do gabinete do Ministério da Instrução Pública, e os restantes por terem dirigido com inteligência, muito zêlo e notável decisão o expediente e acção disciplinar respectivamente da Direcção Geral do Ensino Secundário e do Ensino Primário e Normal do mesmo Ministério.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo o Conselho Superior de Finanças recusado o «visto» ao decreto de 15 de Outubro do presente ano, que promovia a primeiro oficial o segundo oficial do extinto quadro dos oficiais civis dêste Ministério, em serviço na Direcção da Arma de Engenharia, Artur Mota de Góis, com o fundamento de se lhe opor a lei n.º 971, de 17 de Maio de 1920; mas

Considerando que no mesmo quadro ocorreu a vaga

de primeiro oficial e que no respectivo orçamento existe verba para pagamento aos mesmos funcionários;

Considerando que, apesar de o quadro estar extinto em virtude do decreto com fôrça de lei n.º 5:313, de 17 de Março de 1919, que estabeleceu as categorias de primeiros e segundos oficiais no referido quadro, foram sempre preenchidas as vagas que foram ocorrendo;

Considerando que, pela organização do quadro dos oficiais do secretariado militar, para êle transitaram os oficiais civis do Ministério da Guerra que tinham a idade legal para ingressarem no mesmo quadro, com o pôsto de alferes, e com direito a acesso até o pôsto de coronel, e com as mesmas vantagens conferidas aos outros oficiais em qualquer das situações militares, ficando assim colocados em condições menos vantajosas aqueles que tinham encanecido no serviço do País, pelo que representa uma injustiça coarctar-lhe o direito de promoção para preenchimento de vaga dentro do seu extinto quadro;

Considerando que apesar da lei n.º 971, de 17 de Maio de 1920, proïbir pelo seu artigo 2.º novas nomeações e promoções até a remodelação dos diversos quadros para transitarem, por efeito da mesma, para os outros quadros onde ficam vagas em aberto os funcionários que excedam os que forem reduzidos, a doutrina da mesma lei não pode ser aplicável a esta promoção por se tratar de um quadro extinto e, portanto, de um quadro que não pode sofrer remodelação nem para êle podem transitar funcionários de outros quadros nem os dêles para qualquer outro;

Considerando ainda que as circunstâncias e fundamentos que serviram de base à promoção do actual primeiro oficial do mencionado quadro Crescêncio José de Matos, por decreto de 12 de Fevereiro último, e ao qual também foi negado o «visto» pelo mesmo Conselho, são absolutamente idênticas às que concorrem para a promoção do segundo oficial Artur Mota Góis:

Declaro, em conformidade com o que dispõe o artigo 19.º do decreto n.º 5:525, de 8 de Maio de 1919, que se mantenha o mencionado decreto que o promove a primeiro oficial para o quadro a que pertence.

Ministério da Guerra, 6 de Dezembro de 1927. — O Ministro da Guerra, *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.*

b) Declara-se que chegaram à sua altura para a entrada no respectivo quadro o capitão Francisco Marques Beato e o tenente Fernando Rodrigues Loureiro, ambos do secretariado militar.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel do corpo de estado maior Miguel de Almeida Santos, a quem se refere a alínea *e*) do n.º 10.º da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro último, atingiu em 24 daquele mês o pôsto de coronel na arma de infantaria.

b) Declara-se que é desde 1 de Novembro de 1926 e não desde 1 de Novembro de 1927, como consta da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, que ao coronel de infantaria José Joaquim Canhão foram concedidas, como tenente-coronel, as vantagens do § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920.

c) Declara-se que continua na situação de adido o capitão de infantaria, na guarda nacional republicana, Francisco Alberto dos Santos Lara, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, em S. Tomé, como chefe da Repartição Militar e comando do corpo de polícia.

d) Declara-se que a colocação no batalhão de caçadores n.º 10 do tenente do regimento de infantaria n.º 12 João Manuel Gomes, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, foi por conveniência de serviço e não por motivo disciplinar.

e) Declara-se que o major de infantaria António Maria Pinto Cardoso Salgado, que por decreto de 21 de Janeiro último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, passou à situação de adido por ter entrado de licença ilimitada, é considerado nesta situação desde 26 de Agosto de 1926.

f) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Lucínio Gonçalves Preza, que por decreto de 21

de Janeiro último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, passou à situação de inactividade, é considerado nesta situação desde 20 de Setembro último.

g) Declara-se que o tenente de infantaria José Augusto Cardoso, que pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 28 de Janeiro findo, foi colocado no quadro da arma, pertencia ao batalhão de caçadores n.º 10 e não ao batalhão de caçadores n.º 1.

h) Declara-se que se encontram prestando serviço: no batalhão de pontoneiros o tenente de infantaria do quadro da arma Ernesto Ferreira da Costa; no batalhão de automobilistas o alferes de infantaria, supranumerário, Francisco Pedro Simões da Silva, e na companhia de tropas de aviação o alferes, supranumerário, do batalhão de ciclistas n.º 1 António Paula.

i) Declara-se que os tenentes de infantaria, em disponibilidade, José de Albuquerque e Pedro Júdice Bustorff da Silva chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

j) Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Luís Côrte Real de Almeida.

k) Declara-se que o major de artilharia João da Conceição Tomás Rodrigues, que consta da relação dos oficiais superiores da arma de artilharia, elaborada nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:174, de 21 de Fevereiro do ano findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro do mesmo ano, pertence ao corpo do estado maior e é adido ao quadro da arma.

l) Declara-se que, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:174, de 21 de Fevereiro do ano findo, o major do extinto quadro de artilharia a pé Vasco da Gama Rodrigues, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro do mesmo ano, passa a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 18 de Março de 1922, ficando colocado na relação dos oficiais superiores da arma de artilharia, elaborada nos

termos do citado decreto e publicada na referida *Ordem do Exército*, imediatamente à esquerda do major Augusto César Caiola da Mota.

m) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 27 de Agosto do ano findo, que colocou como ajudante de campo do general presidente do Conselho Superior de Disciplina Militar o capitão do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 Manuel Augusto da Silva Pestana.

n) Declara-se que o tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia João dos Reis Vitória, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo, conta a antiguidade desde 21 do mesmo mês e ano.

o) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro os capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Augusto Mário da Silva Flores, Manuel Coutinho Vassalo e António de Oliveira.

p) Declara-se que o coronel do corpo do estado maior D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho chegou à altura para promoção na arma de cavalaria em 15 de Janeiro último.

q) Declara-se que o coronel de cavalaria Manuel Umbelino Correia Guedes e o tenente-coronel da mesma arma, supranumerário, António Augusto de Abreu Amorim Pessoa chegaram à altura para entrar no respectivo quadro.

r) Declara-se que por despacho da Direcção Geral da Segurança Pública do Ministério do Interior de 18 de Novembro do ano findo, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 266, 2.ª série, de 25 do mesmo mês e ano, foi concedida a medalha de assiduidade criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, ao então tenente-coronel de cavalaria José Gonçalves Paúl, que em tempos serviu na guarda nacional republicana.

s) Declara-se que é Luís Augusto Leitão, e não João Augusto Leitão, o coronel na situação de reserva que pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reforma.

t) Declara-se que por despacho de 20 de Janeiro findo foi o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Manuel de Jesus autorizado a usar o nome de Manuel de Jesus Ferreira, devendo portanto o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

u) Declara-se, como rectificação à alínea *r*) da determinação 9.ª da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo, que ao capitão da aeronáutica Carlos Marques de Magalhães foi mantido o seu actual pôsto, conservando porém os seus vencimentos anteriores, por ter sido indevidamente promovido àquele pôsto.

v) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do ano findo:

Coronel de infantaria Duarte do Amaral Pinto de Freitas, 351$50, sendo: pensão de reserva, 285$12; 0,14 por cento, 12$77; lei n.º 888, 29$78; lei n.º 1:332, 23$83; do vencimento total 38$ são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província em que serviu, e 313$50 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de infantaria Ricardo José de Andrade, 343$, sendo: pensão de reserva, 281$16; lei n.º 888, 28$11; lei n.º 1:332, 33$73. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela presente *Ordem do Exército:*

Coronel de cavalaria João António da Costa, 362$35. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e fica vencendo pela 1.ª região militar.

Capitão de cavalaria Roberto Maria Alcaide, 251$82, sendo: 213$06 pelo Ministério da Guerra e 38$76 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última colónia em que serviu. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e fica vencendo pelo Govêrno Militar de Lisboa.

Major do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Viriato Gonçalves, 234$11, sendo: pensão de reserva, 185$81; lei n.º 888, 18$58; lei n.º 1:332, 29$72.

Capitão do secretariado militar, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, António Correia Marques de Matos, 256$51, sendo: pensão de reserva, 190$91; 0,14 por cento, 6$41; lei n.º 888, 19$73, e lei n.º 1:332, 39$46. Tem o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que por decretos de 31 de Dezembro de 1927, publicados no *Diário do Govêrno* n.º 14, 2.ª série, de 18 de Janeiro do corrente ano, foram condecorados com os graus das Ordens Militares de Avis e S. Tiago da Espada, que lhes vão respectivamente indicados, os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Avis

Grã-cruz

General de divisão, reformado, Paulino António Correia.

Grande oficial

Coronel de infantaria Raúl de Meneses Vieira Coelho.

Comendador

Majores: de infantaria José Miguel Coelho Godinho e Artur Leal Lôbo da Costa; médicos Jacinto Humberto da Silva Tôrres e António de Mendonça Montenegro Pinto de Sousa; do serviço de administração militar José Augusto Sá da Costa.

Oficial

Capitães: de infantaria Mamede Augusto Arvelos Formosinho, Zeferino de Azevedo Araújo Campos, José Eugénio Santos de Lemos, João Augusto Gonçalves, Manuel Bernardo e António Augusto da Silva Paiva; de artilharia Joaquim Estrêla Teriaga, Fernando Cortês dos Santos, João da Costa Teixeira Pinto, Afonso Cortês dos Santos, Vítor Hugo Duarte de Lemos e António Augusto de Sousa Oliveira; de cavalaria Manuel Joaquim Pires; de engenharia Manuel Bairrão Bastos de Carvalho; médico Luís António Raposo, e do secretariado militar António Augusto Batalha.

Cavaleiro

Capitães: de infantaria Manuel Mendes, e de aeronáutica Jorge Vasconcelos de Ávila; tenentes: de infantaria Aparício de Paula Pacheco, Afonso Martins Correia Gonçalves, Francisco Cardoso e Silva, Luís Augusto dos Santos, António Monteiro de Sousa, José Honorato Gomes Pereira, Fernando de Melo, Joaquim José Bastos Antunes Ferreira, Antero Dâmaso das Neves; milicianos de infantaria José Gonçalves, José Raimundo Pereira, Horácio Lopes Gonçalves, João de Sousa Vairinho e Francisco Elísio Franco Mamede; de artilharia Aníbal Afra Nozes; de cavalaria José Maria Pereira, Vasco Fernando Lopes, Manuel António Loureiro, e miliciano Lino Vaz Palma Antunes; da aeronáutica António Gonzaga Pinto; do serviço de administração militar Aníbal Alexandre de Aguiar e Artur Rodrigues de Matos; do secretariado militar Francisco Elias, e do quadro auxiliar de artilharia Alexandre Pereira Trindade.

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Cavaleiro

Capitão de infantaria João Pinto Ribeiro.

b) Declara-se que por decreto de 20 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 9, 2.ª série, de 12 de Janeiro do corrente ano, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo, que lhes vão respectivamente indicados, os seguintes oficiais:

Oficial

Capitães de infantaria José de Melo Ponce de Carvalho e Jerónimo José Nunes da Glória.

Cavaleiro

Capitão de cavalaria António Gonçalves Dias.

c) Declara-se que, por decreto de 3 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 14, 2.ª série, de 18 do citado mês e ano, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão respectivamente indicados, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronéis do corpo do estado maior Arnaldo de Melo e José Arrôbas Machado.

Oficial

Capitães: de infantaria Bernardino Nunes Pereira, Manuel da Silva Branco, Abílio Lourenço, Luís António Aparício, e miliciano Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca; de engenharia Mário José Ferreira Mendes; médico Joaquim Mendes Pedroso Costa; do serviço de administração militar Isidro Fernandes Leitão; chefe de música Maximiano de Assunção Gomes Fontoura Rebêlo; do quadro especial da guarda fiscal Manuel Rodrigues, e reformado João da Costa Garrett.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria Manuel António dos Santos, Carlos Mário da Conceição, Francisco da Costa Correia, António da Silva Pinheiro, António Matoso Pereira, António Augusto Roque, José Teixeira, Rodrigo Brandão Guedes Pinto, Artur Rodrigues de Paula Santos, e miliciano Argentino Herculano Seixas; de cavalaria António Marques de Sousa Rosa.

d) Declara-se que, por decreto de 11 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 14, 2.ª série, de 18 do citado mês e ano, foi condecorado com o grau de grande oficial da Ordem Militar de Cristo o coronel do corpo do estado maior Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

e) Declara-se que, por portarias do Ministério da Marinha, insertas nos *Diários do Govêrno* abaixo indicados, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com as medalhas que lhes vão indicadas, os seguintes oficiais e praças:

Medalha de prata

Capitão miliciano do serviço de administração militar Secundino Domingos, 21 de Novembro de 1927.

Medalha de cobre

Tenente do serviço de administração militar Alberto Canedo de Miranda, 21 de Novembro de 1927.

Tenente do secretariado militar Luís António da Silveira, 21 de Novembro de 1927.

Primeiro sargento n.º 120/E do batalhão de metralhadoras n.º 2 Ivo Neves Barreto de Paula, 21 de Novembro de 1927.

Segundo sargento n.º 6 da 3.ª companhia do 2.º grupo do regimento de telegrafistas Joaquim Rodrigues Horta, 6 de Janeiro de 1928.

f) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Coronel do corpo do estado maior Fernando Augusto Borges Júnior.

Govêrno Militar da Madeira — Quartel general

Tenente-coronel de infantaria Vasco Crispiniano da Silva.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente-coronel Caetano Eduardo Freire de Andrade.
Tenente Francisco Ricardo Guerreiro.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão Silvestre José Barreira.

Regimento de infantaria n.º 13

Major Armando Augusto Pires Falcão.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18

Tenente-coronel António Amadeu Rodrigues de Sousa.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Manuel Duarte de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 5

Major António Joaquim de Faria.

1.ª companhia de saúde

Segundo cabo n.º 114-E, Ernesto José.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 3

Capitão de infantaria Joaquim de Góis Nogueira.

Batalhão n.º 4

Segundo sargento n.º 2/3485 do esquadrão António Nunes Ribeiro.

Medalha de prata

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 5.ª Repartição

Tenentes do serviço de administração militar Alfredo César de Brito e Arnaldo Brasão.

Ministério da Guerra – 3.ª Direcção Geral – Secção de Cartografia

Tenente de infantaria Raúl Jorge Ribeiro Leite.

Quadro da arma de infantaria

Tenente José Raúl Alves da Cruz.

Quadro da arma de artilharia

Tenente Aníbal Afra Nozes.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente Joaquim dos Prazeres Pereira.
Tenente miliciano Luís Côrte Real de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento n.º 20-E, António Rodrigues Paubranco.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente miliciano Afonso Henriques de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundos sargentos: n.º 12-E, José do Couto de Sousa; n.º 19-E, Miguel de Sousa Mendes, e n.º 22-E, Gregório Bernardo Coelho.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente Firmínio Caetano Gomes.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18

Capitão capelão João Baptista Pires de Morais.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Tenente João Dias Garcia.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Capitães Francisco Vitorino Félix Cativo e José Carvalho do Espírito Santo.

Capitães milicianos Albano Ribeiro Coelho e João José Amaro.

Tenentes João Lopes da Fonseca Guedes, João de Sousa Peixoto, Manuel Veloso e Romeu Correia e Cunha Neves.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José Luís Ferraz e alferes do mesmo quadro José Ramalho.

Primeiro sargento ferrador n.º 15-E, Vicente Igreja, e segundo sargento n.º 10-E, José Lopes.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Capitão médico Francisco Alberto de Almeida Ribeiro Saraiva.

Tenentes António Maria Martins Engrácia e Graciano Ferreira dos Santos.

Tenente do serviço de administração militar João da Silva Marques Rito.

Regimento de cavalaria n.º 5

Segundo sargento n.º 70-E, Francisco Rosa Ramalho.

Regimento de telegrafistas

Segundo sargento n.º 52-E, José da Silva Carvalho.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão de engenharia Eduardo Pires.

3.ª companhia de saúde

Segundo sargento n.º 47, Amílcar Pedro.

Secretariado militar

Tenente miliciano de infantaria, adido ao quadro dos oficiais do secretariado militar, Alfredo Teotónio Tinoco.

Escola Central de Sargentos

Capitão médico miliciano José Gomes Estima.

Tenente do serviço de administração militar Francisco Marques Lima.

Escola Prática de Cavalaria

Soldado n.º 41-E, Joaquim Monteiro.

Manutenção Militar

Tenente dos serviços de administração militar Macrino de Faria Teixeira Lopes.

Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar

Tenente de artilharia, Belarmino Raúl Barros de Vasconcelos.

Escola de Oficiais Milicianos

Tenente miliciano de infantaria Raúl Gui da Costa Oliveira.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 2

Segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 48/5847, Manuel Maria Rebocho e segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 72/5871, João Coelho Balsa, ambos do estado menor.

Soldados: n.º 14/5867, Aires Matias e n.º 116/5915, Manuel de Deus Ferreira Alcântara, ambos do estado menor.

Segundos cabos: n.º 30/5621, Bernardino Martins e n.º 33/4299, José João Vilas, ambos da 1.ª companhia.

Soldados: n.º 44/2498, José Duarte Pinto; n.º 78/3556, Bernardino Catana; n.º 84/743, Francisco José Cardeira; n.º 97/821, Manuel Gomes Gadelha; n.º 108/4163, Manuel do Nascimento Gonçalves; n.º 112/6189, Adelino Pinto; n.º 133/6195, Bernardo Queiroz e n.º 166/6260, Manuel Gonçalves, todos da 1.ª companhia.

Segundos cabos: n.º 25/664, Francisco Maria Lopes e n.º 206/5622, Joaquim dos Santos, ambos da 2.ª companhia.

Soldados: n.º 76/5660, Alberto dos Santos Torrinha; n.º 78/5688, Manuel Rodrigues de Oliveira; n.º 86/5692, José Augusto; n.º 98/3376, Rodrigo Dinis Curado; n.º 101/5918, Manuel Marques Madeira; n.º 158/6231, António dos Santos; n.º 186/5771, Albino de Matos e n.º 188/5996, António Maria, todos da 2.ª companhia.

Batalhão n.º 3

Primeiro cabo n.º 14/3232, José Ribeiro, da 1.ª companhia.

Soldados: n.º 38/2631, Joaquim Manuel Fino; n.º 48/2906, Francisco António Merendas; n.º 60/3170, Mateus

Martins; n.º 79/3499, Paulo Branco Vaz; n.º 82/2682, Manuel Martinho Labrego; n.º 87/2687, Manuel Sardinha; n.º 95/2695, Manuel da Silva Mourato; n.º 98/2017, António dos Santos; n.º 105/3683, José Joaquim da Conceição; n.º 108/3652, António Raposo; n.º 122/3946, Sebastião Sousa Floxo; n.º 125/2910, Joaquim António; n.º 127/3690, Manuel António Franco; n.º 128/2718, João dos Santos Lasca; n.º 132/1679, José Joaquim Alves; n.º 143/4118, Joaquim José Nunes; n.º 144/3198, João Maria; n.º 154/2590, Diogo Lopes Serra Valente; n.º 173/2160, José Joaquim Barbinha; n.º 176/3709, Miguel Joaquim Gameiro; n.º 180/3686, Manuel António Rodrigues; n.º 184/1760, Manuel Conceição; n.º 190/2482, José Martins; n.º 191/1808, José Joaquim Pereira; n.º 196/1830, Matias Gomes; n.º 200/3688, Guinifário de Sousa Coelho e n.º 201/2093, Feliciano António, todos da 1.ª companhia.

Batalhão n.º 4

Segundo sargento n.º 6/3273, do esquadrão, António Pereira.

Primeiro cabo enfermeiro n.º 91/2137, António Eliseu da Costa, do estado menor.

Soldados: n.º 83/288, Delfim Pereira e n.º 94/365, Vítor de Almeida, ambos da 1.ª companhia.

Primeiros cabos: n.º 12/1729, Manuel Ferreira de Sousa; n.º 15/3392, Diamantino da Costa Cerva e n.º 17/1713, Vitorino Guedes Calabreu, todos do esquadrão.

Primeiro cabo ferrador n.º 154/2763, David Hilário, do mesmo esquadrão.

Segundo cabo n.º 23/1752, do esquadrão, Joaquim Pinto.

Soldados: n.º 43/1756, Manuel Pereira dos Santos; n.º 46/3398, Ovídio Fernandes Leitão; n.º 63/1850, Domingos Alves Lamas; n.º 78/3476, Manuel de Oliveira; n.º 87/1883, Augusto Rodrigues Almeida; n.º 90/2728, Abílio Coelho; 100/3302, Casimiro Sampaio; n.º 101/2091, António Tomás; n.º 109/1804, Arnaldo Ribeiro; n.º 123/1810, Rodrigo Augusto Teixeira Melo; n.º 132/2380, José Gonçalves; n.º 133/1975, João Augusto Diogo; n.º 137/3483, José Antunes Caldeira; n.º 147/2623, Joaquim Ferreira dos Santos; n.º 156/3489, Vergílio Augusto Alves e n.º 163/3299, António Maria Saraiva, todos do esquadrão.

Batalhão n.º 5

Segundo sargento n.º 6/3840, Artur de Sande Pimentel, da 2.ª companhia.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3 — Segundo sargento n.º 356/1890, Adriano Augusto, da 5.ª companhia.

Primeiros cabos: n.º 25/1:519, João Freire; n.º 145/156, José Maria de Alpoim e n.º 214/944, Artur Augusto, todos da 5.ª companhia.

Segundos cabos: n.º 20/1487, Francisco António do Nascimento; n.º 178/1981, António Joaquim Rodrigues; n.º 189/1506, Manuel Maria da Santíssima Trindade Meirinhos; n.º 215/2051, Francisco Fernandes, e n.º 281/1908, José Marcelino, todos da 5.ª companhia.

Medalha de cobre

Regimento de infantaria n.º 13

Segundos sargentos: n.º 21-E, Artur Antero Leandro Afonso; n.º 22-E, João Manuel Gomes Henriques e n.º 37-E, Augusto de Freitas Santos.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro cabo n.º 44-E, Francisco José Machado.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Segundo sargento n.º 11-E, José de Almeida.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Segundo sargento n.º 84-E, João da Costa Martins Júnior.

1.ª companhia de saúde

Primeiro cabo n.º 86-E, Amadeu Cerqueira.

Depósito de material aeronáutico

Sargento ajudante graduado mecânico n.º 27, Mário Augusto Moreira.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 2 — Soldado n.º 187/5772, Júlio de Araújo Vieira de Sá, da 2.ª companhia.

Soldado n.º 130/5361, Manuel Candeias, da 4.ª companhia.

Batalhão n.º 3 — Segundos cabos: n.º 22/4103, Custódio da Silva Tendeiro, e n.º 24/4110, Manuel António, ambos da 1.ª companhia.

Soldados: n.º 96/3761, José Pepe; n.º 110/3840, Leopoldo de Oliveira Mateus; n.º 104/2964, António Limpo; n.º 134/4114, António Maria Torrão e n.º 139/4061, Francisco José, todos da 1.ª companhia.

Batalhão n.º 4 — Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 33/3226, António Maria de Queiroz, do estado menor.

Segundo cabo clarim n.º 29/3479, Avelino Pereira, do esquadrão.

Soldados: n.º 39/2588, Adelino Augusto; n.º 56/2683, Firmino Augusto; n.º 57/2724, Arnaldo da Costa; n.º 75/3113, João Martins; n.º 79/3464, Joaquim Ribeiro; n.º 81/3115, Alberto Martins da Costa; n.º 120/2816, António Ferreira; n.º 122/2759, Francisco Ribeiro; n.º 149/2780, António Augusto Tristão; n.º 157/3280, Domingos Dias e n.º 159/3499, Abel Nascimento Rodrigues, todos do esquadrão.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerado hábil o capitão, reformado, José Joaquim Ferreira para receber, ao abrigo do § 1.º do artigo 5.º do referido decreto, a primeira parte dos vencimentos de seu filho, o alferes, reformado, Ivo Ferreira Xavier, internado na Casa de Saúde do Telhal.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar que pela Associação Nipónica Portuguesa foi oferecido ao mesmo Arquivo o volume da obra *Origem das relações entre os portugueses e os japoneses.*

b) Declara-se que por edital publicado no *Diário do Govêrno* n.º 34, 2.ª série, de 11 do corrente mês, se faz público que o júri do concurso para o provimento do lugar vago de professor da 16.ª cadeira da Escola Militar deliberou designar o dia 16 de Abril do corrente ano para o comêço das provas do concurso, devendo, nos termos do disposto no § 2.º do artigo 25.º do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da referida Escola, aprovado por decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, *Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, os candidatos entregar na secretaria da Escola até o dia 17 de Março, pelas 15 horas, as suas dissertações impressas, em número de trinta e cinco.

13.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

a) Declara-se que os tenentes-coronéis do corpo do estado maior Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares e Alfredo Ernesto da Cunha passam a contar a sua antiguidade do actual pôsto desde 9 de Fevereiro de 1920, em virtude do lugar que ocupam na respectiva escala de antiguidades, devendo esta declaração ser considerada para todos os efeitos como tendo sido publicada na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1927.

b) Declara-se que o capitão de artilharia João Nepomuceno de Brito Limpo Serra que, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 18 de Setembro de 1926, foi colocado na Secção de Cartografia desta Direcção Geral como desenhador, passou a desempenhar as funções de chefe de *équipe* topográfica da mesma secção, por ter sido aprovado no respectivo concurso, conforme consta da declaração inserta na alínea *c*) do n.º 16 da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 1927, devendo esta declaração ser considerada, para todos os efeitos, como tendo sido publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 31 de Maio de 1927.

c) Declara-se que os oficiais abaixo designados que foram colocados na Secção de Cartografia desta Direcção Geral desempenham as funções dos lugares que lhes vão indicados, devendo esta declaração ser considerada, para

todos os efeitos, como tendo sido publicada nas *Ordens do Exército* que lhes vão respectivamente indicadas:

Pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 18 de Setembro de 1926:

Coronel, na situação de reserva, Francisco de Paula Miranda Dinis, chefe dos desenhadores.

Chefes de «équipe» topográfica

Pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 31 de Maio de 1927:

Capitão de artilharia Segismundo Álvares Pereira de Lima.

Tenentes de infantaria: José Vieira da Silva, Duarte Rodrigues de Almeida, Alfredo Pimenta Ramos de Faria, Raúl José Ribeiro Leite e miliciano do quadro especial Armando de Oliveira Pimentel.

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1928:

Capitão, reformado, Armando José de Serpa Rosa, desenhador.

Tenente de infantaria António Rodrigues Areosa Feio, chefe de *équipe* topográfica.

14.º — Ministério da Guerra — Conselho de Recursos

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, na qualidade de recorridos que são, apresentarem, querendo, contestação nos processos que no mesmo pendem e em que os tenentes de infantaria Nestor de Oliveira Lôbo e Silva, João Baptista Lombo, Amorim Henriques, João José da Silva Duarte, André Dias da Silva e César Esteves Basso recorrem por se julgarem ilegalmente preteridos em antiguidade. Os recorridos, bem como seus repre-

sentantes legais, têm vista do processo na secretaria do mesmo Conselho, dentro do referido prazo.

Recorridos:

Capitães de infantaria: António Correia Alemão, Alberto de Alcântara da Fonseca Monteiro, José Pedro Balbino Dias, Artur de Jesus, António da Conceição Martins e Rodrigo Albano de Matos, e tenentes da mesma arma: José Pinto de Sousa Júnior, João Álvares Lourenço, Francisco Xavier Porfírio da Silva, Joaquim Silvestre, Ernesto Sebastião Capelo, Francisco da Rocha, António Ramos da Cunha e Armando José Rodrigues Borges.

Obituário

1928

Janeiro 16 — Major médico, reformado, Alfredo Augusto Leal.
» 16 — Capitão, reformado, Adriano Gabriel de Aguiar Dias.
» 17 — Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Eurico Rogero Monteiro.
» 30 — Major, na situação de reserva, Manuel João Coelho.
» 31 — General, reformado, Henrique Baptista de Andrade.
» 31 — Coronel, na situação de reserva, Fernando Astolfo da Costa.
Fevereiro 1 — Tenente de infantaria, adido, José Maria Alves Valadares Júnior.
» 2 — Tenente-coronel, reformado, Tomás Augusto Ribeiro.
» 4 — Coronel, reformado, Eduardo Júlio Gomes Calado.
» 4 — Capitão, na situação de reserva, João Soares Branco.
» 6 — General, reformado, Francisco Manuel Valente.
» 6 — Coronel, na situação de reserva, João José de Brito e Melo.
» 7 — Tenente do secretariado militar Adelino Augusto de Vasconcelos.
» 9 — Tenente, chefe de música, do regimento de infantaria n.º 20 André da Silva.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do ano findo, p. 783, l. 3, onde se lê: «José», deve ler-se: «João».

Na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do ano findo, p. 885, l. 13, onde se lê: «16 do corrente mês», deve ler-se: «16 de Novembro de 1927»; p. 904, l. 36, onde se lê: «António», deve ler-se: «Gonçalves»; p. 905, l. 31, onde se lê: «Domingos António

Carrapato Calado Branco», deve ler-se: «Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco»; p. 923, l. 29, 30 e 31, onde se lê: «professor das disciplinas de tecnologia e mercadorias do curso preparatório para o ensino comercial e industrial e curso elementar de comércio», deve ler-se: «professor das disciplinas de aritmética comercial, tecnologia e mercadorias e matemática elementar, do curso elementar de comércio»; p. 934, l. 28, onde se lê: «8.ª Repartição», deve ler-se: «Secção de Cartografia».

Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General,

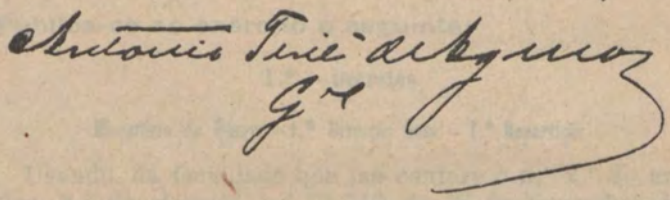

N.º 3

MINISTÉRIO DA GUERRA

10 DE MARÇO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, e decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Vicência Serafina Lourenço Bettencourt, viúva do alferes, reformado, Manuel José de Bettencourt.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 18 de Fevereiro de 1928.—António Óscar de Fragoso Carmona—*Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.*

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Considerando que o actual soldado reformado da guarda fiscal José do Rêgo Monteiro, n.º 356 de matrícula, pertencendo à 1.ª circunscrição do norte da guarda fiscal, onde tinha o n.º 82, tomou parte no movimento revolucionário de 31 de Janeiro de 1891, pelo que teve de emigrar e refugiar-se em Espanha;

Atendendo aos serviços prestados pelo soldado reformado José do Rêgo Monteiro e à sua patriótica atitude assumida durante a revolução de 31 de Janeiro de 1891;

Considerando que êsses serviços foram relevantes à causa da Pátria e da República;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta do Ministro da Guerra:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É transferido para o exército e promovido a alferes, continuando na situação de reformado, o soldado reformado da guarda fiscal José do Rêgo Monteiro, n.º 356, por haver prestado relevantes serviços à República, contando-se-lhe o tempo de serviço, para efeito de classificação de vencimentos de reforma, desde a data do alistamento de praça até aquela em que atingiria o limite de idade neste pôsto.

Art. 2.º Os vencimentos a que tem direito são abonados desde a data dêste decreto.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com fôrça de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 22 de Fevereiro de 1928.— António Óscar de Fragoso Carmona — *José Vicente de Freitas — Manuel Rodrigues Júnior — Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — Agnelo Portela — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa — Artur Ivens Ferraz — José Alfredo Mendes de Magalhães — Felisberto Alves Pedrosa.*

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: hei por bem decretar que sejam considerados demitidos do serviço do exército, desde 14 de Julho do ano findo, por se acharem incursos nas disposições do artigo 10.º do decreto com fôrça de lei n.º 13:137, de 15 de Fevereiro de 1927, os seguintes oficiais:

Major miliciano de artilharia, do quadro especial, Luís Carlos de Faria Leal e o tenente miliciano de cavalaria, do mesmo quadro, João Pereira de Carvalho.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da Repú-

blica, em 3 de Março de 1928.—António Óscar de Fragoso Carmona — *José Vicente de Freitas — Manuel Rodrigues Júnior — Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — Agnelo Portela — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa — José Alfredo Mendes de Magalhães — Felisberto Alves Pedrosa.*

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 20 de Agosto de 1925, e decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria Leonor de Vasconcelos Dias e D. Maria José de Vasconcelos Dias, órfãs do capitão médico Luís António Ribeiro Dias.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 3 de Março de 1928.— António Óscar de Fragoso Carmona — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.*

2.º — Por decreto de 24 de Janeiro findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Julho de 1927, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano, que separou do serviço do exército o major de cavalaria Teodorico Ferreira dos Santos.

3.º — Por decretos de 18 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados:

Coronel José Maria da Gama Lôbo, no regimento de infantaria n.º 19, como tenente-coronel, desde 1 de No-

vembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Majores: António Pires Pereira Júnior, no regimento de infantaria n.º 3, desde 8 de Maio de 1925, e Mário Silvio Ribeiro de Meneses, no regimento de infantaria n.º 19, desde 1 de Novembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário, respectivamente, para o primeiro e segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitães: Jaime Pereira Rodrigues Baptista, no batalhão de metralhadoras n.º 1, desde 1 de Dezembro, e José Zeferino de Sequeira, na guarda fiscal, desde 1 de Novembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenentes: Mário Emílio Bertrand, no batalhão de caçadores n.º 5, e Artur Martins Parada, adido ao quadro, desde 30 de Junho de 1927; Francisco António Diogo e Eduardo da Cunha Carmona e Silva, adidos no Ministério das Colónias, desde 13 de Julho de 1926; adidos ao quadro nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:020: Domingos José de Freitas, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 12 de Setembro de 1925; Carlos António Parreiral da Silva e Artur Joaquim João de Deus Figueiredo, na guarda nacional republicana, desde 2 de Novembro de 1926; Aurélio de Oliveira Rocha, adido na aeronáutica militar, desde 31 de Janeiro; João de Barros Amado da Cunha, no regimento de infantaria n.º 15, desde 10 de Maio, e José do Pêso e Sousa Benchinol, no regimento de infantaria n.º 16, desde 1 de Outubro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais de artilharia em seguida mencionados:

Coronel, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Alexandre Herculano Garcia, desde 15 de Janeiro do corrente ano, e tenentes: adido no Ministério das Colónias, João Alberto Pimenta Vilas

Boas Castelo Branco; da bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1 Gastão Lopes Jordão e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do Arsenal do Exército, António Augusto da Silva, respectivamente, desde 30 de Junho, 5 de Julho e 31 de Dezembro do ano findo, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 1 de Novembro de 1927, ao major do regimento de cavalaria n.º 8 António Pereira da Cunha e Costa, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Escola Prática de Artilharia

Tenente-coronel, o major Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal.

Grupo de especialistas

Capitão médico miliciano do quadro especial, adido, João Baptista Leitão Pimenta, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 3 do corrente mês.

Adido

Capitão, adido ao quadro, do batalhão de caçadores n.º 4 Francisco Pinto da Veiga, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias em Macau, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

Adidos ao quadro

Capitão de infantaria António da Conceição Martins e o tenente da mesma arma José Valente Romão, ambos adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 13 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão do serviço de administração militar, adido, Flávio Nunes de Sampaio, que, de regresso da guarda fiscal, por motivo disciplinar, se apresentou em 10 do corrente mês.

Reserva

Coronéis, os tenentes-coronéis na mesma situação: João Maria Claudino de Sousa, Manuel Alves Paias e António Manuel Vilares, nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando todos a antiguidade de 15 de Janeiro do corrente ano.

Tenente coronel, o major na mesma situação José Lourenço Pereira, nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade de 21 de Janeiro do corrente ano.

Coronel do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Carlos Luís Monteiro, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes capelão miliciano João Baptista Lopes, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Reforma

General, na situação de reserva, António Lopes Soares Branco, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o major de infantaria João Augusto de Fontes Pereira de Melo.

4.º — Por decretos de 25 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Dado provimento à parte do recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes miliciano de cavalaria Carlos de Brissac Neves Ferreira, que se refere à contagem da escola de recrutas de 1915, e negado provimento à parte do mesmo recurso em que pedia a promoção aos postos, de tenente, por não ter o curso de

tiro, e a capitão, por não satisfazer às condições legais de promoção.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major na situação de reserva Manuel Francisco Mamede, por não ter fundamento, e ter sido interposto fora do prazo legal.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia António Augusto da Silva, por ser manifestamente ilegal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de artilharia, actualmente capitão de aeronáutica, Carlos Marques Magalhães, por não ter fundamento legal.

Escola Central de Sargentos

Capitão médico, adido, Manuel Pinto, que de regresso de licença ilimitada se apresentou em 16 do corrente mês para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Museu militar

Tenente-coronel, o major de artilharia, sub-director, Júlio Ferreira da Silva Alegria.

Adidos

Capitães de infantaria: adido ao quadro, Luís Henrique Cordeiro e supranumerário, com o curso do estado maior, do quartel general da 4.ª região militar, Joaquim José Cardoso Fialho; o primeiro nos termos do n.º 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, e o segundo por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

Coronéis: do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 Armindo Augusto Girão Guimarães e de engenharia, graduado, Luís Cabral e Sousa Teixeira de Morais, ambos nos termos do n.º 2.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Coronel, o tenente-coronel na mesma situação, Joa-

quim Rodrigues Gomes, nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Tenente-coronel, o major na mesma situação, Joaquim Gonçalves da Paixão, nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

General, o coronel na mesma situação, António Pedro da Costa Belo, nos termos do § único do artigo 15.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, sendo lhe aplicável o § único do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1912, por nesta data se encontrar na situação de reserva e ser-lhe aplicável a doutrina do mencionado artigo.

Majores na situação de reserva Francisco José de Faria Picão e Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca, por terem atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

5.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados:

Tenente-coronel Jácome Maria Oom do Vale, no quadro da arma, desde 31 de Dezembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Majores: José Maria Eugénio da Silva Trindade, no quadro da arma, desde 3 de Junho; Casimiro Amorim Soares de Albergaria, no regimento de infantaria n.º 4, desde 1 de Novembro, e Augusto Martins Nogueira Soares, no batalhão de metralhadoras n.º 3, desde 19 de Fevereiro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário, os dois primeiros

para o segundo aumento e o último para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitães: José Maria de Sousa e Brito, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1926; Luís Augusto de Oliveira Franco, no quadro da arma; Luís Faria e Maia Cunha e Manuel Moniz de Resendes, no regimento de infantaria n.º 4, e João de Araújo Piçarra, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário, os dois primeiros para o segundo aumento e os restantes para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenentes: Júlio de Morais Alão, no regimento de infantaria n.º 6; Teófilo António Saraiva, no regimento de infantaria n.º 14, e Francisco Pinheiro, no batalhão de caçadores n.º 6, desde 30 de Junho de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 1 de Novembro de 1926, aos capitães chefes de música Manuel António, no Colégio Militar, e Guilherme Joaquim da Piedade, no regimento de infantaria n.º 8, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de artilharia em seguida mencionados:

Coronel Frederico António Ferreira de Simas, desde 1 de Dezembro do ano findo, por ter completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido, no Ministério das Colónias, Joaquim dos Santos Pinheiro, desde 30 de Junho do ano findo, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial neces-

sário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo chefe de música, reformado no pôsto de alferes, Manuel Tavares, em que pedia para ser promovido a tenente nos termos da lei de 4 de Setembro de 1915, por não haver disposição legal que permita o deferimento da pretensão.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria Emídio Augusto Vergílio, por ser interposto fora do prazo legal.

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo major de cavalaria José Joaquim Romão e pelo alferes farmacêutico João Marques Canas, por não terem fundamento legal.

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes: de infantaria, miliciano, João de Barros Amado da Cunha, e da aeronáutica António Dias Leite, Carlos Felner Arantes Pedroso, Frederico da Conceição Costa, Fernando de Carvalho Tártaro e Eduardo Lôbo Santos Moreira e pelo alferes de infantaria António Paula, por serem manifestamente ilegais.

1.ª região militar

Direcção do Serviço de Propriedades e Obras Militares

Capitão, o tenente miliciano de pioneiros Justino José Ferreira, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro último.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente chefe de música, o alferes chefe de música Francisco Pereira de Sousa, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Adido

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 2 António Falcão, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior na guarda nacional republicana.

Adidos ao quadro

Tenentes de infantaria, adidos, Hermínio da Silva e Alfeu Armândio Fernandes Forte, que se apresentaram: o primeiro de regresso do Ministério das Colónias em 23 de Fevereiro findo e o último de regresso de licença ilimitada.

Reserva

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 9 Domingos João Tomás, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Coronéis, na situação de reserva, António Agostinho de Melo, Manuel Belchior Nunes e Manuel Inácio da Rocha Teixeira, por terem atingido o limite de idade nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, letra *C*, em substituïção de duas de prata da mesma classe que lhe foram conferidas pelas *Ordens do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 1925, e n.º 17, 2.ª série, de 1927, o major da aeronáutica João Luís de Moura, por se achar ao abrigo da última parte do § 1.º do artigo 8.º e n.º 4.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços em substituïção de duas de prata da mesma classe que lhe foram conferidas pelas *Ordens do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 1924, e n.º 15, 2.ª série, de 1927, o major de aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca, por se achar ao abrigo da última parte do § 1.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo da

alínea *a*) do § 3.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o segundo sargento n.º 7–E do regimento de cavalaria n.º 4 Amadeu Marques de Carvalho.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento n.º 53–E do regimento de infantaria n.º 10 Francisco António.

Condecoradas com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se acharem ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, as seguintes praças:

Primeiro sargento n.º 114–E do regimento de cavalaria n.º 4 Fernando Augusto Galhós, segundo sargento n.º 21–E do regimento de infantaria n.º 2 Artur de Sousa, segundo sargento n.º 45–E do regimento de infantaria n.º 7 Agostinho de Oliveira Bernardes e soldado n.ºs 173/3:243 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana Feliciano de Pinho Vasconcelos.

Ministério da Guerra – 3.ª Direcção Geral – 8.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao coronel do corpo do estado maior Eduardo Augusto Marques, por ter completado em 1 de Maio de 1919, 1 de Dezembro de 1922 e 1 de Dezembro de 1926 o tempo necessário desde a sua promoção a tenente, respectivamente, para o primeiro, segundo e terceiro aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

6.º — Portarias

Por ter saído com inexactidões novamente se publica a seguinte portaria:

Por portaria de 7 de Janeiro findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo em atenção os serviços prestados pelo tenente picador da Escola Prática de Cavalaria, António César de Oliveira, na Comissão de Honra, organizada em Tôrres Novas para erigir o monumento aos mortos daquele concelho durante a Grande Guerra, e considerando o esfôrço dispendido pelo mesmo oficial para que fôsse levada a cabo aquela homenagem, e o impulso e energia infatigável que desenvolveu, ora removendo todas as dificuldades que se lhe depararam, ora trabalhando e lutando porfiadamente para lhe dar finalidade, no que mostrou zêlo digno de nota e um grande valor patriótico a par de uma vontade forte e inquebrantável: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial, significando-lhe assim o aprêço em que tem as suas qualidades.

Por portaria de 2 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão composta dos oficiais em seguida mencionados, da qual o primeiro será o presidente e o último o secretário, para tratar das homenagens a prestar à memória dos militares mortos durante o movimento de Fevereiro do ano findo e que devem ter lugar por ocasião da passagem do primeiro aniversário dêsse movimento, ficando ainda a mesma comissão encarregada de tratar da construção do mausoléu a erigir no 2.º cemitério de Lisboa, destinado aos referidos militares:

Tenente-coronel do batalhão de caçadores n.º 7 Carlos Bandeira de Lima.

Major de infantaria Jaime Madeira Pinto.

Capitães: do batalhão de metralhadoras n.º 1 Emídio Augusto Vergílio; do regimento de artilharia ligeira

n.º 3 Ricardo Vaz Monteiro; de cavalaria Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira e do regimento de sapadores de caminhos de ferro Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar.

Alferes do regimento de cavalaria n.º 2 Alberto Jorge Cardoso dos Santos.

Por portaria de 16 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvadas as tropas que tomaram parte na parada militar que se realizou no Pôrto, no dia 31 de Janeiro do corrente ano, pela forma correcta e disciplinada como se apresentaram, bem como pelo garbo e aprumo com que desfilaram, factos estes que revelam a especial atenção que aos graduados merece a instrução das praças e a boa vontade destas em bem cumprirem com os seus deveres militares.

Por portaria de 18 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Considerados extraordinários e importantes os serviços que constam da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 31 de Maio de 1921, e pelos quais foi louvado como chefe da secção militar da Repartição do Gabinete do Alto Comissário da República nos Açôres o major de infantaria João Augusto de Fontes Pereira de Melo.

Por portaria de 22 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvados os cidadãos Jerónimo Joaquim Pereira e José Ferreira de Almeida pelas ofertas que fizeram de 642 e 1:200 metros quadrados de terreno para alargamento da carreira de tiro civil de Mortágua, o que constitui um honroso procedimento, próprio daqueles que se interessam pelo desenvolvimento do *sport* mais vital para a integridade da Pátria.

Por portaria de 24 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o oficial e cidadãos abaixo mencionados:

Coronel de infantaria, reformado, Augusto António Macedo Pinto, pela desinteressada, patriótica e incessante acção desenvolvida em difíceis emergências em favor do prestígio do exército e do progresso material e cultural do concelho de Vila Nova de Gaia, revelando-se desta forma um nobre e prestante cidadão e um oficial com a nítida compreensão dos seus deveres.

Dr. Alberto Cruz, médico, de Braga, pelos relevantes serviços prestados ao País e ao exército, quer como cidadão quer como governador civil substituto do distrito de Braga, com sacrifício dos seus interêsses e sempre com o mais elevado espírito de abnegação e compreensão da sua função social.

João Rodrigues Sequeira, proprietário, do concelho da Maia, porque, pelas suas acendradas virtudes patrióticas e regionalistas, tem contribuído para os melhoramentos e progresso do referido concelho e em benefício do prestígio do exército e ainda pela acção benemérita que no Brasil tem exercido em favor do prestígio do nome de Portugal, revelando em todos os seus actos ser um lídimo carácter e um prestante cidadão.

Claudino da Rocha Romariz Sobrinho, proprietário, residente no Pôrto, por, com risco da própria vida e dos seus haveres, ter dado abrigo na sua residência a dois oficiais do exército perseguidos durante o último movimento revolucionário por grupos de revoltosos armados que lhe invadiram a casa, contrapondo e anulando a sua acção violenta com uma atitude serena e inteligente, mostrando as suas altas qualidades morais e cívicas.

Por portaria de 25 de Fevereiro findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Joaquim José Cardoso Fialho, actualmente na situação de licença ilimitada, pelas inexcedíveis qua-

lidades de inteligência e de trabalho, a par de extraordinários conhecimentos profissionais que demonstrou possuir no desempenho de muitos, importantes e variadíssimos serviços desempenhados com notável dedicação e zêlo nas inspecções do serviço militar de caminhos de ferro, já extintas, e na das tropas de comunicações, onde prestou serviço até lhe ser concedida licença ilimitada, revelando sempre ser um oficial a todos os respeitos distinto.

Por portaria de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo, reformado, Sebastião Inácio, n.º 547 da 3.ª divisão do depósito militar colonial, por lhe aproveitar a condição do artigo 5.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o major do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Viriato Gonçalves, pela competência, extraordinária dedicação e comprovada tenacidade, a par de um notável bom senso e lúcida inteligência, com que desempenhou os muitos e diversos serviços de que foi encarregado na extinta inspecção do serviço militar de caminhos de ferro e na actual inspecção das tropas de comunicações.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tenentes: do serviço de administração militar, do quadro dos oficiais do mesmo serviço, Joaquim de Melo Póvoa, por motivo disciplinar, e miliciano, do quadro especial, do Depósito Geral de Fardamentos, José de Brito Rodrigues.

Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 4 Carlos Alberto da Guerra Quaresma, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Conselho de Recursos e Conselho Superior de Promoções

Promotor, o coronel do secretariado militar, secretário dos mesmos Conselhos, José Carlos Afonso Barroso.

Secretário, o tenente-coronel do secretariado militar, do extinto arquivo geral da 2.ª Direcção do Ministério da Guerra, António Rodrigues Brancal.

4.ª região militar

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia António Alhandra.

Quadro da arma de infantaria

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 8 Eduardo de Paiva Macedo, e do batalhão de ciclistas n.º 1 José da Cruz.

Adidos ao quadro

Tenentes: adidos ao quadro, do regimento de infantaria n.º 14 José Mateus Júnior e do batalhão de caçadores n.º 10 José Augusto de Araújo.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano, do quadro especial do regimento de infantaria n.º 22, Daniel Pinto de Barros, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão veterinário miliciano de reserva, do extinto regimento de infantaria de reserva n.º 1, António de Barros Teixeira de Lencastre.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão veterinário miliciano de reserva, do extinto regimento de infantaria de reserva n.º 5, Joaquim Dias de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente do regimento de infantaria n.º 22 José Miguel.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, chefe de música, do regimento de infantaria n.º 8 Guilherme Joaquim da Piedade.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente veterinário miliciano de reserva, do extinto 4.º esquadrão de reserva, João Garcia Pereira.

Regimento de infantaria n.º 19

Major, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, do batalhão de metralhadoras n.º 2 Manuel de Jesus Moreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, chefe de música, do batalhão de caçadores n.º 10 José Rafael Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Major, do quadro da arma, Manuel de Mesquita.

Capitão veterinário miliciano de reserva, do extinto regimento de infantaria de reserva n.º 25, António de Melo Correia.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes médico da 3.ª companhia de saúde José Nevill de Assunção Pinto da Cunha Saavedra, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 José António Vitorino, pelo pedir.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 19 Ladislau Augusto Meles, por motivo disciplinar.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Capitão médico miliciano do quadro especial, do regimento de cavalaria n.º 4, Alberto Filipe de Sequeira.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 1

Capitão veterinário miliciano de reserva, do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 25, Celestino Augusto Silveira Almendro.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 5

Capitães veterinários milicianos de reserva, do distrito de recrutamento e reserva n.º 1, António Águeda Ferreira e Henrique Edmundo Sá Viana Conte.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 17

Capitães veterinários milicianos de reserva: do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 22 Tiago Maria Ricardo, e do extinto 4.º esquadrão de reserva Manuel do Carmo Raposo Lúcio.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 22

Capitães veterinários milicianos de reserva, do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 25, José Coelho da Rocha e António de Oliveira Morais.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano da bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1 António Correia.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão veterinário miliciano de reserva, do extinto 4.º esquadrão de reserva, José Jerónimo da Costa Amaral.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão veterinário miliciano de reserva, do extinto 1.º grupo de baterias de reserva, Alfredo Lopes Valente.

Tenente do grupo independente de artilharia pesada n.º 3 Vítor Manuel Saraiva Lopes, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitães veterinários milicianos de reserva, do extinto 1.º grupo de baterias de reserva, Júlio César Gomes Vieira e Manuel Fernandes Marques.

Tenente veterinário da Escola Prática de Cavalaria Tomé Dario da Ponte, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Capitão veterinário miliciano de reserva, do extinto 4.º grupo de baterias de reserva, Joaquim Tiago Ferreira.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 3

Tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 2 João Carlos de Sá Nogueira, pelo pedir.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da 1.ª companhia de trem hipomóvel, Anselmo da Mota Lôbo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Capitão veterinário miliciano de reserva, do extinto 4.º grupo de batarias de reserva, António de Jesus Canejo.

Bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2

Alferes veterinário miliciano de reserva, da extinta bataria n.º 2 de artilharia de montanha, José Jacinto Pereira da Câmara.

1.ª companhia de trem hipomóvel

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 Domingos Joaquim Gonçalves, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola Prática de Cavalaria

Capitão de cavalaria, da 4.ª Repartição da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque, para os efeitos do artigo 9.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes veterinário do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Vital de Lemos Bettencourt, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitães veterinários milicianos de reserva, do extinto 1.º esquadrão de reserva, Vicente Urosa Gomes, Idalino Rodrigues Gandim e Alberto da Silva Brito.

Tenentes veterinários milicianos de reserva, do mesmo extinto esquadrão, Joaquim Nazaré Barbosa, José Emílio Sant'Ana da Cunha Castel-Branco e Aníbal Coelho de Oliveira.

Tenente do serviço de administração militar, da 3.ª companhia de trem automóvel, Cândido Nunes Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitães veterinários milicianos de reserva, do extinto 4.º esquadrão de reserva, António Augusto Piteira de

Figueiredo, Vicente da Ascensão de Carvalho Cortes e Carlos Augusto da Cruz e Silva.

Tenente veterinário miliciano de reserva, do mesmo extinto esquadrão, José Ribeiro Sêdas.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes do regimento de cavalaria n.º 7 Carlos Maria do Carmo, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenentes veterinários milicianos de reserva: do extinto 6.º esquadrão de reserva Agostinho José Freire de Lacerda Pizarro; do extinto 1.º grupo de companhias de reserva Carlos Baptista Carneiro, e do extinto regimento de cavalaria n.º 11 António Martins Gomes Ferreira.

Depósito de remonta e garanhões

Tenente veterinário do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Henrique de Santana, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Inspecção das tropas de pioneiros

Inspector, o coronel do regimento de telegrafistas João Baptista de Almeida Arez.

Inspecção das tropas de comunicações

Major do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António de Sena Cardoso Farinha Relvas.

Escola Prática de Engenharia

Tenente miliciano do serviço de administração militar, adido ao quadro, na delegação na 3.ª região militar da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Alfredo da Costa Setas, pelo pedir.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Tenente médico miliciano, do grupo de esquadrilhas de aviação «República», Fernando de Freitas Simões.

Batalhão de pontoneiros

Tenente veterinário, do depósito de remonta e garanhões, João Esteves Gonçalves Calado.

Depósito geral de material automóvel

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, do comando de engenharia do Govêrno Militar de Lisboa, Samuel Bento.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Segundo comandante, o capitão da aeronáutica, comandante da esquadrilha n.º 1 do mesmo grupo, José Pereira Gomes Júnior.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Capitão da esquadrilha de aviação de treino e depósito António de Oliveira Viegas.

Tenentes: de infantaria, adido, do grupo independente de aviação de bombardeamento, Manuel Matias Júnior, e de cavalaria, adido, do mesmo grupo, Álvaro Beça de Aragão Ferreira, pelo pedirem.

Esquadrilha de aviação de treino e depósito

Comandante, o capitão da aeronáutica, director do campo internacional de aterragem, João Barata Salgueiro Valente.

Serviço meteorológico do exército

Director, o coronel de engenharia, na disponibilidade, Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

3.ª companhia de saúde

Capitão médico miliciano, do quadro especial do Hospital Militar de Chaves, Luís Pinto de Figueiredo.

Tenente médico miliciano, do grupo de esquadrilhas de aviação «República», Aurélio.

Alferes médico do batalhão de caçadores n.º 5 Gaspar Santos, pelo pedir.

Escola de Oficiais Milicianos

Tenentes: do grupo independente de artilharia pesada n.º 3 João António Montalvão dos Santos e Silva, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do grupo de artilharia a cavalo n.º 1 Manuel Matos.

Depósito disciplinar

Tenente, adido ao quadro do batalhão de caçadores n.º 8 António Bento da Silva.

Arsenal do Exército

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da 1.ª companhia de trem hipomóvel, Francisco dos Santos, pelo pedir.

Agência militar

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da 5.ª inspecção de administração militar, Luís António de Oliveira.

Cofre de previdência dos oficiais do exército metropolitano
Conselho de administração

Vogal, o tenente-coronel de infantaria Jorge Augusto Rodrigues.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo designadas os oficiais em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Dedicação

Major reformado Vergílio Gonçalves Roma.

Capitão do serviço de administração militar António Manuel da Fonseca.

Medalha de Louvor

Tenente-coronel da aeronáutica António Jacinto da Silva Brito Pais.

Capitães da aeronáutica Celestino Pais Ramos, João Paulo de Aragão e Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher.

Tenentes da aeronáutica Frederico Coelho de Melo, António Gonzaga Pinto e João Maria Esteves.

Medalha de Agradecimento

Tenente reformado Joaquim Augusto Carrilho.

b) Anulada a concessão das medalhas de prata e de cobre de serviços distintos da Cruz Vermelha Portuguesa com a legenda «Revolução–Fevereiro–1927», concedida por portaria de 31 de Dezembro do ano findo, inserta

na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do mesmo mês e ano, respectivamente, ao tenente equiparado da Cruz Vermelha Tulio Augusto Correia e Morais da Mota, da ambulância de Viana do Castelo, e ao aspirante a oficial médico António de Oliveira da Rocha Leite e soldado maqueiro n.º 47 Domingos Alves Leça, ambos da ambulância da delegação da mesma Cruz Vermelha em Matozinhos, por se ter reconhecido que foram indevidamente agraciados.

c) Agraciados com a medalha de cobre de serviços distintos da Cruz Vermelha Portuguesa com a legenda «Revolução–Fevereiro-1927», por se encontrarem nas condições do artigo 21.º do decreto n.º 11:015, de 30 de Junho de 1925, os soldados maqueiros n.º 83, da ambulância n.º 1 da delegação do Pôrto, Aníbal Augusto Ribeiro, e n.º 42, da delegação de Matozinhos, Manuel Gomes de Sousa.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais do extinto quadro privativo das fôrças coloniais que, pela alínea *v*) do n.º 8.º da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 30 de Setembro do ano findo, foram colocados imediatamente à esquerda do tenente, adido ao quadro, Agostinho João de Sousa Marques, devem ser considerados como colocados imediatamente à esquerda do tenente Eduardo Lôbo Santos Moreira.

b) Declara-se que foi indevidamente incluído o nome de Manuel Abreu no número dos tenentes do extinto quadro privativo das fôrças coloniais que, pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 30 de Setembro do ano findo, foram colocados imediatamente à esquerda do tenente, adido ao quadro, José de Almeida Cassar.

c) Declara-se que o major de infantaria, em disponibilidade, Bernardino de Sena Lopes, director da carreira de tiro de Espinho, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

d) Declara-se que o aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 19 José Ribeiro dos Santos, promovido

a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do ano findo, conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro do mesmo ano e não desde 1 de Julho.

e) Declara-se que o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 1 Armando Bettencourt foi autorizado a usar o nome de Armando Bette de Bettencourt, devendo o mesmo oficial ser inscrito nos registos com êste nome.

f) Declara-se que se encontra prestando serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o capitão de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Felizardo Adão Antunes.

g) Declara-se que ficam sem efeito as colocações, respectivamente, no regimento de infantaria n.º 18, no batalhão de metralhadoras n.º 3 e no batalhão de caçadores n.º 10 dos tenentes, do regimento de infantaria n.º 8, Augusto de Faria Lagoá e Joaquim Ferreira Pedras, e miliciano, do quadro especial de infantaria, António Dias, insertas na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

h) Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano o alferes de infantaria João Pedro.

i) Declara-se que o coronel de artilharia Alexandre Herculano Garcia, promovido a êste pôsto nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro findo, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 28 do mesmo mês, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro em 18 de Fevereiro último.

j) Declara-se que o coronel de artilharia Luciano José Cordeiro, promovido a êste pôsto nos termos dos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro findo, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 28 do mesmo mês, chegou à sua altura para promoção em 18 de Fevereiro último.

k) Declara-se que o major de artilharia Alberto Camacho Brandão e o capitão da mesma arma Jorge Botelho Moniz, ambos na situação de disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

l) Declara-se que fica sem efeito a colocação na Comissão de expedição da Direcção da arma de artilharia do major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Isidoro do Rosário Coelho, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, devendo pela mesma *Ordem do Exército* ser considerado colocado no Depósito Geral de Material de Guerra.

m) Declara-se que o capitão de artilharia Paulo Emílio de Silva, que pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 31 de Maio do ano findo, foi colocado no grupo independente de artilharia pesada n.º 1 para efeitos das alíneas *b*) e *g*) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, completou em 21 de Dezembro do mesmo ano as condições a que se referem as citadas alíneas, pelo que foi mandado recolher ao Arsenal do Exército, sua anterior situação.

n) Declara-se que o capitão de artilharia Francisco de Seixas Gomes, adido, de licença ilimitada, foi requisitado pelo Ministério das Colónias, a fim de ir servir na colónia da Angola, em comissão civil, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março do ano findo.

o) Declara-se que o tenente de artilharia Manuel Marecos Duarte Júnior, que pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro do ano findo, foi colocado como secretário do presídio militar de Santarém, deve ser considerado como tendo passado ao quadro da arma na referida *Ordem do Exército*.

p) Declara-se que, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:174, de 21 de Fevereiro do ano findo, os oficiais do corpo do estado maior em seguida mencionados passam a contar a antiguidade do seu actual pôsto na arma de artilharia desde as datas que lhes vão indicadas:

Coronéis:

Aníbal Agusto de Ramos de Miranda — 31 de Março de 1919.

Luís Augusto Ferreira Martins — 11 de Março de 1922.

José Alberto da Silva Basto — 11 de Março de 1922.

José Augusto Lobato Guerra — 30 de Março de 1922.
Alfredo Balduino de Seabra Júnior — 30 de Março de 1922.
José Augusto Crispiniano Soares — 10 de Dezembro de 1927.

Tenentes-coronéis:

José Esteves da Conceição Mascarenhas — 19 de Novembro de 1919.
Vasco Freire Temudo — 26 de Janeiro de 1920.
Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito — 9 de Fevereiro de 1920,
Carminé Ribeiro de Melo Nobre — 11 de Março de 1922.
Júlio da Conceição Pereira Lourenço — 11 de Março de 1922.
António Gorjão Couceiro de Albuquerque — 11 de Março de 1922.
Aníbal César Valdês de Passos e Sousa — 11 de Março de 1922.
José Cortês dos Santos — 11 de Março de 1922.
Carlos Elias da Costa Júnior — 30 de Setembro de 1926.

Majores:

António José Bernardes de Miranda — 30 de Março de 1920.
Vasco de Carvalho — 30 de Março de 1920.
Álvaro Teles Ferreira de Passos — 30 de Março de 1920.
José Guerreiro de Oliveira Duarte — 30 de Março de 1920.
João da Conceição Tomás Rodrigues — 31 de Dezembro de 1920.

q) Declara-se que é Jacinto Fialho de Oliveira, e não Jacinto de Oliveira Fialho, o alferes miliciano de artilharia colocado no grupo independente de aviação de bombardeamento pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo.

r) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 de

Dezembro do ano findo, que colocou no Instituto Feminino de Educação e Trabalho o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do regimento de cavalaria n.º 1 Amadeu Assunção Pereira.

s) Declara-se que o capitão do batalhão de pontoneiros José Luís Moreira se apresentou de regresso do Ministério das Colónias em 10 de Janeiro findo, e não em 10 de Fevereiro, como consta da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

t) Declara-se que o major do quadro auxiliar dos serviços de engenharia José Augusto Góis conta a antiguidade dêste pôsto desde 14 de Janeiro findo e não desde 14 de Fevereiro, como consta da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

u) Declara-se que o capitão de infantaria, adido ao quadro, José Dias Bargão, que por decreto de 4 de Fevereiro findo foi colocado no grupo de aviação de informação n.º 1, deve ser considerado como colocado no grupo independente de aviação de bombardeamento, nome que actualmente tem aquela unidade.

v) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de infantaria n.º 16 do capitão médico Francisco Ribeiro Coutinho, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 10 de Setembro do ano findo.

x) Declara-se que, nos termos do artigo 59.º do regulamento de disciplina militar, desceu um lugar na respectiva escala de acesso o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Flávio Nunes de Sampaio, ficando intercalado entre os capitães do mesmo serviço Fernando Vítor Valente Valadas Vieira e António da Silva Simões.

y) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente-coronel António dos Santos, 383$29, sendo: pensão de reserva, 232$50; 0,14 por cento, 23$04; lei

n.º 888, 25$55; lei n.º 1:332, 102$20; do vencimento total 51$10 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 332$19 pelo Ministério da Guerra.

Capitão de infantaria João Luís de Castro, 322$96, sendo: pensão de reserva, 202$50; 0,14 por cento, 24$94; lei n.º 888, 22$74; lei n.º 1:332, 72$78; do vencimento total 112$65 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última colónia em que serviu, e 210$31 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria António Brás, 303$43, sendo: pensão de reserva, 197$50; 0,14 por cento, 22$39; lei n.º 888, 21$98; lei n.º 1:332, 61$56; do vencimento total 93$86 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última colónia em que serviu, e 209$57 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

b) Rectificados se publicam os vencimentos, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial, na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria Ricardo José de Andrade, 347$84, sendo: pensão de reserva, 285$12; lei n.º 888, 28$51; lei n.º 1 332, 34$21. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

10.º — **Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

a) Declara-se que, por decreto do Ministério da Instrução Pública, de 15 de Junho do ano findo, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 131, 2.ª série, de 18 do mesmo mês e ano, foram nomeados para exercer interinamente os cargos de director geral do ensino primário e normal e de director geral do ensino secundário, respectivamente os tenentes-coronéis: do corpo do estado maior Aníbal César Valdês de Passos e Sousa, e de infantaria Joaquim Inácio Barcelos Júnior, ambos professores do Colégio Militar.

b) Declara-se que, por decreto do Ministério do Comércio e Comunicações de 4 de Fevereiro último, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 33, 2.ª série, de 10 do mesmo mês, foram nomeados para fazer parte da comissão de aviação comercial os seguintes oficiais:

Presidente, general José Maria de Oliveira Simões.

Vogais:

Coronel do corpo do estado maior António Mário de Figueiredo Campos, representando o estado maior do exército.

Coronel de infantaria José Joaquim Mendes Leal, professor de direito internacional público no Instituto Superior do Comércio.

Tenente-coronel de cavalaria Francisco Martins Luzignan de Azevedo, representando o Aero Club de Portugal.

Tenente-coronel da aeronáutica Alberto Salvador Curtils Cifka Duarte, chefe da Repartição de Aviação Comercial.

Major da aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca, representando a Direcção da Arma.

Capitão da aeronáutica João Barata Salgueiro Valente, sub-chefe da Repartição de Aviação Comercial, que servirá de secretário.

c) Declara-se que são reconduzidos nos seus cargos de membros da Direcção do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar, desde 1 de Janeiro do corrente ano, respectivamente como presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e vogais, os seguintes oficiais e sargentos:

Coronel, na situação de reserva, João Vitorino da Fonseca.

Major de infantaria João Eduardo Franco Antunes Centeno.

Sargento ajudante de engenharia José dos Santos Vaquinhas.

Sargento ajudante de engenharia Bernardo Dias.

Sargento ajudante de artilharia Francisco Mendes Gomes, primeiro sargento de artilharia Francisco Ferreira e primeiro sargento sinaleiro da brigada de marinheiros Manuel Tomé.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado, em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido ao pôsto que vai indicado:

Alferes José do Rêgo Monteiro, 145$80.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que por decreto de 31 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 39, 2.ª série, de 17 de Fevereiro do corrente ano, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, o extinto regimento de obuses de campanha, pela maneira como as suas baterias se portaram na primeira e segunda fases da campanha da Flandres.

b) Declara-se que por decreto de 31 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 24, 2.ª série, de 30 de Janeiro do corrente ano, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de S. Tiago da Espada, que lhes vão respectivamente indicados, os seguintes oficiais:

Oficial

Tenente-coronel de artilharia Henrique de Campos Ferreira Lima e major de aeronáutica José Manuel Sarmento de Beires.

Cavaleiro

Coronel de cavalaria Manuel Umbelino Correia Guedes e major de engenharia Luís da Costa de Sousa de Macedo.

c) Declara-se que por decreto de 31 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 26, 2.ª série, de 2 de Fevereiro do corrente ano, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de S. Tiago da Espada o capitão de infantaria Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior.

d) Declara-se que por decreto de 31 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 29, 2.ª série, de 6 de Fevereiro do corrente ano, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de S. Tiago da Espada o major de engenharia António Soares Leite.

e) Declara-se que por decreto de 12 de Janeiro último, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 26, 2.ª série, de 2 de Fevereiro do corrente ano, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo, com palma, o tenente miliciano do serviço de administração militar Florival Crato Simões Fogaça.

f) Declara-se que por decreto de 12 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 24, 2.ª série, de 30 do citado mês e ano, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Grã-cruz

General Ricardo Júlio Ivens Ferraz.

Grande oficial

Coronéis de infantaria Joaquim Augusto Prata Dias e Joaquim Maria de Almeida Lopes.

Comendador

Tenente-coronel de infantaria Afonso Henriques Barbeitos Pinto, majores de infantaria Américo Maria Bivar de Sousa Dores, e de artilharia com o curso do estado maior José Guerreiro de Oliveira Duarte.

Oficial

Capitães: de infantaria Gil Augusto Domingos da Silva, Tibério Pereira da Silva, António Eduardo Cabral e Castro, João Lopes, e milicianos do quadro especial António Gonçalves Pires e David Rodrigues Neto; de cavalaria Manuel Bernardo Lopes; de artilharia Francisco António da Silva Azevedo Alpoim, Joviano Lopes, Fernando Júlio Borges, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho, e miliciano do quadro especial João José Amaro;

de aeronáutica José Pedro Pinheiro Correia, do serviço de administração militar Eduardo António Monteiro e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia António da Silva Soares.

Cavaleiro

Capitães de infantaria José Afonso de Almeida Júnior e Mário de Almeida; tenentes: de infantaria Fernando Bianchi Moreira da Câmara, Delfim Pais Lopes, Abílio de Assunção Lorena, Adriano Augusto de Figueiredo Dores, Guilherme Augusto, Manuel Francisco da Costa, e milicianos: Carlos Marques, Francisco José Dentinho, Alfredo Leote, Vitório Frederico Crispim, João Marques da Silva, António Antunes Basílio, Raúl da Conceição Gonçalves Bravo, Amadeu de Almeida Teixeira, António Dias, e alferes de infantaria com a patente de tenente João Augusto Lopes; de artilharia José António Viseto Chagas, José Diogo de Campos Carmo; do serviço de administração militar José Biscaia Rabaça, e miliciano Álvaro Troçolo, chefe de música Henrique Lopes.

g) Declara-se que por decreto de 16 de Janeiro último, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 27, 2.ª série, de 3 de Fevereiro do corrente ano, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, com palma, o coronel de infantaria João Carlos Craveiro Lopes, pelos actos de bravura praticados no Corpo Expedicionário Português, dando provas de oficial muito valente, distinto e disciplinador, especialmente no dia 9 de Abril de 1918.

h) Declara-se que por decreto de 16 de Janeiro último, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 27, 2.ª série, de 3 de Fevereiro do corrente ano, foram condecorados com os graus da Ordem Militar da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, que lhes vão respectivamente indicados, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Major de aeronáutica José Manuel Sarmento de Beires, porque, sendo comandante da *équipe* do avião *Argus*, durante a viagem da travessia do Atlântico, num vôo

de dezóito horas, durante uma noite inteira, demostrou, além de excepcionais qualidades de pilôto, uma serenidade admirável e extraordinário sangue frio, contribuindo para o bom nome do País e da aeronáutica militar portuguesa, revelando assim muito valor, lealdade e mérito e um alto sentimento patriótico.

Comendador

Major de infantaria Jorge Castilho, porque, fazendo parte da *équipe* do avião *Argus*, como navegador, a êle se deve a parte principal da travessia do Atlântico, efectuada pela referida *équipe*, devido aos seus profundos conhecimentos de navegação aérea, ao seu estudo e aplicação dos métodos de navegação aérea do almirante Gago Coutinho, e seus, que empregou com pleno êxito durante a travessia, demonstrando muito valor, aliado a um alto sentimento de patriotismo

Oficial

Tenente graduado mecânico Manuel António Gouveia, porque, fazendo parte da *équipe* do avião *Argus*, como mecânico, durante a viagem da travessia do Atlântico, num vôo de dezóito horas, durante uma noite inteira, se desempenhou dessa missão com todo o zêlo e dedicação, tendo sido um dos factores principais do êxito da referida travessia, demonstando sempre um reconhecido mérito como mecânico, aliado a um alto sentimento patriótico.

Cavaleiro

Capitão de infantaria José da Luz Brito, pelos importantes e valiosos serviços prestados no Corpo Expedicionário Português, revelando muito valor, serenidade e sangue frio na defesa do forte de La Couture.

i) Declara-se que, por portarias do Ministério da Marinha, insertas no *Diário do Govêrno*, respectivamente de 16 de Fevereiro do corrente ano e 21 de Novembro de 1927, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de cobre o tenente de infantaria Joaquim Brás Pereira e o primeiro sargento n.º 121-E do batalhão de metralhadoras n.º 2 Fernando Mendes Campante.

j) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Quadro da arma de infantaria

Capitão Carlos Moreira Vidal.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 59-E, Manuel de Morais da Silva Gomes.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente Francisco Cardoso e Silva.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitães Francisco Bastos de Matos e José Maria Anes de Assis.

Primeiro sargento n.º 33-E, Delmino António Brás.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 48-E, Germano da Costa.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 74, Justiniano.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão Jerónimo Ribeiro.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitães: José Afonso, José Guilhermino e Secundino Sena.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente-coronel Carlos Bandeira de Lima.

Depósito do batalhão de caçadores n.º 9

Capitão João Nunes Sequeira.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Major Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 3

Coronel José Cesário da Silva.

Grupo de especialistas

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Elói dos Santos.

1.ª brigada de cavalaria

Capitão Manuel Coutinho Vassalo.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitães Augusto Soares Bandeira e Manuel Joaquim Pires.

Escola Prática de Infantaria

Coronel Casimiro Vítor de Sousa Teles.

Tenente-coronel Joaquim Augusto Tôrres.

Escola Prática de Artilharia

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Augusto Maria da Silva Flores.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1

Soldados: n.ºs 133/246, Francisco Nobre Ramos; n.ºs 167/259, José Esteves Ferreira, e n.ºs 174/280, Francisco Maria dos Reis Falcão, todos da 2.ª companhia.

Batalhão n.º 3

Soldado n.ºs 239/833, da 2.ª companhia, David da Silva.

Medalha de prata

Quadro da arma de infantaria

Tenentes António Manuel Pires e José da Rocha Soeiro.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente Mário Cunha.

Regimento de infantaria n.º 6

Aspirante a oficial n.º 137-E, José Santamorina.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente Mário Ramos Silva.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenentes Augusto Faria Lagoá e Armando Gualter da Fontura.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente do serviço de administração militar José Luís Ferreira.

Alferes Francisco António Gonçalves.

Aspirantes a oficial: n.º 2-E, Luís António Ramires; n.º 4-E, António Joaquim Rodrigues, e n.º 7-E, João Miguel Gomes.

Primeiros sargentos: n.º 28-E, Aníbal Adelino Machado; n.º 30-E, António dos Santos Subtil, e n.º 37-E, Avelino António Martins.

Primeiros sargentos músicos de 1.ª classe: n.º 112-E, Júlio de Sousa Leite, e n.º 418-E, José de Sousa Coutinho.

Segundos sargentos: n.º 44-E, João da Fonseca Arroz; n.º 50-E, Agostinho Evangelista Bonet; n.º 53-E, Francisco António; n.º 56-E, Alcino Abel da Veiga; n.º 76-E, Álvaro; n.º 87-E, João Manuel de Jesus; n.º 90-E, Abílio Augusto dos Santos, e n.º 96-E, João Maria Pavão.

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 120-E, Guilhermino Augusto.

Primeiro cabo n.º 140-E, Manuel Augusto Minhoto.

Regimento de infantaria n.º 16

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 33-E, Joaquim da Costa Simões.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro sargento n.º 6-E, José Bôto.

Segundos sargentos: n.º 15-E, Júlio Varão Correia; n.º 19-E, Joaquim Ribeiro; n.º 24-E, Alvaro Marques de Miranda; n.º 32-E, João Afonso Folgado; n.º 112-E, Joaquim Peres de Carvalho, e n.º 135-E, João Barreto.

Segundos sargentos milicianos: n.º 13-E, José da Silva Lôbo; n.º 36-E, Alexandre Cardoso, e n.º 37-E, Alexandre Dias da Cruz.

Primeiro cabo n.º 102-E, Leopoldo Marques.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 48-E, Lino Fernandes.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenentes: António Augusto de Magalhães, Antero de Figueiredo Alves e Cândido Pinto de Figueiredo.

Tenentes milicianos: Duarte Osório Fernandes, José António Gomes Alves Carneiro e José Francisco.

Tenente do serviço de administração militar Armando Augusto de Oliveira.

Segundo sargento n.ºs 10/35-E, António da Cruz Rodrigues.

Batalhão de caçadores n.º 8

Primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 137-E, Jaime Camões Pais.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão médico António Martins de Araújo.

Tenente Romeu Óscar de Barros Carmona.

Batalhão de caçadores n.º 10

Aspirante a oficial n.º 12-E, Manuel do Carvalho.

Segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 54-E, Jaime Brasil Pereira.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Segundo sargento n.º 9-E, Manuel Custódio.

1.ª brigada de cavalaria

Tenente do secretariado militar José Carvalho Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente Manuel Joaquim da Conceição e Silva.

Segundo sargento n.º 25-E, Ernesto Soeiro de Brito.

Segundo sargento ferrador n.º 36-E, Manuel Tenório.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente Mário Guimarães Pala.

Segundo sargento n.º 33-E, Francisco Manuel dos Santos Malheiros.

Regimento de telegrafistas

Segundo sargento n.º 91-E, Salvador dos Santos Rêgo.

Esquadrilha de aviação de treino e depósito

Primeiro sargento miliciano n.º 1-E, Manuel Apolinário Cunha.

Secretariado militar

Aspirante a oficial n.º 217, Artur Manuel da Cruz.

Segundos sargentos: n.º 124, Armando César Rodrigues da Fonseca; n.º 167, João Pereira da Rocha Júnior, e n.º 198, João Feliciano Vila Nova.

Escola Central de Oficiais

Tenente de infantaria Rodrigo Brandão Guedes Pinto.

Escola Prática de Infantaria

Tenentes: Amadeu César Lopes, António Augusto Taveira Pereira, António de Matos Silva Freire, António Trindade e Mário de Paiva Nunes.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José Dias.

Escola Prática de Artilharia

Capitão médico Manuel António Enes Ferreira.

Tenente Teófilo Rocha Trindade.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Capitães de engenharia Henrique Gomes da Silva e Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.

Capitães capelães Casimiro Vitória Chamiço, João Lopes Soares, Joaquim Bernardo Pinto da Silva e José de Oliveira Morais.

Tenentes de infantaria Alfredo Alberto da Silveira Lorena e Henrique António Pontares.

Tenente de artilharia Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas.

Tenentes do serviço de administração militar Francisco António Bico e João Rodrigues Franco.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 3

Tenente miliciano de infantaria Carlos José de Almeida Anjos Assis.

Primeiro cabo n.º 8/3:508, António Taveira Cardoso, do estado menor.

Primeiro sargento n.º 1/4:096, Manuel Francisco Raposo Júnior.

Primeiro cabo n.º 14/4:612, Joaquim Loja.

Segundos cabos: n.º 24/2:739, João António de Oliveira, e n.º 26/3:395, Manuel Rodrigues Cabeça Alta.

Segundo cabo corneteiro n.º 28/2:070, Augusto César de Almeida.

Soldados: n.º 34/4:057, Joaquim Neves; n.º 35/1:961, João Couto; n.º 42/1:784, Luís António Mira; n.º 43/1:827, Leopoldo Tentudo; n.º 46/3:005, Manuel António Vicente; n.º 47/2:161, Constante Alter; n.º 59/1:807, João Rosa; n.º 60/1:528, Inácio das Dores Bor-

rego; n.os 61/2:811, António José Bencatel; n.os 62/1:772, Lourenço José Feiticeiro; n.os 68/2:582, José António Severo; n.os 70/1:658, Joaquim Maria Barros; n.os 72/2:016, António Mendes; n.os 81/1:928, Alexandre da Rosa Matos; n.os 85/3:178, Joaquim Inácio; n.os 87/2:627, João António; n.os 92/3:905, Joaquim Cêrca; n.os 93/1:950, Manuel Canário; n.os 99/2:657, Joaquim Manuel Baptista; n.os 110/1:812, Joaquim António Anacleto; n.os 111/3:902, João da Gama; n.os 131/2:917, José António Macaco; n.os 132/3:815, Francisco José Vargas; n.os 140/2:864, Francisco Veladas; n.os 141/1:847, Hipólito José; n.os 162/:3960, Eduardo Augusto; n.os 172/3:657, Joaquim Leocádio Molita; n.os 181/3:674, Joaquim; n.os 182/2:648, João Inácio; n.os 187/3:524, Domingos António Amiguinho; n.os 188/3:717, Joaquim Augusto Rosa, e n.os 191/4:008, Francisco Neves Sant'Ana, todos da 3.ª companhia.

Batalhão n.º 4

Primeiro cabo n.os 17/1:619, da 4.ª companhia, Henrique Ribeiro.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1

Segundos sargentos: n.os 23/46, António Brás, e n.os 69/688, Artur Aníbal de Sousa, ambos da 2.ª companhia.

Soldados: n.os 49/748, João Moreira Grêlo; n.os 206/2:422, José António Pereira, e n.os 348/2:522, José Gonçalves Rêgo, todos da 2.ª companhia.

Batalhão n.º 3

Soldado n.os 129/2:096, Benedito Machado, da 1.ª companhia.

Segundos cabos: n.os 68/646, Manuel Martins Limbado Júnior, e n.os 380/935, Luís António, ambos da 2.ª companhia.

Primeiro cabo n.os 52/920, João Pinto de Lacerda, da 3.ª companhia.

Soldado n.os 265/2:452, Joaquim Pereira, da 3.ª companhia.

Segundos cabos: n.os 11/614, Bernardino José, e n.os 212/1:524, Luís Maria, ambos da 5.ª companhia.

Soldados: n.os 177/2:343, António Hipólito de Seixas, e n.os 249/2:089, António do Espírito Santo Lobão, ambos da 5.ª companhia.

Medalha de cobre

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo sargento n.º 27–E, Armando da Silva.

Regimento de infantaria n.º 10

Segundos sargentos: n.º 45–E, Alípio Augusto Trigo; n.º 60–E, Francisco Manuel Correia; n.º 63–E, Luís Adalberto Fernandes; n.º 68–E, Agostinho Baltasar de Lima, e n.º 94–E, Manuel Maria Esteves.

Segundos sargentos músicos de 3.ª classe: n.º 118–E, Manuel do Nascimento, e n.º 125–E, Leonardo Augusto Pereira.

Primeiro cabo músico n.º 129–E, Manuel Inácio Alves.

Extinto depósito do regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento n.º 53, da formação do depósito, Mário Ernesto Alves Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 168–E, Mário Henriques.

Regimento de infantaria n.º 16

Primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 11–E, João Martins de Oliveira Júnior.

Segundo sargento n.º 59–E, Aires José Luna de Carvalho Esteves.

Regimento de infantaria n.º 18

Primeiro cabo n.º 30–E, José Teixeira de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 19

Primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 444, José Leonel Gomes Pereira.

Primeiros cabos músicos: n.º 79, Manuel Marques de Lemos, e n.º 81, Mário Augusto de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundos sargentos: n.º 22-E, Manuel Joaquim de Castro, e n.º 106–E, João Filipe Nunes.

Segundos sargentos músicos de 3.ª classe: n.º 47–E, Joaquim Lourenço Clemente, e n.º 52–E, Mário Celorico, e de 2.ª classe, n.º 81–E, Eduardo Augusto Ferreiro.

Batalhão de caçadores n.º 7

Primeiro cabo ferrador n.º 129-E, João Tomé.

Batalhão de caçadores n.º 10

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 61-E, Jacinto Barão.

Regimento de cavalaria n.º 1

Primeiro sargento cadete n.º 10-E, Filipe Carvalho Caiola.

Segundo sargento artífice espingardeiro n.º 38-E, Fernando de Oliveira.

Primeiro cabo ferrador n.º 43-E, João Maria Madeira.

Regimento de cavalaria n.º 5

Segundo sargento n.º 37-E, António de Jesus Serôdio.

Regimento de cavalaria n.º 7

Segundo sargento n.º 68-E, José da Silva Leão.

Regimento de telegrafistas

Primeiros cabos: n.º 113-E, João Alves da Silva; n.º 115-E, Artur da Costa Rodrigues; n.º 116-E, Carlos Fernandes Pires, e n.º 128-E, Armando Ramos.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Segundos sargentos: n.º 5-E, António Ferreira, e n.º 81-E, Vergílio Santos Xavier.

1.ª companhia de saúde

Primeiro cabo n.º 87-E, Albino Moreira da Cunha.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 5

Soldados: n.ºs 32/4:053, João Manços; n.ºs 79/3:516, Angelo de Deus Zorrinho; n.ºs 103/4:017, Francisco Martinho Caiola; n.ºs 112/4:067, João António Boné; n.ºs 134/3:997, José Catarino; n.ºs 136/4:014, Alexandre José Gato; n.ºs 144/4:122, Manuel Baltasar Ramalho; n.ºs 150/4:035, Francisco António Melão; n.ºs 151/3:925, Joaquim Manuel Sengo; n.ºs 158/3:884, João António Pestana; n.ºs 159/3:846, Joaquim Folião; n.ºs 163/3:814, José Dias; n.ºs 173/2:142, João António Rôlhas, e n.ºs 178/3:562, Domingos António Caiola, todos da 3.ª companhia.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3

Soldado n.ºs 35/2:643, da 5.ª companhia, José Joaquim Pires.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que os decretos desta Repartição de 21 de Janeiro último, insertos na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, que negaram provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo general Adriano Abílio de Sá e coronéis Jaime Augusto Vieira da Rocha e Francisco Gonçalves, todos na situação de reserva, devem ser considerados rectificados com a seguinte redacção:

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo general, na situação de reserva, Adriano Abílio de Sá, que recorre do despacho dado num requerimento em que pedia para que lhe fôssem concedidos os vencimentos que recebia à data do decreto n.º 13:586, por o referido Conselho não ter competência para decidir sôbre o assunto do mesmo recurso por ser contrário à lei.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel, na situação de reserva, Jaime Augusto Vieira da Rocha, que recorre do despacho dado num requerimento em que pedia para que lhe fôssem concedidos os vencimentos que recebia à data do decreto n.º 13:586, por o referido Conselho não ter competência para decidir sôbre o assunto do mesmo recurso por ser contrário à lei.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel, na situação de reserva, Francisco Gonçalves, que recorre do despacho dado num requerimento em que pedia para que lhe fôssem concedidos os vencimentos que recebia à data do decreto n.º 13:586, por o referido Conselho não ter competência para decidir sôbre o assunto do mesmo recurso por ser contrário à lei.

b) Declara-se que no recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel de cavalaria João Rodrigues Ascensão, que recorre do despacho dado a

um seu requerimento que o manda debitar nos seus vencimentos por importâncias a que se julga com direito, o referido Conselho, no caso especial de que se trata, se julgou incompetente para deliberar.

c) Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foram consideradas hábeis D. Hermínia Augusta Martins de Ayala, D. Balbina de Assunção Soares e D. Berta Vieira dos Reis para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seus maridos, respectivamente o tenente do regimento de infantaria n.º 1 António Dinis Ayala, o segundo sargento n.º 248, do quadro dos sargentos do secretariado militar, Carlos Alberto Soares, e o segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 28, da 7.ª companhia de reformados, António do Amaral, internados na casa de saúde do Telhal.

d) Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil D. Alice Marques Nobre para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seu marido, o soldado, reformado, n.º 1:925, da 6.ª companhia de reformados, António Augusto Nobre, internado no Manicómio Miguel Bombarda.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Nos termos do artigo 13.º do decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, com as rectificações do decreto n.º 13:657, de 23 de Maio de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 15 de Junho de 1927) e nos termos do artigo 23.º do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da Escola Militar, aprovado pelo decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, de 30 de Junho do mesmo ano) e por se não ter dado cumprimento integral ao determinado no artigo 4.º do citado regulamento faz-se público que é declarado nulo e de nenhum efeito o edital de 7 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.ºs 291, 292 e 293, 2.ª série, respectivamente de 26, 27 e 28 de Dezembro de 1927 e na *Ordem do Exército*, 2.ª série, de 1927, e que novamente pelo conselho de

instrução da Escola Militar foi declarado vago o lugar de professor da 24.ª cadeira: Máquinas térmicas, automóveis e aparelhos aeronáuticos.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas no artigo 2.º e seu § único do regulamento para o provimento de lugares do magistério da Escola Militar, aprovado por decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927.

Os candidatos devem apresentar na secretaria desta Escola, até as quinze horas do dia 4 de Maio de 1928, as suas declarações feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do citado regulamento.

8.ª Repartição

Declara-se que o major do corpo do estado maior José Guerreiro de Oliveira Duarte, que, pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do ano findo, deu ingresso no corpo do estado maior, é considerado como nêle tendo dado ingresso em 18 de Junho de 1926 e não na data que foi mencionada na mesma *Ordem do Exército*, pelo que é considerada sem efeito aquela declaração.

Secção de cartografia

Declara-se que foi iniciada a publicação da nova carta itinerária de Portugal na escala de 1/250:000, estando desde já à venda no conselho administrativo do estado maior do exército as fôlhas n.ºs 8 e 11, sendo o preço de cada fôlha 2$.

Depósitos de publicações

Declara-se que se acha à venda neste depósito o *Regulamento provisório para o serviço de metralhadoras pesadas 7^{mm},7 ^{m}/917*, 1.ª parte, ao preço de 5$ cada exemplar.

15.º — MONTEPIO DOS SARGENTOS DE TERRA E MAR

Nos termos do n.º 18.º do artigo 37.º dos estatutos do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar publica-se o balancete do referido Montepio relativo ao 2.º semestre de 1927

Receita			Despesa		
Saldo anterior:					
Dinheiro em caixa	1.977$45		Cotas	5.995$17	
Idem na Caixa Geral de Depósitos	47.543$62		Juros	156$01	
Em bilhetes do Tesouro	1:851.000$00	1:900.521$07	Estatutos e inscrição	1.466$50	
Cotas	173.894$26		Melhorias	183.907$27	
Juros	107.136$03		Devedores	28.642$78	
Estatutos e inscrição	2.883$10		Credores	232$86	
Subsídio dos Ministérios	71.249$86		Licenças	94$55	
Melhorias	106.312$20		Despesas gerais	6.821$98	
Licenças	1.849$52		Pensões	7.209$59	234.526$71
Devedores	15.058$14		Saldo para 1928:		
Credores	1.150$87		Dinheiro em caixa	1.028$34	
		479.533$98	Idem na Caixa Geral de Depósitos	13.500$00	
			Em bilhetes do Tesouro	2:131.000$00	2:145.528$34
		2:380.055$05			2:380.055$05

16.º — Ministério da Guerra — Conselho de Recursos

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, na qualidade de recorridos que são, apresentarem, querendo, contestação nos processos que no mesmo pendem e em que os tenentes de infantaria Décio da Mata Calisto, José Maria Caeiro e Carlos da Silva Carvalho recorrem por se julgarem ilegalmente preteridos em antiguidade. Os recorridos, bem como seus representantes legais, têm vista do processo na secretaria do mesmo Conselho, dentro do referido prazo.

Recorridos:

Capitães de infantaria António Correia Alemão, Alberto de Alcântara da Fonseca Monteiro, José Pedro Balbino Dias, Artur de Jesus, António da Conceição Martins e Rodrigo Albano de Matos, e tenentes da mesma arma José Pinto de Sousa Júnior, João Álvares Lourenço, Francico Xavier Porfírio da Silva, Joaquim Silvestre, Ernesto Sebastião Capelo, Francisco da Rocha, António Ramos da Cunha e Armando José Rodrigues Borges.

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, na qualidade de recorridos que são, apresentarem, querendo, contestação num processo que no mesmo pende e em que Manuel da Silva Martins, major do regimento de artilharia ligeira n.º 1, recorre por se julgar ilegalmente preterido em antiguidade. Os recorridos, bem como seus representantes legais, têm vista do processo na secretaria do mesmo Conselho, dentro do referido prazo.

Recorridos:

Tenente-coronel da mesma arma António José Bernardes de Miranda e majores da mesma arma Fernando Pimentel Mota Marques, Vasco de Carvalho, Fernando Falcão Pacheco Moura e João Lapa Fernandes Manuel.

Obituário

1923

Agosto 11 — General, reformado, Policarpo José da Costa Lima.
Dezembro 29 — Capitão médico miliciano de reserva Vicente.

1926

Maio 17 — Capitão médico miliciano de reserva Hermano José de Medeiros.

1928

Fevereiro 3 — Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Henrique de Passos e Silva.
» 7 — Tenente, reformado, José Esteves Canilho.
» 9 — Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 10 Júlio Augusto de Sá.
» 14 — Tenente-coronel, reformado, Francisco Maria dos Santos Guerra.
» 21 — Capitão, reformado, Eduardo Dinis Lopes de Sousa.
» 21 — Alferes, reformado, António Correia Pontes Soares.
» 23 — Coronel, reformado, Manuel Jacques Fróis.
» 27 — Major, reformado, Henrique Luís Monteiro.
» 28 — Major de infantaria João Eduardo Franco Antunes Centeno.
Março 1 — Tenente de artilharia Carlos Alberto Pádua de Oliveira.
» 5 — Tenente, reformado, Joaquim Vasco.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do ano findo, p. 802, l. 37, onde se lê: «Sampaio», deve ler-se: «Sequeira».

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 2, l. 33, onde se lê: «Laurindo», deve ler-se: «Laurino».

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, p. 51, l. 13, onde se lê: «Loureiro», deve ler-se: «Louceiro»; p. 54, l. 12, onde se lê: «Raúl Jorge Ribeiro Leite», deve ler-se: «Raúl José Ribeiro Leite»; p. 61, l. 13, onde se lê: «Alfredo Pimenta Ramos de Faria», deve ler-se: «Alfredo Pimenta Ramos de Faria Júnior».

Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General,

António José de Aguiar
Gº

N.º 4

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, e decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Joaquina dos Santos, viúva do major reformado Vitorino dos Santos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 10 de Março de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, e decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria Guiomar de Noronha da Costa Leal, viúva do coronel de reserva Fernando Augusto da Costa Leal, e a D. Maria Carolina Mourato Rato, viúva do major reformado José Alves da Costa Rato.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça exacutar. Paços do Govêrno da República, 24 de Março de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.*

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Considerando que o major de infantaria Jorge de Castilho tem prestado à aeronáutica militar relevantes serviços, tais como a publicação de importantíssimos trabalhos sôbre navegação aérea elaborados em África, quando fazia parte do extinto grupo de esquadrilhas de Angola;

Considerando mais que são da sua autoria os aperfeiçoamentos introduzidos em alguns aparelhos de navegação aérea, tendentes a tornar mais fácil e mais precisa a sua utilização;

Considerando ainda que pelo director da arma de aeronáutica foi proposto que o referido oficial desse ingresso no quadro da referida arma como observador aeronáutico, proposta esta baseada não só nos trabalhos acima mencionados, mas também na realização da viagem aérea Lisboa-Casablanca-Lisboa, realizada no mesmo dia com cêrca de duas têrças partes do percurso, ou seja aprôximadamente 800 quilómetros, sôbre o mar (ida e regresso), levada a efeito em um avião com um raio de acção que em muito pouco excedia a distância a percorrer, viagem esta em que o referido oficial seguiu como observador, e ainda últimamente na viagem do avião *Argos*, em que mais uma vez mostrou o seu valor como navegador aéreo, especialmente revelado na travessia de noite do Atlântico, na *étape* Bolama-Fernando Noronha;

Considerando finalmente que é de toda a justiça que tais esforços em prol da aviação militar portuguesa não devem ser esquecidos, tanto mais que o referido oficial sempre junto dela tem trabalhado;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro 1926, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, seja colocado no quadro dos oficiais da arma de aeronáutica, com todos os direitos e regalias a que a sua antiguidade e patente de oficial de infantaria lhe derem direito presentemente, o major de infantaria, observador aeronáutico, Jorge de Castilho.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 24 de Março de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.*

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido autorizado, por portaria inserta no *Diário do Govêrno*, à Liga dos Combatentes da Grande Guerra, o uso de um estandarte em todos os actos oficiais a que tenha de comparecer, e atendendo aos serviços prestados à Pátria pelos elementos que a compõem e aos feitos heróicos praticados também pela maioria dos seus componentes;

Sendo um acto da maior e sã justiça glorificar aqueles que muito se sacrificaram durante a Grande Guerra, em França e em Africa, impondo no estandarte da sua Liga o alto significado de gratidão da Nação Portuguesa; e

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o estandarte da Liga dos Combatentes da Grande Guerra seja condecorado com a Cruz de Guerra de 1.ª classe.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Março de 1928.— António Óscar de Fragoso Carmona — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.*

2.º — Por decreto de 20 de Dezembro do ano findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nula a parte do decreto de 14 de Julho do ano findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano, que separou do serviço do exército o tenente de infantaria José Pereira Rebêlo.

3.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Providos definitivamente nos cargos de professores ordinários do curso do estado maior e das cadeiras que lhes vão designadas os seguintes oficiais:

1.ª cadeira principal, major do corpo do estado maior Luís Pinto Lelo.

2.ª cadeira principal, coronel do corpo do estado maior João Carlos Pires Ferreira Chaves.

3.ª cadeira principal, major do corpo do estado maior Álvaro Teles Ferreira de Passos.

4.ª cadeira principal, coronel do corpo do estado maior Helder Armando dos Santos Ribeiro.

5.ª cadeira principal, coronel do corpo do estado maior Tasso de Miranda Cabral.

Providos definitivamente nos cargos de professores adjuntos do curso do estado maior e dos grupos de cadeiras que lhes vão designadas os seguintes oficiais:

1.º grupo de cadeiras principais, major de artilharia, com o curso do estado maior, Francisco António Pereira dos Santos.

2.º grupo de cadeiras principais, major de artilharia, com o curso do estado maior, José Filipe de Barros Rodrigues.

4.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 24 do Fevereiro findo, ao tenente do secretariado militar Arnaldo de Carvalho Tôrres, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento José Maria Videira, por não ter fundamento legal.

Conselho da Ordem Militar de Avis

Exonerado de vogal, o general, na situação de reserva, Adriano Abílio de Sá.

Batalhão de caçadores n.º 10

Alferes chefe de música, o sargento ajudante sub-chefe de música, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Joaquim.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente-coronel, o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia João Marçal, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 13 de Fevereiro findo.

Quadro do serviço de administração militar

Capitães, os tenentes do serviço de administração militar Vergílio da Silva Santos, Rómulo Pompílio da Rosa Mendes, Rodrigo José Correia Raposo, André Pelicano Fernandes, Carlos do Amaral, Gaspar Marques de Oliveira e José Rôla Pereira do Nascimento, nos termos da alínea *b*) do artigo 14.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, contando todos a antiguidade desde 30 de Setembro de 1926.

Adidos

Capitão do regimento de infantaria n.º 22 António Maria da Silva Mendes e os tenentes, supranumerários, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Rogério Abranches da Silva, e adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Alves Vilela, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, os dois primeiros na polícia de segurança pública e o último na guarda nacional republicana.

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Jorge Botelho Moniz, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Tenente do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 Caetano de Carvalho Montês, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias na província de Moçambique, nos termos do decreto n.º 13:309, de 27 de Março do ano findo.

Adidos ao quadro

Capitães do serviço de administração militar José Nunes Gregório, Luís José Gonçalves, Abel Henriques Sêco, António Luís Pôrto, Vergílio Lusitano, Augusto Alves Rodrigues, Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro, José Esteves, Guilhermino Augusto da Costa, Isidro Fernandes Leitão, José de Sales Terreiro, José Ferreira Flores, Pedro dos Santos e Silva, Joaquim da Luz Vicente, José Francisco Carneiro e Carlos Grave, e tenentes do mesmo serviço Aníbal Alexandre de Aguiar, Telémaco José Garcia, Alfredo Acácio Afonso, Procópio Castelo Branco, Antero da Silva Pereira Guimarães,

António Agostinho, Manuel Dias Vasconcelos, António Ventura, Henrique José Lopes, Eugénio Reinaldo Gonçalves, António Cesário, Joaquim Augusto da Silva e António Francisco Camacho, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 14:956, de 25 de Janeiro do corrente ano.

—

5.º — Por decretos de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de cavalaria, na situação de separado do serviço, José Agostinho Fernandes Costa, nos termos do artigo 34.º do decreto n.º 14:086, de 12 de Agosto de 1924.

1.º Tribunal Territorial Militar de Lisboa

Exonerado de auditor, por ter sido nomeado para outra comissão de serviço, o bacharel Camilo Maria Sá Pinto de Abreu Soto Maior.

Auditor, o bacharel Alfredo Teles Sampaio Rio.

Disponibilidade

Major de infantaria, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro de 1928, adido, Jorge de Castilho, que se apresentou de licença ilimitada em 13 de Fevereiro findo.

Capitão de infantaria Dimas Tadeu da Silveira e tenentes de infantaria Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Aristides Lopes Vieira, todos adidos, que se apresentaram de regresso, o primeiro e o terceiro do Ministério das Colónias, respectivamente em 13 e 7 do corrente mês e o segundo do Ministério do Interior, da guarda nacional republicana, em 11 de Fevereiro findo.

Adidos

Tenentes de infantaria: do batalhão de caçadores n.º 7 Joaquim Miranda e supranumerário em serviço no batalhão de automobilistas Homero Augusto Lopes das Neves, nos termos do n.º 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926.

Adido ao quadro

Tenente de infantaria, adido, Amadeu Maria Henriques, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 13 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o major de artilharia Eduardo da Costa Ferreira.

6.º — Por decretos de 24 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nula a parte do decreto de 14 de Julho do ano findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.º série, do mesmo ano, que separou do serviço do exército o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Manuel Joaquim de Freitas.

Condecorado com a Cruz de Guerra de 1.ª classe o tenente do secretariado militar João António Rodrigues, pelos serviços constantes da portaria de 23 do corrente mês, inserta na presente *Ordem do Exército*, e pelos quais na mesma é louvado.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais do serviço de administração militar em seguida mencionados:

Majores João Sebastião Ramos, da guarda nacional republicana, e Eduardo Hipólito de Campos, das oficinas gerais de fardamento e calçado, desde 1 de Novembro

de 1926, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitães Augusto Alves Rodrigues, da Inspecção das tropas de comunicação, e Mário Afonso de Carvalho, do Hospital Militar Veterinário Principal, respectivamente desde 1 de Novembro de 1925 e 1 de Novembro do ano findo, e tenentes Francisco Godinho Cabral, do quadro dos oficiais do mesmo serviço, e Joaquim Augusto da Silva, da 1.ª companhia, respectivamente desde 13 de Agosto de 1925 e 31 de Novembro do ano findo, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 4 de Dezembro de 1926, ao tenente do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Agostinho, por se reconhecer que nesta data é que completou o tempo de serviço efectivo como oficial do quadro permanente necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e não ter direito como oficial miliciano à concessão das referidas vantagens, ficando por esta forma rectificado o decreto de 23 de Abril do ano findo que lhe concedeu as mesmas vantagens.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 1 de Novembro de 1924, ao capitão do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Luís Pôrto, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, ficando por esta forma rectificaado o decreto de 1 de Maio de 1926 que lhe concedeu aquelas vantagens.

Nulo e de nenhum efeito o decreto de 22 de Janeiro do ano findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do mesmo mês, que concedeu ao tenente do serviço de administração militar Alberto Pedro Mendes dos San-

tos Fonseca as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, em virtude de se ter reconhecido que o referido oficial não tem direito às citadas vantagens por ainda não ter atingido no quadro permanente o pôsto de tenente, em que se encontra graduado, e como oficial miliciano não ter completado o tempo de serviço efectivo necessário para a concessão das mesmas vantagens.

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo major do corpo do estado maior António Daniel de Matos e pelo capitão do serviço de administração militar Augusto Alves Rodrigues, por terem sido interpostos fora do prazo legal.

Abatido ao efectivo do exército o capitão de infantaria, supranumerário, Júlio César de Almeida, por ter completado em 16 do Fevereiro do ano findo o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

Conselho da Ordem Militar de Avis

Vogal, o coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, o tenente do serviço de administração militar Emídio Dias Gomes, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1926.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria do quadro especial, adido, Daniel Alberto Machado, que de regresso do Ministério do Interior, da guarda nacional republicana, se apresentou em 24 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão, o tenente Mário Norberto Nunes, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 3 do corrente mês.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 1

Coronel, o tenente-coronel João de Azevedo Monteiro de Barros, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 25 de Fevereiro último.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Major, o capitão do serviço de administração militar, no quadro de comissões, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses.

Secretariado militar

Capitão, o tenente do mesmo quadro Daniel Gomes da Cruz, contando a antiguidade desde 20 do corrente mês.

Colégio Militar

Coronéis, os tenentes-coronéis de infantaria, no quadro de comissões, Celestino Júlio Garcia Gomes, António Bivar de Sousa e Joaquim Inácio Barcelos Júnior, nos termos do § 3.º do artigo 428.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar

Coronel, o tenente-coronel de infantaria José da Costa Pereira e Silva, nos termos do artigo 428.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Disponibilidade

Major de cavalaria Teodorico Ferreira dos Santos, por ter ficado nula e de nenhum efeito, por decreto de 24 de Janeiro último, a parte do decreto de 14 de Julho do ano findo que o separou do serviço do exército.

Adidos

Major, o capitão do serviço de administração militar, na guarda nacional republicana, Artur Armando de Magalhães Correia.

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, Gustavo Adolfo de Gouveia, e tenentes, adido ao quadro, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Manuel de Albuquerque, e do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Marques Vieira de Azevedo, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior e das Colónias, respectivamente na polícia de segurança pública, na guarda nacional republicana e em Moçambique, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março do ano findo.

Adidos ao quadro

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido ao quadro, adido, João Maria Ferreira do Amaral, nos termos do artigo 444.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Alferes de infantaria, adido ao quadro, adido, Manuel José da Cunha Chaves, que de regresso do Ministério do Interior, da guarda nacional republicana, se apresentou em 29 de Janeiro do corrente ano.

Reserva

Coronel de cavalaria Modesto Coelho Barreto, tenente-coronel médico Manuel de Jesus Suzano e capitão do secretariado militar Joaquim Quintino Borges, respectivamente nos termos do § 3.º do artigo 41.º do decreto n.º 13:646, de 21 de Maio de 1927, do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e por ter atingido o limite de idade.

Reforma

Coronéis de infantaria, no quadro da arma, José Augusto Rodrigues, e na situação de reserva Francisco Viegas Júnior, o primeiro por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade.

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 4.ª Repartição

Condecoradas com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se acharem ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, as seguintes praças:

Segundo sargento n.º 474 da companhia de depósito do regimento de infantaria n.º 2 Mário da Silva Nazário.

Segundo sargento n.º 21–E, do regimento de infantaria n.º 11, Luís de Sousa.

Segundo sargento n.º 81–E, do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco António Capinha.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de

1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento n.º 11-E, do regimento de cavalaria n.º 5, Salvador dos Santos Índias.

Condecorado com a Cruz de Guerra de 4.ª classe o capitão médico miliciano Carlos Augusto Leão da Silva, porque evidenciou sempre no batalhão de infantaria n.º 34, em França, uma grande actividade nos serviços a prestar aos feridos e doentes da 1.ª linha, percorrendo muitas vezes as trincheiras a inquirir do estado físico das praças, algumas vezes debaixo de bombardeamento, revelando sempre sangue frio e coragem nos momentos de perigo.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, da 3.ª companhia José de Lacerda da Rosa, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1926.

7.º — Por decretos de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados:

Tenente-coronel Joaquim Leitão, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18, como major desde 1 de Novembro de 1926; major Raúl Silvão Loureiro, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, e capitão Luís Augusto de Sousa Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 13, desde 1 de Novembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitães: João da Encarnação Maçãs Fernandes, na 4.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, e Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca, adido nas colónias, desde 1 de Novembro de 1924, José Marinho dos Santos, no re-

gimento de infantaria n.º 22, Joaquim Pires Benites, adido nas colónias, desde 1 de Novembro, e Rodrigo Faustino, adido ao quadro, desde 6 de Novembro de 1927, e tenentes: João Baptista de Lima, no Govêrno Militar dos Açôres, desde 6 de Maio de 1925, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 25 de Julho do dito ano que lhe concedeu as mesmas vantagens; Armando Jorge de Oliveira Saraiva, no regimento de infantaria n.º 3, Francisco dos Santos Moutinho, no regimento de infantaria n.º 18, desde 30 de Junho de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 30 de Junho de 1927, ao tenente chefe de música Artur Ribeiro, no regimento de infantaria n.º 3, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de cavalaria em seguida mencionados:

Coronel José Gonçalves Paúl, no quadro da arma, desde 15 de Janeiro do corrente ano; capitão Tomás Augusto Salgueiro Fragoso, na inspecção de cavalaria, desde 1 de Novembro de 1927, e tenentes: Joaquim José Fradique, no regimento de cavalaria n.º 3, e Abel Monteiro Lourenço, no regimento de cavalaria n.º 6, desde 30 de Junho de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais em seguida mencionados:

Coronel de engenharia, no quadro da arma, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, desde 1 de

Dezembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão do quadro auxiliar do serviço de engenharia, no comando de engenharia do Govêrno Militar de Lisboa, José Malaquias, desde 1 de Novembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente do quadro auxiliar do serviço de engenharia, na Direcção do Serviço de Propriedades e Obras Militares na 4.ª região militar, Aurélio Gomes Néné, desde 29 de Novembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar desde 30 de Junho de 1927, aos tenentes do serviço de administração militar: da Escola Prática de Cavalaria, José Eduardo Correia, adido, no Ministério do Interior, Franklin Rodrigues Carvalheira; da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Francisco dos Santos, e da 3.ª companhia de administração militar, Carlos da Purificação do Nascimento Santos, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, ficando por esta forma rectificados respectivamente os decretos de 8 de Outubro, 5 e 26 de Novembro e de 24 de Dezembro de 1927 que lhes concederam as referidas vantagens.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Major Carlos Gomes Teixeira, da 2.ª inspecção de administração militar, desde 1 de Outubro do ano findo; e tenentes: José de Almeida Amaral, da Escola Central de Oficiais; Acácio Monteiro Cabral, adido, no Ministé-

rio das Colónias, e Luís Alberto Soares de Morais Carvalho, do grupo independente de aviação e combate, desde 30 de Junho do ano findo.

Abatido ao efectivo do exército o tenente de artilharia, adido, no Ministério da Instrução Pública, Adão Inácio Carrapatoso, por em 6 de Abril do ano findo ter completado o tempo de ausência ilegítima necessário para ser considerado desertor.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 28 de Agosto de 1926 que passou à situação de reserva, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901, o coronel de infantaria José Vicente de Freitas, por em acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 24 de Janeiro último lhe ter sido dado provimento ao recurso interposto, mandando-o prestar novas provas, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

Denegando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de engenharia Jorge Arsénio de Oliveira Moreira, nos termos do artigo 34.º do regulamento do mesmo Conselho de 12 de Agosto do ano findo.

Major, o capitão de infantaria Alberto Herculano de Morais, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Majores: os capitães de infantaria Luís Quirino Monteiro, Virgínio de Azevedo Costa e Joaquim António Costa, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tenente coronel, o major de artilharia Gilberto Duarte Mota, contando a antiguidade desde 24 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — Secção de Cartografia

Major, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Direcção da arma de infantaria

Majores: os capitães de infantaria Miguel Francisco da Conceição Santos e Pedro de Andrade Pissarra e Gouveia, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando ambos a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Quadro da arma de infantaria

Majores: os capitães de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz, Júlio Mário da Cunha Viana, Jaime Rodolfo Novais e Silva, António Alberto Quintão Meireles, Luís Augusto de Oliveira Franco, Florentino Coelho Martins e com o curso do estado maior, Carlos António de Bragança Parreira, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando todos a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Regimento de infantaria n.º 4

Major, o capitão de infantaria António Tomás de Aquino Tavares Júnior, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Regimento de infantaria n.º 6

Major, o capitão de infantaria José dos Santos Cunha, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Regimento de infantaria n.º 7

Major, o capitão de infantaria Jaime Tomás da Fonseca, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Regimento de infantaria n.º 8

Majores: os capitães de infantaria Zeferino Azevedo de Araújo Campos e Firmino José de Sousa Barroso, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando ambos a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão médico, o tenente médico Joaquim Guedes Caldeira, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 24 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 10

Major, o capitão de infantaria João Baptista de Araújo Leite, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Regimento de infantaria n.º 11

Majores: os capitães de infantaria Artur de Vasconcelos e José de Mendonça Salazar Moscoso, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando ambos a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Regimento de infantaria n.º 18

Major, o capitão de infantaria David José Gonçalves Magno, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Batalhão de caçadores n.º 1

Major, o capitão de infantaria Jaime Basso Marques, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mesmo mês.

Batalhão de caçadores n.º 3

Major, o capitão de infantaria Gualdino Augusto Videira, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Batalhão de caçadores n.º 10

Majores: os capitães de infantaria José Marcelino Barreira e Leopoldo Gerardo Martins, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando ambos a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão médico, o tenente médico João Manuel Rodrigues, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 24 de Fevereiro do corrente ano.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Majores, os capitães de infantaria Sérgio de Assunção Morais e Castro, José Francisco Faúlho Rasoilo e Alexandre Soares Ferreira de Loureiro, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando todos a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 10

Majores, os capitães de infantaria Joaquim Maria Neto, Artur Pinheiro Coelho, e em disponibilidade Luís Emílio Ramires, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando todos a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

3.ª companhia de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar o soldado n.º 516 André Francisco Navarro, nos termos do § 1.º do artigo 3.º da lei n.º 1:466, de 18 de Agosto de 1923, e alínea *a*) do § 2.º do artigo 20.º do regulamento da lei n.º 1:466, de 25 de Janeiro de 1924.

Hospital Militar Principal

Capitão médico, o tenente médico Guilherme Frederico Bastos Gonçalves, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 24 de Fevereiro do corrente ano.

Direcção do Serviço Veterinário Militar
1.ª Repartição

Tenente veterinário, o alferes veterinário da guarda nacional republicana Aires Rangel Coelho de Almeida, nos termos da alínea *b*) do § 2.º do n.º 5.º do artigo 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 14 de Fevereiro do corrente ano.

Escola Militar

Major, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Mário Augusto Teixeira Dinis, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Major, o capitão de infantaria, no quadro de comissões, José da Cruz Viegas, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho

Major, o capitão de infantaria, no quadro de comissões, Alfredo Ribeiro Ferreira, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Adidos

Majores, os capitães de infantaria, adidos, Carlos de Carvalho Dias, no Ministério do Comércio e Comunicações; Eugénio Ribeiro de Almeida, no Ministério das Colónias; Joaquim Augusto Geraldes, Luís Ernesto da Cunha Lima, João Pedro da Silva, João Carlos Teles de Azevedo Franco e Manuel Fernandes Costa, no Ministério do Interior, os três primeiros na guarda nacional republicana, o quarto e o quinto na polícia de segurança pública, e Álvaro Pacífico de Oliveira e Sousa e Francisco António Campos, no Ministério das Finanças, na guarda fiscal, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, contando todos a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

Capitão do regimento de infantaria n.º 19 Manuel Rodrigues Leite, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, e o tenente do batalhão de caçadores n.º 5 Frederico Chedas, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana.

Adido ao quadro

Capitão, adido ao quadro, o tenente de infantaria, adido ao quadro, Henrique Leal de Magalhães.

Disponibilidade

Capitão do quadro auxiliar do serviço de artilharia Joaquim dos Santos, e tenente de infantaria, adido, António da Veiga Cabral Beleza dos Santos, que de regresso do quadro de comissões e do Ministério das Coloniais se apresentaram, respectivamente em 26 e 27 do corrente mês.

Supranumerário

Capitão, o tenente de infantaria, no quadro da arma, José Libânio Chaves, contando a antiguidade desde 11 de Março de 1922.

Tenente de infantaria Clemente de Sousa Gomes e alferes de infantaria Otto Hoffmann, ambos adidos, que se apresentaram, respectivamente de regresso da arma de aeronáutica e de licença ilimitada.

Baixa do serviço

Major médico miliciano de reserva, do distrito de recrutamento e reserva n.º 5, Luís dos Reis, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Coronéis de infantaria, no quadro da arma, Domingos Barreira da Silva Patacho, e de artilharia, no Arsenal do Exército, Florindo Munhoz Bastos da Fonseca, nos termos do n.º 2.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Reforma

General, na situação de reserva, João Pedroso de Lima, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Coronel, na situação de reserva, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães, no Conselho Superior de Promoções, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, nos termos do artigo 28.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, e decreto n.º 14:108, de 15 de Agosto de 1927, o tenente-coronel, supranumerário, do mesmo corpo, António de Sousa Guedes Cardoso Machado, contando a antiguidade desde 22 de Janeiro de 1927.

6.ª Repartição

Coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, nos termos do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, e decreto n.º 14:108, de 15 de Agosto de 1927, o tenente-coronel, supranumerário, do mesmo corpo, Joaquim dos Santos Correia, contando a antiguidade desde 22 de Janeiro de 1927.

Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, nos termos do artigo 28.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de

31 de Agosto de 1917, e decreto n.º 14:108, de 15 de Agosto de 1927, o tenente-coronel, supranumerário, do mesmo corpo, João Diogo Guerreiro Telo, contando a antiguidade desde 22 de Janeiro de 1927.

8.º — Portarias

Por portaria de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o cidadão Carlos Eduardo Bleck, pelo arrôjo e intrepidez do seu feito aéreo, conseguido, apenas alimentado com o seu próprio esforço, cobrir o longo percurso de Lisboa à Palestina em avião, vinculando assim as qualidades natas da raça e demonstrando ser um cidadão patriota que muito honrou o bom nome de Portugal: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido cidadão pelo seu acto, dando-lhe assim um público testemunho do aprêço em que tem essas qualidades.

Por portarias de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Considerados extraordinários e importantes os seguintes serviços, porque foi louvado em ordem de serviço do Corpo Expedicionário Português o major de artilharia Eduardo da Costa Ferreira: pelo esfôrço e persistência com que concorreu para o bom desempenho dos serviços cometidos à sua bataria, em França, pelo que esta foi citada em ordem do grupo, dirigindo êle sempre pessoal e assìduamente todas as operações de combate, e pelo exemplo que deu de energia moral que revelou e conservou nos momentos mais difíceis, manifestando-se sempre oficial escrupulosamente cumpridor de todas as ordens recebidas, sem prejuízo das iniciativas que tomou, sempre necessárias e oportunas.

Louvado o capitão miliciano de engenharia do regimento de sapadores de caminhos de ferro António Cortês de Lobão, por ter contribuído com o donativo de

2.000$ para as obras do quartel da sua unidade, o que representa incontestàvelmente um acto de generosidade, de patriotismo, dedicação pelo serviço do exército e um nobre exemplo.

Louvado o tenente de infantaria Avelino de Aguiar Câmara, pela forma como soube cumprir o seu dever e pela maneira como se desempenhou da missão que lhe foi confiada, como comandante da fôrça encarregada da manutenção da ordem, no concelho de Ponta do Sol, na Ilha da Madeira.

Louvado o tenente do regimento de infantaria n.º 19 Zeferino da Cunha Coelho de Barbosa Vaz de Castro, pela forma verdadeiramente digna de aprêço como tem concorrido para o desenvolvimento da carreira de tiro de Mortágua, promovendo a cedência gratuita de oito parcelas de terreno na área total de 5:708 metros quadrados.

Por portaria de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o cidadão Vítor da Cunha Seixas, da vila da Régua, oferecido espontâneamente ao grupo de artilharia de montanha n.º 15 uma grande quantidade de madeira de freixo de grande valor, atendendo à falta que se nota dêsse produto nos mercados locais, e representando êste acto uma alta lição de civismo e patriotismo pelo gesto que em si próprio encerra: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido cidadão, dando-lhe assim um público testemunho pelo seu gesto.

Por portarias de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o tenente de aeronáutica Humberto da Silva Delgado, pelo valor que manifestou, sendo alferes de artilharia e estando em tirocínio na escola prática da arma, durante os acontecimentos revolucionários que se deram nesta escola na noite de 1 para 2 de Fevereiro de 1926, em conseqüência dos quais foi ferido a tiro.

Louvado o tenente do secretariado militar João António Rodrigues, porque tendo feito parte da coluna que em 1915 operou no sul de Angola, no pôsto de primeiro sargento artilheiro, após o combate do dia 18 de Agosto de 1915 recebeu ordem para como chefe de uma metralhadora fazer parte de um destacamento que deveria ir ao Humbe com toda a urgência a fim de remuniciar a coluna, e solicitar a imediata colaboração da coluna do Cuamato, tendo de atravessar terreno ocupado pelo inimigo que aguerridamente hostilizava, para impedir a passagem, dirigiu o fogo da sua metralhadora por forma tam acertada e enérgica, mostrando grande serenidade e um desprendimento, abnegação e espírito de sacrifício tal que serviu a todos de exemplo, contribuindo assim para não haver qualquer hesitação e o mais pequeno desfalecimento por parte das guarnições, o que podia trazer conseqüências muito funestas e graves para o bom êxito da missão especial de que tinha sido encarregado.

Por portarias de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo Augusto dos Santos, n.º 405 da 3.ª divisão do Depósito Militar Colonial, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Nomeado vogal, do Ministério das Colónias, da Direcção do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar, o primeiro sargento do grupo de artilharia pesada n.º 1 Alvaro Lopes de Oliveira, em substituição do sargento ajudante do grupo de defesa submarina de costa Francisco Mendes Gomes, exonerado do mesmo lugar a seu pedido.

9.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Manuel Fernandes Barata.

Arquivo geral

Capitão do secretariado militar, da Direcção do serviço de administração militar, Leopoldo João das Dores Saraiva.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, da Inspecção das tropas de comunicação, Joaquim António Branco.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, do grupo independente de artilharia pesada n.º 1, Fernando Ramiro de Seixas Maurity, pelo pedir.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Major do corpo do estado maior, sub-chefe do estado maior do Govêrno Militar de Lisboa, Alberto Xavier de França Dória.

Tenente miliciano do quadro especial, do batalhão de caçadores n.º 9, José António Freitas de Barros.

Secção de cartografia

Desenhador, o tenente de infantaria, do quadro da arma, Jorge César Baptista.

Inspecção superior da administração do exército

Tenentes-coronéis do serviço de administração militar: do quadro dos oficiais do mesmo serviço, Manuel Eduardo Martins; da Direcção do serviço de administração militar, João Maria Penteado Pinto e Vicente Ferrer Maria Franco.

Majores do mesmo serviço: da Direcção do serviço de administração militar, Guilhermino Augusto de Melo Sárrea, e da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Acácio Augusto Nunes da Silva.

Capitães: da Direcção do serviço de administração

militar, José António Cerveira e Luís Cândido Passos Pereira de Castro, e tenente miliciano, do quadro especial da mesma Direcção, Vasco Gonçalves Branco.

Comissão Superior de Fortificações

Coronel de artilharia, no quadro da arma, Luciano José Cordeiro.

Govêrno Militar de Lisboa

Comando de engenharia

Tenente de engenharia, do quadro da arma, José Caetano Vieira Lisboa.

Govêrno Militar da Madeira

Governador, o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 4, Álvaro Pais de Ataíde.

2.ª inspecção de infantaria

Inspector interino, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Carlos Carreira Pequeno.

Quadro da arma de infantaria

Coronéis: do regimento de infantaria n.º 19 Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo e do batalhão de metralhadoras n.º 2 Carlos Carreira Pequeno.

Majores: do regimento de infantaria n.º 19 Zeferino Camossa Ferraz de Abreu; do batalhão de caçadores n.º 5 Artur Leal Lôbo da Costa, e do batalhão de metralhadoras n.º 2 Ricardo Freire dos Reis, ficando o segundo exonerado de comandante interino do batalhão, pelo pedir.

Capitães: do regimento de infantaria n.º 19 Manuel Rodrigues Leite, e do batalhão de metralhadoras n.º 2 João Baptista Loureiro.

Tenentes: do batalhão de caçadores n.º 7 Aristides Mourato Sequeira e Jorge César Baptista; do batalhão de metralhadoras n.º 2 António Augusto de Sousa, e do distrito de recrutamento e reserva n.º 9 Manuel de Almeida, sendo o primeiro pelo pedir.

Adido ao quadro

Capitão, adido ao quadro, do batalhão de metralhadoras n.º 2 José Augusto da Cruz.

Tenente, adido ao quadro, do batalhão de ciclistas n.º 1 Eugénio de Loureiro Almeida Fontes, por motivo disciplinar.

Supranumerário

Capitão, supranumerário, do batalhão de metralhadoras n.º 2 José dos Santos Donato.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Casimiro Alberto Coelho dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 Caetano Alves Teixeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Segundo comandante, interino, o major António José Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Joaquim Martins Miguel, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 10 Acácio António Massa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Felismino Gregório, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, adido ao quadro, Augusto Carlos Pinheiro.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente do batalhão de caçadores n.º 1 António dos Santos.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2 Manuel Sílvio Pélico de Oliveira Neto.

Alferes de infantaria: adido ao quadro Manuel José da Cunha Chaves e supranumerário Otto Hoffmann.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenentes de infantaria, adidos ao quadro, Hermínio da Silva e José Valente Romão.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente do regimento de infantaria n.º 9 Francisco Fernandes Pereira da Costa.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Comandante, o tenente-coronel João Álvaro dos Santos Silvano.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente miliciano do quadro especial, do batalhão de metralhadoras n.º 1, David Cirilo Leitão Gonçalves, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 1

Tenente miliciano de reserva de cavalaria, do extinto 2.º esquadrão de reserva, Pedro Augusto Abranches de Carvalho.

Alferes milicianos de reserva de cavalaria: do extinto 1.º esquadrão de reserva Carlos Rebêlo de Andrade, do extinto 2.º esquadrão de reserva Francisco Augusto Andrade Neves e do extinto 4.º esquadrão de reserva Adriano de Matos Fragoso.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 6

Tenente miliciano de reserva de cavalaria, do extinto 8.º esquadrão de reserva, Henrique Augusto da Rocha Ferreira.

Distrito de recrutamento de reserva n.º 9

Alferes miliciano de reserva de cavalaria, do extinto 4.º esquadrão de reserva, Carlos Soto Maior Negrão.

Distrito de recrutamento de reserva n.º 16

Tenente miliciano de reserva de cavalaria, do extinto 4.º esquadrão de reserva, José Maria Eugénio de Almeida.

Alferes miliciano de reserva de cavalaria, do extinto 4.º esquadrão de reserva, João Arnaldo Anapaz.

Distrito de recrutamento de reserva n.º 17

Alferes miliciano de reserva de cavalaria, do extinto 4.º esquadrão de reserva, José Duarte de Sequeira Manso Gomes Palma, e do extinto 5.º esquadrão de reserva, Joaquim Fernandes Vaz Piçarra.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 4 Jorge Mário Apolinário Leal, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n. 3

Segundo comandante, o coronel do regimento de artilharia de costa n.º 1 José Jorge Ferreira da Siva.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente miliciano do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Manuel da Silva Branco, pelo pedir.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Tenentes: da direcção da arma Júlio César de Passos Barbosa Caldas, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, Aristides Lopes Vieira.

Regimento de artilharia de costa n. 2

Tenente de artilharia da 5.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 1

Tenente do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24 João dos Santos Marques, pelo pedir.

Grupo de defesa submarina de costa

Tenente de artilharia do quadro da arma José Maria de Vasconcelos.

Depósito geral de material de guerra

Tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do Arsenal do Exército, Manuel da Conceição e Silva.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, Joaquim dos Santos.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel do regimento de cavalaria n.º 6 Raúl Vidal.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, adido ao quadro da arma, Manuel José Marques.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes do regimento de cavalaria n.º 3 Eduardo Varela de Oliveira Soares, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante interino, o tenente-coronel da Direcção da arma Carlos de Cadoro (Barão de Cadoro).

Inspecção das tropas de comunicação

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, do regimento de sapadores mineiros, António do Rosário Santos Gonçalves.

Escola Prática de Engenharia

Capitão do quadro da arma Mário dos Santos Sobral.

Tenente do regimento de sapadores mineiros Vítor Barbosa da Silva Carvalho.

Tenente do batalhão de pontoneiros Luís Maria Bastos de Carvalho.

Batalhão de automobilistas

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, da escola prática da arma, Tomás José da Conceição, pelo pedir.

2.ª companhia de trem automóvel

Tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2 Arnaldo Vítor Marques.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Tenente-coronel médico miliciano do distrito de recrutamento e reserva n.º 1 José Vitorino da Mota.

Tenente médico miliciano da 3.ª companhia de saúde João Baptista Ramos Faísca.

Direcção da arma de aeronáutica

3.ª Repartição

Capitão da esquadrilha n.º 2 do grupo independente de aviação de bombardeamento Jorge de Vasconcelos de Avila.

Escola de defesa contra aeronaves

Tenente do regimento de sapadores mineiros Jorge César Oom.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Capitão de infantaria, adido, do grupo independente de aviação de bombardeamento, José Dias Bargão, pelo pedir.

Tenente do mesmo grupo Manuel Moreira Cardoso pelo pedir.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Silvério Augusto Ponces Nunes, por motivo disciplinar.

3.ª inspecção de administração militar

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da delegação da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, na 3.ª região militar, Francisco Jacinto Ribeiro Soares, pelo pedir.

Arsenal do Exército

Majores de artilharia, da Direcção da arma, Raúl Ferrão e do quadro Joaquim Dias Bastos.

Capitães de artilharia, do quadro da arma, António Rodrigues dos Santos Pedroso e do comando de engenharia do govêrno militar de Lisboa António da Costa Malheiro.

Escola Central de Oficiais

Instrutores permanentes dos cursos de informação:

Coronéis: do corpo do estado maior Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha e José Alberto da Silva Basto e de engenharia Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior António Gorjão Couceiro de Albuquerque e Joaquim dos Santos Corrreia e supranumerário João Diogo Guerreiro Telo.

Majores: do corpo do estado maior Álvaro Teles Ferreira de Passos e Luís Pinto Lelo e de engenharia José Fernandes Barros Júnior.

Capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato.

Instrutores eventuais dos cursos de informação:

Coronel do corpo do estado maior João Augusto Crispiniano Soares.

Tenente-coronel de artilharia Anacleto Domingues dos Santos.

Major da aeronáutica Alfredo Duvale Portugal.

Capitães: de cavalaria Armando Idalino da Cruz Mesquita e do serviço de administração militar José Fernandes Duarte.

Secção técnica:

Desenhador, o capitão, reformado, Francisco Palma Vargas.

Escola de Oficiais Milicianos

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Carlos de Jesus Vilhena.

Arquivo Histórico Militar

Capitão de infantaria, adido ao quadro, António da Conceição Martins, pelo pedir.

Montepio dos Sargentos de Terra e Mar

Vice-presidente, o major de infantaria, no quadro da arma, Jaime Madeira Pinto.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas, no corrente ano.

Exonerado de vogal eventual, pelo pedir, o coronel de infantaria Jaime Vaz.

Vogal eventual, o coronel de infantaria, do quadro da arma, Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

10.º— Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo designadas os oficiais e praças em seguida mencionados é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Placa de Honra

Coronel de engenharia António Vicente Ferreira, pelos relevantes serviços prestados no desempenho do cargo de Alto Comissário da província de Angola, promovendo festas em benefício da Cruz Vermelha Portuguesa.

Cruz Vermelha de Benemerência

Coronel de infantaria António Álvares Guedes Vaz.

Cruz Vermelha de Mérito

Tenentes: de infantaria Raúl Duarte Silva e de cavalaria Américo Júlio da Silva Reboredo de Sampaio e Melo.

Cruz Vermelha de Dedicação

Coronel de artilharia Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva.

Tenente de infantaria Bernardo Sequeira Varejão.

Medalha de louvor

Coronel do serviço de administração militar Alfredo Ernesto Maltês Pico.

Capitães: do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Aurélio da Cunha Ribeiro e do serviço de administração militar António Manuel da Fonseca.

Tenentes: de infantaria António Pires da Silva e da aeronáutica Américo Augusto Martins Sanches, Carlos Felner Arantes Pedroso, Aurélio de Oliveira Rocha, João Maria Soares e Plácido António da Cunha e Abreu.

Medalha de agradecimento

Segundos sargentos: cadete do regimento de infantaria n.º 3 Joaquim José da Costa Virtuoso e do 2.º grupo do regimento de telegrafistas Joaquim Rodrigues Horta.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que teria entrado no respectivo quadro, se não estivesse no quadro de comissões, o capitão de secretariado militar José do Rosário Ferreira, e que chegaram à sua altura os capitães do mesmo serviço António Monteiro e António José Gouveia e o tenente José Pereira da Costa.

b) Declara-se que o aspirante a oficial do secretariado militar Manuel Catana foi autorizado a usar o nome de Manuel Dias Catana, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os majores de infantaria, supranumerários, Aníbal do Rêgo Quintanilha, da Direcção da arma, e Henrique Gomes da Silva Júnior, no regimento de infantaria n.º 22, e o tenente da mesma arma Acácio Francisco Leão Cabreira, em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

b) Declara-se que o major de infantaria Manuel Frutuoso de Carvalho em serviço no Colégio Militar teria dado ingresso no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

c) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de infantaria n.º 6 do tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 Rogério da Silva Castro, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 18 de Fevereiro último.

d) Declara-se que na Ordem Geral n.º 11 da coluna de operações em Gaza, de 21 de Julho de 1897, inserta no *Boletim Oficial* da província de Moçambique n.º 45, de 6 de Novembro do mesmo ano, foi o, ao tempo capitão de infantaria, actualmente falecido coronel Eduardo Casassa Alvares Pereira, louvado pela eficaz coadjuvação que na qualidade de adjunto prestou ao comando da respectiva coluna de operações, tanto na direcção das fôrças regulares como na dos auxiliares.

e) Declara-se que o alferes de infantaria Tirso Gonçalves da Graça, que, pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 18 de Fevereiro último, foi colocado no distrito de recrutamento e reserva n.º 18 é de reserva e não miliciano.

f) Declara-se que o coronel de infantaria no quadro da arma, Jerónimo Osório de Castro, deixou de exercer as funções de sub-director interino da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra em 27 de Agosto do ano findo.

g) Declara-se que os tenentes-coronéis de infantaria, na situação de reserva, João Henrique de Melo e Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa, promovidos por decreto de 21 de Janeiro findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, contam a antiguidade desde 15 do mesmo mês.

h) Declara-se que o capitão de infantaria no quadro de comissões Óscar da Silva Mota presta serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

i) Declara-se que os capitães de artilharia Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, adido, e Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, do Arsenal do Exército, que

pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro do ano findo, foram colocados no 2.º batalhão de artilharia de costa (actualmente regimento de artilharia de costa n.º 2) para os efeitos das alíneas *b*) e *g*) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1921, completaram em 17 do corrente mês as condições a que se referem as citadas alíneas, pelo que foram mandados regressar às suas anteriores situações.

j) Declara-se que foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato em 16 do corrente mês os capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia António Augusto Teixeira Baptista e Francisco Mota.

k) Declara-se que os coronéis do corpo do estado maior José Esteves da Conceição Mascarenhas e Vasco Freire Temudo atingiram em 25 de Fevereiro último o pôsto de coronel na sua arma de origem.

l) Declara-se que foi agraciado com a medalha de cobre de filantropia e caridade, do Instituto de Socorros a Naufragos, por portaria de 16 de Novembro último, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 262, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Isidoro Duarte.

m) Declara-se que o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia António Maria, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo, conta a antiguidade desde 21 do mesmo mês e ano.

n) Declara-se que são nomeados para freqüentar no segundo período do actual ano escolar os cursos de informação da Escola Central de Oficiais os seguintes oficiais de artilharia:

4.º grau:

Coronéis Alfredo de Melo Faria, Luís Maria de Melo Vaz de Sampaio e José Carlos Plantier Martins.

2.º grau:

Capitães Joaquim Mendes Amaral, Angelo Ferreira, Emídio Duarte Cadima, Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto e Manuel de Beires Junqueira.

o) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros o coronel de cavalaria José Gonçalves Paúl e o tenente-coronel da mesma arma, supranumerário, Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

p) Declara-se que são nomeados para freqüentar no segundo período do actual ano escolar os cursos de informação da Escola Central de Oficiais os seguintes oficiais de cavalaria:

4.º grau:

Coronéis Leopoldo Augusto Pinto Soares e André Avelino de Oliveira Reis.

2.º grau:

Capitães Manuel Simões Vaz, José de Melo Pinto Gusmão Calheiros, Vital dos Reis Silva Barbosa e Júlio Baptista Gonçalves Macieira.

q) Em virtude do determinado no § 2.º do artigo 19.º do regulamento do campeonato do cavalo de guerra, para os efeitos do § 2.º do artigo 25.º do mesmo regulamento publica-se a classificação obtida pelos oficiais abaixo indicados na prova realizada em 1927:

1.º Francisco António de Araújo de Azevedo Pimenta da Gama, alferes de cavalaria da Escola Prática da Arma, prémio 2.000$ e menção honrosa, com 18,620 valores, montando o cavalo *Falstoff* n.º 537 do 2.º esquadrão da mesma Escola.

2.º Carlos Maria Ramires, capitão do regimento de cavalaria n.º 9, prémio 1.500$ e menção honrosa, com 17,290 valores, montando o cavalo *Guarda-Mor* n.º 459 do 2.º esquadrão do mesmo regimento.

3.º Ricardo Vaz Monteiro, capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 3, prémio 1.000$ e menção honrosa, com 17,060 valores, montando o cavalo *Gaiato* sua praça por conta do Estado.

4.º Helder Eduardo de Sousa Martins, tenente de cavalaria no quadro da arma, prémio 600$ e menção honrosa, com 16,400 valores, montando o cavalo *New-Port*, praça por conta do Estado do tenente-coronel do corpo do estado maior Joaquim Maria de Oliveira Simões.

5.º Carlos Maria do Carmo, alferes do regimento de cavalaria n.º 7, prémio 400$ e menção honrosa, com 16,240 valores, montando o cavalo *Gaiato 2.º* n.º 71 do 1.º esquadrão do mesmo regimento.

6.º António Luís Pereira Coutinho, tenente do regimento de cavalaria n.º 2, menção honrosa, com 16,170 valores, montando o cavalo *Amora* n.º 41 do 1.º esquadrão do mesmo regimento.

7.º António Augusto de Sousa Dias Ribeiro Carvalho, alferes do regimento de cavalaria n.º 9, menção honrosa, com 15,590 valores, montando o cavalo *Rotativo* n.º 582 do 2.º esquadrão da Escola Prática de Cavalaria.

8.º Fernando Santos Pereira do Carmo, tenente do regimento de cavalaria n.º 7, com 14,500 valores, montando o cavalo *Fuzil* sua praça por conta do Estado.

9.º David José Dias Anselmo, alferes do regimento de cavalaria n.º 1, com 10,460 valores, montando o cavalo *Regente* n.º 39 do 3.º esquadrão do mesmo regimento.

r) Declara-se que é Cândido Nunes Pinheiro, e não Cândido Nunes Ribeiro, o tenente do serviço de administração militar colocado no regimento de cavalaria n.º 2 pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

s) Declara-se que estão suspensos das funções de serviço, nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar, os majores do serviço de administração militar José Cardoso da Silva e João Baptista Moniz Ferreira. Esta declaração é considerada como tendo sido publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

t) Declara-se que teriam dado entrada no respectivo quadro, se não estivessem na situação de adidos, os capitães do serviço de administração militar Alfredo Cristino Leuschener Fernandes, Vergílio Rodrigues Valente, Fernando Dias Antunes e António Manuel da Fonseca.

u) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro os capitães do serviço de administração militar Armando Luís Pinto, Paulino Afonso Esteves, Eduardo António Monteiro, Eugénio Herculano Diogo de Carvalho, Carlos Domingues Nunes e Manuel Tavares Ribeiro da Silva.

v) Declara-se que seria transferido por motivo disciplinar, se não se encontrasse colocado no quadro dos oficiais do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço Francisco Filipe de Sousa.

x) Declara-se que, por despacho de 19 do corrente mês, foi o alferes, reformado, Joaquim, autorizado a usar o nome de Joaquim Duarte de Almeida, devendo, portanto, o referido oficial ser inscrito com êste nome nos respectivos registos.

y) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel Carlos Luís Monteiro, 385$19, sendo: pensão de reserva, 302$35; 0,14 por cento, 3$36; lei n.º 888, 30$57, e lei n.º 1:332, 48$91. Tem o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo. Recebe os seus vencimentos pelo Govêrno Militar de Lisboa.

Pela presente *Ordem do Exército:*

Coronel Modesto Coelho Barreto, 417$74. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e fica vencendo pela 1.ª região militar.

Tenente-coronel médico Manuel de Jesus Susano, 359$21, sendo: pensão de reserva, 265$90; 0,14 por cento, 10$42; lei n.º 888, 27$63, e lei n.º 1:332, 55$26. Tem o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão Joaquim Quintino Borges, 234$11, sendo: pensão de reserva, 185$80; lei n.º 888, 18$58, e lei n.º 1:332, 29$73. Tem o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

z) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria José Marques de Almeida, 276$97, sendo: pensão de reforma, 170$45; 0,14 por

cento, 42$61; lei n.º 888, 21$30, e lei n.º 1:332, 42$61; do vencimento total 193$76 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última colónia em que serviu, e 83$21 pelo Ministério da Guerra.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de infantaria José Augusto Rodrigues, 495$22, sendo: pensão de reforma, 291$60; 0,14 por cento, 57$15; lei n.º 888, 34$87, e lei n.º 1:332, 111$60; do vencimento total 264$73 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última colónia em que serviu, 34$53 pelo Ministério do Interior e 195$96 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

13.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Publica-se a cópia autêntica do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça, nos autos de recurso administrativo n.º 761, em que é recorrente José Vicente de Freitas e recorrido o Ministro da Guerra:

Nos autos de recurso administrativo n.º 761, em que é recorrente José Vicente do Freitas e recorrido S. Ex.ª o Ministro da Guerra, foi proferido o acórdão seguinte:

Acórdão a fl. 95 (verso)

Acordam os do Supremo Tribunal de Justiça:

José Vicente de Freitas, coronel de infantaria do quadro de reserva, recorre do despacho de S. Ex.ª o Ministro da Guerra que lhe desatendeu o pedido feito para de novo e por outro júri ser apreciada a sua prova escrita de aptidão para a promoção ao pôsto de general, ser submetido a novas provas visto haver fundamento e razão de suspeição contra alguns membros do júri que assinaram e classificaram aquela prova, ou então ser anulado todo o processo de prestação de provas com fundamento na falta de formalidades substanciais.

Alega para isso:

Que o processo deveria ser instaurado com base no despacho ou ordem ministerial, em que se determinasse a época da prestação das provas e em que se determinasse a área e circunscrição da divisão em que elas deveriam ter lugar;

Que o júri que presidiu ao sorteio não é legítimo e legal porque, não tendo sido essas provas ordenadas e não se tendo procedido às formalidades do artigo 2.º do regulamento de 11 de Outubro de 1913, êsse júri não podia funcionar nas provas em questão;

Que, quando mesmo o júri que presidiu ao sorteio dos pontos funcionasse legalmente, deveria ser êste mesmo júri que logo nos dias imediatos deveria reünir e deliberar sôbre as provas escritas dos candidatos em harmonia com o disposto no artigo 13.º do regulamento citado;

Que a prova foi prestada em 20 de Abril de 1926 e só em 22 de Agosto do mesmo ano foi apreciada por um júri diverso daquele que presidiu ao sorteio do ponto, tendo sofrido alterações diversas sem motivo justificado, o que também vai de encontro ao preceituado naquele citado artigo 13.º;

Que a prova foi apreciada lavrando-se uma acta apenas assinada pelo presidente e secretário em contravenção do disposto no referido artigo 13.º, que manda lavrar têrmo do resultado do escrutínio, o qual será assinado por todos os membros do júri;

Que o têrmo sorteado não foi elaborado conforme as normas legais.

Dá ainda por suspeitos três dos generais fazendo parte do júri por animadversão de ordem política e por questões de serviço.

Foram citados os coronéis Miguel Baptista da Silva Cruz, João Luís Carrilho, Jacinto dos Reis Ficher, José Francisco da Graça, João dos Santos Pires Viegas e José Tristão Pais de Figueiredo, dos quais os três últimos só fizeram as provas escritas.

Dos citados todos vieram ao processo com exclusão do primeiro.

No emtanto a decisão do recurso sòmente pode atingir o recorrente e não os que a êle foram chamados.

Enviado o duplicado ao respectivo Ministro, respondeu êle o que se vê a fl. . .

Alegou ainda o recorrente a fl. . . sustentando a procedência do recurso.

O que tudo visto, ponderado e discutido em conferência:

Considerando que o recurso é competente e foi interposto em tempo;

Considerando que o ponto que coube ao recorrente não foi elaborado em harmonia com o preceituado no

artigo 6.º do regulamento de 11 de Outubro de 1913, pois que os efectivos de guerra que lhe foram atribuídos eram não só os de uma divisão, mas também os de uma brigada de cavalaria (certidão de fls. 13 a 19, verso);

Considerando que sôbre a prova prestada deveria o júri ter deliberado nos dias imediatos em obediência ao preceituado no artigo 7.º do regulamento citado, não sucedendo porém assim, pois que, tendo a prova referida sido prestada em 20 de Abril de 1926, só em 22 de Agosto foi apreciada, dando isso lugar a que no entretanto o júri sofresse alterações diversas (certidão referida);

Considerando que a acta ou têrmo do resultado do escrutínio não se encontra assinado por todos os membros do júri, contravindo-se dêste modo o preceituado no indicado artigo 7.º;

Considerando que não se trata no presente recurso da apreciação técnica da prova, o que é da exclusiva competência do júri, mas ùnicamente de saber se na prestação desta prova e do modo como a sua apreciação foi constatada se observaram os preceitos legais;

Considerando que os factos referidos, praticados em contravenção do citado regulamento de 11 de Outubro de 1913, por competentemente reclamado pelo ora recorrente, invalidam quanto a êle a prova prestada:

Dando provimento ao presente recurso revogam o despacho recorrido e mandam que o recorrente seja submetido a novas provas observadas as formalidades legais.

Lisboa, 24 de Janeiro de 1928.—*J. Soares*—*E. Santos*—*F. Pinto*—*Arez* (vencido).

Tem voto de conformidade no livro do Sr. Juiz Conselheiro Mota Prego—*J. Soares*.

Certidão de trânsito a fl. 101.

Certifico que o acórdão de fl. 95 (verso) passou em julgado.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 1928.—*José de Abreu*.

b) Declara-se que são nomeados para freqüentar no segundo período do actual ano escolar o curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Oficiais os seguintes coronéis de infantaria:

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo António Baptista Justo, José Sande Lemos, Arcanjo de Almeida Teixeira, José António Pereira e Augusto Manuel Farinha Beirão.

c) Declara-se, para os efeitos da determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os capitães de infantaria em seguida mencionados foram aprovados no corrente ano nas provas especiais de aptidão para o pôsto de major:

José Marcelino Barreira, Joaquim Augusto Geraldes, Luís Ernesto da Cunha Lima, Joaquim Maria Neto, Zeferino de Azevedo de Araújo Campos, Gualdino Augusto Videira, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz, Mário Augusto Teixeira Dinis, Firmino José de Sousa Barroso, Luís Augusto de Oliveira Franco, Jaime Basso Marques, Álvaro Pacífico de Oliveira e Sousa, João Carlos Teles de Azevedo Franco, Alberto Herculano de Morais, Francisco António Campos, Artur Vasconcelos, Luís Emílio Ramires, José da Cruz Viegas, Leopoldo Gerardo Martins, António Tomás de Aquino Tavares Júnior, João Baptista de Araújo Leite, Alexandre Soares Ferreira de Loureiro, Pedro de Andrade Pissarra e Gouveia, Júlio Mário da Cunha Viana, Carlos António de Bragança Parreira, Luís Quirino Monteiro, Jaime Rodolfo Novais e Silva, Virgínio de Azevedo Costa, Carlos de Carvalho Dias, Joaquim António Costa, Artur Pinheiro Coelho, José dos Santos Cunha, Armando Zaide da Fonseca e Almeida, David José Gonçalves Magno e José de Mendonça Salazar Moscoso.

d) Declara-se que o coronel de infantaria Domingos Barreira da Silva Patacho desistiu da freqüência do curso de informações do 4.º grau da Escola Central de Oficiais.

e) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o coronel de infantaria, em disponibilidade, José Vicente de Freitas.

f) Declara-se que os capitães de infantaria, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 3, José Afonso, e em disponibilidade, Luís Emílio Ramires, e o tenente da mesma arma, em disponibilidade, António Veiga Cabral Beleza dos Santos, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

g) Declara-se que ficam suspensos das funções de serviço, nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar, os tenentes de infantaria, no quadro da arma, José da Cruz, e adido ao quadro, José Augusto de Araújo.

h) Declara-se que o alferes de infantaria, adido ao quadro, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu presta serviço na 3.ª companhia de trem automóvel.

i) Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, os capitães António Pernil, Joaquim Viegas Baptista e Mário Urosa Gomes, e os tenentes Delfim Pais Lopes e Manuel Anacleto Pereira, todos de infantaria.

j) Declara-se que é João Augusto Crispiniano Soares, e não José Augusto Crispiniano Soares, o nome do coronel do corpo do estado maior que vem incluído na relação dos oficiais superiores da arma de artilharia, publicada na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo, e na declaração da antiguidade que passam a contar na arma de artilharia os oficiais do corpo do estado maior que pertenciam à referida arma, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 10 de Março do corrente ano.

k) Declara-se que são nomeados para freqüentar no segundo período do actual ano escolar os cursos de informação da Escola Central de Oficiais os seguintes oficiais de engenharia:

4.º grau:

Coronel Luís Teixeira Beltrão.

2.º grau:

Capitães Rui O'Conner Shirley Pereira, Artur de Melo Quintela Saldanha, Mário de Abreu Reis, Pedro Caetano Maria de Portugal Colaço, Vergílio César Antunes de Lemos, Manuel Bastos de Carvalho e Alfredo de Almeida Carvalho.

l) Declara-se que os tenentes do serviço de administração militar, promovidos ao pôsto de capitão para o quadro dos oficiais do mesmo serviço por decreto de 10 do corrente mês, inserto na presente *Ordem do Exército*, continuam nas mesmas situações e colocados nas unidades, estabelecimentos ou repartições onde actualmente prestam serviço.

m) Rectificados, se publicam os vencimentos, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial em seguida mencionado, por lhe ter sido concedida a reforma extraordinária nos termos do artigo 9.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1927:

Capitão Luís Carneiro, 125$87, sendo pensão de reforma 125$, e $87 de 0,14 por cento.

14.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que Luís Soares de Oliveira e António Duarte Reis, que por portaria de 28 de Janeiro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 18 de Fevereiro último, foram promovidos a aspirantes a oficial para a Escola Miliar, eram, respectivamente, primeiro sargento cadete do regimento de cavalaria n.º 6 e soldado do regimento de infantaria n.º 20, e não civis, e que o soldado Duarte Pinto Basto de Gusmão Calheiros, que pela mesma portaria foi também promovido a aspirante a oficial para a Escola Militar, pertencia ao regimento de infantaria n.º 19, e não ao regimento de infantaria n.º 18.

b) Em conformidade com o expresso no artigo 3.º do decreto n.º 14:671, de 28 de Novembro último, publica-se a lista dos sargentos a reintegrar no serviço da guarda nacional republicana:

Unidades	Sub-unidades	Números		Postos	Nomes
		Nas sub-unidades	De ordem		
			Cavalaria		
R. C. 9	2.º G.	–	71-E	Segundo sargento	José de Amaral.
R. C. 2	E. D.	28	115-E	»	Guilherme Francisco Gravata.
R. C. 7	3.º E.	–	54-E	»	Manuel Teixeira.
R. C. 8	–	–	75-E	»	Francisco Abrantes.
R. C. 4	2.º E.	–	105-E	»	Viriato Aniceto.
R. C. 6	1.º E.	–	48-E	»	José Augusto Abrantes Fraga.
R. C. 4	E. D.	1	104-E	»	José Martins.
R. C. 5	E. D.	102	63-E	»	Antonio.
R. C. 1	–	–	60-E	»	José Bragança.
R. C. 6	E. D.	–	47-E	»	Pedro Milheiriço.
R. C. 5	E. D.	90	61-E	»	José Domingos David.
R. C. 8	4.º E.	14	91-E	»	Manuel Ferrão.
R. C. 6	2.º E.	–	30-E	»	Joaquim Queimado.
R. C. 6	2.º E.	–	51-E	»	João Marques Pereira.
R. C. 2	1.º E.	44	107-E	»	José Verdades.
R. C. 5	E. D.	101	60-E	»	Francisco Pereira Carreiras.

R. C. 6	–	–	34-E	»	*João Nunes.*
R. C. 1	–	–	62-E	»	*José Trabuco.*
R. C. 5	E. D.	95	62-E	»	Joaquim Pires.
R. C. 7	3.º E.	–	88-E	»	Manuel Gonçalves Fatal.
R. C. 5	E. D.	13	65-E	»	António Gonçalves.
R. C. 6	1.º E.	–	33-E	»	João Pedro Gaspar.
R. C. 9	2.º G.	–	69-E	»	Manuel Ribeiro.
R. C. 7	2.º E.	–	55-E	»	José Maria de Sousa.
R. C. 7	1.º E.	–	56-E	»	Joaquim da Encarnação.
R. C. 2	1.º E.	24	113-E	»	Manuel de Jesus.
R. C. 2	1.º E.	67	111-E	»	António Manuel da Silva Carvalho.
R. C. 2	2.º E.	16	108-E	»	Manuel Porfírio Semião.
R. C. 4	2.º E.	74	103-E	»	António José Dias.
R. C. 4	1.º E.	38	118-E	»	Manuel de Oliveira Fontes.
R. C. 5	E. D.	93	70-E	»	Francisco Rosa Ramalho.
R. C. 5	E. D.	22	69-E	Segundo sargento ferrador	Manuel Jacinto.

Infantaria

B. Caç. 10	F. C.	–	131-E	Segundo sargento ferrador	Tarquínio Gonçalves.
R. I. 9	C. D.	–	944	Primeiro sargento	António Pires.
R. I. 16	–	–	98-E	»	Isidoro Lopes dos Santos.
B. Caç. 9	3.ª C.	6	222-E	»	Tito António Godinho.
R. I. 5	–	–	255-E	»	Ezequiel António Marmelada.
R. I. 17	C. D.	15	260-E	»	Manuel da Silva.
B. Caç. 6	4.ª C.	–	71-E	Segundo sargento	João Agostinho.
B. Caç. 1	3.ª C.	3	65-E	»	António Belo.
B. Caç. 6	3.ª C.	–	110-E	»	Manuel Jacinto de Oliveira Pio.
B. Caç. 4	S. D.	29	139-E	»	Scílio António Pinto Teixeira.
R. I. 18	2.ª C. I.	8	251-E	»	José Manuel da Costa.
B. Caç. 4	S. D.	23	130-E	»	Mateus de Sousa Freitas Júnior.
R. I. 1	C. D.	51	244-E	»	Juvenal Mialha Marreiros.

Unidades	Sub-unidades	Números		Postos	Nomes
		Nas sub-unidades	De ordem		
B. Cic. 1	2.ª C.	4	85-E	Segundo sargento	Manuel Guerreiro.
B. M. 2	2.ª C.	–	173-E	»	Silvério Nunes.
R. I. 12	C. D.	–	571-E	»	Henrique Esteves.
R. I. 10	C. D.	–	420-E	»	Manuel Reino.
R. I. 20	C. D.	–	269-E	»	Bernardo Ribeiro Loureiro.
R. I. 1	C. D.	11	243-E	»	Joaquim Esteves.
E. A. T. D.	–	–	16-E	»	José Horta Ferreira Júnior.
R. I. 14	1.ª C. I.	3	166-E	»	António Diogo.
R. I. 16	C. D.	34	75-E	»	Joaquim José de Sousa.
R. I. 14	1.ª C.	–	167-E	»	José Cardoso.
B. Caç. 1	5.ª C.	4	64-E	»	Daniel Alberto Vitorino.
E. A. T. D.	–	–	13-E	»	Joaquim Feliciano Freire.
B. Caç. 6	3.ª C.	–	81-E	»	Manuel Dias.
B. Cic. 2	3.ª C.	–	98-E	»	Felisberto António Fragoso.
R. I. 16	C. D.	28	74-E	»	Francisco dos Santos Rosado.
R. I. 6	C. D.	71	144-E	»	José de Oliveira.
R. I. 20	C. D.	–	274-E	»	Manuel dos Santos Inácio.
B. Caç. 6	2.ª C.	–	74-E	»	José Gonçalo.
R. I. 9	C. D.	–	942	»	António da Graça Lopes.
B. Caç. 6	1.ª C.	–	73-E	»	José Robalo.
B. Caç. 4	3.ª C.	–	124-E	»	Manuel Martinho.
B. Caç. 9	4.ª C.	12	224-E	»	José Maria.
B. Caç. 6	3.ª C.	–	98-E	»	António Rodrigues da Silva.
B. Caç. 9	2.ª C.	13	218-E	»	José Lourenço.
P. de M. A.	–	–	17	»	António Folgado.

B. Caç. 1	F. C.	87	72-E	»	*Custódio Lopes de Almeida.*
R. I. 9	C. D.	–	923	»	*José Augusto Barata.*
R. I. 10	C. D.	–	424-E	»	Eduardo Augusto Mora.
B. Cic. 2	–	–	101-E	»	Joaquim de Oliveira.
B. Cic. 1	–	–	90-E	»	Adolfo Júlio Marmelo.
B. Caç. 6	2.ª C.	–	99-E	»	Francisco dos Santos Chambino.
R. I. 19	C. D.	–	420-E	»	Valentim Pereira.
B. Caç. 4	–	–	131-E	»	José dos Santos.
B. Caç. 10	–	–	141-E	»	António Milheiro.
R. I. 5	–	–	187-E	»	José Ernesto de Matos.
B. Caç. 1	2.ª C.	4	61-E	»	João António Gomes.
B. Caç. 6	2.ª C.	–	75 E	»	Apolinário Fidalgo.
R. I. 3	C. D.	–	219-E	»	Albano Gonçalves.
B. Cic. 2	3.ª C.	–	97-E	»	Ernesto Duarte.
B. Caç. 1	1.ª C.	4	66-E	»	António Maria Andrade.
B. Caç. 1	3.ª C.	2	62-E	»	Viriato de Almeida Monteiro.
B. Caç. 4	S. D.	28	138-E	»	José Pedro Melro.
B. Caç. 9	4.ª C.	11	217-E	»	Adelino de Oliveira.
B. Caç. 6	4.ª C.	–	72-E	»	José Lourenço.
B. Caç. 2	3.ª C.	15	97-E	»	Joaquim Pereira.
B. Caç. 10	4.ª C.	16	130-E	»	Adelino Natário.
R. I. 20	C. D.	–	282-E	»	José Carvalho.
B. Caç. 6	–	–	96-E	»	José Lourenço.
B. Caç. 4	S. D.	30	92-E	»	João Manuel da Luz.
B. Caç. 10	2.ª C.	–	132 E	»	João António.
R. I. 19	C. D.	–	429-E	»	José dos Santos Rodrigues.
R. I. 5	–	–	192-E	»	Manuel da Horta.
B. Caç. 1	F. C.	4	59-E	»	Joaquim Pinheiro.
R. I. 18	2.ª C.	7	297-E	»	João Tiago.
R. I. 14	1.ª C.	–	165-E	»	João Roxo Faia.
B. Caç. 6	F. C.	–	83-E	»	Ricardo dos Santos Correia.
B. Caç. 3	3.ª C.	8	161-E	»	José de Morais.
B. Caç. 6	3.ª C.	–	114-E	»	António Nunes.

Unidades	Sub-unidades	Números		Postos	Nomes
		Nas sub-unidades	De ordem		
B. Caç. 9	4.ª C.	7	221-E	Segundo sargento	Telmo Afonso Aires.
B. Caç. 9	–	–	223-E	»	Domingos Fernandes.
R. I. 10	4.ª C.	–	93-E	»	José Barroco Martins.
B. Caç. 3	2.ª C.	6	153-E	»	Firmino.
R. I. 12	C. D.	–	555-E	»	Manuel Romeiro.
R. I. 21	C. D.	195	135-E	»	João Barreto.
B. Caç. 1	F. C.	86	67-E	»	João Baptista da Conceição Mota.
R. I. 12	C. D.	–	564-E	»	Arnaldo Camarinha Vicente.
R. I. 6	1.ª C.	43	132-E	»	Ilmínio Teixeira.
B. Caç. 1	5.ª C.	5	69-E	»	João Dinis Correia.

15.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que por decreto de 30 de Dezembro último, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 41, 2.ª série, de 22 de Fevereiro do corrente ano, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o capitão de infantaria Albano da Costa Pina.

b) Declara-se que por decreto de 30 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 41, 2.ª série, de 22 de Fevereiro do mesmo ano, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o coronel, na situação de reserva, Alberto de Laura Moreira.

c) Declara-se que por decreto de 12 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 41, 2.ª série, de 22 do citado mês e ano, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão respectivamente indicados, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronéis do corpo do estado maior Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha e Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Oficial

Capitães: de infantaria João Pereira Tavares, Vergílio Pereira Maia e José Augusto Pereira; de artilharia Alberto Reinaldo da Costa Figueira e Alberto de Almeida Marques Osório, e do quadro auxiliar de engenharia José Augusto Marques.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria João Pedro Diegues, João Marcelino de Queiroz, Numa Pompílio Rosendo Correia, António Pereira Rodrigues, Ivo Benjamim Cerqueira, Joaquim Domingues e Manuel Gonçalves; de cavalaria José Cardoso Martins de Meneses; do serviço de administração militar José Domingos Lampreia e Amílcar Regalo Correia; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Manuel Simões Tejo e Justino de Babo; do quadro especial da guarda fiscal José Pires Lauro de Oliveira.

d) Declara-se que, pelo Conselho da Ordem Militar da Tôrre e Espada, foram autorizados a usar a palma dourada sôbre a fita das insígnias dos graus daquela Ordem, com que são condecorados, os seguintes oficiais:

Coronéis de infantaria Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, Jaime de Campos Ramalho e na situação de reserva Frederico António Lopes.

Capitão de infantaria António Freire de Matos Mergulhão.

e) Declara-se que por portaria do Ministério da Marinha, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 38, 2.ª série, de 16 de Fevereiro do corrente ano, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de cobre o capitão de cavalaria Manuel Venâncio Deslandes e o tenente de artilharia Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros.

f) Declara-se que por despacho do Ministério do Interior, de 12 de Novembro último, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 266, 2.ª série, de 25 do citado mês e ano, foi concedida a medalha de assiduidade, criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, ao segundo sargento n.º 34-E do regimento de cavalaria n.º 6 João Nunes.

g) Declara-se que por portarias de 25 de Agosto do ano findo e de 30 de Janeiro do corrente ano, insertas no *Diário do Govêrno* n.ºs 201 e 27, 2.ª série, respectivamente, de 8 de Setembro daquele ano e 3 de Fevereiro último, foram louvados o tenente-coronel de artilharia Gaudêncio José da Trindade e o major aviador João Luís de Moura, pela forma correcta e leal como desempenharam o cargo de governadores civis durante o espaço de tempo que decorreu de 28 de Janeiro a 26 de Agosto do ano findo.

h) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Quadro da arma de infantaria

Capitão Manuel Bernardo.

Regimento de infantaria n.º 2

Coronel do corpo do estado maior Alfredo Balduíno de Seabra Júnior.

Primeiros sargentos: n.º 11-E, João José de Matos Raimundo, e n.º 25-E, João Rosa Júnior.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro sargento n.º 13-E, Joaquim Manuel Gil.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão António Vieira da Rocha.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente-coronel Artur José dos Santos.

Major médico José Rodrigues Madeira.

Capitão Manuel da Silva Branco.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente-coronel José Martins Cameira.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Major Agostinho Pires de Morais.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Primeiro cabo condutor n.º 85-E, Marcolino Augusto Nunes.

1.ª companhia de trem hipomóvel

Primeiro sargento artífice carpinteiro de carros n.º 3-E, José dos Santos.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente-coronel António Augusto de Abreu Amorim Pessoa.

Guarda nacional republicana

Major de infantaria Alfredo de Melo Azeredo.

Batalhão n.º 1

Capitão de infantaria Alfredo da Silva.

Primeiro cabo n.ºs 16/7:067, da 2.ª companhia, Manuel de Alegria.

Guarda fiscal

Tenente do quadro especial da guarda fiscal Tiago da Conceição Cabrita.

Batalhão n.º 1

Soldado n.ºs 176/1:435, da 2.ª companhia, Sabiniano da Penha Fonseca.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tenente de artilharia José Frederico da Silveira Machado.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tenente do serviço de administração militar Salvador de Oliveira.

3.ª região militar

Conselho administrativo

Tenente do serviço de administração militar Alberto de Sousa Amorim Rosa.

4.ª região militar

Tenente de artilharia Joaquim Ermitério Adrião Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente miliciano José Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente José Farinha da Silva.

Primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 44-E, António da Silva Coutinho.

Segundos sargentos: n.º 27-E, Vítor Augusto Domingos da Conceição Lopes, n.º 30-E, António José Carvalho Guerra, n.º 33-E, António Lourenço Pereira Curvo Belchior, e n.º 34-E, João Henriques.

Segundo sargento artífice serralheiro espingardeiro n.º 39-E, Mário Ferreira de Morais.

Segundo sargento artífice correeiro soleiro n.º 40, Afonso dos Santos.

Segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 47-E, António Leandro de Matos Júnior.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 105-E, Alfredo de Amorim.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 50-E, António José Moreira.

Segundos sargentos: n.º 124-E, Joaquim da Conceição Velez, e n.º 130-E, Fernando Augusto Ramos Pinto.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente miliciano Ovídio Alberto de Faria Poças Falcão.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro sargento n.º 6-E, Cândido Bernardo.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão médico Joaquim Júlio Carrusca.

Tenente José Augusto Araújo.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenentes António Argel de Melo e Basílio de Mendonça Nobre Marreiros.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente miliciano Manuel José Cardoso de Simas.

Primeiro sargento n.º 96-E, Filipe Nunes Claro.

Segundos sargentos: n.º 31-E, Frederico Augusto de Sousa, e n.º 60-E, Manuel Maria da Silva Lima.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão miliciano Jorge Frederico Tôrres Velez Caroço.

Segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 33-E, Narciso Pereira da Costa.

Batalhão de caçadores n.º 3

Primeiros sargentos músicos de 1.ª classe: n.º 47-E, João Correia, e n.º 125-E, João António de Sousa e Cunha.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenentes Joaquim Delgado França e Luís Castelo Lopes.

Aspirantes a oficial: n.º 42-E, Manuel Afonso Cardoso, e n.º 101-E, Manuel João Ricardo.

Segundos sargentos: n.º 50-E, José Correia Antunes, e n.º 77-E, Luís Dias Valério.

Segundo sargento artífice n.º 15-E, António Celorico.

Batalhão de caçadores n.º 8

Segundo sargento artífice coronheiro n.º 114-E, Prudêncio Ferreira Nunes.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenentes Francisco Maria Ramos e Silva, Francisco Alexandre Rodrigues Pereira de Figueiredo e José Vítor Mateus Cabral.

Aspirante a oficial n.º 73-E, Horácio Ferreira Saloio.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Segundos sargentos: n.º 24-E, Domingos de Oliveira Melo e Silva; n.º 48-E, Joaquim da Costa, e n.º 98-E, António Lopes Rodrigues.

Segundo sargento miliciano n.º 45-E, António Dias Beja.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente do serviço da administração militar António Lindorfo Ribeiro de Castro Seabra e Albuquerque.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente João Rebêlo Simões.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Tenente do secretariado militar Manuel da Silva Araújo e Gama.

Quadro da arma de artilharia

Tenentes Artur Rebêlo de Almeida e Júlio César de Passos Barbosa Caldas.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão Gonçalo Artur Pereira Coutinho.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Tenente do serviço de administação militar Joaquim Teotónio de Aguiar Segurado.

Bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1

Tenente Fernando Mesquita Pimentel de Simas da Silveira Gabriel.

1.ª companhia de trem hipomóvel

Primeiro sargento n.º 1-E, José Maria Coutinho.

Segundo sargento n.º 10, Carlos Vieira de Faria.

Segundo sargento artífice serralheiro ferreiro n.º 5, Joaquim José Cerqueira.

Soldado n.º 269, Carlos de Paula Rosa.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente Manuel da Fonseca Salvação.

Regimento de sapadores mineiros

Sargento ajudante n.º 1-E, Manuel António.

Primeiro sargento ferrador n.º 38-E, Gabriel Augusto.

Segundos sargentos: n.º 6-E, Armando Ferreira Fernandes; n.º 26-E, Armando dos Reis, e n.º 59-E, António da Guia.

Segundo sargento ferrador n.º 45-E, Joaquim Madeira Piçarra.

Delegação de administração militar em Angra do Heroismo

Tenente do serviço de administração militar Carlos do Amaral.

2.ª companhia de administração militar

Primeiro sargento n.º 9-E, Alfredo de Almeida.

Secretariado militar

Aspirante a oficial n.º 120, Manuel Baptista de Sousa.

Escola Prática de Infantaria

Tenentes Adriano Augusto de Figueiredo Dores e Acácio Joaquim Gomes.

Hospital militar regional n.º 1

Capitão médico Mário de Almeida.

Colégio Militar

Tenente de serviço do administração militar José Domingos Lampreia.

Serviços Gráficos do Exército

Segundo sargento n.º 166, Manuel Sena.

Guarda nacional republicana

Tenentes de infantaria Adolfo Augusto Gouveia Pinto Júnior, Miguel da Conceição Mota Carmo e Mário Alberto Soares Pimentel.

Batalhão n.º 4

Segundo cabo n.ºs 189/3.432, Francisco António da Costa.

Soldados: n.ºs 69/331, Pedro Coutinho Leite; n.ºs 79/342, Manuel Ferreira da Rocha; n.ºs 81/916, Cristóvão da Costa; n.ºs 84/289, Manuel Joaquim da Silva Leal; n.ºs 90/347, Francisco Ferreira dos Santos Malta; n.ºs 100/780, José de Almeida; n.ºs 142/863, Manuel da Costa Silva; n.ºs 172/94, António Carvalho Júnior; n.ºs 176/272, António Machado; n.ºs 177/291, Abel Guimarães; n.ºs 184/280, Álvaro Silva Maia; n.ºs 192/180, Assunção Teixeira; n.ºs 194/188, Joaquim Félix; n.ºs 196/313, Manuel, e n.ºs 200/737, Manuel Barqueiro, todos da 1.ª companhia.

Segundo sargento n.os 4/688, José Joaquim Martins.
Primeiro cabo n.os 185/3:454, António Pereira Dias.
Segundos cabos: n.os 24/575, Alfredo Pereira de Lima e n.os 187/2:669, Manuel Serralheiro.
Segundo cabo corneteiro n.os 28/3:182, Mário Pinto Cardoso.
Soldado aprendiz de corneteiro n.os 32/670, Francisco Fernandes.
Soldados: n.os 45/3:449, Artur do Espírito Santo; n.os 49/2:464, João da Rocha; n.º 53/96, Adriano Ferreira; n.os 65/2:322, António; n.os 70/2:418, Arnaldo Fulgêncio; n.os 73/403, Manuel Morais; n.os 79/2:532, António da Costa; n.os 86/208, Domingos José Fernandes; n.os 91/3:358, José Valentim; n.os 104/1:690, Manuel Gomes Viana Júnior; n.os 105/590, António Manuel Pires; n.os 109/1:421, Aires Moreira; n.os 110/727, Manuel Pinto da Costa; n.os 113/818, Domingos Luís Gonçalves; n.os 119/624, Albino Carvalho; n.os 121/782, José Moreira; n.os 136/1:486, Joaquim; n.os 150/3:472, Celestino Augusto; n.os 151/1:033, José da Silva; n.os 153/563, Manuel Gomes de Babo; n.os 161/1:064, José Pinto; n.os 164/535, José Pinto de Barros; n.os 172/840, João Maria Mosgueira; n.os 193/620, Agostinho Moreira; n.os 199/902, José da Silva Monteiro, todos da 2.ª companhia.
Primeiro cabo n.os 16/1:509, João António Filipe, e soldado n.os 97/3:341, Adelino Duarte, ambos da 3.ª companhia.
Soldados: n.os 5/909, José Pinto da Rocha; n.os 10/808, Francisco da Silva; n.os 11/367, Joaquim Bento Sineiro; n.os 12/1:945, Joaquim Cardoso; n.os 13/2:624, Manuel Rodrigues, todos da secção de metralhadoras pesadas.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2

Segundo sargento n.os 390/1:708, João Francisco Direitinho, da 4.ª companhia.

Batalhão n.º 3

Segundo sargento n.os 337/546, Joaquim Lucas, da 2.ª companhia.
Soldados: n.os 69/2:292, Carlos António de Miranda, e n.os 261/2:202, Joaquim José Baptista, ambos da 2.ª companhia.

Medalha de cobre

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro sargento n.º 12-E, Augusto Marques.
Segundo sargento n.º 32-E, António de Almeida.
Segundos sargentos músicos de 3.ª classe: n.º 49, Francisco de Paiva, e n.º 56-E, António Luís Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 18

Segundo cabo músico n.º 127-E, Adelino José Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento artífice seleiro-correeiro n.º 56-E, António Moreno.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 49-E, José de Medeiros Festa Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 4

Primeiro cabo n.º 64-E, António Joaquim.

Batalhão de caçadores n.º 6

Segundos sargentos: n.º 33-E, Manuel Ferreira; n.º 39-E, João Dias Ferreira; n.º 60-E, José Roxo, e n.º 113-E, Luís dos Santos Costa.
Segundo sargento miliciano n.º 105-E, José de Albuquerque.
Segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 26-E, Manuel Fonte Santa.
Primeiro cabo n.º 30-E, Manuel Moreira.

Batalhão de caçadores n.º 8

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 63-E, Joaquim Teixeira Sampaio.
Segundo sargento n.º 77-E, João Paulo da Silva.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 70-E, José António Gonçalves de Oliveira.
Segundo sargento n.º 109-E, António Gonçalves.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Segundo sargento n.º 4, Ernesto Duarte Graes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Segundo sargento n.º 34-E, Joaquim Pinheiro Duarte.
Primeiro cabo ferrador n.º 112-E, José Maria Remédio.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Segundos sargentos: n.º 33-E, José Patacas, e n.º 63-E, Guilherme de Sousa.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Soldado servente n.º 49-E, João António Gromicho.

Grupo de defesa submarina de costa

Segundo sargento n.º 15-E, António José Branco.

1.ª companhia de trem hipomóvel

Primeiro cabo artífice carpinteiro de carros n.º 7-E, Manuel Martins das Neves.

Regimento de cavalaria n.º 5

Segundo sargento mestre de clarins n.º 71-E, Joaquim Gomes Miranda.

Regimento de sapadores mineiros

Segundos sargentos: n.º 11-E, Próspero Rodrigues; n.º 28-E, Miguel Casco Serra, e n.º 36-E, Américo Duarte da Silva.

Segundo sargento artífice coronheiro n.º 70-E, António Afonso.

Primeiro cabo n.º 92-E, Francisco Figueiredo de Oliveira.

Regimento de telegrafistas

Primeiro cabo n.º 141-E, José de Medeiros.

Escola Militar

Aspirante a oficial aluno n.º 119, Alexandre Vidal Pinheiro.

Serviços Gráficos do Exército

Segundo sargento n.º 76, Carlos Simões.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 4

Soldados: n.ºs 91/2:921, Augusto da Costa, e n.ºs 144/3:101, Ernesto João, ambos da 1.ª companhia.

Segundo cabo n.ºs 23/2:804, Manuel Martins Gomes.

Soldados: n.ºs 40/2:872, Manuel Romão da Silva; n.ºs 44/2:629, Fernando Vieira; n.º 47/3:156, Abílio Ferreira da Silva; n.ºs 66/3060, Augusto José; n.ºs 68/2:542, José dos Santos da Assunção; n.ºs 83/3:013,

Joaquim Maria Bernardes; n.os 84/3:061, António Pereira; n.os 85/3:062, Manuel Gomes; n.º 99/2:543, António Joaquim Couraceiro; n.º 108/3:092, António Joaquim Vicente; n.os 115/3:094, José Augusto da Silva Esperança; n.os 127/3:187, Alfredo Marques Correia de Sá; n.os 131/2:421, António Augusto da Canhota; n.os 133/2:381, José Fernandes; n.os 137/2.615, José de Sousa; n.os 139/2:663, António Alves; n.os 141/2:923, José da Silva; n.os 146/2:852, António Augusto Salvador Lima; n.os 148/2:635, Aniceto Fernandes; n.os 152/3:126, Manuel António Garrido; n.os 156/2:851, Joaquim Dias Exposto; n.os 166/2:715, Baptista Rodrigues; n.os 168/2:902, António de Jesus Costa, e n.os 200/2:956, Francisco Penaforte, todos da 2.ª companhia.

Soldados: n.os 58/2:636, Álvaro José Pereira; n.os 60/3:237, João Silvério Aguiar; n.os 99/3:153, José Carlos Ramalho; n.os 81/3:427, Manuel Coelho, e n.º 83/3:233, José António Redondo, todos da 3.ª companhia.

Soldado n.os 3/2:982 da secção de metralhadoras pesadas, António dos Santos Cardoso.

16.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados acumulam, desde 12 de Novembro de 1927, o cargo de professores adjuntos do curso do estado maior com os seguintes cargos:

Major de artilharia, com o curso do estado maior, José Filipe de Barros Rodrigues, chefe da brigada da secção de cartografia do estado maior do exército e professor da Escola Militar, desde 12 de Dezembro de 1927.

Major de artilharia, com o curso do estado maior, Francisco António Pereira dos Santos, adjunto da 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

b) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados acumulam, desde as datas que vão indicadas, o cargo de instrutores permanentes dos cursos de informações da Escola Central de Oficiais com os seguintes cargos:

Coronel de engenharia Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, professor da 1.ª cadeira auxiliar do curso do estado maior, desde 3 de Fevereiro do corrente ano.

Tenente-coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, João Diogo Guerreiro Telo, chefe da 2.ª Secção da 3.ª Repartição da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 31 de Dezembro de 1927.

Major do corpo do estado maior Álvaro Teles Ferreira de Passos, professor ordinário da 3.ª cadeira principal do curso do estado maior, desde 12 de Novembro de 1927, e professor da Escola Militar, desde 12 de Dezembro de 1927.

Major do corpo do estado maior Luís Pinto Lelo, professor ordinário da 1.ª cadeira principal do curso do estado maior, desde 12 de Novembro de 1927, e adjunto da 5.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 9 de Agosto de 1927.

c) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados acumulam, desde as datas indicadas, referidas ao ano de 1927, as funções que desempenham com as de instrutores eventuais dos cursos de informações da Escola Central de Oficiais:

Coronel do corpo do estado maior João Augusto Crispiniano Soares, chefe da 3.ª Secção da 4.ª Repartição da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 4 de Dezembro.

Major da aeronáutica Alfredo Duvale Portugal, chefe da 5.ª Repartição da Direcção da Arma de Aeronáutica, desde 22 de Dezembro.

Capitão do serviço de administração militar José Fernandes Duarte, adjunto da 3.ª Secção da 4.ª Repartição da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra e professor adjunto das 9.ª, 10.ª e 11.ª cadeiras da Escola Militar, desde 12 de Novembro.

d) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados acumulam, desde 9 de Novembro de 1927, as funções de professores da Escola Militar com as que a seguir lhes vão indicadas:

Tenente-coronel de engenharia Carlos de Barros Soares Branco, professor da 2.ª cadeira auxiliar do curso do estado maior.

Major de artilharia José Augusto de Beja Neves, professor da 3.ª cadeira auxiliar do curso do estado maior.

e) Declara-se que o capitão de artilharia José Augusto Vieira da Fonseca acumula, desde 7 de Março de 1927, as funções de ajudante do general Amílcar de Castro Abreu e Mota com as de tradutor de inglês e alemão da Escola Central de Oficiais.

f) Declara-se que foram admitidos à freqüência do 1.º ano do curso do estado maior no corrente ano lectivo os seguintes oficiais:

Capitão de artilharia José Viana Correia Guedes.
Tenentes: de infantaria Frederico da Costa Lopes da Silva, Luís Augusto Soares de Sousa Sanches, João Cândido de Figueiredo Valente, Manuel Gomes de Araújo e Fernando dos Santos Costa, e de artilharia José da Costa Pereira Estaço Sacadura Bote Côrte Real e João Carlos de Sá Nogueira.

g) Declara-se que, segundo parecer do Conselho Superior de Promoções de 13 de Fevereiro do corrente ano, os alunos da Escola Militar que concluíram o curso de administração militar no 2.º semestre de 1919, constantes da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1920, e promovidos na mesma *Ordem do Exército*, passam a contar a antiguidade de aspirante a oficial desde 30 de Junho de 1919.

h) Declara-se que no corrente ano lectivo de 1927–1928 o número de alunos das várias armas e serviços admitidos à matrícula na Escola Central de Sargentos foi o seguinte:

Infantaria	12
Artilharia	4
Cavalaria	2
Engenharia	5
Aeronáutica	2
Serviço de saúde	1
Serviço de administração militar	3
Secretariado militar	6
Guarda fiscal	1

i) Declara-se que a sede da Escola de Esgrima do Exército mudou da Escola Militar para o salão nobre do Teatro de S. Carlos, no Largo do Picadeiro.

j) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que pelos oficiais e cidadão abaixo indicados foram oferecidos, com destino à biblioteca do mesmo Arquivo, os seguintes volumes:

Tenente-coronel de artilharia Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás: *Repertório das ordens do dia dadas ao exército português*, por João Crisóstomo do Couto e Melo, Lisboa, 1830 — 1 volume.

Capitão do regimento de infantaria n.º 4 Rodrigo Álvares Pereira: um exemplar da sua obra *Esbôço histórico do batalhão de caçadores n.º 11 e depois regimento de infantaria n.º 26*, Ponta Delgada, 1927.

Dr. Augusto Mendes Simões de Castro: um exemplar do seu trabalho *A Batalha do Buçaco*, Coimbra, 1919.

k) Declara-se que, nos termos do artigo 13.º do decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, com as rectificações do decreto n.º 13.657, de 23 de Maio de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 15 de Junho de 1927), e para efeito do respectivo provimento, pelo Conselho de Instrução da Escola Militar foi declarado vago o lugar de professor da 26.ª cadeira, Hidráulica geral e máquinas hidráulicas, Hidráulica urbana e agrícola.

Os candidatos aos referidos lugares devem satisfazer às condições prescritas no artigo 2.º e seu § único do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da Escola Militar, aprovado por decreto n.º 13:761, de 13 de Junho de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, de 30 de Junho de 1927).

Os candidatos devem apresentar na Secretaria da referida Escola, até as quinze horas do dia 21 de Maio de 1928, as suas declarações feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do citado regulamento.

17.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais do corpo do estado maior abaixo designados passam a contar a antiguidade do seu actual pôsto, para todos os efeitos, desde a data que respectivamente lhes vai indicada, nos termos da parte final

do artigo 28.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, que determina que a antiguidade é a da data do decreto da promoção.

Coronéis:

António Maria de Freitas Soares — 20 de Novembro de 1926.

Tasso de Miranda Cabral — 20 de Novembro de 1926.

Fernando Augusto Borges Júnior — 20 de Novembro de 1926.

Carlos Maria Pereira dos Santos — 20 de Novembro de 1926.

João de Sousa Eiró — 20 de Novembro de 1926.

João Augusto Crispiniano Soares — 20 de Novembro de 1926.

Carlos Matias de Castro — 20 de Novembro de 1926.

José Arrôbas Machado — 20 de Novembro de 1926.

Joaquim Artur dos Santos Machado — 20 de Novembro de 1926.

José Esteves da Conceição Mascarenhas — 12 de Fevereiro de 1927.

Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro — 12 de Fevereiro de 1927.

Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães — 12 de Fevereiro de 1927.

Cesário Augusto de Almeida Viana — 12 de Fevereiro de 1927.

Helder Armando dos Santos Ribeiro — 12 de Fevereiro de 1927.

Vasco Freire Temudo — 12 de Fevereiro de 1927.

Artur Pereira de Mesquita — 12 de Fevereiro de 1927.

Liberato Damião Ribeiro Pinto — 3 de Setembro de 1927.

Eduardo Ferreira Viana — 11 de Junho de 1927.

João Carlos Pires Ferreira Chaves — 3 de Setembro de 1927.

Armando Bertoldo Machado — 11 de Junho de 1927.

Ernesto da França Mendes Machado — 11 de Junho de 1927.

Tenentes-coronéis:

Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares — 16 de Julho de 1927.

Alfredo Ernesto da Cunha — 16 de Julho de 1927.

b) Declara-se que os tenentes-coronéis do corpo do estado maior Carlos Elias da Costa Júnior e José Cortês dos Santos passariam a contar a data da antiguidade do seu actual pôsto desde 20 de Novembro de 1926, nos termos da parte final do artigo 28.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, se não lhe tivesse competido promoção pela sua arma em data anterior, conforme o declarado na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 10 de Março do corrente ano, pelo que continuam a ter a antiguidade de tenente-coronel, respectivamente de 30 de Setembro de 1926 e 11 de Março de 1922.

c) Declara-se que o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Vitorino Henriques Godinho, passa a contar a data da sua promoção ao actual pôsto, pelo corpo do estado maior por onde foi promovido, desde 12 de Fevereiro de 1927, data do decreto de promoção, nos termos da parte final do artigo 28.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917.

d) Declara-se que são nomeados para freqüentar no segundo período do actual ano escolar os cursos de informação da Escola Central de Oficiais os seguintes oficiais:

4.º grau:

Coronel do corpo do estado maior António Nogueira Mimoso Guerra.

2.º grau:

Capitão do serviço do estado maior Carlos de Azevedo Carvalho.

e) Declara-se que se acham à venda no depósito de publicações dêste Ministério as seguintes publicações:

Instruções para a escrituração e contabilidade militar	1$20
Colecções de modelos para a escrituração e contabilidade militar	7$00
Impressos para a escrituração e contabidade militar:	
Modelos n.ºs 6-A, 7, 7-A, 7-B, 7-C, 35, 37, 38, 45—(cada exemplar)	$05

Modelos n.ºs 1-A, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 13-A, 17, 19, 19-A, 20, 21, 25-A, 30, 30-A, 31, 32, 41, 42, 44 — (cada exemplar) $10

Modelos n.ºs 1, 2, 3, 6, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 27-A, 28, 29, 29-A, 33, 33-A, 36 — (cada exemplar) . . $15

Colecção dos *Acórdãos do Supremo Tribunal Militar* — Ano de 1916 . . . . . 24$00

18.º — Ministério da Guerra — Conselho de Recursos

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os primeiros sargentos abaixo designados, para, na qualidade de recorridos que são, apresentarem, querendo, contestação num processo que no mesmo pende e em que António Gonçalves, primeiro sargento ferrador, recorre por se julgar prejudicado na data da sua promoção ao actual pôsto. Os recorridos, bem como seus representantes legais, tem vista do processo na Secretaria do mesmo Conselho, dentro do referido prazo.

Recorridos:

Primeiro sargento enfermeiro hípico Alberto Vaz Pinto e primeiro sargento ferrador Ernesto Augusto Teixeira.

Obituário

1915
Abril 30 — General, na situação de reserva, Inácio Cabral da Costa Pessoa.

1927
Dezembro 16 — Alferes miliciano de cavalaria Ramiro Jaime Pereira Nunes.

1928
Fevereiro 14 — Coronel médico, reformado, Adolfo Augusto de Vasconcelos Arthayeth.
Março 5 — Major de engenharia Aníbal Augusto de Almeida Souto.
» 7 — Tenente-coronel, reformado, António Pereira de Albuquerque.
» 13 — General, na situação de reserva, António Pires Leitão.

Março 15 — Capitão, reformado, João José Lucas.
» 16 — Tenente, reformado, Etelvino Lopes.
» 17 — Major do serviço de administração militar Domingos de Sousa.
» 17 — Capitão do secretariado militar José Augusto Gomes.
» 20 — Coronel, reformado, Afonso da Silveira Machado de Vasconcelos Castelo Branco.
» 21 — Capitão, reformado, Manuel José de Sousa Machado.
» 22 — Major, reformado, Isidoro Gomes de Carvalho.
» 24 — Tenente-coronel de artilharia Manuel Espregueira Góis Pinto.
» 25 — Coronel, reformado, João Manuel da Fonseca.
» 30 — Major, reformado, João Pereira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, p. 38, l. 18, onde se lê: «Vilarinho», deve ler-se: «Valarinho»; p. 39, l. 12, onde se lê: «22», deve ler-se: «2».

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 85, l. 21, onde se lê: «Inspecção das tropas de comunicações», deve ler-se: «Inspecção das tropas de comunicação»; p. 101, l. 29, onde se lê: «Álvaro Marques de Miranda», deve ler-se: «Alfredo Marques de Miranda»; p. 102, l. 39, onde se lê: «Feliciano», deve ler-se: «Felismino»; p. 105, l. 35, onde se lê: «Ferreiro», deve ler-se: «Ferreira».

Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General,

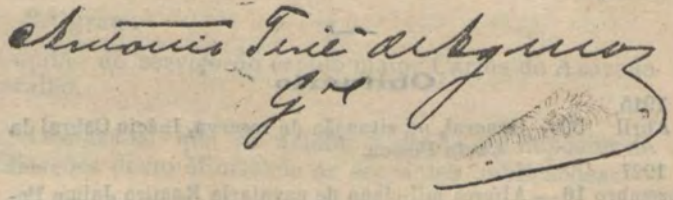

N.º 5

MINISTÉRIO DA GUERRA

17 DE ABRIL DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Reserva

Capitão de cavalaria, adido ao quadro, Manuel Alves Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Coronel médico, na situação de reserva, Manuel António Afonso Salgueiro, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

2.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do secretariado militar José Coelho de Moura por não ter fundamento legal.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de infantaria, adidos ao quadro, em seguida mencionados, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Capitão João Marques, no regimento de infantaria n.º 12, desde 26 de Julho de 1927.

Tenentes: João da Cunha, no batalhão de caçadores n.º 3, desde 20 de Outubro, e José Joaquim, desde 30 de Maio de 1927; adidos no Ministério das Colónias: José Daniel Condorcet Camilo Francisco Duarte Catulo, desde 16 de Março; Henrique de Sá Alves Viana, desde 8 de Junho; José Bernardo Vaz e José de Magalhães Varandas, desde 28 de Dezembro de 1926; Júlio Gomes de Sousa, Joaquim Correia Chaves, Domingos Gonçalves, António Carlos Rodrigues e Adelino Soares da Costa, desde 15 de Abril; Augusto Rufino, desde 7 de Junho; Libério Manuel de Sousa, desde 5 de Julho; Nicolau José dos Reis Júnior, desde 1 de Setembro e João Aires da Silva, desde 20 de Outubro de 1927.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados:

Coronéis: José Cesário da Silva, no distrito de recrutamento e reserva n.º 3, como tenente-coronel, desde 1 de Novembro; António Silveira Lopes, no distrito de recrutamento e reserva n.º 22, desde 28 de Maio; major António Francisco dos Ramos, no batalhão de caçadores n.º 4, desde 3 de Junho, e tenente miliciano do quadro especial, no regimento de infantaria n.º 18, Afonso Henriques de Almeida, desde 14 de Novembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário, o primeiro e terceiro para o segundo aumento e os restantes para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

a contar das datas que lhe vão indicadas, aos oficiais de artilharia em seguida mencionados:

Coronel de artilharia Luciano José Cordeiro, do Conselho Superior de Fortificações, desde 15 de Janeiro do corrente ano; tenente-coronel Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, desde 1 de Dezembro de 1926, e major Mário da Silveira Guerra Freire Temudo, da Escola Militar, desde 1 de Dezembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenentes: Humberto da Cruz, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, desde 30 de Junho de 1927, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Gonçalves Garcia Júnior, do regimento de cavalaria n.º 4, desde 31 de Dezembro de 1927; Vicente da Silva Soares, do regimento de artilharia de costa n.º 1, desde 21 de Fevereiro do corrente ano; António Pereira, do regimento de artilharia de costa n.º 2, desde 30 de Junho de 1927, e José Maria de Amorim Júnior, da 3.ª companhia de trem hipomóvel, desde 23 de Fevereiro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhe vão indicadas, ao oficial do serviço de administração militar a seguir indicado, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento como capitão e o primeiro aumento como major, de 10 por cento sôbre o sôldo:

Major Francisco Gonçalves Velhinho Correia, da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, o segundo aumento, de capitão, desde 1 de Novembro de 1924 a 30 de Setembro de 1926 e o primeiro aumento, de major, desde 1 de Outubro de 1926.

Nulo e de nenhum efeito o decreto de 3 de Março do corrente ano que negou provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo chefe de

música, reformado no pôsto de alferes, Manuel Tavares, em que pedia para ser promovido a tenente nos termos da lei de 4 de Setembro de 1915, por não haver disposição legal que permita o deferimento da pretensão.

Negado provimento nos termos do artigo 34.º do regulamento do Conselho de Recursos ao recurso interposto perante o mesmo Conselho pelo chefe de música, reformado no pôsto de alferes, Manuel Tavares, em que pedia para ser promovido a tenente nos termos da lei de 4 de Setembro de 1915, por não haver disposição legal que permita o deferimento da pretensão.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes de infantaria João Pedro, por ter sido interposto contra os preceitos legais.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento ferrador Ernesto Augusto Teixeira, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Abatido ao efectivo do exército o tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 2 António Lopes de Araújo, por em 14 de Janeiro do corrente ano ter completado o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção.

Confirmado no lugar de professor efectivo do 5.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do § 2.º do artigo 90.º do regulamento literário do mesmo Colégio, desde 13 de Fevereiro último, o tenente-coronel de cavalaria, do quadro de comissões, Carlos dos Santos Natividade.

Supremo Tribunal Militar

Reconduzido no lugar de juiz relator, por seis anos, a contar de 24 de Dezembro de 1927, o bacharel Bernardo Botelho da Costa.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente médico, o alferes médico António Augusto de Melo, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 19 de Março do corrente ano.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente médico, o alferes médico José Nevill de Assunção Pinto da Cunha Saavedra, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 19 de Março do corrente ano.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente médico, o alferes médico Alberto Carlos David, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 19 de Março do corrente ano.

Direcção da Arma de Artilharia

Director, o general Ricardo Júlio Ivens Ferraz.

Escola Prática de Artilharia

Tenente, o alferes Raúl Simões Cabrita, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro do ano findo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente, o alferes Joaquim Mendes Moreira Sacadura, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro do ano findo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Capitão, o tenente José Diogo Campos Carmo, contando a antiguidade desde 24 de Março do corrente ano.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 1

Tenente médico, o alferes médico Augusto Garcia, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 19 de Março do corrente ano.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 3

Tenente médico, o alferes médico Mário de Paxiuta e Quina, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 19 de Março do corrente ano.

Grupo de especialistas

Tenente, o alferes José Bentos Borges, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro do ano findo.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente médico, o alferes médico Adalberto de Sousa Dias, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 19 de Março do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente médico, o alferes médico José Dias Pina Monteiro, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 19 de Março do corrente ano.

Regimento de telegrafistas

Tenente médico, o alferes médico José Alfredo Nobre Cartaxo, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 19 de Março do corrente ano.

3.ª companhia de saúde

Tenente médico, o alferes médico Gaspar Santos, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 19 de Março do corrente ano.

Adidos

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Francisco Alberto Leite Nogueira e os tenentes de infantaria, adido ao quadro, Domingos José dos Santos, e do regimento de infantaria n.º 8, Daniel Rodolfo de Carvalho Braga, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço, o primeiro no Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, e os dois últimos no Ministério das Colónias, respectivamente em Angola em comissão civil e em Moçambique, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

Adidos ao quadro

Tenentes: de infantaria Paulo Folgado Dias, David dos Santos, António Ramos da Cunha e Eduardo Augusto Van-Grichen Júnior e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Francisco Gonçalves Viana e Gabriel Mendes da Silva, e alferes de infantaria Adelino Cardoso de Almeida, todos adidos, que se apresentaram o primeiro, de regresso do Ministério do Interior, em 31 de Março último, o segundo, de regresso do Ministério das Colónias, em 10 do corrente mês, e os restantes, de regresso do mesmo Ministério, em 7 do mesmo mês.

Disponibilidade

Capitães de infantaria, em inactividade, Lucínio Gonçalves Presa, e adido, José Maria de Sousa Brito, o primeiro por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter regressado do Ministério das Colónias em 10 do corrente mês.

Reserva

Coronel de artilharia, director interino da arma, António Martins de Andrade Velez, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Reforma

Major, na situação de reserva, Custódio António da Silva, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea α) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães.

3.º — Portarias

Por portaria de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo feito espontâneamente a sua apresentação no Barreiro em 26 de Fevereiro último, para colaborar na concentração de fôrças que ali se preparava em caso de alteração de ordem pública, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Joaquim José Cardoso Fialho, onde de uma maneira digna de nota desempenhou as funções de sub-chefe do estado maior, e tendo no seu gesto mostrado o maior desinterêsse e altruísmo, visto que a isso não o obrigava a sua situação de licença ilimitada, não percebendo quaisquer vencimentos e só retirando quando julgou cessada a iminência da alteração da ordem: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial, dando-lhe assim um público testemunho da consideração que lhe merecem as suas qualidades.

Por portarias de 16 do corrente mês:

Louvado o general António Teixeira de Aguiar pela superior inteligência, inexcedível lealdade e grande proficiência com que tem desempenhado o cargo de ajudante general do exército, cargo em que se conservou ainda depois da sua passagem à situação de reserva, com manifesto prejuízo próprio e apenas pela nunca desmentida dedicação pelo serviço que sempre manifestou na sua longa carreira militar.

Louvado o general Francisco das Chagas Parreira pelas constantes provas de elevada inteligência, superior critério e grande lealdade e proficiência manifestadas no desempenho do cargo de administrador geral do exército.

Louvado o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva pela muita proficiência e inexcedível lealdade, dedicação, grande inteligência e zêlo com que desempenhou o cargo de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, não se poupando a sacrifícios de toda a ordem para bem desempenhar as funções do seu cargo, onde, de uma forma exuberante, mais uma vez deixou vinculadas as suas grandes qualidades de oficial distinto, sabedor, muito ponderado e criterioso.

Louvado o major de artilharia Miguel Pereira Coutinho pela maneira inteligente com que se desempenhou dos muitos e variados serviços que lhe foram cometidos na Repartição do Gabinete do Ministro, onde deu as mais sobejas provas de oficial distinto, sabedor, ponderado e criterioso, aliados a uma grande lealdade e dedicação.

Louvado o tenente de cavalaria Eduardo de Madureira Proença pela maneira como se desempenhou do cargo de ajudante de campo do Ministro da Guerra, revelando as mais notáveis qualidades de oficial decidido e cumpridor, espírito de sacrifício e grande dedicação, demonstrados durante o tempo que exerceu o referido cargo, dando-lhe assim um público testemunho do apreço em que teve êsses serviços.

Louvado o tenente de cavalaria Carlos Alexandre Rodrigues de Soure pela maneira como se desempenhou

do cargo de ajudante de campo do Ministro da Guerra, demonstrando a par de muita dedicação e lealdade muito zêlo e actividade no cumprimento de ordens do mesmo Ministro.

Louvados os oficiais em seguida mencionados pela muita dedicação e lealdade com que se desempenharam dos múltiplos serviços que lhes foram cometidos na Repartição do Gabinete do Ministro, onde deram sobejas provas de inteligência, espírito de sacrifício e inexcedível zêlo:

Coronel do corpo do estado maior Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida.

Tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais.

Major do corpo do estado maior Luís Pinto Lelo.

Major de infantaria Jaime Madeira Pinto.

Capitão de infantaria com o curso do estado maior Reinaldo Vale de Andrade.

Capitão de infantaria José Marcelino.

Capitão do secretariado militar Olímpio Manuel Pedro de Melo.

Tenentes: de artilharia Manuel Joaquim Ferreira, Aníbal Afra Nozes e José Guilherme Duarte Perry de Almeida e Brito e do secretariado militar Manuel da Cunha Lusitano e António José Marques Guimarães.

Tendo os oficiais abaixo designados feito parte da Comissão de História Militar, nos termos do n.º 1.º da portaria de 28 de Janeiro de 1924, e formulado o seu relatório, devidamente fundamentado, para o restabelecimento das divisas ou legendas nas bandeiras ou estandartes regimentais, indicando quais as unidades a contemplar e a legenda respectiva que lhes deva competir, no qual demonstraram o maior zêlo, proficiência e elevada competência profissional: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os mesmos oficiais, dando-lhes assim um público testemunho do aprêço em que teve êsse trabalho, que revela profundos conhecimentos históricos:

Generais: António José Garcia Guerreiro e, na situação de reserva, Vitoriano José César e Luís António César de Oliveira.

Coronel do corpo do estado maior António Mário de Figueiredo Campos.

Capitão capelão do extinto corpo de capelães militares Ernesto Augusto Pereira de Sales.

Louvado o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Joaquim Gonçalves pela muita dedicação com que tem desempenhado muitos e difíceis serviços durante a sua já longa carreira militar, revelando sempre elevadas qualidades de carácter e de competência.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o coronel de infantaria, na situação de reserva, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães pelo zêlo, dedicação, lealdade e inteligência com que, durante cêrca de quinze anos, exerceu as funções de promotor de justiça junto do Conselho Superior de Promoções e mais tarde as mesmas funções junto do Conselho de Recursos, dedicando ao estudo dos inúmeros processos, sôbre que teve de pronunciar-se, o maior interêsse, coadjuvando os oficiais generais, junto de quem serviu, com a maior lealdade e tornando-se assim um prestimoso e dedicado funcionário, consumindo toda a sua actividade no serviço do Estado e no exercício destas importantes e extraordinárias comissões de serviço.

Tendo-se reconhecido não haver sido publicado em devido tempo o louvor para que foi proposto o capitão de artilharia João Baptista de Antas de Barros por serviços prestados em França como alferes em serviço na 2.ª bataria do 3.º grupo de batarias de artilharia do Corpo Expedicionário Português: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial, porque no dia 14 de Agosto de 1917, quando a sua bataria estava sendo bombardeada pelo inimigo, fez o remuniciamento da divisão debaixo de um grande bombardeamento, correndo o risco de morrer no paiol, lugar para onde o inimigo nessa ocasião estava dirigindo os seus fogos, e, tendo em seguida recebido ordem para ir substituir um seu camarada no comando de uma secção, sem a menor hesitação e debaixo de fogo para ali se dirigiu, dando assim um nobre exemplo de bravura e sangue frio.

Louvado o comandante interino do regimento de cavalaria n.º 7, tenente-coronel Luís da Cunha Meneses, pela forma modelar como tem exercido o comando da sua unidade, pelo aprumo e digno porte militar com que apresentou em parada no dia 18 de Março último o mesmo regimento e bem assim pelo estado inexcedível de asseio de todo o aquartelamento, forma bem cuidada dos solípedes e material de guerra, revelando assim mais uma vez as suas excepcionais qualidades militares.

Atendendo a que os factos por que foi louvado em *Ordem* n.º 248, do ano de 1921, da extincta 3.ª divisão do exército, o tenente de cavalaria António Marques de Sousa Rosa são dignos de maior recompensa: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido tenente pelo zêlo, dedicação, lealdade e inteligência com que desempenhou as funções de ajudante de campo, interino, do general comandante da divisão, em difíceis circunstâncias, manifestando-se oficial desembaraçado, valente e disciplinador. Êste louvor substitui o que lhe foi conferido na supracitada *Ordem*.

4.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Capitão do secretariado militar, da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral dêste Ministério, Francisco Marques Beato.

Govêrno Militar de Lisboa

Sub-chefe do estado maior, o major do corpo do estado maior, da 1.ª Repartição da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João da Conceição Tomás Rodrigues.

Tenente do grupo independente de artilharia pesada n.º 2 Félix José Antunes.

Quadro da arma de infantaria

Capitão do batalhão de caçadores n.º 9 João Luís de Sousa Durão.

Tenente do batalhão de metralhadoras n.º 3 João Belo, pelo pedir.

Adido ao quadro

Capitão, adido ao quadro, do batalhão de caçadores n.º 7 Francisco Pereira de Barros.

Supranumerário

Tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 3 Álvaro Augusto Martins Vicente, por motivo disciplinar.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Ferreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão de infantaria, em disponibilidade, Lucínio Gonçalves Presa.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 5 Fernando Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 Caetano Alves Teixeira, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Artur de Almeida Cabaço.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitão de infantaria José António Martins Júnior, para os efeitos das alíneas *b*) e *g*) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão do batalhão de metralhadoras n.º 2 Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão do quadro auxiliar do serviço de artilharia do comando da artilharia do Govêrno Militar de Lisboa, José Maria Ferraz.

Grupo de defesa submarina de costa

Capitães: de artilharia, do quadro da arma, Eduardo Augusto Tavares Nunes, e do regimento de artilharia de costa n.º 2 Manuel Tiago Pereira Manjolinha, sendo êste sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

3.ª companhia de trem automóvel

Tenente do batalhão de caçadores n.º 5 Mário Baptista Coelho, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes do regimento de cavalaria n.º 8 Luís Furtado Leote Tavares, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção da Arma de Engenharia

Capitão do regimento de sapadores de caminhos de ferro Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar.

Regimento de telegrafistas

Capitães veterinários milicianos de reserva do regimento de sapadores mineiros Nuno José Gago da Câmara e Carlos Alberto da Silva Pereira.

Grupo independente de aviação de protecção e combate

Segundo comandante, o capitão da aeronáutica, da esquadrilha n.º 1 do mesmo grupo, Jorge Metelo de Nápoles Manuel.

2.ª companhia de administração militar

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Esteves Cardoso.

Colégio Militar

Major de artilharia, do quadro da arma, Eduardo Rodrigues Areosa Feio.

Montepio dos Sargentos de Terra e Mar

Capitão, adido ao quadro, do batalhão de ciclistas n.º 1 José Marcelino.

5.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que é Luís Cardoso de Meneses Martins e não Luís Margaride o nome do cidadão a quem se refere a portaria de 14 de Agosto de 1924, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do mesmo mês e ano.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar, ficam suspensos das funções de serviço o capitão de infantaria, no quadro da arma, João José Dias e o tenente da mesma arma, adido ao quadro, Eugénio Loureiro de Almeida Fontes.

b) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Luís Emílio Ramires chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

c) Declara-se que, por portaria de 25 de Agosto de 1927, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 201, 2.ª série, de 8 de Setembro do mesmo ano, foi louvado o capitão do batalhão de caçadores n.º 9 José Ribeiro Barbosa, tendo em atenção a forma correcta e leal como desempenhou as funções de governador civil do distrito de Braga durante o espaço de tempo decorrido de 28 de Janeiro a 26 de Agosto de 1927.

d) Declara-se que o tenente de infantaria, adido na guarda nacional republicana, Manuel Lourenço é autorizado a usar o nome de Manuel Lourenço de Oliveira, devendo os seus documentos passar a ser escriturados com o referido nome.

e) Declara-se que são nomeados para freqüentar no segundo período do actual ano escolar o curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Oficiais os seguintes capitães de artilharia:

Ricardo Malhou Durão, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, Afonso Cortês dos Santos, Celestino Pereira Castilho, Alberto Mário Cortês dos Santos, Gaspar de Freitas Pacheco, Roberto de Matos, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, Venceslau Valadas Lopes Fernandes, João Alberto Barbosa Carmona, Jaime José Martins, Augusto Luciano Alves, Augusto Maria Duarte Correia e Melo, José Inácio de Oliveira, Luís Gonzaga Bressone Leite Perry de Sousa Gomes, Paulo Emílio da Silva, Albano Anselmo Baía da Costa Lôbo, Edmundo da Costa Padesca, Óscar da Silva Pereira Dias, José Luciano da Silva Cravo, Álvaro Lourenço Pereira, Sebastião Martins Nogueira Soares e António Alvarenga.

f) Declara-se que o major de artilharia Eduardo Rodrigues Areosa Feio, colocado no Colégio Militar pela presente *Ordem do Exército*, desempenha as funções de professor efectivo do 7.º grupo do referido Colégio desde 25 de Fevereiro de 1924.

g) Declara-se que foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato em 31 de Março findo os capitães de artilharia José Augusto Monteiro do Amaral, João Gonçalves de Sousa e Costa, José Lopes Correia de Matos e João Vítor Ferreira da Fonseca.

h) Declara-se que o capitão de artilharia do quadro de comissões Ângelo Ferreira, que pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 19 de Novembro do ano findo, foi colocado no grupo independente de artilharia pesada n.º 2, para efeito das alíneas *b*) e *g*) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911 completou em 31 de Março último as condições a que se referem as citadas alíneas, pelo que foi mandado recolher à sua anterior situação.

i) Declara-se que fica nula e de nenhum efeito a colocação do coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva no regimento de artilharia ligeira n.º 3, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

j) Declara-se que ficou aprovado nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato, em 31 de Março último, o capitão de engenharia Henrique Hipácio de Brion.

k) Declara-se que são nomeados para freqüentar no segundo período do actual ano escolar o curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Oficiais os seguintes oficiais:

Capitães: de cavalaria Eduardo César Augusto Guerra Quaresma e da aeronáutica José Pereira Gomes Júnior e José Pedro Pinheiro Correia.

l) Declara-se que foi nomeado caserneiro militar da guarnição militar de Viseu o alferes, reformado, Joaquim Augusto Carneiro.

m) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de cavalaria Manuel Alves Ferreira, 216$97, sendo: 207$97 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 9$ pelo Ministério da Guerra. Fica vencendo pela 1.ª região militar.

7.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que os decretos desta Repartição de 21 de Janeiro último, insertos na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, que negavam provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo general Adriano Abílio de Sá e coronéis Jaime Augusto Vieira da Rocha e Francisco Gonçalves, todos na situação de reserva, devem ser rectificados como segue:

No recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo general, na situação de reserva, Adriano Abílio de Sá, que recorre de um despacho dado num seu requerimento em que pedia para que lhe fôssem concedidos os vencimentos que recebia à data do decreto n.º 13:586, o referido Conselho não se julgou com competência para decidir sôbre o assunto do mesmo recurso, por ser contrário à lei.

No recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel, na situação de reserva, Jaime Augusto Vieira da Rocha, que recorre de um despacho dado num seu requerimento em que pedia para que lhe fôssem concedidos os vencimentos que recebia à data do decreto n.º 13:586, o referido Conselho não se julgou com competência para decidir sôbre o assunto do mesmo recurso, por ser contrário à lei.

No recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel, na situação de reserva, Francisco Gonçalves, que recorre de um despacho dado num seu requerimento em que pedia para que lhe fôssem concedidos os vencimentos que recebia à data do decreto

n.º 13:586, o referido Conselho não se julgou com competência para decidir sôbre o assunto do mesmo recurso, por ser contrário à lei.

8.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade com o disposto no artigo 24.º do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da Escola Militar, aprovado por decreto de 13 de Junho de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, de 1927), se faz público que por deliberação do júri fica aberto concurso por provas públicas para o provimento do lugar vago de professor adjunto da 15.ª cadeira entre os candidatos ao provimento desta vaga já admitidos, findando o prazo dêste concurso em 16 de Julho de 1928.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria da Escola, até as quinze horas do citado dia 16 de Julho de 1928, os seus requerimentos.

Nos termos do artigo 26.º e seus parágrafos as provas do concurso consistirão no seguinte:

Execução de trabalhos de aplicação, de duas lições orais sôbre assuntos da 15.ª cadeira — Tática de cavalaria.

A prova dos trabalhos práticos será eliminatória.

Na execução desta prova os candidatos tirarão à sorte, na própria ocasião, os pontos relativos à matéria da cadeira acima mencionada, devendo acto contínuo elaborar um relatório acêrca dêsses trabalhos, o qual lerão em seguida perante o júri.

Finda a leitura do relatório poderão os candidatos ser interrogados acêrca dêle por dois ou mais membros do júri, não devendo todo o interrogatório durar mais de uma hora.

As provas orais constarão de duas lições de uma hora cada uma, expostas pelo candidato, versando sôbre pontos tirados à sorte, com antecedência de quarenta e oito horas, sôbre as matérias das cadeiras acima mencionadas, devendo seguir-se a cada lição a argumentação feita por dois membros do júri para êsse fim nomeados, cada um dos quais poderá interrogar até meia hora.

O ponto para as provas práticas será um só para os candidatos que derem esta prova nos mesmos dias.

Os pontos para as lições orais estarão patentes na secretaria da Escola aos candidatos admitidos nos vinte dias anteriores ao que fôr designado para a primeira prova.

9.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos oficiais do exército metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido cofre relativo ao 1.º trimestre civil de 1928

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	2:380.000$00	
Depósitos à ordem	8.578$00	
Dinheiro em caixa	742$48	2:389.320$48
Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		266.211$45
Juros:		
Vencidos pelos bilhetes do Tesouro	58.502$92	
Por atraso de pagamento de cotas	58$73	
Por depósitos à ordem	344$55	58.906$20
Receitas eventuais:		
Bonificação por conta dos bilhetes do Tesouro	12$00	
Percentagem, idem	1.333$49	
Donativo deixado pelo subscritor n.º 3:541, major Henrique Luís Monteiro	100$00	1.445$49
		2:715.883$62

Despesa

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre		91.000$00
Cotas:		
Importância restituída por ter sido descontada a mais a subscritores falecidos		61$80
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro	2:620.000$00	
Depósitos à ordem	4.226$00	
Dinheiro em caixa	592$82	2:624.818$82
		2:715.883$62

Obituário

1928

Abril 4 — Tenente-coronel do corpo do estado maior Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.
» 8 — Major, reformado, João Baptista Gomes.
» 15 — Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Manuel Brasão.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, p. 118, l. 13, onde se lê: «1924», deve ler-se: «1927».

Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General,

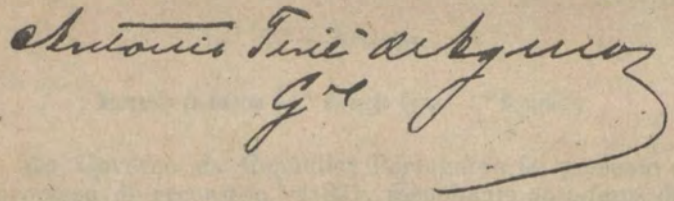

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA
13.

N.º 6

MINISTÉRIO DA GUERRA

17 DE MAIO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 1:831, respeitante ao alferes de infantaria João Alexandre Caeiro Carrasco, que recorre contra as promoções ao pôsto de tenente dos alferes Plácido António da Cunha Abreu, José Bentes Pimenta e Jorge de Figueiredo, da arma de aeronáutica, os quais, sendo alferes de 1 de Novembro de 1925, são mais modernos que o recorrente, que é alferes de 1 de Novembro de 1924, pedindo a sua promoção a tenente ou que sejam despromovidos os referidos alferes.

Visto e ponderado o que consta do processo e ouvido o Ministério Público:

Considerando que, de facto, pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1927, foram promovidos a tenentes os alferes de infantaria, adidos, nos termos do § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, acima referidos, com dois anos apenas de permanência no pôsto de alferes, sem que assim fôssem ao abrigo de qualquer lei, a não ser pela errada interpretação que a Direcção da Arma de Aeronáutica deu ao artigo 3.º do decreto n.º 11:297, de

30 de Novembro de 1925 (*Ordem do Exército* n.º 14, 1.ª série, p. 921), que é do seguinte teor: «Os oficiais que a partir da data da publicação dêste decreto obtiverem a carta de qualquer dos cursos de aeronáutica militar ingressarão no quadro da arma de aeronáutica no pôsto de tenente, sendo condições de preferência a antiguidade no respectivo curso e a nota de mérito obtida»;

Considerando que a interpretação dêste artigo deve ser idêntica à que tem sido dada ao artigo 6.º da lei n.º 798, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 1.ª série, de 1917, que respeita ao corpo do estado maior e diz o seguinte: «O quadro do corpo do estado maior é constituído pelos oficiais que pertenciam ao extinto corpo do estado maior e completado por oficiais das diferentes armas, com o curso do estado maior, que naquele quadro terão ingresso no pôsto de major ou de tenente-coronel», que não têm obrigado à promoção a major ou a tenente-coronel dos oficiais das diferentes armas que tiraram o curso do estado maior para ingressarem no quadro do corpo do estado maior, aguardando estes a sua promoção a major ou a tenente coronel nas suas respectivas armas para então darem ingresso no referido quadro;

Considerando que assim deveriam os alferes de infantaria referidos, que tiraram qualquer curso de aeronáutica militar, aguardar a sua promoção a tenente na respectiva arma para então darem ingresso no quadro da arma de aeronáutica;

Considerando que para efeitos de promoção e de antiguidade também não foi atendido o disposto no decreto n.º 12:162, artigo 8.º, modificado pelo decreto n.º 14:108, de 15 de Agosto de 1927, publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, em virtude do qual a antiguidade de tenente dos referidos alferes deve ser contada desde 1 de Dezembro de 1929 e não de 11 de Agosto de 1927, como consta da *Ordem do Exército* n.º 14, de 30 de Novembro do referido ano;

Considerando que o recorrente não pode ser promovido ao pôsto de tenente como pede, por não satisfazer à condição do artigo 8.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926 (*Ordem do Exército* n.º 10, 1.ª série, p. 572), modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 14:108, de 15 de Agosto de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, pp. 1061 a 1063);

Considerando também que os recorridos não podem ser despromovidos, como pede o recorrente, porque nenhum oficial pode ser privado da sua patente senão por sentença em Conselho de Guerra (lei de 15 de Abril de 1835, ainda não revogada, publicada na *Ordem do Exército* n.º 27, de 27 de Maio de 1837, regra 12.ª, de 13 do mesmo mês e ano):

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho de Recursos e sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o recurso interposto pelo alferes João Alexandre Caeiro Carrasco tem fundamento legal; porém:

a) O recorrente não pode ser promovido ao pôsto de tenente por à sua promoção se opor a doutrina do artigo 8.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, modificado pelo decreto n.º 14:108, de 15 de Agosto de 1927;

b) E os recorridos não podem ser despromovidos por a isso se opor a citada lei de 15 de Abril de 1835; no emtanto devem ser considerados alferes, para todos os efeitos, conservando, porém, a patente de tenente até que êste pôsto lhes pertença pela aplicação do disposto no supracitado artigo 8.º do decreto n.º 12:162, modificado pelo decreto n.º 14:108.

O Ministro da Guerra o faça publicar e cumprir. Paços do Govêrno da República, 17 de Abril de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.*

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 5:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, e decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Ana Rita da Soledade Pontes, viúva do alferes reformado António Correia Pontes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 12 de Maio de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

2.º — Por decretos de 21 de Abril findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo coronel de infantaria José Cândido de Assis e Almeida Matos e pelo major do corpo do estado maior César Augusto Mano, por não terem fundamento legal.

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos alferes de infantaria Francisco de Magalhães Abreu Marques e Oliveira, Manuel de Jesus, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu e António Augusto Machado e de cavalaria Carlos Alberto Gonçalves Macieira, Fernando Infante da Câmara Almeida e Sousa, Carlos Rodolfo Gavazzi e Adelino de Figueiredo, por terem sido interpostos contra os preceitos legais.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento de infantaria Gaspar José Rodrigues, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo major de engenharia Ventura Malheiro Reimão e pelo tenente do regimento de infantaria n.º 8 Américo Adelino dos Santos Doutel, por terem sido interpostos fora do prazo legal.

Adidos

Capitães de engenharia Mário José Ferreira Mendes e Eugénio Sanches da Gama, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, respectivamente, nas províncias de Moçambique e Angola, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março do ano findo.

Adido ao quadro

Tenente de infantaria, adido ao quadro, José Pereira Rebêlo, por ter ficado nula, por decreto de 20 de Dezembro do ano findo, a parte do decreto de 14 de Julho do mesmo ano, que o separou do serviço do exército.

Disponibilidade

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Manuel Joaquim de Freitas, por ter ficado nula por de-

creto de 24 de Março último, a parte do decreto de 14 de Julho do ano findo, que o separou do serviço do exército.

Reforma

Tenente-coronel, na situação de reserva, Joaquim José Ferreira de Aguiar, por ter atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o primeiro sargento n.º 99-E, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Joaquim Antunes Guerra.

3.º — Por decretos de 28 de Abril findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Ajudante general, o general Miguel Baptista da Silva Cruz, ficando exonerado de vogal do Conselho de Recursos.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Abril do corrente ano, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Tenentes-coronéis: José Frederico Guilherme de Almeida Arez, na 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; Henrique de Melo, na Direcção da arma de infantaria; Francisco Rosa Ventura e Mário Constantino

Oom do Vale, no quadro da arma; Caetano Eduardo Freire de Andrade, no regimento de infantaria n.º 1; Luís Torcato de Freitas Garcia, no regimento de infantaria n.º 5; José Maria Vale de Andrade, no batalhão de caçadores n.º 7; Francisco Feio Vale, no distrito de recrutamento e reserva n.º 8; Joaquim Leitão, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18; António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho, comandante da Escola de Oficiais Milicianos; Fernando Simas Xavier de Basto, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, e João Rodrigues Baptista, na guarda nacional republicana.

Majores: Miguel Francisco da Conceição Santos e Pedro de Andrade Pissarra e Gouveia, na Direcção da arma de infantaria; Carlos de Noronha, Júlio Mário da Cunha Viana, Jaime Rodolfo Novais e Silva, António Alberto Quintão Meireles, Herculano Jorge Ferreira e César Amadeu da Costa Cabral, no quadro da arma; Augusto César Brochado Brandão, no regimento de infantaria n.º 9; João António Lopes Saldanha, no regimento de infantaria n.º 10; Luís de Sousa Ribeiro, no regimento de infantaria n.º 22; Viriato da Fonseca Rodrigues, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército; João Coelho Teixeira, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa; Manuel António de Carvalho, António Coelho Correia da Cruz, na Direcção dos Serviços Gráficos do Exército, e Francisco de Paula e Silva Ramos, na guarda nacional republicana.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar respectivamente de 6 de Janeiro do corrente ano e de 1 de Dezembro de 1927, aos capitães de engenharia Vergílio César Antunes de Lemos e Herculano Amorim Ferreira, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial ne-

cessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Capitão Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro, da guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro de 1925.

Tenentes: Henrique José Lopes, da 1.ª companhia de administração militar, desde 1 de Dezembro de 1926, António de Oliveira Mateus, do regimento de infantaria n.º 2, desde 30 de Junho do ano findo, Álvaro de Oliveira, do grupo de artilharia a cavalo n.º 2, desde 30 de Junho do ano findo, e miliciano Raúl Pena e Silva, da Direcção do serviço de administração militar, desde 8 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 30 de Junho do ano findo, ao tenente do serviço de administração militar, da delegação da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, na 1.ª região militar, José Maria de Sampaio Mariz, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, ficando por esta forma rectificado o decreto de 5 de Novembro do ano findo, que lhe concedeu as referidas vantagens.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a partir de 1 do corrente mês, ao capitão do secretariado militar Daniel Gomes da Cruz, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Nomeados definitivamente professores efectivos do 7.º e 8.º grupos do Colégio Militar, respectivamente, o major de artilharia Eduardo Rodrigues Areosa Feio e o capitão da mesma arma Angelo Ferreira, nos termos do § 2.º do artigo 90.º do regulamento literário do mesmo Colégio.

Dado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Manuel José do Livramento Viegas, por ter fundamento legal.

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos capitães de infantaria João Augusto do Rêgo Bayam e Rodrigo Faustino e pelo alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Manuel Maria Marques Cavaleiro, por não terem fundamento legal.

Abatido ao efectivo do exército o major do serviço de administração militar, da 5.ª inspecção do mesmo serviço, José Cardoso da Silva, por ter completado, em 16 do corrente mês, o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

Separado do serviço do exército o tenente de infantaria, adido ao quadro, Ernesto Júlio da Graça Gonçalves, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

Corpo do estado maior

Coronel, o tenente-coronel Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa, nos termos do artigo 28.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 22 de Janeiro de 1927.

Quadro da arma de artilharia

Majores, os capitães do regimento de artilharia de costa n.º 1 João Gonçalves de Sousa e Costa e do grupo de defesa submarina de costa José Augusto Monteiro do Amaral, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 3 de Setembro de 1927.

Capitão, o tenente no mesmo quadro Manuel Francisco Goulart de Medeiros, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 14 do corrente mês.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente-coronel, o major Fernando Falcão Pacheco Mena, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 14 do corrente mês.

Arsenal do Exército

Tenente-coronel, o major do quadro de comissões Fernando Pimentel da Mota Marques, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 14 do corrente mês.

Adidos

Capitães, os tenentes de artilharia Henrique José Xavier Martins de Figueiredo e Manuel de Castro, ambos de licença ilimitada, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 14 do corrente mês.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Armando Eduardo Pinto Correia, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias na colónia de Timor, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

Adidos ao quadro

Capitão, o tenente de infantaria, adido ao quadro, Manuel José do Livramento Viegas, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1926.

Capitão de infantaria, adido, Alberto de Abreu e os tenentes de infantaria, adidos, Carlos Alberto Cardoso do Amaral e Arlindo Roque, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, respectivamente, em 16, 12 e 19 do corrente mês.

Supranumerário

Tenente do serviço de administração militar, na inactividade, Hipólito Dâmaso das Neves, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Disponibilidade

Tenente do serviço de administração militar, na inactividade, Felisberto Augusto Centeno, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Coronel de infantaria, em inactividade, António Pereira Sande, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente-coronel veterinário, chefe da 1.ª Repartição da Direcção do serviço veterinário, Aniceto Rodrigues da Costa, por ter atingido o limite de idade.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Provido provisòriamente no cargo de professor da 8.ª cadeira da Escola Militar o capitão de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva.

Providos provisòriamente nos cargos de professores adjuntos da Escola Militar, e nas cadeiras que a seguir lhes vão designadas, os seguintes oficiais:

Grupo das 6.ª e 7.ª cadeiras — Capitão de artilharia Edmundo da Costa Padesca.

12.ª cadeira — Major do corpo do estado maior Alberto Xavier da França Dória.

Grupo das 13.ª e 18.ª cadeiras — Major de engenharia Hermínio José de Sousa Serrano.

Grupo das 20.ª e 21.ª cadeiras — Capitão de artilharia Venceslau Valadas Lopes Fernandes.

4.º — Por decretos de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a partir de 1 de Novembro de 1927, ao capitão do secretariado militar, secretário do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, António Gonçalves dos Santos, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais de cavalaria por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Tenente-coronel Carlos dos Santos Natividade, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 1 de Abril do corrente ano, e major Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 1 de Julho de 1927.

Separado do serviço do exército nos termos do regulamento de disciplina militar o capitão farmacêutico miliciano do quadro especial Domingos Correia Arouca Júnior, por estar compreendido nas alíneas *a*) do n.º 1.º e *a*) e *c*) do n.º 2.º do artigo 149.º do mesmo regulamento.

Conselho de Recursos

Vogal, o general, adido ao quadro do generalato, Roberto da Cunha Baptista, ficando exonerado de igual cargo no Conselho Superior de Promoções.

3.ª região militar

Comandante, o general, adido ao quadro do generalato, Felisberto Alves Pedrosa.

Depósito de remonta e garanhões

Tenente de cavalaria Acácio José Rodrigues Laje, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 30 de Abril findo, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adido

General António Óscar de Fragoso Carmona, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 15:422, de 26 de Abril do corrente ano.

Reserva

General José Pedro de Lemos, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção Geral - 8.ª Repartição

Extinto o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel do corpo do estado maior Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares, por o mesmo oficial ter falecido.

5.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados:

Coronéis: Jacinto Augusto Xavier de Magalhães, no quadro da arma, desde 1 de Novembro; José Maria da Gama Lôbo, no regimento de infantaria n.º 19, desde

24 de Dezembro; José Cesário da Silva, no distrito de recrutamento e reserva n.º 3, desde 31 de Dezembro de 1927, e Celestino Júlio Garcia Gomes, no Colégio Militar, desde 1 de Abril de 1928, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Major Carlos de Carvalho Dias, adido no Ministério do Comércio e Comunicações, como capitão, desde 1 de Novembro de 1926, e capitão Joaquim Mendes Bragança, no quadro da arma, desde 1 de Novembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitães: José da Luz, no regimento de infantaria n.º 9; Flávio Aires de Freitas Albuquerque, no regimento de infantaria n.º 13, desde 1 de Novembro de 1927, e Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, adido no Ministério do Interior, desde 20 de Agosto de 1926; tenentes: Ruben Gomes, no regimento de infantaria n.º 5, desde 30 de Junho; milicianos do quadro especial: Alberico Teixeira de Almeida, desde 9 de Setembro de 1927, e Álvaro Pereira de Almeida, no regimento de infantaria n.º 12, desde 30 de Janeiro de 1928; adidos ao quadro, adidos no Ministério das Colónias, Casimiro Marques, desde 28 de Dezembro de 1926; Cristóvão Eugénio da Silva Almeida, desde 15 de Março de 1927, e José Alves Ribeiro, desde 28 de Janeiro de 1928, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Abril do corrente ano, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Tenente-coronel nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, Francisco Marcelino Afonso, adido nas colónias.

Majores nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano: Alberto Herculano de Morais, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério

da Guerra; Henrique Gomes, Fernando Nobre Madeira, Luís Quirino Monteiro e Virgínio de Azevedo Costa, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; Raúl Frederico Rato, na Secção de Cartografia da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; Jaime Tomás da Fonseca, no regimento de infantaria n.º 7; Jaime Basso Marques, no batalhão de caçadores n.º 1; Luís Ernesto da Cunha Lima, na guarda nacional republicana; João Carlos Teles de Azevedo Franco e Joaquim António Marques Júnior, adidos no Ministério do Interior.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais de artilharia em seguida mencionados:

Major, na Direcção da arma, Sérgio Ribeiro de Sousa, desde 1 de Dezembro do ano findo, por ter completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenentes, do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Lopes Farinha, desde 30 de Junho do ano findo, e da 4.ª Inspecção, Pedro Joaquim de Carvalho, desde 6 de Maio de 1925, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 10 de Outubro de 1925, que concedeu a êste último oficial idênticas vantagens.

Demitidos do serviço do exército os alferes de infantaria, miliciano, Francisco de Oliveira Barbas, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar, e adido no Ministério das Colónias, Rodrigo Marim Chaves, pelo pedir.

Separados do serviço do exército o capitão de infantaria, no quadro da arma, João José Dias e o alferes, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 12, Álvaro Jorge dos Reis Morais, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

Dado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos, por ter fundamento legal, pelo que passa ao quadro especial dos milicianos a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente de cavalaria, adido ao quadro da arma, Júlio Domingos Borges Gaspar.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Augusto Mendes Ribeiro, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano do serviço de administração militar Henrique Carlos de Moura, por falta de fundamento legal.

1.ª região militar

General, comandante, o coronel de infantaria, comandante interino, João Carlos Craveiro Lopes.

Govêrno Militar de Lisboa

Exonerado de governador o general Luís Manuel Agostinho Domingues, pelo pedir.

General, governador, o coronel comandante da 2.ª brigada de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do quadro da arma Guilherme da Silva Quintanilha.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente-coronel, segundo comandante, o major Vítor Manuel Peixoto da Silva.

Adido

Capitão de infantaria, adido ao quadro, do batalhão de caçadores n.º 7, José Antunes Prazeres, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 27 de Março de 1927.

Adidos ao quadro

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido ao quadro, no distrito de recrutamento e reserva n.º 9, Nicolau Lopes Perdigão, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 12:560, de 27 de Outubro de 1926, contando a antiguidade desde 11 de Março de 1922.

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia João Tavares de Sousa, adido ao quadro, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 2 de Fevereiro do corrente ano.

Disponibilidade

Capitão do serviço de administração militar, do quadro de comissões, Henrique Augusto Cesário, por ter deixado de prestar serviço nas oficinas gerais de fardamento e calçado.

Supranumerário

Alferes do serviço de administração militar, adido, António Esteves de Carvalho, por se ter apresentado de regresso de licença ilimitada.

Reserva

Capitão do batalhão de caçadores n.º 10 Albano da Costa Pina, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Exonerado de vogal do Supremo Tribunal Militar o general José Pedro de Lemos, nos termos do artigo 249.º do Código de Justiça Militar.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Coronel supranumerário do corpo do estado maior, nos termos do artigo 28.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, e decreto n.º 14:108, de 15 de Agosto de 1927, o tenente-coronel, supranumerário, do mesmo corpo, Joaquim Maria de Oliveira Simões, contando a antiguidade desde 22 de Janeiro de 1927, e para efeito de vencimentos desde 31 de Março do corrente ano.

6.º — Portarias

Por portaria de 17 de Abril findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvados os oficiais abaixo mencionados, pela maneira como desempenharam os serviços de que foram encarregados neste Ministério e onde revelaram grandes conhecimentos práticos, método de trabalho e muita dedicação:

Coronéis: de artilharia Daniel Rodrigues de Sousa, e do serviço de administração militar, na situação de reserva, Francisco Henrique Segurado Achemann.

Major do serviço de administração militar Acácio Nunes da Silva.

Capitães: do serviço de administração militar António Álvaro dos Santos Pereira, Pedro dos Santos e Silva e Secundino Domingos, e do secretariado militar Francisco Marques Beato e Francisco Grilo Fevereiro.

Tenentes: do serviço de administração militar Alberto de Sousa Amorim Rosa, e do secretariado militar José dos Reis Pinto Nogueira e Raúl Carlos Borges de Macedo.

Aspirante a oficial do secretariado militar Joaquim Machado Portelinha.

Por portaria de 21 de Abril findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidos a aspirantes a oficial nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:145, de 15 de Fevereiro de 1927, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 21 António Feliciano Correia Branco, contando a antiguidade desde 15 do corrente, nos termos do artigo 2.º do mesmo decreto, alterado pelo artigo 1.º do decreto n.º 13:204, de 2 de Março do mesmo ano; os primeiros sargentos: do regimento de infantaria n.º 6 Domingos António; do regimento de infantaria n.º 8 António Rodrigues e Luciano Fernandes; do regimento de infantaria n.º 9 Francisco dos Santos Gabão; do regimento de infantaria n.º 10 Álvaro Anfbal Borges; do regimento de infantaria n.º 11 Manuel Folgado; do regimento de infantaria n.º 13 António Nicolau Caldeira; do

regimento de infantaria n.º 15 Joaquim Maria Galhardo; do regimento de infantaria n.º 19 António Loureiro da Cruz, António Rodrigues da Graça, José Maria Ribeiro e António Marques Tavares; do regimento de infantaria n.º 20 António da Trindade, e do batalhão de caçadores n.º 9 Alexandre Medeiros, contando a antiguidade: o segundo desde 31 de Outubro, o nono e décimo desde 19 de Fevereiro de 1927; o terceiro desde 26 de Março e os restantes desde 8 de Fevereiro do corrente ano

---

Por portaria de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tornando-se necessária a adopção de compêndios que contenham inteiramente os programas dos diferentes cursos das escolas regimentais, a fim de haver uniformidade de ensino e maior facilidade de assimilação da parte das praças que freqüentam as citadas escolas, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a comissão abaixo indicada para proceder ao concurso e escolha de livros a adoptar naquelas escolas:

Coronéis: na situação de reserva Eduardo Augusto de Almeida e do corpo do estado maior Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Majores de artilharia Eduardo Rodrigues Areosa Feio e de cavalaria Carlos Eugénio Álvares Pereira.

Capitão na situação de reserva Jerónimo Cândido de Cabral Madeira.

Por portarias de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o coronel de infantaria João Carlos Craveiro Lopes prestado ao País, durante a sua longa carreira militar, os mais assinalados serviços e demonstrado possuir as mais brilhantes qualidades de militar brioso, valente e ilustrado, aliadas a um grande patriotismo e amor pela sua profissão, que lhe têm grangeado a simpatia dos seus camaradas e a estima e consideração de todos os seus concidadãos, qualidades estas que mais se têm

evidenciado no exercício do cargo de comandante da 1.ª região militar, onde tem dado as mais sobejas provas de oficial distinto, ponderado, disciplinado e disciplinador, procurando manter íntegro, dentro da sua região, o princípio da disciplina, sem o qual não pode haver nem ordem nem trabalho, o que tem conseguido, devido às suas sábias e acertadas medidas, procurando ainda pela sua acção decidida e conciliadora criar e desenvolver nas unidades sob o seu comando o chamado «espírito do Corpo» e estreitar os laços de boa e sã camaradagem que, agora mais do que nunca, é mester existirem na corporação de que é ilustre ornamento e que tanto tem sabido honrar: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, em homenagem aos seus altos dotes cívicos e militares, louvar o referido oficial, testemunhando-lhe assim pùblicamente o muito aprêço em que tem as suas excelentes qualidades e os relevantes serviços que tem prestado ao seu País.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeada uma comissão composta dos coronéis do corpo do estado maior Luís Augusto Ferreira Martins, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas e António Maria de Freitas Soares e de engenharia Raúl Augusto Esteves; do tenente-coronel de cavalaria Luís da Cunha Meneses e dos majores de artilharia Eduardo da Costa Ferreira, de infantaria João Augusto de Fontes Pereira de Melo e do corpo do estado maior Luís Pinto Lelo, a fim de estudar os diferentes diplomas orgânicos do exército e promover as alterações que julgar convenientes no sentido de o tornar mais eficiente, atendendo à impreterível necessidade de reduzir, tanto quanto possível, as despesas militares. O serviço desta comissão tem preferência sôbre qualquer outro.

Por portaria de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo deixado de exercer o comando interino da 3.ª região militar o coronel de cavalaria Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, e atendendo aos mereci-

mentos que concorrem no mesmo oficial e sobretudo o superior critério, grande lealdade e proficiência com que desempenhou aquele comando: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial e significar-lhe o aprêço em que são tidos os seus serviços, nos quais tem pôsto em evidência as suas excelentes qualidades de patriotismo e de competência profissional.

Por portarias de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o III Congresso Nacional de Medicina, realizado em Lisboa, no corrente mês, pôsto em honroso destaque o Hospital Militar Principal, na visita a êste feita, e sendo justo reconhecer que tal situação lhe foi principalmente criada pelo pessoal que actualmente nêle presta serviço: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todo êsse pessoal pela forma por que contribuiu para ilustrar os serviços de saúde militar, especializando o seu director, coronel médico Adriano Luís de Oliveira Pessa, pela inteligência, proficiência e incansável dedicação e zêlo com que exerce o seu cargo; os directores dos serviços clínicos hospitalares:

Tenentes-coronéis médicos: Eugénio Pereira de Castro Caldas, director do serviço de fisioterapia e radiologia; Mário Moutinho, director do serviço de oftalmologia, e Alberto Luís de Mendonça, director do serviço de oto-rino-laringologia; majores médicos Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias, director do serviço de cirurgia, e Artur Pacheco, director do serviço de dermatologia e sifiligrafia, e capitão médico miliciano João Bastos Lopes, director do serviço de urologia e venereologia, pela muita competência e dedicação com que desempenham os serviços de que estão incumbidos; e o pessoal auxiliar:

Capitães: miliciano do serviço de administração militar, Henrique da Câmara Cruz Sobral, tesoureiro do conselho administrativo, e do quadro auxiliar dos serviços de saúde, Alberto José Luís, chefe da secretaria.

Primeiro sargento n.º 15-E da 3.ª companhia de saúde, Manuel José Correia, enfermeiro-mor.

Segundos sargentos: n.º 38-E da 3.ª companhia de

saúde, Silvério Rodrigues Xavier, enfermeiro de cirurgia; n.º 50-E da 3.ª companhia de saúde, Firmino Luís, preparador do laboratório de análises; n.º 55-E da 3.ª companhia de saúde, Manuel Reis, enfermeiro de oftalmologia; n.º 56-E da 3.ª companhia de saúde, Custódio Rodrigues, enfermeiro de oficiais e sargentos; n.º 57-E da 3.ª companhia de saúde, Evaristo dos Santos, enfermeiro de oto-rino-laringologia.

Primeiros cabos: n.º 111-E da 3.ª companhia de saúde, Manuel Pinto de Sousa, enfermeiro de dermatologia e sifiligrafia; n.º 89-E da 3.ª companhia de saúde, Domingos Paulo, enfermeiro de medicina; n.º 96-E da 3.ª companhia de saúde, Dimas Baptista, no serviço da arrecadação, pela forma exemplar com que cumprem os seus deveres.

Por portaria de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o cidadão belga René Behet demonstrado por várias vezes ser um grande amigo de Portugal, como ainda recentemente o patenteou na organização de uma *matinée* no cinema Odeon dedicada às tropas da guarnição militar de Lisboa e sendo pouco tempo depois o promotor de uma outra *matinée* no mesmo cinema, cujo produto reverteu em favor das viúvas e órfãos dos militares portugueses mortos na Grande Guerra;

Considerando que actos desta natureza merecem da parte dos poderes constituídos um justo galardão que mostre a quem os pratica o seu reconhecimento por tam alevantados e nobres gestos de altruísmo, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido cidadão, dando-lhe assim um público testemunho do alto aprêço em que tem as suas excelentes qualidades.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Capitão de infantaria, supranumerário, Fernando Augusto Rodrigues, pelo pedir.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Capitães do serviço de administração militar, da delegação da mesma repartição na 2.ª região militar, Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda, pelo pedir, e na situação de disponibilidade, Henrique Augusto Cesário.

Tenente do mesmo serviço, em disponibilidade, Felisberto Augusto Centeno.

Delegação na 2.ª região militar

Tenente do mesmo serviço, da 2.ª companhia de administração militar, Frutuoso Veiga da Silva Gomes.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Primeiro sub-chefe do estado maior do exército, o coronel supranumerário do corpo do estado maior, sub-director dos serviços do exército, Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

5.ª Repartição

Chefe, o coronel supranumerário do corpo do estado maior, da mesma Repartição, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

6.ª Repartição

Capitão de artilharia com o curso do estado maior, do quartel general da 1.ª região militar, Joviano Lopes, para os efeitos do artigo 19.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, pelo pedir.

Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral

Sub-director dos serviços do exército, o coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, chefe da 5.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João de Almeida.

3.ª região militar

Exonerado de comandante interino o coronel de cavalaria Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Govêrno Militar de Lisboa

Chefe do estado maior, o coronel do corpo do estado maior da 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Ernesto da França Mendes Machado.

Ajudantes de campo do governador, os tenentes de cavalaria Helder Eduardo de Sousa Martins e Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chaby, ficando êste exonerado de ajudante de campo do comandante interino da 3.ª região militar.

Comando de artilharia

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do regimento de artilharia de costa n.º 1 Aristides Lopes Vieira.

Comando de engenharia

Major de engenharia, do quadro da arma, Ventura Malheiro Reimão.

Comando Militar de Elvas

Governador, o coronel do corpo do estado maior Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.

Delegação especial do Govêrno da República nos Açôres

Ajudante de campo e adjunto da secção militar, tenente do regimento de infantaria n.º 4 Manuel do Nascimento Vieira.

Oficial às ordens e adjunto da secção civil, tenente do regimento de infantaria n.º 4, supranumerário, José Tavares Neto Vaz do Rêgo.

Estado maior do exército

Ajudante de campo do general chefe do estado maior do exército, o capitão de engenharia Francisco Eduardo Baptista.

Quadro da arma de infantaria

Major nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, do regimento de infantaria n.º 22, Luis de Sousa Ribeiro.

Capitães de infantaria: do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Gomes e Gaspar Cerqueira; do regimento de infantaria n.º 10, Salvador Nunes Teixeira; do regimento de infantaria n.º 12, Aníbal Gonçalves Paúl, pelo pedir; do regimento de infantaria n.º 14, Armando Augusto da Costa; do regimento de infantaria n.º 16, Caetano Manuel Cordeiro Rosado; do regimento de infantaria n.º 19, António Ernesto de Almeida; do regi-

mento de infantaria n.º 20, Manuel Augusto de Melo Cabral; do batalhão de caçadores n.º 3, Angelo David da Costa; do batalhão de caçadores n.º 6, Jaime Duarte da Fonseca Fabião.

Tenentes de infantaria: do regimento de infantaria n.º 3, Alberto Adeodato Rodrigo e Rodolfo Martins Viana; do regimento de infantaria n.º 5, Pedro Joaquim da Cunha e Meneses Pinto Cardoso; do regimento de infantaria n.º 6, Eurico da Silva Ataíde Malafaia; do regimento de infantaria n.º 7, José Soares Jacinto Pereira; do regimento de infantaria n.º 8, Carlos Cruz e António Maria da Costa; do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim dos Prazeres Pereira; do regimento de infantaria n.º 10, António Eduardo de Oliveira Faria; do regimento de infantaria n.º 11, Afonso Martins Correia Gonçalves; do regimento de infantaria n.º 12, António Neves; do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Faria; do regimento de infantaria n.º 14, Vergílio Dias Rebêlo; do regimento de infantaria n.º 15, João de Albuquerque Veloso; do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Mariano Ribeiro Júnior; do regimento de infantaria n.º 17, José Augusto Araújo; do regimento de infantaria n.º 19, António Alves de Pinho Freitas e Henriques Domingues Peres; do regimento de infantaria n.º 20, Alberto Teixeira António Mendes Machado; do regimento de infantaria n.º 21, João Mário Prazeres Milheiro; do regimento de infantaria n.º 22, António Augusto Póvoas, Numa Pompeu Pereira da Silva e José Baptista Barreiros; do batalhão de caçadores n.º 2, Ilídio João Cabral Félix Campeão; do batalhão de caçadores n.º 4, Filipe do Nascimento Barros; do batalhão de caçadores n.º 8, Eduardo António Garção; do batalhão de metralhadoras n.º 1, António Rodrigues de Moura, e do batalhão de metralhadoras n.º 3, Fernando Bianchi Moreira da Câmara.

Adidos ao quadro

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 8, José António de Matos Júnior; do regimento de infantaria n.º 19, Zeferino da Cunha Coelho Barbosa Vaz de Castro; do regimento de infantaria n.º 22, José Macedo Júnior, Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos, António Afonso Pereira e César de Seabra Rangel; do batalhão de caçadores n.º 1, Abel Cotrim Maia e do batalhão de caçadores n.º 10, João dos Santos Aboim.

Supranumerários

Capitães do regimento de infantaria n.º 5 Fernando Augusto Rodrigues e do regimento de infantaria n.º 7 Joaquim da Costa Ferreira.

Tenente do regimento de infantaria n.º 21 João Damasceno da Silva Couto.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes de infantaria milicianos: do quadro especial, António Balha e Melo; do batalhão de caçadores n.º 3, Duarte Osório Fernandes; do batalhão de caçadores n.º 6, Joaquim Diogo Correia; do batalhão de caçadores n.º 10, Eduardo Cerqueira Moreirinhas e do batalhão de metralhadoras n.º 2, Manuel Caseiro Marques Alves.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente do quadro da arma Aniceto António dos Santos Júnior, pelo pedir, ficando exonerado de ajudante de campo do delegado especial do Govêrno da República nos Açôres e adjunto da secção militar da mesma delegação.

Regimento de infantaria n.º 9

Major, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, do regimento de infantaria n.º 18, David José Gonçalves Magno, pelo pedir.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 10, Júlio César da Costa Chaby, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, supranumerário, do batalhão de ciclistas n.º 1, António Paula, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitães: de infantaria, supranumerário, Manuel Celestino da Cruz, pelo pedir, e médicos milicianos da brigada n.º 2 de caminhos de ferro Carlos Faria Moreira Ramalhão e António Pereira Ramalho.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Vergílio de Abreu Pessoa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, adido ao quadro, Arnaldo José do Amaral, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Segundo comandante interino, o major de infantaria nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, Gualdino Augusto Videira.

Batalhão de caçadores n.º 5

Comandante interino, o major segundo comandante, João Augusto de Fontes Pereira de Melo.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenentes de infantaria: do quadro da arma, Manuel Ferreira Camões; adido ao quadro, Adolfo Júlio Coelho Braga e Ricardo Fernandes Sardinha, e miliciano, do quadro especial, Manuel António Granjo.

Distrito de recrutamento de reserva n.º 9

Chefe, o tenente-coronel, adido ao quadro, Nicolau Lopes Perdigão.

Distrito de recrutamento de reserva n.º 19

Chefe interino, o major de infantaria sub-chefe, António Augusto de Morais Machado.

Sub-chefe, o major de infantaria nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, Jaime Rodolfo Novais e Silva.

Carreira de tiro de Almeida

Director, tenente miliciano de infantaria do quadro especial Eduardo Cerqueira Moreirinhas.

Carreira de tiro de Aveiro

Tenente do quadro da arma de infantaria Henriques Domingos Peres.

Carreira de tiro de Barcelos

Tenente do quadro da arma de infantaria Eduardo Paiva Macedo.

Carreira de tiro de Beja

Director, tenente do quadro da arma de infantaria José Augusto Araújo.

Carreira de tiro de Braga

Tenente do quadro da arma de infantaria Carlos Cruz.

Carreira de tiro de Bragança

Director, capitão do quadro da arma de infantaria Salvador Nunes Teixeira.

Carreira de tiro de Cantanhede

Director, tenente do quadro da arma de infantaria António Mendes Machado.

Carreira de tiro de Castelo Branco

Tenente miliciano de infantaria do quadro especial Joaquim Diogo Correia.

Carreira de tiro de Chaves

Director, capitão do quadro da arma de infantaria Angelo David da Costa.

Tenente miliciano de infantaria do quadro especial Duarte Osório Fernandes.

Carreira de tiro da Covilhã

Director, tenente de infantaria, supranumerário, João Damasceno da Silva Couto.

Carreira de tiro de Elvas

Tenente do quadro da arma de infantaria Eduardo António Garção.

Carreira de tiro de Esposende

Director, tenente do quadro da arma de infantaria António Maria da Costa.

Carreira de tiro de Évora

Director, capitão do quadro da arma de infantaria Caetano Manuel Cordeiro Rosado.

Tenente do quadro da arma de infantaria Manuel Mariano Ribeiro Júnior.

Carreira de tiro de Faro

Director, tenente do quadro da arma de infantaria Filipe do Nascimento Barros.

Carreira de tiro do Funchal

Director, tenente do quadro da arma de infantaria Manuel de Faria.

Carreira de tiro da Guarda

Director, tenente do quadro da arma de infantaria António Neves.

Carreira de tiro de Guimarães

Director, tenente de infantaria, adido ao quadro, José António de Matos Júnior.

Carreira de tiro de Lagos

Director, tenente do quadro da arma de infantaria João de Albuquerque Veloso.

Carreira de tiro de Lamego

Director, tenente do quadro da arma de infantaria Joaquim dos Prazeres Pereira.

Carreira de tiro de Leiria

Director, capitão de infantaria, supranumerário, Joaquim da Costa Ferreira.

Tenente do quadro da arma de infantaria José Soares Jacinto Pereira.

Carreira de tiro de Mirandela

Director, tenente do quadro da arma de infantaria António Eduardo de Oliveira Faria.

Carreira de tiro de Mortágua

Director, tenente de infantaria, adido ao quadro, Zeferino da Cunha Coelho Barbosa Vaz de Castro.

Director, tenente do quadro da arma de infantaria António Argel de Melo.

Carreira de tiro de Penafiel

Director, tenente do quadro da arma de infantaria Eurico da Silva Ataíde Malafaia.

Carreira de tiro de Penamacor

Director, tenente do quadro da arma de infantaria João Mário Prazeres Milheiro.

Carreira de tiro de Portalegre

Director, o capitão do batalhão de caçadores n.º 1 Paulo Monteiro Júnior.

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Abel Cotrim Maia.

Carreira de tiro de Quiaios

Director, tenente do quadro da arma de infantaria Alberto Teixeira.

Carreira de tiro em Santarém

Exonerado de director o capitão do batalhão de ciclistas n.º 2 Raúl Tôrres Baptista, pelo pedir.

Carreira de tiro de Setúbal

Director, tenente do quadro da arma de infantaria Afonso Martins Correia Gonçalves.

Carreira de tiro de Tomar

Director, tenente do quadro da arma de infantaria Ilídio João Cabral Félix Campeão.

Carreira de tiro de Tôrres Vedras

Director, tenente do quadro da arma de infantaria Pedro Joaquim da Cunha e Meneses Pinto Cardoso.

Carreira de tiro de Trancoso

Director, tenente de infantaria, adido ao quadro, João dos Santos Aboim.

Carreira de tiro de Valença

Director, tenente do quadro da arma de infantaria Manuel Gomes.

Carreira de tiro de Valongo

Director, tenente do quadro da arma de infantaria Fernando Bianchi Moreira da Câmara.

Carreira de tiro de Viana do Castelo

Director, capitão do quadro da arma de infantaria Gaspar Cerqueira.

Tenente do quadro da arma de infantaria Rodolfo Martins Viana.

Carreira de tiro de Viseu

Tenente do quadro da arma de infantaria Vergílio Dias Rebêlo.

Escola Prática de Artilharia

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da Escola de oficiais milicianos, Manuel de Matos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes picador, do regimento de cavalaria n.º 2, José Francisco Jaca, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do extinto batalhão de caçadores n.º 9, Alípio Alfredo Gama.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenentes de artilharia, do quadro da arma, Aníbal Afra Nozes e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Manuel Joaquim de Freitas.

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 2 José António Santos Monteiro, pelo pedir.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Major no quadro da arma João Gonçalves de Sousa e Costa.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Capitães de artilharia, do quadro da arma, António José Caria e Carlos Alberto de Araújo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional, e adidos, Óscar da Silva Pereira Dias e Venceslau Valadas Lopes Fernandes, para os efeitos das alíneas *b)* e *g)* do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Tenente de artilharia da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Frederico da Silveira Machado.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 1

Capitão do quadro da arma Francisco Barba Homem Teles.

Tenente da Escola de oficiais milicianos João António Montalvão dos Santos e Silva.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 2

Capitão de artilharia do quadro da arma João José Guerreiro Pacheco.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 3

Tenente da Direcção da arma José Guilherme Duarte Perry de Almeida e Brito, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Adolfo do Amaral Abranches Pinto, pelo pedir.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Tenente de artilharia do quadro da arma Manuel Marecos Duarte Júnior, pelo pedir.

Bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1

Capitão de artilharia do grupo de defesa submarina de costa José Inácio de Oliveira.

Bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2

Capitão de artilharia do quadro da arma Manuel Costa.

Grupo de defesa submarina de costa

Tenentes de artilharia: do quadro da arma, Alexandre Adelino Fernandes de Sousa e Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso, e do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Jorge Dionísio de Jesus.

Grupo de especialistas

Capitão de artilharia, adido no Ministério do Comércio e Comunicações, Augusto Maria Duarte Correia e Melo, para os efeitos das alíneas *b*) e *g*) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, pelo pedir.

1.ª companhia de trem hipomóvel

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Francisco Gonçalves Viana e Gabriel Mendes da Silva.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da 3.ª companhia de trem hipomóvel, José Maria de Amorim Júnior.

2.ª brigada de cavalaria

Comandante, o coronel de cavalaria, tirocinado, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, ficando exonerado de comandante interino da 3.ª região militar.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel, comandante interino da 2.ª brigada de cavalaria Alberto Stauffenger Bivar de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes do regimento de cavalaria n.º 6 Mário Álvaro de Carvalho Nunes.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente picador do grupo de artilharia a cavalo n.º 2 Manuel dos Reis Cardoso.

Regimento de cavalaria n.º 6

Major de cavalaria, em disponibilidade, António Elias Garcia.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, adido ao quadro, do regimento de cavalaria n.º 1, Eduardo de Madureira Proença, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes de cavalaria, da escola prática da arma, Francisco António de Araújo de Azevedo Pimenta da Gama, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 9

Major, em disponibilidade, Teodorico Ferreira dos Santos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente do quadro auxiliar dos serviço de engenharia, da escola prática da arma, Emídio José.

Direcção da arma de aeronáutica

Capitão de infantaria, adido, da escola de defesa contra aeronaves, Mário Júlio Jardim da Costa.

Batalhão de aerosteiros

Tenente miliciano de infantaria, adido, do grupo de informação n.º 1, Luís Gamito Dentinho, por motivo disciplinar.

Quadro dos oficiais médicos

Major médico do Hospital Militar Principal, Francisco Assis de Almeida Côrte Real.

Hospital Militar Principal

Tenente do secretariado militar, adjunto do Supremo Tribunal Militar, José dos Reis Pinto Nogueira.

Direcção do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Alfredo Marques de Mendonça.

3.ª inspecção de administração militar

Inspector interino, o major do serviço de administração militar, chefe da delegação da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, na 3.ª região militar, José Barbosa Camejo.

2.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, Hipólito Dâmaso das Neves, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de general no corrente ano:

Exonerado de presidente o general, adido ao quadro do generalato, Roberto da Cunha Baptista.

Júri para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major dos capitães do quadro do serviço do estado maior no corrente ano:

Exonerado de presidente o general, adido ao quadro do generalato, Roberto da Cunha Baptista.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas no corrente ano.

Exonerado de presidente o general Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Exonerado de vogal eventual o coronel de cavalaria Carlos Luiselo Godinho.

Vogal eventual, o coronel de cavalaria Alberto Stauffenger Bivar de Sousa.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo designadas os oficiais e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Medalha de louvor

Capitão miliciano do serviço de administração militar Secundino Domingos.

Tenentes: de infantaria João Mendes de Sousa Ramos, Manuel Matias Júnior e Luís Gamito Dentinho, e do ser-

viço de administração militar Alberto Celso da Silva Pico e Joaquim da Silva Neves.

Alferes: de artilharia Jacinto Fialho de Oliveira e do secretariado militar Bernardino da Silva Carvão.

Primeiro sargento cadete do regimento de cavalaria n.º 5 Eurico Amílcar da Silva Pico.

Medalha de agradecimento

Segundo sargento do regimento de telegrafistas António Cardoso.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o aspirante a oficial do secretariado militar Romérito Trias foi autorizado a usar o nome de Romérito Paulo Trias, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

b) Declara-se que foi aprovado nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato, em 16 de Abril findo, o capitão do secretariado militar Miguel da Fonseca Pinheiro.

c) Declara-se que teria entrado no respectivo quadro, em 30 de Setembro de 1926, se não estivesse no quadro de comissões, o capitão do secretariado militar José Salas.

d) Lista dos oficiais do secretariado militar que no primeiro quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias durante o mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927:

Tenentes Alberto Alfredo Ferreira de Miranda e Arnaldo Carvalho Tôrres.

Alferes Américo Pires Loureiro e Marcelino Esteves.

Adido ao quadro

Tenente António de Capistrano Antunes Cabrita.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que por decretos de 18 de Abril último, insertos no suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 88, 1.ª série, da mesma data, foram exonerados a seu pe-

dido de Ministros do Interior, Finanças, Guerra, Comércio e Comunicações, Colónias e Agricultura, respectivamente, o coronel de infantaria José Vicente de Freitas, o general João José Sinel de Cordes, o tenente-coronel do corpo do estado maior Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa, o coronel de artilharia Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa e os generais Artur Ivens Ferraz e Felisberto Alves Pedrosa, e nomeados para exercerem os cargos de Presidente do Ministério e Ministro do Interior e interino das Finanças e da Guerra, respectivamente, o coronel de infantaria José Vicente de Freitas e o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

b) Declara-se que o general António Teixeira de Aguiar exerceu as funções de ajudante general do exército, na situação de reserva, desde 13 de Maio de 1927 até 25 de Abril do corrente ano.

c) Declara-se, para devido cumprimento, que, em virtude do parecer do Conselho de Recursos no processo de recurso interposto pelo alferes de infantaria João Alexandre Caeiro Carrasco, inserto na presente *Ordem do Exército*, os alferes que a partir da data da publicação do decreto n.º 11:297, de 30 de Novembro de 1925, obtenham a carta de qualquer dos cursos de aeronáutica militar terão de aguardar a promoção a tenente nas suas respectivas armas ou serviços para então darem ingresso no quadro da arma de aeronáutica.

d) Declara-se que fica sem efeito a colocação do coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 4, Alvaro Pais de Ataíde, como governador militar da Madeira, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março findo.

e) Declara-se que, nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar, ficam suspensos das funções de serviço o coronel de infantaria no quadro da arma José Luís Lôbo da Costa e os tenentes da mesma arma do batalhão de ciclistas n.º 1 Ernesto Júlio da Graça Gonçalves e adido ao quadro José Eugénio Ferdinando de S. Francisco Xavier Lobato Lopes Pereira.

f) Declara-se que passou à situação de adido, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de ser-

viço dependente do Ministério das Finanças na Repartição Superior e comando da guarda fiscal, o tenente de infantaria, do quadro de comissões, no Colégio Militar, Eugénio Sanches Barjona de Freitas.

g) Declara-se que o tenente de infantaria Eugénio Loureiro de Almeida Fontes, que pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março último, passou à situação de adido ao quadro, deve ser considerado nesta situação nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926.

h) Declara-se que é Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques e não Acácio Francisco Leão Cabreira o tenente de infantaria, em disponibilidade, que, pela *Ordem de Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março findo, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

i) Declara se que é António Clemente de Sousa Gomes e não Clemente de Sousa Gomes o tenente de infantaria que, pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março último, passou à situação de supranumerário.

j) Declara-se que os oficiais de infantaria em seguida mencionados chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Tenente-coronel, supranumerário, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho.

Capitão de infantaria, em disponibilidade, Luís Dias Costa.

Tenentes: supranumerário, Francisco Lima Ferreira de Carvalho, e do batalhão de caçadores n.º 2 António de Oliveira e José Joaquim da Fonseca.

k) Declara-se que o tenente de infantaria José Avelino de Andrade, adido na arma de aeronáutica, teria dado entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

l) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 17 de Abril do corrente ano, que coloca no regimento de infantaria n.º 9 o tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 Caetano Alves Teixeira, por ter a mesma declaração sido publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março último.

m) Declara-se que continua na situação de adido por ter sido colocado na Escola de defesa contra aeronaves o capitão de infantaria, adido no Ministério do Interior, Mário Júlio Jardim da Costa.

n) Declara-se que as promoções a aspirantes a oficial, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:145, de 16 de Fevereiro de 1927, insertas na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do ano findo, dos primeiros sargentos: do regimento de infantaria n.º 6 José Francisco da Costa Braga, do regimento de infantaria n.º 13 José Julião de Freitas, do regimento de infantaria n.º 15 Joaquim Matias, do regimento de infantaria n.º 21 Lino da Ressurreição e Silva, do batalhão de caçadores n.º 2 Alberto Tomás de Faria, devem ser consideradas como efectuadas nos termos do artigo 2.º do mesmo decreto, alterado pelo artigo 1.º do decreto n.º 13:294, de 2 de Março do mesmo ano, e que a antiguidade que devem contar é a de 3 de Setembro de 1927.

o) Declara-se que a antiguidade que, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do ano findo, foi contada aos aspirantes a oficial do regimento de infantaria n.º 8 José do Egito de Oliveira Braga e do regimento de infantaria n.º 18 Adriano Soares de Magalhães deve ser de 3 de Setembro de 1927 e não de 31 de Outubro.

p) Declara-se que a promoção a aspirante a oficial, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do ano findo, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:145, de 16 de Fevereiro do mesmo ano, do primeiro sargento Euclides Ribeiro Gomes de Barros, deve ser considerada como efectuada nos termos do artigo 2.º do mesmo decreto, alterado pelo artigo 1.º do decreto n.º 13:204, de 2 de Março do mesmo ano.

q) Declara-se que os aspirantes a oficial José Ribeiro dos Santos, Manuel de Carvalho e Manuel do Rosário, promovidos a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 30 de Setembro do ano findo, devem contar a antiguidade de pôsto desde 24 de Junho do mesmo ano.

r) Declara-se que o aspirante a oficial Euclides Ribeiro Gomes de Barros, promovido a êste pôsto pela

Ordem do Exército n.º 16, 2.ª série, de 1927, deve contar a antiguidade de pôsto desde 19 de Fevereiro do ano findo.

s) Declara-se que passou a fazer serviço no 1.º grupo do regimento de telegrafistas o tenente de infantaria, adido ao quadro, José Gil.

t) Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, os capitães de infantaria Manuel Martins dos Reis e de artilharia Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá e os tenentes de infantaria Manuel Joaquim da Silva Júnior e Francisco Baptista Semedeiros.

u) Lista dos oficiais que no primeiro quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias, durante o mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927:

Infantaria

Capitães:

Manuel da Silva Palma Mestre.
Alexandre Tomás Gil.
António José de Mesquita, miliciano do quadro especial.
José Libânio Chaves.

Alferes:

Manuel José da Cunha Chaves.

Tenentes:

Francisco Baptista Semedeiros.
Alfredo Newton Franco.

Artilharia

Capitães:

Eurico Gonçalves Monteiro.
Alberto Reinaldo da Costa Figueira.

Tenentes:

António Pedro da Costa.
José Cândido Roma de Lemos Puga.
Joaquim Antunes da Fonseca.

Cavalaria

Alferes:

Luís Ferreira Pinto.

Serviço de administração militar

Tenentes:

Octávio de Sousa Ferreira.
Rasílio Eduardo.
António Orsine de Sousa Sampaio.

v) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de artilharia Armindo Augusto Girão Guimarães, 545$03, sendo: pensão de reserva, 341$70; 0,14 por cento, 12$22; lei n.º 888, 35$39, e lei n.º 1:332, 155$72. Tem o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo. Recebe os seus vencimentos pela 2.ª região militar.

Coronel de engenharia Luís Cabral e Sousa Teixeira de Morais, 621$93, sendo: pensão de reserva, 403$86; lei n.º 888, 40$38; lei n.º 1:332, 177$69; do vencimento total 351$53 são pelo Ministério da Instrução Pública e 270$40 pelo Ministério da Guerra. Êste oficial recebe os seus vencimentos pelo Govêrno Militar de Lisboa.

Tenente de infantaria Domingos João Tomás, 151$94, sendo: pensão de reserva, 119$18; 0,14 por cento, 29$79; lei n.º 888, 2$97; do vencimento total 127$40 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última colónia em que serviu, e 24$54 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria Domingos Barreira da Silva Patacho, 510$94, sendo: pensão de reserva 320$76; 0,14 por cento, 39$06; lei n.º 888, 35$98; lei n.º 1:332, 115$14; do vencimento total 154$44 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última colónia em que serviu, 59$40 pelo Ministério do Interior e 297$10 pelo

Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de artilharia Flórido Munhoz Bastos da Fonseca, 363$81, sendo: pensão de reserva, 298$21; lei n.º 888, 29$82, e lei n.º 1:332, 35$78. Tem o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo. Recebe os seus vencimentos pelo Arsenal do Exército.

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de artilharia António Martins de Andrade Velez, 702$19, sendo: pensão de reserva, 341$70; 0,14 por cento, 81$31; lei n.º 888, 42$30, e lei n.º 1:332, 236$88; do vencimento total 200$62 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 501$57 pelo Ministério da Guerra. Tem o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo. Recebe os seus vencimentos pelo Govêrno Militar de Lisboa.

Pela presente *Ordem do Exército:*

General José Pedro de Lemos, 1.230$48, sendo: pensão de reserva, 504$; 0,14 por cento, 117$46; lei n.º 888, 62$14; lei n.º 1:332, 546$88; do vencimento total são 353$65 pelo Ministério das Colónias, sendo S. Tomé e Príncipe a última província onde serviu, 65$70 pelo Ministério do Interior e 811$13 pelo Ministério da Guerra; tem 5 anos como general.

x) Rectificados se publicam os vencimentos, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial, na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 1927:

Coronel Manuel Leal de Magalhães, 352$66, sendo: pensão de reserva, 289$08; lei n.º 888, 28$90; lei n.º 1:332, 34$68; do vencimento total 27$84 são pelo Ministério do Interior e 324$82 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

y) Rectificados, se publicam os vencimentos, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial na situação de reserva em seguida

mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão António Brás, 307$26, sendo: pensão de reserva, 197$50; 0,14 por cento, 25$16; lei n.º 888, 22$26; lei n.º 1:332, 62$34; do vencimento total 95$03 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última colónia em que serviu, e 212$23 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

z) Rectificados se publicam os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1927:

Capitão Francisco Dias Cabeças, 274$21, sendo: pensão de reforma, 175$; 0,14 por cento, 29$64; lei n.º 888, 20$46; lei n.º 1:332, 49$11; do vencimento total 113$69 são pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 160$52 pelo Ministério da Guerra.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os majores do corpo do estado maior António José Bernardes de Miranda e Vasco de Carvalho atingiram em 14 de Abril do corrente ano o pôsto de tenente-coronel na sua arma de origem.

b) Declara-se que os oficiais de infantaria abaixo indicados chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Tenente-coronel, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 6 Júlio César Gil Iglesias.

Major nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, Mário Augusto Teixeira Dinis.

Capitães Alfredo Abílio Nunes Ferreira e do batalhão de caçadores n.º 7 João Henriques de Almeida.

c) Declara-se que não é colocado no Montepio dos Sargentos de Terra e Mar, como consta da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, mas sim no-

meado delegado do Ministério da Guerra junto da Direcção do citado Montepio, continuando colocado no batalhão de ciclistas n.º 1, o capitão de infantaria, adido ao quadro, José Marcelino.

d) Declara-se que deixou de prestar serviço na Escola Militar o major de infantaria nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, em disponibilidade, Mário Augusto Teixeira Dinis.

e) Declara-se que deixou de prestar serviço no Colégio Militar o capitão de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva.

f) Declara-se que os oficiais em seguida nomeados deixaram de prestar serviço na Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra nas seguintes datas:

Tenentes: do grupo independente de artilharia pesada n.º 3 José Guilherme Duarte Perry de Almeida e Brito e Manuel Joaquim Ferreira, em 20 de Abril último, e alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Carlos Vidal de Campos Andrade, em 18 do mesmo mês.

g) Declara-se que a data das nomeações dos professores do Colégio Militar, major de artilharia Eduardo Rodrigues Areosa Feio e capitão da mesma arma Angelo Ferreira, constantes do decreto de 28 de Abril findo, inserto na presente *Ordem do Exército*, deve ser contada para o primeiro desde 25 de Fevereiro de 1924 e para o segundo desde 20 de Dezembro de 1926, datas em que completaram, com boa informação do conselho escolar, os dois anos de regência exigidos por lei.

h) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, Joaquim dos Santos.

i) Declara-se que é Florido Munhoz Bastos da Fonseca, e não Florindo Munoz Bastos da Fonseca, o coronel na situação de reserva que pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março findo, passou a esta situação.

j) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros os seguintes oficiais de cavalaria:

Coronel nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, João Nepomuceno Namorado de Aguiar, tenente-coronel, supranumerário, António Augusto Namorado de Aguiar e major, em disponibilidade, António Luís da Silveira.

k) Declara-se que a colocação no regimento de cavalaria n.º 2 do coronel Carlos Luiselo Godinho, para os fins de que trata o artigo 9.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, publicado na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 1927, é definitiva.

l) Declara-se que fica sem efeito a passagem ao quadro da arma do coronel do regimento de cavalaria n.º 6 Raúl Vidal, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março último.

m) Declara-se que o tenente-coronel de cavalaria nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, Carlos dos Santos Natividade, chegou à altura do actual pôsto como supranumerário nos termos da alínea *b*) do artigo 14.º do decreto n.º 12:162, em 21 de Janeiro do corrente ano.

n) Declara-se que foi nomeado para freqüentar, no segundo período do actual ano escolar, o curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Oficiais o capitão de engenharia Ramiro Ferreira Viana.

o) Declara-se que o grupo independente de aviação de bombardeamento tem a sua sede em Alverca e o grupo de aviação de informação n.º 1 na Amadora.

p) Declara-se que o capitão de infantaria José de Melo Ponces de Carvalho, que exercia as funções de ajudante de campo do ajudante general do exército, general António Teixeira de Aguiar, passa a exercer idênticas funções junto do mesmo general como chanceler da Ordem Militar de Avis.

q) Declara-se que chegaram à sua altura para entrarem no respectivo quadro os majores do serviço de administração militar Acácio Augusto Nunes da Silva e Manuel Mendes.

r) Declara-se que fica colocado no batalhão de automobilistas, em virtude de ter chegado à sua altura para entrar no respectivo quadro, o capitão do serviço da administração militar Eduardo António Monteiro, que foi mandado prestar serviço na mesma unidade pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1926.

s) Declara-se que fica nula e de nenhum efeito a colocação do tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Manuel Esteves Cardoso na 2.ª companhia de administração militar, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano.

t) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de infantaria António Pereira de Sande, 393$66, sendo: pensão de reserva, 297$; 0,14 por cento, 5$82; lei n.º 888, 30$28; lei n.º 1:332, 60$56; do vencimento total 98$40 são pelo Ministério do Interior e 295$26 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

u) Rectificados se publicam os vencimentos, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial, na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1927:

Capitão de infantaria José Dias Veloso, 237$11, sendo: pensão de reserva, 165$90; 0,14 por cento, 22$29; lei n.º 888, 18$81; lei n.º 1:332, 30$11; do vencimento total 42$49 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última colónia em que serviu, 12$92 pelo Ministério do Interior e 181$70 pelo Ministério da Guerra.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que por decreto de 31 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 60, 2.ª série, de 15 de Março do corrente ano, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de S. Tiago

da Espada o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado.

b) Declara-se que por decreto de 31 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 60, 2.ª série, de 15 de Março do corrente ano, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o alferes de cavalaria Mário Alvaro de Carvalho Nunes.

c) Declara-se que por decreto de 15 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 50, 2.ª série, de 3 de Março último, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronel do corpo do estado maior João Augusto Crispiniano Soares.

Comendador

Major de artilharia Manuel Holbeche Correia de Freitas.

Oficial

Capitães: de infantaria José Guimarães Fischer e António Joaquim Gomes Máximo; de artilharia Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá, e de engenharia Ricardo Pereira Dias.

Cavaleiro

Tenentes de infantaria Jorge Martins Nogueira Soares, Virgínio Manoel Mousinho Braga e José Pinto de Sousa Júnior.

d) Declara-se que por decreto de 12 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 60, 2.ª série, de 15 do citado mês e ano, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronel do corpo do estado maior Eduardo Augusto de Azambuja Martins.

Cavaleiro

Tenentes de infantaria Alípio da Silva Vicente, Miguel de Sousa Ferreira Macedo e Raúl Duarte Silva.

e) Declara-se que por decreto de 15 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 71, 2.ª série, de 28 do citado mês e ano, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão respectivamente indicados os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronéis: do corpo do estado maior Cesário Augusto de Almeida Viana, e de infantaria Carlos Carreira Pequeno.

Comendador

Major de artilharia Eduardo da Costa Ferreira.

Oficial

Capitão de infantaria João da Silva Caio.

Cavaleiro

Tenentes de infantaria Afonso Jaime de Bivar Moreira de Brito Velho da Costa, Pedro Joaquim, Câncio José Jorge, Artur de Andrade, e miliciano Manuel Duarte da Silva.

f) Declara-se que por decreto de 14 de Abril do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 92, 2.ª série, do citado mês e ano, foi condecorado com a grã-cruz da Ordem Militar da Tôrre e Espada o tenente-coronel do corpo do estado maior Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa.

g) Declara-se que por decreto de 14 de Abril do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 92, 2.ª série, de 25 do citado mês e ano, foram condecorados com a grã-cruz da Ordem Militar de Cristo os generais João José Sinel de Cordes e Felisberto Alves Pedrosa.

h) Declara-se que pelo conselho da Ordem Militar de Cristo foram autorizados a usar a palma dourada sôbre

a fita da insígnia dos graus daquela Ordem com que são condecorados o capitão do serviço de administração militar Manuel Benjamim Rodrigues Coelho e tenente do secretariado militar Cucufate Joaquim Torres.

i) Declara-se que por despachos do Ministério do Interior, respectivamente de 17 e 18 de Novembro de 1927, publicados no *Diário do Govêrno* n.º 266, 2.ª série, de 25 do citado mês e ano, foi concedida a medalha de assiduïdade, criada por decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, aos segundos sargentos n.º 75-E do batalhão de caçadores n.º 6, Apolinário Fidalgo, e n.º 48-E do regimento da cavalaria n.º 6, José Augusto Abrantes Fraga.

j) Declara-se que fica sem efeito a concessão da medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar ao tenente do regimento de cavalaria n.º 5 Manuel da Fonseca Salvação, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano, por se haver reconhecido que ao mesmo oficial foi feita igual concessão pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 3 de Março de 1927.

k) Declara-se que por portarias do Ministério da Marinha, insertas nos *Diários do Govêrno* abaixo indicados, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com as medalhas que lhes vão indicadas, os seguintes oficiais e praças:

Medalha de prata

Tenente de infantaria José Joaquim Santa Clara Barbas — 21 de Novembro de 1927.

Tenente miliciano de cavalaria Raúl Augusto Nogueira Baptista de Carvalho — 21 de Novembro de 1927.

Medalha de cobre

Tenente do serviço de administração militar Arnaldo Brasão — 21 de Novembro de 1927.

Tenente do secretariado militar António José Marques Guimarães — 20 de Março de 1928.

Sargento ajudante n.º 5-E do regimento de cavalaria n.º 2, Joaquim Casimiro de Mendonça — 16 de Fevereiro de 1928.

l) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Govêrno Militar de Lisboa

1.º tribunal militar territorial

Capitão do secretariado militar João Xavier de Paiva.

3.ª região militar

Serviço de propriedades e obras militares

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Manuel de Jesus Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente Alexandre Francisco Ferreira Sarmento.
Primeiro cabo n.º 140-E, Manuel Augusto Minhoto.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente-coronel António Lopes Mateus.

Regimento de infantaria n.º 20

Primeiro sargento n.º 42-E, Joaquim Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 22

Major Manuel Mesquita.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Coronel José Jorge Ferreira da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 8

Primeiro sargento n.º 20-E, Manuel de Jesus.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Tenente-coronel Fernando Simas Xavier de Basto.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 124/4:390, José Abóbora, do esquadrão.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 208/345, Acácio Augusto, da 1.ª companhia.

Segundo sargento n.º 423/2:422, Luís Lopes Soares, da 2.ª companhia.

Primeiro cabo n.º 315/82, Manuel Nunes, da 2.ª companhia.

Segundo cabo n.º 304/158, Manuel Cristóvão, da 2.ª companhia.

Soldado n.º 67/409, Francisco António Belo, da 2.ª companhia.

Soldados: n.º 265/1:042, Simão José Vicente; n.º 290/1:022, Manuel Lourenço Tacão, e n.º 340/1:107, Gabriel José, todos da 4.ª companhia.

Soldados: n.º 143/1:457, António Francisco Alves; n.º 147/1:461, António da Silva Patacho; n.º 149/1:463, Custódio José dos Santos, e n.º 204/1:527, Francisco Marques, todos da 5.ª companhia.

Batalhão n.º 3

Tenente do quadro especial Joaquim Alves.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Capitão de artilharia Manuel José Óscar Guimarães da Costa.

3.ª região militar

Serviço de Propriedades e Obras Militares

Capitão miliciano de engenharia Teodoro Alves Fernandes.

Quadro da arma de infantaria

Tenente Francisco da Costa Correia.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenentes Aníbal Rodrigues de Brito e João Arruda Pereira.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento n.º 60-E, César Baptista de Deus.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 8-E, José Júlio Alves de Lima.

Segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 101-E, José Gonçalves Capela.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão chefe de música Baltasar da Conceição Falcão.

Tenentes: Aníbal Augusto Ferreira Vaz, César Augusto da Costa Gomes, Francisco Fernando Pereira da Costa e Manuel Soeiro de Faria.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenentes: Ernesto da Ressurreição Borges Acciaiuoly e Gregório de Paiva Cunha.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente miliciano João Lúcio Amaral.

Regimento de infantaria n.º 20

Primeiros sargentos: n.º 5-E, Hermínio Rodrigues, e n.º 276-E, José de Matos Cavaleiro.

Primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 55-E, José Roxo Duarte Sequeira.

Segundos sargentos: n.º 21-E, José Maria Mendes, e n.º 40-E, Joaquim Filipe.

Segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 237-E, António Marciano de Olim Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 3

Segundos sargentos: n.º 37-E, Abel Sampaio, e n.º 45-E, António Gualberto Barreto da Fonseca.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenentes Mário Baptista Coelho e Rui César Carvalho da Silva.

Segundos sargentos: n.º 3-E, António Rodrigues Marvanejo; n.º 6-E, Raúl Vidal; n.º 70-E, José da Costa Ferreira, n.º 75-E, Armando de Abreu Araújo Malheiro.

Segundo sargento mestre de corneteiro n.º 26-E, António Rato.

Batalhão de caçadores n.º 6

Segundo sargento miliciano n.º 106-E, João Lôbo Nunes.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente José Bernardo Mimoso Correia.

Batalhão de caçadores n.º 8

Primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 137-E, Jaime Camões Pais.

Segundos sargentos: n.º 25-E, Francisco Pedro Ponteiro; n.º 26-E, João António Capucho, e n.º 33-E, João António Jacinto.

Segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 52-E, Américo de Lima Ribeiro.

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 59-E, Casimiro de Oliveira.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente veterinário José de Deus Pereira Maximiano.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Primeiro sargento n.º 95-E, Viriato Freire.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Segundo sargento n.º 82-E, Francisco Lopes Barradas.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenentes: Augusto Fernando Teixeira Sampaio, Antão Cordeiro Dias, Antero Simões Pericão, Alfredo Augusto Guerra, Euclides Gomes Ribeiro e Mário Augusto Lopes.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão miliciano Alberto Augusto de Almeida.

Capitão José Luciano da Silva Cravo.

Tenente Mário Augusto da Assunção Marques.

2.ª companhia de trem hipomóvel

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia António Luís.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente miliciano Eduardo de Madureira Proença.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão Zarco Gomes Pereira da Câmara.

Capitão médico miliciano Dagoberto Augusto Guedes.

Aspirante a oficial picador n.º 121-E, Augusto Serras Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 4

Segundo sargento seleiro correeiro n.º 19-E, Simão Martins.

Segundo sargento artífice espingardeiro n.º 113-E, Eduardo Guedes.

Regimento de cavalaria n.º 8

Segundo sargento n.º 28-E, Aníbal Simões da Silva Trigueiros.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Primeiro sargento n.º 6-E, António Soares Cadete.
Segundo sargento n.º 15-E, António de Sousa Reis.
Segundo sargento n.º 85-E, Octávio Fernandes Martins.

Batalhão de automobilistas

Capitão de engenharia Joaquim Mateus Preto Chagas.
Primeiro sargento n.º 4-E, João Saraiva e Silva.

Grupo independente de aviação de protecção e combate

Capitão pilôto aviador Jorge Metelo de Nápoles Manuel.
Tenente pilôto aviador Frederico Conceição Costa.
Tenente do serviço de administração militar José Antunes dos Santos Neves.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Tenente miliciano de aeronáutica Aurélio de Oliveira Rocha.
Segundo sargento graduado mecânico n.º 1, Miguel Pereira Duarte Júnior.
Segundo sargento n.º 12-E, José Horta Ferreira Júnior.

Escola Militar de Aerostação

Tenente do serviço de administração militar Rómulo Pompílio da Rosa Mendes.

2.ª companhia de administração militar

Segundo sargento artífice carpinteiro de carros n.º 28-E, João Rodrigues.

Secretariado militar

Segundo sargento n.º 221, António Monteiro.

Carreira de tiro Vergueiro-Ducla Soares

Tenente de infantaria Álvaro de la Cruz Quezada Mendes.

Parque Automóvel Militar

Tenente do serviço de administração militar Carlos José da Silva.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 3

Primeiro cabo n.ºs 17/4:334, João da Costa, do esquadrão.

Segundo cabo clarim n.ºs 28/3:469, Francisco Soares Tavares, do esquadrão.

Soldados: n.ºs 42/4:611, José Serrano; n.ºs 54/3:863, António Constantino; n.ºs 56/2:003, Manuel Martins Chavado; n.ºs 79/3:827, Francisco José Moedas; n.ºs 81/2:796, António do Carmo; n.ºs 87/1:263, Jaime Delgado Lopes; n.ºs 88/2:968, António Miguel Gama; n.ºs 100/2:884, José Bernardino; n.ºs 102/3:893, Joaquim António; n.ºs 108/3:619, António Joaquim; n.ºs 111/3:534, António Pina Gaspar; n.ºs 112/4:378, José Hipólito; n.ºs 117/4:383, Lourenço da Palma; n.ºs 120/4:386, João Parreira; n.ºs 126/4:392, Custódio Lindeza; n.ºs 133/4:399, Antão Pacheco; n.ºs 134/4:338, Manuel da Fonseca; n.ºs 138/4:342, André Martins; n.ºs 147/4:351, António Góis; n.ºs 152/4:356, João dos Santos, e n.ºs 165/4:369, Luís Pereira Gomes, todos do esquadrão.

Regimento de cavalaria

Tenente veterinário Joaquim Cândido Parra.

Soldado n.ºs 52/1:280, João António de Lima, do 1.º esquadrão.

Soldados: n.ºs 96/252, João Cascais, e n.ºs 107/263, Manuel da Silva, ambos do 2.º esquadrão.

Segundo sargento n.ºs 5/678, José Lopes, e soldado n.ºs 8/928, Francisco Carolino, ambos do 4.º esquadrão.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2

Segundo sargento n.ºs 101/2:148, António Augusto Rodrigues Soares.

Segundo cabo n.ºs 31/1:903, António Pires Lisboa.

Soldados: n.ºs 181/2:014, Domingos Furtado; n.ºs 198/961, José Domingues; n.ºs 275/926, José Afonso Cordeiro; n.ºs 216/944, José Rosa, e n.ºs 307/2:139, António Rodrigues Morgado, todos da 1.ª companhia.

Segundo cabo n.ºs 228/1:413, António Silvério;

Soldados: n.ºs 33/1:408, Francisco António Panaças; n.ºs 55/1:609, Augusto da Conceição; n.ºs 58/1:966, António Martins Sardinha; n.ºs 267/1:901, José Joaquim Canhão; n.ºs 317/1:776, José Francisco Calado; n.ºs 336/

1:877, Marcolino Gonçalves Picado, e n.ºs 357/975, José António Cordeiro Valadas, todos da 2.ª companhia.

Soldados: n.ºs 286/946, Francisco Carrilho Nogueira, e n.ºs 303/963, Manuel Carrilho, ambos da 3.ª companhia.

Segundo cabo n.ºs 79/1:382, José dos Santos Fernandes, da 4.ª companhia.

Soldados: n.ºs 45/1:873, Inocêncio Duarte, e n.ºs 188/1:511, Sebastião António, ambos da 5.ª companhia.

Medalha de cobre

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento n.º 42–E, José Romano Teixeira.

Primeiro cabo artífice seleiro correeiro n.º 84–E, João Martinho de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 20

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 62–E, Celestino Rodrigues Quadros.

Batalhão de caçadores n.º 3

Segundo sargento n.º 16–E, Gonçalo Ferreira de Araújo.

Batalhão de caçadores n.º 5

Segundos sargentos: n.º 7–E, António Miguel da Silva Neto, e n.º 63–E, Segismundo Augusto da Silva Salgado e Vasconcelos.

Segundo sargento cadete n.º 110–E, Francisco Gaspar Pessoa de Amorim.

Batalhão de caçadores n.º 8

Segundo sargento n.º 48–E, Filipe dos Santos Morais Sequeira.

Segundo sargento artífice serralheiro-espingardeiro n.º 48–E, Júlio Inácio.

Primeiro cabo n.º 50–E, António Maria.

Batalhão de caçadores n.º 9

Segundo sargento n.º 70–E, Jaime Alves da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 4

Segundo sargento n.º 17–E, Mário Augusto.

Regimento de cavalaria n.º 8

Primeiro sargento cadete n.º 13-E, Joaquim da Cunha Frazão Pereira.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Segundo sargento n.º 43-E, Elias Joaquim Fabião.

3.ª companhia de administração militar

Primeiro sargento n.º 12-E, Domingos Lopes Agostinho.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 3 — Soldados: n.ºs 118/4:384, António Álvaro Júnior, e n.ºs 154/4:358, José Francisco Galhardo, ambos do esquadrão do batalhão.

Batalhão n.º 5 — Soldado n.ºs 77/3:911, Manuel Pires Taborda, da 2.ª companhia.

Regimento de cavalaria — Soldados: n.ºs 48/992, José Pinto; n.ºs 84/1:401, João Pires Ferreira Gil, e n.ºs 86/1:114, António Claudino, todos do 1.º esquadrão.

Soldados: n.ºs 82/1:353, Jacinto Gaspar; n.ºs 86/1:394, Manuel Jaime Arrojado; n.ºs 125/1:224, José Bernardo, e soldado ferrador n.ºs 116/1:186, Manuel António, todos do 2.º esquadrão.

Soldados: n.ºs 23/1:207, António Coelho; n.ºs 44/1:519, José Mendes Carvalho; n.ºs 47/1:300, António Venâncio; n.ºs 95/1:110, Emídio de Almeida, e n.ºs 105/1:289, José Lucas de Almeida, todos do 3.º esquadrão.

Soldados: n.ºs 83/1:452, António Inácio dos Santos; n.ºs 97/1:119, Manuel Ribeiro; n.ºs 102/1:329, Joaquim Maria, e n.ºs 136/1:270, José Emídio de Carvalho, todos do 4.º esquadrão.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2 — Soldado n.ºs 400/1:953, António Mouta, da 2.ª companhia.

Soldado n.ºs 71/1:910, José Sequeira, da 4.ª companhia.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil D. Maria do Espírito Santo Silva para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos

de seu filho o segundo sargento n.º 1:798, da 7.ª companhia de reformados, Aníbal Ferreira da Silva, internado na casa de saúde do Telhal.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente de infantaria Rodrigo Brandão Guedes Pinto, nomeado por indicação da Comissão Técnica de Infantaria e escolha do estado maior do exército, freqüentou com aproveitamento em França o segundo estágio de tenentes de instrução, para promoção ao pôsto de capitão, do centro de estudos da infantaria e os cursos da divisão de tenentes de instrução da Escola de Aplicação de Carros de Combate, ficando assim rectificada a declaração constante da alínea *b*) da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 27 de Agosto de 1927.

b) Declara-se que o coronel do corpo do estado maior Tasso de Miranda Cabral acumula, desde 9 de Novembro de 1927, as funções de professor ordinário da 5.ª cadeira principal do curso do estado maior com as de director do mesmo curso, nos termos do artigo 30.º do respectivo regulamento.

c) Declara-se que o major de artilharia com o curso do estado maior Francisco António Pereira dos Santos acumulou, desde 9 de Agosto de 1927 até 11 de Dezembro do mesmo ano, o cargo de instrutor do curso de informação do 1.º grau com o de adjunto da 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

d) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados acumulam o cargo de instrutores permanentes dos cursos de informação da Escola Central de Oficiais com os cargos que vão indicados desde as seguintes datas e não daquelas que constam das alíneas *b*) e *c*) da declaração que sob o n.º 16 consta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março último:

Coronel de engenharia Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, professor da 1.ª cadeira auxiliar do curso do estado maior, desde 9 de Novembro de 1927.

Tenente-coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, João Diogo Guerreiro Telo, chefe da 2.ª Secção

da 3.ª Repartição da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 3 de Dezembro de 1927.

Major da aeronáutica Alfredo Duval Portugal, chefe da 5.ª Repartição da Direcção da Arma de Aeronáutica, desde 13 de Dezembro de 1927.

e) Declara-se que por edital publicado no *Diário do Govêrno* n.º 100, 2.ª série, de 5 do corrente mês, se faz público que o júri do concurso para o provimento do lugar vago de professor da 3.ª cadeira da Escola Militar, na sua sessão de 23 de Abril último, deliberou designar o dia 12 de Junho de 1928 para começo das provas do concurso, devendo, nos termos do disposto no § 2.º do artigo 25.º do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da Escola Militar, aprovado por decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, *Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, do mesmo ano, os candidatos entregar na secretaria da Escola até ao dia 13 de Maio, pelas 15 horas, as suas dissertações impressas, em número de trinta e cinco.

f) Declara-se que por edital publicado no *Diário do Govêrno* n.º 100, 2.ª série, de 5 do corrente mês, se faz saber que foram admitidos como candidatos a professores adjuntos da Escola Militar, dos grupos de cadeiras abaixo designadas, os seguintes oficiais:

22.ª e 27.ª cadeiras — Capitão de engenharia Flávio José Álvares dos Santos.

23.ª e 28.ª cadeiras. — Capitães de engenharia Raúl Cardoso Ressano Garcia, Vergílio César Antunes de Lemos e António Casimiro da Costa.

Tenente de engenharia José Caetano Vieira Lisboa.

g) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que pelos oficiais e cidadão abaixo indicados foram oferecidos com destino à biblioteca do mesmo Arquivo os seguintes volumes:

Coronel de infantaria Augusto Manuel Farinha Beirão: *Organização tática e combate ofensivo da infantaria*, Lisboa, 1928, pelo major Luís José da Mota — 2 exemplares.

Coronel de artilharia, na situação de reserva, Guilherme de Campos Gonzaga: *O General João Manuel Cordeiro*, por Agostinho Maria Cardoso, Lisboa, 1903.

Tenente-coronel médico Manuel Rosado Fernandes Gião: *Algumas notas para a história do corpo de médicos militares*, Lisboa, 1927. *A escola de cirurgia de Lisboa e os cirurgiões militares*, Lisboa, 1925.

Major de infantaria José da Ascensão Valdês: *Sôbre Timor*. Lisboa, 1928.

Dr. Pedro Vitorino: *O grito da independência em 1908*, Lisboa, 1928 — 1 exemplar.

h) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que a estação e oficiais abaixo mencionados ofereceram à mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Academia das Sciências de Lisboa:

História quinhentista do 2.º cêrco de Dio. — A. Baião. — Coimbra, 1927. — 1 vol.

Escritos de El-Rei D. Pedro V. — Vol. V. — Coimbra, 1928. — 1 vol.

Registo da freguesia da Sé. — Prestage e Pedro de Azevedo. — Coimbra, 1927. — 1 vol.

Director do Colégio Militar:

Anuário do Colégio Militar de 1926-1927. — Lisboa, 1928. — 1 vol.

Comandante Quirino da Fonseca:

A arquitectura naval na época de Fernão de Magalhães. — Q. da Fonseca. — Lisboa, 1922. — 1 opúsc.

A Tôrre de Belém. — Q. da Fonseca. — Lisboa, s. d. — 1 opúsc.

Capitão Eduardo Adolfo Jaime Picaluga:

Notícia histórica do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha. — L. H. Pacheco Simões. — Lisboa, 1896. — 1 vol.

15.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

a) Declara-se que o general Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho exerceu interinamente as funções de chefe do estado maior do exército desde 23 de Abril de 1927 até 20 de Abril do corrente ano.

b) Declara-se que devem ser consideradas para todos os efeitos nulas e de nenhum efeito as declarações sob as alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 17.º da *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano, devendo ser feitas nos registos dos oficiais a que as mesmas se referem as necessárias rectificações.

c) Declara-se que o major do corpo do estado maior Álvaro Teles Ferreira de Passos deixa de prestar serviço na 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério, devendo esta declaração ser considerada como publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

16.º — Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o general Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho e o coronel do corpo do estado maior Aníbal Augusto Ramos de Miranda desempenharam no 1.º curso de informação para coronéis, quando, respectivamente, o primeiro, coronel sub-director dos serviços do exército, e o último, segundo sub-chefe do estado maior do exército, as funções de adjuntos do director do curso.

b) Declara-se que os oficiais adiante designados, tenente-coronel do corpo do estado maior António Gorjão Couceiro de Albuquerque, major de artilharia com curso do estado maior Álvaro Teles Ferreira de Passos, capitão de artilharia com o curso do estado maior Francisco António Pereira dos Santos e capitão do serviço da administração militar José Fernandes Duarte, desempenharam, no 1.º curso de informação para coronéis, as funções de auxiliares do adjunto que tratou dos trabalhos táticos.

c) Declara se que o 1.º curso de informações para coronéis funcionou junto do estado maior do exército e realizou-se de 10 a 30 de Janeiro de 1927, interrompendo-se até 25 de Abril, e terminou em 31 de Maio do mesmo ano.

Obituário

1928

Abril 9 — Capitão médico miliciano António Maria da Cunha Marques da Costa.

» 11 — Capitão de infantaria, adido, Jaime Emílio dos Santos Kruss Gomes.

» 19 — Capitão, reformado, Carlos Augusto de Sousa Azevedo.

» 23 — Major, na situação de reserva, Francisco de Paula Paleta.

» 26 — Major, reformado, Francisco José de Faria Picão.

Maio 3 — Alferes, reformado, João Gonçalves.

» 5 — Major, reformado, Aparício Pereira de Lima.

» 6 — Alferes, reformado, João Coelho Lopes.

» 9 — Tenente-coronel, reformado, Afonso Henriques de Antas Lopes de Macedo.

» 10 — Major de infantaria Jaime Basso Marques.

» 13 — General Bernardo de Faria e Silva.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, p. 62, l. 25, onde se lê: «Fevereiro 1», deve ler-se: «Fevereiro 2».

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, p. 120, l. 11, onde se lê: «31», deve ler-se: «30»; p. 128, l. 42, onde se lê: «corrente mês», deve ler-se: «mesmo mês»; p. 168, l. 11, onde se lê: «2:418», deve ler-se: «2:412»; l. 17, onde se lê: «113/818», deve ler-se: 116/617.

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista da Silva Leme
General

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 7

MINISTÉRIO DA GUERRA

9 DE JUNHO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, e decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, se pague o subsídio mensal de 65 a D. Ana Maria Lopes e sua filha, D. Teresa de Jesus Lopes, viúva e órfã do capitão, na situação de reserva, Francisco Lopes, e a D. Marieta da Silva e a seus filhos menores, Mário, Jaime e André, viúva e órfãos do tenente chefe de música André da Silva.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 19 de Maio de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Mi-

nistro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, e decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Henriqueta Maria da Conceição Rôlo Gonçalves, viúva do alferes, reformado, João Gonçalves, e a D. Alice Nasy Mousinho de Albuquerque, viúva do capitão de cavalaria Luís Mousinho de Albuquerque.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 26 de Maio de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

2.º — **Por decretos de 19 de Maio findo:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais de cavalaria em seguida mencionados:

Tenentes: Joaquim José Fradique no regimento de cavalaria n.º 3, Emídio Jacinto da Silva Coelho no regimento de cavalaria n.º 5, Abel Monteiro Lourenço e Patrocínio Gonçalves no regimento de cavalaria n.º 6, Francisco Simões Caneira na guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 31 de Março último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, que concedeu as mesmas vantagens desde 30 de Junho de 1927 ao primeiro e terceiro dos mencionados oficiais.

Abatido ao efectivo do exército o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Boaventura Marques Leitão, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção em 15 de Janeiro do corrente ano.

Demitidos do serviço do exército os capitães de infantaria Alfredo António Chaves e Júlio César de Almeida,

por se acharem incursos nas disposições do artigo 10.º do decreto n.º 13:137, de 15 de Fevereiro do corrente ano.

Supremo Tribunal Militar

Vogais, os generais Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho e José Ernesto de Sampaio.

Conselho Superior de Promoções

Exonerados de vogais os generais Artur Aníbal Botelho e Ricardo Júlio Ivens Ferraz.

Adidos

Capitão de cavalaria, ajudante de campo do comandante da 1.ª região militar, Luís de Figueiredo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior na polícia de segurança pública do Pôrto.

Adido ao quadro

Capitão de infantaria, adido, Aníbal Augusto, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 12 de Maio do corrente ano.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, César Augusto de Oliveira Coelho, que se apresentou de licença ilimitada.

3.º — Por decretos de 26 de Maio findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tenente, o alferes do secretariado militar Alexandrino de Simas Nunes, da Direcção da Arma de Infantaria, em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Promoções.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente de cavalaria, adido ao quadro, Eduardo de

Madureira Proença, no regimento de cavalaria n.º 7, desde 18 do corrente mês, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Majores: Eduardo Guedes de Carvalho Meneses, no quadro dos oficiais do serviço de administração militar, e Artur Armando de Magalhães Correia, na guarda nacional republicana, desde 1 de Abril último.

Tenentes: António Ventura, do regimento de cavalaria n.º 8 e António Francisco Camacho, no quadro dos oficiais do serviço de administração militar, desde 1 de Dezembro de 1926, e Álvaro de Oliveira, do grupo de artilharia a cavalo n.º 2, desde 30 de Junho do ano findo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar desde 1 de Dezembro de 1926, ao tenente do serviço de administração militar, da 1.ª companhia do mesmo serviço, Joaquim Augusto da Silva, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, ficando por esta forma rectificado o decreto de 24 de Março do corrente ano que lhe concedeu as referidas vantagens.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 10 de Março de 1928, inserto na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do mesmo ano, que passou à situação de adido o capitão do regimento de infantaria n.º 22 António Maria da Silva Mendes.

Considerado professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o major de infantaria, com o curso do estado maior, Agostinho Barreto Rodrigues

de Oliveira, nos termos do § 1.º do artigo 151.º do regulamento do referido Instituto, de 6 de Setembro de 1923.

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal o general, adido ao quadro do generalato, José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Vogal, o general, na situação de reserva, José Pedro de Lemos.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Capitão de artilharia Joaquim Mendes do Amaral, que de regresso de licença ilimitada se apresentou em 21 de Abril último.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, adido ao quadro, na situação de inactividade, João Jacques Sardinha da Cunha, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Tenentes do batalhão de metralhadoras n.º 1 José Maria Ribeiro da Silva e do regimento de artilharia ligeira n.º 4 António Pedro da Costa, por terem sido requisitados para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

Adidos ao quadro

Tenentes de infantaria, adidos, Manuel dos Santos, António Albano e António José de Andrade Figueiredo, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram: os dois primeiros em 18 e o último em 19 de Maio do corrente ano.

Disponibilidade

Coronel de infantaria, adido, Joaquim Pereira Cardoso, tenente-coronel de infantaria, nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, adido, José Machado Duarte Júnior e o major de infantaria nos termos do mesmo decreto, adido, Luís Ernesto da Cunha Lima, que se apresentaram: o primeiro de licença ilimitada, o segundo e terceiro, respectivamente, do Ministério das Colónias e do Ministério do Interior na guarda nacional republicana, em 19 de Maio do corrente ano.

Supranumerário

Capitão de infantaria no quadro de comissões, da Escola de Oficiais Milicianos, José Alfredo do Amaral Esteves Pereira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do § 2.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o tenente de infantaria Alfredo Ribeiro Gomes de Barros.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo das alíneas *a*) e *b*) do § 3.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o primeiro sargento artífice serralheiro-espingardeiro n.º 4:592, da 1.ª companhia de depósito e recrutamento da colónia de Moçambique, Américo Inácio da Rocha.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o soldado n.ºs 129/5:729 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana Francisco Garrotes Paula Carrapato, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Considerados, para todos os efeitos, nas suas situações anteriores, com o pôsto de tenente-coronel, conservando, porém, a patente de coronel até que êste pôsto lhes venha a caber pela legislação em vigor, nos termos e para os efeitos do artigo 1.º do decreto n.º 15:448, de 3 de Maio do corrente ano, os coronéis do corpo do estado maior António de Sousa Guedes Cardoso Machado, Joa-

quim dos Santos Correia, Joaquim Maria de Oliveira Simões e João Diogo Guerreiro Telo, que tinham sido promovidos ao referido pôsto, respectivamente, os dois primeiros e o último por decreto de 31 de Março e o terceiro por decreto de 12 de Maio do corrente ano e todos por virtude do disposto no decreto n.º 14:108, de 15 de Agosto de 1927.

Por virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 13 de Fevereiro do corrente ano:

Coronéis do corpo do estado maior Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, Carlos Maria Pereira dos Santos e António Maria de Freitas Soares, que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro, respectivamente, em 4 de Junho de 1923, 31 de Dezembro de 1924 e 5 de Dezembro de 1925, sejam considerados como tendo chegado à sua altura para entrar no mesmo quadro em 21 de Agosto de 1926.

Tenentes-coronéis do corpo do estado maior Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares e Alfredo Ernesto da Cunha, promovidos a êste pôsto contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1920, passem a contar a antiguidade do mesmo pôsto desde 21 de Agosto de 1926.

Majores do corpo do estado maior Vasco de Carvalho e José Guerreiro de Oliveira Duarte, que deram ingresso no mesmo corpo, respectivamente, desde 19 de Novembro de 1921 e 18 de Julho de 1926, sejam considerados como tendo dado ingresso no mesmo corpo em 21 de Agosto de 1926.

Majores do corpo do estado maior José Maria Cabral de Sampaio e César Augusto Mano, que foram promovidos a êste pôsto para o mesmo corpo contando a antiguidade, respectivamente, desde 12 de Setembro de 1924 e 27 de Junho de 1925, passem a contar a antiguidade do mesmo pôsto no mesmo corpo desde 21 de Agosto de 1926.

4.º — **Por decretos de 2 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

ao tenente do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 António de Almeida, desde 3 de Janeiro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Dezembro de 1927, ao capitão de engenharia Manuel António Soares Zilhão, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Provido definitivamente no cargo de professor adjunto do grupo constituído pelas 22.ª e 27.ª cadeiras da Escola Militar, o capitão de engenharia Flávio José Álvares dos Santos.

Nulo e de nenhum efeito o decreto de 11 de Junho de 1927, inserto na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do mesmo ano, que passou ao quadro da arma o capitão de engenharia, adido no Ministério do Comércio e Comunicações, António Maria Neves de Carvalho.

Adidos

Tenentes: de infantaria, no quadro da arma, Delfim Pais Lopes; adido ao quadro, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Lourenço Novo, e miliciano do quadro especial, na Escola de Oficiais Milicianos, Raúl Gui da Costa Oliveira, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias no Depósito Militar Colonial, o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior na guarda nacional republicana e o último nos termos do n.º 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, por se encontrar prestando serviço no batalhão de aerosteiros.

Adido ao quadro

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, António Rodrigues Cardoso, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 2 de Fevereiro do corrente ano.

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926

Tenente de infantaria, adido, Luís Gamito Dentinho, por ter deixado de prestar serviço na arma de aeronáutica.

Reserva

Tenente de infantaria, adido ao quadro, na situação de licença ilimitada, Armando José Rodrigues Borges, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Coronel de infantaria, graduado, adido no Ministério das Colónias, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, que regressou do referido Ministério em 31 de Maio do corrente ano, por lhe ser aplicável o disposto no § 4.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

5.º — Portarias

Por portarias de 12 de Maio findo:

Ministério da Guerra — Repartição de Gabinete

Tendo o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João António Correia dos Santos publicado ùltimamente o seu livro *O Problema Nacional Português*, em que se versam assuntos de instrução a que sempre se tem dedicado com brilho, como o atestam as suas várias conferências no País e no estrangeiro: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pelo seu saber e inteligência e ainda pelo impulso que procura dar às letras pátrias.

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 24 de Fevereiro de 1923, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 3 de Março do mesmo ano, ficando o serviço da organização do arquivo da extinta 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra a cargo do capitão do secretariado militar, em serviço do mesmo arquivo, Mário Rodrigues de Oliveira.

Por portaria de 16 de Maio findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo a comissão nomeada por portaria de 18 de Dezembro de 1926, publicada na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do mesmo ano, feito entrega dos diplomas que foi encarregada de elaborar sôbre promoções aos postos inferiores do exército e sôbre vencimentos de oficiais e praças de pré do exército: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais abaixo mencionados, que a compunham, pela forma criteriosa como procederam à elaboração dos referidos trabalhos, que revelam, além de um aturado estudo, uma superior inteligência, muita competência profissional, zêlo e dedicação pelo serviço:

General José Pedro de Lemos;

Coronel do serviço de administração militar João de Brito Pimenta de Almeida Júnior;

Tenentes-coronéis: de infantaria Jorge Augusto Rodrigues e António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho; de engenharia José dos Anjos; da aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão, e do serviço de administração militar Manuel Eduardo Martins e João Maria Penteado Pinto;

Majores: de infantaria Raúl Silvão Loureiro, e de artilharia, com o curso do estado maior, José Filipe de Barros Rodrigues;

Capitão do secretariado militar Artur do Nascimento Nunes.

Por portarias de 17 de Maio findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeados os oficiais abaixo designados para constituírem a comissão de reforma orçamental do Ministério da Guerra, a que se refere o artigo 42.º do decreto n.º 15:465, de 14 do corrente, dos quais o primeiro será o presidente:

Coronel do corpo do estado maior João de Sousa Eiró;

Tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais;

Capitães: de infantaria, com o curso do estado maior, Reinaldo Valo de Andrade; e do serviço de administração militar Alcide de Oliveira e Mário Rodrigues de Carvalho.

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 2 de Fevereiro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 10 de Março último, e louvados os oficiais abaixo mencionados, que a compunham, pela maneira acertada e pratriótica como levaram a efeito as homenagens que foram prestadas à memória dos militares mortos no movimento de Fevereiro do ano findo, por ocasião da passagem do primeiro aniversário dêsse movimento:

Tenente-coronel do batalhão de caçadores n.º 7 Carlos Bandeira de Lima;

Major de infantaria Jaime Madeira Pinto;

Capitães: do batalhão de metralhadoras n.º 1 Emídio Augusto Vergílio; do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Ricardo Vaz Monteiro; de cavalaria, com o curso do estado maior, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira, e do regimento de sapadores de caminhos de ferro Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar;

Alferes do regimento de cavalaria n.º 2 Alberto Jorge Cardoso dos Santos.

Por portarias de 25 de Maio findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que os serviços geográficos, cartográficos e cadastrais se acham pela legislação vigente a cargo de vários organismos sem ligação entre si, o que constitui um êrro administrativo que convém evitar: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, Comércio e Agricultura, nomear a comissão abaixo indicada para, com urgência, propor a reorganização dêstes serviços:

Presidente:

Contra-almirante Carlos Viegas Gago Coutinho.

Vogais:

Coronéis: do corpo do estado maior António Nogueira Mimoso Guerra e Carlos Maria Pereira dos Santos, e na situação de reserva Manuel Joaquim da Silva;

Major de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato;

Capitão de artilharia Vítor Hugo Duarte de Lemos;

Director geral do ensino e fomento Dr. Acrísio Canas Mendes.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeados o tenente-coronel da aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão, como vogal, e o tenente de artilharia Osvaldo da Conceição Vieira Andrade, como secretário, sem voto, da comissão encarregada de estudar os diferentes diplomas orgânicos do exército e propor as alterações que julgar convenientes no sentido de os tornar mais eficientes, atendendo à impreterível necessidade de reduzir, tanto quanto possível, as despesas militares. O serviço desta comissão tem preferência sôbre qualquer outro.

Por portarias de 26 de Maio findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Louvado o tenente veterinário do Hospital Militar Veterinário Principal, João António Lopes Alves, pela boa vontade, competência profissional, zêlo e dedicação com que tem desempenhado todos os serviços de que tem sido encarregado.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitidos no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita os soldados, reformados, Avelino Gonçalves, n.º 201 da 3.ª divisão do Depósito Militar Colonial, e João Luís Pinheiro, n.º 363 da 4.ª companhia, por lhes aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Exonerado de secretário das comissões nomeadas por portarias de 14 de Outubro de 1926 e de 30 de Abril de 1927 para rever o Código de Justiça Militar e o regulamento de disciplina militar o capitão de infantaria Mário Nogueira, e nomeado em sua substituïção o capitão de infantaria Jerónimo José Nunes da Glória, já agregado às referidas comissões.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tenente do quadro da arma de infantaria Arnaldo José Claro da Fonseca, pelo pedir.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tenente-coronel, comandante interino da defesa contra aeronaves, Anacleto Domingues dos Santos.

Adido ao quadro

Capitão do regimento de infantaria n.º 3 Camilo Dias de Lima.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes de infantaria, adido ao quadro, Adelino Cardoso de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão de infantaria, supranumerário, José Libânio Chaves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente de infantaria, adido ao quadro, David dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Major de infantaria, em disponibilidade, Luís Ernesto da Cunha Lima.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente de infantaria, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926, Luís Gamito Dentinho.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente do batalhão de caçadores n.º 1 Henrique Maurício Jorge de Lima, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Paulo Folgado Dias, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 7

Exonerado de comandante o coronel António Augusto Dias Antunes.

Comandante, o tenente-coronel, segundo comandante, Carlos Bandeira de Lima.

Capitão, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 17 Abel Baptista da Silva, pelo pedir.

Tenentes de infantaria, do quadro da arma, Manuel Nunes Castim, José Simões e Luís Baptista; adidos ao quadro, Diogo Mendes da Maia, José Joaquim de Oliveira Pegado e Carlos Alberto Cardoso do Amaral, sendo êste pelo pedir; milicianos do quadro especial Jaime José Rodrigues Braga e Manuel da Mota Marques Guerra.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão do extinto quadro dos capelães militares Celestino Cândido do Vale.

2.ª inspecção de artilharia

Inspector interino, o coronel do quadro da arma Coriolano Vítor Salgado de Andrade.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Segundo comandante, o tenente-coronel Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Capitão da escola de defesa contra aeronaves Nuno Avides do Espírito Santo.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Major comandante da escola de defesa contra aeronaves João José Soares Zilhão.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 2

Tenente do grupo independente de artilharia pesada n.º 3 Luís António Simões Candeias, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Capitão do quadro da arma Manuel Pereira de Bastos Valença.

Grupo independente de artilharia montada n.º 14

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, no quadro, José Maria de Amorim Júnior, pelo pedir.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 1

Tenente miliciano do quadro especial, do grupo independente de artilharia montada n.º 24, David da Silva Rosado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes miliciano do quadro especial do grupo independente de aviação de bombardeamento Jacinto Fialho de Oliveira.

Grupo de defesa submarina de costa

Major do quadro da arma José Augusto Monteiro do Amaral.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do grupo independente de artilharia pesada n.º 2, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana.

3.ª companhia de trem automóvel

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, do regimento de telegrafistas, Aurélio da Cunha Ribeiro.

2.ª brigada de cavalaria

Comandante interino, o coronel, no quadro da arma, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa.

Regimento de telegrafistas

Tenente de engenharia, da escola de defesa contra aeronaves, Jorge César Oom.

5.ª Inspecção de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, na situação de disponibilidade, Henrique Augusto Cesário.

Colégio Militar

Capitão de infantaria, da Escola de Oficiais Milicianos, Henrique Augusto Perestrelo da Silva.

1.ª companhia de reformados

Exonerado de comandante o major de infantaria, na situação de reserva, António Emílio da Cunha Vale.

Comandante, o capitão, adido ao quadro, Camilo Dias de Lima, pelo pedir.

Arsenal do Exército

Capitão do serviço de administração militar, no quadro de comissões, da escola de defesa contra aeronaves, Vergílio Rodrigues Valente.

Fábrica de Barcarena

Exonerado de director o coronel, na situação de reserva, Flórido Munhoz Bastos da Fonseca.

Director, o major de artilharia Mário da Silveira Guerra Freire Temudo.

Armazéns de Vendas Novas

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do grupo independente de artilharia pesada n.º 3, José Consciência.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Exonerado de secretário, pelo pedir, o major, na situação de reforma, Alfredo Augusto Hipólito Correia Maximiano e Costa.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que é René Bohet e não René Behet o nome do cidadão belga a quem se refere a portaria de 12 de Maio do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 17 do mesmo mês.

b) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais e praça em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Medalha de louvor

Tenentes: do serviço de administração militar Arnaldo Brasão, José Martins dos Santos Loureiro, Fausto Rosário da Conceição, Salvador Pereira da Silva, Luís

António Silveira e José Marques Vieira de Azevedo, e do secretariado militar Francisco da Silva Viegas.

Aspirante a oficial do secretariado militar João Colares Cifuentes.

c) Publica-se a cópia autêntica do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça nos autos de recurso administrativo n.º 685, em que é recorrente João Alves Ferreira e recorrido o Ministro da Guerra:

Nos autos de recurso administrativo n.º 685, em que é recorrente João Alves Ferreira e recorrido S. Ex.ª o Ministro da Guerra, foi proferido o acórdão seguinte:

Acórdão de fl. 18:

Acordam os do Supremo Tribunal de Justiça:

João Alves Ferreira, capitão, reformado, pelo decreto n.º 12:018, recorre do despacho do Ex.mo Ministro da Guerra que referendou a sua reforma por entender que ela foi feita indevidamente.

Alega êle na sua petição de fl. 1 que embarcou para França em 27 de Julho de 1917, tendo regressado em 18 de Maio de 1918; que em França esteve sempre ao serviço nas linhas, menos no mês de Setembro em que baixou ao hospital de sangue por motivo de uma inflamação nos olhos proveniente de gases lacrimogénios; que depois de 9 de Abril, devido à absorpção de gases, adoeceu e baixou a uma ambulância em 30 do mesmo mês, sendo no dia seguinte evacuado para os hospitais da Base onde não pôde ficar por falta de lugar; e que em 6 de Maio foi presente à junta médica do pôsto de socorros, tendo sido julgado incapaz de todo o serviço por não lhe poderem dar uma licença de mais de trinta dias; alega mais que, não tendo podido verificar se tinha ficado registo no livro das juntas, pediu no mesmo dia particularmente, sendo-lhe passados pelos próprios médicos da junta da sua unidade, atestados de que a sua doença «teria sido adquirida pela intoxicação dos gases sobretudo no 9 de Abril», e com êles pediu a concessão do seu ferimento, que por ordem do Ministério da Guerra foi averbada na sua fôlha de matrícula; e que nestes termos ficou oficialmente reconhecida a sua incapacidade por ferimentos de gases em 9 de Abril, pelo que devia ter sido incluído na excepção do n.º 1.º do § único do artigo 5.º do citado decreto, e não no corpo do mesmo

artigo, visto que a falta de registo no livro das juntas devia ser suprida pelos ditos atestados e averbamentos.

Sendo ouvido o Ministro da Guerra, respondeu a fl. 7: «que o recorrente foi julgado incapaz de todo o serviço em 6 de Maio de 1918, não tendo beneficiado do disposto no n.º 1.º do § único do artigo 5.º do decreto n.º 12:018 porque do seu processo da junta não constava ferimento por gases».

Nas alegações de fl. 10 a 12 e documentos que as instruem mostra-se que ao recorrente foi deferido o seu pedido de averbamento no seu registo de matrícula «do ferimento por gases, de que foi vítima na batalha de La Lys»; não constam, porém, os atestados médicos da junta, a que atrás se faz referência, nem mostra o documento de fl. 16 que a certidão dêles tivesse sido pedida e fôsse indeferida a sua passagem.

Nestes termos; e

Atendendo a que se tem de conhecer do recurso por ser competente e ter sido interposto em tempo;

Atendendo a que o n.º 1.º do § único do artigo 5.º do citado decreto dispõe «que continuarão no serviço os militares que tenham sido julgados incapazes por motivos de ferimentos em combate, desde que tal ferimento conste do processo da junta», e tal ferimento não consta, como o recorrente confessa, nem êle reclamou contra tal omissão, n.º 3.º do citado parágrafo;

Atendendo a que não se mostra que os referidos atestados médicos tenham sido passados; contudo, admitindo que o foram, e nos termos em que o recorrente declara, êles não podiam suprir a falta da declaração dos médicos da junta, porquanto não dizem que a doença fôsse adquirida pela intoxicação de gases, e sim «que poderia ter sido adquirida», o que é diferente, visto que admitem que a doença podia ter tido outra causa; mas

Atendendo a que o averbamento no registo da matrícula do recorrente do ferimento por gases, de que foi vítima na batalha de La Lys, foi autorizado por despacho do Ministro da Guerra, de 21 de Novembro de 1924, pelo que se reconheceu oficialmente que tal ferimento foi verdadeiro, muito embora não constasse do livro da junta; e

Atendendo a que tal reconhecimento supre a falta da declaração dos médicos da junta:

Por estes últimos fundamentos concedem provimento ao recorrente com todas as suas conseqüências legais.

Lisboa, 3 de Junho de 1927.—*Sousa Teles*—*J. Soares*—*S. Monteiro*—*E. Santos*—*C. Gonçalves*.

Está conforme.—Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 3 de Junho de 1927.—Pelo Secretário Director Geral (assinatura ilegível).

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro, em 16 de Outubro de 1926, o capitão do secretariado militar Augusto da Conceição Rocha.

b) Declara-se que o vencimento atribuído pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1927, ao capitão na situação de reserva José Caetano Mazziotti Salema Garção é na totalidade de 393$08, sendo: pensão de reserva, 225$; 0,14 por cento, 4$09; lei n.º 888, 22$90; lei n.º 1:332, 45$80; invalidez, 20 por cento, 59$56, e 10 por cento sôbre o total, 35$73.

c) Rectificados, se publicam os vencimentos a que tem direito nos termos do despacho ministerial de 28 de Novembro de 1926, que manda aplicar as vantagens estabelecidas pelo § 1.º do artigo 6.º da lei n.º 888, de 1919, o oficial na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1927:

Tenente Viriato de Noronha Castro Cabrita, 604$16, sendo: pensão de reserva, 366$16; 50 por cento de invalidez, 183$08; 10 por cento sôbre o total, 54$92.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os generais João Carlos Craveiro Lopes e Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira contam a antiguidade do referido pôsto desde 5 do mês findo.

b) Declara-se que o capitão de infantaria Jaime Emílio dos Santos Krusse Gomes deixou, em 1 de Abril de 1924, de estar na situação de adido em serviço no Mi-

nistério das Colónias, tendo continuado, porém, na mesma situação mas com licença ilimitada até 11 de Abril do corrente ano, data em que faleceu.

c) Declara-se que, por portaria do delegado especial do Govêrno da República nos Açôres, foi exonerado de chefe da secção militar e ajudante de campo o capitão de infantaria João Alpoim Borges do Canto.

d) Declara-se que, por portarias do delegado especial do Govêrno da República nos Açôres, foi exonerado de chefe interino da secção civil e nomeado ajudante de campo e chefe da secção militar o capitão do regimento de infantaria n.º 4 Gonçalo Lôbo Pereira Caldas de Barros.

e) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, César Augusto de Oliveira Coelho presta serviço na 1.ª companhia de trem automóvel.

f) Declara-se que, por portaria do Ministério das Colónias, de 17 de Abril do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 95, 2.ª série, de 28 do mesmo mês, foi exonerado de chefe do Gabinete do Ministro o major de infantaria José Tristão de Bettencourt, e louvado pelas manifestas provas de leal e inteligente colaboração que deu no desempenho do referido cargo.

g) Declara-se que, por portarias do Ministério das Colónias, de 17 de Abril do corrente ano, insertas no *Diário do Govêrno* n.º 95, 2.ª série, de 28 do mesmo mês, foram exonerados de secretários do Ministro o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Álvaro Lourenço Pereira e o tenente de cavalaria Eduardo Alberto de Abreu Braziel, e louvados pelo muito zêlo e competência com que exerceram o referido cargo.

h) Declara-se que o tenente de infantaria, adido no Ministério do Interior, Francisco Holbeche Fino, continua a desempenhar as funções de oficial de tiro e armamento na Escola Militar, dando instrução de tiro aos alunos desde 31 de Maio de 1927, data em que foi mandado apresentar naquele Ministério.

i) Declara-se que o tenente de infantaria, adido ao quadro, Ernesto Júlio da Graça Gonçalves, separado

do serviço por decreto inserto na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, pertencia ao batalhão de ciclistas n.º 1.

j) Declara-se que o alferes miliciano de infantaria Francisco de Oliveira Barbas, demitido do serviço do exército por decreto inserto na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, pertencia ao regimento de infantaria n.º 2.

k) Declara-se que fica sem efeito a colocação do tenente do regimento de infantaria n.º 20 António Argel de Melo na carreira de tiro de Mortágua, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

l) Declara-se que o tenente miliciano António Balha e Melo, que pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, passou ao quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, pertencia ao regimento de infantaria n.º 12.

m) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, César Augusto de Oliveira Coelho, em serviço na 1.ª companhia de trem automóvel, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

n) Declara-se que o tenente de infantaria, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, Carlos António Parreiral da Silva, conta a antiguidade dêste pôsto desde 1 de Março de 1923.

o) Declara-se que o capitão de infantaria, supranumerário, José Eugénio Santos de Lemos, continua exercendo as funções de ajudante de campo do general José Pedro de Lemos, como vogal do Conselho de Recursos, cumulativamente com a comissão de serviço que desempenha no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

p) Declara-se que deve ser considerado na situação de supranumerário o capitão de infantaria Paulo Monteiro Júnior, que pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, foi nomeado director da carreira de tiro de Portalegre.

q) Declara-se que o nome do coronel de infantaria, no quadro da arma, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 6,

2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, é Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Júnior e não Jacinto Augusto Xavier de Magalhães.

r) Declara-se que o capitão de infantaria, supranumerário, José Alfredo do Amaral Esteves Pereira se encontra prestando serviço na Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra desde 21 de Abril do corrente ano.

s) Declara-se que os oficiais de infantaria em seguida mencionados seriam transferidos por motivo das informações relativas ao ano de 1927 se não aproveitassem do que preceitua a última parte do § 1.º do artigo 69.º do regulamento do Conselho de Recursos:

Coronel, no quadro da arma, José Luís Lôbo da Costa.

Tenentes: no quadro da arma, José da Cruz, e adidos ao quadro, José Eugénio S. Francisco Xavier Lobato Lopes Pereira e José Joaquim.

t) Declara-se que o capitão de infantaria, adido ao quadro, no regimento de infantaria n.º 22, José Marinho dos Santos seria transferido por motivo da informação relativa ao ano de 1927 se ainda se encontrasse sob as ordens do chefe que o puniu, em harmonia com o preceituado no § 1.º do artigo 69.º do regulamento do Conselho de Recursos.

u) Declara-se que o tenente de infantaria, no quadro da arma, Carlos Ciríaco Ferreira da Silva, que se encontra freqüentando o curso de pilôto aviador na Escola Militar de Aviação, seria transferido por motivo da informação relativa ao ano de 1927 se não aproveitasse do que preceitua a última parte do § 1.º do artigo 69.º do regulamento do Conselho de Recursos.

v) Declara-se que devem ser considerados na situação de supranumerários e não na de quadro da arma, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, o capitão Manuel Augusto de Melo Cabral e tenente António Rodrigues de Moura, ambos da arma de infantaria.

x) Declara-se que é Henrique Domingues Peres o verdadeiro nome do tenente do regimento de infantaria n.º 19 que pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no quadro da arma e na carreira de tiro de Aveiro, e que é João Maria Prazeres Milheiro, e não João Mário Prazeres Milheiro, o nome do tenente da mesma arma que pela citada *Ordem do Exército* foi colocado no quadro da arma como director da carreira de tiro de Penamacor.

y) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente-coronel veterinário Aniceto Rodrigues da Costa, 437$12, sendo: pensão de reserva, 278$18; 0,14 por cento, 13$24; lei n.º 888, 29$14; lei n.º 1:332, 116$56.

z) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, separado do serviço do exército pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão farmacêutico miliciano, do quadro especial, Domingos Correia Arouca Júnior, 50$.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que é tenente-coronel, e não major, o oficial de nome António José Bernardes de Miranda, a quem se refere a alínea *a*) do n.º 11.º da *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

b) Declara-se que fica sem efeito a parte da alínea *e*) da determinação 10.ª, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que suspendeu das funções de serviço, nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar, o tenente de infantaria, adido ao quadro, José Eugénio Ferdinando de S. Francisco Xavier Lobato Lopes Pereira.

c) Declara-se que o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 4 Francisco Mota Carreiro da Câmara chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

d) Declara-se que fica sem efeito a colocação do tenente de infantaria Eduardo de Paiva Macedo na carreira de tiro de Barcelos, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

e) Declara-se que, por se ter oferecido em tempo competente, é incluído na lista dos oficiais que no primeiro quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias, durante o mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, o tenente de infantaria Jaime dos Santos, ficando a ocupar o lugar imediatamente à direita do alferes Manuel José da Cunha Chaves.

f) Declara-se que, por portaria do Ministério das Colónias, de 16 de Janeiro do corrente ano, inserta no *Boletim Militar das Colónias* n.º 2, de 10 de Fevereiro último, foram louvados os tenentes de infantaria António Manuel Guerreiro e Adolfo Júlio Coelho Braga pela lealdade, inteligência e zêlo com que auxiliaram o capitão do quadro especial de infantaria Francisco Martins de Oliveira Santos no inquérito que êste oficial realizou em Angola e Moçambique acêrca das acusações que formularam os cidadãos dos Estados Unidos da América do Norte R. Cramer e E. Ross.

g) Declara-se que o capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 5 José Diogo Campos Carmo, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 5, de 17 de Abril último, conta a antiguidade do seu actual pôsto, para todos os efeitos, desde 24 de Março do corrente ano.

h) Declara-se que o Conselho Superior de Promoções foi de parecer que o requerimento do tenente de artilharia, com a patente de capitão miliciano, Ramiro de Almeida Sande, não tendo na legislação em vigor disposição alguma em que possa fundamentar-se, não pode ser deferido sem que a doutrina do § 2.º do artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, seja modificada.

i) Declara-se que o tenente do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 António de Almeida, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 18,

2.ª série, de 1927, passa a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 1 de Março de 1923, pela aplicação da doutrina do artigo 1.º do decreto n.º 15:121, de 7 de Março último, devendo ser colocado na escala geral da arma à esquerda do tenente António Pedro da Costa e à direita do tenente Joaquim de Almeida Baltasar.

j) Publica-se a relação dos oficiais da arma de artilharia elaborada nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:174, de 21 de Fevereiro do ano findo, referida a 31 de Março de 1928:

Capitães:

1 — Joaquim Mendes do Amaral.
2 — Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.
3 — Joaquim Alberto da Silveira.
4 — Angelo Ferreira.
5 — José Guerreiro de Andrade.
6 — José Augusto Monteiro do Amaral.
7 — João Vítor Ferreira da Fonseca.
8 — João Gonçalves de Sousa e Costa.
9 — José Lopes Correia de Matos.
10 — José de Pina Cabral.
11 — Emídio Duarte Cadima.
12 — Francisco David Calder.
13 — Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto.
14 — Manuel de Beires Junqueira.
15 — Ricardo Malhou Durão.
16 — Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho.
17 — Afonso Cortês dos Santos.
18 — Celestino Pereira Castilho.
19 — Alberto Mário Cortês dos Santos.
20 — Gaspar de Freitas Pacheco.
21 — Roberto de Matos.
22 — Vítor Hugo Duarte de Lemos (graduado).
23 — Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal.
24 — Venceslau Valadas Lopes Fernandes.
25 — João Alberto Barbosa Carmona.
26 — Jaime José Martins.
27 — Augusto Luciano Alves.
28 — Augusto Maria Duarte Correia e Melo.
29 — José Inácio de Oliveira.
30 — Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

31 — Paulo Emílio da Silva.
32 — Albano Anselmo Baía da Costa Lôbo.
33 — Edmundo da Costa Padesca.
34 — Óscar da Silva Pereira Dias.
35 — José Luciano da Silva Cravo.
36 — Álvaro Lourenço Pereira.
37 — Sebastião Martins Nogueira Soares.
38 — António Alvarenga.
39 — Jacinto José do Nascimento Moura.
40 — Bernardo Gabriel Cardoso Júnior.
41 — Óscar Neto de Freitas.
42 — António de Ornelas e Vasconcelos.
43 — Carlos Luís Pereira de Almeida.
44 — José Carvalho do Espírito Santo.
45 — João Nepomuceno de Brito Limpo Serra.
46 — Manuel Duarte de Almeida (separado).
47 — Joaquim dos Santos Barata.
48 — António Augusto de Sousa Oliveira.
49 — Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.
50 — António Rodrigues dos Santos Pedroso.
51 — Eduardo Augusto Tavares Nunes.
52 — Manuel Tiago Pereira Manjolinha.
53 — António Peixoto Chedas.
54 — António Maria Fernandes.
55 — António da Costa Malheiro.
56 — Fernando Cortês dos Santos.
57 — António Francisco Coelho.
58 — Francisco de Paula Macedo Portugal e Castro.
59 — Joaquim de Figueiredo Figueiral.
60 — Júlio Mário da Silva Nascimento.
61 — António Caldeira Pinto Rebocho.
62 — Adolfo do Amaral Abranches Pinto.
63 — Fernando Júlio Borges.
64 — Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lôbo.
65 — João Vasco de Meneses.
66 — Alberto Reinaldo da Costa Figueira.
67 — Eduardo Augusto Bastos Nogueira.
68 — Ramiro Antunes Farinha Pereira.
69 — Alexandre dos Santos Mayer.
70 — João da Costa Teixeira Pinto.
71 — Vicente Roberto Garcia de Carvalho.
72 — Nuno Álvaro Brandão Antunes.
73 — José Maria Rebêlo Valente de Carvalho.
74 — Carlos Manuel Marcelim Pereira.
75 — Francisco António da Silva Azevedo Alpoim.

76 — António Fernando Gomes Pereira.
77 — Veríssimo José da Silva e Costa.
78 — Joaquim Estrêla Teriaga.
79 — Armando José de Matos.
80 — Alberto de Almeida Marques Osório.
81 — Cândido Augusto Pereira.
82 — Ricardo Vaz Monteiro.
83 — José Vitorino Branco.
84 — Álvaro Bivar Moreira de Brito.
85 — Segismundo Álvares Pereira e Lima.
86 — Inácio José Rodrigues da Costa.
87 — Joaquim de Oliveira Leite.
88 — Fausto Henriques Correia.
89 — Manuel Gustavo de Abreu e Sousa.
90 — Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá.
91 — João José Guerreiro Pacheco.
92 — Armando Patrocínio Guedes.
93 — João Taborda Alves Pereira.
94 — Luís António Vicente.
95 — Joviano Lopes.
96 — Luís de Sousa.
97 — Alcino Miguel Pereira Rodrigues.
98 — José Vítor Nobre da Costa Sequeira.
99 — Ernesto Florêncio da Cunha.
100 — António Tôrres Baptista.
101 — Francisco Freiré de Matos.
102 — Antão de Almeida Garrett.
103 — Estêvão Rodrigues Neto de Almeida.
104 — José dos Santos Rodrigues Brás.
105 — Fernando Sampaio Rodrigues (separado).
106 — Francisco de Seixas Gomes.
107 — Joaquim Duarte Alves.
108 — Manuel Pereira Bastos Valença.
109 — António José Caria.
110 — Manuel Augusto da Silva Pestana.
111 — Manuel José Óscar Guimarães da Costa Cabral.
112 — Carlos Alberto de Araújo.
113 — António Marques da Costa.
114 — Alberto dos Santos Mota.
115 — Ernesto Nogueira Pestana.
116 — João Baptista de Antas de Barros.
117 — Cândido Augusto Ribeiro.
118 — Gonçalo Artur Pereira Coutinho.
119 — Manuel Miranda.

120 — Manuel Costa.
121 — António Miguel Monteiro Libório.
122 — José Augusto Vieira da Fonseca Júnior.
123 — Jorge Botelho Moniz
124 — António Emílio Moreira Peixoto.
125 — Eduardo Ferreira da Silva.
126 — Eurico Gonçalves Monteiro.
127 — Rogério de Paiva Cardoso.
128 — João Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira.
129 — Domingos Gentil Soares Branco.
130 — Filipe Pereira Marcely.
131 — Francisco José Henriques Cortês.
132 — António Cirne Rodrigues Pacheco.
133 — Francisco Vitorino Félix Cativo.
134 — Gaspar Malheiro Pereira de Castro.
135 — Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira.
136 — Nuno Avides do Espírito Santo.
137 — Lino Dias Valente.
138 — Aníbal Frederico da Silveira Machado.
139 — José Júlio Gomes Belchior Nunes.
140 — Francisco Barba Homem Teles.
141 — José Viana Correia Guedes.
142 — Dimas Lopes de Aguiar.
143 — Alfredo da Silva Barreto de Carvalho.
144 — Henrique Pietra Tôrres.
145 — Emídio José Crugeira de Carvalho.
146 — António Vicente Teixeira.
147 — António de Araújo de Almeida Campos.
148 — Augusto Picão da Silva Telo.
149 — Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas.
150 — Mário Norberto Nunes.
151 — José Diogo de Campos Carmo.

Tenentes:

1 — Pedro Filipe Adeodato de Brion.
2 — Luís Manuel da Costa.
3 — João Fernando de Gouveia.
4 — António Sales Pais de Sande e Castro de Barros.
5 — Luís Magalhães de Mendonça Pimentel.
6 — Carlos Marques Magalhães.
7 — Luís de Abreu Morais Portugal.
8 — Alexandre António Moura de Azevedo.

9 — Henrique José Xavier Martins de Figueiredo.
10 — José de Azevedo Noura.
11 — José Paulo de Sousa Rêgo.
12 — Manuel de Castro.
13 — Olegário José Antunes.
14 — Francisco Maria Mendes Moreira.
15 — Manuel Francisco Goulart de Medeiros.
16 — Rui de Noronha Cabral da Câmara.
17 — João Carlos Tavares Ferreira da Cunha.
18 — Leão do Sacramento Monteiro.
19 — Gabriel José dos Santos Júnior.
20 — Francisco da Rocha Ferreira Júnior.
21 — Fernando Joaquim Coruche.
22 — Artur Elias da Costa.
23 — Joaquim Hermitério Adrião de Sequeira.
24 — Romeu Correia e Cunha Neves.
25 — Filipe Gomes Vieira.
26 — José Maria de Vasconcelos.
27 — Artur José Taveira Pereira.
28 — João Lopes da Fonseca Guedes.
29 — Carlos de Sousa Gorgulho.
30 — Eduardo Berardo Lapido Loureiro.
31 — Hildeberto António Botelho de Medeiros.
32 — Álvaro Tavares Afonso dos Santos.
33 — Osvaldo da Conceição Vieira de Andrade.
34 — Alexandre Adelino Fernandes de Sousa.
35 — Eliseu José Pinto Vilas Boas.
36 — Manuel Joaquim Ferreira.
37 — José Cândido Roma de Lemos Puga.
38 — António Maria Marrocos Taborda Ramos.
39 — Manuel de Almeida de Ávila.
40 — José Sebastião de Sousa Chaves.
41 — José Francisco Baleizão do Passo.
42 — Pedro António Couceiro Vilar Moreira.
43 — José da Costa Pereira Estaço de Sacadura Bote Côrte Real.
44 — Rui Pereira da Cunha.
45 — Joaquim Emílio Videira Camacho.
46 — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz.
47 — Acácio Vidigal das Neves e Castro.
48 — João Carlos de Sá Nogueira.
49 — José Gomes Martins Calado Júnior.
50 — Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros.
51 — Aníbal Afra Nozes.
52 — José Teles da Silva Palhinha.

53 — Jorge Mário Jonet.
54 — João Dias Garcia.
55 — Manuel Rosa Treichler Knopfli.
56 — Artur Rebêlo de Almeida.
57 — António Eugénio Barbosa da Silva.
58 — Belarmino Raúl Barros de Vasconcelos.
59 — Firmo Gambini da Costa Gomes.
60 — João Máximo Tassara Machado.
61 — António Rodrigues Amorim.
62 — António Joaquim Miranda.
63 — Alberto Ferreira Macedo Pinto.
64 — Mário Emílio Azinhais de Melo.
65 — João Inácio Bentes Pimenta.
66 — Eduardo Augusto Dias de Castro Pereira.
67 — João de Sousa Soares.
68 — José da Cruz Mota Júnior (separado).
69 — Manuel da Encarnação Abreu.
70 — Luís António Simões Candeias.
71 — José Joaquim da Silva e Costa.
72 — Félix José Antunes.
73 — José António Madeira.
74 — Manuel Veloso.
75 — Mário Augusto da Assunção Marques.
76 — Teófilo Rocha Trindade.
77 — José Roberto Raposo Pessoa.
78 — Marino da Cunha Sanches Ferreira.
79 — José Filipe da Silva Neves.
80 — António Augusto Lico.
81 — Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa
82 — José Maria da Silva Guedes Júnior.
83 — Armando de Sousa Lami Varela.
84 — Alfredo Augusto Guerra.
85 — Carlos Felner Arantes Pedroso.
86 — Graciano Ferreira dos Santos.
87 — António Maria Martins Engrácia.
88 — Joaquim Antunes da Fonseca.
89 — João dos Santos Marques.
90 — Humberto Romão Duarte.
91 — Eugénio Pequito Caldeira Pires.
92 — Jacinto Henrique de Paiva Simões.
93 — José Maria Freire Júnior.
94 — João de Sousa Peixoto.
95 — Jorge Dionísio de Jesus.
96 — Alcino Pio Freitas da Silva.
97 — Agostinho Correia Bastos Pereira.

98 — Luís Esteves.
99 — José Agapito da Silva Carvalho.
100 — Joaquim Luís de Carvalho.
101 — Sidónio Bessa Pais.
102 — Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas.
103 — João Ribeiro Baptista Montes.
104 — José António Vizeto Chagas.
105 — Cândido Augusto de Carvalho Salgado.
106 — Mário Augusto Lopes.
107 — Francisco Pinto Balsemão Martins Canhoto.
108 — Jorge Augusto Segurado de Castro.
109 — José Henriques Lopes Bragança.
110 — Caetano de Carvalho Montês.
111 — Jaime Vilhena de Andrade.
112 — Alfredo de Azevedo Fonseca.
113 — Bento de Brito do Rio e Abreu.
114 — José Rebêlo Cordeiro.
115 — Júlio César de Passos Barbosa Caldas.
116 — José Carlos da Silva.
117 — Elói Alberto Valverde.
118 — José dos Santos de Oliveira.
119 — Manuel Marecos Duarte Júnior.
120 — Cassiano Augusto Tavares de Pina.
121 — Euclides Gomes Ribeiro.
122 — Clemente Galhardo Gonçalves da Gama.
123 — José Simplício Virgolino.
124 — José Frederico da Silveira Machado.
125 — Alberto Henriques da Conceição.
126 — António Dario Vieira.
127 — António Rafael Maria de Noronha da Costa Paulino.
128 — Manuel da Ressurreição Vicente.
129 — Augusto Fernando Teixeira Sampaio Pinto Sequeira.
130 — José Diogo Ferreira Martins.
131 — Antero Simões Pericão.
132 — Armando Rosa da Silva.
133 — Horácio Madureira dos Santos.
134 — Leoniz Lopes de Andrade.
135 — António Pinto de Balsemão Canhoto.
136 — Júlio Augusto Lopes Ramalho.
137 — Ricardo Seabra de Mascarenhas.
138 — Vítor Manuel Saraiva Lopes.
139 — Alberto Frederico de Carvalho Lima.

140 — Manuel Lopes Pires.
141 — Francisco Pereira de Lacerda Machado.
142 — Álvaro Pires Miranda.
143 — Antão Cordeiro Dias.
144 — Armando da Conceição Simões.
145 — Alfredo Ramos Paz.
146 — João Lopes Romãozinho.
147 — António Pedro da Costa.
148 — António de Almeida.
149 — Joaquim de Almeida Baltasar.
150 — António do Nascimento Ribeiro Macário.
151 — Francisco de Paula Azevedo e Silva Júnior.
152 — João Alberto Pimenta Vilas Boas Castelo Branco.
153 — Américo Limpo Buïzel.
154 — José Guilherme Duarte Perry de Almeida e Brito.
155 — Luís Falcão Mena e Silva.
156 — Mateus Martins Moreno Júnior.
157 — Augusto Ferraz.
158 — Pedro Amadeu Nicolau Fernandes Guerra.
159 — Carlos Justino de Morais Teixeira.
160 — Manuel Martins de Oliveira.
161 — Fernando Artur de Oliveira.
162 — Carlos Henrique da Graça.
163 — João António Peixoto de Bourbon Fragoso.
164 — Carlos Kol de Alvarenga.
165 — Acácio António Prior.
166 — Mário José da Silva Travassos Arnedo.
167 — Aníbal Scipião Formosinho e Silva.
168 — João António Montalvão dos Santos e Silva.
169 — Júlio Manuel de Oliveira Montalvão e Silva.
170 — Humberto da Cruz.
171 — Mário da Conceição Almeida.
172 — João Vitorino Fróis de Almeida.
173 — Fernando Júlio Roseira.
174 — Firmino José Miranda da Costa.
175 — Fernando Mesquita Pimentel de Simas da Silveira Gabriel.
176 — João Ferreira.
177 — António Rodrigues Janeiro Borges.
178 — Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso.
179 — José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses.
180 — Armando Alberto da Silva Pereira.

181 — Carlos Augusto Nunes.
182 — Nuno Álvares Guedés Vaz.
183 — Selénio Gualter Calheiros.
184 — Pedro Guedes da Cunha Fajardo Losvelos de Ortigosa.
185 — Francisco Peixoto Chedas.
186 — Eurico Castilho Serra.
187 — Gastão Lopes Jordão.
188 — João José Simões.
189 — Francisco Manuel Ventura Forbes Bessa.
190 — João António Saldanha Oliveira e Sousa.
191 — Humberto Pais Martins dos Santos.
192 — Nuno Pereira da Cunha.
193 — Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro.
194 — Aureliano Sobral Gomes.
195 — Ramiro de Almeida Sande.
196 — César Pinto Cortês.
197 — António Afonso Raposo.
198 — António de Lima Correia.
199 — Joaquim Pereira Monteiro de Macedo.
200 — António Fernandes Pereira da Costa.
201 — António Augusto Tavares.
202 — João Lopes Leal.
203 — Raúl Simões Cabrita.
204 — Joaquim Mendes Moreira Sacadura.
205 — Carlos Luciano Alves de Sousa.
206 — José Bento Borges.
207 — Francisco António Gonçalves Cardoso.

Alferes:

1 — Alfredo Elísio Gonçalves.
2 — António Leite Pais de Faria.
3 — João António Nunes de Andrade.
4 — José Araújo Martins de Sousa Nazaré.
5 — Manuel Gomes Madeira Guedes de Andrade.
6 — Jorge Manuel Carregal Ferreira.
7 — D. Luís Pereira Coutinho.
8 — Carlos José dos Santos e Silva.
9 — António Cupertino Guerreiro de Brito.
10 — Amadeu Gama Abreu Imaginário.
11 — Possidónio José Marçal Grilo.
12 — Amadeu da Cunha Oliveira.
13 — Lucílio Maia Pinto da Fonseca.
14 — José António dos Santos Monteiro.
15 — Artur de Jesus Fernandes.

16 — Fernando da Silva Ponce.
17 — Rui da Silva Horta.
18 — José Eduardo Reverendo da Conceição.
19 — Tadeu Lopes da Silveira.
20 — José António da Rocha Beleza Ferraz.
21 — Alfredo Ferreira Gonçalves.
22 — Jorge Mário Apolinário Leal.
23 — João de Morais Sarmento.
24 — António Gonçalves dos Santos Nobre.
25 — Manuel Ribeiro da Rocha.
26 — Carlos Maria Sanches de Castro da Costa Macedo.
27 — Carlos Vidal de Campos Andrada.
28 — António Joaquim Alves Monteiro.
29 — Alfredo de Oliveira Leite.
30 — António Pereira Teixeira de Almeida.
31 — Humberto da Silva Delgado.
32 — Cipriano Alfredo Fontes.
33 — Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento.
34 — Alberto Coriolano Miranda da Costa.
35 — Rubi António Marques.
36 — Fernando Ferreira Castelão.
37 — Antero Cavaleiro.
38 — António dos Santos Vaz Barreiros.
39 — Jerónimo Ribeiro Tasso de Figueiredo.
40 — Francisco Braga.
41 — Augusto do Carmo Machado.
42 — João Lídio Ferreira.
43 — Artur Vicente Mendonça de Carvalho.
44 — Amílcar da Ressurreição Diogo de Carvalho.
45 — António Carvalho.
46 — Francisco Carlos Roma Machado Cardoso Salgado.
47 — João Augusto de Noronha Dias de Carvalho.

k) Declara-se que, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:174, de 21 de Fevereiro de 1927, os oficiais do extinto quadro de artilharia a pé, em seguida mencionados, passam a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde as datas que lhes vão indicadas:

Capitães:

Desde 26 de Outubro de 1918:

Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto.

Manuel de Beires Junqueira.
Ricardo Malhou Durão.
Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho.
Afonso Cortês dos Santos.
Celestino Pereira Coutinho.
Alberto Mário Cortês dos Santos.
Gaspar de Freitas Pacheco.
Roberto de Matos.
Vítor Hugo Duarte de Lemos (graduado).
Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal.
Venceslau Valadas Lopes Fernandes.
João Alberto Barbosa Carmona.
Jaime José Martins.
Augusto Luciano Alves.
Augusto Maria Duarte Correia de Melo.
José Inácio de Oliveira.
Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.
Paulo Emílio da Silva.
Albano Anselmo Baía da Costa Lôbo.
Edmundo da Costa Padesca.
Óscar da Silva Pereira Dias.
José Luciano da Silva Cravo.

Desde 31 de Março de 1919:

Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.
António Rodrigues dos Santos Pedroso.
Eduardo Augusto Tavares Nunes.
Manuel Tiago Pereira Manjolinha.
António Peixoto Chedas.
António Maria Fernandes.
António da Costa Malheiro.
Fernando Cortês dos Santos (adido).
António Francisco Coelho.
Francisco de Paula Macedo de Portugal e Castro.
Joaquim de Figueiredo Figueiral.
Júlio Mário da Silva Nascimento.
António Caldeira Pinto Rebocho.

Desde 28 de Maio de 1925:

José Vítor Nobre da Costa Sequeira.
Ernesto Florêncio da Cunha.
António Tôrres Baptista.
Francisco Freire de Matos.

Tenentes:

Desde 1 de Outubro de 1923:

Francisco de Paula Azevedo e Silva Júnior.

Desde 22 de Agosto de 1925:

João António Saldanha de Oliveira e Sousa.
Humberto Pais Martins dos Santos.
Nuno Pereira da Cunha.
Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro.

l) Declara-se que, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio de 1925, e de harmonia com o disposto no artigo 1.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro, em 31 de Agosto de 1926, os alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia António de Sá Pereira do Lago, Joaquim Guerreiro, Amadeu Fernandes Matias, Arnaldo José da Costa Júnior, José Ramos de Andrade, Olímpio Baptista, Manuel José Ferreira, Joaquim Isidoro Miguéns e Francisco Assis Taré.

m) Declara-se que o tenente médico João Gonçalves Valente, colocado no Hospital Militar Principal pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 10 de Setembro de 1927, presta ali serviço interinamente.

n) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o tenente-coronel veterinário, inspector do serviço veterinário da 3.ª região militar, Alfredo Pimenta de Almeida Beja.

o) Declara-se que fica nula e de nenhum efeito a colocação do capitão do serviço de administração militar, na situação de disponibilidade, Henrique Augusto Cesário na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que pelo Conselho da Ordem Militar da Tôrre e Espada foi autorizado o general Artur Ivens

Ferraz a usar a palma dourada sôbre a fita das insígnias do grau de comendador daquela Ordem com que foi condecorado.

b) Declara-se que, por decreto de 30 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 95, 2.ª série, de 28 de Abril do corrente ano, foram condecorados com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o capitão de infantaria Mário Nogueira e o tenente de infantaria José Joaquim de Santa Clara Barbas.

c) Declara-se que, por decreto de 25 de Abril do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 95, 2.ª série, de 28 do citado mês e ano, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão respectivamente indicados, os seguintes oficiais:

Comendador

Coronel de infantaria José Maria da Gama Lôbo; tenente-coronel de engenharia Júlio César de Carvalho Teixeira e major de artilharia Álvaro Teles Ferreira de Passos.

Oficial

Capitães: de infantaria João de Almeida Serra; de artilharia João Taborda Alves Pereira; médico Aníbal de Melo e Castro Salter Cid; do serviço de administração militar José Esteves e Eugénio Herculano Diogo de Carvalho.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria Mário Eugénio de Almeida Valente, António da Rocha Nunes, José Joaquim de Santa Clara Barbas, António Maria Peneda, Manuel José Bruno Machado e Joaquim Correia Chaves; de cavalaria Artur Augusto Mascarenhas da Piedade e Luciano Ernesto da Silva Granate; do serviço de administração militar Manuel José Mendonça Pereira e Casimiro Artur Vieira.

d) Declara-se que, por portarias do Ministério do Interior, de 25 de Agosto do ano findo e de 30 de Janeiro do corrente ano, insertas no *Diário do Govêrno* n.ºs 201 e 27, 2.ª série, respectivamente de 8 de Setembro daquele

ano e 3 de Fevereiro último, foram louvados, pela forma correcta e leal como desempenharam o cargo de governador civil durante o espaço de tempo que decorreu de 28 de Janeiro a 26 de Agosto do ano findo, os seguintes oficiais:

Coronel, na situação de reserva, Modesto Coelho Barreto; tenentes-ccronéis de artilharia Luís Monteiro Nunes da Ponte e Abel de Abreu Soto Maior; majores: de infantaria Francisco de Passos e Artur Leal Lôbo da Costa; de artilharia Henrique Pereira do Vale; do serviço de administração militar Jaime Pereira da Silva e Carlos Gomes Teixeira; médico, António Gomes da Silva Ramos; reformado, Armando Monteiro Leite; capitães: de infantaria Júlio Rodrigues da Silva e José Ribeiro Barbosa; de cavalaria Tomás Augusto Salgueiro Fragoso; de artilharia Ernesto Florêncio da Cunha e José Maria Rebêlo Valente de Carvalho; tenente de cavalaria José Correia Durão Paias.

e) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 93, 2.ª série, de 26 de Abril do corrente ano, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de cobre de Coragem, Abnegação e Humanidade, o tenente miliciano do serviço de administração militar Alberto Celso da Silva Pico.

f) Declara-se que, por portarias do Ministério da Marinha, insertas no *Diário do Govêrno* n.º 38, 2.ª série, de 16 de Fevereiro do corrente ano, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com as medalhas que lhes vão indicadas, os seguintes oficiais e praças:

Medalha de prata

Capitão da aeronáutica Jorge de Vasconcelos de Avila.

Medalha de cobre

Capitães: de cavalaria Eduardo César Augusto da Guerra Quaresma; de engenharia Manuel Bairrão Bastos de Carvalho; do serviço de administração militar Aníbal Gonçalves da Paixão e Henrique Rocha.

Tenentes: de infantaria António Pires da Silva e Manuel Matias Júnior; do secretariado militar Francisco

da Silva Viegas; alferes do secretariado militar Bernardino da Silva Carvão, e segundo sargento n.º 130 do quadro de sargentos do secretariado militar Álvaro Ferreira.

g) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 64, 2.ª série, de 20 de Março do corrente ano, foi condecorado com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o tenente de infantaria Luís Gamito Dentinho.

h) Declara-se que, por portaria do Ministério das Colónias, de 10 de Abril do corrente ano, inserta no *Boletim Militar das Colónias* n.º 4, da mesma data, foi publicada o seguinte louvor:

Ministério das Colónias — Direcção Geral Militar — 1.ª Repartição

Não tendo até hoje sido considerados os serviços prestados ao País pelo coronel do corpo do estado maior João de Almeida, quando governador do distrito de Huíla, facto êste motivado na falta de remessa para a metrópole dos relatórios oficiais, dos quais só recentemente houve conhecimento nas estações competentes;

Reconhecendo-se que o referido oficial no desempenho daquela importante função realizou a ocupação do distrito por uma forma brilhante, sem auxílio de contingentes militares da metrópole e apenas com as escassas fôrças de que dispunha, prestando assim à colónia de Angola, às fôrças militares coloniais e ao País serviços que o Govêrno da República considerou altos e relevantes;

Sendo de toda a justiça recompensar, ainda que tardiamente, o citado oficial:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, louvar o coronel João de Almeida:

1.º Pela inteligência e valor que demonstrou no comando das colunas de operações de polícia realizadas no sul de Angola, em 1908, na Kihita e Vimanha, em 1909 no Jaú e Bata-Bata e seguidamente na Mocuma, Haé e Chicolovalo, da acção das quais resultou a pacificação da região e a livre circulação com o Humbe e Cuamato (Baixo-Cunene) e o poder mais tarde ser submetida a rica e insubmissa região ocidental dos Gambos;

2.º Pelo valor, inteligência e tenacidade de que deu

provas no comando da coluna de ocupação do Evale em 1909, cuja ocupação permitiu o estabelecimento de uma linha de penetração destinada a facilitar a subseqüente ocupação dos outros povos circunvizinhos do Ovampo e no comando da coluna que seguidamente ocupou os territórios de Hinga, Uncuangua, Dombodola, Unda e Balando, permitindo o estabelecimento de uma base para a fixação da fronteira sul de Angola;

3.º Pela inteligência, energia, bravura e provado esfôrço de que deu provas no comando:

a) Da coluna que em 1909 realizou a importante operação militar para a ocupação do Baixo Cubango, serviço êste extraordinário e relevantíssimo, que permitiu levar a soberania de Portugal aos confins do sul de Angola, através de povos rebeldes e regiões desconhecidas e marcar e definir a fronteira com a antiga colónia alemã;

b) Da coluna que em 1910 realizou a ocupação do Pocolo, na qual foi ferido;

c) Da coluna de ocupação de Otokero, em 1910;

d) Da coluna de ocupação de Cafima, em 1910.

i) Declara-se que é de ouro, e não de prata, a medalha militar da classe de comportamento exemplar, concedida pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 17 de Maio último, ao capitão chefe de música Baltasar da Conceição Falcão.

j) Declara-se que as praças condecoradas com a medalha de cobre da classe de comportamento exemplar pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 17 de Maio do corrente ano, como pertencentes ao batalhão de caçadores n.º 8, devem ser consideradas como pertencentes ao regimento de cavalaria n.º 8.

k) Declara-se que, por decreto de 31 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 122, 2.ª série, de 31 de Maio do corrente ano, foi condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o tenente-coronel da aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão.

l) Declara-se que, por decreto de 31 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 122, 2.ª série, de 31 de Maio do corrente ano, foram condecorados com

os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Comendador

Tenente-coronel de artilharia Gilberto Duarte Mota.

Oficial

Major de infantaria Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.

Capitães: de infantaria Fernando Augusto Abreu Gonçalves e Jaime Adelino César Gomes; de cavalaria Zarco Gomes Pereira da Câmara; de artilharia Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho e miliciano João da Costa Andrade; do serviço de administração militar, miliciano, Felisberto José Tavares.

Cavaleiro

Tenente de artilharia João Máximo Tassara Machado.

m) Declara-se que, por decreto de 21 de Maio do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 121, 2.ª série, de 30 do referido mês e ano, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o tenente de infantaria Horácio de Assis Gonçalves.

n) Declara-se que, por decreto de 26 de Maio do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 122, 2.ª série, de 31 do referido mês e ano, foram condecorados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis os capitães de infantaria Aníbal Augusto e Rodrigo Albano de Matos.

o) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Segundos contínuos: primeiro cabo reformado n.º 1:413 Sirino e soldado n.º 495 Bento Afonso, ambos da secção de pensionistas da guarda nacional republicana.

1.ª região militar

Tribunal Militar Territorial do Pôrto

Capitão do secretariado militar José do Rosário Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente-coronel Alfredo Humberto dos Anjos Câmara.

Regimento de infantaria n.º 19

Major Mário Sílvio Ribeiro de Meneses.
Capitão João José Vinagre.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente-coronel Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Pedro Camilo Chainha.

2.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar Aníbal Alexandre de Aguiar.

Medalha de prata

Supremo Tribunal Militar

Tenente de cavalaria Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio.

1.ª região militar

Tenente de artilharia Clemente Galhardo Gonçalves da Gama.

Govêrno Militar de Lisboa

1.º Tribunal Militar Territorial

Tenente do secretariado militar José Luís Santos Romão.

Govêrno Militar dos Açôres

Capitão de infantaria, adjunto do comando de Ponta Delgada, João Moniz da Ponte Júnior.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenentes Armando Amaro de Freitas, António Manuel Trigo, Cristóvão Jaime de Ascensão, Francisco Ernesto Machado, Manuel Joaquim da Trindade, Manuel de Faria e Hermano Zeferino Santos Conceição.

Tenente miliciano José Maria da Conceição Macedo Júnior.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenentes Armando Esteves e Henrique Domingues Peres.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente José Luís Fontoura de Sequeira.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Segundo sargento artífice serralheiro espingardeiro n.º 16-E, Luís Baptista da Silva.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenentes Álvaro Pires de Miranda e Marino da Cunha Sanches Ferreira.

Aspirante a oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia n.º 2-E, Manuel da Costa Rosa.

Segundo sargento n.º 19-E, José de Matos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Capitão Armando Patrocínio Guedes.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente João dos Santos Marques.

Tenente veterinário José António dos Santos Farraia.

Segundo sargento n.º 33-E, Bento Neves Barbosa Júnior.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 1

Tenente Fernando Artur de Oliveira.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, com a patente de tenente, Artur José Fernandes.

Grupo de artilharia pesada n.º 3

Segundo sargento n.º 11-E, Manuel Guéguéz.

Escola Prática de Artilharia

Segundo sargento n.º 51-E, Aurélio Manuel da Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 1

Segundo sargento n.º 34-E, David Augusto Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente Domingos de Sousa Magalhães.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente José Soares Craveiro Feio.

Regimento de sapadores mineiros

Primeiro sargento n.º 23-E, João Pimenta.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Tenente miliciano de cavalaria Carlos Horácio da Silva Pico.

Secretariado militar

Aspirantes a oficial: n.º 119, António Alberto Leopoldo; n.º 153, Sebastião Alves das Neves Júnior; n.º 187, Domingos dos Santos Massano Corado.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Segundo sargento n.º 414, Celestino Mendes dos Santos.

Hospital Militar Principal

Capitão médico António de Oliveira Zuquet.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 4

2.ª companhia:

Primeiro cabo n.ºs 10/2:284, Manuel de Jesus Edrosa.

Soldados: n.ºs 38/3:549, José da Silva; n.ºs 77/3:407, Jaime da Fraga; n.ºs 98/1:308, Silvestre Ferreira dos Santos; n.ºs 130/603, Álvaro Pinheiro Viana; n.ºs 194/492, Joaquim; n.ºs 198/417, José Gomes.

3.ª companhia:

Primeiro cabo n.ºs 197/3:385, Ricardino da Lomba.

Segundos cabos: n.ºs 19/3:390, Adelino Ferreira de Matos; n.ºs 27/3:314, Camilo Américo Garcia; n.ºs 22/3:446, José Joaquim Pinheiro; n.ºs 24/3:313, José Manuel Martins.

Soldados: n.ºs 36/3:316, José Sendim Bernardino de Ribas Liras; n.ºs 40/3:318, João da Cunha Brandão; n.ºs 41/3:319, Carlos Alberto; n.ºs 51/3:324, Augusto de Araújo; n.ºs 56/3:326, Joaquim Pereira; n.ºs 61/3:384, Nicolau Leite; n.ºs 66/3:329, Manuel Ferreira; n.ºs 70/3:330, José da Costa Pimenta; n.ºs 76/3:333, Avelino Alves Pontes; n.ºs 78/3:334, José Vieira; n.ºs 85/3:335, Serafim Pereira; n.ºs 90/3:337, Francisco da Costa; n.ºs 91/3:338, Joaquim de Freitas; n.ºs 100/3:435, José de Freitas; n.ºs 101/3:343, Belarmino Pereira; n.ºs 105/3:193, José Pereira; n.ºs 106/3:443, José de Faria; n.ºs 125/3:351, Luciano Augusto Gil; n.ºs 129/3:354,

António Lúcio Barbosa; n.ºs 130/3:355, José Joaquim de Carvalho; n.ºs 131/3:356, Felisbino Peres; n.ºs 132/3:357, José Manuel; n.ºs 133/3:404, António Augusto Pires; n.ºs 135/3:429, José do Patrocínio Afonso Pereira; n.ºs 146/3:363, Adolfo Alfredo; n.ºs 147/3:440, Vergílio Gonçalves; n.ºs 152/3:366, João Baptista da Silva; n.ºs 153/3:367, José Venâncio Pires; n.ºs 155/3:369, Afonso Henriques Esteves; n.ºs 158/3:370, António Augusto dos Santos; n.ºs 171/3:374, Manuel Joaquim Ramos; n.ºs 175/857, João da Silva; n.ºs 177/3:378, Custódio Leite; n.ºs 179/2:105, Joaquim Marcelino; n.ºs 187/3:386, António Jorge Vieira; n.ºs 189/3:380, José Pires; n.ºs 194/3:381, Manuel António Mesquita.

4.ª companhia:

Segundo sargento n.ºs 6/707, Virgínio Antunes Barroso.

Primeiros cabos: n.ºs 8/1:632, Domingos da Silva Carvalho; n.ºs 11/1:280, Hermínio Pereira de Lima.

Segundos cabos: n.ºs 20/3:424, Abílio de Assunção Anes; n.ºs 23/2:488, Carlos Augusto de Moura; n.ºs 25/1:220, Albino de Melo; n.ºs 27/457, Manuel Martins de Resende; corneteiro n.ºs 29/928, Manuel Joaquim Marques.

Soldados: n.ºs 36/1:316, Jerónimo Rodrigues Costa; n.ºs 37/1:412, Domingos Gomes Ferreira; n.ºs 38/2:429, Estêvão Lopes; n.ºs 39/1:411, Assis Pereira; n.ºs 72/2:821, António Martins; n.ºs 134/784, Amadeu Borges; n.ºs 194/1:080, Manuel Domingues.

Regimento de cavalaria

Soldado n.ºs 36/1:396, Jacinto António, do 1.º esquadrão.

Segundos sargentos: n.ºs 2/1:675, João Martins Range; n.ºs 5/1:566, António da Rosa Vaqueiro.

Soldado n.ºs 113/1:414, Francisco José, todos do 3.º esquadrão.

Primeiro cabo enfermeiro hípico n.ºs 10/142, Afonso Jorge de Barbosa.

Soldados: n.ºs 92/778, Joaquim Martins Crucho; n.ºs 134/1:460, António Francisco Branco, todos do 4.º esquadrão.

Medalha de cobre

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo sargento n.º 118, Manuel Domingos Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 7

Segundo sargento n.º 172-E, João de Sá Osório Faure da Rosa.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Segundo sargento n.º 13-E, Alcino Ceias.

Grupo misto independente de artilharia montada n.º 24

Primeiro sargento cadete n.º 14-E, Ramiro Guedes Correia de Campos.

Segundos sargentos: n.º 30-E, Joaquim César Calado Pereira; n.º 74-E, António Sérvulo Jácome.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 1

Segundo sargento n.º 40-E, Luís Alceste Gouveia.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 4

Soldado n.º 83/3:015, Jaime Augusto Pires Gabriel, do estado menor.

1.ª companhia:

Soldados: n.ºs 95/2:868, Emílio António da Costa; n.ºs 146/3:018, José Maria.

2.ª companhia:

Soldado n.ºs 96/2:831, Zeferino Ferreira.

3.ª companhia:

Soldados: n.ºs 47/2:846, António Lourenço Beco; n.ºs 114/2:417, José António; n.ºs 123/3:169, Avelino José Monteiro; n.ºs 128/2:591, Luís Gonçalves Cerejo; n.ºs 150/3:100, Benjamin Fernandes; n.ºs 165/2:925, José Gonçalves Vilaverde; n.ºs 166/3:008, Joaquim Pereira da Costa; n.ºs 178/2:975, José do Rêgo; n.ºs 182/2:997, António Joaquim Lopes; n.ºs 183/2:942, Domingos de Carvalho; n.ºs 184/2:893, Manuel António; n.ºs 188/3:468, Alberto César Moreno; n.ºs 192/3:151, Alfredo Teixeira; n.ºs 202/3:222, Serafim Gomes da Silva.

4.ª companhia:

Segundo cabo corneteiro n.ºs 31/3:032, Alberto de Sousa.

Soldados: aprendiz de corneteiro n.ºs 33/2:815, Felisberto Coelho; n.ºs 40/2:810, Francisco António de Azevedo; n.ºs 46/2:774, Albino Fidalgo; n.ºs 54/2:752, António de Macedo; n.ºs 65/2:717, Manuel de Sousa;

n.os 76/2:760, Joaquim da Costa; n.os 79/2:679, Fausto dos Santos; n.os 83/3:006, José de Madureira; n.os 97/2:594, António Ferraz; n.os 103/3:134, Amadeu Gonçalves; n.os 104/3:265, Abílio de Oliveira Freitas; n.os 192/2:830, António Carvalho; n.os 193/950, Amaro Barbosa.

Regimento de cavalaria

Soldados: n.os 18/1:054, António Gonçalves; n.os 76/1:301, Manuel Joaquim Conchinha; n.os 81/1:443, Manuel Evangelista de Sousa, todos do 1.º esquadrão.

Soldado n.os 76/1:107, António Joaquim Ferreira, do 2.º esquadrão.

Soldados: n.os 10/1:403, David Miguel Carvalho; n.os 29/1:298, António André; n.os 60/421, João da Silva; n.º 63/1:386, Joaquim Augusto, todos do 3.º esquadrão.

Soldados: n.os 15/1:421, José Robalo de Mendonça; n.os 30/1:417, José Pedroso; n.os 35/1:670, José Roberto; n.os 49/1:434, Cláudio Quaresma; n.os 69/1:465, Emílio Miguel de Carvalho; n.os 84/1:462, José de Campos; n.os 88/1:405, Miguel Martins Loureiro; n.os 91/1:511, Bento Maria Grilo; n.os 106/1:482, António Vaz Barrileiro, todos do 4.º esquadrão.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil D. Ana Adelaide Nogueira Andrea para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seu filho o capitão, reformado, Armando Sousa Soares de Andrea Ferreira, internado na Casa de Saúde do Telhal.

13.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que as estações e os oficiais abaixo mencionados ofereceram à mesma Biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Biblioteca Nacional de Lisboa:

Bibliografia das obras impressas em Portugal no século XVI. — Lisboa, 1926. — 1 vol.

Os tombos de Ceilão. — M. A. H. Fitzler. — Lisboa, 1927. — 1 vol.

Guia de Portugal. — Tômo II. — Lisboa, s. d. — 1 vol.

Comando da Guarda Nacional Republicana:

Organização, tática e combate ofensivo da infantaria. (Conferência). — Major L. J. da Mota. — Lisboa, 1928. — 1 folheto.

Associação dos Arqueólogos Portugueses:

Arqueologia e História. — Tômo V. — Lisboa, 1928. — 1 vol.

Coronel Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda:

Para a história da Academia das Sciências de Lisboa. — C. Aires. — Coimbra, 1927. — 1 vol.

Tenente-coronel de artilharia Henrique de Campos Ferreira Lima:

A oficialidade do exército libertador e a convenção de Chaves. — Lisboa, 1839.

Breve exposição sôbre o cêrco de Valença. — 1837. — (2 folhetos dactilografados, cópias de impressos raros).

b) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que pelo Sr. João Jardim de Vilhena foram oferecidos, com destino à biblioteca do mesmo arquivo, vários impressos raros relativos à campanha de 1762, à Guerra Peninsular, às lutas liberais, às incursões monárquicas e à Grande Guerra, e, com destino à secção iconográfica militar do mesmo arquivo, alguns retratos de oficiais.

c) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que pelo Sr. Barão das Lajes foi oferecido, com destino à biblioteca do mesmo arquivo, a obra da sua autoria *Trinta e cinco anos de vida militar* (1808–1843), Pôrto, 1909.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Alto Comissário da República na colónia de Angola, de 27 de Março do corrente ano, inserta no *Boletim Oficial* n.º 13, 2.ª sé-

rie, de 31 do mesmo mês, foi louvado o coronel do corpo do estado maior Eduardo Augusto Marques pela muita dedicação pelo bem público, proficiência e zêlo com que se desempenhou na comissão nomeada por portaria de 21 de Outubro de 1927 para estudar e redigir um projecto de pautas de direitos de importação e exportação pelas alfândegas da colónia.

b) Elaborada em harmonia com o disposto no artigo 30.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, conjugado com o artigo 8.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, modificado pelo decreto n.º 15:448, de 3 de Maio de 1928, se publica a lista de antiguidades dos oficiais do serviço do estado maior, com indicação da data do pôsto de tenente que a cada um compete, no serviço do estado maior, para os efeitos da citada legislação:

Oficiais superiores:

António Nogueira Mimoso Guerra — 1 de Dezembro de 1891.

Eduardo Augusto Marques — 1 de Dezembro de 1891.

Aníbal Augusto Ramos de Miranda — 1 de Dezembro de 1893.

Luís Augusto Ferreira Martins — 1 de Dezembro de 1897.

José Alberto da Silva Basto — 1 de Dezembro de 1898.

João de Almeida — 1 de Dezembro de 1898.

José Augusto Lobato Guerra — 1 de Dezembro de 1900.

Gaspar do Couto Ribeiro Vilas — 1 de Dezembro de 1900.

Alfredo Balduíno de Seabra Júnior — 1 de Dezembro de 1900.

António Mário de Figueiredo Campos — 1 de Dezembro de 1901.

Eduardo Augusto de Azambuja Martins — 1 de Dezembro de 1901.

Arnaldo de Melo — 1 de Dezembro de 1901.

Miguel de Almeida Santos — 1 de Dezembro de 1903.

Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida — 1 de Dezembro de 1903.

Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha — 1 de Dezembro de 1903.

D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho — 1 de Dezembro de 1903.

António Maria de Freitas Soares — 1 de Dezembro de 1904.

Tasso de Miranda Cabral — 1 de Dezembro de 1904.

Fernando Augusto Borges Júnior — 1 de Dezembro de 1904.

Carlos Maria Pereira dos Santos — 1 de Dezembro de 1904.

João de Sousa Eiró — 1 de Dezembro de 1904.

João Augusto Crispiniano Soares — 1 de Dezembro de 1904.

Carlos Matias de Castro — 1 de Dezembro de 1904.

José Arrobas Machado — 1 de Dezembro de 1904.

Joaquim Artur dos Santos Machado — 1 de Dezembro de 1904.

José Esteves da Conceição Mascarenhas — 1 de Dezembro de 1905.

Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro — 1 de Dezembro de 1905.

Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães — 1 de Dezembro de 1905.

Cesário Augusto de Almeida Viana — 1 de Dezembro de 1905.

Helder Armando dos Santos Ribeiro — 1 de Dezembro de 1906.

Vasco Freire Temudo — 1 de Dezembro de 1906.

Artur Pereira de Mesquita — 1 de Dezembro de 1906.

Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — 1 de Dezembro de 1906.

Liberato Damião Ribeiro Pinto — 1 de Dezembro de 1906.

Eduardo Ferreira Viana — 1 de Dezembro de 1907.

João Carlos Pires Ferreira Chaves — 1 de Dezembro de 1907.

Armando Bertoldo Machado — 1 de Dezembro de 1907.

Ernesto da França Mendes Machado — 1 de Dezembro de 1907.

António de Sousa Guedes Cardoso Machado — 1 de Dezembro de 1908.

Joaquim dos Santos Correia — 1 de Dezembro de 1908.

Joaquim Maria de Oliveira Simões — 1 de Dezembro de 1908.
João Diogo Guerreiro Telo — 1 de Dezembro de 1908.
Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito — 1 de Dezembro de 1908.
António José Bernardes de Miranda — 1 de Dezembro de 1909.
Carminé Ribeiro de Melo Nobre — 1 de Dezembro de 1909.
Alfredo Ernesto da Cunha — 1 de Dezembro de 1909.
Júlio da Conceição Pereira Lourenço — 1 de Dezembro de 1909.
António Gorjão Couceiro de Albuquerque — 1 de Dezembro de 1909.
José Joaquim Ramos — 1 de Dezembro de 1909.
Aníbal César Valdês de Passos e Sousa — 1 de Dezembro de 1910.
Carlos Elias da Costa Júnior — 1 de Dezembro de 1910.
José Cortês dos Santos — 1 de Dezembro de 1910.
César Augusto Mano — 1 de Dezembro de 1910.
José Maria Cabral de Sampaio — 1 de Dezembro de 1910.
Vasco de Carvalho — 1 de Dezembro de 1912.
Jorge Dias da Costa — 1 de Dezembro de 1912.
José Guerreiro de Oliveira Duarte — 1 de Dezembro de 1912.
António Daniel de Matos — 1 de Dezembro de 1912.
Álvaro Teles Ferreira de Passos — 1 de Dezembro de 1912.
João da Conceição Tomás Rodrigues — 1 de Dezembro de 1913.
Alberto Xavier da França Dória — 1 de Dezembro de 1913.
Luís Pinto Lelo — 1 de Dezembro de 1914.
António José Adriano Rodrigues — 1 de Dezembro de 1914.

Capitães:

Luís Vaz Pacheco de Castro — 1 de Dezembro de 1912.
Reinaldo Vale de Andrade — 1 de Dezembro de 1915.
Manuel Francisco Marques Valente — 1 de Dezembro de 1916.
Carlos de Azevedo Carvalho — 1 de Dezembro de 1917.

15.º — Ministério da Guerra — Conselho de Recursos

Éditos de cinqüenta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de cinqüenta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, na qualidade de recorridos que são, apresentarem, querendo, contestação num processo que no mesmo pende e em que Sebastião Martins Peres Gomes, tenente do serviço de administração militar, recorre por se julgar preterido na promoção ao pôsto de capitão. Os recorridos, bem como os seus representantes legais, têm vista do processo na secretaria do mesmo Conselho dentro do referido prazo.

Recorridos:

Capitães do mesmo serviço Vergílio da Silva Santos, Rómulo Pompílio da Rosa Mendes, Rodrigo José Correia Raposo, André Pelicano Fernandes, Carlos do Amaral, Gaspar Marques de Oliveira, José Rôla Pereira do Nascimento, José de Lacerda da Rosa, Emídio Dias Gomes. Tenente do mesmo serviço Jacinto José de Sousa Charrua.

Obituário

1918

Julho 28 — Alferes miliciano de reserva Bernardo Severino da Cruz.

1928

Abril 3 — Tenente médico miliciano Angelo Ferreira Leite.

Maio 2 — Coronel, reformado, António Maria Mimoso de Melo Gouveia Prego.

» 15 — Capitão de infantaria David José Fernandes Moreira.

» 20 — Alferes miliciano de reserva Abel Alfredo Moreau.

» 22 — Capitão, na situação de reserva, Miguel António da Silveira.

» 28 — Capitão, na situação de reserva, Vasco Homem de Figueiredo.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do ano findo, p. 839, l. 22, onde se lê: «Ernesto Henrique Augusto Perestrelo da Silva», deve ler-se: «Henrique Augusto Perestrelo da Silva».

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, p. 207, l. 6, onde se lê: «quadro da arma», deve ler-se: «batalhão de caçadores n.º 10»; p. 226, l. 5, onde se lê: «Director», deve ler-se: «Director interino»; l. 17, onde se lê: «tenente», deve ler-se: «capitão»; p. 236, l. 7, onde se lê: «Rasílio», deve ler-se: «Basílio»; l. 8, onde se lê: «Orsine», deve ler-se: «Orsini».

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

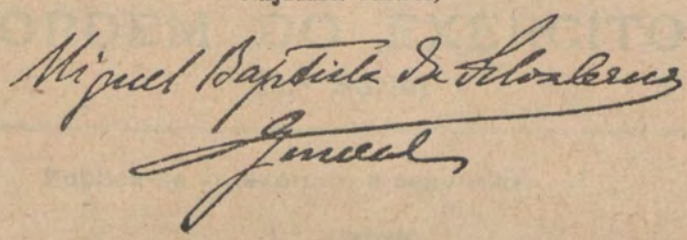

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 8

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, e decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, se pague o subsídio mensal de 65 a D. Maria do Patrocínio Perpétua da Cruz, viúva do tenente-coronel, reformado, João Carlos da Cruz.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Govêrno da República, em 16 de Junho de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

2.º — Por decretos de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens do que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

a contar de 1 de Abril do corrente ano, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Tenente-coronel: nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, Ernesto Júdice de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 15.

Majores: nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, Joaquim António Costa, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Florentino Coelho Martins, no quadro da arma; José dos Santos e Cunha, no regimento de infantaria n.º 6; Zeferino de Azevedo de Araújo Campos e Firmino José de Sousa Barroso, no regimento de infantaria n.º 8; Artur de Vasconcelos e José de Mendonça Salazar Moscoso, no regimento de infantaria n.º 11; José Marcelino Barreira, no batalhão de caçadores n.º 10; Sérgio de Assunção Morais e Castro, José Francisco Faúlho Rasoilo e Alexandre Soares Ferreira de Loureiro, no batalhão de metralhadoras n.º 2; Joaquim Maria Neto, no distrito de recrutamento e reserva n.º 10; Joaquim Augusto de Carvalho Moniz, na Agência Militar; Manuel Fernandes Costa e João Pedro da Silva, adidos no Ministério do Interior.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados:

Majores: José Joaquim Pacheco, no distrito de recrutamento e reserva n.º 15, desde 14 de Junho, e Ernesto Gonçalves Amaro, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1927; capitães: Leonel Neto Lima Vieira, no regimento de infantaria n.º 15; João Nunes de Sequeira, no batalhão de caçadores n.º 9, desde 1 de Novembro; Henrique dos Santos Nogueira, no Colégio Militar, desde 13 de Dezembro de 1927, e chefe de música Tomás Jorge Júnior, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1926; tenentes: João Graciano de Jesus Gomes Almendra, no regimento de infantaria n.º 10, desde 31 de Dezembro de 1926; Alfredo Abeillard Vieira, na guarda nacional

republicana, desde 12 de Março de 1928; adidos ao quadro: Arlindo Roque, desde 8 de Junho de 1926; Alberto da Costa e Francisco Lino da Silva, no Govêrno Militar de Lisboa; Delfim Dias, no regimento de infantaria n.º 3; António Querubim dos Reis Chaves, no regimento de infantaria n.º 21; José Bernardo dos Santos, adido no Ministério da Colónias, desde 22 de Maio de 1928, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário, os dois primeiros para o segundo aumento e os restantes para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente de artilharia, adido no Ministério das Colónias, Luís de Abreu Morais Portugal, desde 6 de Maio de 1925, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 10 de Abril de 1927, ao tenente de cavalaria, adido ao quadro, António Inocêncio Moreira de Carvalho, ajudante de campo do comandante da 3.ª região militar, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 19 de Outubro do ano findo, ao tenente de serviço de administração militar Januário de Almeida Filipe, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 30 de Junho do ano findo, ao tenente de

serviço de administração militar, do batalhão de metralhadoras n.º 3, António Lindorfo Ribeiro Borges de Castro Seabra de Albuquerque, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, ficando por esta forma rectificado o decreto de 15 de Outubro do ano findo, que lhe concedeu as referidas vantagens.

Abatido ao efectivo do exército o tenente miliciano do quadro especial, de infantaria, separado do serviço, Ernesto Horácio Ribeiro de Almeida, por ter completado em 31 de Março do corrente ano o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

Demitido do serviço do exército o alferes miliciano de reserva, de infantaria, António Cardoso, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

Govêrno Militar de Lisboa

Ajudante de campo do general governador, o tenente de cavalaria no quadro de comissões Helder Eduardo de Sousa Martins, que regressa ao serviço da arma, preenchendo vacatura no respectivo quadro.

Quadro da arma de cavalaria

Capitães José António Morais e, adido ao quadro, David José de Carvalho, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram em 19 de Maio último, preenchendo o primeiro vacatura no respectivo quadro.

Adido

Alferes do regimento de cavalaria n.º 7 Luís Gonzaga de Noronha da Gama Lôbo Demony, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março do ano findo.

Disponibilidade

Major de infantaria nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, adido, Alvaro Pacífico de Oliveira e Sousa e capitães de cavalaria Luís Filipe Azinhais Mendes e Bento Moita, que de regresso, respectivamente, da guarda fiscal, da arma de aeronáutica e da guarda nacional republicana se apresentaram em 8, 5 e 7 do corrente mês.

Supranumerário

Capitão do serviço de administração militar, do quadro de comissões, José da Câmara Sampaio, por ter deixado de prestar serviço na Manutenção Militar.

Reserva

Tenente de infantaria, adido ao quadro, José Pinto de Sousa Júnior, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Capitães: de infantaria, na situação de reserva, Manuel António Lopes Sardinha, por ter atingido o limite de idade e miliciano de cavalaria do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Eduardo de Serpa Ferreira, nos termos do artigo 157.º do regulamento de disciplina militar.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Abril do corrente ano, aos majores do corpo do estado maior José Maria Cabral de Sampaio, no regimento de cavalaria n.º 9, e César Augusto Mano, sub-chefe do estado maior da 2.ª região militar, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

3.º — Por decretos de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Demitido do serviço do exército o alferes miliciano de infantaria António Fernandes Martins, nos termos da alínea *b*) do artigo 1.º da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

a contar de 1 de Dezembro de 1926, ao capitão de engenharia António Maria Neves de Carvalho, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Setembro de 1926 que passou à situação de reforma nos termos do artigo 5.º do decreto com fôrça de lei n.º 12:018, de 2 de Agosto de 1926, o capitão de infantaria João Alves Ferreira, por em acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 3 de Junho de 1927 lhe ter sido concedido provimento ao recurso interpôsto, com todas as suas conseqüências legais, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

Dado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do serviço de administração militar Luís Francisco Baptista, por ter fundamento legal.

Inactividade

Tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 12, José Pires da Cruz, por lhe ter sido imposta a pena de dois meses desta situação.

Adidos

Capitão de infantaria, adido ao quadro, José Pedro de Matos e tenente miliciano do quadro especial do grupo independente de artilharia pesada n.º 1 Luís Mário Ferreira Caldas de Lemos, por terem sido requisitados respectivamente para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior na guarda nacional republicana e do Ministério das Colónias, na Companhia de Moçambique, nos termos da carta de lei de 12 de Abril de 1892.

Disponibilidade

Major de infantaria nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, adido, Francisco António de Campos, que, de regresso do Ministério das Finanças, da guarda fiscal, se apresentou em 9 do corrente mês.

Reforma

Tenentes-coronéis: do batalhão de caçadores n.º 8, João José da Piedade Guerreiro, e na situação de reserva Luís Henrique Quintela, e o capitão do quadro

dos oficiais do serviço de administração militar José Maria Baptista Gonçalves, o primeiro e o último por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Julho de 1927, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 16 do mesmo mês e ano, que deu baixa do serviço militar, por se achar incurso nas disposições do artigo 2.º do decreto com fôrça de lei n.º 13:137, de 15 de Fevereiro do mesmo ano, ao primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 8 Avelino Teixeira.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927, inserto na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano, que deu baixa do serviço militar por se achar incurso nas disposições do artigo 2.º do decreto com fôrça de lei n.º 13:137, de 15 de Fevereiro do mesmo ano, ao segundo sargento do regimento de infantaria n.º 19 António Cardoso, o qual passou à 3.ª companhia de reformados nos termos do § único do mesmo artigo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, em substituição das duas de prata da mesma classe que lhe foram conferidas pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1924, e n.º 15, 2.ª série, de 1926, o tenente da aeronáutica António Dias Leite, por se achar ao abrigo da última parte do § 1.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917.

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo da alínea *a)* do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a

concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, os capitães de infantaria José Maria Nepomuceno Mimoso e Guilherme Carlos Oom.

Condecoradas, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se acharem ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, as seguintes praças:

Primeiro sargento miliciano n.º 9-E do regimento de infantaria n.º 2, Miguel Augusto Barata.

Segundo sargento n.º 55-E do regimento de sapadores mineiros, Josué Luís Marques.

Segundo sargento n.º 21 da 2.ª companhia de administração militar, Manuel da Costa.

4.º — Por decretos de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Julho de 1927, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano, que separou do serviço do exército o tenente de infantaria António Lourenço Guedes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nulo e de nenhum efeito o decreto de 11 de Fevereiro do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, que passou à situação de adidas as dactilógrafas de 1.ª classe Gravelina Gomes e de 2.ª classe Matilde Nazaré Casimiro.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados:

Tenentes-coronéis nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano: José Francisco Pires do Carmo, no regimento de infantaria n.º 16; José Firmino da Veiga Ventura, na Escola de Esgrima do Exército, e José Machado Duarte Júnior, na disponibilidade; majores nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano: David José Gonçalves Magno, no regimento de infantaria n.º 9; João Baptista de Araújo Leite e Luís Emílio Ramires, no regimento de infantaria n.º 10; Joaquim Augusto Geraldes, na guarda nacional republicana, e Carlos de Carvalho Dias, adido no Ministério do Comércio e Comunicações, desde 1 de Abril do corrente ano, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitães: Francisco Monteiro de Carvalho Lima, no regimento de infantaria n.º 6; Ernesto Sardinha, no regimento de infantaria n.º 3; Mário Júlio Jardim da Costa, na Direcção da Arma de Aeronáutica; Abel Vieira Rente, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1927, e Alberto Alvim Leal, na Escola Militar, desde 2 de Maio do corrente ano; tenentes: Norberto Joaquim Teixeira de Castro e Rui César Carvalho da Silva, no batalhão de caçadores n.º 5, respectivamente desde 2 de Setembro de 1924 e 31 de Dezembro de 1926; adidos ao quadro: Francisco Teixeira, adido no Ministério das Colónias, desde 30 de Abril; Alexandre Gomes, no batalhão de caçadores n.º 6, desde 27 de Maio; Manuel Ramos, no regimento de infantaria n.º 1; Joaquim Martins Miguel, no regimento de infantaria n.º 14; António Manuel Ribeiro e José Valente Romão, no batalhão de caçadores n.º 6; Francisco Maria Branco, no batalhão de caçadores n.º 8; João de Sousa Alves, no batalhão de ciclistas n.º 1, e Manuel António Ferreira, adido no Ministério das Colónias, desde 22 de Maio do corrente ano, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário o primeiro para o segundo aumento e os restantes para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Nulo e de nenhum efeito o decreto de 8 de Janeiro de 1927 que demitiu do serviço do exército, nos termos

do artigo 40.º do Código de Justiça Militar, o capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Abel Augusto Lopes de Almeida, por em acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 2 de Dezembro último, lhe ter sido dado provimento ao recurso interposto perante o mesmo Tribunal.

Dado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial de infantaria Francisco Marcos Lopes Leitão, por ter fundamento legal.

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo coronel do corpo do estado maior João de Almeida e pelo alferes de infantaria José de Matos, por serem manifestamente ilegais.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, António Bernardo de Figueiredo, por não ter fundamento legal.

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de vogal, o general João de Morais Zamith.

Vogal, o general Luís Manuel Agostinho Domingues.

Adido

Tenente, adido ao quadro, do batalhão de caçadores n.º 10 Amílcar Afonso Pereira Camoesas, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana.

Adidos ao quadro

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, Manuel Simões Birrento, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 16 do corrente mês.

Nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926, passam a ser considerados na situação de adidos ao quadro da arma de infantaria, até que nêle dêem ingresso, os oficiais milicianos de infantaria, inscritos na escala dos sargentos, ao diante nomeados:

Tenentes: Emílio Nunes, no quartel general do Govêrno Militar de Lisboa; Ivo de Benjamim Cerqueira e João Toscano, adidos no Ministério das Colónias; Ma-

nuel José Cardoso de Simas, no regimento de infantaria n.º 22; Eduíno Ramos, no batalhão de caçadores n.º 9; João Silveira Bettencourt e Manuel Duarte Silva, no batalhão de caçadores n.º 6; Gabriel Toledo Costa, no regimento de infantaria n.º 22; alferes Artur Jaime Brasil Zuquet Neto, no batalhão de caçadores n.º 8; tenentes: Eugénio de Loureiro Almeida Fontes e Abílio Augusto Taborda, no regimento de infantaria n.º 8; Domingos José de Freitas, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; José Maria dos Santos, no regimento de infantaria n.º 11; Jerónimo Xavier de Morais Sarmento, no regimento de infantaria n.º 18; José Gomes Silveirinha, no regimento de infantaria n.º 20; Manuel Joaquim da Silva Júnior, no regimento de infantaria n.º 6; Herculano Rosado Ramalho e António Antunes Basílio, adidos no Ministério do Interior; Ovídio Alberto de Faria Poças Falcão, no regimento de infantaria n.º 8; João José, no regimento de infantaria n.º 21; Filipe Gomes Gonçalves, no batalhão de caçadores n.º 9; Sérgio Gatineau Barreto da Cruz, adido no Ministério das Colónias; José Augusto Fernandes da Cunha Belo, no batalhão de ciclistas n.º 2; João Vieira Remexido, adido na arma de aeronáutica; António Rodrigues Rogado Júnior, adido no Ministério do Interior; José Pereira Rocha, no regimento de infantaria n.º 9; João Maria Simões Pereira de Brito, na 1.ª Repartição do quartel general da 2.ª região militar; José António Pombinho Júnior, no regimento de infantaria n.º 16; José Manuel Mendonça, adido na arma de aeronáutica; Luís Gamito Dentinho, no regimento de infantaria n.º 17; Joaquim Augusto Nunes, no regimento de infantaria n.º 9; Jorge Abel Gaspar Franco, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército; José Carlos Arante Lopes, no regimento de infantaria n.º 8; António Ferreira, adido no Ministério das Colónias; Armando de Betto Bettencourt, no regimento de infantaria n.º 1; Raúl da Conceição Gonçalves Bravo, no batalhão de caçadores n.º 10; José da Costa Estorninho, no batalhão de caçadores n.º 4; Argentino Herculano Seixas, no regimento de infantaria n.º 15; Jaime Nunes Pedro, no batalhão de ciclistas n.º 2; Carlos Marques, no regimento de infantaria n.º 1; Carlos Vítor Assa de Brito Queiroga, adido no Ministério das Colónias; Joaquim Nunes, no batalhão de caçadores n.º 2; José Alves Pereira, no batalhão de caçadores n.º 1; José Delgado, no batalhão de caçadores n.º 2; José António Ferreira, no batalhão de

metralhadoras n.º 1; José Pedro Pereira e Bento Teodósio Tomás Cabrita, no batalhão de ciclistas n.º 2; António Pedro Correia Limpo de Lacerda, no batalhão de caçadores n.º 8; José António Vasco Mascarenhas Júnior, no batalhão de caçadores n.º 4; João de Barros Amado Cunha, no regimento de infantaria n.º 15; José do Pêso e Sousa Benchinol, no regimento de infantaria n.º 16; António dos Santos Neto, na carreira de tiro de Paião; José Gonçalves, no regimento de infantaria n.º 1; Jacinto Gonçalves Godinho, no regimento de infantaria n.º 22; Carlos António Parreiral da Silva e Frederico Coelho de Melo, adidos na arma de aeronáutica; Celestino Sisenandó Baptista, no regimento de infantaria n.º 15; Vitório Frederico Crispim, no batalhão de caçadores n.º 4; Felizardo Pacheco Sarmento da Conceição, no batalhão de ciclistas n.º 2; António Maria Martins, no batalhão de metralhadoras n.º 2; Aurélio Augusto da Cruz Ferreira, no batalhão de caçadores n.º 10; Artur Joaquim João de Deus Figueiredo, adido no Ministério do Interior; Argílio de Oliveira Rocha, no regimento de infantaria n.º 5; Aurélio de Oliveira Rocha, adido na arma de aeronáutica, e Augusto da Cunha Machado, adido no Ministério das Colónias.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 19 do corrente mês.

Reserva

Coronel de engenharia, graduado, António dos Santos Lucas, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Reforma

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José da Cruz, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Provido provisòriamente no cargo de professor da 16.ª cadeira da Escola Militar o major de infantaria, com o curso do estado maior, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Nulo e de nenhum efeito o decreto de 10 de Dezembro de 1927, publicado na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano, que concedeu o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo ao coronel do corpo do estado maior Aníbal Augusto Ramos de Miranda, por se haver reconhecido que êste oficial só tem direito ao referido aumento a contar de 1 de Dezembro do corrente ano em virtude de, pelo disposto no artigo 8.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, ser considerado tenente de 1 de Dezembro de 1893.

5.º — Portarias

Por portaria de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado reformado Carlos Alexandre Pinand, n.º 288-A da 3.ª Divisão do Depósito Militar Colonial, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Existindo no depósito geral de material automóvel uma grande quantidade de viaturas automóveis vindas do Corpo Expedicionário Português e outras proveniências, e convindo saber quais dessas viaturas merecem ser reparadas para produzirem um trabalho prático e rendimento útil, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a comissão abaixo indicada para proceder ao exame das referidas viaturas, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário:

General director da arma de engenharia.
Director do Parque Automóvel Militar.

Director da Fábrica de Material de Guerra.
Major de engenharia Eugénio António Duro Xavier.
Capitão de engenharia José António Miranda Coutinho.

Por portaria de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Novamente se publica a lista de apuramento dos alunos que concluíram o curso da Escola Preparatória de Oficiais do Secretariado Militar no ano lectivo de 1926, nos termos do artigo 21.º do regulamento da mesma Escola de 4 de Novembro de 1921, ficando assim rectificada a lista publicada na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, daquele ano.

Por portaria de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nomeados para constituir a comissão liquidatária da Escola de Oficiais Milicianos, extinta por decreto de 29 de Maio do corrente ano, o major de artilharia José Mac-Bride Fernandes e os capitães: de infantaria Henrique Augusto Perestrelo da Silva e do serviço de administração militar Alcide de Oliveira, que exerciam respectivamente os cargos de segundo comandante, oficial relator e tesoureiro do conselho administrativo.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — Arquivo Geral

Tenente do secretariado militar, da Direcção da arma de infantaria, Alexandrino de Simas Nunes.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Tenente de infantaria, no quadro da arma, com o curso do estado maior, Aníbal Faro Viana, no Govêrno Militar de Lisboa, para os efeitos do artigo 19.º do de-

creto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917.

4.ª Repartição

Tenente-coronel, supranumerário, do corpo do estado maior com a patente de coronel, da 6.ª Repartição desta Direcção Geral, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Supremo Tribunal Militar

Ajudante de campo do general Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho o capitão de artilharia Francisco António da Silva Azevedo Alpoim, ficando exonerado de ajudante de campo do mesmo oficial vogal do júri de exames para general.

1.ª região militar

Casa de reclusão

Tenente do regimento de infantaria n.º 18 Manuel António Teixeira de Macedo, pelo pedir.

2.ª região militar

Direcção do serviço de propriedades e obras militares

Capitão miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, António Augusto, nos termos do artigo 50.º do regulamento de disciplina militar.

3.ª região militar

Ajudante de campo do comandante o tenente miliciano do quadro especial de infantaria João Alves de Sousa.

Govêrno Militar de Lisboa

Capitães: do serviço do estado maior, da 2.ª Repartição da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Reinaldo Vale de Andrade e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, do depósito geral de material automóvel, Samuel Bento.

Tenente de cavalaria António Simões de Paiva, ficando exonerado de ajudante de campo do general governador.

Quadro da arma de infantaria

Majores do regimento de infantaria n.º 14 Albertino José de Serpa Côrte Real e José Leone Palermo de

Faria, ficando êste exonerado de gerente administrativo da Cooperativa Militar, pelo pedir.

Capitão do batalhão de ciclistas n.º 2 Manuel Bernardes de Almeida Topinho.

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 3 João da Costa Virtuoso e do batalhão de caçadores n.º 2 Mário Teles Pamplona.

Adido ao quadro

Tenente, adido ao quadro do regimento de infantaria n.º 9, José Correia Pires de Lima, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 19 António dos Santos Neto.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano do quadro especial, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Mariano Moreira Lopes.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Amadeu Maria Henriques, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Major de infantaria nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, em disponibilidade, Álvaro Pacífico de Oliveira e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes de infantaria, adido ao quadro, António Albano, e miliciano do quadro especial, Joaquim Ferreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Manuel dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes: de infantaria, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926, Argentino Herculano Seixas e miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, do grupo de artilharia a cavalo n.º 1, Francisco Pinto Amaral, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão médico da 2.ª companhia de saúde Júlio Coutinho de Sousa Refoios, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente do quadro da arma de infantaria António Francisco de Almeida, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 19

Major nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, do quadro da arma, César Amadeu da Costa Cabral.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Esteves Cardoso, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente miliciano do quadro especial, de infantaria, José de Almeida.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenentes de infantaria, adidos ao quadro, Abel Cotrim Maia e José Alves Pereira e miliciano, do quadro especial, Albérico Teixeira de Almeida, sendo o primeiro pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente de infantaria, da Escola de Oficiais Milicianos, Carlos de Jesus Vilhena.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente miliciano do quadro especial, de infantaria, Manuel Moreira Rodrigues de Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 10

Tenentes de infantaria: adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926, Aurélio Augusto da Cruz Ferreira e miliciano do quadro especial António Dias.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente miliciano do quadro especial, de infantaria, Manuel Martins Dantas de Brito.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenentes do batalhão de caçadores n.º 5 Vasco da Veiga Cabral Beleza dos Santos, pelo pedir, e miliciano do quadro especial José Maria de Araújo.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Tenente de infantaria, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926, José Augusto Fernandes da Cunha Belo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 11

Chefe, o coronel de infantaria, do quadro da arma, Jerónimo Osório de Castro, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 14

Major de infantaria, no quadro da arma, Albertino José de Serpa Côrte Real.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Chefe, o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 11, Viriato Borges Pereira da Silva.

Exonerado de sub-chefe o major de infantaria Manuel Duarte Lopes Subtil.

Sub-chefe, o major de infantaria do mesmo distrito Pedro de Azevedo Cruz.

Carreira de tiro de Ovar

Exonerado de director o tenente miliciano do quadro especial, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Manuel Caseiro Marques Alves.

Director, o tenente miliciano do quadro especial de infantaria Daniel Alberto Machado, pelo pedir.

Carreira de tiro de Portalegre

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Fernando Zangarilho Garção, pelo pedir.

Carreira de tiro de Santarém

Director, capitão do quadro da arma de infantaria Manuel Bernardes de Almeida Topinho.

Carreira de tiro civil de Paião

Director, tenente, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926, António dos Santos Neto, pelo pedir.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Capitães milicianos do quadro especial, no quadro, José Alfredo de Paula e Manuel António Martins Olaio.

Tenente miliciano do quadro especial, no quadro, José Maria Alves Vieira.

1.ª companhia de trem hipomóvel

Capitão do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Guilhermino Augusto da Costa, pelo pedir.

Direcção da arma de cavalaria

Capitão, em disponibilidade, Luís Filipe Azinhais Mendes.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel, director interino da arma de aeronáutica, Eduardo Augusto Lopes Valadas, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão, no quadro da arma, José António Morais.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia da 1.ª companhia de trem hipomóvel José de Passos Simas, pelo pedir.

Regimento de telegrafistas

Tenente do regimento de sapadores mineiros Mário dos Santos Risques Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção da arma de aeronáutica

Director, o coronel de artilharia, sub-director da arma, Amílcar Barcínio Pinto.

5.ª inspecção do serviço de saúde militar

Capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, da secção hospitalar de material de aquartelamento, António Tomás Elói.

Colégio Militar

Tenente de infantaria, no quadro da arma, João da Costa Virtuoso.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Capitão do quadro da arma de infantaria Luís Dias Costa.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de general no corrente ano:

General Ricardo Júlio Ivens Ferraz.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas no corrente ano:

Exonerado de vogal eventual o coronel de cavalaria Alberto Stauffenger Bivar de Sousa.

Vogal eventual, o coronel de cavalaria José Gonçalves Paúl.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que devem ser considerados incluídos na portaria de 16 de Maio último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, que dissolveu a comissão encarregada de elaborar os diplomas sôbre promoções aos postos inferiores do exército e sôbre vencimentos de oficiais e praças de pré do exército e louvados nos termos que da mesma constam, os seguintes oficiais:

Coronel do corpo do estado maior João Augusto Crispiniano Soares.

Tenentes-coronéis: de cavalaria Carlos de Cadoro, de engenharia Roberto de Oliveira Pinto, veterinário António Severino da Piedade Guerreiro e na situação de reserva Manuel de Jesus Susano e Benjamim de Maia Loureiro.

Majores de infantaria João Eduardo Franco Antunes Centeno e João Augusto Fontes Pereira de Melo.

Capitães: de infantaria Manuel António dos Santos e Domingos José dos Santos de Lemos, de artilharia Fernando Júlio Borges e do serviço de administração militar Fernando Vítor Valente Valadas Vieira.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que as dactilógrafas da Secretaria da Guerra: de 1.ª classe Gravelina Gomes e de 2.ª classe Matilde Nazaré Casimiro se encontram com licença ilimitada, a primeira desde 8 de Fevereiro do corrente ano e a segunda desde 1 de Novembro de 1926.

b) Declara-se que o vencimento atribuído pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 1925, ao tenente reformado Alberto Higino da Ponte e Sousa é correspondente ao pôsto de capitão, nos termos do artigo 52.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, com dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

c) Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, o tenente, adido ao quadro dos oficiais do secretariado militar, António de Capistrano Antunes Cabrita.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Publica-se a cópia autêntica do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça nos autos de recurso administrativo n.º 766, em que é recorrente Abel Augusto Lopes de Almeida e recorrido o Ministro da Guerra:

Nos autos de recurso administrativo n.º 766, em que é recorrente Abel Augusto Lopes de Almeida e recorrido S. Ex.ª o Ministro da Guerra, foi proferido o acórdão seguinte:

Acórdão de fl. 66:

Acordam os conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça:

Tendo sido condenado pelo Tribunal Militar de Viseu Abel Augusto Lopes de Almeida, capitão miliciano do serviço de administração militar, em quinze meses de presídio, por sentença de 2 de Novembro de 1926, foi depois na *Ordem do Exército* n.º 1, de 28 de Janeiro seguinte, demitido do serviço do exército, por virtude do artigo 40.º do Código de Justiça Militar.

Era êle acusado do crime de infidelidade no serviço militar, punido pelo artigo 177.º do Código de Justiça Militar, de 13 de Maio de 1896, em vigor ao tempo em que foi cometido o crime, segundo o que o recorrente alega; e diz mais que o artigo 26.º dêste Código pune com a demissão os crimes de furto, roubo, prevaricação, corrupção, falsidade, burla e abuso de confiança, tendo o Código de Justiça Militar de 26 de Novembro de 1925,

publicado na *Ordem do Exército* n.º 15, de 1 de Dezembro do mesmo ano, transcrevendo aquele artigo 26.º, acrescentado o crime de infidelidade no serviço militar; ora que êle não estava incurso na disposição daquele artigo, pois que nos comandos militares, quando em 21 de Dezembro de 1925 se iniciou o processo, a êle se não referiu o comandante da Divisão, visto que a dita *Ordem do Exército* n.º 15 só foi distribuída em 16 de Janeiro de 1926 e só então é que êle começou a ter execução, isto é, um mês depois de ter sido cometido o crime, segundo a decisão do júri; pelo que em vista do n.º 2.º do artigo 6.º do Código Penal não lhe podia ser imposta a referida pena de demissão. Conclui pedindo provimento, revogando-se o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Guerra. Tendo sido ouvido o recorrido, respondeu êle a fl. 53, dizendo que o crime de infidelidade no serviço militar teve o seu início na vigência do Código de Justiça Militar de 1896 e continuou a ser cometido na vigência do Código de Justiça Militar de 26 de Novembro de 1925; e embora a *Ordem do Exército*, onde êle foi publicado, fôsse distribuída em 16 de Janeiro de 1926, é certo que êle entrou em vigor em 1 de Dezembro de 1925, por ter sido publicado no *Diário do Govêrno* de 28 de Novembro do mesmo ano, em virtude do disposto no artigo 1.º da lei de 30 de Junho de 1913; acrescenta que a sentença julgou o recorrente incurso nas penalidades dos artigos 178.º do Código de 1896 e 219.º do Código de 1925, pelo que o condenou na pena de quinze meses de presídio; ora como a sentença para a aplicação da pena teve em vista êste último Código, tinha de lhe ser aplicada a acessória de demissão, em harmonia com o artigo 40.º do mesmo. Como se vê, a questão limita-se a saber qual dos dois códigos tem de ser aplicado ao recorrente. Como já se disse, o processo iniciou-se em 21 de Dezembro de 1925, isto é, depois de o Código Militar actual ter sido publicado no *Diário do Govêrno*. Ora, se isto é assim, não se explica por que é que o comandante da Divisão ordenou as diligências para o corpo de delito contra o recorrente invocando o Código Militar de 1896, fl. 8 e seguintes; não se compreende também que, se estivesse em vigor o Código Militar de 1925 por ter sido publicado no *Diário do Govêrno*, fôsse preciso publicá-lo de novo na *Ordem do Exército*, e ainda também que a sentença tivesse declarado que o recorrente se achava incurso também na pe-

nalidade do artigo 178.º do Código de 1896, tendo o promotor requerido, depois de ela passar em julgado, por ter sido confirmada no Supremo Tribunal Militar, que a pena de presídio fôsse cumprida, não se tendo referido à acessória demissão, como era do seu dever, segundo o disposto no artigo 185.º do regulamento para a execução do Código de Justiça Militar. Mais: pelo motivo de na sentença se ter declarado que o recorrente se encontrava incurso nas disposições dos dois códigos, pelo que se tinha de aplicar o de 1925, de preferência ao de 1896, não é isso de atender:

1.º Porque esta conclusão não está compreendida nas primeiras; o que se tem de concluir é que tanto se pode aplicar a pena maior como a menor;

2.º Porque entre duas penas diferentes a aplicar, uma maior, e outra menor, é esta que se deve aplicar, em harmonia com o princípio estabelecido no artigo 6.º do Código Penal; e

3.º Em qualquer sentença o que se tem de atender é à parte dispositiva e não à expositiva.

Finalmente nos meios militares, emquanto não é publicada qualquer lei ou decreto com fôrça de lei a ela respeitantes na *Ordem do Exército*, não se cumpre, fl. 33 e *v* e 34; e assim só começou a ter execução o Código de Justiça Militar em 16 de Janeiro de 1926, data em que ela foi distribuída, contendo o referido Código. Em virtude do exposto concedem provimento, sendo revogado o despacho de S. Ex.ª o Ministro que demitiu o recorrente.

Sem custas.

Lisboa, 2 de Dezembro de 1927. — *Sousa Teles — Mota Prego — F. Pinto — E. Santos.*

Está conforme.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 4 de Janeiro de 1928. — O Secretário Director Geral *(assinatura ilegível)*.

b) Declara-se que o coronel de infantaria António Augusto Dias Antunes, que pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, foi exonerado de comandante do batalhão de caçadores n.º 7, deve ser considerado no quadro da arma.

c) Declara-se que o tenente de infantaria Arnaldo José Claro da Fonseca, que pela *Ordem do Exército* n.º 7,

2.ª série, do corrente ano, foi colocado na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, pertencia ao regimento de infantaria n.º 11 e deve ser considerado como colocado no quadro da arma.

d) Declara-se que deve ser considerada para todos os efeitos a antiguidade da promoção do capitão de infantaria, adido ao quadro, Manuel José do Livramento Viegas, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

e) Declara-se que continua prestando serviço no 1.º grupo do regimento de telegrafistas o tenente de infantaria, adido ao quadro, José Correia Pires de Lima, sem encargo para a Fazenda Nacional.

f) Declara-se que o capitão de infantaria, adido ao quadro, Luís Henrique Cordeiro, que pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, passou a adido nos termos do n.º 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, presta serviço no grupo independente de aviação de bombardeamento.

g) Declara-se que é Luís Baptista da Costa, e não Luís Baptista, o nome do tenente de infantaria, no quadro da arma, que, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no batalhão de caçadores n.º 7.

h) Declara-se que o tenente de infantaria António Pereira Rodrigues, que exerceu até 28 de Abril findo o cargo de ajudante de campo do vogal do Conselho de Recursos, general Miguel Baptista da Silva Cruz, passou a desempenhar idênticas funções junto do mesmo general, nomeado por decreto da mesma data ajudante general do exército.

i) Declara-se que o major de infantaria Manuel Duarte Lopes Subtil, que, na presente *Ordem do Exército*, é exonerado de sub-chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 20, continua prestando serviço no mesmo distrito.

j) Declara-se que é José Duarte Pereira Pinto e não José Duarte Carlos Pereira Pinto o nome do coronel,

na situação de reserva, que, pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1927, passou à situação de reforma.

k) Declara-se que os coronéis de artilharia Daniel Rodrigues de Sousa e Amílcar Barcínio Pinto, respectivamente comandante de artilharia do Govêrno Militar de Lisboa e director da arma de aeronáutica, terminaram, o primeiro em 29 de Maio último e o segundo em 7 do corrente mês, as provas de aptidão para a promoção ao pôsto de general, ficando ao abrigo do § 1.º do artigo 9.º do regulamento para as provas de aptidão para a promoção ao referido pôsto.

l) Declara-se que o capitão de artilharia, no quadro de comissões, Edmundo da Costa Padesca, que pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 31 de Maio de 1927, foi colocado no 2.º batalhão de artilharia de costa (actualmente regimento de artilharia de costa n.º 2), para efeitos das alíneas *b*) e *g*) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, completou em 30 de Maio do corrente ano as condições a que se referem as citadas alíneas, pelo que, em 14 de Junho, foi mandado regressar à sua anterior situação.

m) Declara-se que deve ser considerada como sendo no Depósito Geral de Material de Guerra, e não no Arsenal do Exército, a colocação nos armazéns de Vendas Novas do alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do grupo independente de artilharia pesada n.º 3 José Consciência, inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

n) Declara-se que o coronel de cavalaria André Avelino de Oliveira Reis, sub-director da arma, exerceu o comando da 1.ª brigada de cavalaria desde 18 de Janeiro a 13 de Abril do corrente ano.

o) Declara-se que a primeira prova do campeonato do cavalo de guerra realiza-se em 14 de Agosto do corrente ano.

p) Declara-se que o capitão de engenharia, adido, no Ministério da Instrução Pública, Herculano Amorim Ferreira, que, pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 30 de Junho do ano findo, foi colocado no extinto

batalhão de sapadores mineiros n.º 1, para os efeitos do disposto no artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, regressou àquele Ministério em 13 do corrente mês.

q) Declara-se que são nomeados para freqüentar no 2.º período do ano lectivo de 1927-1928 o curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Oficiais os capitães médicos João Pedro Medeiros de Almeida e Manuel Pinto e milicianos do quadro especial João Bastos Lopes e Manuel Joaquim Ruivo da Fonseca.

r) Declara-se que o alferes do serviço de administração militar António Esteves de Carvalho, que foi colocado na situação de supranumerário por decreto de 12 de Maio último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, em virtude de ter regressado de licença ilimitada, efectuou a sua apresentação em 19 do referido mês.

s) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o capitão do serviço de administração militar, na situação de disponibilidade, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida.

t) Declara-se que o oficial do serviço de administração militar com o nome de José Martins dos Santos Loureiro, a quem foi permitido, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, usar as insígnias da medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, é capitão miliciano do quadro especial e não tenente do serviço de administração militar, como consta da referida *Ordem do Exército*.

u) Declara-se que, por se terem oferecido em tempo competente, são incluídos na lista dos oficiais que no primeiro quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias, durante o mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, os seguintes oficiais do quadro auxiliar dos serviços de engenharia:

Alferes:

Manuel Pereira Patrício.
António de Sá Pereira do Lago.

v) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, separados do serviço:

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria João José Dias, 232$31, sendo: pensão de reforma, 177$50; 0,14 por cento, 12$92; lei n.º 888, 19$04; lei n.º 1:332, 22$85; do vencimento total 24$44 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província em que serviu, e 207$87 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de infantaria Ernesto Júlio da Graça Gonçalves, 101$39, sendo: pensão de reforma, 93$18; 0,14 por cento, 8$21; do vencimento total 30$80 são pelo Ministério das Finanças e 70$59 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

x) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1927:

Tenente de infantaria Abel Alves Afonso, 145$06, sendo: pensão de reserva, 120$45; 0,14 por cento, 24$61; do vencimento total 115$ são pelo Ministério das Colónias e 30$06 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de engenharia António dos Santos Lucas, 476$37, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; do vencimento total 310$19 são pelo Ministério da Instrução Pública e 166$18 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo. Êste oficial recebe os seus vencimentos pelo Govêrno Militar de Lisboa.

y) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria Alfredo Frederico de Albu-

querque Felner, 464$94, sendo: pensão de reforma, 297$; 0,14 por cento, 39$92; lei n.º 888, 33$69; lei n.º 1:332, 94$33; do vencimento total 257$14 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província em que serviu, e 207$80 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela presente *Ordem do Exército:*

Tenente-coronel de infantaria João José da Piedade Guerreiro, 337$96, sendo: pensão de reforma, 244$90; lei n.º 888, 24$49; lei n.º 1:332, 68$57; do vencimento total 16$08 são pelo Ministério do Interior e 321$88 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão miliciano de cavalaria do quadro especial Eduardo de Serpa Ferreira, 63$63. Fica vencendo pela 1.ª região militar.

z) Rectificados, se publicam os vencimentos, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial, na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de engenharia Luís Cabral e Sousa Teixeira de Morais, 576$52, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 164$72; do vencimento total 325$86 são pelo Ministério da Instrução Pública e 250$66 pelo Ministério da Guerra. Tem três aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente de infantaria, do quadro da arma, João Guedes das Neves Sacadura, que exercia as funções de ajudante de campo do general João de Morais Zamith, que, na presente *Ordem do Exército*, é exonerado de vogal do Conselho Superior de Promoções, continua exercendo as mesmas funções junto do mesmo general, que faz parte do Conselho Superior de Disciplina Militar.

b) Declara-se que o capitão de infantaria António Soares de Andrea Ferreira, que exercia as funções de

ajudante de campo do general Luís Manuel Agostinho Domingues, quando governador militar de Lisboa, passa a desempenhar idênticas funções junto do mesmo general, que, na presente *Ordem do Exército*, é colocado no Conselho Superior de Promoções.

c) Declara-se que os tenentes-coronéis de infantaria António Amadeu Rodrigues de Sousa e José Machado Duarte Júnior chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

d) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, Joaquim Leitão, chegou à sua altura para ser considerado supranumerário.

e) Declara-se que os capitães de infantaria António Ernesto de Almeida, Manuel Augusto de Melo Cabral e Armando Augusto Costa e o tenente da mesma arma António Alves de Pinho Freitas, que, pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, foram colocados no quadro da arma, continuam fazendo serviço nas carreiras de tiro onde foram colocados por *Ordem do Exército*.

f) Declara-se que o capitão de infantaria Joaquim Sinel de Cordes, ajudante de campo do chefe do estado maior do exército, deixou de prestar serviço na Escola de Oficiais Milicianos.

g) Declara-se que fica sem efeito a colocação no quadro da arma dos capitães Gaspar Cerqueira e Manuel Gomes e tenente Rodolfo Martins Viana, todos do regimento de infantaria n.º 3, e do tenente do regimento de infantaria n.º 8 António Maria da Costa, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

h) Declara-se que fica sem efeito a colocação no quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2 Manuel Caseiro Marques Alves, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

i) Declara-se que o tenente de infantaria, adido ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de De-

zembro de 1926, Manuel Duarte Silva passa a estar inscrito no quadro dos oficiais milicianos do quadro especial de infantaria a que se refere o n.º 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, ocupando na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do tenente do mesmo quadro José dos Santos Borrega.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que deve ser incluído na lista dos sargentos a reintegrar no serviço da guarda nacional republicana, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, à direita do segundo sargento ferrador do regimento de cavalaria n.º 5 Manuel Jacinto, o segundo sargento artífice serralheiro-espingardeiro n.º 60-E do regimento de cavalaria n.º 6 António dos Santos.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei da Bélgica com o grau de cavaleiro da Ordem da Coroa o tenente de infantaria José Raúl Alves da Cruz, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 6, de 10 de Junho de 1923, foi condecorado com a medalha de cobre de assiduidade de serviço no ultramar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 7 de Novembro de 1913, o primeiro sargento artífice coronheiro n.º 9-E do regimento de cavalaria n.º 5, Carlos Nunes.

c) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 1 de Setembro de 1927, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 201, 2.ª série, de 8 do citado mês e ano, foi louvado o tenente de infantaria Arnaldo José Claro da Fonseca, porque no exercício da missão que lhe foi confiada, quer como administrador do concelho de Alcoutim, quer como presidente da comissão administrativa

do mesmo concelho e ainda como sindicante aos diferentes serviços concelhios, se houve com a maior correcção e independência.

d) Declara-se que por portaria do Ministério da Agricultura, de 18 de Abril do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 94, 2.ª série, de 27 do citado mês e ano, foi louvado o tenente de infantaria Arnaldo José Claro da Fonseca, pela inteligência, inexcedível zêlo, dedicação, competência e lealdade com que desempenhou as funções de secretário do Ministro da Agricultura.

e) Declara-se que por portarias do Ministério da Marinha, insertas no *Diário do Govêrno*, 2.ª série, das datas abaixo indicadas, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com as medalhas que lhes vão indicadas, os seguintes oficiais e praças:

Medalha de prata

Tenente de infantaria Arnaldo José Claro da Fonseca — 27 de Junho de 1927.

Medalha de cobre

Primeiro sargento n.º 30-E do regimento de cavalaria n.º 2, Manuel Costa Roxo — 20 de Abril de 1928.

Primeiro sargento n.º 4-E da 2.ª companhia de trem automóvel, Aleixo Joaquim de S. Francisco Xavier da Silva — 6 de Abril de 1923.

f) Declara-se que no *Diário do Govêrno* n.º 95, 2.ª série, de 28 de Abril último, foi publicada a seguinte portaria do Ministério do Interior, de 25 do mesmo mês:

«Atendendo a que os governadores civis dos diversos distritos do continente e ilhas adjacentes têm conduzido os negócios dos seus distritos por forma a integrar o País no espírito da Ditadura Militar;

Considerando a sua acção decisiva no exercício do alto cargo que estão desempenhando se evidenciou proeminentemente nas eleições realizadas em 25 de Março de 1928;

Atendendo ao muito aprêço que ao Govêrno da República Portuguesa e muito especialmente ao Ministro do Interior merece a acção decisiva, honesta e inteligente

dos governadores civis dos distritos do continente e ilhas adjacentes na gerência dos seus altos cargos:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que sejam conferidos os justos e merecidos louvores a:

Coronel de infantaria Numa Pompílio da Silva; tenentes-coronéis de artilharia Abel de Abreu Sôto Maior, Luís Monteiro Nunes da Ponte e Gaudêncio José da Trindade; majores: de infantaria, Manuel Mesquita, Raúl Verdades de Oliveira Miranda, Alexandre de Paiva Faria Leite Brandão; de artilharia, Henrique Pereira do Vale e Carlos Gonçalves Pereira de Barros; da aeronáutica, João Luís de Moura; capitães: de infantaria, Júlio Rodrigues da Silva, José Ribeiro Barbosa, António Manuel da Mota e Costa; de cavalaria, Vital dos Reis Silva Barbosa, Tomás Augusto Salgueiro Fragoso e João Pires de Campos; tenentes: de infantaria, José Rodrigues da Silva Mendes; de cavalaria, José Correia Durão Paias, respectivamente governadores civis de Viseu, Ponta Delgada, Pôrto, Portalegre, Angra do Heroísmo, Santaréin, Faro, Leiria, Viana do Castelo, Lisboa, Castelo Branco, Braga, Vila Real, Guarda, Bragança, Coimbra, Aveiro e Évora.

g) Declara-se que é segundo sargento n.º 153 do secretariado militar, e não aspirante a oficial, Sebastião Alves das Neves Júnior, condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 9 do corrente mês.

h) Declara-se que é de cobre, e não de prata, a medalha militar da classe de comportamento exemplar concedida ao segundo sargento n.º 11-E, Manuel Gueguez, do grupo de artilharia pesada n.º 3, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 9 do corrente mês.

i) Declara-se que o segundo cabo corneteiro n.ºs 29/928, Manuel Joaquim Marques, e o soldado n.ºs 179/2:105, Joaquim Marcelino, condecorados com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 9 do corrente, pertencem respectivamente à 1.ª companhia do batalhão n.º 4 e à 3.ª companhia do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana.

j) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente Manuel Bernardo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Segundo sargento n.º 13-E, Joaquim Mendes.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão Manuel Rodrigues de Oliveira.

Escola Central de Oficiais

Coronel do corpo do estado maior Tasso de Miranda Cabral.

7.ª companhia de reformados

Primeiro cabo reformado n.º 2:052, Joaquim Alves.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3

Soldado n.ºs 266/2:376, José Anselmo, da 1.ª companhia.

Soldado n.ºs 4/108, António Luís, da companhia n.º 4 da guarda fiscal das ilhas adjacentes.

Medalha de prata

3.ª região militar — Quartel general

Alferes do secretariado militar Marcelino Esteves.

Quadro da arma de infantaria

Tenente Abel de Sousa Moutinho.

Regimento de infantaria n.º 1

Primeiros sargentos: n.º 13-E, Armando Augusto Sarmento, e n.º 130-E, Taciano Araújo Zuzarte.

Batalhão de caçadores n.º 1

Primeiros sargentos: n.º 4-E, José da Fonseca, e n.º 7-E, José Maria Pastor.

Batalhão de caçadores n.º 3

Segundo sargento n.º 28-E, José de Sousa Ferreira Macedo.

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 56-E, João de Morais Mendonça.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente Vasco da Veiga Cabral Beleza dos Santos.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Capitão miliciano Arnaldo Armindo Martins.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente Jorge Dionísio de Jesus.

Tenente miliciano adido ao quadro auxiliar dos serviços de artilharia Abílio Gonçalves Garcia.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Segundo sargento n.º 11-E, David Caldeira Barros Guimarães.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente Luís Esteves.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Segundo sargento n.º 6-E, Ismael Augusto.

Escola Prática de Cavalaria

Segundo sargento artífice carpinteiro de carros n.º 54-E, António Metelo.

Regimento de telegrafistas

Segundo sargento n.º 86-E, Dionísio da Costa.

3.ª companhia de trem automóvel

Tenente miliciano de infantaria Joaquim José Alves da Mota.

Grupo independente de aviação de protecção e combate

Tenente de artilharia Jorge Augusto Segurado de Castro.

2.ª companhia de saúde

Segundo sargento n.º 155, José Henriques dos Santos.

Segundo sargento miliciano n.º 952, José da Costa.

Secretariado militar

Segundo sargento n.º 196, Constantino Coelho Cabanita.

Escola Militar

Segundo sargento n.º 4, Eduardo Resende Barata Freire de Lima.

Farmácia Central do Exército

Tenente farmacêutico com patente de capitão António Maria Caeiro.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 1

Segundo sargento ajudante de farmácia n.ºs 12/9:428, Alberto Ferreira; primeiros cabos: n.ºs 15/8:776, José da Silva Guerra, e enfermeiro n.ºs 20/9:125, João Augusto de Santana, todos do estado menor.

Soldado n.ºs 27/9:112, António Manuel Garrido, do estado menor.

Primeiros cabos: n.ºs 13/3:264, Joaquim Lourenço, e n.ºs 76/11:206, Francisco dos Santos Aleixo, ambos da 1.ª companhia.

Segundos cabos: n.ºs 43/4:965, Domingos de Matos Rito; n.ºs 90/7:133, Álvaro Cardoso Mendes; n.ºs 204/7:640, João Silveiro; n.ºs 214/7:642, Carlos Cruz.

Segundos cabos corneteiros; n.ºs 31/9:524, Luciano Pinto; n.ºs 38/6:169, José Joaquim Mateus, e n.ºs 53/4:409, José dos Santos, todos da 1.ª companhia.

Segundo cabo motociclista n.ºs 274/11:578, José da Costa Gouveia, da 1.ª companhia.

Soldados: n.ºs 18/4:931, Alfredo Martins; n.ºs 43/11:212, João Filipe; n.ºs 81/11:252, Francisco Zacarias; n.ºs 91/4:280, Joaquim Miguel; n.ºs 119/7:115, Manuel Pinheiro; n.ºs 122/10:460, Pio Isaac Mont'Alverne; n.ºs 128/4:208, André Baptista; n.ºs 135/3:828, Gregório Reixa; n.ºs 174/11:568, José Augusto Martins; n.ºs 175/11:302, João Dias; n.ºs 197/11:386, Domingos Martins Cachola; n.ºs 198/10:858, Manuel Joaquim Malgueiro; n.ºs 206/8:414. António Pires; n.ºs 211/6:991, José Vitória; n.ºs 221/3:791, José Júlio dos Reis Varela, todos da 1.ª companhia.

Segundo cabo n.ºs 28/10:692, Justino Joaquim da Silva, da 2.ª companhia.

Soldados: n.ºs 29/7:672, António Mourato Ceia; n.ºs 38/8:288, Henrique Ferreira; n.ºs 43/11:232, José Gomes; n.ºs 50/8:868, João Duarte; n.ºs 87/8:889, José Vilela;

n.os 109/11:323, António de Almeida Barbas; n.os 115/11:334, Manuel António Pina; n.os 157/11:348, José Rodrigues Coelho; n.os 169/11:354, Manuel Pinto; n.os 170/11:355, João Francisco; n.os 176/11:357, Dinis Rocha; n.os 177/11:360, Francisco Guedes de Oliveira; n.os 184/11:362, Alexandre Martins de Melo; n.os 187/11:544, Diogo Folgado; n.os 191/11:371, Avelino Teixeira, todos da 2.ª companhia.

Soldados: n.os 43/8:425, Adolfo Artur; n.os 44/11:407, Manuel Francisco; n.os 53/11:416, Sabino da Costa Cego; n.os 54/11:417, João de Sousa Cunha; n.os 59/11:633, Lourenço Grilo; n.os 62/11:423, Joaquim da Graça Cousinho; n.os 66/11:427, Martinho dos Santos; n.os 72/11:432, António Amaro; n.os 73/11:433, Francisco Manuel Malhado; n.os 85/11:442, António Catarino; n.os 88/11:632, Joaquim Gomes Ribeiro; n.os 95/11:448, Albertino Duarte Feitor; n.os 107/11:455, Francisco Martins; n.os 113/11:539, Emídio Diogo dos Santos; n.os 121/11:465, Manuel Mendes Moacho; n.os 162/11:486, Romão Ventura; n.os 168/11:492, Joaquim Gonçalves; n.os 174/11:374, Joaquim José João; n.os 184/11:256, Manuel de Bastos; n.os 197/11:298, Francisco Cabaço, e n.os 198/8:716, José Cordeiro, todos da 3.ª companhia.

Primeiros cabos: n.os 134/6:030, Joaquim da Cruz Pires; n.os 138/10:698, Manuel António; n.os 188/9:170, Francisco da Nazaré Guapo, e n.os 214/11:587, Augusto Marques, todos da 4.ª companhia.

Segundo cabo n.os 64/11:602, José de Abreu Júnior, da 4.ª companhia.

Soldados: n.os 23/11:222, Marcelino Gerardo; n.os 41/11:254, Lourenço Pedro; n.os 69/11:260, José Silveira Carrasco; n.os 70/9:056, José Maria; n.os 93/10:399, Joaquim Mendes Ferreira; n.os 108/11:556, Manuel Pina; n.os 114/11:369, Francisco Segão Samarro; n.os 130/3:976, Francisco Garcia; n.os 146/8:421, David Tomé; n.os 183/7:588, Jacinto Pires Silvestre; n.os 194/11:305, José Nogueira; n.os 195/11:622, Vitorino Gomes; n.os 230/10:902, Serafim Mendes, todos da 4.ª companhia.

Segundos cabos: n.os 115/11:566, Joaquim Rebêlo; n.os 124/8:439, João Manuel Gomes; n.os 141/8:626, José Damas Mendes, e n.os 152/10:630, António Queiroga, todos da 5.ª companhia.

Soldados: n.os 43/11:242, António Alberto; n.os 63/8:669, João de Lima; n.os 64/11:616, Júlio Augusto Penis: n.os 79/11:275, José Maximiano; n.os 90/11:631,

José dos Reis; n.os 105/11:279, José Alves; n.os 129/8:706, José Baptista da Silva; n.os 181/11:337, Filiciano Rodrigues Ferreira; n.os 189/11:346, Salvador Bonina das Candeias, todos da 5.ª companhia.

Batalhão n.º 3

Segundo sargento n.os 7/4:413, António Marques, da 4.ª companhia.

Segundos cabos: n.os 19/4:424, António Ferreira da Cruz; n.os 21/4:426, João Manuel Sotana, e n.os 26/4:431, José Maria, todos da 4.ª companhia.

Soldados: n.os 37/4:439, Rodrigo Lobinho; n.os 52/4:453, Pedro Pina; n.os 53/4:454, José Rodrigues; n.os 57/4:458, Manuel Gonçalves; n.os 58/4:459, António Rascão; n.os 61/4:462, João Rôlo; n.os 63/4:464, José Bento Pires; n.os 69/4:470, António Jorge; n.os 74/4:475, Valentim Nunes Ramos; n.os 80/4:481, José Morais; n.os 84/4:485, Augusto Antunes; n.os 88/4:489, João Simão; n.os 89/4:490, José Dionísio; n.os 91/4:492, Manuel Gonçalves; n.os 95/4:496, Manuel dos Reis; n.os 98/4:499, Fernando Mendes Leitão; n.os 100/4:501, António Milheiro; n.os 101/4:502, Alexandre Valadares; n.os 102/4:503, Manuel Robalo; n.os 104/4:505, Manuel Calcinha Fidalgo; n.os 105/4:506, Domingos Fernandes; n.os 106/4:507, José Romão; n.os 108/4:509, Joaquim Rainho; n.os 117/4:518, António Cabral; n.os 121/4:522, Alfredo de Matos; n.os 123/4:524, Francisco Falido; n.os 124/4:526, José Francisco; n.os 130/4:531, Manuel Tavares; n.os 141/3:293, João Pais da Silva; n.os 149/4:552, António João Rodrigues; n.os 163/4:567, António Constâncio; n.os 166/4:570, Tiago Augusto; n.os 168/4:572, José Ferro; n.os 174/4:579, João Louro; n.os 176/4:581, Joaquim António Almas; n.os 177/4:582, João Baptista; n.os 180/4:585, José Rodrigues; n.os 186/4:591, Manuel Campos Martins, todos da 4.ª companhia.

Soldados: n.os 43/3:338, João Landeiro; n.os 127/4:393, José Jacinto, e n.os 157/4:361, João da Piedade Pires, todos do esquadrão do batalhão.

Batalhão n.º 4

Segundo sargento carpinteiro n.os 56/1:837, José Joaquim Pereira, do estado menor.

Soldado n.os 64/2:870, José Pereira Leite Lamosa, do estado menor.

Soldados: n.os 56/2:696, José Nunes; n.os 77/718, Manuel Pereira Ramos; n.os 109/205, José Monteiro

Lucas; n.ºs 126/3:136, Joaquim Martins; n.ºs 156/252, Basílio Nunes; n.ºs 173/3:243, Feliciano de Pinho Vasconcelos, e n.ºs 202/3:453, Manuel Lourenço Ribeiro, todos da 1.ª companhia.

Primeiro cabo n.ºs 13/611, Manuel da Cunha, da 2.ª companhia.

Segundos cabos: n.ºs 19/73, Jerónimo Bemvindo dos Santos, e n.ºs 20/861, Pedro Exposto, ambos da 2.ª companhia.

Soldados: n.ºs 41/867, Joaquim Rodrigues Cardoso; n.ºs 55/3:554, António Joaquim Gonçalves; n.ºs 56/1:964, Francisco de Magalhães; n.ºs 59/2:575, Silvino Guilherme; n.ºs 80/451, José de Lima; n.ºs 107/178, Aires Celestino; n.ºs 144/3:536, António de Castro; n.ºs 165/2:656, David António Pereira; n.ºs 171/2:913, Francisco da Silva Pais, e n.ºs 173/2:928, Elísio Francisco Carneiro, todos da 2.ª companhia.

Soldado n.ºs 44/3:439, António José Ferreira, da 3.ª companhia.

Segundo cabo n.ºs 198/2:580, Eduardo Pereira da Silva, da 4.ª companhia.

Soldados: n.ºs 51/1:073, Carlos Augusto Pissarro; n.ºs 60/881, Manuel Alves da Silva; n.ºs 63/2:348, António de Jesus; n.ºs 68/1:190, Manuel Dinis; n.ºs 71/954, Manuel Gomes; n.ºs 78/1:433, António de Oliveira; n.ºs 85/1.183, Inácio Ferreira; n.ºs 87/1:294, Henrique dos Santos; n.ºs 89/1:192, José Portela de Azevedo; n.ºs 91/452, António dos Santos Lopo; n.ºs 96/2:339, José Pinto; n.ºs 98/1:223, António da Silva; n.ºs 105/3:227, Manuel Joaquim Carneiro Aires; n.ºs 109/2:745, Francisco Martins; n.ºs 110/1:089, Carlos Augusto Bessa; n.ºs 116/2:600, António de Freitas; n.ºs 120/1:099, António Ferreira Barbosa; n.ºs 141/3:461, Augusto de Sousa Nogueira; n.ºs 143/1:475, Porfírio Carneiro; n.ºs 144/1:123, José Gonçalves; n.ºs 157/2:924, João Francisco Fernandes; n.ºs 167/1:375, José Ribeiro; n.ºs 171/1:150, Maximino Pires; n.ºs 189/1:600, Manuel Teixeira, e n.º 190/2:413, António Acácio, todos da 4.ª companhia.

Segundo cabo n.ºs 20/1:898, Sebastião Afonso Perre, do esquadrão do batalhão.

Soldados: n.ºs 61/1:846, Benjamim Pinheiro; n.ºs 114/3:131, Manuel Canosa; aprendiz de ferrador n.ºs 155/1:741, Manuel Ribeiro, todos do esquadrão do batalhão.

Regimento de cavalaria

Segundo cabo clarim n.ºs 46/576, Manuel Rodrigues Moleiro, e soldado n.ºs 42/42, António Parado, ambos do 1.º esquadrão.

Segundo sargento n.ºs 2/362, José Simão de Matos, do 2.º esquadrão.

Soldado n.ºs 109/1:640, Manuel Garnel, do 2.º esquadrão.

Segundos cabos: n.ºs 11/290, João Dias Folgado, e clarim n.ºs 45/612, José Rodrigues de Azevedo, ambos do 3.º esquadrão.

Soldados: n.ºs 25/385, Francisco Matias Barbarica; n.ºs 27/155, João da Graça Rôlo; n.ºs 86/1:029, António Francisco Batuca; n.ºs 112/1:650, Joaquim Carrilho Miguéns; n.ºs 114/1:653, Manuel Massano Pereira; n.ºs 115/1:605, Sebastião Madeira, e n.ºs 121/1:660, António Ferreira Chiado, todos do 3.º esquadrão.

Segundo sargento n.ºs 3/1:587, Cipriano António, do 4.º esquadrão.

Segundo cabo n.ºs 117/749, António Baptista Pereira, do 4.º esquadrão.

Soldados: n.ºs 28/919, Manuel Francisco, e n.ºs 73/830, Manuel Augusto Guerra, ambos do 4.º esquadrão.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3

Sargento ajudante n.ºs 114/2:795, Fernando José Lopes, da 4.ª companhia.

Soldados: n.ºs 42/160, António Tavares; n.ºs 52/176, José de Oliveira Pacheco; n.ºs 56/191, Manuel Pereira da Silva, e n.ºs 57/192, Manuel Francisco Xavier, todos da companhia n.º 4 da guarda fiscal das ilhas adjacentes.

Medalha de cobre

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo sargento n.º 137-E, Raúl Joaquim de Sousa Neves.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 55-E, João de Araújo e Sousa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Segundo sargento n.º 27-E, Artur Correia Soares.

Primeiro cabo ferrador n.º 49-E, José da Silva Lopes.

Grupo de artilharia pesada n.º 1

Segundos sargentos: n.º 115-E, José Antunes Sol, e n.º 142-E, Joaquim Alves.

Primeiro cabo ferrador n.º 133-E, Jaime Vicente Cardeal.

Regimento de telegrafistas

Primeiros cabos: n.º 161-E, Arnaldo Ferreira de Azevedo, e n.º 162-E, Abílio Magalhães de Oliveira.

Segundo cabo n.º 129-E, Joaquim Faustino.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Segundo sargento n.º 90-E, Manuel Augusto.

Esquadrilha de aviação de treino e depósito

Segundo sargento n.º 20-E, António Pires Correia.

2.ª companhia de saúde

Primeiro cabo n.º 4-E, Manuel Martins Ribeiro.

3.ª companhia de saúde

Primeiro cabo n.º 171-E, Hernani da Conceição.

Escola Prática de Cavalaria

Primeiro cabo ferrador n.º 35-E, António Heitor.

Escola Militar

Segundo sargento n.º 32, António Peres Folgado.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 1

Soldados: n.ºs 50/9:560, António Maria Pepe Cavaco; n.ºs 51/11:215, António Venâncio; n.ºs 52/11:506, José Candeias; n.ºs 61/10:796, Porfírio de Oliveira; n.ºs 80/10:554, José Francisco Godinho; n.ºs 86/10:802, José Gama; n.ºs 93/9:874, Bernardino Gomes Esperança; n.º 96/11:286, José Domingos; n.ºs 99/10:100, António Chambino; n.ºs 104/10:703, Agostinho Dias; n.ºs 105/9:790, Aníbal Augusto; n.ºs 118/10:208, António Correia Raposo, n.ºs 131/10:202, João Esteves; n.ºs 132/9:952, Manuel Doidinho; n.ºs 136/10:207, Joaquim de Sousa Rico; n.ºs 140/9:953, Eduardo Alhinho; n.ºs 149/9:833, João Maurício Capatão; n.ºs 155/10:257, Manuel Diogo; n.ºs 158/10:502, Adriano Guedes; n.ºs 168/10:275, Joaquim Borda de Água; n.ºs 179/9:850, Inácio Baptista Salta; n.ºs 186/11:421, José Rodrigues; n.ºs 190/11:313,

Bartolomeu Pires; n.ºs 191/11:604, José Lopes Dinis; n.ºs 246/9:792, António Fernandes, e n.ºs 262/10:564, José Branco, todos da 1.ª companhia.

Soldados: n.ºs 33/10:758, João Vicente Machado; n.º 37/10:062, Vicente Custódio; n.ºs 39/10:705, Francisco Martinho Vilela; n.ºs 57/11:240, Luís José Vieira; n.ºs 67/10:545, José Laranjo; n.ºs 77/10:057, Francisco Miguel; n.ºs 80/10:330, José Maria Gil; n.ºs 84/9:761, Antonio Pinto; n.ºs 104/10:117, José Morgado; n.ºs 105/11:309, Salvador Casimiro de Jesus; n.ºs 112/10:407, Henrique Leite; n.ºs 118/10:135, José Ramos Quintalo; n.ºs 119/10:027, João Belo; n.ºs 124/10:468, Artur Negrão; n.º 134/10:168, José Marques Pinheiro; n.º 135/10:169, António Guerreiro; n.ºs 145/9:681, José Manuel de Almeida; n.º 153/10:340, Vitorino da Silva Trindade; n.ºs 156/10:799, Manuel Gil; n.ºs 159/10:351, José de Sousa; n.ºs 168/10:518, Manuel Elvas; n.ºs 185/10:443, Raúl Leite de Oliveira; n.ºs 192/11:350, António Simão; n.ºs 203/11:524, Joaquim Lopes; n.ºs 209/10:821, António Pereira do Carmo; n.ºs 216/10:827, Tomás Vicente, todos da 2.ª companhia.

Soldados: n.ºs 19/9:536, António Boucho; n.ºs 28/10:314, Francisco Félix; n.ºs 38/10:736, Domingos Pereira; n.ºs 51/11:414, Manuel Paulo; n.ºs 57/11:419, Adriano José; n.ºs 61/10:516, António Fernandes Pereira; n.ºs 74/11:557, Domingos da Costa Andrade; n.ºs 92/10:985, Manuel Augusto Correia; n.ºs 103/11:452, Francisco Martins; n.ºs 104/11:453, João Antunes; n.ºs 108/11:456, João de Oliveira; n.ºs 112/11:450, António Pereira; n.ºs 114/10:886, Manuel Marques Lopes; n.ºs 116/11:462, Francisco Leal de Sousa; n.ºs 117/10:606, Albino Pereira; n.ºs 119/11:463, Joaquim Gardete Correia; n.ºs 124/11:624, Manuel Martins; n.ºs 129/10:517, Joaquim Coelho da Rocha; n.ºs 131/11:468, João Martins; n.ºs 132/11:469, José Faustino; n.º 135/11:471, João Ferreirinho; n.ºs 140/11:473, Manuel Garnadeiro; n.ºs 143/10:425, José da Silva; n.ºs 149/11:478, José Taborda; n.ºs 151/11:479, Manuel Pereira; n.ºs 152/11:480, António Antunes Guardado; n.ºs 154/10:856, António de Oliveira; n.ºs 156/11:482, José Antunes dos Reis; n.ºs 157/11:483, António Simão; n.ºs 161/10:480, Manuel Augusto; n.ºs 175/10:652, Manuel Nunes; n.ºs 177/10:145, João de Almeida, e aprendiz de corneteiro n.ºs 183/11:308, José Serranho, todos da 3.ª companhia.

Soldados: n.ºs 14/9:813, António Rôlo; n.ºs 20/10:991,

João Dinis Serra; n.ºs 42/11:255, Manuel Nabais Gordinho; n.ºs 46/10:215, José Perico Júnior; n.ºs 91/9:806, Eugénio Guerreiro; n.ºs 131/11:120, António Nunes Barroso; n.ºs 136/9:668, Manuel Martins; n.ºs 142/9:981, João Rodrigues Tomás Morais Júnior; n.ºs 145/10:259, António Cândido; n.ºs 153/9:855, Alfredo de Jesus Alves; n.ºs 158/10:584, António da Cruz; n.ºs 162/11:535, José dos Santos Couto; n.ºs 169/10:388, Manuel Martins Serra; n.ºs 187/10:260, Manuel Luís; n.ºs 206/10:470, Manuel Alves da Silva, e n.ºs 232/10:904, Domingos Lopes Cabaço, todos da 4.ª companhia.

Soldados: n.ºs 14/9:907, Manuel da Cruz; n.ºs 17/10:501, Joaquim da Silva; n.ºs 26/11:235, Bartolomeu Rico; n.ºs 28/10:855, Manuel Esteves Robalo; n.ºs 37/10:993, Liceu Cândido; n.ºs 70/11:270, Adelino João; n.ºs 82/9:777, José Alves da Cunha; n.ºs 97/9:985, Agostinho Felício; n.ºs 102/10:008, José Adriano; n.ºs 104/9:616, António dos Santos Lopes; n.ºs 108/10:380, Manuel Marques Alexandre; n.ºs 134/9:700, José Jacinto Sécio; n.ºs 169/10:923, António Guerreiro; n.ºs 170/10:924, José Leitão; n.ºs 171/10:074, António do Vale Figueiredo de Oliveira; n.ºs 200/10:415, António Lopes, e n.ºs 209/11:373, Domingos de Sena, todos da 5.ª companhia.

Batalhão n.º 3

Soldado n.ºs 128/3:954, José Valério, da 3.ª companhia.

Soldados: n.ºs 55/4:630, Joaquim Maria; n.ºs 103/4:504, Benedito Galante; n.ºs 132/4:533, Manuel Agostinho da Silva; n.ºs 135/4:537, António Feiteiro; n.ºs 167/4:571, Carlos Ribeiro; n.ºs 188/4:593, Horácio de Carvalho Fura, todos da 4.ª companhia.

Batalhão n.º 4

Segundo sargento músico de 2.ª classe n.ºs 14/2:700, Amadis Augusto de Almeida, e segundo sargento músico de 3.ª classe n.ºs 81/2:653, José Marcelino, ambos do estado menor.

Primeiro cabo músico n.ºs 79/2:711, José Teixeira, do estado menor.

Soldados: n.ºs 36/3:198, Cassiano da Silva Magalhães; n.ºs 63/2:701, Lázaro Inácio Calvo; n.ºs 103/2:729, António Ribeiro; n.ºs 158/2:936, Benjamim da Rocha Camões; n.ºs 182/2:856, José Maria Guedes da Silva, todos da 1.ª companhia.

Soldados: n.ºs 72/3:533, António Carvalho Leite, e n.ºs 182/2:981, João Teixeira, ambos da 2.ª companhia.

Soldado n.º 102/2:388, Francisco Alves, da 3.ª companhia.

Soldados: n.ºs 80/2:906, Manuel Alves Carneiro Faria; n.ºs 117/3:000, Adélio Ribeiro; n.ºs 125/2:424, João Lima; n.ºs 129/3:128, José António Esteves; n.ºs 142/2:918, Francisco de Meireles; n.ºs 153/3:005, António da Silva Moreira; n.ºs 161/2:897, Joaquim Gomes da Silva; n.ºs 163/2:530, Artur Emílio Machado; n.ºs 164/2:916, Francisco António Baía Júnior, e n.ºs 180/2:987, António da Silva, todos da 4.ª companhia.

Soldado n.ºs 7/3:020, Joaquim Ribeiro, da secção de metralhadoras pesadas, do batalhão.

Regimento de cavalaria

Soldados: n.ºs 43/1:193, José Adelino de Sousa; n.ºs 67/1:344, José Pereira; n.ºs 97/1:510, Domingos Araújo Soares; n.ºs 124/1:167, Albertino da Costa; n.ºs 126/986, Amaro Pinheiro, e n.ºs 143/1:471, António da Silva Veloso, todos do 2.º esquadrão.

Segundo cabo clarim n.ºs 58/1:099, Manuel Joaquim Reis, do 3.º esquadrão.

Soldado n.ºs 46/1:073, Joaquim dos Santos Borda de Água, do 3.º esquadrão.

Soldados: n.ºs 50/1:226, José Carneiro; n.ºs 131/1:420, João Morão, ambos do 4.º esquadrão.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3

Segundo sargento n.ºs 3/2:402, José Brás Hipólito, da 3.ª companhia.

Soldados: n.ºs 44/185, João Dutra Machado; n.ºs 49/189, Albano Inácio de Sousa, ambos da companhia n.º 4 da guarda fiscal das ilhas adjacentes.

13.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que deve ser considerado como provido provisòriamente no cargo de professor adjunto do grupo constituído pelas 22.ª e 27.ª cadeiras da Escola Militar, e não definitivamente como consta do decreto de 2 do

corrente mês, inserto na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, o capitão de engenharia Flávio José Álvares dos Santos.

b) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que, pelos oficiais e cidadãos abaixo indicados, foram oferecidos à Biblioteca do mesmo Arquivo os seguintes exemplares:

Coronel de infantaria Augusto Manuel Farinha Beirão: *Estatística criminal e disciplinar da guarda nacional republicana*, relativa ao ano de 1927 — 2 exemplares.

Rodrigo de Abreu: *O governador geral de Moçambique, Rodrigo Luciano de Abreu de Lima*, Viana do Castelo, 1927 — 1 exemplar da sua autoria.

Encarregado do govêrno na colónia de Moçambique: *Voluntários de Lourenço Marques*, do tenente Mário Costa, Lourenço Marques, 1928 — 1 livro.

c) Declara-se que o coronel do corpo do estado maior Eduardo Augusto Marques exerceu o comando da Escola Central de Oficiais, desde 5 de Setembro de 1927 a 24 de Maio do corrente ano, e as funções de director do curso de informação do 4.º grau, que funcionou de 15 de Abril a 9 do corrente mês.

d) **Relação dos alunos que concluiram o curso da Escola Preparatória de Oficiais do Secretariado Militar no ano lectivo de 1926 com a indicação das classificações finais por êles obtidas e ordem de mérito conforme determina o artigo 21.º do regulamento da mesma Escola, de 4 de Novembro de 1921**

Números		Postos	Nomes	Classificação final	Ordem de mérito
Escolar	No quadro				
10	126	Segundo sargento	Manuel Baptista de Sousa	15,7	1
18	160	»	Adriano Pinto	14,3	2
4	26	Primeiro sargento	José Coelho de Moura	14,1	3
13	139	Segundo sargento	José de Sousa Ribeiro	13,4	4
14	144	»	José Pires	13	5
28	217	»	Artur Manuel da Cruz	12,7	6
20	173	»	António Saro Negrão	12,5	7
12	131	»	Francisco Xavier da Conceição Duarte	12,3	8
7	119	»	António Alberto Leopoldo (*a*)	11,8	9
15	146	»	Luís Chasqueira	11,8	10
23	183	»	João Fernandes Pires	11,5	11
24	187	»	Domingos dos Santos Massano Corado	11,4	12
21	178	»	Aníbal de Sales	11,3	13
1	—	Tenente miliciano	António Joaquim Cândido Ferreira (*a*)	11,2	14
2	—	»	António José Pereira Pinto de Macedo (*a*)	11,2	15
3	—	»	Luís de Lima Castela	11,2	16
5	74	Primeiro sargento	Aníbal Rafael da Silva	10,9	17
17	151	Segundo sargento	Henrique Augusto Tomé	10,9	18
26	214	»	Remérito Trias	10,7	19
13	111	»	Artur Martins (*b*)	10,2	20

(*a*) Aproveita-lhes o disposto na alínea *b*) do § 5.º do artigo 189.º do decreto n.º 3:919, de 28 de Fevereiro de 1918.
(*b*) Foi aluno do curso de 1925. Por motivo de doença, foi autorizado a prestar as provas finais com os alunos do curso de 1926, onde fica incluído.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tendo sido publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 9 do corrente mês, a lista de antiguidades dos oficiais do corpo do estado maior e não tendo sido mencionado na mesma lista o coronel Fernando Augusto Freiria, por se encontrar na situação de separado do serviço, declara-se que o mesmo oficial ocupa na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do coronel Luís Augusto Ferreira Martins, e é considerado tenente para os efeitos do artigo 30.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, desde 1 de Dezembro de 1898.

15.º — Ministério da Guerra — Conselho de Recursos

Éditos de cinqüenta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de cinqüenta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, na qualidade de recorridos que são, apresentarem, querendo, contestação num processo que no mesmo pende e em que Jacinto José de Sousa Charrua, tenente do serviço de administração militar, recorre da sua preterição na promoção ao pôsto imediato.

Os recorridos, bem como seus representantes legais, têm vista do processo na secretaria do mesmo Conselho dentro do referido prazo.

Recorridos:

Capitães do mesmo serviço: Manuel Rodrigues Aguincha, António Ribeiro dos Reis, Manuel Marques Abrantes Júnior, José Armando da Palma Graça, Vergílio da Silva Santos, Rómulo Pompílio da Rosa Mendes, Rodrigo José Correia Raposo, André Pelicano Fernandes, Carlos do Amaral, Gaspar Marques de Oliveira, José Rôla Pereira do Nascimento, José de Lacerda da Rosa e Emídio Dias Gomes.

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando o oficial abaixo designado para, na qualidade de recorrido

que é, apresentar, querendo, contestação num processo que no mesmo pende e em que Rui Augusto da Silva Mendes, tenente do serviço de administração militar, recorre por se julgar ilegalmente preterido na promoção ao pôsto de capitão.

O recorrido, bem como seu representante legal, tem vista do processo na secretaria do mesmo Conselho dentro do referido prazo.

Recorrido:

Capitão do mesmo serviço Emídio Dias Gomes.

Obituário

1928

Março 31 — Major, reformado, Filipe Augusto de Sousa Tribolet.
Maio 23 — Coronel, na situação de reserva, Júlio César de Almeida Gaspar.
» 24 — Capitão, na situação de reserva, Francisco dos Reis.
» 25 — Capitão da aeronáutica João Paulo de Aragão.
Junho 4 — Coronel, reformado, José António da Costa Braklamy Júnior.
» 7 — General, reformado, Joaquim José Ribeiro Júnior.
» 11 — Coronel, reformado, António José de Sá Leão Pimentel.
» 13 — General, reformado, Bernardo António de Brito e Abreu.
» 14 — Coronel, reformado, Rodrigo Felício Afonso Salgueiro.
» 16 — Tenente de cavalaria Manuel Barata de Azevedo.
» 19 — Capitão de infantaria Fernando Mauro de Assunção Carmo.
» 21 — Segundo continuo do Ministério da Guerra, José de Sousa.

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Oliveira
General

N.º 9

MINISTERIO DA GUERRA

7 DE JULHO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, publicar a Lista da antiguidade dos aspirantes a oficial, sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços, referida a 31 de Dezembro de 1927.

Paços da Govêrno da República, 6 de Julho de 1928.— O Ministro da Guerra, *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

LISTA DA ANTIGUIDADE DOS ASPIRANTES A OFICIAL, SARGENTOS AJUDANTES E PRIMEIROS SARGENTOS DAS DIVERSAS ARMAS E SERVIÇOS, REFERIDA A 31 DE DEZEMBRO DE 1927

INFANTARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. I. 9	Aspirante a oficial	José Pedro Pires	19-2-927
2	R. I. 21	»	Armínio Ferreira de Almeida Cruz	»
3	R. I. 18	»	José Alfredo da Fonseca	»
4	B. C. 4	»	José Gonçalves	»
5	B. C. 7	»	Alfredo Miguéis	»
6	B. C. 7	»	Júlio Capelo Franco Duarte	»
7	B. C. 6	»	Afonso Neves	»
8	R. I. 11	»	Carlos de Araújo Castro Fráguas	»
9	B. C. 6	»	Alberto Escoto	»
10	R. I. 10	»	Amadeu Acácio Salgado Dores	»
11	B. C. 7	»	João Augusto Rôlo Gonçalves	»
12	B. C. 6	»	João Hormigo Dias Marques	»
13	R. I. 5	Alferes	Francisco Nunes da Conceição Caetano (*a*)	12-9-924
14	B. Cicl. 2	Aspirante a oficial	António Marques de Figueiredo	19-2-927
15	D. M. Col.	»	José António de Almeida	»
16	B. C. 9	»	Manuel de Jesus Rebêlo da Cruz	»
17	R. I. 9	»	Leonel José de Sousa	»
18	R. I. 7	»	Domingos Fernandes Pedro	»
19	R. I. 1	»	José Júlio de Almeida Sobral	»
20	B. M. 2	»	Joaquim Pedro Fernandes	»

21	B. Ciel. 1	»	Manuel Rosa da Costa	»
22	R. I. 2	»	José Nunes Barroso	»
23	R. I. 19	»	Manuel José Domingues Peres	»
24	R. I. 10	»	Luís António Ramires	»
25	B. C. 2	»	Raúl da Cruz Pereira	»
26	R. I. 9	»	Américo da Silva Freitas	»
27	R. I. 19	»	Jaime Pereira da Silva Sabino	»
28	R. I. 20	»	Ernesto António dos Santos	»
29	B. M. 1	»	Jaime Carlos Correia Mota	»
30	R. I. 9	»	António Júlio Teixeira de Sousa	»
31	R. I. 1	»	Mário Alcobia	»
32	R. I. 14	»	Afonso Henriques Baptista Campos	»
33	G. M. L.	Tenente adido ao quadro	Emílio Nunes	3-9-917
34	B. C. 10	Aspirante a oficial	António José Pinto da Silva	19-2-927
35	R. I. 18	»	Antonio Vieira Teles de Meneses	»
36	R. I. 18	»	Humberto de Almeida Barros da Silva Ramos	»
37	R. I. 10	»	Antonio Joaquim Rodrigues	»
38	R. I. 17	»	Antonio Mestre Açucena	»
39	B. C. 1	»	Raul da Conceição Cardoso	»
40	B. C. 4	»	Carlos José Neves	»
41	M. Col.	Tenente adido ao quadro	Ivo Benjamim Cerqueira	5-9-917
42	R. I. 2	Aspirante a oficial	José Joaquim de Andrade	19-2-927
43	M.º Col.	Tenente adido ao quadro	João Toscano	5-9-917
44	B. C. 10	Aspirante a oficial	Antonio Pereira	19-2-927
45	B. C. 5	»	António de Oliveira	»
46	R. I. 8	»	Aníbal Alves Viana	»
47	B. C. 2	»	João das Dores Nunes Palrão	»
48	R. I. 3	»	Euclides Ribeiro Gomes de Barros	»
49	R. I. 6	»	Luís Maria Rodrigues	»
50	R. I. 22	Tenente adido ao quadro	Manuel José Cardoso de Simas	16-10-917
51	R. I. 19	Aspirante a oficial	Joaquim de Matos	19-2-927
52	B. C. 8	»	Antonio Maria Mendes Cardoso	»
53	B. M. 2	»	Pedro Augusto Vieira	»
54	R. I. 17	»	António Vitorino	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
55	R. I. 7	Aspirante a oficial	Francisco Luís Gonzaga	19-2-927
56	R. I. 7	»	António Francisco Andrino	»
57	B. C. 9	Tenente adido ao quadro	Eduíno Ramos	17-10-917
58	R. I. 13	Aspirante a oficial	Antonio Gonçalves de Sousa Júnior	19-2-927
59	A. Q.	Tenente adido ao quadro	João Silveira Bettencourt	19-10-917
60	B. C. 6	»	Manuel Duarte da Silva	20-10-917
61	B. C. 8	Aspirante a oficial	Luís Severo Ferreira	19-2-927
62	R. I. 12	»	João Fonseca	»
63	B. C. 8	»	António Agostinho Duarte	»
64	B. C. 2	»	Adélio Ferreira da Silva	»
65	R. I. 3	»	João Duarte Casquinho	»
66	B. C. 10	»	Manuel do Nascimento Costa	»
67	R. I. 16	»	David Prates da Silva	»
68	R. I. 22	Tenente adido ao quadro	Gabriel Toledo Costa	22-10-917
69	R. I. 18	Aspirante a oficial	Samuel da Fonseca	19-2-927
70	B. C. 6	»	Francisco da Costa Reis	»
71	R. I. 2	»	Norberto de Sousa da Cunha	»
72	R. I. 5	»	Luís Pedroso da Silva Campos	»
73	B. C. 7	»	Eduardo Maria Correia Gaspar	»
74	R. I. 12	»	Agostinho Luís Pereira Nunes	»
75	B. C. 8	»	Júlio Rodrigues da Palma	»
76	B. M. 2	»	José Correia	»
77	R. I. 6	»	Ivo Guedes da Silva	»
78	B. C. 8	Alferes adido ao quadro	Artur Jaime Brasil Luquet Neto	24-10-917
79	A. Q.	Tenente adido ao quadro	Eugénio de Loureiro Almeida Fontes	26-12-917
80	R. I. 8	»	Abílio Augusto Taborda	»
81	3.ª R. da 1.ª D. C. M. C.	»	Domingos José de Freitas	»
82	R. I. 11	Aspirante a oficial	Joaquim da Silva Rebêlo	19-2-927

83	B. C. 2	»	Mário de Figueiredo	19-2-927
84	R. I. 6	»	António de Carvalho Sampaio	»
85	B. C. 6	»	Manuel João Ricardo	»
86	R. I. 3	»	Joaquim Manuel Vaz	»
87	R. I. 6	»	Sérgio Augusto dos Santos	»
88	R. I. 11	»	César da Paz Segurado	»
89	R. I. 11	Tenente adido ao quadro	José Maria dos Santos	23-9-918
90	R. I 18	»	Jerónimo Xaxier de Morais Sarmento	»
91	R. I. 20	»	José Gomes Silveirinha	»
92	R. I. 6	»	Manuel Joaquim da Silva Júnior	»
93	G. N. R.	»	Herculano Rosado Ramalho	»
94	G. N. R.	»	António Antunes Basílio	»
95	R. I. 8	»	Ovídio Alberto de Faria Poças Falcão	»
96	R. I. 21	»	João José	»
97	B. C. 9	»	Filipe Gomes Gonçalves	»
98	M.º Colónias	»	Sérgio Gatineau Barreto da Cruz	»
99	A. Q.	»	José Augusto Fernandes da Cunha Belo	»
100	Ad. Aeron.	»	João Vieira Remexido	»
101	G. N. R.	»	António Rodrigues Rogado Júnior	»
102	R. I. 9	»	José Pereira Rocha	»
103	2.ª R. M. (1.ª R.)	»	João Maria Simões Pereira de Brito	»
104	R. I. 16	»	José António Pombinho Júnior	»
105	Ad. Aeron.	»	José Manuel Mendonça	»
106	Ad. Aeron.	»	Luís Gamito Dentinho	»
107	R. I. 9	»	Joaquim Augusto Nunes	»
108	I. P. P. E. T. M.	»	Jorge Abel Gaspar Franco	»
109	R. I. 8	»	José Carlos Arantes Lopes	»
110	R. I. 8	Aspirante a oficial	Joaquim de Sousa Pereira	19-2-927
111	R. I. 16	»	José Joaquim Capucho	»
112	R. I. 8	»	João Duarte da Costa Júnior	»
113	R. I. 18	»	Francisco Augusto Borges de Castro	»
114	R. I. 20	»	Guilhermino Morgado	»
115	M.º Colónias	Tenente adido ao quadro	António Ferreira	31-12-920
116	R. I. 1	»	Armando Bette de Bettencourt	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
117	B. C. 10	Tenente adido ao quadro	Raúl da Conceição Gonçalves Bravo	31-12-920
118	B. C. 4	»	José da Costa Estorninho	»
119	Ad. Aeron.	»	Argentino Herculano Seixas	»
120	B. Ciel. 2	»	Jaime Nunes Pedro	»
121	R. I. 1	»	Carlos Marques	»
122	M.º Colónias	»	Carlos Vítor Assa de Brito Queiroga	»
123	B. C. 2	»	Joaquim Nunes	»
124	A. Q.	»	José Alves Pereira	»
125	B. C. 2	»	José Delgado	»
126	B. M. 1	»	José Antonio Ferreira	»
127	A. Q.	»	José Pedro Pereira	»
128	B. Ciel. 2	»	Bento Teodósio Tomás Cabrita	»
129	B. C. 8	»	António Pedro Correia Limpo de Lacerda	»
130	B. C. 4	»	José António Vasco Mascarenhas Júnior	»
131	R. I 15	»	João de Barros Amado da Cunha	»
132	R. I. 16	»	José do Pêso e Sousa Benchinol	»
133	R. I. 19	»	António dos Santos Neto	»
134	R. I. 1	»	José Gonçalves	»
135	R. I. 22	»	Jacinto Gonçalves Godinho	»
136	A. Q.	»	Carlos António Parreiral da Silva	»
137	Ad. Aeron.	»	Frederico Coelho de Melo	»
138	R. I. 15	»	Celestino Sesinando Baptista	»
139	B. C. 4	»	Vitório Frederico Crispim	»
140	B. Ciel. 2	»	Felizardo Pacheco Sarmento da Conceição	»
141	B. M. 2	»	António Maria Martins	»
142	A. Q.	»	Aurélio Augusto da Cruz Ferreira	»
143	G. N. R.	»	Artur Joaquim João de Deus Figueiredo	»
144	R. I. 5	»	Argílio de Oliveira Rocha	»

145	B. C. 10	Aspirante a oficial	José Monteiro Sebastião	19-2-927
146	R. I. 15	»	Francisco dos Reis Pio	»
147	R. I. 15	»	Joaquim Afonso Pinto	»
148	R. I. 18	»	António Manuel Durana	»
149	B. C. 6	»	Joaquim Marques Pinheiro	»
150	B. M. 2	»	António da Costa	»
151	R. I. 20	»	Manuel Joaquim Moreno	»
152	R. I. 19	»	Gumersindo da Silva	»
153	R. I. 9	»	Raúl Videira	»
154	B. C. 3	»	Francisco Inácio Moreira	»
155	E. M. Aer.	»	Armindo de Almeida	»
156	B. M. 1	»	Horácio Ferreira Saloio	»
157	R. I. 18	»	Ernesto Moreira dos Santos	»
158	B. C. 8	»	Raúl António de Jesus	»
159	R. I. 11	»	Manuel Simões Rosa	»
160	R. I. 1	»	Augusto Vieira	»
161	R. I. 4	»	Martiniano Augusto da Silva	»
162	R. I. 8	»	Fortunato António	»
163	R. I. 14	»	José Camisão Vaz Ferreira	»
164	R. I. 8	»	Luís Gonzaga Grego	»
165	R. I. 10	»	João Miguel Gomes	»
166	R. I. 7	»	Isaúl da Conceição Ferreira	»
167	R. I. 19	»	Francisco de Oliveira Charneira	»
168	R. I. 14	»	José Pereira	»
169	R. I. 10	»	Domingos António Ferreira	»
170	R. I. 6	»	Amadeu Alves	»
171	B. C. 6	»	João Rebêlo	»
172	B. C. 10	»	Salvador Augusto Alves	»
173	R. I. 15	»	José de Sousa Regato Júnior	»
174	R. I. 12	»	Joaquim Ramos	»
175	B. M. 2	»	Francisco Marcos Lopes Leitão	»
176	R. I. 6	»	José Santamarina	»
177	R. I. 4	»	José Vaz de Carvalho	»
178	R. I. 18	»	António Ferreira	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
179	R. I. 12	Aspirante a oficial	Joaquim Augusto Teixeira	19-2-927
180	B. C. 8	»	José Valeriano Paulino	»
181	R. I. 13	»	José Luís Fragata	»
182	B. C. 10	»	Luís da Costa Azevedo	»
183	R. I. 12	»	Serafim Xisto de Assis	»
184	R. I. 7	»	Alfredo Ribeiro de Meneses	»
185	R. I. 6	»	Joaquim da Rocha Moura	»
186	R. I. 4	»	Fernando Vieira de Azevedo	»
187	B. M. 2	»	Manuel Simões Alberto	»
188	R. I. 14	»	Abel da Silva Rebêlo	»
189	R. I. 15	»	Inácio Monteiro Pacheco	»
190	R. I. 1	»	José Marques Correia	»
191	R. I. 6	»	Armindo Sequeira	»
192	R. I. 19	»	Antonio Júlio	»
193	R. I. 6	»	David de Jesus Paixão	»
194	R. I. 19	»	António José Duarte	»
195	B. C. 6	»	Manuel Afonso Cardoso	»
196	B. C. 8	»	Francisco Pires Júnior	»
197	B. Cicl. 2	»	José Simões	»
198	R. I. 16	»	Isidoro da Palma	»
199	R. I. 19	»	José Ribeiro dos Santos	24-6-927
200	B. C. 10	»	Manuel de Carvalho	»
201	R. I. 18	»	Manuel do Rosário	»
202	R. I. 15	»	Joaquim Matias	3-9-927
203	B. C. 2	»	Alberto Tomás de Faria	»
204	R. I. 18	»	Adriano Soares de Magalhães	»
205	R. I 8	»	José do Egipto de Oliveira Braga	»
206	R. I. 6	»	José Francisco da Costa Braga	»

207	R. I. 21	»	Lino da Ressurreição e Silva	»
208	R. I. 13	»	José Julião de Freitas	»
209	B. C. 3	»	Baltasar de Castro	31-10-927
210	R. I. 21	»	Vicente Gonçalves Borges	»
211	R. I. 3	Sargento ajudante	Domingos José dos Santos	9-4-918
212	G. N. R.	»	José Manuel Domingues	23-11-918
213	R. I 7	»	Vítor de Jesus	5-12-919
214	R. I. 8	»	António Barroso	24-12-919
215	R. I. 15	»	David de Jesus	13-2-920
216	R. I. 21	»	António Feliciano Correia Branco	12-9-924
217	B. C. 9	»	António Rodrigues Nogueira	»
218	M.º Colónias	»	Delfim José Segurado Vieira (*b*)	–
219	R. I. 3	»	Armando Carlos da Silva (*b*)	–
220	R. I. 8	»	Raúl Augusto Portalete Coelho (*b*)	–
221	R. I. 22	Primeiro sargento	António Carlos Kilberg de Lima	26-6-917
222	R. I. 12	»	José Augusto	16-7-917
223	R. I. 18	»	Manuel António	»
224	R. I. 5	»	Abel Pereira de Campos Franco	»
225	R. I. 10	»	José António dos Santos	»
226	R. I. 8	»	Alcino Joaquim Fernandes	22-8-917
227	R. I. 16	»	António de Sousa	»
228	G. N. R.	»	António Coelho Esteves	»
229	B. M. 3	»	Sebastião Ramos Afonso	23-8-917
230	R. I. 10	»	José Correia Vilela	»
231	R. I. 10	»	José Marcelino	»
232	R. I. 6	»	António Ferraz de Sousa	»
233	R. I. 9	»	Alfredo Loureiro	31-8-917
234	R. I. 11	»	Arnaldo Pais de Oliveira	1-9-917
235	B. M. 2	»	Sabino Augusto da Silva	»
236	R. I. 1	»	João Freire Pestana de Barros	»
237	B. C. 8	»	António Joaquim Manuelito	»
238	R. I. 18	»	José Brandão	»
239	R. I. 8	»	Manuel Mendes Soares	»
240	B. Cicl. 2	»	Leonel Duarte Grais	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
241	R. I. 17	Primeiro sargento	Diogo da Cruz	1-9-917
242	D. M. Col.	»	João Carlos Mesquita de Mendonça	3-9-917
243	B. Met. 2	»	Francisco Alves	»
244	R. I. 15	»	José de Almeida	»
245	R. I. 9	»	Manuel Pereira Choça	»
246	B. M. 1	»	Aníbal Urbano dos Santos Cordeiro	»
247	R. I. 16	»	Américo Pereira Gabriel	»
248	R. I. 18	»	Serafim da Silva Lourenço	»
249	R. I. 8	»	António José da Cunha	»
250	R. I. 22	»	Daniel António da Silveira	»
251	B. Cicl. 2	»	António Joaquim de Oliveira Júnior	4-9-917
252	R. I. 5	»	Nicolau Tolentino Rodrigues	»
253	R. I. 15	»	Francisco José	»
254	R. I. 9	»	Roberto Gaspar	»
255	D. M. Col.	»	Manuel Toscano	»
256	R. I. 15	»	José António Carlos	»
257	R. I. 3	»	Luís Esteves	»
258	R. I. 15	»	José de Santana Júnior	»
259	R. I. 11	»	José Martins Fangueiro	»
260	R. I. 10	»	José Esteves	»
261	R. I. 1	»	Leopoldo Ferreira Guerra	»
262	R. I. 10	»	Júlio Fonseca	»
263	B. Met. 2	»	Ivo Neves Barreto de Paula	5-9-917
264	B. C. 5	»	Joaquim de Matos Rosa	15-10-917
265	B. C. 4	»	António Augusto	»
266	R. I. 14	»	Alfredo da Costa Pais	»
267	R. I. 19	»	António Lopes dos Santos	»
268	R. I. 20	»	António da Rocha Barbosa	»

269	R. I. 17	»	*Idílio* Venâncio Lima	»
270	B. Met. 2	»	Geraldo da Costa	»
271	B. C. 2	»	António Esteves	»
272	R. I. 7	»	Mário de Jesus de Assunção Carmo	»
273	B. Met. 2	»	Artur Durand Gradim	16-10-917
274	R. I. 15	»	João Cunha	»
275	R. I. 7	»	Dimas Olindo de Assunção Magno	»
276	R. I. 3	»	Isaac Gonçalves	»
277	R. I. 14	»	Alexandre Leite	17-10-917
278	R. I. 1	»	José Carlos	»
279	B. C. 4	»	Francisco Mendes	»
280	R. I. 8	»	José Fernandes Ribeiro	»
281	R. I. 3	»	Amadeu Cândido da Costa	»
282	Esc. Mil.	»	Alfredo dos Santos	»
283	B. Met. 2	»	Manuel Gomes de Sousa	»
284	B. Cicl. 2	»	Afonso Lerves Macedo Dória	»
285	R. I. 17	»	José da Silva	»
286	R. I. 8	»	António de Oliveira e Silva	19-10-917
287	R. I. 3	»	João Alvaro Albuquerque da Silva	20-10-917
288	R. I. 10	»	Emídio José Aires	»
289	R. I. 20	»	Alberto Ferreira de Morais	»
290	B. C. 4	»	Jerónimo Simão	»
291	B. Met. 2	»	António Brás	»
292	R. I. 17	»	Alfredo dos Reis	»
293	B. C. 8	»	António Joaquim de Carvalho	»
294	B. Cicl. 1	»	José Maria Calado Pereira	»
295	R. I. 22	»	Carlos Tadeu de Sousa Rocha	»
296	R. I. 3	»	António Teixeira	»
297	B. C. 8	»	Manuel Justiniano Pereira	22-10-917
298	B. Met. 2	»	Viriato Freire	»
299	R. I. 17	»	José Maria Pereira	»
300	R. I. 8	»	Hermenegildo Dias de Mascarenhas	»
301	R. I. 15	»	Artur Ludovico de Santana	»
302	R. I. 10	»	José Bernardo Mesquita	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
303	B. C. 9	Primeiro sargento	Manuel da Cruz	22-10-917
304	R. I. 8	»	Artur da Silva Lameiras	»
305	B. Met. 2	»	Manuel Duarte	»
306	B. Cicl. 2	»	Joaquim Maria da Silva	»
307	R. I. 13	»	Artur Vicente Filipe de Oliveira	23-10-917
308	R. I. 11	»	Domingos Barão	»
309	R. I. 21	»	José Barbosa	»
310	R. I. 12	»	Mário de Matos Queiroz	»
311	R. I. 11	»	Joaquim Augusto Quaresma	»
312	R. I. 16	»	João Calado da Fonseca	»
313	R. I. 12	»	Jacinto Peixoto	»
314	B. Met. 3	»	Mário Augusto de Araújo	24-10-917
315	R. I. 2	»	João José de Matos Raimundo	»
316	R. I. 21	»	Mário Lourenço dos Santos	»
317	R. I. 12	»	Alfredo Luís dos Santos	»
318	R. I. 18	»	Óscar Humberto de Aguiar Telo	»
319	B. C. 10	»	José Augusto Lopes	»
320	B. C. 1	»	Manuel Possidónio de Faria Artur	»
321	R. I. 18	»	Simão de Andrade	»
322	B. C. 9	»	Alberto Pedro Cabral	»
323	R. I. 2	»	José Luís Rodrigues	»
324	R. I. 12	»	José Pereira	»
325	R. I. 12	»	Justino Augusto Lopes Alexandrino	»
326	R. I. 6	»	Fernando Alberto Vieira	»
327	R. I. 11	»	Herculano Jaime Pires	»
328	B. Met. 2	»	Alvaro de Andrade	»
329	R. I. 4	»	José Maria de Melo	17-11-917
330	D. M. Col.	»	Joaquim de Almeida	27-12-917

331	R. C. 6	»	Manuel Rodrigues Rapoula	»
332	R. I. 10	»	Germano dos Santos Sousa	»
333	R. I. 14	»	José Inácio Lopes	»
334	B. Met. 3	»	Manuel Teixeira	28-12-917
335	B. C. 6	»	Joaquim Bernardo	»
336	R. I. 3	»	António Vítor de Matos Soeiro	»
337	B. Caç. 5	»	Alberto Augusto Azevedo	29-12-917
338	R. I. 8	»	José da Silva	»
339	B. Caç. 8	»	Domingos da Conceição Lavadinho	14-1-918
340	B. Caç. 8	»	Manuel António Assis	»
341	B. Caç. 10	»	Antero Valentim	»
342	B. Caç. 4	»	Artur Martins Coelho	15-1-918
343	R. I. 8	»	Serafim Pereira de Barros	»
344	B. Caç. 5	»	José de Jesus Pereira	14-3-918
345	R. I. 14	»	Bernardino Rodrigues	»
346	B. Caç. 4	»	Gerardo Marques da Cunha	15-3-918
347	B. Caç. 1	»	Emílio José da Mata	»
348	R. I. 5	»	Artur Teixeira	»
349	R. I. 14	»	Manuel de Almeida de Sousa Loureiro	»
350	B. M. 1	»	José Luís Monteiro	16-3-918
351	R. I. 22	»	José do Couto Vaz	»
352	R. I. 1	»	Armando Augusto Sarmento	18-3-918
353	R. I. 18	»	Diocleciano Ernesto Moniz de Medeiros	»
354	R. I. 13	»	João Hungria Vasconcelos	19-3-918
355	R. I. 22	»	Clemente da Silva Sampaio	»
356	B. C. 7	»	António Evangelista	»
357	R. I. 21	»	Domingos Artur	»
358	R. I. 22	»	João Vieira de Freitas	»
359	B. Caç. 4	»	Vítor Brisson	»
360	R. I. 20	»	Arnaldo da Cunha Velho Soto Maior	»
361	R. I. 18	»	Alberto Pereira Gil	3-4-918
362	B. C. 2	»	Manuel Francisco Ferreira Guimarães	9-4-918
363	B. C. 2	»	António da Graça	»
364	B. C. 6	»	Manuel Cavaleiro	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
365	R. I. 16	Primeiro sargento	Manuel Augusto de Carvalho	9-4-918
366	R. I. 7	»	Guilherme Miguel Afonso	»
367	B. C. 3	»	Adriano da Cunha	23-5-918
368	R. I. 8	»	José Gomes de Carvalho	31-5-918
369	R. I. 8	»	José Martins	1-6-918
370	G. N. R.	»	José Correia	15-6-918
371	R. I. 9	»	António Pires	»
372	B. C. 2	»	Edmundo Ernesto da Silva Martins	6-7-918
373	B. C. 9	»	Tito António Godinho	12-9-918
374	B. C. 3	»	Francisco Máximo Gouveia	23-9-918
375	R. I. 12	»	Carlos Duarte da Costa	»
376	R. I. 8	»	Joaquim Pereira da Silva	24-9-918
377	R. I. 8	»	António de Lacerda Pinto	26-9-918
378	R. I. 8	»	Manuel José Ferreira da Costa	27-9-918
379	R. I. 7	»	Manuel da Fonseca	»
380	R. I. 10	»	Nicolau Caeiro Tereno	»
381	B. C. 5	»	Álvaro Pinto Carreira	»
382	R. I. 8	»	Sebastião de Sousa	»
383	G. N. R.	»	Rafael da Costa	25-10-918
384	B. C. 5	»	Alfredo da Costa Louro	9-2-919
385	R. I. 17	»	José Marques	21-5-919
386	G. N. R.	»	Manuel Crêspo	»
387	G. N. R.	»	João Marques	»
388	R. I. 8	»	António Rodrigues	»
389	G. N. R.	»	Paulo Augusto Alcarva	»
390	G. N. R.	»	Augusto Paula	»
391	G. N. R.	»	Domingos Coelho	»
392	G. N. R.	»	João Cardoso Pinto	13-6-919

393	R. I. 16	»	Isidoro Lopes dos Santos	»
394	G. N. R.	»	Francisco Miguel Cameirão	»
395	R. I. 15	»	José Simões da Silva	4-9-919
396	B. C 7	»	Jaime Hermínio Ramalho dos Santos	18-9-919
397	G. N. R.	»	Manuel Vaz Fecheira	20-9-919
398	G. N. R.	»	Francisco Silveiro	»
399	R. I. 8	»	Manuel Ferreira	»
400	R. I. 11	»	Manuel Folgado	»
401	R. I. 12	»	Maurício dos Santos Vilas	»
402	G. N. R.	»	João Fialho	»
403	G. N. R.	»	Veríssimo da Graça	»
404	G. N. R.	»	Manuel Gonçalves	»
405	R. I. 20	»	José dos Santos	»
406	R. I. 1	»	António Brito	13-10-919
407	G. N. R.	»	Joaquim do Nascimento	26-11-919
408	B. C. 7	»	Ulpiano da Silva Santos	4-12-919
409	R. I. 16	»	Manuel José Martins	19-12-919
410	R. I. 4	»	José Lopes Baptista	29-5-920
411	B. M. 2	»	João António Pinto	10-7-920
412	B. C. 9	»	Agostinho Fernando	14-7-920
413	R. I. 18	»	Manuel José Afonso	30-7-920
414	R. I. 9	»	José Luís Gomes	6-8-920
415	R. I. 16	»	António de Sousa	7-8-920
416	B. C. 10	»	José António Simão	»
417	B. C. 1	»	José da Fonseca	»
418	R. I. 1	»	Mário Matos dos Santos	9-8-920
419	B. Cic. 2	»	António de Figueiredo	6-9-920
420	R. I. 8	»	Carlos Beato	»
421	R. I. 1	»	Alfredo Tomé Serra	»
422	B. Cic. 2	»	Mário Inácio Vieira	»
423	R. I. 12	»	Alfredo Pinto	16-10-920
424	B. M. 2	»	Laurentino Rodrigues dos Santos	9-12-920
425	R. I. 14	»	Júlio de Almeida Rebêlo de Lacerda	10-12-920
426	R. I. 5	»	José da Costa Abrantes	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
427	R. I. 8	Primeiro sargento	Manuel da Silva Dantas	10-12-920
428	R. I. 6	»	José Teixeira Laranjeira	11-12-920
429	R. I. 10	»	Olímpio António Pinto	17-12-920
430	B. Cic. 1	»	Manuel Dias Júnior	31-12-920
431	R. I. 5	»	Adolfo Certo Pereira	»
432	B. C. 2	»	António Gameiro da Fonseca	»
433	R. I. 18	»	Inácio Nunes	»
434	R. I. 10	»	Miguel Augusto	»
435	R. I. 18	»	Luís Pereira Pedroso Gomes	»
436	R. I. 1	»	Taciano de Araújo Zuzarte	»
437	B. C. 8	»	Mariano Leonardo Rana	»
438	B. M. 2	»	Arnaldo Martins	»
439	R. I. 2	»	Américo Augusto Pereira Camoesas	»
440	R. I. 1	»	Alexandre Magno Dias dos Reis	»
441	B. C. 8	»	Abílio Vlademiro da Silva Buíça	»
442	R. I. 2	»	José Maria Paquete	»
443	R. I. 3	»	Aristides Alves Martins	»
444	R. I. 18	»	Alípio dos Santos Sá	»
445	B. M. 2	»	Afonso Dias	»
446	R. I. 10	»	Cesário Augusto Lopes	»
447	R. I. 3	»	Manuel Augusto Pires	»
448	R. I. 8	»	Luciano Fernandes	»
449	R. I. 5	»	José Maria Simões Belo	»
450	B. C. 3	»	Carlos Palmeira	12-3-921
451	R. I. 2	»	Honório Henriques Leitão	6-4-921
452	B. C. 2	»	José Alves Soares	12-4-921
453	R. I. 2	»	Francisco António	»
454	R. I. 18	»	Manuel Silva Monteiro	12-6-921

455	B. C. 2	»	João Rosa	8-9-921
456	R. I. 14	»	Delfim Fernandes	31-10-921
457	R. I. 19	»	António Rodrigues da Graça	1-1-922
458	R. I. 12	»	Arthur Maldonado	»
459	B. C. 8	»	António Vicente	»
460	R. I. 19	»	Gonçalo Maria Pereira	»
461	R. I. 15	»	Joaquim Maria Galhardo	»
462	B. C. 1	»	João António Rodrigues	»
463	B. M. 2	»	Manuel Maria	»
464	R. I. 13	»	João Tiago Ferreira da Silva	»
465	R. I. 10	»	Manuel Ramos	»
466	R. I. 19	»	António Loureiro da Cruz	»
467	R. I. 10	»	Abílio de Jesus Queijo de Sousa Machado	»
468	R. I. 21	»	José Marques	28-2-922
469	R. I. 15	»	Manuel Vicente Faísca	10-7-922
470	R. I. 19	»	Pompeu Martins	5-8-922
471	R. I. 5	»	Ezequiel António Marmelada	16-9-922
472	R. I. 4	»	Jacinto Martins de Medeiros	7-10-22
473	R. I. 2	»	Manuel Jesuíno Júnior	12-10-922
474	R. I. 1	Primeiro sargento cadete	Rafael Pinto Barradas	17-10-922
475	R. I. 18	Primeiro sargento	Manuel Alves Pimenta	26-10-922
476	R. I. 13	»	António Nicolau Caldeira	1-1-923
477	R. I. 9	»	Francisco dos Santos Gebão	»
478	B. C. 1	»	Casimiro Janeiro Bilé	»
479	R. I. 19	»	Antonio Marques Tavares	»
480	R. I. 15	»	José Inácio da Conceição	»
481	R. I. 20	»	António da Trindade	»
482	B. C. 3	»	Abílio José Tavares	»
483	R. I. 19	»	José Maria Ribeiro	»
484	R. I. 4	»	José Joaquim Machado	»
485	B. C. 6	»	Joaquim Fernandes	»
486	R. I. 6	»	Domingos Antonio	»
487	R. I. 12	»	José Antonio da Silva	»
488	B. C. 9	»	Alexandre Medeiros	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
489	R. I. 15	Primeiro sargento	José Rodrigues Marques Júnior	1-1-923
490	G. N. R.	»	José de Figueiredo	»
491	R. I. 10	»	João Matias	»
492	R. I. 8	»	António Manuel Machado	»
493	R. I. 7	»	Boaventura dos Santos Martins	»
494	B. C. 5	»	Alberto Afonso Leite	»
495	R. I. 21	»	Antonio Pina da Silva	»
496	B. C. 4	»	Joaquim Pedro Mendonça	»
497	B. M 3	»	Domingos Fernandes	»
498	B. C. 8	»	Bento Machado	»
499	B. M. 1	»	José de Almeida Marques	»
500	R. I. 20	»	Carlos Augusto Afonso	»
501	R. I. 10	»	Álvaro Aníbal Borges	»
502	R. I. 1	»	Joaquim Antonio Gonçalves	»
503	R. I 14	»	Cândido Bernardo	20-1-923
504	R. I. 5	»	Manuel da Anunciação Antunes	8-2-923
505	R. I. 6	»	Belmiro Martins Coelho	2-3-923
506	B. M. 2	»	Júlio de Araújo	7-3-923
507	B. C 6	»	Antonio Leitão	8-3-923
508	B. C. 9	»	Francisco Antonio Marques Alegria	7-5-923
509	B. C. 1	»	José Maria Pastor	2-6-923
510	R. I 7	»	Abílio Quadros	3-8-923
511	R. I. 7	»	Manuel Gedião	1-1-924
512	R. I 10	»	Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento	»
513	R. I. 13	»	Manuel Luciano Dias	»
514	R. I. 10	»	Avelino Antonio Martins	»
515	R. I. 5	»	José Eulálio Serrano	»
516	R. I. 8	»	António da Costa Antunes	»

517	B. C. 4	»	José da Piedade dos Santos Custódio	»
518	G. N. R.	»	Francisco Martinho	»
519	R. I. 19	»	Norberto Augusto dos Santos	»
520	B. Cic. 2	»	José Pereira	»
521	B. M. 2	»	Manuel Antão	»
522	B. C. 4	»	António Custódio	»
523	B. C. 10	»	Eduardo Marques	»
524	R. I. 6	»	Antonio Nunes	»
525	R. I. 2	»	João Francisco Jorge	»
526	R. I. 17	»	José Inácio Guerra	»
527	R. I. 14	»	João Ferreira Martinho	»
528	R. I. 13	»	Alberto da Encarnação Pereira	»
529	R. I. 12	»	Francisco Maria de Carvalho	»
530	B. C. 4	»	Antonio João Duarte Craveirinha	»
531	B. M. 3	»	Manuel Rodrigues da Eira	»
532	B. C. 10	»	José Nunes da Guerra	»
533	R. I. 10	»	Aníbal Adelino Machado	21-2-924
534	B. C. 10	»	Francisco de Jesus Nunes	»
535	R. I. 10	»	José Augusto dos Santos	7-3-924
536	R. I. 19	»	José da Silva Pereira	31-3 924
537	B. C. 2	»	José Maria	14-6-924
538	M. C.	Tenente adido ao quadro	Augusto da Cunha Machado	4-7-924
539	R. I. 1	Primeiro sargento cadete	Daniel Mendes Tavares	30-7-924
540	B. M. 1	»	Ernesto Júlio Rodrigues Praça	9-8-924
541	B. M. 1	»	Olívio Amado Neves	»
542	B. M. 1	»	Mário Loureiro	»
543	R. I. 3	»	Júlio Augusto Ribeiro Ferreira	11-8-924
544	G. N. R.	Primeiro sargento	João Pinheiro	8-11-924
545	G. N. R.	»	Antonio Joaquim de Sousa	10-11-924
546	B. C. 8	»	José Gramacho da Silva	1-1-925
547	R. I. 15	»	José Joaquim Albino Júnior	»
548	R. I. 10	»	Miguel Augusto Tavares	»
549	R. I. 22	»	Manuel dos Santos	»
550	R. I. 20	»	Hermínio Rodrigues	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
551	B. M. 2	Primeiro sargento	Henrique Pêra	1-1-925
552	B. C. 6	»	Filipe Churro Mendes	»
553	R. I. 19	»	Luís Paula dos Santos	»
554	R. I. 15	»	António Sequeira Fernandes Moita	»
555	R. I. 1	»	Manuel de Sousa	»
556	R. I. 21	»	Manuel Domingues Carrêto	»
557	B. C. 3	»	Henrique da Silva	»
558	R. I. 20	»	José de Matos Cavaleiro	»
559	R. I. 1	»	José Rodrigues Ferreira da Silva	»
560	B. C. 8	»	Manuel Francisco Fitas	»
561	B. C. 10	»	Alberto Russo	»
562	R. I. 15	»	Abílio do Nascimento Quintinha	»
563	R. I. 14	»	Celestino Rodrigues da Costa	»
564	B. M. 2	»	Manuel Tôrres Gonçalves	»
565	R. I. 13	»	Vasco Portugal Pires	»
566	R. I. 19	»	João Baptista Marques	»
567	B. M. 2	»	Manuel Bernardo	»
568	R. I. 17	»	José Pedro Muralha	»
569	R. I. 13	»	Manuel Guilherme Andrade	»
570	R. I. 1	»	Jacinto Crisóstomo de Meneses e Freitas	12-5-925
571	B. C. 1	»	Manuel José Rodrigues	»
572	R. I. 1	Primeiro sargento cadete	Mário Ferreira Bugalho	25-7-925
573	B. C. 7	»	António Robalo Cordeiro	26-7-925
574	R. I. 18	»	Luís Augusto Gil	28-7-925
575	B. C. 7	»	António Maria Correia de Sá	»
576	R. I. 17	»	Armando Francisco Coelho Sampaio	29-7-925
577	B. C. 3	»	António Belisário da Fonseca Vieira	30-7-925
578	B. M. 1	Primeiro sargento	Gaspar José Rodrigues	9-9-925

579	R. I. 17	»	Manuel da Silva	1-10-925
580	G. N. R.	»	José Lopes	»
581	R. I. 8	»	Pedro Machado	17-10-925
582	R. I. 8	»	Vítor Manuel Venâncio	18-11-925
583	G. N. R.	»	João Machado	7-12-925
584	G. N. R.	»	Manuel Francisco Raposo Júnior	»
585	G. N. R.	»	Manuel Arrojado	»
586	R. I. 14	»	Fernando dos Santos Ferreira	1-1-926
587	B. C. 10	»	Manuel dos Santos	»
588	R. I. 19	»	Joaquim Lopes Ramalho	»
589	R. I. 20	»	José Gomes Barraqueiro	»
590	R. I. 3	»	Tomás José Harthley Fernandes	»
591	R. I. 19	»	Filipe Monteiro	»
592	R. I. 5	»	Raúl Pereira da Costa	»
593	R. I. 12	»	Abílio de Faria	»
594	R. I. 2	»	Augusto Marques	»
595	R. I. 22	»	Filipe Nunes Claro	»
596	B. M. 3	»	Secundino Martins Real	»
597	B. C. 7	»	Antonio Lopes de Moura	»
598	R. I. 3	»	Manuel Duarte	»
599	B. C. 2	»	Manuel Rodrigues	»
600	B. C. 5	»	Horácio Albino	»
601	R. I. 13	»	Vasco Armando Ferreira Lomelino Rodrigues	»
602	B. C. 4	»	José Mendonça Chalaça Júnior	»
603	R. I. 7	»	Gualdino dos Santos	»
604	B. M. 2	»	José Loio Cera	»
605	R. I 19	»	Basílio Marques	»
606	B. M. 2	»	Fernando Mendes Campante	»
607	B. M. 2	»	Francisco Relvas	»
608	R. I. 9	»	José Pereira Monteiro	»
609	B. C. 6	»	Manuel Birra Leitão	»
610	R. I. 19	»	Francisco Maria Afonso	»
611	B. C. 9	»	Domingos Duarte	»
612	R. I. 14	»	Manuel Simões Pais de Oliveira	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
613	B. C. 6	Primeiro sargento	Joaquim Pinto Gouveia	1-1-926
614	B. C. 4	»	Domingos António Mestre	»
615	R. I. 5	»	João Augusto de Lima	»
616	R. I. 10	»	Antonio dos Santos Subtil	»
617	B. Cic. 2	»	José Pereira de Sousa Guimarães	»
618	R. I. 20	»	Vitorino Balbino Robalo	»
619	R. I. 17	»	António Godinho dos Santos Ramos	»
620	R. I. 1	»	José Maria	»
621	R. I. 18	»	Manuel Valente da Silva	»
622	R. I. 21	»	José Bôto	»
623	B. caç. 2	»	António Lourenço Magro	»
624	R. I. 10	»	Manuel António Correia Zilhão	»
625	R. I. 3	»	Antonio Manuel dos Santos	»
626	R. I. 1	»	Abílio Augusto Barreira	»
627	R. I. 8	»	José Ferreira Gomes	»
628	R. I. 18	»	Júlio Gonçalves	»
629	B. C. 2	»	Raúl da Silva Gomes Viana	»
630	B. cic. 2	»	Antonio Marques Caramujo	»
631	R. I. 13	»	José Crispiniano de Freitas	»
632	R. I. 18	»	Antonio da Silva Rebôlo	»
633	B. cic. 2	»	António Manuel Martins	»
634	R. I. 3	»	António Henriques Cardoso	»
635	R. I. 3	»	Manuel Joaquim Garcia de Andrade	»
636	R. I. 7	»	Joaquim da Silva Marques	»
637	E. Militar	»	Mário de Moura	»
638	R. I. 3	»	Custódio Augusto de Sousa	»
639	R. I. 8	»	José de Melo	»
640	R. I. 14	»	Avelino Fernandes dos Santos	»

641	R. I. 10	»	Belmiro Pereira	»
642	B. C. 6	»	Antonio Curto	»
643	R. I. 20	»	César Dias Ferreira	»
644	B C. 2	»	Domingos Nunes	»
645	B. C. 9	»	José Octávio do Carmo Gonçalves Costa	»
646	B. C. 2	»	José Gaspar	»
647	B. C. 7	»	José dos Santos	»
648	R. I. 7	»	Armando Elias da Costa	»
649	R. I. 16	»	Jacinto Manuel Piteira Valente	»
650	B. cic. 2	»	José Fernandes da Costa Dias	»
651	B. C. 10	»	Alfredo Martins Pereira	»
652	R. I. 1	»	Manuel Pais Silvestre Júnior	13-4-926
653	G. N. R.	»	João Correia de Miranda	19-7-926
654	B. C. 2	Primeiro sargento cadete	António Ribeiro Tasso de Figueiredo	21-7-926
655	R. I. 6	»	Carlos Pereira	31-7-926
656	B. M. 2	»	Hilário Pereira de Almeida	20-8-926
657	B. C. 4	»	João Lopes	3-9-926
658	B. C. 7	»	Sebastião dos Santos Gonçalves Pereira	4-9-926
659	C. Militar	Primeiro sargento	Afonso Casimiro da Silva Lamas	15-10-926
660	R. I. 8	»	Alexandre José Alves	»
661	B. C. 10	»	José Joaquim Gonçalves Camilo	»
662	R. I. 22	»	João de Menezes da Silva	»
663	B. cic. 2	»	Joaquim Antonio Nogueira	»
664	R. I. 21	»	Francisco Lopes Penha	»
665	C. Militar	»	João Nogueira	»
666	R. I. 3	»	Joaquim Manuel Gil	»
667	B. caç. 9	»	Rodrigo de Sousa Magalhães	»
668	R. I. 10	»	Delmino António Brás	»
669	B. caç. 10	»	José Simões de Oliveira	»
670	R. I. 3	»	Silvério Joaquim Pereira Vera	»
671	B. caç. 4	»	Manuel Francisco de Matos	»
672	R. I. 9	»	Telémaco Darci Aires Gomes da Costa	»
673	R. I. 14	»	Alberto	»
674	R. I. 16	»	Ambrósio Augusto Simões	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
675	B. C. 8	Primeiro sargento	Vicente António Lopes	15-10-926
676	R. I. 2	»	Joaquim Mendes Cabrita	»
677	R. I. 20	»	Joaquim Gonçalves	»
678	R. I. 19	»	Francisco da Cruz	»
679	R. I. 17	»	Alfredo Augusto da Silva	»
680	D. M. Col.	»	Augusto Antonio Ribeiro	»
681	B. caç. 3	»	Américo Juveniano de Carvalho	»
682	R. I. 20	»	Francisco Joaquim Gomes Moreira	»
683	R. I. 2	»	João Rosa Júnior	»
684	R. I. 4	»	Mariano Raposo	»
685	R. I. 14	»	Álvaro Augusto da Costa	»
686	R. I. 10	»	Manuel de Jesus Diegues	»
687	R. I. 9	»	Joaquim Cardoso	»
688	R. I. 21	Primeiro sargento cadete	Celestino Américo Mota dos Santos	25-7-927
689	B. M. 1	»	Luciano Vieira	4-8-927
690	B. M. 1	»	Manuel Duarte Sacavém	»
691	B. M. 1	»	António Pacheco	»
692	B. C. 2	»	Vasco de Brito Melo e Castro de Lemos da Costa Salema.	»
693	B. M. 3	»	Artur da Mota Freitas	5-8-927
694	R. I. 9	»	Alexandre Guedes de Magalhães	»
695	B. C. 7	»	Rui Henriques Gonçalves	19-9-927

(a) Foi promovido indevidamente a alferes. A antiguidade é a do pôsto de sargento ajudante.

(b) Conta a antiguidade do pôsto de sargento ajudante desde a data em que completar o curso da Escola Central de Sargentos, segundo o parecer do Conselho de Recursos.

A antiguidade contada aos oficiais adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, é a do pôsto de primeiro sargento.

ARTILHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	G. I. A. M. 15	Aspirante a oficial	José Manuel da Silva	19-2-927
2	R. A. C. 1	»	Guilherme Joaquim Catramelo	»
3	G. A. P. 3	»	Francisco Serra	»
4	R. A. C. 2	»	Augusto Bernardo dos Santos	»
5	G. A. P. 2	»	Luís Augusto Cristóvão	»
6	R. A. L. 2	»	Antonio Rodrigues Carvalheiro	»
7	Q. A. S. A.	Tenente adido ao quadro	Abílio Gonçalves Garcia	10-10-917
8	R. A. L. 1	Aspirante a oficial	Francisco de Oliveira Torrado	19-2-927
9	G. M. I. A. M. 24	»	Frederico Mendes Abobora	»
10	G. A. C. 2	»	Florindo José de Oliveira	»
11	G. I. A. M. 15	»	Aníbal Pinto de Queiroz	»
12	R. A. L. 1	»	Jaime Henrique Lopes	»
13	R. A. L. 4	»	Joaquim Cristiano Branco	»
14	2.ª C. T. H.	»	João Pedro	»
15	Q. A. S. A.	Tenente adido ao quadro	Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana	10-9-918
16	3.ª C. T. H.	Aspirante a oficial	Augusto Pinto de Freitas	19-2-927
17	G. M. I. A. M. 14	»	João Germano de Matos Júnior	»
18	R. A. C. 1	»	Matias Mourato Chambel	»
19	R. A. C. 1	»	José Augusto Lopes Dias	»
20	E. P. A.	»	José dos Reis Pires	»
21	R. A. L. 4	»	Manuel da Costa Rosa	»
22	D. R. R. 11	»	Joaquim Inácio Galhós	»
23	R. A. L. 1	»	Lourenço Matias Guinapo	1-11-927
24	R. A. L. 5	»	António Carolino Doutel	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
25	Q. A. S. A.	Tenente adido ao quadro	Jaime Isidoro	28-4-920
26	Q. A. S. A.	»	José Joaquim Lourenço	»
27	Q. A. S. A.	»	Antonio Gonzaga Pinto	»
28	Q. A. S A.	»	José Domingues Rodrigues Candeias	»
29	Q. A. S A.	»	Augusto Nunes Afonso	13-7-920
30	Q. A. S. A.	»	Manuel Rodrigues de Carvalho	»
31	R. A. L. 1	Aspirante a oficial	Manuel de Sousa	1-11-927
32	R. A. C. 1	Primeiro sargento	Júlio Pacheco	30-5-917
33	G. I. A. M. 15	»	José Emílio Ilha de Carvalho	4-7-917
34	R. A. L. 2	»	Manuel Luís Ferraz	»
35	G. M. I. A. M. 14	»	João Manuel de Melo	»
36	R. A. L. 3	»	Augusto Rodrigues de Deus	1-8-917
37	R. A. C. 2	»	Caetano José Lopes	13-8-917
38	E. P. A.	»	José Rodrigues Miguel	14-8-917
39	G. A. P. 3	»	Francisco Mendes Gomes	»
40	R. A. L. 5	»	Sebastião Joaquim	»
41	R. A. L. 3	»	Norberto de Moura	»
42	E. P. A.	»	Olímpio dos Santos	»
43	G. M. I. A. M. 24	»	Alfredo Alves da Silva	»
44	G. A. P. 1	»	Álvaro Lopes de Oliveira	»
45	R. A. L. 3	»	Antonio Martins Luís	»
46	R. A. C. 1	»	Henrique de Sousa e Silva	»
47	R. A. C. 1	»	João Baltasar	20-9-917
48	R. A. C. 1	»	Rafael da Paz Viva	»
49	R. A. C. 2	»	João da Silva Jóia	»
50	G. A. P. 2	»	José Luís de Castro	10-10-917
51	G. M. I. A. M. 14	»	Manuel Fernandes Lima	»
52	G. I. A. M. 12	»	António Tavares	»

53	G. M. I. A. M. 24	»	*António Xavier Pereira Coutinho*	»
54	G. A. P. 1	»	Francisco Raimundo Bento	»
55	G. A. P. 1	»	Ludgero Pedrosa Gonçalves	11-10-917
56	G. A. P. 2	»	Leopoldo de Jesus Rodrigues	»
57	R. A. L. 4	»	Manuel da Silva	»
58	G. A. C. 2	»	Francisco da Graça	»
59	G. M. I. A. M. 24	»	Alfredo Herculano de Moura Stofel	»
60	R. A. L. 3	»	Joaquim Antunes Guerra	»
61	E. P. A.	»	Júlio Henriques Gonçalves	»
62	G. M. I. A. M. 14	»	Antonio Sanches da Silva	»
63	G. M. I. A. M. 24	»	Antonio Ribeiro Boim Tavares	»
64	R. A. L. 1	»	Álvaro da Silva Santos	»
65	R. A. L. 4	»	João dos Santos	12-10-917
66	R. A. L. 1	»	Elias Baptista Lúcio da Silva	»
67	G. M. I. A. M. 24	»	Luís Pinto Ferro	»
68	G. M. I. A. M. 24	»	José da Ressurreição	»
69	R. A. L. 4	»	Júlio Duarte da Silva Montalvão	»
70	G. I. A. M. 15	»	José Luís Duarte	»
71	G. M. I. A. M. 24	»	Albino Augusto Duarte	»
72	G. I. A. M. 15	»	Alberto Gonçalves da Silva	»
73	G. A. P. 3	»	Manuel Baptista	»
74	R. A. L. 1	»	Alberto Matias	»
75	2.ª C. T. H.	»	João da Fonseca	»
76	G. M. I. A. M. 14	»	Ernani Pinto de Almeida	1-11-917
77	G. M. I. A. M. 14	»	Emílio Augusto de Ascensão	»
78	G. A. C. 1	»	Abel de Azevedo Cabral	15-11-917
79	G. A. P. 1	»	José Tomás	»
80	G. M. I. A. M. 24	»	Francisco da Piedade	»
81	R. A. L. 5	»	António de Brito	»
82	R. A. L. 1	»	Joaquim Pereira	19-11-917
83	G. A. C. 2	»	João da Conceição	»
84	R. A. L. 3	»	João da Silva Perdigão	»
85	G. M. I. A. M. 24	»	Luís Chambel	»
86	R. A. L. 5	»	Joaquim Pinto	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
87	R. A. L. 2	Primeiro sargento	Luís António da Rocha	19-11-917
88	R. A. L. 5	»	Avelino Pacheco	7-1-918
89	B. D. M. C. 1	»	Manuel Pinto Curado	2-4-918
90	G. I. A. M. 12	»	José Afonso	17-5-918
91	R, A. L. 4	»	Manuel Gomes de Carvalho Júnior	13-6-918
92	G. I. A. M. 12	»	Francisco Ferreira	10-9-918
93	R. A. L. 5	»	Abílio Guimarães	»
94	R. A. L. 4	»	Felizardo Gonçalves	»
95	B. D. M. C. 2	»	Osório da Ponte Medeiros	»
96	G. I. A. M. 15	»	António Augusto Sampaio	11-9-918
97	R. A. L. 5	»	José António	»
98	G. M. I. A. M. 24	Primeiro sargento cadete	José Guedes Correia de Campos	11-12-918
99	R. A. L. 1	»	Alberto Pereira Ribeiro de Almeida	15-10-919
100	R. A. L. 5	Primeiro sargento	Alberto Fernandes Cerqueira	9-3-920
101	R. A. L. 3	»	Emídio Damásio	28-4-920
102	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	Mário Rodrigues Centeno	22-7-920
103	R. A. L 5	»	Paulo de Serpa Pinto Marques	2-8-921
104	G. M. I. A. M. 24	»	Ramiro Guedes Correia de Campos	13-7-922
105	R. A. C. 1	»	Francisco Jacques Santa Clara da Cunha	29-7-922
106	R. A. L. 3	»	José Dinis de Carvalho	1-8-922
107	R. A. L. 1	»	José César de Sá	5-8-922
108	R. A. L. 5	»	Anibal Bettencourt Correia Mendes	15-9-922
109	R. A. L. 1	Primeiro sargento	José Marques Carrilho	1-3-923
110	R. A. L. 2	Primeiro sargento cadete	José de Sousa Fogaça	28-7-923
111	R. A. L. 2	»	Afonso Lopes Franco	29-7-923
112	R. A. L. 3	»	António Duarte Perry de Almeida e Brito	31-7-923
113	R. A. L. 3	»	João Carlos Pessoa de Amorim Serra	1-8-923
114	R. A. L. 3	»	Joaquim Guilherme França Rodrigues da Silva	2-8-923

115	R. A. L. 2	»	Manuel Carneiro de Sousa Dias	6-8-923
116	R. A. L. 5	»	Manuel Cândido de Faria Monteiro	20-8-923
117	R. A. L. 4	»	António do Vale de Morais Castro Sarmento	12-9-923
118	R. A. L. 5	Primeiro sargento	Manuel Arisberto Lopes	24-10-923
119	E. P. A.	»	Francisco Martinho	6-3-924
120	G. A. P. 3	»	José Francisco.	10-4-924
121	R. A. L. 2	Primeiro sargento cadete	João Manuel Terenas Latino	23-7-924
122	R. A. L. 3	»	Carlos da Costa	1-8-924
123	R. A. L. 3	»	Luís Augusto Domingues de Campos Vidal	»
124	R. A. L. 2	»	Tristão Ilídio Ribeiro	7-8-924
125	R. A. L. 2	»	Guilherme António do Amaral Abranches Pinto	»
126	R. A. L. 5	»	José Humberto dos Santos Guerreiro	12-8-924
127	R. A. L. 5	»	João Lopes Guimarães dos Santos	»
128	R. A. L. 3	»	Henrique Moutinho	3-9-924
129	R. A. L. 2	»	Antonio Santos Pinto Pereira	5-9 924
130	R. A. L. 3	»	Fernando Pereira Contarino	10-9-924
131	R. A. C. 2	Primeiro sargento	Rogério Basto de Abreu	10-12-924
132	R A. C. 1	»	Anacleto Cordeiro Gonçalves	»
133	3.ª C. T. H.	»	Abel Dinis	»
134	G. D. S. C.	»	Francisco Maria Candeias	»
135	G. D. S. C.	»	Frederico Dias Coelho	»
136	R. A. C. 2	»	Eduardo Amaro	»
137	R. A. C. 2	»	José Gaspar Perdigão	7-1-925
138	R. A. C. 2	»	Raúl de Sousa	20-1-925
139	R. A. C. 2	»	Joaquim Dionísio	24-1-925
140	R. A. L. 4	»	Antonio Marcelino	10-2-925
141	R. A. L. 2	»	Francisco António	»
142	G. I. A. M. 15	»	Antonio Augusto Cerqueira	19-2-925
143	1.ª C. T. H.	»	José Maria Coutinho	4-4-925
144	G. I. A. P. 2	»	José Borges Machado	8-4-925
145	G. M. I. A. M. 24	»	Antonio da Rosa Baptista	30-4-925
146	G. A. C. 1	»	Carlos Henriques de Sousa	19-5-925
147	R. A. L. 2	»	Manuel Marques Pereira	20-5-925
148	G. A. C. 1	Primeiro sargento cadete	António Aniceto Ribeiro Monteiro	22-7-925

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
149	R. A. C. 2	Primeiro sargento cadete	Augusto Frederico da Silveira Machado	23-7-925
150	G. I. A. M 12	»	Armando José Marques Girão	26-7-925
151	R. A. L. 2	»	José César de Brito e Abreu	27-7-925
152	R. A. C. 1	»	Antonio dos Santos Farinha Pereira	29-7-925
153	R. A. C. 1	»	Raúl Pires Martins da Rocha	»
154	R. A. L. 3	»	Jorge Augusto da Silva Horta	30-7-925
155	R. A. L. 3	»	José David Simões	10-8-925
156	R. A. L. 3	»	Paulino Magalhães Correia	11-8-925
157	R. A. L. 5	»	Edgard Ivens Lôbo da Costa	13-8-925
158	R. A. L. 3	»	Fernando de Abreu Araújo	19-8-925
159	G. M. I. A. M. 14	Primeiro sargento	Antonio Raposo dos Santos	7-10-925
160	R. A. L. 2	Primeiro sargento cadete	Luís da Rocha Trindade	15-10-925
161	R. A. C. 1	Primeiro sargento	Amadeu Marques Rodrigues	1-1-926
162	R. A. L. 2	»	Gil Rodrigues Freire	»
163	R. A. L. 3	»	Júlio Lopes dos Santos	»
164	R. A. C. 1	»	José Vieira	1-3-926
165	G. E.	»	Inocêncio Alves	12-5-926
166	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	João Campos Costa	16-7-926
167	G. I. A. M. 15	»	José Fortunato Paulino Brandão Freire Temudo	17-7-926
168	R. A. L. 3	»	Antonio Alfredo Sanches de Castro da Costa Macedo	»
169	G. I. A. M. 15	»	Fernando Gualter Queiroga Chaves	»
170	G. M. I. A. M. 24	»	Fernando de Sousa Medeiros Júnior	20-7-926
171	R. A. L. 3	»	Antonio Baptista Ribeiro	23-7-926
172	R. A. L. 3	»	Ramiro da Silva Gueifão	24-7-926
173	R. A. L. 3	»	Manuel Avelino Barreira Antunes	»
174	G. I. A. M. 15	»	António Maria de Sousa Sarmento	30-7-926
175	R. A. L. 3	»	Joaquim Nunes da Silva Araújo	31-7-926

176	G. I. A. M. 12	»	Nelson Correia de Magalhães Figueiredo	3-8-926
177	R. A. L. 3	»	Antonino Mário Domingues de Campos Vidal	10-8-926
178	R. A. C. 1	Primeiro sargento	Joaquim Gonçalves Guedes	17-9-926
179	R. A. C. 1	»	José do Nascimento	15-10-926
180	B. A. D. M. C. 1	»	António Martins Cardoso Júnior	»
181	B. A. D. M. C. 3	»	Luís Jorge	»
182	G. A. C. 1	»	Miguel de Carvalho	»
183	G. M. I. A. M. 24	»	José Moniz Cerqueira de Magalhães	»
184	G. I. A. M. 12	»	António da Anunciação Machado Leal	»
185	G. E.	»	José Caramona	»
186	G. A. C. 2	»	Domingos Duarte Moço	»
187	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	Carlos Rodrigues Salas	23-10-926
188	G. A. P. 1	»	José de Azevedo Monteiro de Barros	9-7-927
189	R. A. L. 3	»	Carlos Baptista Coelho	11-7-927
190	G. M. I. A. M. 24	»	Manuel Pimenta Beja Marques Godinho	»
191	R. A. L. 3	»	Artur Manuel Domingues	»
192	R. A. L. 3	»	Francisco Paula Horta e Costa Vale de Vasconcelos	11-7-927
193	R. A. L. 1	»	João Vilas Boas Mousinho de Albuquerque	15-7-927
194	G. A. P. 1	»	Fernando Álvares da Silva	16-7-927
195	G. A. P. 3	»	Ernesto Carlos Brandão de Oliveira	25-7-927
196	R. A. L. 3	»	Manuel Joaquim Montenegro de Moura Fernandes Tomás	26-7-927
197	G. A. P. 3	»	Valdemar Jerónimo Barbas de Passos e Sousa	27-7-927
198	G. I. A. M. 15	»	Abe Roma Tôrres	2-7-927
199	G. A. P. 3	»	José Maria Coriel de Freitas	5-8-927
200	G. A. P. 3	»	António Duarte Pereira	9-8-927
201	R. A. L. 3	»	António José Barbosa de Matos Chaves	22-8-927

Nota.—A antiguidade contada aos oficiais adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, é a do pôsto de primeiro sargento.

CAVALARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	Cav. 7	Aspirante a oficial	Daniel Bento da Fonte	19-2-927
2	G. N. R.	»	Agostinho António Favita	»
3	Cav. 3	»	José Diogo	»
4	Cav. 3	Tenente adido ao quadro	Raúl Augusto Nogueira Baptista de Carvalho	13-7-917
5	G. N. R.	»	Lino Vaz Palma Antunes	»
6	Cav. 4	Aspirante a oficial	José da Cruz Monteiro	19-2-927
7	Cav. 8	»	Artur Duarte Franco	»
8	Aviação	Tenente adido ao quadro	António Fernando Pedroso Quaresma	17-8-917
9	Cav. 8	»	António Simões Freire	»
10	Cav. 2	»	Júlio Domingos Borges Gaspar	»
11	Quadro	»	Rui Pessoa Melício	»
12	Cav. 7	Aspirante a oficial	José de Assunção	19-2-927
13	Cav. 9	»	Gabriel Augusto Gonçalves Braga	»
14	Cav. 1	»	Francisco Martins	»
15	Cav. 3	»	Joaquim António Ramos	»
16	Cav. 9	»	Teodorico Augusto Palmeira	»
17	Cav. 1	»	José Roque	»
18	Cav. 5	»	José Gonçalves Rogado	»
19	Cav. 2	»	Manuel João Nicolau	»
20	Cav. 9	»	Jorge da Trindade Vilares	»
21	Cav. 4	»	José Francisco Magrassó e Silva	»
22	Cav. 2	»	José Francisco Barradas	»
23	M. C.	Tenente adido ao quadro	Júlio Francisco Lopes Pereira	7-1-918
24	Cav. 1	»	Eduardo de Madureira Proença	»
25	Cav. 3	»	Augusto César da Silva Pereira	8-2-919

26	Cav. 6	Alferes adido ao quadro	José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima	»
27	Cav. 4	Aspirante a oficial	Bernardino dos Santos	31-10-927
28	Cav. 6	Primeiro sargento	Benjamim da Silva Carvalho	13-4-917
29	Cav. 3	»	Eduard Augusto Ribeiro	24-4-917
30	Cav. 5	»	Sebastião de Matos da Silva	10-5-917
31	Cav. 9	»	Américo Rebêlo da Gama Higgs	16-5-917
32	Cav. 3	»	João Tomé	22-5-917
33	Cav. 2	»	Joaquim Casimiro de Mendonça	»
34	Cav. 8	»	António Vigoço	5-6-917
35	Cav. 3	»	João Augusto Fradique	20-6-917
36	Cav. 1	»	Francisco de Paula	23-6-917
37	Cav. 1	»	José Maria Daniel	30-7-917
38	Cav. 3	»	Pedro da Silva Roxo	16-8-917
39	Cav. 9	»	Antonio José Esteves	»
40	Cav. 5	»	Faustino José Lopes	17-8-917
41	Cav. 3	»	Júlio Frederico de Matos	»
42	Cav. 2	»	Manuel Nunes Tôrres Araújo	18-8-917
43	Cav. 8	»	Acácio Augusto	»
44	Cav. 8	»	António Augusto Vicente da Rocha	»
45	Cav. 4	»	Fernando Augusto Galhoz	»
46	Cav. 9	»	Albano José Rodrigues da Costa	»
47	Cav. 8	»	Duarte Gil Mendes da Rocha	»
48	Cav. 9	»	Abel António	»
49	G. N. R.	»	Manuel Coelho	7-9-917
50	Cav. 3	»	Francisco José Raio	21-9-917
51	Cav. 8	»	Artur Ferreira	24-9-917
52	Cav. 5	»	João António Pires Fresco	»
53	Cav. 9	»	Bento Correia Pimentel	»
54	Cav. 9	»	Antonio Inácio	»
55	Cav. 4	»	Manuel Rodrigues do Destêrro	26-9-917
56	Cav. 5	»	Carlos Augusto Ventura Vilares	»
57	Cav. 8	»	Manuel Pinto Coelho de Andrade	2-10-917
58	Cav. 7	»	Júlio Manuel de Sousa	5-12-917
59	Cav. 2	»	Abílio Estêvão de Matos	18-1-918

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
60	Cav. 9	Primeiro sargento	Noé Moreira Guimarães	30-1-918
61	Cav. 8	»	Artur Alfeu Ordaz Mangas	27-5-918
62	Cav. 3	»	Antonio Maximiano de Oliveira	10-7-918
63	Cav. 1	»	Manuel do Nascimento	»
64	Cav. 4	»	António Maria Simões	»
65	Cav. 3	»	António Carlos Cuba	11-7-918
66	G. N. R.	»	Francisco	26-11-918
67	G. N. R.	»	Maurício António Rafael	8-2-919
68	G. N. R.	»	Raúl Augusto dos Santos	7-3-919
69	Cav. 3	»	João Joaquim Capinha	10-5-919
70	G. N. R.	»	Francisco Costa	5-6-919
71	Cav. 3	Primeiro sargento cadete	Antonio Eduardo Lôbo Vilela	6-8-919
72	Cav. 3	»	Carlos de Sá Cardoso	»
73	Cav. 9	Primeiro sargento	Bernardo Soares	12-9-919
74	G. N. R.	»	António Pavia Guerra	»
75	Quadro	Tenente adido ao quadro	Raúl Baptista Lúcio da Silva	14-9-919
76	G. N. R.	Primeiro sargento	José da Conceição Miguel	13-10-919
77	G. M. L.	Tenente adido ao quadro	José Maria de Sousa	28-4-920
78	Cav. 2	»	Antonio Sobral de Almada Negreiros	19-7-920
79	Aviação	»	Carlos Horácio da Silva Pico	»
80	Aviação	»	Álvaro Beça de Aragão Ferreira	25-7 920
81	Cav 3	Primeiro sargento cadete	Júlio Alberto Serzedelo de Almeida	7-8-920
82	Cav. 8	Primeiro sargento	Mario Leote Veloso	1-1-921
83	Cav. 7	Primeiro sargento cadete	João Manuel de Azevedo Coutinho	18-7-921
84	Cav. 1	»	Joaquim Barradas Nunes	1-8-921
85	Cav. 5	»	Fernando Nunes da Silva Araújo	24-7-922
86	Cav. 1	»	João Severino Pinto da Piedade Guerreiro	25-7-922
87	Cav. 3	»	Jorge Nunes da Silva Araújo	2-8-922

88	*Cav. 3*	»	***Vítor José Gamarro Correia Barrento***	4-8-922
89	Cav. 9	»	Luís Fernando Serzedelo de Almeida	8-8-922
90	Cav. 1	»	Adriano Aires Trigo de Sousa	18-10-922
91	Cav. 2	Tenente adido ao quadro	José Herculano Góis Dias	29-10-922
92	Cav. 8	Primeiro sargento	Belarmino Matos de Almeida	8-5-923
93	Cav. 3	Primeiro sargento cadete	Fernando Jaime Machado de Faria	30-7-923
94	Cav. 8	»	Pedro Filipe Coelho da Rocha Sousa Cambiasso Monteiro.	31-7-923
95	Cav. 1	»	Filipe Carvalho Caiola	2-8-923
96	Cav. 8	»	António Pimenta Gomes Teixeira	3-8-923
97	Cav. 4	»	João de Ascensão Grilo Feveireiro	8-8-923
98	Cav. 7	»	Fernando Paredes de Almeida Henriques	9-8-923
99	Cav. 8	»	Joaquim da Cunha Frazão Pereira	14-8-923
100	Cav. 2	»	Carlos Miguel Lopes da Silva Freire	26-7-924
101	Cav. 8	»	José Libertador Ferraz Pereira Monteiro	31-7-924
102	Cav. 7	»	José Teotónio Pereira Prostes da Fonseca	1-8-924
103	Cav. 8	»	João José Varela	»
104	Cav. 5	»	João Xavier Resende Barbosa Bentes	2-8-924
105	Cav. 5	»	Sebastião Gil de Gouveia Beltrão	6-8-924
106	Cav. 5	»	José Cansado da Silva Valente	7-8-924
107	Cav. 8	»	Augusto Cohen Pope	15-8-924
108	Cav. 7	»	António Alberto Curado	23-7-925
109	Cav. 4	»	João Hermínio Camacho Peres	»
110	Cav. 3	»	José Carlos de Arantes e Oliveira	»
111	Cav. 2	»	Jorge Eduardo de Morais Sarmento	25-7-925
112	Cav. 8	»	Rui Terenas Latino	»
113	Cav. 2	»	Mário de Sousa Teles Leitão	30-7-925
114	Cav. 8	»	Aurélio Mário de Azevedo Cruz	31-7-925
115	Cav. 2	»	Ernesto Júlio Ramalho Góis	»
116	Cav. 9	»	Henrique Lima Barbeitos Pinto	5-8-925
117	Cav. 8	»	Vergílio Vicente de Matos	8-8-925
118	Cav. 2	»	João Correia Magalhães Figueiredo	10-8-925
119	Cav. 2	»	José Sieuve Mendonça Afonso	12-8-925
120	Cav. 4	Primeiro sargento	João Henriques Domingues	29-8-925

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
121	Cav. 4	Primeiro sargento	Francisco Duarte de Carvalho	11-9-925
122	Cav. 2	»	João Santos Serra	17-9-925
123	Cav. 7	»	Quintino Ferreira Barbosa	12-10 925
124	Cav. 9	Primeiro sargento cadete	Ciríaco António Sousa Costa	14-10-925
125	Cav. 9	Primeiro sargento	Manuel Pereira Remuge	10-11-925
126	Cav. 8	»	Fernando Cabral	9-12-925
127	Cav. 1	»	António Rosado	14-12-925
128	Cav. 6	»	David dos Santos Pires	15-12-925
129	Cav. 1	»	Joaquim António de Oliveira	»
130	Cav. 6	Primeiro sargento cadete	Luís Soares de Oliveira	15-7-926
131	Cav. 5	»	José Sérgio Pessoa	19-7-926
132	Cav. 3	»	António Roberto Neves Dinis Aiala	24-7-926
133	Cav. 7	»	José das Neves Pacheco	27-7-926
134	Cav. 3	»	José de Matos Correia	30-7-926
135	Cav. 3	»	Manuel Ferro Marçal	»
136	Cav. 3	»	Joaquim dos Santos Dias	6-8-926
137	Cav. 3	»	Herberto de Carvalho Simas	8-10-926
138	Cav. 9	Primeiro sargento	Fernando António Pinheiro Freire	15-10-926
139	Cav. 4	»	António Joaquim Tarela	»
140	Cav. 4	»	Carlos Augusto Pais	»
141	Cav. 8	»	Manuel de Jesus	»
142	Cav. 5	»	António Pestana	»
143	Cav. 6	»	José Rodrigues de Almeida	»
144	Cav. 1	»	António Manuel Pereira	»
145	Cav. 3	»	Custódio Godinho Cabaço	29-12-926
146	Cav. 7	Primeiro sargento cadete	José Bernardino Correia de Sá	12-7-927
147	Cav. 7	»	João de Carvalho Mesquita	14-7-927
148	Cav. 7	»	Diogo de Oliveira Rêgo Chaves	»

149	Cav. 7	»	Henrique Costa Paiva	16-7-927
150	Cav. 7	»	Jaime Varela dos Santos	17-7-927
151	Cav. 8	»	António Ferreira Molarinho Carmo	»
152	Cav. 7	»	Manuel Campos Costa	»
153	Cav. 3	»	Luís César Tedeschi Bettencourt	18-7-927
154	Cav. 8	»	Elisiário Luís Faria Monteiro	21-7-927
155	Cav. 4	»	Rui Ernesto Vilela Teixeira Dinis	22-7-927
156	Cav. 3	»	Bernardo Tiago Mira Delgado	24-7-927
157	Cav. 5	»	Horácio Nobre Brilhante Simões	25-7-27
158	Cav. 7	»	Horácio Augusto Ramalho Góis	28-7-927
159	Cav. 7	»	António Gonçalves Barata Galvão	»
160	Cav. 9	»	Vasco de Paiva Baltasar de Brito	29-7-927
161	Cav. 1	»	António Tierno Bagulho	30-7-927
162	Cav. 9	»	Manuel Marques da Silva Soares	»
163	Cav. 7	»	Rafael Albano de Oliveira Moreira	31-7-927
164	Cav. 8	»	Manuel Américo David	1-8-927
165	Cav. 8	»	Luís Manuel Tavares	»
166	Cav. 5	»	Alberto Óscar Franco	»
167	Cav. 8	»	Jorge Alberto Ribeiro de Oliveira	2-8-927
168	Cav. 8	»	José Manuel da Cunha Guimarães	»
169	Cav. 3	»	Rogério Jaime de Campos Cansado	»
170	Cav. 4	»	Rodolfo José Branco Ló	4-8-927
171	Cav. 2	»	Fernando Ferreira Cortês	5-8-927
172	Cav. 4	»	Leonel Martins Vicente	10 8-927
173	Cav. 8	»	Adriano Augusto Tadeu Ferreira	13-8-927
174	Cav. 3	»	José Francisco Jorge Botelheiro	16-8-927
175	Cav. 5	»	Diogo Lança Maceta	24-8-927
176	Cav. 7	»	Raúl José Freitas Soeiro	13-10-927
177	Cav. 9	»	Jorge Monteiro Varela Pinto	20-10-927

Nota. — A antiguidade contada aos oficiais adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, é a do pôsto de primeiro sargento.

ENGENHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. T.	Primeiro sargento	António Martins Esteves	12-2-917
2	2.ª C. T. A.	»	Aleixo Joaquim de São Francisco Xavier da Silva	»
3	R. S. C. F.	»	José Félix	»
4	R. S. M.	»	António Joaquim Carvalho	16-8-917
5	B. P.	»	José Belo Vieira	»
6	R. T.	»	António Rosa de Lima	»
7	B. P.	»	Antonio da Graça	»
8	1.ª C. T. A.	»	Sebastião de Sá Pereira do Lago	14-11-917
9	R. T.	»	Vitor Manuel Brás da Palma	»
10	R. S. M.	»	João de Morais	23-11-917
11	B. P.	»	João Filipe	»
12	R. S. M.	»	José dos Santos Vaquinhas	»
13	R. S. M.	»	Manuel Antonio	»
14	R. T.	»	Bernardo Dias	1-2-918
15	R. T.	»	Belarmino Monteiro da Cunha	»
16	3.ª C. T. A.	»	Henrique dos Santos	»
17	R. T.	»	Epaminondas da Luz Rocha	»
18	R. S. C. F.	»	Ernesto de Almeida Pereira	12-3-918
19	R. S. M.	»	Herculano Martins Vaz Genro	»
20	R. S. M.	»	Januário Mascarenhas de Figueiredo	»
21	Colónias	»	Trajano Ambrósio da Silva	»
22	E. Mil.	»	José Rodrigues Ferreira	»
23	B. P.	»	Rufino Antunes Gaspar	»
24	R. S. C. F.	»	Joaquim Simões Castelo	»
25	R. S. M.	»	José Alagoinha	»

26	R. T.	»	José Rodrigues	10-8-918
27	R. S. M.	»	Arnaldo António Pereira	28-4-919
28	R. S. M.	»	José Esteves Geraldes Freire	18-5-920
29	B. P.	»	Elias Joaquim Soares	2-8-921
30	B. A.	»	Júlio Gonçalves	20-9-921
31	R. S. M.	»	José Afonso	1-1-922
32	B. P.	»	Carlos Pinto Malheiro	7-11-922
33	R. S. M.	»	Domingos José Ribeiro	1-7-924
34	R. T.	»	Manuel Fernandes Moreira	12-8-925
35	R. S. M.	»	António Alves	»
36	R. S. M.	»	Manuel do Espírito Santo	»
37	R. S. C. F.	»	José da Silva Nunes	1-1-926
38	R. S. M.	»	Raúl Machado	»
39	R. T.	»	João Gonçalves de Almeida Lopes	»
40	D. R. S. M.	»	Júlio da Silva Correia	15-10-926
41	R. T.	»	Álvaro Ferreira Lopes	»
42	R. T.	»	António José Engana Júnior	»
43	R. S. M.	»	José	»
44	R. T.	»	Luís Lopes Lavrador	»

AERONÁUTICA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	C. E. A. R.	Primeiro sargento	José Maria Martins	4-9-917
2	G. I. A. B.	»	Eusébio Machado	23-10-917
3	G. E. A. R.	»	Carlos António de Oliveira	23-11-917

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
4	G. I. A. P. C.	Primeiro sargento	Joaquim Maria Santana	23-11-917
5	E. M. A.	»	Possidonio Nunes Goulão	12-3-918
6	P. M. A.	»	José Maria de Oliveira	15-6-918
7	E. M. A.	»	Luís Torcato Freire Curado	26-11-918
8	P. M. A.	»	José Branco Gomes Barata	20-9-921

SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
			Enfermeiros	
1	3.ª C. Saúde	Aspirante a oficial	Raúl Evangelista de Oliveira	19-2-927
2	D. S. S. Mil.	»	Evaristo Gomes da Silva Carvalho	»
3	3.ª C. Saúde	Primeiro sargento	Álvaro Franco Neto	16-1-917
4	1.ª C. Saúde	»	Amadeu Rodrigues	»
5	3.ª C. Saúde	»	José Gonçalves Miragaia	»
6	2.ª C. Saúde	»	Manuel Alves de Sousa	»
7	1.ª C. Saúde	»	Augusto Teixeira de Carvalho	2-3-917
8	3.ª C. Saúde	»	Júlio António da Cruz Chora	»

9	1.ª C. Saúde	»	Júlio Ribeiro Vinagre	1-6-917
10	1.ª C. Saúde	»	António Ferreira Vital	»
11	3.ª C. Saúde	»	Raúl de Brito (exposto)	»
12	3.ª C. Saúde	»	Hipólito Manuel da Conceição	16-6-917
13	2.ª C. Saúde	»	José Joaquim da Silva	»
14	1.ª C. Saúde	»	Aníbal Barreira	10-7-917
15	1.ª C. Saúde	»	José de Paiva Rodrigues	20-8-917
16	3.ª C. Saúde	»	José Joaquim dos Reis	»
17	2.ª C. Saúde	»	António Dias da Silva	21-8-917
18	1.ª C. Saúde	»	Lindolfo Martins Ferreira	»
19	2.ª C. Saúde	»	Alberto de Campos Lôbo	»
20	3.ª C. Saúde	»	Manuel José Correia	»
21	3.ª C. Saúde	»	Manuel Robalo dos Santos	»
22	1.ª C. Saúde	»	Albano Joaquim Pinto da Silva	29-4-918
23	3.ª C. Saúde	»	Manuel Coelho	»
24	1.ª C. Saúde	»	Domingos Fernandes Barbosa Júnior	»
25	2.ª C. Saúde	»	José de Matos	»
26	3.ª C. Saúde	»	António Marques Proença	»
27	3.ª C. Saúde	»	Augusto Luís	»
28	1.ª C. Saúde	»	António Fornelos	»
29	1.ª C. Saúde	»	António Afonso da Silva	»
30	1.ª C. Saúde	»	Joaquim Ramalho Caçador	»
31	2.ª C. Saúde	»	Dinis Augusto	»
32	2.ª C. Saúde	»	Edmundo de Sousa Brandão	15-6-918
33	3.ª C. Saúde	»	António Joaquim Canhoto	21-6-923
34	2.ª C. Saúde	»	Aníbal Roque dos Reis	1-7-926
35	1.ª C. Saúde	»	Agostinho da Costa	15-10-926
36	1.ª C. Saúde	»	João Maria	»
37	3.ª C. Saúde	»	João da Silva	»

Praticantes de farmácia

1	1.ª C. Saúde	Aspirante a oficial	Severo José Pinto	19-2-927
2	2.ª C. Saúde	»	Maximiano Ribeiro Saraiva	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
3	F. C. E.	Aspirante a oficial	Francisco José Courelas	19-2-927
4	F. C. E.	»	Mário de Jesus Azevedo	»
5	3.ª C. Saúde	»	Manuel Rodrigues de Paiva	4-9-927
6	3.ª C. Saúde	Primeiro sargento	Manuel dos Santos	16-1-917
7	3.ª C. Saúde	»	Manuel Gonçalves Costa	31-5-923
8	1.ª C. Saúde	»	Américo Pereira Rodrigues	23-11-923
9	1.ª C. Saúde	»	José Dias Resende	18-10-924
10	3.ª C. Saúde	»	Acácio Marques Lima	30-12-924
11	3.ª C. Saúde	»	Agostinho Agueda	6-1-926
12	3.ª C. Saúde	»	José Valente	»
13	3.ª C. Saúde	»	Eduardo José	»

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	3.ª C. A. M.	Aspirante a oficial	Luís Francisco Baptista	19-2-927
2	1.ª C. A. M.	»	Estêvão de Jesus Calado	»
3	2.ª C. A. M.	»	Luís da Costa Miguel	»

4	2.ª C. A. M.	Primeiro sargento	António Monteiro	5-6-917
5	3.ª C. A. M.	»	Luís Guimarães Iglésias	4-8-917
6	1.ª C. A. M.	»	Luís Cervães Rodrigues	13-8-917
7	3.ª C. A. M.	»	António Eugénio Lhânsol	20-8-917
8	2.ª C. A. M.	»	Mário Augusto de Carvalho	»
9	D. G. F.	Tenente adido ao quadro	Paulo Arnaut Taveira da Paixão Metelo (*a*)	27-10-917
10	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento	João Luís de Sousa	»
11	»	»	José de Freitas Moura	»
12	1.ª C. A. M.	»	Albano Ribeiro	»
13	3.ª C. A. M.	»	José João Salgado Júnior	16-11-917
14	»	»	Heitor Tomás Lopes	10-1-918
15	»	»	João António Fidalgo	»
16	»	»	Raúl Teixeira	29-8-918
17	»	»	Raimundo da Silva Leal	»
18	1.ª C. A. M.	»	Manuel Gomes da Silva Vera Cruz	»
19	3.ª C. A. M.	»	Raúl Rodrigues Alves Monteiro	6-9-920
20	»	»	Fernando Joaquim Corado	20-9-921
21	»	»	Ernesto Coelho	»
22	E. M.	Tenente adido ao quadro	João Baptista Marques (*b*)	8-7-922
23	1.ª C. A. M.	Alferes adido ao quadro	Abel Antonio Nogueira (*b*)	»
24	M. G.	Tenente adido ao quadro	Simão da Costa Almeida (*b*)	»
25	R. I. 19	»	Casimiro Artur Vieira (*c*)	»
26	M. G.	»	Alfredo da Costa Setas (*c*)	»
27	I. P. P. E.	»	João Baptista Repenicado (*d*)	»
28	Quadro	»	Leonel Pereira da Cunha (*d*)	»
29	Inactividade	»	António Luís Ferreira (*e*)	»
30	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento	José Fernandes	»
31	1.ª C. A. M.	»	Armando Pereira Garcia	»
32	2.ª C. A. M.	»	Mário das Neves	»
33	»	»	José Dias Mourão	»
34	»	»	António Alves Pereira	8-9-922
35	»	»	Belchior Maia	»
36	1.ª C. A. M.	»	Acácio Homem de Figueiredo	»
37	2.ª C. A. M.	»	Manuel António da Fonseca Aleixo	7-3-923

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
38	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento	Manuel do Nascimento	7-3-923
39	2.ª C. A. M.	»	Alfredo de Almeida	»
40	3.ª C. A. M.	»	Domingos Lopes Agostinho	1-8-923
41	1.ª C. A. M.	Primeiro sargento cadete	Serafim Flaviano Vieira	21-7-925
42	3.ª C. A. M.	»	Porfírio dos Santos	28-7-925
43	»	»	José Bernardo	2-8-925
44	»	Primeiro sargento	João Vítor Ferreira	14-10-925
45	1.ª C. A. M.	»	Joaquim Ferreira Guedes	7-5-926
46	2.ª C. A. M.	»	Félix	15-10-926
47	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento cadete	Alcino Júlio Pires	19-10-926
48	»	»	António Leitão Zuquete	»
49	»	»	Alberto Ribeiro Marques	14-7-927

(a) É aspirante a oficial miliciano de 2 de Junho de 1917.
(b) É aspirante a oficial miliciano de 12 de Setembro de 1917.
(c) É aspirante a oficial miliciano de 24 de Dezembro de 1917.
(d) É aspirante a oficial miliciano de 20 de Maio de 1918.
(e) É aspirante a oficial miliciano de 2 de Novembro de 1918.

Número de ordem	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	Aspirante a oficial	Marcelino Esteves	19-2-927
2	»	Joaquim Machado Portelinha	»
3	»	Artur Claulino dos Santos	»
4	»	Francisco Maria da Purificação Alves Ribeiro	»
5	»	José Elísio Gonçalves Louro	»
6	»	Manuel Catana	»
7	Tenente	José Luís dos Santos Romão (*a*)	»
8	Aspirante a oficial	João Mendes Alves	»
9	»	Américo Baptista	»
10	»	José Soares	»
11	»	Raúl dos Santos Correia Dinis	»
12	»	José Augusto da Costa Falcão	»
13	»	João Jacinto Tanissa	»
14	»	Joaquim António Piteira	»
15	»	Francisco Antonio Milho da Rosa	»
16	»	José Augusto de Figueiredo	»
17	»	Gonçalo Ferreira da Silva	»
18	»	Viriato Egídio	»
19	»	Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio	»
20	Capitão	José Alves Correia e Silva (*a*)	»
21	Tenente	António José da Costa Campos (*a*)	»
22	Aspirante a oficial	João Colares Cifuentes	»
23	Tenente	Álvaro Maria Pereira (*a*)	»
24	»	Rodrigo Augusto de Carvalho Júnior (*a*)	»

Número de ordem	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
25	Aspirante a oficial	Raúl Duarte de Sousa	19-2-927
26	»	Manuel Correia	»
27	»	Vasco Miranda Baptista	»
28	»	José Dias Resende de Carvalho	»
29	»	Eduardo da Cunha e Sousa	»
30	»	João Baptista dos Santos	»
31	»	Manuel Joaquim Leal	»
32	»	Antonio Maria Marques Perdigão Júnior	»
33	»	Manuel Coelho Fortes do Vale	»
34	»	José Hermenegildo Afonso	»
35	»	Carlos de Sampaio	»
36	»	José Baptista Marques	»
37	»	Belmiro dos Santos e Carvalho	»
38	»	Vergilio Camiler Dias	»
39	»	Manuel Fernandes Pereira	»
40	»	Antonio Faria Pais	»
41	»	Artur Martins	»
42	»	Manuel Baptista de Sousa	»
43	»	Adriano Pinto	»
44	»	José Coelho de Moura	»
45	»	José de Sousa Ribeiro	»
46	»	José Pires	»
47	»	Artur Manuel da Cruz	»
48	»	Antonio Saro Negrão	»
49	»	Francisco Xavier da Conceição Duarte	»
50	»	António Alberto Leopoldo	»
51	»	Luís Chasqueira	»

52	»	João Fernandes Pires Moreira	»
53	»	Domingos dos Santos Massano Corado	»
54	»	Aníbal Sales	»
55	Tenente	António Joaquim Cândido Ferreira (*a*)	»
56	»	Antonio José Pereira Pinto de Macedo (*a*)	»
57	»	Luís de Lima Castela (*a*)	»
58	Aspirante a oficial	Aníbal Rafael da Silva	»
59	»	Henrique Augusto Tomé	»
60	»	Remérito Trias	»
61	Primeiro sargento	João Crisóstomo Pacheco Moreira	5-3-920
62	»	Patrício Morais Gonçalves	»
63	»	José Macedo Ferreira	»
64	»	Jeremias da Conceição Dias	»
65	»	Manuel Alves Salgueiro	»
66	»	Francisco José Pelica	»
67	»	Artur Sequeira Varejão	10-8-920
68	»	João Baptista de Oliveira Guimarães	»
69	»	Cassiano Fernandes Carranca	»
70	»	Maximino de Jesus	»
71	»	José Pereira da Mota	»
72	Capitão	Silvestre Antonio Carneiro Duarte (*a*)	17-2-923
73	Primeiro sargento	Manuel José Dias	19-3-923
74	»	Manuel Baptista	»
75	»	Manuel Nogueira Exposto	»
76	»	José Pereira de Faria	»
77	»	António da Silva Fialho	»
78	»	Alfredo Lopes Rêgo	»
79	»	António Augusto Serra	»
80	»	José Fernandes	»
81	»	Luís Ulisses Bonet	»
82	»	José Leonardo Guedes da Silva	28-2-924
83	»	Antonio Mendes Serra Júnior	26-6-924
84	»	Joaquim Anselmo Correia	26-7-924
85	Capitão	Manuel Moreira da Cunha (*a*)	15-7-925

Número de ordem	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do posto
86	Tenente	António de Capristano Antunes Cabrita (*a*)	16-1-926
87	»	Alfredo Teotónio Tinoco (*a*)	24-3-926
88	»	José de Almeida Costa (*a*)	24-9-926

(*a*) Adido ao Q. O. S. M.

PICADORES MILITARES

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. C. 2	Aspirante a oficial	Augusto Serras Pereira	19-2-927
2	R. C. 5	»	José dos Santos	»
3	R. C. 9	»	António Domingues	»
4	R. C. 7	»	Antonio dos Santos	»
5	R. C. 4	»	Álvaro da Cunha Frazão Pereira	»
6	R. C. 2	»	António Augusto Teixeira	3-9-927
7	R. C. 9	»	Laurentino Rodrigues Laguez	»
8	G. A. C. 1	»	José Carlos Banazol	»
9	R. C. 8	Primeiro sarg. asp. pic.	Manuel Gaspar	6-8-927

Obituário

1927

Abril 29 — Capitão médico miliciano Américo Luís de Vasconcelos.

1928

Março 21 — Alferes de infantaria António Dias Magalhães.
Abril 11 — General, reformado, Joaquim Carlos Paiva de Andrade.
Junho 20 — Capitão, reformado, Manuel Joaquim Tavares da Silva.
» 25 — Capitão, na situação de reserva, Albino José de Oliveira.
» 26 — Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde José Bernardo.

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista da Silva Leme
General

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 10

MINISTÉRIO DA GUERRA

21 DE JULHO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, e decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Joaquina Rosa da Conceição Silva Lopes, órfã do alferes, reformado, João Coelho Lopes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 30 de Junho de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria do Sacramento da Assunção Silva Luz e seus filhos Henriqueta, Maria

Beatriz, Maria de Lourdes e Mário Fernando, viúva e órfãos do alferes do quadro auxiliar de engenharia Henrique de Passos Silva.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 14 de Julho de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

2.º — Por decretos de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Julho de 1927, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano, que separou do serviço do exército os majores de infantaria José Casimiro Vieira de Abreu e Manuel Gonçalves Mendes, o tenente da mesma arma José Vicente Ferreira e o alferes chefe de música João Alves.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais de cavalaria por terem completado o tempo de serviço efectivo necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Tenentes-coronéis: Francisco Martins Lusignan de Azevedo, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 1 de Julho de 1927, e João José de Avelar Pinto Tavares, no regimento de cavalaria n.º 3, desde 1 de Abril de 1928; tenentes, adidos ao quadro, João José Bettencourt Teles de Meneses, no regimento de cavalaria n.º 3, desde 1 de Novembro de 1927, e Raúl Baptista Lúcio da Silva, no regimento de cavalaria n.º 6, desde 23 do corrente mês.

Dado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão médico miliciano, reformado, Jacinto de Freitas Morna Júnior, sendo reintegrado no serviço activo.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Setembro de 1926 que passou à situação de reforma, nos termos do artigo 2.º do decreto com fôrça de lei n.º 12:354, de 22 de Setembro de 1926, o então tenente médico miliciano do quadro especial, a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, actualmente capitão médico miliciano do mesmo quadro, Jacinto de Freitas Morna Júnior, por lhe ter sido dado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos.

Dado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major, na situação de reserva, Manuel Francisco Mamede, sendo considerado como tendo tido passagem a esta situação, para todos os efeitos, pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 16 de Julho de 1927.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria Inácio Chumbo por ter sido interposto fora do prazo e não ter fundamento legal.

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel, na situação de reserva, João Henrique de Melo e pelo capitão de infantaria António Alberto Quintão Meireles por não terem fundamento legal.

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes de infantaria João Martins de Barros e Filipe Pinto da Fonseca e pelo alferes da mesma arma João Lopes da Silva Figueiredo por serem manifestamente ilegais.

Adidos

Capitães: de infantaria, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 20, José dos Santos Ferreira Júnior, e adidos ao quadro Mário de Almeida e José Augusto da Cruz, e do regimento de cavalaria n.º 2 António Raúl da Costa Mira e o tenente miliciano do quadro especial, do batalhão de ciclistas n.º 1, Manuel António Granjo, por terem sido requisitados: os dois primeiros para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Finanças na guarda fiscal, o terceiro e o quarto no Ministério do Interior respectivamente como

comissário de polícia do distrito de Coimbra e na guarda nacional republicana, e o último no Ministério do Comércio e Comunicações.

Adidos ao quadro

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José da Silva, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 19 do corrente mês.

Alferes miliciano do serviço de administração militar Abel António Nogueira, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13.020, de 16 de Dezembro de 1926.

Disponibilidade

Tenentes adidos: de infantaria José Monteiro da Rocha Peixoto e do serviço de administração militar Acácio Monteiro Cabral, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 19 do corrente mês.

Reserva

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, no Arsenal do Exército, Francisco dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Coronel de infantaria, na situação de reserva, Bernardino Rodrigues Pereira Júnior, por ter atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Tenente do regimento de cavalaria n.º 6 José Paulo Andorinha, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do serviço da administração militar Alfredo Cristino Leuschner Fernandes por o ter sido fora do prazo e por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do serviço de administração militar António Augusto da Silveira Lorena Santos por falta de fundamento legal.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano de artilharia António de Matos Ribeiro por ter sido interposto fora do prazo legal.

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo major de artilharia Manuel da Silva Martins e pelo capitão médico miliciano Francisco Henriques de Avelar por não terem fundamento legal.

Adidos

Capitão do regimento de cavalaria n.º 8 Luís Filipe Carneiro de Sousa e Faro e tenente de infantaria, do quadro da arma, Arnaldo José Claro da Fonseca, o primeiro nos termos do § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, por ter sido colocado no Grupo de esquadrilhas de aviação *República* e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior na guarda nacional republicana.

Adido ao quadro

Tenente de cavalaria Gustavo Manuel Sant'Ana Cunha e Castelo Branco, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 29 do mês findo, por ter deixado de prestar serviço na guarda nacional republicana.

Reserva

Majores: do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do quadro de comissões, no Arsenal do Exército, José Eduardo Abrantes e Silva, médico miliciano Jacinto Botelho Arruda e farmacêutico miliciano José Maria Pereira, por terem atingido o limite de idade, o primeiro nos termos do n.º 2.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, o segundo e terceiro nos termos do § 3.º do artigo 61.º do mesmo decreto.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Julho de 1927, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 16 do mesmo mês e ano, que deu baixa do serviço militar, por se acharem incursos nas disposições

do artigo 2.º do decreto com fôrça de lei n.º 13:137, de 15 de Fevereiro do mesmo ano, ao sargento ajudante do regimento de artilharia ligeira n.º 5 José Duarte Ferreira de Brito e ao primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 8 António Luís da Cunha.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927, inserto na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 de Dezembro do mesmo ano, que deu baixa do serviço militar, por se acharem incursos nas disposições do artigo 2.º do decreto com fôrça de lei n.º 13:137, de 15 de Fevereiro do mesmo ano, aos segundos sargentos do regimento de infantaria n.º 9 Alfredo Augusto, Francisco Ribeiro, Dagoberto Alves e Armando Augusto Lopes.

4.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha de cobre da classe de bons serviços, nos termos do § 4.º do artigo 8.º do decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o sargento do exército francês Max Tournois.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais abaixo indicados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria: tenente-coronel Nicolau Lopes Perdigão, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 9, desde 1 do corrente mês; majores: António Tomás de Aquino Tavares Júnior, no regimento de infantaria n.º 4; Manuel de Jesus Moreira, no regimento de infantaria n.º 19, e Alfredo Ribeiro Ferreira, no Colégio Militar, desde 1 de Abril do corrente ano; capitão Luís César Rodrigues,

no regimento de infantaria n.º 21, desde 1 de Novembro de 1927; tenentes: Alberto Moreira da Cruz, no regimento de infantaria n.º 18, desde 31 de Dezembro de 1926; Gualter Monteiro Alves, adido no Ministério das Colónias, desde 22 de Fevereiro de 1927; António Vitorino França Borges, no regimento de infantaria n.º 5; José Vicente Brochado, desde 30 de Junho de 1927; Augusto Cabido Garcia Júnior, no regimento de infantaria n.º 22 e Dâmaso Costa, no batalhão de caçadores n.º 9, desde 31 de Dezembro de 1927; César de Seabra Rangel, no regimento de infantaria n.º 22, desde 31 de Março do corrente ano; José Raimundo Pereira, na guarda nacional republicana, desde 24 de Abril do corrente ano; Luís Gomes de Andrade, no regimento de infantaria n.º 16; António Gonçalves Negreiro, no regimento de infantaria n.º 18; António Delfino, no regimento de infantaria n.º 14; Américo Rodrigues Ferreira Neves, no quadro da arma; Artur Martins Parada, adido ao quadro; Teófilo António Saraiva, no regimento de infantaria n.º 14; Francisco dos Santos Moutinho, no regimento de infantaria n.º 18, desde 31 de Dezembro de 1927, ficando nula e de nenhum efeito a parte dos decretos de 3 de Setembro e de 10 de Dezembro de 1927, 21 de Janeiro, 4 e 18 de Fevereiro, 3 e 31 de Março do corrente ano, que respectivamente lhes concederam as mesmas vantagens, e miliciano, do quadro especial, José António de Freitas Barros, na 8.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 21 de Fevereiro do corrente ano.

Artilharia: capitão Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas, como tenente, na Direcção da arma, desde 6 de Maio de 1925, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 19 de Setembro de 1925, que lhe concedeu idênticas vantagens.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia: capitão José Ferreira, no Depósito Geral de Material de Guerra, desde 1 de Novembro de 1927.

Cavalaria: tenente-coronel Vítor Manuel Peixoto da Silva, do regimento de cavalaria n.º 4, desde 1 do corrente mês.

Administração militar: tenentes António Simões Fernandes Júnior e Carlos Alberto Sanches de Miranda Castro Guedes Dias, na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, respectivamente desde 7 de Junho e 4 do corrente mês.

Por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Capitão de infantaria Manuel José Marques Júnior, no Colégio Militar, desde 1 de Novembro de 1927.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Tenente-coronel médico Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira, sub-inspector de saúde do Govêrno Militar de Lisboa, e major de artilharia João José Soares Zilhão, no regimento de artilharia de costa n.º 1, desde 1 de Dezembro de 1927.

Capitão da mesma arma Albano Anselmo Baía da Costa Lôbo, no quadro da arma, desde 1 de Dezembro de 1927.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 10 de Abril de 1926 que deu baixa do serviço militar ao capitão médico miliciano da 4.ª secção de reserva das tropas de saúde José Viegas Louro por, em sessão do Supremo Tribunal de Justiça de 6 de Março de 1928, lhe ter sido concedido provimento ao recurso interposto, pelo que deve ser considerado reformado.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, na situação de reserva, António Brás por falta de fundamento legal.

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Francisco Fonseca e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Manuel Maria Marques Cavaleiro por não terem fundamento legal.

Abatido ao efectivo do exército o tenente de infantaria, no quadro da arma, Luís Emílio dos Santos Seca, por ter completado em 1 de Junho do corrente ano o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão de engenharia, do quadro de comissões, em serviço no Parque Automóvel Militar, Ricardo Pereira Dias, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Tribunal Militar Territorial de Viseu

Tenente, supranumerário, o alferes do secretariado militar Américo Pires Loureiro, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Adidos

Capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Eurico Gonçalves Monteiro e alferes do regimento de cavalaria n.º 2 Alberto Jóice Cardoso dos Santos, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro, do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e o segundo, do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana.

Disponibilidade

Capitão de artilharia, adido, Dimas Lopes de Aguiar, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 11 do corrente mês, e o tenente de infantaria António Lourenço Guedes, por ter sido anulada, por decreto de 23 de Junho do corrente ano, a parte do decreto de 14 de Julho de 1927, que o separou do serviço do exército.

Supranumerário

Capitão de infantaria, do quadro de comissões, Filipe da Conceição Rodrigues, por ter deixado de prestar serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Inactividade

Capitão do serviço de administração militar, na situação de disponibilidade, Flávio Nunes de Sampaio, por lhe ter sido imposta a pena de seis meses de inactividade, devendo ser considerado nesta última situação desde 18 de Fevereiro do corrente ano.

Reserva

Capitães de infantaria, no quadro da arma, João Luís de Sousa Durão, e do regimento de infantaria n.º 19 Luís da Silva Corralo e o tenente do regimento de infantaria n.º 6 José Miguel, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Alfredo Abílio Nunes Ferreira, em disponibilidade, Dimas Tadeu da Silveira e o tenente do regimento de artilharia li-

geira n.º 1 Manuel Rosa Treichler Knopfli, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Baixa do serviço militar

Capitão médico miliciano de reserva Júlio Augusto Leiria Pinto, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portarias

Por portaria de 16 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvadas as *équipes* que tomaram parte na corrida denominada «Chama da Pátria» e bem assim os militares e civis abaixo mencionados, que constituíram as comissões organizadoras das referidas *équipes*, por terem contribuído, a par de uma especial competência, com o seu melhor esforço e dedicação para que essa patriótica prova atingisse o luzimento máximo que dela havia a esperar:

Coronel de artilharia José Paulo Fernandes Júnior; capitães: de infantaria Tadeu do Sacramento Monteiro, de artilharia Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal e António Emílio Moreira Peixoto, médico miliciano António Ilídio Teixeira de Vasconcelos; tenentes: de infantaria Aníbal de Faro Viana, António da Silva Pinheiro, David dos Santos e miliciano José Neves Eugénio, médicos Miguel Auto Cerveira da Silveira Costa Santos e Aureliano Aníbal dos Santos Viegas; primeiro sargento da 2.ª companhia de saúde Aníbal Roque dos Reis e o civil Artur de Oliveira Valença.

Por portarias de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o coronel, na situação de reserva, Guilherme de Campos Gonzaga pela muita dedicação, zêlo e competência com que dirigiu o Arsenal do Exército num período de capital importância para a garantia da ordem pública, prestando assim assinalado serviço à Pátria e à República.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o coronel de cavalaria Alberto Stauffenger Bivar de Sousa pela sua muita dedicação, lealdade e acendrado patriotismo com que tem desempenhado os diferentes serviços que lhe têm sido cometidos.

Por portarias de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o major, na situação de reserva, Francisco Augusto de Magalhães pela muita competência, zêlo e dedicação com que tem desempenhado o cargo de bibliotecário da Escola Militar e pelo muito interêsse que lhe tem merecido a publicação do catálogo sistemático da respectiva Biblioteca, obra de reconhecido valor e utilidade, que extraordinàriamente facilita a consulta das numerosas obras que ali existem e que revela um apurado critério a par de um trabalho constante para a sua organização.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado, reformado, n.º 629 da 3.ª divisão do Depósito Militar Colonial, Augusto Baptista.

Por portaria de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tendo sido extinto o Arsenal do Exército pela industrialização, desde 1 do corrente mês, dos estabelecimentos de produção do Ministério da Guerra que o constituíam, é nomeada a comissão composta dos oficiais abaixo indicados para proceder à liquidação do mesmo Arsenal, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário:

General Ricardo Júlio Ivens Ferraz.

Coronéis de artilharia Luís Maria de Melo Vaz de Sampaio e José Carlos Plantier Martins.

Tenente-coronel de artilharia Carlos Alberto Ferreira Pinto Bastos.

Tenentes: do serviço de administração militar António Mário Freire Tavares Belo e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José Pedro Ferreira Malha.

Por portaria de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Achando-se incompleta a comissão nomeada por portaria de 1 de Maio do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 17 do mesmo mês, para estudar os diferentes diplomas orgânicos do exército e promover as alterações que julgar convenientes no sentido de o tornar mais eficiente, e não convindo completá-la: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão.

Por portaria de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o comandante Delhomme, adido militar francês, realizado no Colégio Militar no dia 11 de Junho findo, a convite do general director do referido estabelecimento, uma interessante conferência aos alunos sôbre Marrocos antigo e moderno, documentando-a com projecções luminosas fixas e *films* que mandou vir expressamente de Paris: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que ao referido oficial sejam consignados os devidos agradecimentos.

Por portarias de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo a comissão nomeada por portaria de 20 de Setembro de 1924, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 25 do mesmo mês e ano, para proceder à classificação das monografias da Grande Guerra, julgado

como dignos de serem impressos e publicados os trabalhos apresentados pelos oficiais abaixo indicados, sôbre a acção de algumas unidades em campanha: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos oficiais pelos trabalhos abaixo designados que voluntàriamente apresentaram:

General Ernesto Maria Vieira da Rocha:

A acção da cavalaria portuguesa no sul de Angola em 1911-1915.

Coronel médico Álvaro Martins:

Serviços prestados pelo 1.º grupo de companhias de saúde no Corpo Expedicionário Português.

Tenente-coronel de infantaria José Martins Cameira:

O 5.º grupo de metralhadoras em França e África.

Tenente-coronel de artilharia Gaudêncio José Trindade:

Acção da artilharia de montanha em África.

Tenente-coronel de artilharia Abel Joaquim Travassos Valdês:

O 4.º grupo de batarias de artilharia em França.

Capitão de infantaria Júlio Rodrigues da Silva:

Serviços do 3.º batalhão de infantaria n.º 12 em Moçambique.

Tenente de infantaria Horácio de Assis Gonçalves:

Monografia do batalhão de infantaria n.º 12 em França.

Alferes miliciano de infantaria Mário Dias Trigo:

Acção do 2.º grupo de metralhadoras em França.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tendo o Parque Automóvel Militar, por falta de trabalho que lhe garantisse a sua regular laboração e o custeio das suas despesas, encerrado as suas oficinas e despedido o seu pessoal fabril em 8 de Junho findo, o que corresponde, de facto, à sua extinção desde aquela

data: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a comissão composta dos oficiais abaixo mencionados, servindo o primeiro de presidente, para proceder à liquidação do mesmo Parque:

Coronel de engenharia José Tavares de Araújo e Castro.
Tenente-coronel de engenharia Júlio César de Carvalho Teixeira.
Capitão de engenharia Raúl Cardoso Ressano Garcia.
Tenente miliciano do quadro especial do serviço de administração militar Mário Nogueira de Freitas.

Não podendo os serviços gráficos do exército, pela concorrência que lhes é feita pelos estabelecimentos seus congéneres do Estado e pelas enormes despesas com que ficariam sobrecarregados, entrar no regime de industrialização a que são obrigados, desde 1 do corrente, todos os estabelecimentos de produção do Ministério da Guerra, o que corresponde a considerarem-se extintos desde aquela data: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a comissão composta dos oficiais abaixo mencionados, servindo o primeiro de presidente, para proceder à liquidação dos mesmos serviços:

Coronel de infantaria Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.
Majores de infantaria António Coelho Correia da Cruz e Manuel António de Carvalho.
Tenente do serviço de administração militar Carlos José da Silva.

—

Por portaria de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o major de cavalaria Carlos Eugénio Álvares Pereira, pelo zêlo, competência profissional e inexcedível dedicação com que há durante treze anos desempenha o magistério no Colégio Militar, consagrando o tempo que lhe fica livre dos seus trabalhos escolares ao estudo de questões de matemática, sôbre os quais tem publicado interessantes memórias, tendo apresentado no Congresso de Coimbra, em 1925, onde concorreram professores nacionais e estrangeiros, dois trabalhos que foram muito lisonjeiramente apreciados.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Capitães: de infantaria, no quadro da arma, Mário Urosa Gomes; da Direcção da arma, António Maria Soromenho de Almeida, e de artilharia, da Direcção da arma, Fernando Júlio Borges.

Tenente-miliciano de infantaria, do quadro especial, da Direcção da arma, Álvaro Pereira Ribeiro.

3.ª Repartição

Capitães: de infantaria, supranumerário, Filipe da Conceição Rodrigues; de artilharia, da Direcção da arma, Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá, e de cavalaria, adido ao quadro, da Direcção da arma, José dos Passos.

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Alberto Costa.

4.ª Repartição

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Eduardo Augusto Van-Grichen Júnior.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar, do Arsenal do Exército, Vergílio Rodrigues Valente.

Tenentes do serviço de administração militar, em disponibilidade, Acácio Monteiro Cabral e da Direcção do mesmo serviço João Carlos da Silva Valente, e miliciano do quadro especial, do batalhão de caçadores n.º 7, João Quilhó.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior, chefe do estado maior da 1.ª brigada de cavalaria, Carlos de Azevedo Carvalho, sem encargo para a Fazenda Nacional.

2.ª Repartição

Major do corpo do estado maior, da 5.ª Repartição da mesma Direcção Geral, Alberto Xavier da França Dória.

Ministério da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Major do corpo do estado maior, sub-chefe do estado maior do Govêrno Militar de Lisboa, João da Conceição Tomás Rodrigues, pelo pedir.

4.ª região militar

Tenente do secretariado militar, da Direcção do Serviço de Administração Militar, José Vitorino dos Santos.

Govêrno Militar de Lisboa

Sub-chefe do estado maior, o tenente-coronel do corpo do estado maior, da 4.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito.

Comando de artilharia

Capitão miliciano do quadro especial, do grupo de especialistas, Daniel Fernandes de Barros Queiroz.

Casa de reclusão

Comandante, o major do quadro da arma Fernando Eduardo Pereira Arruda.

Govêrno Militar dos Açôres

Ajudante de campo do governador, o capitão do regimento de infantaria n.º 22 António da Silveira Bettencourt.

Corpo do estado maior

Coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, comandante interino da Escola Central de Oficiais, Eduardo Augusto Marques.

Escola Prática de Infantaria

Tenente do quadro da arma Alberto Adeodato Rodrigues, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 12 Jerónimo Gonçalves Ribas, por motivo disciplinar.

Major do regimento de infantaria n.º 20 Alberto dos Santos Pereira Monteiro, pelo pedir.

Capitães: Artur Carlos de Barros Basto e Augusto da Silva Fernandes, respectivamente das casas de reclusão da 1.ª região militar e do Govêrno Militar de Lisboa.

Tenentes: do batalhão de caçadores n.º 8 Carlos de Jesus Vilhena, sem dispêndio para a Fazenda Nacional e da casa de reclusão do Govêrno Militar de Lisboa, Bento da Silva Fernandes.

Adidos ao quadro

Tenente-coronel de infantaria António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho, ficando exonerado de comandante da Escola de Oficiais Milicianos.

Tenentes do batalhão de caçadores n.º 9 Américo Rodrigues Ferreira Neves, pelo pedir, e António Manuel Guerreiro, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 11 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente de infantaria, adido ao quadro, António Nazaré Camolino de Sousa Salvador.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente do quadro da arma Eduardo Paiva de Macedo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão do serviço de administração militar, supranumerário, José da Câmara Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 18 António Júlio Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente do regimento de infantaria n.º 12 Amaro Garcia Loureiro, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 12

Comandante, o coronel do quadro da arma Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Júnior.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente do batalhão de caçadores n.º 8 Francisco Maria Branco, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão chefe de música do regimento de infantaria n.º 8 Joaquim Jacinto Figueiras, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Comandante, o coronel segundo comandante José Maria da Gama Lôbo.

Segundo comandante, interino, o major Mário Sílvio Ribeiro de Meneses.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes do batalhão de caçadores n.º 2 Manuel Machado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenentes do quadro da arma de infantaria Júlio de Lemos e Sousa e Miguel Carneiro de Macedo.

Batalhão de infantaria n.º 47

Capitão médico miliciano do quadro especial António Gomes Ferreira de Lemos.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente do regimento de infantaria n.º 12 Pedro Joaquim, por motivo disciplinar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente do quadro da arma de infantaria João Belo, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 7

Segundo comandante, o tenente-coronel, adido ao quadro do mesmo batalhão, José Maria Vale de Andrade.

Major do quadro da arma Mário Augusto Teixeira Dinis.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José de Brito Rodrigues.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 Adolfo Júlio Coelho Braga, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Fernando Eugénio da Costa Vieira.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes do batalhão de metralhadoras n.º 1 João Alexandre Caeiro Carrasco, por motivo disciplinar.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 14

Exonerado de sub-chefe o capitão do secretariado militar Joaquim de Almeida.

Sub-chefe, o major de infantaria, do mesmo distrito, Albertino José de Serpa Côrte Real.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 21

Major, com o curso do estado maior, do regimento de infantaria n.º 12, Francisco de Passos, por motivo disciplinar.

Direcção da arma de artilharia

Sub-director, o coronel do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Alberto Carlos das Neves e Castro, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Comandante interino, o tenente-coronel do grupo de artilharia a cavalo n.º 2 António Carlos Cortês, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Capitão médico miliciano do quadro especial, do Parque Automóvel Militar, Pedro Medeiros de Albuquerque Teixeira.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Alferes do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24 Amílcar da Ressurreição Diogo de Carvalho, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Alferes do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 António de Carvalho, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Tenente picador do regimento de cavalaria n.º 4 Manuel dos Reis Cardoso.

2.ª companhia de trem hipomóvel

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, José da Silva, pelo pedir.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão da 2.ª companhia de trem hipomóvel José Joaquim de Paiva.

Comissão técnica de cavalaria

Capitão de cavalaria Zarco Gomes Pereira da Câmara.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa, ficando exonerado de comandante interino da 2.ª brigada de cavalaria, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão de cavalaria, em disponibilidade, Bento Moita.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major do regimento de cavalaria n.º 9 Manuel Martins, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Capitão da 5.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra Manuel Venâncio Deslandes, pelo pedir.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Raúl Mendes Ribeiro, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de engenharia

Coronel José Tavares de Araújo e Castro, ficando exonerado de inspector, interino, das tropas de comunicações.

Regimento de sapadores mineiros

Capitães veterinários milicianos do extinto 1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva Romeu Cândido de Matos Valério e José Ernesto Dias da Silva.

Regimento de telegrafistas

Capitão do batalhão de automobilistas Joaquim Mateus Preto Chagas.

Direcção da arma de aeronáutica

Ajudante de campo do director, o capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Estêvão Rodrigues Neto de Almeida.

2.ª Repartição

Capitão de cavalaria, adido, Eduardo César Augusto da Guerra Quaresma.

Tenente do secretariado militar, adido, Francisco da Silva Viegas.

2.ª companhia de saúde

Comandante, o capitão médico do hospital militar regional n.º 2 Luís António Raposo.

3.ª companhia de saúde

Tenente médico miliciano da 2.ª companhia de saúde Daniel Guedes de Barros e Santos.

Direcção do serviço de administração militar

3.ª Repartição

Tenente-coronel do serviço de administração militar, da extinta 1.ª Repartição, Francisco Homem de Figueiredo.

5.ª inspecção do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar Manuel Augusto Edmond dos Santos.

3.ª companhia de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, António Esteves de Carvalho.

Depósito geral de material de guerra

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do Arsenal do Exército, Aleixo Paulo de Mascarenhas.

Manutenção Militar

Tenente do serviço de administração militar, da Direcção do mesmo serviço, Fernando Raposo de Oliveira.

Presídio militar

Capitão do regimento de infantaria n.º 5 António Gonçalves Cabrita, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Comissão de Assistência aos Militares Tuberculosos

Major do quadro da arma de infantaria Júlio Mário da Cunha Viana.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição de Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo designadas os oficiais e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Capitães: de artilharia José Augusto Vieira da Fonseca Júnior e do serviço de administração militar Manuel Augusto Edmond dos Santos.

Tenentes: miliciano de infantaria Antero Albano da Silva Cabral, de cavalaria Mário Álvaro de Carvalho Nunes, médico miliciano Guilherme Machado Braga e farmacêutico José dos Santos Simões Borba.

Medalha de louvor

Capitão de infantaria Manuel Martins dos Reis.
Tenente, reformado, David José Ribeirinho.

Medalha de agradecimento

Primeiro sargento do batalhão de caçadores n.º 3 António de Almeida.

Cruz comemorativa

Capitão de infantaria António José de Matos Raimundo.

Cruz de bronze

Segundo sargento do batalhão de ciclistas n.º 2 Afonso Carneiro da Silva.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Publica-se a cópia autêntica do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça nos autos de recurso administrativo n.º 793, em que é recorrente José Viegas Louro e recorrido o Ministro da Guerra:

Nos autos de recurso administrativo n.º 793, em que é recorrente José Viegas Louro e recorrido S. Ex.ª o Ministro da Guerra, foi proferido o acórdão seguinte:

Acórdão a fl. 68

Acordam os do Supremo Tribunal de Justiça:

José Viegas Louro, capitão médico miliciano, que esteve em serviço na França, na Grande Guerra, foi presente à junta de saúde em Dezembro de 1918, sendo julgado incapaz do serviço activo por esclerose pulmonar agravada por serviços de campanha.

Mais tarde, em 1926, com atestados médicos que se vêem a fl. 4, foi novamente presente à junta de saúde que o julgou incapaz do serviço por causas desconhecidas, sendo-lhe depois dada baixa do serviço por despacho do Ministro da Guerra, de que o referido José Viegas Louro recorre, sustentando ter direito à reforma.

Tem razão o recorrente.

Não foi alterado o parecer da junta que julgou o recorrente incapacitado por esclerose agravada por serviço de campanha.

O Govêrno mandou à junta o recorrente para ver se êle estava ao abrigo da lei n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, que concede regalias e reforma aos inválidos e mutilados de guerra.

Não se pode isolar o parecer da junta de 1926 do parecer da junta anterior, em que se acentuou que o recorrente tinha a doença que o incapacita agravada com o serviço de campanha.

Vendo-se da fôlha de matrícula que o recorrente estava na reserva anteriormente a 21 de Maio de 1921, é consequência legal, em face do artigo 4.º do citado decreto de 1924, reconhecer ao recorrente o direito com benefício do referido decreto de 1924:

Por êste fundamento concedem provimento ao recurso, anulando o despacho recorrido, que deve ser substituído por outro em que se conceda reforma ao recorrente.

Sem custas.

Lisboa, 6 de Março de 1928.—*B. Veiga*—*A. Osório de Castro*—*J. Cipriano*—*E. Santos*—*Arez* (vencido).

Está conforme. Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 25 de Abril de 1928.—O Secretário-Director Geral, *José de Abreu*.

b) Declara-se que por decreto n.º 12:351, de 21 de Setembro de 1926, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 211, 1.ª série, de 22 do mesmo mês, foi nomeado para desempenhar o cargo de Alto Comissário do Govêrno da República no distrito da Horta o coronel de cavalaria Fernando Luís Mousinho de Albuquerque e que, por decreto de 4 de Janeiro de 1927, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 5, 2.ª série, de 7 do referido mês, foi ao aludido oficial concedida a exoneração, a seu pedido, do dito cargo, de cujas árduas funções se desempenhou com inexcedível zêlo, superior inteligência e acendrado patriotismo.

c) Declara-se que o oficial que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, a que se refere a declaração da alínea *c*) da determinação 8.ª da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, é o tenente do secretariado militar Alberto Alfredo Ferreira de Miranda e não o te-

nente, adido ao quadro dos oficiais do secretariado militar, António de Capistrano Antunes Cabrita, como foi publicado.

d) Declara-se, para os efeitos da determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os coronéis de infantaria Pedro de Paula Pinheiro Machado e Alexandre José Malheiro foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato.

e) Declara-se, para os efeitos da determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os capitães de infantaria em seguida mencionados foram aprovados no corrente ano nas provas especiais de aptidão para o pôsto de major:

João Soares Brandão, Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro, Jaime Pires Cansado, Gaspar Inácio Ferreira, Carlos Alberto Ferreira Henriques, Mário Armão Ferreira, Aurélio Figueiredo Nunes da Silva, João Alpoim Borges do Canto, João César Carvalho Vasconcelos, Joaquim Mendes Bragança, Vergílio Damasceno Simões, José António Castilho, José Zeferino de Sequeira, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão, Manuel António dos Santos, Henrique dos Santos Nogueira, António José de Matos Raimundo, Luís Alberto de Oliveira, Manuel José Marques Júnior, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, Francisco Monteiro de Carvalho Lima, Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos, José da Luz Brito, Luís António Aparício e António José Teixeira de Miranda.

f) Declara-se que os capitães José Maria de Sousa e Brito e Manuel de Abreu Castelo Branco e os tenentes Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, António Lourenço Guedes e José Monteiro da Rocha Peixoto, todos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

g) Declara-se que, em virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções, o aspirante a oficial do batalhão de caçadores n.º 10 Manuel de Carvalho passa a contar a antiguidade do actual pôsto desde 19 de Fevereiro de 1927, ocupando na escala respectiva o lugar imediatamente à direita do aspirante a oficial Isidoro Palma.

h) Declara-se que, por parecer do Conselho Superior de Promoções de 29 do mês findo, o major de artilharia, com o curso do estado maior, José Filipe de Barros Rodrigues deve ocupar na escala dos majores da sua arma organizada nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 13:174, de 21 de Fevereiro de 1927, o lugar imediatamente à esquerda do major de artilharia, com o curso do estado maior, Francisco Aires de Abreu.

i) Declara-se que fica nula e de nenhum efeito a colocação na 6.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério do capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Joviano Lopes, para os efeitos do artigo 19.º do decreto de 25 de Maio de 1911, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, devendo o referido oficial ser apenas considerado como colocado na referida Direcção Geral desde a data da citada *Ordem* e não para aqueles efeitos.

j) Declara-se que o capitão de artilharia, no quadro de comissões, Augusto Luciano Alves, que, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1927, foi colocado no grupo independente de artilharia pesada n.º 1 para efeitos das alíneas *b*) e *g*) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, completou em 27 de Maio último as condições a que se referem as citadas alíneas, pelo que foi mandado recolher à sua anterior situação.

k) Declara-se que a colocação do capitão de cavalaria, adido, Luís Filipe Carneiro de Sousa e Faro no Grupo de esquadrilhas de aviação *República* é sem encargo para a Fazenda Nacional.

l) Declara-se que o tenente de cavalaria Eduardo Alberto de Abreu Braziel, a quem se refere a declaração da alínea *g*) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 9 do mês findo, tinha sido nomeado secretário do Ministro das Colónias por portaria de 12 de Janeiro último e que, por portarias, respectivamente, de 27 de Outubro de 1927 e 7 de Janeiro do corrente ano, foi nomeado e exonerado de secretário do Ministro do Comércio e Comunicações.

m) Declara-se que chegou à altura para entrar no respectivo quadro o capitão de cavalaria, em disponibilidade, Luís Filipe Azinhais Mendes.

n) Declara-se que, por parecer do Conselho Superior de Promoções de 29 do mês findo, passa a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 3 de Fevereiro de 1922 o capitão de engenharia Alvaro Eugénio Neves de Fontoura, ficando na escala da sua arma imediatamente à esquerda do capitão de engenharia Marcial Simões de Freitas e Costa.

o) Declara-se, para os efeitos da determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os capitães de engenharia Pedro Caetano Maria de Portugal Colaço, Mário de Abreu Reis e Vergilio César Antunes de Lemos foram aprovados em 10 do corrente mês nas provas especiais de aptidão para o pôsto de major.

p) Declara-se que, por parecer do Conselho Superior de Promoções de 29 do mês findo, passa a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 15 de Outubro de 1926 o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia João Augusto Teodósio.

q) Declara-se que os tenentes médicos Augusto Lopes de Andrade, Jerónimo Carlos da Silveira, Norberto Lima Coelho de Magalhães, António Manuel da Cunha Ferreira, António Pereira Queiroz, Augusto Carlos Palma, João Gonçalves Valente e Jaime Castanheira Samuel contam a antiguidade do seu actual pôsto, para todos os efeitos, desde 6 de Março de 1927.

r) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde Artur Simões.

s) Declara-se que o tenente do secretariado militar Alexandrino de Simas Nunes, promovido a êste pôsto por decreto de 26 de Maio do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 9 do mês findo, ocupa na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do tenente do mesmo quadro José Martins Ribeiro.

t) Declara-se que o capitão do secretariado militar Joaquim de Almeida, que pela presente *Ordem do Exército* é exonerado de sub-chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 14, continua prestando serviço no mesmo distrito.

u) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, que foi separado do serviço:

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, Álvaro Jorge dos Reis Morais, 49$03, sendo: pensão de reforma, 48$09; 0,14 por cento, $94; do vencimento total 11$31 são pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 37$72 pelo Ministério da Guerra.

v) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria Albano da Costa Pina, 262$93, sendo: pensão de reserva, 177$50; 0,14 por cento, 38$02; lei n.º 888, 21$55; lei n.º 1:332, 25$86; do vencimento total 165$84 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 97$09 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente de infantaria Armando José Rodrigues Borges, 109$29, sendo: pensão de reserva, 89$91; 0,14 por cento, 19$38; do vencimento total 86$45 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 22$84 pelo Ministério da Guerra.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria Luís da Silva Curralo, 310$18, sendo: pensão de reserva, 197$50; 0,14 por cento, 27$28; lei n.º 888, 22$47; lei n.º 1:332, 62$93; do vencimento total 117$08 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 193$10 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de infantaria José Miguel, 139$45, sendo: pensão de reserva, 134$09; lei n.º 888, 5$36. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

x) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão do serviço de administração militar José Maria Baptista Gonçalves, 201$79, sendo: pensão de reforma, 160$36; 0,14 por cento, 26$49; lei n.º 888, 14$94; do vencimento total 59$35 são pelo Ministério das Colónias, tendo servido na província de Timor, e 142$44 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de infantaria José da Cruz, 160$53, sendo: pensão de reforma, 134$09; 0,14 por cento, 20$27; lei n.º 888, 6$17; do vencimento total 75$15 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 85$38 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela presente *Ordem do Exército:*

Capitão de infantaria Dimas Tadeu da Silveira, 485$94, sendo: pensão de reforma, 210$; 0,14 por cento, 63$; lei n.º 888, 27$30; lei n.º 1:332, 185$64; do vencimento total 345$84 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 140$10 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Alfredo Abílio Nunes Ferreira, 240$11, sendo: pensão de reforma, 161$36; 0,14 por cento, 35$46; lei n.º 888, 19$68; lei n.º 1:332, 23$61; do vencimento total 102$96 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 137$15 pelo Ministério da Guerra.

Tenente de artilharia Manuel Rosa Freichler Knopfli, 47$72. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de cavalaria José Paulo Andorinha, 119$95.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que deve ser incluído na lista dos sargentos a reintegrar no serviço da guarda nacional republicana, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do cor-

rente ano, intercalado entre os segundos sargentos de cavalaria João Marques Pereira e José Verdades, o segundo sargento n.º 73-E do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 8 Manuel Ramalho.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara se que, por portaria do Ministério da Instrução Pública, de 19 de Janeiro do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 20, 2.ª série, de 25 do citado mês e ano, foi louvado o tenente de infantaria Pedro Joaquim da Cunha e Meneses Pinto Cardoso pelo zêlo e inteligência com que tem desempenhado as funções de que tem estado encarregado na Associação de Educação Física e Desportiva de Tôrres Vedras e pela competência demonstrada na elaboração do relatório dos trabalhos realizados nos anos de 1925-1926 e 1926-1927, que mereceu as mais elogiosas referências da Inspecção Geral de Sanidade Escolar e Educação Física, encarregada de o apreciar.

b) Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior, de 16 de Março do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 67, 2.ª série, de 23 do referido mês e ano, foi louvado o tenente de infantaria José da Encarnação Alves de Sousa pelos relevantes serviços prestados como comissário de polícia de segurança pública de Faro na descoberta e captura dos elementos avançados implicados no fabrico de bombas últimamente efectuado no distrito de Faro, e pela actividade, diligência e prestante coadjuvação que empregou em tam importante serviço.

c) Declara-se que, por portaria do Ministério da Instrução Pública, de 25 de Maio do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 122, 2.ª série, de 31 do citado mês e ano, foi louvado o capitão, reformado, Artur Gerardo Bastos dos Reis pelo carinho dispensado às escolas primárias do concelho de Arruda dos Vinhos e às creanças que as freqüentam, prestando relevantes serviços à causa da instrução pública, angariando fundos na importância de 4.601$30 para a compra de material didáctico, iniciativa que a Câmara Municipal do referido concelho premiou concedendo àquele cidadão o diploma de munícipe arrudense e benemérito da instrução.

d) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 135, 2.ª série, de 15 de Junho do corrente ano, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de cobre de filantropia e caridade, o tenente de infantaria Joaquim Pedro Alexandre Borges.

e) Declara-se que, por portarias do Ministério da Marinha, insertas nos *Diários do Govêrno* abaixo indicados, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com as medalhas que lhes vão indicadas, os seguintes oficiais:

Medalha de prata

Tenente-coronel de artilharia Luís Monteiro Nunes da Ponte — 20 de Abril de 1928.

Capitão de artilharia José Augusto Vieira da Fonseca Júnior — 21 de Novembro de 1927.

Medalha de cobre

Majores de cavalaria Alberto António Pinheiro Moacho e Leopoldino Xavier de Palma e Paiva — 20 de Março de 1928.

Tenente de cavalaria José Marques de Carvalho Vilar — 20 de Março de 1928.

Tenente de cavalaria Fernando dos Santos Pereira do Carmo — 20 de Abril de 1928.

Tenente da aeronáutica Frederico da Conceição Costa — 16 de Fevereiro de 1928.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil D. Maria Adelaide Cabral Vaz para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seu marido, o tenente chefe de música, reformado, Bernardino da Costa Vaz, internado na Casa de Saúde do Telhal.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi como instrutor eventual da Escola Central de Oficiais e não como instrutor permanente, como consta da *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do

corrente ano, que o major da aeronáutica Alfredo Duval Portugal acumulou aquelas funções com as de chefe da 5.ª Repartição da Direcção da Arma de Aeronáutica.

13.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, por despachos de 3 e 6 do corrente mês, foram exonerados, pelo pedir, de presidente e vogais da comissão nomeada por portaria de 1 de Maio último, encarregada de estudar os diferentes diplomas orgânicos do exército e promover as alterações convenientes no sentido de o tornar mais eficiente, respectivamente os coronéis do corpo do estado maior Luís Augusto Ferreira Martins e António Maria de Freitas Soares e o major de artilharia Eduardo da Costa Ferreira.

b) Declara-se que deixaram de prestar serviço nas 6.ª e 5.ª Repartições e Secção de Cartografia da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Junho do corrente ano, por assim o haverem declarado nos termos do decreto n.º 15:538, da mesma data, respectivamente o tenente-coronel, supranumerário do corpo do estado maior, com a patente de coronel, Joaquim dos Santos Correia; major do mesmo corpo Luís Pinto Lelo e major de artilharia, com o curso do estado maior, José Filipe de Barros Rodrigues.

14.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos oficiais do exército metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido cofre relativo ao 2.º trimestre civil de 1928

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	2:620.000$00	
Depósitos à ordem	4.226$00	
Dinheiro em caixa	592$82	2:624.818$82
Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		273.909$35
Juros:		
Vencidos pelos bilhetes do Tesouro	60.800$00	
Por atraso de pagamento de cotas	321$61	
Por depósitos à ordem	324$60	61.446$21
Receitas eventuais:		
Percentagem por conta dos bilhetes do Tesouro		1:424$95
Soma		2:961.599$33

Despesa

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre		62.000$00
Cotas:		
Importância restituída por ter sido descontada a mais a subscritores falecidos		115$95
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro	2:880.000$00	
Depósitos à ordem	18.788$00	
Dinheiro em caixa	695$38	2:899.483$38
Soma		2:961.599$33

15.º — Ministério da Guerra — Montepio dos Sargentos de Terra e Mar

Nos termos do n.º 18.º do artigo 37.º dos estatutos do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar publica-se o balancete do referido Montepio relativo ao 1.º semestre de 1928

Receita

Saldo anterior:		
Dinheiro em caixa	1.028$34	
Idem na Caixa Geral de Depósitos	13.500$00	
Em bilhetes de Tesouro	2:131.000$00	2:145.528$34
Cotas	132.187$46	
Juros	91.495$31	
Estatutos e inscrição	842$00	
Subsídio dos Ministérios	29.583$30	
Melhorias	267.904$51	
Licenças	186$25	
Devedores	345$40	
Credores	57$50	
Pensões	22$50	522.624$23
Soma		2:668.152$57

Despesa

Cotas	9.329$06	
Juros	15$77	
Estatutos e inscrição	1$50	
Melhorias	187.576$21	
Licenças	766$20	
Despesas gerais	6.127$90	
Pensões	7.199$69	
Móveis e utensílios	2.162$00	213.178$33
Saldo para o 2.º semestre:		
Dinheiro em caixa	974$24	
Idem na Caixa Geral de Depósitos	82.000$00	
Em bilhetes de Tesouro	2:372.000$00	2:454.974$24
Soma		2:668.152$57

Cotas	150.096$15	
Estatutos e inscrição	8.962$30	
Juros de bilhetes de Tesouro	11.525$80	170.584$25
Soma		170.584$25

Móveis e utensílios	2.500$00	
Cotas	220$65	
Estatutos e inscrição	2$50	
Subsídios	3.000$00	
Despesas gerais	3.480$70	9.203$85
Saldo para o 2.º semestre:		
Dinheiro em caixa	1.880$40	
Idem na Caixa Geral de Depósitos	6.500$00	
Em bilhetes de Tesouro	153.000$00	161.380$40
Soma		170.584$25

Obituário

1928

Abril 11 — General de divisão, reformado, Joaquim Carlos Paiva de Andrade.
Junho 14 — Major, reformado, Pedro António da Silva Lôbo.
Julho 2 — Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Justino de Babo.
» 8 — Coronel médico, reformado, Alexandre Correia de Lemos.
» 9 — Major de infantaria José Leone Palermo de Faria.
» 13 — General de divisão, reformado, Paulino António Correia.

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sobral Cid
General

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 11

MINISTÉRIO DA GUERRA

11 DE AGOSTO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 21 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Demitidos do serviço do exército, em conformidade com as disposições do decreto n.º 14:982, de 2 de Fevereiro do corrente ano, o capitão médico miliciano Antero da Cunha Coutinho, o tenente miliciano de caminhos de ferro Artur da Silva e os alferes milicianos de infantaria António Fernandes de Sousa Santos, e de artilharia José Pires de Carvalho, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto da mesma data que os separou do mesmo serviço.

Eliminado dos quadros do exército o capitão de infantaria, adido ao quadro, José Malta, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 15:150, de 9 de Março do corrente ano, por se achar incurso na alínea *b*) do mencionado artigo.

Dado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de engenharia Eduardo Rodrigues de Carvalho, devendo ser colocado na escala da sua arma, no lugar que lhe pertenceria se não tivesse sido preterido na sua promoção a major.

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, Alexandre António Moura de Azevedo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 12 de Junho do corrente ano.

Adido

Capitão médico miliciano do quadro especial do regimento de cavalaria n.º 2 Dagoberto Augusto Guedes, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Disponibilidade

Tenente-coronel Alberto da Silva Pais e capitão Armando Públio de Oliveira, ambos da arma de infantaria e adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram em 17 do corrente mês.

Supranumerário

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido, António Castanheira, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 13 do corrente mês.

Inactividade

Major do serviço de administração militar, no quadro, Francisco Filipe de Sousa, por lhe ter sido imposta a pena de 2 meses desta situação.

Reforma

General, graduado, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Pedro Ferreira Marques, capitão de infantaria, adido ao quadro, Bernardo Augusto Alves e majores de infantaria, na situação de reserva, José Justiniano da Câmara Lomelino e António Emílio da Cunha Vale, o primeiro por lhe ser aplicável o disposto no § 4.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899, por ter regressado do referido Ministério em 10 do corrente mês, o segundo por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

2.º — Por decretos de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 27.º do decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1918, a partir de 1 de Maio do corrente ano, à enfermeira militar,

em serviço no hospital militar auxiliar de Chaves, Maria de Lourdes, por ter completado 10 anos de serviço efectivo como enfermeira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Negado provimento ao recurso interposto pelo major de infantaria António Alberto Quintão Meireles, por não ter fundamento legal.

3.ª companhia de administração militar

Tenente supranumerário, o alferes do serviço de administração militar António Esteves de Carvalho, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 26 de Junho último.

Depósito geral de material de guerra

Capitão de artilharia, do quadro de comissões, no Arsenal do Exército, Francisco de Paula de Macedo de Portugal e Castro.

Adidos

Major de infantaria, no quadro da arma, António Alberto Quintão Meireles, e tenente médico do Hospital Militar Regional n.º 1 António Lopes Rodrigues, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na polícia de segurança pública do Pôrto, e o segundo por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Disponibilidade

Majores de infantaria José Casimiro Vieira de Abreu, Manuel Gonçalves Mendes e, adido, João Carlos Teles de Azevedo Franco, e alferes chefe de música João Alves, os dois primeiros e o último por ter sido anulada por decreto de 30 de Junho do corrente ano a parte do decreto de 14 de Julho de 1927, que os separou do serviço do exército, e o terceiro que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 23 do corrente mês.

Reserva

Major farmacêutico miliciano António Inácio Pissarra, por ter atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

3.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Exonerado do cargo de professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o coronel de artilharia Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, nos termos do decreto n.º 15:538, de 1 de Junho do corrente ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais abaixo indicados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria: coronel graduado, adido no Ministério do Comércio e Comunicações, Francisco de Paula Geraldes Barba, desde 1 de Julho de 1927; capitães: Fernando Dinis de Ayala, no quadro da arma, e João Alves Ferreira, na disponibilidade, desde 1 de Novembro de 1927, e tenentes: Paulo Cumano, no regimento de infantaria n.º 5, desde 14 de Setembro de 1927, e, do quadro especial, João Inácio da Silva, no batalhão de caçadores n.º 7, desde 28 de Maio do corrente ano.

Cavalaria: capitão Alberto Faria de Morais, adido no Ministério das Colónias, desde 10 de Julho do corrente ano, e tenente João Afonso Amado de Melo Ramalho da Cunha e Vasconcelos, adido no Ministério das Colónias, desde 31 de Dezembro de 1927.

Administração militar: tenentes: António Luís Ferreira, adido ao quadro, desde 12 de Novembro de 1926, e Antero da Silva Pereira Guimarães, na 1.ª companhia de administração militar, desde 30 de Junho de 1927, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 15 de Outubro do mesmo ano que lhe concedeu idênticas vantagens.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Artilharia: major Eduardo da Costa Ferreira, na Escola Militar, desde 23 de Junho do corrente ano, e capi-

tão Edmundo da Costa Padesca, no Arsenal do Exército, desde 11 de Julho do corrente ano.

Serviço de saúde: capitães: médico Zeferino Moreira de Sousa Baptista, no regimento de infantaria n.º 6, desde 17 de Setembro de 1927, e farmacêuticos, do quadro especial, Joaquim de Castro Fonseca, no Depósito Geral de Material Sanitário, desde 24 de Setembro de 1927, e Alfredo Marques Canário, na Farmácia Central do Exército, desde 23 de Fevereiro do corrente ano.

Corpo do estado maior

Coronel supranumerário, o coronel do mesmo corpo, adido, Vasco Freire Temudo, que em 27 de Julho último se apresentou de regresso de licença ilimitada.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do mesmo quadro, adido, José Ferreira, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 2 do corrente mês.

Adidos

Tenentes: do secretariado militar, da Direcção da Arma de Artilharia, Arnaldo de Carvalho Tôrres, nos termos do § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, por ir prestar serviço no grupo de esquadrilhas de aviação «República»; chefe de música do regimento de infantaria n.º 2 João Francisco Nunes, e miliciano, de infantaria, do quadro especial, do batalhão de metralhadoras n.º 3 José Maria de Araújo, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes respectivamente do Ministério das Colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e do Ministério da Justiça.

Disponibilidade

Tenente-coronel de engenharia, no quadro de comissões, Júlio César de Carvalho Teixeira, por ter sido exonerado de director do Parque Automóvel Militar; capitães de infantaria, adido, António Duarte Carrilho, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 27 de Julho do corrente ano, e do serviço de administração militar, no quadro de comissões, Vergílio Rodrigues Valente, por ter deixado de prestar serviço no Arsenal do Exército, devendo ser considerado nesta

situação desde 21 de Julho último, e o tenente de cavalaria, adido, José Pimenta Segurado de Avelar Machado, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 1 do corrente mês.

Supranumerário

Capitão de serviço de administração militar, adido, Rómulo Pompílio da Rosa Mendes, por ter deixado de prestar serviço na Escola Militar de Aerostação.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, adido, Joaquim de Sousa Duarte Borrego, por ter deixado de prestar serviço na esquadrilha de aviação de treino e depósito.

4.º — Portarias

Por portarias de 26 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Desejando o Govêrno habilitar-se com os elementos necessários e indispensáveis para poder resolver, a bem dos interêsses nacionais, a importante questão do estabelecimento de um aeroporto nos Açôres, definindo, caso tal convenha, quais as condições a que deve obedecer: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças, Guerra, Marinha, Estrangeiros, Comércio e Colónias, nomear a comissão abaixo indicada para com urgência estudar esta importante questão, bem como a da navegação aérea para as nossas colónias, que com ela está estritamente relacionada:

Presidente:
General João José Sinel de Cordes.

Vice-presidente:
General Roberto da Cunha Baptista.

Vogais:
Contra-almirante Carlos Viegas Gago Coutinho.
Capitão de fragata Afonso Júlio de Cerqueira.

Tenente-coronel de aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão.

Primeiro tenente Manuel Ortins de Bettencourt.

Dr. Alberto Xavier, secretário geral do Ministério das Finanças.

José Duarte Pedroso Júnior, director dos Negócios Políticos e Diplomáticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Pedro Germano de Sequeira Sotto Maior, inspector das alfândegas, como delegado da Direcção Geral das Alfândegas.

Diocleciano Feio de Carvalho, secretário geral do Ministério do Comércio e Comunicações.

Secretário:

Tenente de engenharia Emírcio Teixeira Pinto.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Nomeada a comissão composta dos oficiais abaixo designados, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, para examinar todos os veículos automóveis que não estejam distribuídos com o fim de propor o destino a dar-lhes, venda ou consêrto, arbitrando-se desde logo o preço da venda para aqueles que devam ter tal destino:

Tenente-coronel de engenharia José dos Anjos.

Comandante da 3.ª companhia de trem automóvel.

Capitão de engenharia Arnaldo de Albuquerque Bárata de Sousa Teles.

Louvado o tenente-coronel de engenharia Júlio César de Carvalho Teixeira pela dedicação, inteligência e honestidade com que dirigiu o Parque Automóvel Militar.

Por portaria de 27 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo em atenção os relevantes serviços prestados à causa da educação física do exército pelos oficiais abaixo mencionados, que, fazendo parte do Conselho Director de Educação Física do Exército, com uma persistência incom-

parável e digna de menção especial, obtiveram com o seu trabalho os melhores resultados para o desenvolvimento físico das praças do extinto campo entrincheirado e posteriormente para o das praças das unidades de artilharia pesada e de costa.

Atendendo a que o capitão médico miliciano António Ilídio Teixeira de Vasconcelos, que se encontrava contratado a prestar serviço junto do referido Conselho e que por medida económica houve necessidade de dispensar, se ofereceu para gratuitamente continuar a prestar todo o serviço que o Conselho necessitar, e dar-lhe toda a sua cooperação, o que demonstra uma extraordinária dedicação pelo serviço, a par de uma grande generosidade e elevado espírito de sacrifício pela causa a que tam devotadamente se dedicou, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos oficiais pela sua muita dedicação em prol da educação física no exército e em especial o último dos aludidos oficiais pelo seu meritório oferecimento:

Coronel de artilharia José Paulo Fernandes.

Capitão-tenente José Vítor de Sousa Peres Murinelo.

Capitão médico miliciano António Ilídio Teixeira de Vasconcelos.

Por portaria de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado reformado Joaquim Rodrigues, n.º 134 da 3.ª Divisão do Depósito Militar Colonial, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o major de infantaria Raúl Silvão Loureiro deixado de exercer as funções de chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, que desempenhou com o maior acêrto, lealdade e são critério: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que o referido oficial seja louvado pelo muito zêlo, dedicação e inteligência com que desempenhou os serviços a seu cargo.

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe, o coronel de infantaria, da Direcção da arma, Jaime Vaz.

Tenentes-coronéis, da Direcção da arma de infantaria, Henrique de Melo, e do secretariado militar, Manuel Fernandes.

Capitão de cavalaria, da Direcção da arma, Júlio Baptista Gonçalves Macieira.

Tenente do secretariado militar, adido ao quadro, Luís de Lima Castela, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar, supranumerário, Rómulo Pompílio da Rosa Mendes.

Tenentes: da 1.ª companhia de administração militar, Antero da Silva Pereira Guimarães e Henrique José Lopes e da 3.ª companhia Manuel da Silva Mendes e, adido ao quadro, Manuel Dias Vasconcelos.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, Vasco Freire Temudo.

Supremo Tribunal Militar

Capitão do secretariado militar, da 8.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel José da Silva.

Govêrno Militar de Lisboa

Capitão de infantaria, do Depósito geral de material de aquartelamento, Frederico Augusto Vidigal Nunes.

Casa de reclusão

Tenente de infantaria, do Govêrno Militar de Lisboa, Nestor de Oliveira Lôbo e Silva.

1.ª inspecção de infantaria

Inspector, o coronel, inspector, interino, Alexandre José Malheiro.

Escola Prática de Infantaria

Tenente, adido ao quadro, da 2.ª companhia de administração militar, Aníbal Alexandre de Aguiar, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 11 Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior.

Capitães: do regimento de infantaria n.º 17 José António Teixeira Saavedra e do batalhão de metralhadoras n.º 1 Jaime Pereira Rodrigues Baptista.

Tenentes: do batalhão de caçadores n.º 7 Luís Baptista da Costa e do batalhão de metralhadoras n.º 3 José Nogueira Soares Júnior.

Adidos ao quadro

Tenentes: José Vicente Ferreira, por ter sido anulada por decreto de 30 de Junho último a parte do decreto de 14 de Julho de 1927 que o separou do serviço do exército, e do regimento de infantaria n.º 11 António Joaquim Gaspar de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes chefe de música do batalhão de caçadores n.º 6 João Pereira dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente de infantaria, adido ao quadro, António Manuel Guerreiro, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 5

Major de infantaria, do quadro da arma, José de Ascensão Valdês.

Capitães de infantaria, do quadro da arma, Júlio Duarte Ferreira, e supranumerário Artur Augusto Videira.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente de infantaria, do quadro da arma, José da Conceição Silva Freitas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 5 José Cândido de Assis e Almeida Matos, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenentes de infantaria António Eduardo de Oliveira Faria, sem encargo para a Fazenda Nacional, e adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 21, António Querubim dos Reis Chaves, pelo pedir, ficando o primeiro exonerado de director da carreira de tiro de Mirandela.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente de infantaria António Mendes Machado, sem encargo para a Fazenda Nacional, ficando exonerado de director da carreira de tiro de Cantanhede.

Batalhão de caçadores n.º 1

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, do quadro da arma, Afonso Henrique Barbeitos Pinto.

Tenente de infantaria, do quadro da arma, António Augusto Ferreira Vaz.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenentes de infantaria, do quadro da arma, Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques, supranumerário, Álvaro Augusto Martins Vicente, adido ao quadro, José Mateus Júnior, e miliciano, do quadro especial, Daniel Pinto de Barros.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente de infantaria, adido ao quadro, António Joaquim Gonçalves, pelo pedir, por ter deixado de prestar serviço na Escola Militar de Aerostação.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenentes do regimento de infantaria n.º 8 José Cândido de Campos Penedo e do regimento de infantaria n.º 18 Celso Mendes de Magalhães, sendo êste último sem encargo para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitão de infantaria, da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Ministério da Guerra, Artur Garcia Malheiro.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Capitão de infantaria, adido ao quadro, José Alexandrino Paula Pinto.

Tenentes: do quadro da arma José Correia de Carvalho e Mário Augusto Gil e do regimento de infantaria n.º 9 Amaro Garcia Loureiro.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Comandante, o major de infantaria, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Raúl Silvão Loureiro.

Segundo comandante, o major de infantaria, do quadro da arma, João de Passos Pereira de Castro Júnior.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente do batalhão de caçadores n.º 7 José Simões, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Capitão de infantaria, adido ao quadro, Alberto de Abreu, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Comissão técnica da arma de artilharia

Exonerados de vogais o major de artilharia José Augusto Monteiro do Amaral e o capitão da mesma arma Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Vogais, os capitães de artilharia Ernesto Florêncio Cunha e Nuno Álvaro Brandão Antunes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente-coronel da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Gilberto Duarte Mota.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Major do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 Augusto Gonçalves Pereira de Barros, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Tenente de artilharia Alberto de Ferreira Macedo Pinto, pelo pedir, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 1.ª região militar.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 1

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, no quadro de comissões, José de Jesus, pelo pedir, por ter deixado de prestar serviço no Arsenal do Exército.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão da 1.ª companhia do trem hipomóvel João Martins da Silva.

2.ª brigada de cavalaria

Comandante, o coronel de cavalaria, da Direcção da arma, André Avelino de Oliveira Reis.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão picador do regimento de cavalaria n.º 9 José António de Abreu, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão médico do regimento de cavalaria n.º 4 Francisco Ribeiro Coutinho, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente do serviço de administração militar, da delegação da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral na 1.ª região militar, Mário Pereira Braga, pelo pedir.

Direcção da Arma de Engenharia

Exonerado de chefe da 4.ª Repartição, o major de engenharia Eduardo Corregedor Martins.

Chefe da 4.ª Repartição, o tenente-coronel de engenharia da extinta 1.ª Repartição, Roberto de Oliveira Pinto.

Escola Prática de Engenharia

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, da 3.ª companhia de trem automóvel, João Mendes Salgueiro, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Alferes do regimento de sapadores mineiros Fernando Augusto Soares da Piedade, Joaquim Fernando da Conceição Gomes Marques, Frederico de Gusmão Correia Arouca e Armado Néri Teixeira.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Capitães da aeronáutica: da Escola Militar de Aerostação António Fernando Pedroso Quaresma, e da esquadrilha de aviação de treino e depósito João Barata Salgeiro Valente.

Tenente da aeronáutica, do grupo de aviação de informação n.º 1, Plácido António de Cunha Abreu.

3.ª inspecção de administração militar

Capitão do serviço de administração militar da extinta Escola de Oficiais Milicianos, Alcide de Oliveira, sem encargo para a Fazenda Nacional.

5.ª inspecção de administração militar

Tenente-coronel da Direcção do serviço de administração militar Joaquim Marreiros.

Adido ao quadro

Tenente do secretariado militar, da 4.ª região militar, Luís de Lima Castela, por motivo disciplinar.

2.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Artur Pinto Bastos Júnior, sem encargo para a Fazenda Nacional.

3.ª companhia de administração militar

Capitães: do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José de Lacerda da Rosa, médico da 3.ª companhia do trem hipomóvel José de Moura Neves, e veterinário miliciano, do quadro especial, da 3.ª companhia do trem hipomóvel, João Inácio Ribeiro Lopes.

Serviço de saúde militar

Supranumerário

Major médico, da 3.ª companhia de saúde, António Monteiro de Oliveira, pelo pedir.

Hospital militar regional n.º 1

Tenente médico do batalhão de pontoneiros Jaime Castanheira Samuel.

Fábrica de cartuchame e pólvoras químicas de Chelas

Tenente do serviço de administração militar, do Arsenal do Exército, António Mário Freire Tavares Belo.

Fábrica de material de guerra de Braço de Prata

Major médico miliciano do quadro especial, do Arsenal do Exército, José Bernardo Correia Ribeiro.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, António Amâncio Capela, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 12 de Julho findo.

Depósito geral de material sanitário e de hospitalização

Tenente médico do Colégio Militar, Carlos Miguéis de Carvalho Dias, pelo pedir.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas no corrente ano:

Exonerado de vogal permanente, o coronel do corpo do estado maior José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Vogal permanente, o coronel do corpo do estado maior Artur Pereira de Mesquita.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que é do secretariado militar e não do serviço de administração militar o tenente Luís António da Silveira que pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, foi agraciado com a medalha de louvor da Cruz Vermelha Portuguesa.

b) Tendo sido agraciado com a Cruz Vermelha de Dedicação o tenente de infantaria António Manuel Pereira, é-lhe permitido usar a respectiva insígnia.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publica a relação dos alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1927-1928.

Aplicação literária

2.ª classe:

N.º 95 — Rui Ferreira Molarinho Carmo — Medalha de prata.

5.ª classe:

N.º 107 — António de Carvalho Xerez — Medalha de ouro.

N.º 136 — João Carlos Câncio da Silva Escudeiro — Medalha de ouro.

7.ª classe:

Externo — Diogo de Faria e Silva — Prémio pecuniário (100$00).

Aptidão física

2.ª classe:

N.º 95 — Rui Ferreira Molarinho Carmo — Palmas de prata.

N.º 37 — Eduardo José Franco Ferreira — Louvor.
N.º 38 — Álvaro António Pompeia Xavier — Louvor.
N.º 57 — José Manuel Pombeiro Gomes Pereira — Louvor.
N.º 70 — Jorge Ramiro Rodrigues Caetano — Louvor.
N.º 127 — Carlos Coutinho de Azambuja Martins — Louvor.
N.º 131 — Tulo Ostílio Dias de Oliveira — Louvor.

3.ª classe:

N.º 443 — Fernando Henrique Pires — Palmas de prata.
N.º 44 — Afonso de Chabi Rosa — Louvor.
N.º 259 — Emanuel Gaspar da Silveira e Lorena — Louvor.
N.º 436 — Tibério Barreira Antunes — Louvor.

4.ª classe:

N.º 252 — José Joaquim Alves Monteiro — Palmas de prata.
N.º 31 — Segismundo de Castelo Branco — Louvor.
N.º 60 — Jorge Campos Mascarenhas — Louvor.
N.º 141 — Aurélio da Silva Banazol — Louvor.
N.º 199 — José Augusto Salvador Tribolet — Louvor.
N.º 260 — António Abel Rodrigues Mano — Louvor.
N.º 295 — Vasco Henriques do Ó — Louvor.
N.º 457 — Álvaro de Melo Ataíde e Corga — Louvor.
N.º 462 — Alexandre Eduardo Pereira de Carvalho — Louvor.

5.ª classe:

N.º 450 — António Pedro Belegard Belo — Palmas de ouro.

6.ª classe:

N.º 191 — José Godinho Gama Barata — Palmas de prata.
N.º 331 — Adílio Vitória Pais de Ramos — Louvor.

7.ª classe:

Externo — Diogo de Faria e Silva — Prémio pecuniário (50$00).
N.º 2 — José Pimenta Beja Marques Godinho — Prémio pecuniário (30$00).
N.º 87 — João de Arantes e Oliveira — Louvor.
N.º 308 — Félix Alberto Mateus Fernandes Lôbo — Louvor.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se, para os efeitos da determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os coronéis de infantaria Francisco Soares de Lacerda Machado e Joaquim Mendes Cabeçadas foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato.

b) Declara-se que fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar, o tenente-coronel de infantaria Jerónimo Gonçalves Ribas.

c) Declara-se que é José de Lemos e Sousa e não Júlio de Lemos e Sousa o nome do tenente de infantaria que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no regimento de infantaria n.º 21.

d) Declara-se que o aspirante a oficial de infantaria José Maria Ribeiro conta a antiguidade do seu pôsto desde 24 de Junho de 1927, ocupando na escala o lugar imediatamente à esquerda do aspirante a oficial de infantaria José Ribeiro dos Santos.

e) Declara-se que o tenente coronel de artilharia António Carlos Cortês, que pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 21 de Julho último, foi colocado como comandante interino do regimento de artilharia ligeira n.º 1, pertencia ao grupo de artilharia a cavalo n.º 1, e não ao grupo de artilharia a cavalo n.º 2.

f) Declara-se que o capitão de artilharia em disponibilidade Dimas Lopes de Aguiar chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

g) Declara-se que o tenente de artilharia António Pedro da Costa, que passou à situação de adido por decreto de 26 de Maio findo, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, deve ser considerado nesta situação desde 17 daquele mês.

h) Declara-se que fica sem efeito a colocação, no grupo independente de artilharia montada n.º 24, do tenente miliciano do quadro especial José Maria Alves Vieira, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

i) Declara-se que o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José Eduardo Abrantes e Silva, que passou à situação de reserva por decreto de 7 de Julho último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, se encontrava no quadro e não no quadro de comissões.

j) Declara-se que deve ser considerada como tendo sido feita em 30 de Junho último a colocação no regimento de cavalaria n.º 3 do capitão de cavalaria Bento Moita, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

k) Declara-se que a passagem ao quadro da arma do capitão de cavalaria José Maria Brandão de Brito, publicada na *Ordem do Exército*, n.º 9, 2.ª série, de 1927, deve ser considerada por motivo disciplinar.

l) Declara-se que o tenente, adido ao quadro, do regimento de cavalaria n.º 3 Raúl Augusto Nogueira Baptista de Carvalho, passou ao serviço do Ministério do Interior, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do mesmo Ministério, na guarda nacional republicana.

m) Declara-se que o coronel de engenharia, inspector das tropas de pioneiros, João Baptista de Almeida Arez, foi mandado desempenhar cumulativamente o cargo de inspector interino das tropas de comunicação.

n) Declara-se que o major de engenharia Eduardo Rodrigues de Carvalho passa a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 24 de Maio de 1927, passando a ocupar na escala dos majores da sua arma o lugar imediatamente à direita do major Eugénio António Duro Xavier.

o) Declara-se que o capitão de engenharia Ricardo Pereira Dias, que por decreto de 14 de Julho findo se apresentou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro deve ser considerado como colocado no regimento de sapadores de caminhos de ferro e não no regimento de sapadores mineiros.

p) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros os seguintes oficiais: de infantaria, em disponibilidade, majores Bernardino de Sena

Lopes e José Casimiro Vieira de Abreu e capitão Lucínio Gonçalves Presa e de cavalaria, tenente José Pimenta Segurado de Avelar Machado e supranumerários: major do serviço de administração militar Eduardo Guedes de Carvalho Meneses e tenentes: de infantaria, Manuel Francisco Candeias e do secretariado militar, Manuel da Silva Araújo e Gama.

q) Declara-se para os efeitos da determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os capitães de cavalaria José de Sá Pais de Amaral, Silvestre Teixeira, José de Melo Pinto de Gusmão Calheiros e Vital dos Reis e Silva Barbosa e de engenharia Manuel Bairrão Bastos de Carvalho, Alfredo de Almeida Carvalho e Ramiro Ferreira Viana foram aprovados no corrente ano nas provas especiais de aptidão para o pôsto de major.

r) Declara-se que é João Maria Pereira e não José Maria Pereira o nome do major farmacêutico miliciano que passou à situação de reserva por decreto de 7 de Julho, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

s) Declara-se que o major do serviço de administração militar Artur Armando de Magalhães Correia, adido em serviço no Ministério do Interior, daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

t) Declara-se que a passagem ao quadro dos oficiais do serviço de administração militar do tenente do mesmo serviço, adido ao quadro, Leonel Pereira da Cunha, publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 de Dezembro de 1927, deve ser considerada por motivo disciplinar.

u) Declara-se que a colocação do tenente do secretariado militar José Vitorino dos Santos na 4.ª região militar, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada sem encargo para a Fazenda Nacional.

v) Declara-se que, por decreto n.º 13:035, de 17 de Janeiro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 15, 1.ª série, de 19 do mesmo mês, foi nomeado para exercer em comissão o cargo de governador civil do distrito

da Horta o capitão do serviço de administração militar José Gomes Ferreira Soares de Mesquita e que, por despacho de 15 de Agosto do referido ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 184, 2.ª série, de 19 do mesmo mês, foi o aludido oficial exonerado a seu pedido do dito cargo, que exerceu com muito zêlo, dedicação e acendrado patriotismo.

x) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais de infantaria em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente de infantaria José Pinto de Sousa Júnior, 193$28, sendo: pensão de reserva, 143$18; 0,14 por cento, 35$79; lei n.º 888, 14$31; do vencimento total 187$60 são pelo Ministério das Colónias, sendo Macau a última província onde serviu, e 5$68 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano:

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José Eduardo Abrantes e Silva, 291$32, sendo: pensão de reserva, 215$60; 0,14 por cento, 1$81; lei n.º 888, 21$74; lei n.º 1:332, 52$17. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria João Luís de Sousa Durão, 304$30, sendo: pensão de reserva, 201$09; 0,14 por cento, 19$42; lei n.º 888, 22$05; lei n.º 1:332, 61$74; do vencimento total 58$14 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, 7$24 pelo Ministério do Interior e 238$92 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Francisco dos Santos, 193$28, sendo: pensão de reserva, 143$18; 0,14 por cento, 35$79; lei n.º 888, 14$31; do vencimento total 187$60 são pelo Ministério das Colónias, sendo Guiné a última província onde serviu, e 5$68 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

y) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão médico miliciano José Viegas Louro, 19$32, sendo: pensão de reforma, 18$90; 0,14 por cento, $42.

Pela presente *Ordem do Exército*:

General, graduado, Manuel Pedro Ferreira Marques, 1.198$01, sendo: pensão de reforma, 504$; 0,14 por cento, 154$25; lei n.º 888, 65$82; lei n.º 1:332, 473$94; do vencimento total 971$80 são pelo Ministério das Colónias, sendo Índia a última província onde serviu, 45$20 pelo Ministério das Finanças e 181$01 pelo Ministério da Guerra. Tem 5 anos de general.

Capitão de infantaria Bernardo Augusto Alves, 237$33, sendo: pensão de reforma, 182$50; 0,14 por cento, 5$87; lei n.º 888, 18$83; lei n.º 1:332, 30$13. Vence pelo Ministério das Colónias.

z) Rectificados, se publicam os vencimentos, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial na situação de reserva em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1927:

Major de infantaria Vergílio Henrique Soares Varela, 193$62, sendo: 24$46 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província em que serviu, e 169$16 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério das Colónias de 30 de Junho do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 155, 2.ª série, de 9 de Julho, foi louvado o coronel do corpo do estado maior João de Almeida, pela forma inteligente e patriótica como concebeu e orientou a sua administração civil no govêrno do distrito da Huíla, estabelecendo princípios e fixando normas que têm sido até hoje em grande parte seguidas e aplicadas

com os mais proveitosos resultados, e pela notável energia, decisão, prudência, sagacidade e patriotismo que sempre revelou, em grau superior, na administração daquele território.

b) Declara se que, por portaria de 27 de Agosto de 1927, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 203, 2.ª série, de 10 de Setembro do mesmo ano, foi o capitão de artilharia com o curso do estado maior Álvaro Lourenço Pereira, nomeado secretário do Ministro do Comércio e Comunicações; que por portaria de 7 de Janeiro de 1928, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 7, 2.ª série, de 10 do mesmo mês, foi o referido oficial exonerado do citado cargo; tendo ainda o aludido capitão sido nomeado secretário do Ministro das Colónias por portaria de 12 de Janeiro do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 39, 2.ª série, de 17 de Fevereiro.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que na lista dos sargentos a reintegrar no serviço da Guarda Nacional Republicana, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, dêste ano, o segundo sargento António Carmo Neves, do regimento de infantaria n.º 17, deve ser incluído e intercalado entre os segundos sargentos António da Graça Lopes e José Robalo; o segundo sargento António Damião, do regimento de infantaria n.º 10, entre os segundos sargentos de infantaria Ernesto Augusto Mora e Joaquim de Oliveira e o segundo sargento n.º 219-E da 3.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 9, António Rodrigues, entre os segundos sargentos de infantaria Joaquim de Oliveira e Adolfo Júlio Marmelo.

b) Declara-se que deve ser incluído na lista dos sargentos a reintegrar no serviço da Guarda Nacional Republicana, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, o primeiro sargento Manuel José Rodrigues, n.º 1/77-E da 2.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 1, ficando colocado à direita dos segundos sargentos de infantaria.

c) Declara-se que todas as estações militares em que estejam ou devam estar empregados amanuenses enviem,

a esta Repartição, nota do número de amanuenses militares que nelas prestam serviço e informem se êsse número pode ser reduzido ou carece de ser aumentado, devendo, neste último caso, ser devidamente justificado o aumento que fôr proposto, juntando-se à referida nota uma relação numérica e nominal dos amanuenses existentes e com indicação dos postos e unidades a que pertencerem.

As informações devem dar entrada nesta Repartição até oito dias depois de ser recebida a presente *Ordem do Exército*, excepto quando digam respeito às das ilhas adjacentes, que as devem enviar pelo primeiro transporte que houver em seguida à recepção da mesma *Ordem*.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que por decreto de 19 de Julho do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 169, 2.ª série, de 26 do referido mês e ano, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Oficial

Capitães: do serviço do estado maior Carlos de Azevedo Carvalho, de infantaria Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco, médico miliciano Vasco Sanches.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria Carlos José Moreira, Manuel Gomes de Araújo e Eurico Dagoberto Barroso Tierno, de artilharia Alcino Pio de Freitas da Silva, miliciano do quadro especial de administração militar Francisco Pinto do Amaral.

b) Declara-se que, por portarias do Ministério da Marinha, insertas no *Diário do Govêrno* das datas abaixo indicadas, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de Filantropia e Caridade, os seguintes oficiais:

Medalha de prata

Capitão de infantaria Rodrigo Álvares Pereira — 7 de Outubro de 1927.

Medalha de cobre

Capitão de cavalaria Adriano Garcês Pereira Caldas — 20 de Abril de 1928.

Tenentes: de infantaria João Mendes de Sousa Ramos e da aeronáutica José Manuel Mendonça — 27 de Julho e 16 de Fevereiro de 1928.

c) Declara-se que por despacho do Ministério do Interior, de 4 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 34, 2.ª série, de 11 do citado mês e ano, foi concedida a medalha de assiduïdade criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, ao major reformado João de Almeida Matos.

d) Declara-se que fica sem efeito a concessão da medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, ao tenente do serviço de administração militar José Antunes dos Santos Neves, em serviço no grupo independente de aviação de protecção e combate, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, por se haver reconhecido não ter a ela direito.

e) Declara-se que é de prata, e não de cobre, a medalha de Filantropia e Caridade concedida pelo Instituto de Socorros a Náufragos ao primeiro sargento n.º 4-E da 2.ª companhia de trem automóvel, Aleixo Joaquim de S. Francisco Xavier da Silva, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 30 de Junho último.

f) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente chefe de música João Francisco Nunes.

Regimento de infantaria n.º 5

Coronel José Cândido de Assis e Almeida Matos.

Regimento de infantaria n.º 8

Sargento ajudante n.º 315-E, António Barroso.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 1

Tenente do secretariado militar Luis Dias Catarino.

Depósito geral de material de guerra

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Abel Sarmento da Costa Silveira.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3

Segundo cabo n.ºs 149/381, João Baptista, da 2.ª companhia.

Segundo sargento n.ºs 130/3:138, Antero Máximo Tôrres, da 3.ª companhia.

Medalha de prata

2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Capitão de cavalaria Álvaro de Vasconcelos Sousa Pimentel.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente Nicolau da Costa Pavão.

Segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 34-E, Benjamim Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.ºs 41/67-E, Raimundo Nunes.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 176-E, Valentim Pereira.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente miliciano Vitorino Pereira Tavares.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente Francisco Fernandes Pereira da Costa.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente miliciano Mário Pessoa da Costa.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18

Segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 177, António Antero da Costa Vilas Boas, da 2.ª companhia de reformados.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Segundo sargento n.º 52-E, Vicente Pereira.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Segundo sargento n.º 23, Francisco Joaquim Jóia.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão veterinário Alfredo de Almeida Ferreira e Sousa.

Regimento de telegrafistas

Primeiro sargento n.º 352-E, Francisco Nobre dos Santos.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Segundo sargento n.º 80-E, Júlio do Nascimento Gonçalves Fernandes Marta.

Segundo sargento artífice seleiro-correeiro n.º 104-E, José Bernardino Dias.

Segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 117-E, Miguel Ferreira.

2.ª companhia de trem automóvel

Tenente de infantaria Arnaldo Vítor Marques.

Secretariado militar

Segundo sargento n.º 152, Jaime Alves da Cunha.

Depósito do material aeronáutico

Sargento ajudante graduado mecânico n.º 31, Luís Fernandes da Conceição.

Oficinas gerais de fardamento e calçado

Capitão do serviço de administração militar Artur Maria Ramos Tarana.

Hospital militar regional n.º 2

Capitão médico Vergílio Joaquim de Aguiar.

Serviços gráficos do exército

Segundo sargento n.º 215, José Francisco de Carvalho Terlim, da 2.ª companhia do distrito de recrutamento e reserva n.º 1.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 1

Tenente miliciano José Raimundo Pereira, da 2.ª companhia.

Soldado n.ºs 166/11:352, António Marreiro Neto, da 2.ª companhia.

Primeiro cabo n.ºs 85/11:292, Joaquim Coelho de Almeida, da 5.ª companhia.

Soldados: n.ºs 177/11:572, Manuel António Lopes, e n.ºs 191/11:619, António Gameiro, ambos da 5.ª companhia.

Batalhão n.º 2

Primeiros sargentos músicos de 1.ª classe: n.ºs 35/5:834, Mario Garibaldi Cardoso e Duarte, e n.º 121/6:295, Carlos Lopes da Fonseca, ambos no estado menor do batalhão.

Segundo sargento n.º 2/6:594, António da Costa Coutinho, do estado menor do batalhão.

Soldados: n.ºs 105/2:409, Evangelista Martins Canelo; n.ºs 106/5:181, António Gonçalves Vilaverde; n.ºs 109/6:586, Félix Caçador Caeiro; n.ºs 113/6:075, Manuel Alexandre; n.ºs 138/6:537, António Augusto; n.ºs 153/6:184, Joaquim Alexandre, e n.ºs 205/6:005, José Durem, todos da 1.ª companhia.

Primeiro cabo n.ºs 17/6:582, António de Andrade, da 2.ª companhia.

Soldados: n.ºs 139/6:191, José dos Santos Júnior; n.ºs 143/5:738, Félix Lopes; n.ºs 150/6:213, Manuel Joaquim Nunes; n.ºs 184/6:232, António de Castro; n.º 194/6:274, Manuel Rodrigues; n.ºs 200/6:277, Bernardino Simão Bastos, e n.º 220/5:561, Vítor Lourenço, todos da 2.ª companhia.

Soldados: n.ºs 96/6:332, José Francisco Inverno; n.ºs 99/6:334, Manuel José Pereira da Clara; n.ºs 123/6:358, João Carrilho Dinis; n.ºs 124/6:359, Domingos da Cruz; n.ºs 126/6:361, Manuel Joaquim Mendonça; n.ºs 130/6:365, Joaquim Caetano; n.ºs 134/6:368, Francisco Lourenço Camadas; n.ºs 153/6:393, José Afonso; n.ºs 156/6:396, Odorico Peres Coutinho Nini; n.ºs 161/6:401, Jacinto da Cruz; n.º 162/6:402, Francisco da Graça Marquês; n.º 164/6:404, Domingos Serra; n.º 166/6:406, Vergílio Martins Torneiros; n.º 168/6:407, Carlos Cesário; n.ºs 170/6:409, José da Silva; n.ºs 174/6:412, José Pereira Russo; n.ºs 178/6:416, José António; n.ºs 181/6:419, Augusto da Cruz; n.ºs 186/6:424, Inácio Moedas; n.ºs 194/6:432, Cândido da Silva Cordeiro; n.ºs 198/6:436, Francisco António Carronha; n.ºs 200/6:438, Eduardo da Silva, todos da 3.ª companhia.

Primeiro cabo n.ºs 15/6:513, José do Nascimento da 3.ª companhia.

Segundos cabos: n.ºs 26/6:313, David Madeira Ma-

toso e corneteiro n.os 34/2:301, António Alves, ambos da 3.ª companhia.

Soldados: n.os 51/925, Francisco Rodrigues; n.os 63/4:568, Manuel Madeira; n.os 64/6:183, José Domingos Gomes Bartolomeu, e n.os 81/6:319, João Paixão, todos da 3.ª companhia.

Soldados: n.os 68/3:260, João José; n.os 103/5:946, Joaquim Fangueiro; n.os 107/6:023, Luís António Dias; n.os 117/6:207, Valentim Augusto; n.os 121/3:215, João Antunes dos Reis; n.os 153/6:562, Domingos Moreira; n.os 155/3:602, Manuel Martinho de Figueiredo; n.os 168/6:578, José Francisco João; n.os 180/6:539, Domingos da Costa; n.os 183/6:265, Carlos Alemão; n.os 182/6:540, Francisco António Fernandes, todos da 4.ª companhia.

Primeiros cabos: n.os 10/2:492, João Moreira; n.os 14/4:056, João Gravato, e n.os 15/6:292, Inácio da Silva Monteiro, todos da 5.ª companhia.

Segundos cabos: n.os 23/681, Manuel Marques; n.os 29/4:702, Domingos Pereira de Amorim; n.os 31/2:236, José Fernandes Pereira, e n.os 32/6:470, Celestino Meirinho, todos da 5.ª companhia.

Primeiro cabo n.os 204/3:440, Fortunato Cabral, da 5.ª companhia.

Soldados: n.os 52/978, José Correia Monteiro; n.os 53/6:554, César Augusto Pombares; n.os 58/1:180, José Francisco; n.os 63/6:449, Joaquim Manuel de Freitas; n.os 67/5:568, António Castanho; n.os 99/6:236, José Barata Genro; n.os 103/6:237, José Joaquim Gomes Ferraz; n.os 104/6:238, Joaquim Furtado; n.os 108/1:271, José Rodrigues Lucas; n.os 109/6:201, José Joaquim de Melo; n.os 110/6:239, Eugénio dos Santos; n.os 129/6:245, Domingos Manuel Gonçalves; n.os 132/6:246, António Maria Rodrigues Pereira; n.os 134/6:247, Domingos Manuel; n.os 139/5:547, José do Vale; n.os 142/6:248, Clemente Augusto Gonçalves; n.os 144/6:249, Manuel da Costa Fontes; n.os 154/6:502, Luís Ferreira; n.os 160/6:272, Francisco António; n.os 163/6:273, Joaquim Têso; n.os 181/3:212, Alfredo Matias; n.os 186/4:825, David Rodrigues de Carvalho, e n.os 198/6:522, Francisco Robalo, todos da 5.ª companhia.

Regimento de cavalaria

Soldado n.os 33/35, João Proença, do 1.º esquadrão.

Primeiro cabo ferrador n.os 45/1:524, João Salvado, do 2.º esquadrão.

Primeiro cabo *chauffeur* n.º 144/1:617, João Esteves da Eira, do 4.º esquadrão.

Segundos cabos *chauffeurs:* n.ºs 142/1:623, Miguel Nunes, e n.ºs 143/1:624, José Diogo, todos do 4.º esquadrão.

Soldados: n.ºs 104/817, Joaquim Lourenço Bicho, e n.ºs 110/1:720, António dos Santos, ambos do 4.º esquadrão.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3

Segundo cabo n.ºs 34/559, António, da 1.ª companhia.

Segundo sargento n.ºs 408/2:205, António Monteiro, da 2.ª companhia.

Segundo cabo n.ºs 374/583, José Gomes, da 2.ª companhia.

Soldados: n.ºs 199/2:175, Serafim dos Anjos Morais, e n.ºs 267/2:559, Manuel dos Santos, ambos da 2.ª companhia.

Segundo cabo n.ºs 279/919, Artur Gomes de Almeida, da 4.ª companhia.

Medalha de cobre

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento cadete n.º 48-E, António Nogueira Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 8

Primeiro cabo músico n.º 113-E, José Moreira Salsa.

Batalhão de caçadores n.º 5

Segundo sargento n.º 52-E, António Adolfo Amadeu.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Segundos sargentos: n.º 13-E, Jerónimo Vicente da Silva; n.º 24-E, Elísio António dos Reis Barreto, e n.º 54-E, José Martins.

Primeiro cabo servente n.º 28-E, Juvenal de Pina Quirino de Almeida.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Segundo sargento n.º 36-E, Manuel Augusto Ferreira.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Primeiro cabo ferrador n.º 51-E, Hermínio da Costa.

1.ª companhia de administração militar

Segundo sargento, 27-E, Álvaro da Silva Ferreira.

Escola Prática de Cavalaria

Soldado n.º 42-E, João Céssio.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 1

Segundo sargento ajudante de farmácia n.ºs 6/11:516, José António Correia Mourinho, do estado menor.

Soldados: n.ºs 97/9:966, João Rosado Barrote; n.ºs 195/10:094, Domingos dos Santos Marmeleiro; n.ºs 271/10:378, Amadeu José Ferreira, e n.ºs 272/10:093, José António Passarinho, todos da 1.ª companhia.

Soldados: n.ºs 21/11:630, Francisco José Cobra; n.ºs 71/9:872, Joaquim Raimundo Sardo; n.ºs 92/10:629, João Pinheiro, e n.ºs 143/10:175, João Celorico, todos da 2.ª companhia.

Soldados: n.ºs 34/10:777, Eduardo Lopes; n.ºs 128/10:297, José Domingos Cordeiro; n.ºs 144/10:596, Armando Pereira; n.ºs 172/9:643, Manuel Antunes Azeiteiro, e n.ºs 187/10:205, Abílio Pedro Coelho, todos da 3.ª companhia.

Soldados: n.ºs 129/10:291, Manuel Antonio Caldeira; n.ºs 193/10:282, Ezequiel António Morganho, e n.ºs 220/10:892, Abel Correia Louro, todos da 4.ª companhia.

Segundo cabo n.ºs 123/10:750, António da Cruz Patacão, da 5.ª companhia.

Soldados: n.ºs 40/11:550, Albino António da Silva; n.ºs 68/9:561, Manuel Luís; n.ºs 73/9:899, Manuel Francisco Lagartinho; n.ºs 176/10:141, José António, e n.ºs 208/10:933, Inácio José, todos da 5.ª companhia.

Regimento de cavalaria

Soldado n.ºs 76/953, Joaquim António Galego, do 4.º esquadrão.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3

Soldado n.ºs 184/2:626, João António Madorra, da 1.ª companhia.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Declara-se que deve ser considerada desde 24 de Abril do corrente ano e para os efeitos do artigo 19.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei

n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, a colocação do capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Joviano Lopes nesta Direcção Geral, ficando assim rectificada a última parte da declaração *i*) do n.º 8.º da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

5.ª Repartição

a) Declara-se que o major do corpo do estado maior Álvaro Teles Ferreira de Passos deixou desde 29 de Junho último de exercer o cargo de instrutor permanente da Escola Central de Oficiais por assim o haver declarado nos termos do decreto n.º 15:538, de 1 do mesmo mês.

b) Declara-se que o número de sargentos a admitir à matrícula na Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1928–1929 é um só de cada uma das armas de cavalaria, engenharia e aeronáutica. Das outras armas e serviços não é admitido nenhum sargento.

c) Declara-se que, em conformidade com o disposto no artigo 24.º do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da Escola Militar, aprovado por decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927, *Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, do mesmo ano, se faz público que, a requerimento de um dos candidatos, fica aberto concurso por provas públicas para o provimento do lugar vago de professor adjunto do grupo constituído pelas 23.ª e 28.ª cadeiras, entre os candidatos ao provimento desta vaga, já admitidos, findando o prazo dêste concurso no dia 4 de Novembro de 1928.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria da Escola, até às quinze horas do citado dia 4 de Novembro de 1928, os seus requerimentos.

Nos termos do artigo 26.º e seus parágrafos as provas do concurso consistirão no seguinte:

Execução de duas provas práticas e duas lições orais sôbre assuntos da 23.ª cadeira — Materiais e processos gerais de construção. Construções civis e industriais. Arquitectura — e da 28.ª cadeira — Estradas e caminhos de ferro.

Para a execução das provas práticas os candidatos tirarão à sorte, na própria ocasião, os pontos relativos à matéria de cada uma das cadeiras, acima mencionadas, devendo acto contínuo elaborar um relatório acêrca dêsses trabalhos, o qual lerão em seguida perante o júri.

As provas orais constarão de duas lições de uma hora cada uma, expostas pelo candidato, versando sôbre pontos tirados à sorte, com antecedência de quarenta e oito horas, sôbre as matérias das cadeiras acima mencionadas, devendo seguir-se a cada lição a argumentação feita por dois membros do júri para êsse fim nomeados, cada um dos quais poderá interrogar até meia hora.

O ponto para as provas práticas será um só para os candidatos que derem estas provas nos mesmos dias.

Os pontos para as lições orais estarão patentes na secretaria da Escola aos candidatos admitidos nos vinte dias anteriores ao que fôr designado para a primeira prova.

d) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que, pelos oficiais e cidadão abaixo indicados, foram oferecidos à Biblioteca do mesmo Arquivo os seguintes impressos:

Comandante da guarda nacional republicana:

A educação do soldado, pelo tenente João de Sousa Vairinho — 2 folhetos.

Capitão de infantaria Augusto da Silva Soto Maior:

Colecção sistemática das Ordens do Exército, por Vital Prudêncio Alves Pereira — 4 volumes.

Instrução para o exercicio dos regimentos de infantaria por ordem do Il.mo e Ex.mo Senhor Guilherme Carr Beresford — 1810.

João Feijão Teixeira:

Os climas e as produções das terras de Malange à Lunda, por Sisenando Marques — Lisboa, 1889 — 1 volume.

Manual do colono, por Alfredo Leão Pimentel — Pôrto, 1906 — 1 volume.

Legislação militar de execução permanente no ano de 1863, por João José de Alcântara — Lisboa, 1864 — 1 volume.

Legislação penal militar, por Pereira Franco — Lisboa, 1898 — 2 volumes.

Ordens do Exército de 1888 (parte não oficial — 1 volume.

História da arma de fogo portátil, por Luís Mardel — Lisboa, 1887.

Curso da classe dos sargentos — 3 volumes.

Manual de Justiça Militar, por Seromenho — Lisboa, 1904 — 1 volume.

Regulamento geral do serviço do corpo do exército de 1897 — 1 volume.

Providências publicadas pelo comissario régio da provincia de Moçambique, António Enes — Lisboa, 1896 — 1 volume.

Regulamento para o recrutamento das forças indigenas da provincia de Moçambique — Lourenço Marques, 1904 — 1 volume.

Código de Justiça Militar de 1875 — 1 volume.

Revista Militar de 1880 — 1 volume.

Depósito de publicações

Declara-se que se acham à venda neste depósito as seguintes publicações:

Regulamento táctico da infantaria (provisório), 6$.

Estatística criminal e disciplinar do exército relativa ao ano de 1924, 1$25.

Estatística criminal e disciplinar do exército relativa ao ano de 1925, 1$25.

Colecção dos Acórdãos do Supremo Tribunal Militar no ano de 1917, 19$15.

Colecção dos Acórdãos do Supremo Tribunal Militar no ano de 1918, 11$.

Colecção dos Acórdãos do Supremo Tribunal Militar no ano de 1919, 5$65.

13.º — Ministério da Guerra — Conselho de Recursos

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os capitães de artilharia abaixo designados, para, na qualidade de recorridos que são, apresentarem, querendo, contestação em três processos que no mesmo pendem e em que os capitães da mesma arma Francisco Freire de Matos, Ernesto Florêncio Cunha e José Vítor Nobre da Costa Sequeira recorrem da colocação que lhes é atribuída na escala dos capitães da mesma arma.

Os recorridos, bem como seus representantes legais, têm vista do processo na secretaria do mesmo Conselho dentro do referido prazo.

Recorridos:

Capitães da mesma arma: António da Costa Malheiro, Francisco de Paula Macedo Portugal e Castro, Joaquim de Figueiredo Figueiral, Júlio Maria da Silva Nascimento, António Caldeira Pinto Rebocho, Adolfo do Amaral Abranches Pinto, Fernando Júlio Borges, Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lôbo, João Vasco de Meneses, Alberto Reinaldo da Costa Figueira, Eduardo Augusto Bastos Nogueira, Ramiro Antunes Farinha Pereira, Alexandre dos Santos Mayer, João da Costa Teixeira Pinto, Vicente Roberto Garcia de Carvalho, Nuno Álvaro Brandão Antunes, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho, Carlos Manuel Marcellin Pereira, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim, António Fernando Gomes Pereira, Veríssimo José da Silva e Costa, Joaquim Estrêla Teriaga, Armando José de Matos, Alberto de Almeida Marques Osório, Cândido Augusto Pereira, Ricardo Vaz Monteiro, José Vitorino Branco, Álvaro Bivar Moreira de Brito, Segismundo Álvares Pereira e Lima, Inácio José Rodrigues da Costa, Joaquim de Oliveira Leite, Fausto Henriques Correia, Manuel Gustavo de Abreu e Sousa, Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá, João José Guerreiro Pacheco, Armando do Patrocínio Guedes, João Taborda Alves Pereira, Luís António Vicente, Joviano Lopes, Luís de Sousa e Alcino Miguel Pereira Rodrigues.

Obituário

1928

Junho 13 — Tenente, na situação de reserva, Manuel de Azevedo.
Julho 5 — Capitão picador Claudino Augusto Van Grichen.
» 12 — Capitão, reformado, Francisco Cândido da Costa.
» 12 — Capitão, reformado, Eduardo Alberto Leão Marrecas Ferreira.
» 12 — Alferes de infantaria Julião Sarmento de Vasconcelos e Castro.
» 14 — Major, reformado, Manuel de Oliveira da Fonseca.
» 18 — Coronel, na situação de reserva, Francisco Gonçalves.
» 18 — Tenente de infantaria Joaquim Pedro Pinto Ferreira.

Julho 19 — Coronel, reformado, Boaventura de Noronha.
» 20 — Major de infantaria Arnaldo Júlio de Brito.
» 22 — Major de infantaria Alberto Brito Borges da Costa.
» 22 — Tenente de infantaria Agostinho da Conceição Ramalho.

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista da Silva Leme
General

N.º 12

MINISTERIO DA GUERRA

Estado Maior do Exé
BIBLIOTECA

31 DE AGOSTO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Julho de 1927, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano, que separou do serviço do exército o tenente de infantaria Samuel Respeita.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Aumentado ao serviço do exército o tenente miliciano de infantaria do quadro especial, separado do serviço, Ernesto Horácio Ribeiro de Almeida, que, encontrando-se na situação de desertor, foi capturado em 21 de Julho último.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão médico, adido, Américo Durão, sem encargo para a Fazenda Nacional, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 6 do corrente mês para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, por ter deixado de prestar serviço na guarda nacional republicana.

Adidos

Capitães, do regimento de infantaria n.º 21, António Maria de Magalhães e de artilharia, no quadro da arma, Estêvão Rodrigues Neto de Almeida, o primeiro por ter

sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e o segundo, nos termos do § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, por ter sido nomeado ajudante de campo do director interino da arma de aeronáutica; e os tenentes, no quadro da arma, de infantaria José da Silva Lopes e Carlos de Azevedo Coutinho Braga e, de artilharia, Alexandre António Moura de Azevedo, o primeiro e o segundo por lhes ter sido concedida licença ilimitada e o terceiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

Inactividade

Major do regimento de infantaria n.º 17, Aurélio de Azevedo Cruz, por lhe ter sido imposta a pena de quatro meses desta situação.

Reserva

Coronel Carlos Fernando Brou e tenente-coronel, graduado, António Júlio Guimarães Lobato, ambos de infantaria, adidos e em serviço no Ministério das Colónias, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e o tenente de infantaria, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 10 Amadeu da Conceição Roxo, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção em sua sessão de 31 de Março de 1927.

Reforma

Coronel médico, na situação de reserva, Joaquim Pinto Valente, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

2.º — Por decretos de 18 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Aumentado ao efectivo do exército o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, adido ao quadro, Boaventura Marques Leitão, que em 21 de Julho do corrente ano se apresentou voluntàriamente de deserção.

Adidos

Capitães: do serviço de administração militar, da Inspecção superior da administração do exército, Luís Cândido Passos Pereira de Castro e médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 3, José Joaquim Machado Guimarães Júnior, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, e o segundo por lhe ter sido concedida licença ilimitada, e o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, do batalhão de metralhadoras n.º 1 Henrique Carlos de Moura, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Agricultura.

Disponibilidade

Capitães do serviço de administração militar, em inactividade, Flávio Nunes de Sampaio e adido Raúl Vito da Mota Cerveira, o primeiro por ter terminado em 15 do corrente mês a pena que lhe foi imposta e o segundo que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 11 do corrente mês.

Reserva

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, Manuel Simões Birrento, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Coronel de infantaria, na situação de reserva, Augusto António Macedo Pinto, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Abatido ao efectivo do exército o coronel do corpo do estado maior José Esteves da Conceição Mascarenhas, por ter completado em 2 do corrente mês o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

3.º — Por decreto de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15.331, de 9 de Abril de 1928:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e de harmonia com a decisão tomada pelo Conselho de Ministros nos termos do disposto no artigo 8.º do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano, o seguinte:

Que sejam demitidos:

Coronel do corpo de estado maior José Esteves da Conceição Mascarenhas, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano, por se achar incurso no artigo 1.º, n.º 4.º, do mesmo decreto, por ter tomado parte na preparação e organização do movimento revolucionário de 20 de Julho último, chefiando o movimento em Lisboa e assinando nesta qualidade o manifesto ou proclamação distribuída pelos revoltosos.

Coronel de artilharia, na situação de reserva, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, por se achar incurso no artigo 1.º, n.º 4.º, do mesmo decreto, por ter tomado parte no movimento revolucionário de 20 de Julho último, encarregando se da sua organização no Pôrto e norte do País e elaborando, na qualidade de chefe do *comité* revolucionário, que na noite de 20 para 21 do referido mês de Julho se achava reünido na rua de Malmerendas, n.º 90, daquela cidade, onde foi preso, vários documentos com instruções para a eclosão do movimento.

Tenente-coronel pilôto aviador Norberto Ferreira Guimarães, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 15:790 anteriormente citado, por se achar incurso no artigo 2.º do mesmo decreto, por ter tomado parte na preparação e organização do movimento revolucionário de 20 de Julho último.

Major pilôto aviador, do grupo independente de aviação de bombardeamento, José Manuel Sarmento de Beires, nos termos do artigo 9.º do referido decreto, por se achar incurso no artigo 1.º, n.º 4.º, pela declaração espontâneamente feita em Alverca perante os oficiais da

sua unidade reünidos, dizendo se revoltado, e ter assinado como chefe o manifesto ou proclamação distribuída pelos revoltosos.

Tendo em atenção os importantes serviços prestados ao País por êste oficial, ser-lhe há aplicado o disposto no § único do artigo 1.º, quando se apresente ou seja capturado.

Capitão do regimento de infantaria n.º 11 Francisco Salgueiro da Silva, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º e 4.º, do citado decreto, por no dia 20 de Julho, pelas 22 horas e 30 minutos, ter sublevado uma parte do seu regimento e, pegando em armas contra o Govêrno da Nação, marchou de Setúbal para o Barreiro pela via férrea, fazendo se transportar num combóio que, para isso, fez desviar do seu destino.

Capitão do batalhão de caçadores n.º 7 Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, do mesmo decreto, porque, sendo oficial de dia à sua unidade no dia 20 de Julho, sublevou a mesma, mandando a pegar em armas contra o Govêrno da Nação, apoderou se do seu comando, dando ordens em conseqüência das quais foram presos oficiais, estando um dêstes de serviço, impedidas as comunicações telefónicas e telegráficas de funcionar, só desistindo dos seus propósitos quando dominado pela fôrça.

Capitão do batalhão de caçadores n.º 7 João Augusto Gonçalves, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, por no dia 20 de Julho se ter sublevado no seu quartel, tomado o comando de fôrças armadas contra o Govêrno da Nação, impedido o funcionamento das ligações telefónicas e telegráficas, e ter atacado fôrças fiéis ao Govêrno, pelas quais foi feito prisioneiro.

Capitão do batalhão de caçadores n.º 7 Abel Baptista da Silva, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por no dia 20 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação sublevando fôrças militares que comandou, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Capitão do batalhão de caçadores n.º 7 António de Azevedo Bettencourt, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por no dia 20 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, sublevando fôrças militares que comandou, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Capitão do batalhão de metralhadoras n.º 1 Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos, por se achar incurso no artigo 1.º, n.º 1.º, por no dia 20 de Julho no seu quartel, manifestando-se em oposição com os oficiais fiéis ao Govêrno, tentar sair com a companhia que comandava do aquartelamento, o que não conseguiu por ser violentamente disso impedido por outros oficiais.

Capitão de infantaria Herculano Augusto Pereira Ramalho, nos termos do artigo 9.º do mencionado decreto n.º 15:790, por se achar incurso no seu artigo 2.º, por ter tomado parte na preparação e organização do movimento revolucionário de 20 de Julho último, assistindo às reüniões que, para êsse fim, o coronel do quadro de reserva Carlos Henrique da Silva Maia Pinto realizou em vários pontos da cidade do Pôrto, e cumprindo as instruções que lhe eram dadas por êste oficial para a organização do mesmo movimento.

Capitão do batalhão de caçadores n.º 10 João Soares Brandão, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º e 4.º, do referido decreto, por na noite de 20 para 21 de Julho último ter sublevado a sua unidade, apoderando-se do seu comando e, pegando em armas contra o Govêrno da Nação, marchar de Pinhel para a estação de Vila Franca das Naves, onde tomou o combóio que, por sua ordem, foi organizado por fôrças revoltosas na cidade da Guarda, fazendo-se transportar para Mangualde, só desistindo dos seus propósitos na Freixiosa depois de dominado pela fôrça.

Capitão do batalhão de caçadores n.º 10 Fernando Inácio Gomes, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado a sua unidade, marchando sob o comando do capitão do mesmo batalhão, João Soares Brandão, igualmente sublevado, de Pinhel para Vila Franca das Naves, onde tomou um combóio organizado pelos revoltosos na Guarda, e no qual se fez transportar para Mangualde, só desistindo dos seus propósitos na Freixiosa depois de dominado pela fôrça.

Capitão do serviço de administração militar José da Câmara Sampaio, em serviço no batalhão de caçadores n.º 10, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado a sua unidade, marchando sob o comando do capitão do mesmo

batalhão, João Soares Brandão, igualmente sublevado, de Pinhel para Vila Franca das Naves, onde tomou um combóio organizado pelos revoltosos na Guarda, e no qual se fez transportar para Mangualde, só desistindo dos seus propósitos na Freixiosa depois de dominado pela fôrça.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José de Carvalho Cebola, em serviço no batalhão de caçadores n.º 10, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado a sua unidade, marchando sob o comando do capitão do mesmo batalhão, João Soares Brandão, igualmente sublevado, de Pinhel para Vila Franca das Naves, onde tomou um combóio organizado pelos revoltosos na Guarda, e no qual se fez transportar para Mangualde, só desistindo dos seus propósitos na Freixiosa depois de dominado pela fôrça.

Capitão do regimento de infantaria n.º 12 João Bernardo Pessoa, por se achar incurso no artigo 1.º, n.º 1.º, por no dia 21 de Julho, pelas duas horas e quarenta e cinco minutos, ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, dirigindo-se à estação do caminho de ferro da Guarda, onde, reünido aos revoltosos do batalhão de caçadores n.º 10, que ali se encontravam sob o comando do tenente António Macedo Martins Lima, organizou um combóio, no qual se fez transportar para Vila Franca das Naves e daí para Mangualde com fôrças revoltosas do mesmo batalhão, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Capitão de engenharia Júlio Carlos Faria Lapa, da 2.ª companhia de trem automóvel, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, dirigindo-se ao 3.º grupo de companhias do regimento de sapadores de caminhos de ferro no Entroncamento, onde mandou armar as praças desta unidade sob o pretexto de que havia sido proclamada a Monarquia em Lisboa, apoderando-se do comando desta unidade, tendo prèviamente atraído ao Parque Automóvel Militar dois oficiais daquela unidade, onde os prendeu auxiliado por outros oficiais e civis armados, só desistindo dos seus propósitos quando dominado pela fôrça.

Capitão miliciano do quadro especial de engenharia Vergílio da Conceição Costa, nos termos do artigo 9.º

do mencionado decreto n.º 15:790, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, do mesmo decreto, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, dirigindo-se ao 3.º grupo de companhias do regimento de sapadores de caminhos de ferro no Entroncamento, onde mandou armar as praças desta unidade sob o protexto de que havia sido proclamada a Monarquia em Lisboa, apoderando se do comando desta unidade, tendo prèviamente atraído ao Parque Automóvel Militar dois oficiais daquela unidade, onde os prendeu auxiliado por outros oficiais e civis armados, só desistindo dos seus propósitos quando dominado pela fôrça.

Capitão de engenharia Carlos Venceslau Frazão Sardinha, do regimento de sapadores mineiros, por se achar incurso no artigo 1.º, n.º 1.º, por ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, marchando de Tancos para o Entroncamento na noite de 20 para 21 de Julho último, sob o pretexto de exercícios nocturnos, com 150 praças do destacamento do regimento de sapadores mineiros, indo juntar-se com esta fôrça aos revoltosos do Entroncamento e fazendo causa comum com êles até ser dominado pela fôrça.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 4 Joaquim Felizardo Taborda Velez Caroço, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 5.º, por no dia 20 de Julho, dirigindo um grupo de civis armados, tentar entrar no quartel da 4.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana com o fim de a sublevar, tendo sido repelido pelo fogo.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 7 Carlos Marques Neves, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º e 3.º, por no dia 20 de Julho, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, se ter sublevado e armado, impedindo a entrada no quartel ao seu comandante e a outros oficiais, que, conhecedores dos factos anormais que ali se passavam, lá pretendiam entrar.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 7 José Francisco da Silva, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por no dia 20 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, sublevando fôrças militares, que comandou, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 7 António Sebastião Spinola Barreto, por se achar incurso no ar-

tigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por no dia 20 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, sublevando fôrças militares, que comandou, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 7 Luís Baptista da Costa, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por no dia 20 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, sublevando fôrças militares, que comandou, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Tenente do serviço de administração militar João Quilhó, em serviço no batalhão de caçadores n.º 7, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, por no dia 20 de Julho ter pegado em armas no seu quartel, sublevado a sua unidade, prendido oficiais e dirigido civis, só tendo abandonado esta atitude quando dominado pela fôrça.

Tenente de infantaria Luís Emílio dos Santos Seca, nos termos do artigo 9.º do citado decreto n.º 15:790, por se achar incurso no artigo 2.º do mesmo decreto, por ter tomado parte na preparação e organização do movimento revolucionário de 20 de Julho último, assistindo às reüniões que, para êsse fim, o coronel do quadro de reserva Carlos Henrique da Silva Maia Pinto realizou em vários pontos da cidade do Porto e cumprindo instruções que por êste oficial lhe foram dadas para a organização do mesmo movimento.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 10 José Pinto da Costa Monteiro, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado a sua unidade, marchando sob o comando do capitão do mesmo batalhão, João Soares Brandão, igualmente sublevado, de Pinhel para Vila Franca das Naves, onde tomou um combóio organizado pelos revoltosos na Guarda, e no qual se fez transportar para Mangualde, só desistindo dos seus propósitos na Freixiosa depois de dominado pela fôrça.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 10 João Manuel Gomes, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado a sua unidade, marchando sob o comando do capitão do mesmo batalhão, João Soares Brandão, igualmente sublevado, de Pinhel para Vila Franca das Naves, onde tomou um combóio organizado pelos revoltosos na Guarda, e no

qual se fez transportar para Mangualde, só desistindo dos seus propósitos na Freixiosa depois de dominado pela fôrça.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 10, António Homem Rebêlo Júnior, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado a sua unidade, marchando sob o comando do capitão do mesmo batalhão João Soares Brandão, igualmente sublevado, de Pinhel para Vila Franca das Naves, onde tomou um combóio organizado pelos revoltosos na Guarda, e no qual se fez transportar para Mangualde, só desistindo dos seus propósitos na Freixiosa depois de dominado pela fôrça.

Tenente miliciano do quadro especial de infantaria António Macedo Martins Lima, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, por na noite de 20 para 21 de Julho último ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, sublevando fôrças do batalhão de caçadores n.º 10, que depois comandou e com as quais se dirigiu à estação do caminho de ferro da Guarda, onde organizou um combóio, no qual se fez transportar para Vila Franca das Naves, onde embarcaram as restantes fôrças revoltosas do mesmo batalhão, tendo prendido na estação da Guarda o governador civil, impedindo por tal forma que esta autoridade pudesse exercer a sua acção e só desistindo da sua atitude quando na Freixiosa foi dominado pela fôrça.

Tenente de infantaria Fernando de Melo, em serviço no Parque Automóvel Militar, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º e 4.º, por na noite de 20 para 21 de Julho último, ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado fôrças, que operaram sob o seu comando.

Tenente miliciano do quadro especial de infantaria Luís Alcide Nunes, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 4.º, por ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, comandando fôrças sublevadas no Entroncamento na noite de 20 para 21 de Julho último.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Boaventura Marques Leitão, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º e 4.º, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado fôrças, que operaram sob o seu comando.

Tenente reformado Joaquim Lopes Craveiro, por se achar incurso no artigo 1.º, n.º 1.º, por no dia 21 de Julho, pelas duas horas e quarenta e cinco minutos, ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, dirigindo-se à estação do caminho de ferro da Guarda, onde, reünido aos revoltosos do batalhão de caçadores n.º 10, que ali se encontravam sob o comando do tenente António Macedo Martins Lima, organizou um combóio, no qual se fez transportar para Vila Franca das Naves e daí para Mangualde com fôrças revoltosas do mesmo batalhão, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Tenente de infantaria António de Andrade Pissarra e Almeida, na situação de separado do serviço, por se achar incurso no artigo 1.º, n.º 1.º, por no dia 21 de Julho, pelas duas horas e quarenta e cinco minutos, ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, dirigindo-se à estação do caminho de ferro da Guarda onde reünido aos revoltosos do batalhão de caçadores n.º 10, que ali se encontravam sob o comando do tenente António Macedo Martins Lima, organizou um combóio, no qual se fez transportar para Vila Franca das Naves e daí para Mangualde com fôrças revoltosas do mesmo batalhão, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Alferes do batalhão de caçadores n.º 10 António Palos, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado a sua unidade, marchando sob o comando do capitão do mesmo batalhão, João Soares Brandão, igualmente sublevado, de Pinhel para Vila Franca das Naves, onde tomou um combóio organizado pelos revoltosos na Guarda, e no qual se fez transportar para Mangualde, só desistindo dos seus propósitos na Freixiosa depois de dominado pela fôrça.

Alferes miliciano do quadro especial de artilharia Jacinto Fialho de Oliveira, nos termos do artigo 9.º do mencionado decreto n.º 15:790, por se achar incurso no artigo 1.º do mesmo decreto, n.ºs 1.º e 2.º, por no dia 20 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, sublevando fôrças militares, que comandou, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Alferes miliciano de artilharia de reserva Joaquim António de Melo Castro Ribeiro, por se achar incurso

no artigo 1.º, n.º 4.º, por ter tomado parte no movimento revolucionário de Julho último, fazendo a ligação entre os revoltosos de Tancos e Entroncamento, e, na qualidade de chefe revolucionário na região de Tomar, Abrantes e Barquinha, ter pedido para Abrantes que lhe mandassem quatro homens para a ponte de Belver, a fim de impedirem a passagem de determinado oficial fiel ao Govêrno.

Alferes do serviço de administração militar Francisco Veloso Veiga, em serviço no batalhão de caçadores n.º 7, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por no dia 20 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, sublevando fôrças militares, que comandou, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Alferes reformado José Leobato Falcão, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º e 4.º, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado fôrças, que operaram sob o seu comando.

Aspirante a oficial do batalhão de caçadores n.º 7 João Augusto Rôlo Gonçalves, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por no dia 20 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, sublevando fôrças militares, que comandou, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Aspirante a oficial do batalhão de caçadores n.º 7 Eduardo Maria Correia Gaspar, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por no dia 20 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, sublevando fôrças militares, que comandou, persistindo nessa atitude até ser dominado pela fôrça.

Aspirante a oficial do batalhão de caçadores n.º 10 José Monteiro Sebastião, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por na noite de 20 para 21 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado a sua unidade, marchando sob o comando do capitão do mesmo batalhão, João Soares Brandão, igualmente sublevado, de Pinhel para Vila Franca das Naves, onde tomou um combóio organizado pelos revoltosos na Guarda e no qual se fez transportar para Mangualde, só desistindo dos seus propósitos na Freixiosa depois de dominado pela fôrça.

Aspirante a oficial do batalhão de caçadores n.º 10 Luís da Costa Azevedo, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º e 2.º, por na noite de 20 para 21 de

Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado a sua unidade, marchando sob o comando do capitão do mesmo batalhão, João Soares Brandão, igualmente sublevado, de Pinhel para Vila Franca das Naves, onde tomou um combóio organizado pelos revoltosos na Guarda, e no qual se fez transportar para Mangualde, só desistindo dos seus propósitos na Freixiosa depois de dominado pela fôrça.

Que sejam separados do serviço com 50 por cento dos respectivos vencimentos:

Major médico do batalhão de caçadores n.º 10 José de Oliveira, por se achar incurso no artigo 2.º do citado decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano, por ter acompanhado os revoltosos que na noite de 20 do referido mês de Julho saíram do quartel da sua unidade, prestando-lhes auxílio, quando o seu dever era opor-se por todas as formas a que os mesmos revoltosos pusessem em prática os seus intentos.

Tenente miliciano do quadro especial de infantaria Manuel Pedro Rodrigues Pardal, por se achar incurso no artigo 2.º, por, pela uma hora do dia 21 de Julho, ser encontrado em casa de um conhecido chefe de grupo civil, com indivíduos da classe civil e outro oficial que não foi possível reconhecer, na intenção de assaltar o regimento de infantaria n.º 1, para ali se armarem.

Tenente miliciano do quadro especial de infantaria Ernesto Horácio Ribeiro de Almeida, por se achar incurso no artigo 2.º, por ter tomado parte na preparação e organização do movimento revolucionário de 20 de Julho último, assistindo às reuniões que, para êsse fim, o coronel do quadro de reserva Carlos Henrique da Silva Maia Pinto realizou em vários pontos da cidade do Pôrto e cumprindo as instruções que por êste oficial lhe foram dadas para a organização do mesmo movimento, tendo sido preso na noite de 20 para 21 do referido mês de Julho na rua de Malmerendas, n.º 90 daquela cidade quando ali se encontrava reünido com o *comité* revolucionário da chefia daquele coronel, e do qual fazia parte.

Tenente do regimento de cavalaria n.º 6 Patrocínio Gonçalves, por se achar incurso no artigo 2.º, porque, tendo sido chamado por duas vezes, na noite de 20 para 21 de Julho, para ir à estação do caminho de ferro de Castelo Branco para falar com o capitão Júlio Carlos

Faria Lapa, que se encontrava revoltado no Entroncamento, e tendo recebido dêste oficial a notícia da eclisão do movimento revolucionário e o pedido para lhe mandar fôrças por um comboio que se estava ali a organizar, foi acto contínuo dar disso conhecimento ao comandante do seu regimento e a outros oficiais, sargentos e civis que é de presumir estarem aliciados para o mesmo movimento, e tendo voltado mais tarde à mesma estação, onde foi informado da retenção do referido combóio em Tancos, inquiriu da possibilidade de se organizar na estação de Castelo Branco um combóio para conduzir fôrças para o Entroncamento, o que não conseguiu, regressando à sua unidade e declarando-se abertamente ao lado dos revoltosos na reünião de oficiais que ali se realizou, tendo antes disso prendido um oficial do batalhão de caçadores n.º 6, por êste ter tirado e escondido as placas das metralhadoras, o que tudo prova ter tomado parte na preparação do movimento e prestado auxílio aos revoltosos.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de enganharia Miguel Augusto, em serviço no 3.º grupo de companhias do regimento de sapadores de caminhos de ferro, por se achar incurso no artigo 2.º, porque, tendo comparecido no quartel da sua unidade antes da saída das praças, que tinham sido sublevadas por oficiais estranhos à unidade, não procurou impedir a saída das mesmas praças, não obstante dispor de elementos para o fazer, e antes prestou auxílio aos revoltosos tolhendo todas as iniciativas de alguns sargentos para a libertação de oficiais do grupo que pelos revoltosos tinham sido presos, e mandado render e fornecer café às praças que agiam sob o comando dos revoltosos.

Tenente miliciano do serviço de administração militar Alfredo da Costa Setas, por se achar incurso no artigo 2.º, por ter tomado parte na preparação do movimento revolucionário tentando aliciar um seu inferior e comprometendo-se a fornecer munições aos revoltosos.

Alferes reformado António de Jesus Vieira, por se achar incurso no artigo 2.º, por ter tomado parte na preparação e organização do movimento revolucionário de 20 de Julho último, assistindo às reüniões que, para êsse fim, o coronel do quadro de reserva Carlos Henriques da Silva Maia Pinto realizou em vários pontos da cidade do Pôrto e cumprindo as instruções que por êsse oficial lhe foram dadas para a organização do mesmo

movimento, tendo sido preso na noite de 20 para 21 do referido mês na rua de Malmerendas, n.º 90, daquela cidade, quando ali se encontrava reünido com o *comité* revolucionário da chefia daquele coronel e do qual fazia parte.

Que sejam reformados com 50 por cento dos respectivos vencimentos:

Coronel do regimento de cavalaria n.º 6 Raúl Vidal, por se achar incurso no artigo 3.º do referido decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano, porque, tendo tido conhecimento por um oficial do seu regimento da eclosão do movimento revolucionário de 20 do referido mês de Julho e do pedido feito pelos revoltosos do Entroncamento para o envio de fôrças por um combóio que para êsse fim haviam organizado naquela estação, nenhumas medidas adoptou para se opor aos desígnios dos revoltosos, e tendo mais tarde sido informado de que tinha sido retido em Tancos o referido combóio, inquiriu na estação de Castelo Branco da possibilidade de ali se organizar um combóio para transportar fôrças para o Entroncamento, e, como o não tivesse conseguido, regressou ao quartel e reünindo os oficiais do regimento declarou-lhes que, não concordando com a situação e não sendo revolucionário, entregava o comando do regimento ao oficial mais antigo, considerando-se preso no seu quartel.

Capitão do batalhão de metralhadoras n.º 1 Jaime Pereira Rodrigues Baptista, por se achar incurso no artigo 3.º, por no dia 20 de Julho ter procurado levar a sua unidade a uma atitude neutral, quando se deu ordem de prevenção rigorosa com o sentido de restabelecer a ordem pública alterada pelo batalhão de caçadores n.º 7.

Capitão do regimento de cavalaria n.º 6 Luís de Sousa, por se achar incurso no artigo 3.º, pela declaração feita numa reünião de oficiais havida na sua unidade no dia 21 de Julho último, dizendo estar ao lado do comandante, de quem recebia ordens, e que o acompanhava em todas as situações, mesmo que êle fôsse para os revoltosos.

Capitão do serviço de administração militar José de Sales Terreiro, em serviço no Parque Automóvel Militar, por se achar incurso no artigo 3.º, por se ter conservado numa atitude neutral durante o desenrolar dos acontecimentos revolucionários ocorridos no Entroncamento na noite de 20 para 21 de Julho último.

Tenente de infantaria Fernando Vargas, por se achar incurso no artigo 3.º, porque, tendo os seus homens formados durante um tempo bastante apreciável, não empregou toda a sua energia e decisão no sentido de impedir que um grupo de civis revoltosos, chefiados por um sargento, os levasse a reünir aos revoltosos do Entroncamento.

Tenente do regimento de cavalaria n.º 6 Abel Monteiro Lourenço, por se achar incurso no artigo 3.º, por numa reünião de oficiais havida na sua unidade no dia 21 de Julho último se ter declarado abertamente ao lado dos revoltosos.

Tenente do serviço de administração militar António Cesário, em serviço na sucursal da Manutenção Militar no Entroncamento, por se achar incurso no artigo 3.º, por se ter conservado numa atitude neutral durante o desenrolar dos acontecimentos revolucionários ocorridos naquela localidade na noite de 20 para 21 de Julho último e ainda por ter fornecido tudo quanto os revoltosos lhe pediram sem que estes empregassem a fôrça ou simples ameaça, ter passado guia de marcha a um sargento para se apresentar aos revoltosos a fim de lhes confeccionar o rancho, ter mandado deitar os sargentos, indo êle próprio deitar-se também e, finalmente, não ter comunicado para Tôrres Novas, como lhe cumpria, o que se estava passando.

Que tenham baixa de serviço:

Sargento ajudante Joaquim Simões Castelo, primeiro sargento José da Silva Nunes e segundo sargento Júlio Rodrigues Mourão, todos do 3.º grupo de companhias do regimento de sapadores de caminhos de ferro; primeiro sargento Manuel do Espírito Santo, segundos sargentos José Baptista Machado Júnior, Francisco Figueiredo Oliveira, José de Brito e Próspero Rodrigues, todos do regimento de sapadores mineiros; e segundo sargento do batalhão de caçadores n.º 2 Isidro Felisberto Canelas, por se acharem incursos no artigo 4.º do citado decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano, por terem pegado em armas contra o Govêrno da Nação no dia 20 do referido mês de Julho.

Primeiro sargento Joaquim Augusto Quaresma e segundos sargentos Francisco Teixeira de Queiroz e Joaquim Inácio Ameixa, todos do regimento de infantaria n.º 11, por se acharem incursos no artigo 4.º do rete-

rido decreto, por terem pegado em armas contra o Govêrno da Nação no dia 20 de Julho, pelas 22 horas e 30 minutos, e sublevado parte do seu regimento, marchando sob o comando do capitão Francisco Salgueiro da Silva, igualmente sublevado, de Setúbal para o Barreiro.

Primeiro sargento cadete do batalhão de caçadores n.º 7 Sebastião dos Santos Gonçalves Pereira, por se achar incurso no artigo 4.º, porque, sendo comandante da guarda de polícia ao quartel no dia 20 de Julho, impediu que o seu comandante, acompanhado de outros oficiais, entrasse no quartel, obedecendo para isso a ordens ilegais que lhe foram dadas.

Primeiros sargentos do batalhão de caçadores n.º 7 Ulpiano da Silva Santos e José dos Santos, por se acharem incursos no artigo 4.º, por terem pegado em armas contra o Govêrno da Nação no dia 20 de Julho último.

Primeiros sargentos José António Simão, José Mendes Gameiro, Eduardo Marques e Alfredo Martins Pereira, segundos sargentos Brás Pinheiro, Luís Pereira, Ernesto Frederico Pereira Faria, Ernesto Constâncio, António, Adelino Coelho, Júlio dos Santos Rodrigues, José Barbas, Ricardo Dias, João António, Joaquim da Costa Ramos, Joaquim da Rocha, José Júlio Martins Soares, João Maria dos Reis, Álvaro Augusto Andrade, segundo sargento artífice José António Camoesas, segundo sargento músico de 2.ª classe Júlio da Conceição, segundos sargentos músicos de 3.ª classe Acácio Augusto Rocha, José Respeita Mota e Arnaldo Pinto Cabral e segundo sargento artífice Álvaro da Silva Pinto, sendo êste do regimento de infantaria n.º 12 e todos os outros do batalhão de caçadores n.º 10, por se acharem incursos no artigo 4.º, por, na noite de 20 para 21 de Julho último, terem pegado em armas contra o Govêrno da Nação e sublevado fôrças do batalhão de caçadores n.º 10, marchando sob o comando do capitão do mesmo batalhão João Soares Brandão, igualmente sublevado, de Pinhel para Vila Franca das Naves e depois para Mangualde e Freixiosa, onde foram dominados pela fôrça.

Primeiro sargento Joaquim Fernandes e segundo sargento Albino dos Santos Antunes, ambos do batalhão de caçadores n.º 6, por se acharem incursos no artigo 4.º, por haverem declarado, espontâneamente, estarem ao lado dos revoltosos e praticado determinados actos fa-

voráveis aos desígnios dos mesmos, como fôsse dar instruções à guarda de polícia do seu quartel para não deixar entrar alguns oficiais conhecidos como afectos ao Govêrno, e terem diligenciado ainda descobrir o esconderijo das placas das metralhadoras que haviam sido tiradas por um oficial não revoltoso.

Segundo sargento cadete do batalhão de caçadores n.º 7 Gualter de Moura Morais e Castro, por se achar incurso no artigo 4.º, por, pelas três horas do dia 21 de Julho, haver pegado em armas e sublevado o destacamento do seu comando e abandonado a fábrica de pólvora de Barcarena, cuja guarda lhe estava confiada, depois de se apoderar duma *camionnette* e vário material de guerra, marchando para Massamá, onde foi perso.

Segundos sargentos do batalhão de caçadores n.º 7 Artur Afonso Barata, Henrique de S. Roque Garcia, Mário Ferreira, Augusto Rocha e Henrique Fernandes, por se acharem incursos no artigo 4.º, por terem pegado em armas contra o Govêrno da Nação no dia 20 de Julho do corrente ano.

Segundo sargento João da Soledade Ferreira, do regimento de telegrafistas, por se achar incurso no artigo 4.º, por no dia 20 de Julho ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e, apoderando-se da estação central telegráfica da guarnição de Lisboa, ali dirigiu o serviço em favor dos revoltosos.

Segundo sargento Leonel Lopes Frade, na situação de licenciado, por se achar incurso no artigo 4.º, por no dia 21 de Julho haver pegado em armas contra o Govêrno da Nação, tendo sido preso em Massamá no mesmo dia.

Segundo sargento Mário Edgar Ribeiro de Almeida, na situação de licenciado, por se achar incurso no artigo 4.º, por ter tomado parte na preparação do movimento revolucionário de 20 de Julho último.

4.º— **Por decretos de 25 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais em seguida nomeados:

Infantaria, majores: Belisário Pimenta, na carreira

de tiro de Coimbra, desde 1 de Novembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo; Álvaro Pacífico de Oliveira e Sousa, no regimento de infantaria n.º 5, desde 1 de Abril do corrente ano e tenentes: César Augusto de Oliveira Coelho, em serviço na 1.ª companhia de trem automóvel, desde 31 de Dezembro de 1926, Serafim Gomes de Queiroz, no batalhão de caçadores n.º 3, Vergílio de Assunção Matos, no quartel general da 3.ª região militar, desde 31 de Dezembro de 1927; artilharia, tenentes: Joaquim Marques Leitão de Barros no quadro da arma, desde 13 de Julho de 1926, António Rodrigues Janeiro Borges, no regimento de artilharia ligeira n.º 1, desde 3 de Maio do corrente ano, e miliciano do quadro especial Manuel da Silva Branco, no regimento de artilharia ligeira n.º 4 desde 13 de Abril do corrente ano; administração militar, capitão António José Álvaro da Silva Costa, na direcção do serviço de administração militar, desde 1 de Novembro de 1926 por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão médico João Ferreira da Silva Couto Nobre, na guarda fiscal, desde 19 de Dezembro de 1925, por ter completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Julho do corrente ano que concedeu as vantagens do § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao capitão do regimento de infantaria n.º 21, Luís César Rodrigues, por se reconhecer não ter direito às mesmas vantagens.

Disponibilidade

Tenentes de infantaria, adidos, Arnaldo José Claro da Fonseca e Joaquim Miranda, o primeiro que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 20 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda nacional republicana, e o segundo por ter deixado de prestar serviço na arma de aeronáutica.

Inactividade

Capitães: de infantaria, adidos, em serviço no grupo independente de aviação de bombardeamento, João Guilherme de Meneses Ferreira e Luís Henriques Cordeiro e da aeronáutica, segundo comandante do mesmo grupo, José Pereira Gomes Júnior e farmacêutico miliciano do quadro especial, da Farmácia Central do Exército, Alfredo Marques Canário e o tenente da aeronáutica, do grupo de aviação de informação n.º 1, Carlos Felner Arantes Pedroso, por lhes ter sido imposta a pena de: ao primeiro e segundo, seis meses, ao terceiro e quinto, três meses, e ao quarto, quatro meses desta situação.

Tenente do extinto batalhão de caçadores n.º 10 Adriano Augusto Geraldes, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Capitão capelão do extinto quadro de capelães militares Manuel Rolão Correia, nos termos do n.º 4.º do artigo 1.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Artur César Monteiro Guimarães, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 5 de Agosto de 1926.

5.º — Portarias

Por portaria de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Convindo elaborar um regulamento de transportes militares que substitua o actual regulamento para o serviço militar de caminhos de ferro, aprovado por decreto de 14 de Fevereiro de 1914, e que tratará, além dos transportes por via férrea, dos que em campanha se efectuem por estrada, via aquática e aérea, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a comissão de oficiais abaixo indicados para proceder à elaboração do referido regulamento, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário sem voto.

Coronéis do corpo do estado maior Arnaldo de Melo e Carlos Matias de Castro.

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior António Gorjão Couceiro de Albuquerque e de engenharia Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho e João Tamagnini de Sousa Barbosa.

Major da aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Capitão miliciano do quadro especial de artilharia Álvaro Cabral.

Por portaria de 14 do corrente mês:

Agregado à comissão executiva do sanatório para sargentos tuberculosos do exército de terra e mar, nomeada por portaria de 15 de Julho do ano findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano, a fim de, como técnico, acompanhar os trabalhos da referida comissão, o capitão de fragata médico António Augusto Fernandes.

Por portaria de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o coronel médico Francisco Dinis de Carvalho, inspector do serviço de saúde do Govêrno Militar de Lisboa, pela muita competência, zêlo, dedicação e apurado critério demonstrados na elaboração da estatística médica do respectivo Govêrno Militar, relativa ao ano de 1927, trabalho êste de valor e utilidade realizado espontâneamente.

Por portaria de 25 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o coronel de artilharia Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, pelo exemplar zêlo, grande competência e inteira probidade profissional com que sempre e durante 31 anos exerceu o magistério no Colégio Militar, nas sciências naturais, compondo também uma valiosa monografia sôbre o mesmo Colégio, desde a sua origem, para o Congresso Luso-Espanhol reünido

na cidade do Pôrto em 1921 e para a Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922, tendo ainda, pela sua dedicação ao estudo, conquistado em concurso de provas públicas o lugar de professor da Faculdade de Sciências de Lisboa, representando a Universidade em vários congressos scientíficos no estrangeiro, onde também fez conferências públicas, o que tudo contribui para levantar o nome do corpo docente do referido Colégio, de que foi ilustre membro.

Por portaria de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o primeiro cabo n.º 24 da 5.ª companhia de reformados, Joaquim Raimundo Baptista, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Presidência da República

Ajudante de campo de Sua Ex.ª o Presidente da República, o capitão do serviço de administração militar, da Direcção do mesmo serviço, António José Álvaro da Silva e Costa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tenente do secretariado militar, na Direcção da arma de cavalaria, Cornélio José de Carvalho.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Carlos António Parreiral da Silva.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tenente-coronel de artilharia da Direcção da arma, Abel Joaquim Travassos Valdês.

Tenente do regimento de artilharia de costa n.º 2, José Frederico da Silveira Machado.

5.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Raúl Vito da Mota Cerqueira.

Delegação na 1.ª região militar

Tenente do serviço de administração militar, da mesma Repartição, Alberto Canedo de Miranda, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Delegação na 3.ª região militar

Capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Flávio Nunes de Sampaio.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Capitão do serviço do estado maior, da mesma Direcção Geral, Carlos de Azevedo Carvalho.

Tenente do regimento de artilharia de costa n.º 2, Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros.

2.ª região militar — Casa de reclusão

Exonerado de comandante, o capitão de infantaria, adido ao quadro, António Soares.

Escola Prática de Infantaria

Capitão do batalhão de caçadores n.º 9, José Gonçalves da Silva.

Quadro da arma de infantaria

Majores: do batalhão de caçadores n.º 10, José Marcelino Barreira e Leopoldo Gerardo Martins.

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 9, Caetano Alves Teixeira; do batalhão de caçadores n.º 4, António dos Santos e do batalhão de caçadores n.º 10 Sebastião Duarte da Luz Pernes, Leandro de Carvalho Roseira e Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso.

Supranumerários

Capitão do regimento de infantaria n.º 11, José Libânio Chaves, por motivo disciplinar.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 10, Lourenço Fernandes Duarte.

Adidos ao quadro

Capitães do batalhão de caçadores n.º 10, Óscar de Almeida Barros da Silva Ramos e Norberto Amâncio Alves.

Tenentes: de infantaria, João Toscano, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 20 de Agosto findo; do regimento de infantaria n.º 14, António Joaquim Martins, do regimento de infantaria n.º 15, Argentino Herculano Seixas, sem encargo para a Fazenda Nacional; e do batalhão de caçadores n.º 10, Raúl da Conceição Gonçalves Bravo, Aurélio Augusto da Cruz Ferreira, Vergílio de Oliveira e Romeu Alexandre Aguiar.

Alferes do batalhão de caçadores n.º 10 Mariano Álvaro Ferreira.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos do batalhão de caçadores n.º 10, António Dias, Narciso dos Santos e Cosme Pereira de Lemos.

Quadro dos oficiais chefes de música

Tenente, chefe de música do batalhão de caçadores n.º 10, Manuel Joaquim.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, interino, o tenente-coronel Luís Torcato de Freitas Garcia.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão de infantaria, adido ao quadro, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Luís Vila Verde, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 12, Vergílio Rodrigues de Almeida Paiva, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2, André Dias da Silva, por motivo disciplinar.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão de infantaria, em disponibilidade, João Alves Ferreira, pelo pedir.

Tenente chefe de música do batalhão de metralhadoras n.º 2, António de Campos Felizes.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão de infantaria, supranumerário, José Alfredo do Amaral Esteves Pereira.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Tenente de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Miranda, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de artilharia

Capitães, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Cândido Augusto Ribeiro, e do grupo independente de artilharia pesada n.º 2, José Lopes Correia de Matos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenentes do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Eurico Castilho Serra, António Augusto Tavares, e miliciano do quadro especial, João Duarte Monteiro Duque, pelo pedirem.

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Alberto Coriolano Miranda da Costa, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Comandante, interino, o tenente-coronel do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha.

Major da Escola prática de artilharia, Raúl Gomes Saraiva, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Capitão da 2.ª inspecção de artilharia, António de Ornelas e Vasconcelos, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Capitão do extinto corpo de capelães militares, do regimento de infantaria n.º 20, Jaime José Ferreira, pelo pedir.

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da 2.ª companhia do trem hipomóvel, Maximino Marques, e, adido ao quadro, Henrique Tavares de Almeida, ambos sem encargo para a Fazenda Nacional.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adidos ao quadro, da 2.ª companhia do trem hipomóvel, António Luís e Joaquim Moreno da Cunha, ambos sem encargo para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Segundo comandante, o coronel do regimento de artilharia de costa n.º 1, José Jorge Ferreira da Silva.

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Dimas Lopes de Aguiar.

Alferes, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Francisco Carlos Roma Machado Cardoso Salgado e do grupo de artilharia a cavalo n.º 1, João Augusto de Noronha Dias de Carvalho, ambos pelo pedirem.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Tenente do grupo independente de artilharia pesada n.º 1, Francisco António Gonçalves Cardoso.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 1

Alferes de artilharia, no quadro da arma, José Araújo Martins de Sousa Nazaré.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Comandante, interino, o major, segundo comandante, João José Pinto da Cruz Azevedo.

2.ª companhia de trem hipomóvel

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2 António Castanheira, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2 António Alves da Cruz, António Pedro, David Paula Assis Cortesão, Alípio Alfredo Gama, e, adido ao quadro, António Lopes Farinha, todos sem encargo para a Fazenda Nacional.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente do grupo independente de artilharia pesada n.º 2 João Roque.

Escola Prática de Cavalaria

Comandante, o coronel do regimento de cavalaria n.º 5 João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel da Escola Prática de Cavalaria, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque.

Capitão do regimento de cavalaria n.º 7 José da Câmara Meneses Alves, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente de cavalaria, adido ao quadro, Gustavo Manuel de Santana Cunha e Castelo Branco.

Regimento de cavalaria n.º 5

Comandante, interino, o major António Joaquim de Faria.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes do regimento de cavalaria n.º 9 Domingos Pereira, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão da Escola Prática de Cavalaria, Jorge Alcide dos Santos Pereira, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão veterinário do batalhão de metralhadoras n.º 3 João de Almeida Seara.

Escola Prática de Engenharia

Tenente do serviço de administração militar da delegação da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, na 3.ª região militar, José Francisco dos Santos, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Batalhão de pontoneiros

Capitão médico miliciano do quadro especial Jacinto de Freitas Morna Júnior.

Direcção da arma de aeronáutica

Serviço de propriedades e obras militares

Exonerado de director, o major de engenharia, adido, Henrique Mora.

Director, o capitão de engenharia da Inspecção dos serviços radiotelegráficos e telefónicos, Manuel Bairrão Bastos de Carvalho.

Escola militar da aeronáutica

Tenentes da aeronáutica da extinta escola militar de aerostação, Eugénio Pequito Caldeira Pires e Humberto da Silva Delgado.

Quadro da arma de aeronáutica

Major da aeronáutica do batalhão de aerosteiros Olímpio Pires Ferreira Chaves.

Capitão da aeronáutica do batalhão de aerosteiros José Pedro Pinheiro Correia.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Tenente da aeronáutica da extinta esquadrilha de aviação de treino e depósito, Eduardo Lôbo dos Santos Moreira.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Tenente da escola militar da aeronáutica, Fernando Carvalho Tártaro, pelo pedir.

Batalhão de aerosteiros

Comandante, o capitão da aeronáutica da extinta escola militar de aerostação Mário da Costa França.

Tenente da aeronáutica da extinta escola militar de aerostação, Jacinto Henrique de Paiva Simões.

6.ª companhia de reformados

Comandante, o capitão de infantaria, adido ao quadro, do depósito geral de material de aquartelamento, José Manuel Baptista Lopes.

Depósito geral de material de aquartelamento

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Augusto da Silva Fernandes.

Oficinas gerais de fardamento e calçado

Capitão do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João Coelho Lopes.

Colégio Militar

Instrutor de ginnástica, o capitão de infantaria Armando Martins Dias Rocha.

Fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas de Braço de Prata

Director, o tenente-coronel de artilharia, no quadro de comissões, do Arsenal do Exército, Fernando Pimentel da Mota Marques.

Fábrica de cartuchame e pólvoras químicas de Chelas

Director, o coronel na situação de reserva Carlos José dos Santos e Silva Júnior.

Fábrica de pólvoras físicas e artifícios de Barcarena

Director, o major de artilharia, no quadro de comissões, do Arsenal do Exército, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo.

Fábrica de equipamentos e arreios, de Santa Clara

Director, o tenente-coronel de artilharia, no quadro de comissões, do Arsenal do Exército, Raúl do Carmo Simões Pereira.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado que, pela presente *Ordem do Exército* é colocado na situação de reserva:

Capitão capelão, Manuel Rolão Correia, 195$99, sendo: vencimento de reserva, 178$18, lei n.º 888, 17$81. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

b) Rectificados publicam-se os vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial reformado, em seguida nomeado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do ano findo:

Coronel José Monteiro Cabral de Vasconcelos, 301$01 sendo: pensão de reforma, 238$90; lei n.º 888, 23$89 e lei n.º 1:332, 38$22.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que fica sem efeito a parte da declaração da alínea *p*) do n.º 8 da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, referente ao major de infantaria Bernardino de Sena Lopes por já ter chegado à sua altura para entrar no quadro, na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 10 de Março último.

b) Declara-se que o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 20, Viriato Borges Pereira da Silva e o capitão da mesma arma, João Ma-

chado Toledo ficam suspensos das funções de serviço nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar.

c) Declara-se que o aspirante a oficial de infantaria José Ribeiro dos Santos conta a antiguidade do actual pôsto desde 19 de Fevereiro de 1927, ocupando na escala respectiva o lugar imediatamente à direita do aspirante a oficial José Simões.

d) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro os seguintes oficiais de infantaria:
Em disponibilidade, tenente-coronel Alberto da Silva Pais, major Manuel Gonçalves Mendes e tenentes Joaquim Miranda, supranumerários, José Cândido de Campos Penedo e João Isidoro da Silva Alencastre e em disponibilidade, alferes chefe de música João Alves.

e) Declara-se que por despacho de 21 do corrente mês foi o tenente de infantaria José Vitorino de Magalhães autorizado a usar o nome de José Vitorino Pavia de Magalhães, devendo, portanto, o mesmo oficial ser escriturado nos respectivos registos com êste nome.

f) Declara-se que o capitão de infantaria, adido ao quadro, Francisco Pereira de Barros passou ao serviço do Ministério das Colónias, por ter sido requisitado para servir na colónia de Angola em comissão militar, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

g) Declara-se que ficam sem efeito as determinações insertas na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, que colocam na delegação especial do Govêrno da República nos Açôres, como ajudante de campo e adjunto da secção militar e como oficial às ordens e adjunto da secção civil, respectivamente, os tenentes do regimento de infantaria n.º 4 Manuel do Nascimento Vieira e supranumerário José Tavares Neto Vaz do Rêgo, devendo estes oficiais ser considerados em diligência na referida delegação.

h) Declara-se que por portaria do Ministério do Comércio e Comunicações de 14 do corrente mês, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 189, 2.ª série, de 18, foi no-

meado o coronel de artilharia Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa presidente da comissão encarregada de reorganizar os planos de curso e programas, bem como os quadros do seu pessoal docente e discente do Instituto Comercial de Lisboa.

i) Declara-se que por portaria de 6 de Setembro de 1927, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 203, 2.ª série, de 10 do referido mês, foi o capitão miliciano de artilharia do quadro especial Álvaro Cabral exonerado do cargo de delegado do Govêrno para a execução do decreto n.º 12:508, manifestando no desempenho dessas funções sempre o maior zêlo e dedicação; e que por portaria de 28 de Novembro do mesmo ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 272, 2.ª série, de 3 de Dezembro seguinte, foi o mesmo oficial exonerado a seu pedido de secretário particular do Ministro da Agricultura, cargo para que fôra nomeado por portaria de 12 de Novembro de 1926, o qual exerceu com a maior competência, muita dedicação e zêlo e ainda com excepcional interêsse pelo serviço.

j) Declara-se que o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, José de Sá Pais do Amaral, que pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 22 de Outubro de 1927, foi colocado no regimento de cavalaria n.º 8, para os efeitos de que trata o artigo 9.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, regressa à sua anterior situação por ter satisfeito ao disposto no referido artigo.

k) Declara-se que o tenente de cavalaria António Marques de Sousa Rosa, que exerceu até 31 de Agosto de 1926 o cargo de ajudante de campo do vogal do Conselho Superior de Promoções, general Tomás de Sousa Rosa, passou a desempenhar desde 7 do mesmo mês idênticas funções junto do mesmo general, nomeado por decreto de 2 de Agosto de 1926 inspector superior da administração do exército.

l) Declara-se que o capitão de cavalaria José Maria Brandão de Brito fica suspenso das funções de serviço nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar.

m) Declara-se que o major de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Francisco dos Santos Pinto Teixeira, deixa de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, em serviço no das Colónias, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão civil dependente dêste Ministério, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

n) Declara-se que o capitão de engenharia, adido, com licença ilimitada, Artur de Melo Quintela Saldanha deixou de estar na referida situação desde 11 de Março de 1919, continuando, porém, desde a mesma data, na situação de adido, mas em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, por ter sido admitido no quadro dos engenheiros subalternos de 2.ª classe, do corpo de engenharia civil.

o) Declara-se que o capitão de engenharia Manuel Bairrão Bastos de Carvalho, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado como director do serviço de propriedades e obras militares da arma de aeronáutica, acumula êste cargo com o do chefe do serviço de transmissões e ligações da mesma arma.

p) Declara-se que fica sem efeito a colocação no batalhão de infantaria n.º 47 do capitão-médico miliciano do quadro especial António Gomes Ferreira de Lemos, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

q) Declara-se que é João Inácio Lopes Ribeiro, e não João Inácio Ribeiro Lopes, o nome do capitão veterinário miliciano do quadro especial que pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano foi colocado na 3.ª companhia de administração militar.

r) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar em disponibilidade Manuel Carmona Gonçalves chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

s) Declara-se que, nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar, ficam suspensos das funções de serviço o capitão miliciano do serviço de administra-

ção militar, do quadro especial, Abel Augusto Lopes de Almeida e o tenente adido no quadro do mesmo serviço Leonel Pereira da Cunha.

t) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Tenente de infantaria Amadeu da Conceição Roxo, 114$29, sendo pensão de reserva 106$82; 0,14 por cento 7$47; do vencimento total 35$12 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 79$17 pelo Ministério da Guerra; tem um aumento de 10 por cento sôbre o soldo.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que na lista dos sargentos a reintegrar no serviço da guarda nacional republicana, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, e em conformidade com o expresso no decreto n.º 15:517, de 29 de Março último, o segundo sargento José de Oliveira, do batalhão de caçadores n.º 1, deve ser considerado intercalado entre os segundos sargentos Manuel Moitinho e José Maria e o segundo sargento António, do regimento de cavalaria n.º 3, deve ficar à direita do segundo sargento José Martins, do regimento de cavalaria n.º 4.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que por decreto de 15 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 50, 2.ª série, de 3 de Março último, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis o tenente do serviço de administração militar José Bemvindo Correia Raposo.

b) Declara-se que por decreto de 30 de Dezembro de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 177, 2.ª série, de 4 do corrente mês, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel Joaquim Gonçalves Costa.

c) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 16 de Junho do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 141, 2.ª série, de 22 do citado mês e ano, foi louvado o capitão de infantaria José Gonçalves da Silva Júnior, pela maneira porque se tem conduzido no exercício das suas funções como presidente da comissão administrativa da junta geral do distrito de Braga, tendo esta comissão sabido grangear as maiores simpatias e cativantes aplausos, pois que, com os poucos recursos de que dispõe, tem realizado uma obra prodigiosa sob o ponto de vista administrativo, como ostensivamente se tem constatado tanto nos periódicos da capital como nos da província do Minho.

d) Declara-se que por portaria do Ministério da Agricultura, de 18 de Abril do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 94, 2.ª série, de 27 do citado mês e ano, foi louvado o tenente de cavalaria António Inocêncio Moreira de Carvalho, pela inteligência, inexcedível zêlo, dedicação, competência e lealdade com que desempenhou as funções de secretário do Ministro da Agricultura.

e) Declara-se que por despacho do Ministério do Interior, de 9 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 22, 2.ª série, de 27 do citado mês e ano, foi concedida a medalha de assiduidade, criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, ao major de infantaria Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.

f) Tendo sido agraciado por Sua Santidade o Papa Pio XI com a Grã-Cruz de São Gregório Magno o general Artur Ivens Ferraz, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

g) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coronel de engenharia, em disponibilidade, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

Direcção da arma de engenharia

Major de infantaria Alfredo Ribeiro da Fonseca.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente-coronel Luís Anibal da Gama Pinto.

Capitães: Joaquim Viegas Baptista, José António Simões Neves e José da Silva Soares.

Medalha de prata

3.ª região militar

Direcção do serviço de propriedades e obras militares

Aspirante a oficial do secretariado militar n.º 139 José de Sousa Ribeiro.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenentes: Armando Aquiles do Espírito Santo, Heitor dos Santos Patrício, José Cortês Ferreira de Sousa e José da Encarnação Alves de Sousa; milicianos, Francisco José Dentinho, José da Costa Estorninho e Vitorino Frederico Crispim; do serviço de administração militar, Hermenegildo Chaves de Paiva e Manuel de Sousa Rosal Júnior.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente Ramiro Telmo Gomes Pereira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente Firmino José Miranda da Costa.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 1

Tenente João António Montalvão dos Santos e Silva.

Escola Prática de Artilharia

Tenente veterinário Gustavo da Silva Mota.

Batalhão de aerosteiros

Tenente José Maria da Silva Guedes Júnior.

Hospital militar auxiliar de Belém

Capitão médico Manuel Maria dos Santos Paiva.

11.º— Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara se que no corrente ano concluíram os cursos de instrutores e de monitores de esgrima na Escola de Esgrima do Exército os seguintes oficiais, aspirante a oficial e sargentos:

Instrutores

Tenentes: do batalhão de caçadores n.º 5, Manuel Sílvio Pélico de Oliveira Neto e do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Júlio Carlos Alves Dias Botelho Dinis e Firmino José Miranda da Costa, e alferes do mesmo regimento Carlos Vidal de Campos Andrada.

Monitores

Aspirante a oficial do batalhão de metralhadoras n.º 1 Horácio Ferreira Saloio.

Primeiros sargentos: do grupo independente de aviação de protecção e combate, Teobaldo Fernandes Mestre, e cadetes, do regimento de infantaria n.º 7, Abílio Quadros; do batalhão de caçadores n.º 7, António Robalo Cordeiro e do regimento de cavalaria n.º 2, Fernando Jaime Machado Faria.

Segundos sargentos: do quadro do serviço do secretariado militar, Aristides César dos Santos, e cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, Mário Albuquerque de Castro Freiria; do regimento de cavalaria n.º 1, Alexandre Herculano Garcia de Sousa Dias e da 3.ª companhia de administração militar, Luís Valentim de Campos Soromenho e Fernando da Silva Caetano.

b) Declara-se que são considerados pilotos aviadores militares desde 14 de Julho último, por terem concluído as provas finais do respectivo curso, os seguintes oficiais:

Capitão da aeronáutica Carlos Marques Magalhães.

Tenentes: de infantaria Dario Augusto Melo de Oliveira, Luís Gomes de Oliva Teles, Lino Augusto Leão Teixeira, António Augusto David, Carlos Ciríaco Ferreira da Silva, Francisco Ferreira Sarmento de Morais Pimentel e Luís Guerreiro Padilha de Castro; de artilharia, Manuel da Encarnação Abreu, Joaquim de Almeida Baltasar, Humberto da Cruz e Humberto Pais Martins dos Santos; de cavalaria, João Henrique Fer-

reira de Tovar Faro; da aeronáutica Humberto da Silva Delgado, Jorge Figueiredo e José Bentes Pimenta e do serviço de administração militar, José Antunes dos Santos Neves.

Alferes: de infantaria, José Maria Soares de Melo Rodrigues; de artilharia, Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo, e de cavalaria, Diogo Rogério dos Reis Temudo.

c) Declara-se que está aberto concurso para a admissão na Escola Central de Sargentos no próximo ano escolar de 1928–1929 de um aluno de cada uma das armas de cavalaria, engenharia e aeronáutica, devendo os requerimentos dos candidatos, acompanhados das notas de assentos, devidamente informados pelos respectivos comandantes, especialmente no que respeita às condições constantes do artigo 17.º do decreto n.º 12:992, de 7 de Janeiro do ano findo, dar entrada na secretaria da referida Escola, dentro de 30 dias após a publicação desta declaração na presente *Ordem do Exército*. As provas do concurso iniciar-se hão na referida Escola em 6 de Outubro do corrente ano.

d) Declara-se que o tenente miliciano, adido ao quadro dos oficiais do secretariado militar, António José Pereira Pinto de Macedo, que figura com o n.º 15 na relação por ordem de mérito dos alunos que concluíram o curso da Escola Preparatória de Oficiais do Secretariado Militar no ano lectivo de 1926, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, deve figurar com o n.º 14, à direita do tenente miliciano adido ao mesmo quadro, António Joaquim Cândido Ferreira, competindo a êste o n.º 15 na ordem de mérito da referida relação, a qual fica assim rectificada na parte respeitante a estes oficiais.

e) Declara-se nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar que pelos cidadãos abaixo indicados foi oferecido, com destino à biblioteca e à secção iconográfica do mesmo arquivo, o seguinte:

Eurico Sampaio Satúrio Pires — um exemplar da sua autoria, *Caçadores 5 de El-Rei*, apontamentos para a sua história (1808–1903).

João Feijóo Teixeira — diversos retratos de oficiais do nosso exército.

f) Declara-se, nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do exército, que o oficial, as estações e os cidadãos abaixo mencionados ofereceram à mesma biblioteca as publicações a seguir indicadas:

Biblioteca Nacional de Lisboa:

Obras completas de Gil Vicente, reimpressão *fac-similada* da edição de 1562 — Lisboa, 1928 — (um vol. in. 8.º).

Biblioteca da Escola Militar:

Catálogo sistemático da Biblioteca da Escola Militar, vol. III e V — Lisboa, 1905 e 1928 — dois vol. in. 8.º

Comando da Guarda Nacional Republicana:

Estatística criminal e disciplinar da guarda nacional republicana relativa ao ano 1927 — Lisboa, 1928 — um folheto.

A educação do soldado (conferência) tenente José de Vairinho — Lisboa, 1928 — um folheto.

Barão das Lages, Luís:

Trinta e cinco anos de vida militar (1808-1843) Barão das Lajes, Luís — Pôrto s. d. — um opúsculo.

António Cabreira:

A batalha de Ourique, réplica a um comentário, A. Cabreira — Coimbra, 1928 — um opúsculo.

Ludovico de Meneses:

O feito de Ourique, L. de Meneses — Pôrto, 1928 — um opúsculo.

Capitão de artilharia Jacinto José do Nascimento Moura:

Resumo da História de Macau, Endou de Colombau & J. J. do N. Moura — Macau, 1927 — um vol. in 8.º

Obituário

1928

Maio 25 — Major, reformado, José Manuel da Silva.
Junho 4 — Tenente-coronel miliciano de reserva de engenharia Luís Feliciano Marrecas Ferreira.
Julho 25 — Major, reformado, João Jacinto do Carvalhal Esmeraldo.
» 27 — Capitão, reformado, Dimas Tadeu da Silveira.
Agosto 4 — Segundo contínuo do Ministério da Guerra, João Valente.
» 8 — General, reformado, Guilherme Charters Henriques de Azevedo.
» 18 — Coronel, reformado, António Fernando do Rêgo Chagas.
» 26 — General, reformado, Adolfo Almeida Barbosa.
» 27 — Terceiro oficial, reformado, José Joaquim Monteiro.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 4, l. 31, onde se lê: «João», deve ler-se: «José».

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 183, l. 31, onde se lê: «Bentos», deve ler-se: «Bento».

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, p. 423, l. 22, onde se lê: «3.º batalhão de infantaria n.º 12», deve ler-se: «3.º batalhão de infantaria n.º 21».

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sobral Cid
General

Obituário

1928

Maio 25 — Major, reformado, José Manoel da Silva.

Junho 4 — Tenente-coronel, militiano de terceira de engenharia Luís Felicíano Marcelo Ferreira.

Julho 25 — Major, reformado, José Jacinto do Carvalhal Esmeraldo.

» 27 — Capitão, reformado, Dimas Tadeu da Silveira.

Agosto 4 — Segundo contínuo do Ministério da Guerra, João Valente.

» 8 — General, reformado, Guilherme Charters Henriques de Azevedo.

» 18 — Coronel, reformado, António Fernando do Rêgo Chagas.

» 26 — General, reformado, Adolfo Almeida Barbosa.

» 27 — Terceiro oficial, reformado, José Joaquim Monteiro.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 4, l. 31, onde se lê: «João», deve ler-se: «José».

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 183, l. 31, onde se lê: «Bentos», deve ler-se: «Bento».

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, p. 423, l. 32, onde se lê: «3.º batalhão de infantaria n.º 12», deve ler-se: «3.º batalhão de infantaria n.º 21».

Julio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 13

MINISTERIO DA GUERRA

21 DE SETEMBRO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Adelina de Jesus Martins de Carvalho Godinho, viúva do major, reformado, Francisco Maria Godinho.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República em 15 de Setembro de 1928. — António Oscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

2.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Eliminado dos quadros do exército o capitão, reformado, Artur Luís Filipe de Magalhães, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 15:150, de 9 de Março do ano corrente, por se achar incurso na alínea *b*) do mencionado artigo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Abatido ao efectivo do exército o tenente-coronel de infantaria, no quadro de comissões, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Jaime Augusto Pinto Garcia por, em 21 do mês findo, ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

Adidos

Capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 5 Júlio Duarte Ferreira e o alferes miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 12 João Franco, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Agricultura e o segundo por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

Capitão do regimento de infantaria n.º 22 João Macedo de Freitas, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 8 do corrente mês:

Disponibilidade

Major de infantaria, do quadro de comissões, José Marcos Escrivanis, capitão chefe de música António Alves e o tenente de infantaria Samuel Respeita, o primeiro por ter deixado de prestar serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o segundo, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 31 do mês findo, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana de harmonia com o decreto n.º 15:825, de 31 de Julho último, e o terceiro por ter ficado nula e de nenhum efeito, por decreto de 11 do mês findo, a parte do decreto de 14 de Julho de 1927, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano, que o separou do serviço.

Reforma

Capitão do regimento de infantaria n.º 12 António dos Santos Rasa, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o coronel de cavalaria Fernando Luís Mousinho de Albuquerque.

4.º— Por decretos de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais em seguida nomeados: infantaria: capitão Guilhermino da Purificação Mendes, no regimento de infantaria n.º 3, desde 5 de Setembro do corrente ano; tenentes: Aurélio Augusto da Cruz Ferreira, adido ao quadro, desde 2 de Novembro de 1926; Gastão de Melo Furtado, no batalhão de infantaria n.º 47, desde 2 de Julho de 1927; Carlos Raúl Camacho, adido, no Ministério das Colónias, desde 15 de Setembro de 1927; Agostinho dos Santos Fernandes, no batalhão de caçadores n.º 2, desde 31 de Dezembro de 1927; administração militar: tenente miliciano do quadro especial António Manuel dos Santos Vila, na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 7 de Abril do corrente ano, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo; serviço de saúde: capitães: médico José Júlio de Sousa Santa Bárbara, director do hospital regional n.º 4, desde 17 de Setembro de 1927; veterinário, do quadro especial, Francisco Avelino de Sousa Amado, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 29 de Setembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Aumentado ao efectivo do exército o tenente do serviço de administração militar Eduardo de Freitas Manaças, que, encontrando-se na situação de desertor, foi

capturado em 9 de Janeiro do corrente ano, pelo que fica na situação de disponibilidade, até entrar no respectivo quadro.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de caminhos de ferro, do mesmo quadro, adido, João Carlos Alves, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 6 do corrente mês.

Adidos

Capitães: do regimento de infantaria n.º 3 Lucínio Gonçalves Presa, do regimento de infantaria n.º 9 João Correia da Fonseca, do batalhão de caçadores n.º 7 João Henriques de Almeida, e o tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2 Augusto Quadros Teles de Sampaio, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes, os três primeiros do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e o último do Ministério das Finanças, na guarda fiscal.

Reserva

Coronel, inspector interino, da 2.ª inspecção de artilharia, Coriolano Vítor Salgado de Andrade e o tenente-coronel farmacêutico miliciano José Maria de Jesus Reia Campos, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Exonerado de mestre de ginnástica e esgrima da Escola Militar o mestre de armas António Domingos Pinto Martins, em harmonia com o preceituado no n.º 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 15:538 e no artigo 4.º do decreto n.º 15:599, respectivamente de 1 e 16 de Junho do corrente ano.

Tenente miliciano de infantaria do quadro especial, adido, Raúl Guy da Costa Oliveira, por ter deixado de prestar serviço no batalhão de aerosteiros.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major do corpo do estado maior César Augusto Mano, por ser manifestamente ilegal.

Adido

Coronel do corpo do estado maior Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, por ter sido nomeado, por decreto de 10 de Agosto último, chefe do estado maior da colónia de Angola, nos termos do artigo 107.º do decreto n.º 12:499, de 4 de Outubro de 1926, ficando supranumerário no seu quadro, nos termos da alínea *a*) do § 3.º do artigo 15.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917.

5.º — Portarias

Por portarias de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo a experiência demonstrado a necessidade urgente de alterar muitas das disposições constantes do regulamento do campeonato do cavalo de guerra e dos anexos VII e VIII do regulamento de remonta, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão constituída pelos oficiais de cavalaria abaixo indicados, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, para proceder à revisão e confecção de novos regulamentos:

Coronéis: Eduardo Augusto Lopes Valadas, Leopoldo Augusto Pinto Soares e João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

Tenente-coronel Manuel da Costa Latino.

Major Francisco de Assis Jara de Carvalho.

Capitães: Armando Idalino da Cruz Mesquita e Filipe de Azinhais Mendes.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Dissolvida a comissão de que trata a portaria desta Repartição, de 26 de Julho último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 11 de Agosto findo, por

se ter reconhecido que por portaria de 14 de Junho último, da 3.ª Repartição da 4.ª Direcção Geral dêste Ministério, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 30 do mesmo mês, tinha sido nomeada uma comissão com as mesmas atribuïções.

Por portaria de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Nomeado para fazer parte da comissão liquidatária do Arsenal do Exército, de que trata a portaria de 5 de Julho, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, dêste corrente ano, o coronel, sub-director da arma de artilharia, Alberto Carlos das Neves e Castro.

Por portarias de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o coronel de cavalaria Fernando Luís Mousinho de Albuquerque pelo bom senso, inteligência e dedicação com que exerceu o comando da Escola Prática de Cavalaria de Outubro de 1925 a Agosto de 1928, introduzindo-lhe grandes aperfeiçoamentos e melhoramentos a fim de poder rivalizar com as similares estrangeiras, no que demonstrou qualidades de comando muito apreciáveis, serviços estes considerados importantes e extraordinários.

Louvado o major da aeronáutica Alfredo Dovalle Portugal pela importante comissão de serviço que desempenhou na viagem do hidro-avião *Argos*, que se destinava a realizar a viagem de circunnavegação aérea, tendo realizado a bordo do mesmo hidro-avião as *étapes:* Alverca, Casablanca, Vila Cisneros, Bolama, durante as quais trabalhou extenuantemente, quer pilotando, quer colaborando nas diversas operações de abastecimento e descolagem, dando constantes provas de espírito de sacrifício, competência profissional, grande altruísmo, prestando assim altos e relevantes serviços ao exército.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tenente do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 6, Joaquim da Fonseca Patacas.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Tenente-coronel do corpo do estado maior, no regimento de cavalaria n.º 2, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 17.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, José Joaquim Ramos, pelo pedir.

Govêrno Militar dos Açôres

Ajudante de campo do governador, o capitão de infantaria, do mesmo govêrno militar, João Coelho Borges.

Capitão de infantaria António Silveira Bettencourt, ficando exonerado de ajudante de campo do governador.

3.ª inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do batalhão de caçadores n.º 1 Francisco Soares de Lacerda Machado.

Quadro da arma

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 15, António Mil-Homens Correia; do batalhão de caçadores n.º 3, Manuel Francisco Candeias; do batalhão de ciclistas n.º 1, Amaro Garcia Loureiro, e do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, José Luciano de Cabral e Castro.

Adidos ao quadro

Tenentes Tubal Filipe da Trindade e Silva e José Daniel Clemente e os alferes Firmino Marques Marçal e José António Fernandes, todos de infantaria e adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, os três primeiros em 13 do corrente mês e o último em 1 de Agosto findo.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos: de infantaria, da 7.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Arme-

lim Cândido de Moura Dinis; do regimento de infantaria n.º 3, António Maria de Sousa Pinto e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Fernando Eugénio da Costa Vieira.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente médico miliciano, do extinto batalhão de caçadores n.º 10, Raúl Henriques.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes miliciano, do extinto batalhão de caçadores n.º 10, João Anselmo Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 5

Major médico miliciano, do extinto batalhão de caçadores n.º 10, João Baptista Frazão.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente do regimento de infantaria n.º 5 Manuel José Loureiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 12

Majores médicos milicianos do extinto batalhão de caçadores n.º 10 José de Almeida Rebêlo e Francisco Maria.

Alferes chefe de música, em disponibilidade, João Alves e milicianos do extinto batalhão de caçadores n.º 10 Arnaldo Cordeiro, Antero de Andrade, José Duarte Simão, Carlos Alberto Marques, Horácio Freire Beirão e José da Costa e Silva.

Regimento de infantaria n.º 15

Coronel, inspector interino da 4.ª inspecção de infantaria, Joaquim Mendes Cabeçadas.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão do batalhão de caçadores n.º 9 João Nunes Sequeira, por motivo disciplinar.

Alferes, adido ao quadro, Mariano Álvaro Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão do regimento de infantaria n.º 10 José Maria Anes de Assis, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 21 António Nunes Vitória, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, adido ao quadro, do batalhão de caçadores n.º 7 José Joaquim de Oliveira Pegado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente do serviço de administração militar da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, em disponibilidade, Acácio Monteiro Cabral.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão da Escola Prática de Infantaria, João Dias Leite Machado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes de infantaria, adido ao quadro, José António Fernandes.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente de infantaria, em disponibilidade, Arnaldo José Claro da Fonseca.

Escola Prática de Artilharia

Capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Ricardo Vaz Monteiro.

Quadro da arma de artilharia

Majores de artilharia com o curso do estado maior da 5.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco Aires de Abreu, e do grupo de defesa submarina de costa José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Rubi António Marques, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do grupo de artilharia a cavalo n.º 1 Ernesto António Ribeiro Maltês.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão de artilharia do quadro da arma Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lôbo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Capitão picador do regimento de cavalaria n.º 6 Teófilo Nunes Pereira.

Tenentes de artilharia: do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, Luís Falcão Mena da Silva e do extinto Parque Automóvel Militar, João Carlos Tavares Ferreira da Cunha.

Grupo independente de artilharia montada n.º 14

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, do regimento de cavalaria n.º 6 José António da Conceição.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Comandante interino, o major segundo comandante João José Pinto da Cruz Azevedo.

Segundo comandante, o major do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Carlos Gonçalves Pereira de Barros, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de defesa submarina de costa

Exonerado de adjunto, o capitão-tenente José Vítor de Sousa Peres Murinelo, pelo pedir.

2.ª brigada de cavalaria

Capitão do quadro da arma José da Câmara Meneses Alves.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente do regimento de cavalaria n.º 6, adido ao quadro, Raúl Baptista Lúcio da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente do regimento de cavalaria n.º 6, adido ao quadro, José Joaquim de Figueiredo.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitães, de cavalaria com o curso do estado maior, do quartel general do Govêrno Militar de Lisboa, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira, para os efeitos da alínea *g)* do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e do regimento de cavalaria n.º 5 Estêvão Alves Barbudo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes do regimento de cavalaria n.º 7 Mário Campos Costa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente de cavalaria, adido ao quadro, João de Almeida e Silva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 9

3.º grupo

Major de cavalaria do quadro da arma João Justino de Morais Teixeira.

Capitão de cavalaria, da Escola Central de Oficiais, Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas.

Direcção da arma de aeronáutica

Sub-director, o tenente-coronel da extinta esquadrilha de treino e depósito Francisco Xavier da Cunha Aragão.

Comissão técnica de aeronáutica

Exonerado de vogal, o capitão do quadro da arma José Pedro Pinheiro Correia.

Vogal, o capitão do grupo independente de aviação de protecção e combate Jorge Metelo de Nápoles Manuel.

Batalhão de aerosteiros

Tenentes: de infantaria Joaquim Pedro Alexandre Borges e de artilharia, adido, Manuel de Almeida de Ávila, ambos da extinta escola militar de aerostação.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Comandante, o major da Direcção da arma de aeronáutica José Barbosa dos Santos Leite.

Depósito de material aeronáutico

Capitão da arma de aeronáutica Joaquim Tedim de Sousa Lôbo.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente médico do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército Norberto Lima Coelho de Magalhães.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão médico miliciano do batalhão de caçadores n.º 4 Manuel Joaquim Ruivo da Fonseca.

Hospital militar regional n.º 3

Major medico do regimento de infantaria n.º 8 Jacinto Humberto da Silva Tôrres, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

3.ª companhia de saúde

Comandante, o tenente-coronel médico do hospital regional n.º 3 Alberto dos Santos Monteiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Depósito geral de material de guerra

Chefe de secção da secretaria do cadastro de armamento e serviços comerciais, o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do extinto Arsenal do Exército, José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça.

Fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas em Braço de Prata

Majores de artilharia do extinto Arsenal do Exército, João Isidro Tavares Montano, Walter Lima, Raúl Ferrão e do quadro de comissões Flaviano Eugénio da Costa.

Capitães: de artilharia do extinto Arsenal do Exército, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, António Rodrigues dos Santos Pedroso, António da Costa Malheiro e do quadro de comissões Roberto de Matos e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro do extinto Parque Automóvel Militar, Manuel Tomé.

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adidos ao quadro do extinto Arsenal do Exército, Estêvão Dias da Cruz e Rafael Carvalho Matias.

Carreira de tiro de Trancoso

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Aurélio Augusto da Cruz Ferreira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Comissão técnica de automobilismo da circunscrição da Madeira

Delegado da inspecção das tropas de comunicação junto da referida comissão, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Manuel de Faria.

Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar

Vogal, o coronel de artilharia, no quadro da arma, Alberto César de Faria Graça.

7.º— Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 1.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria José Augusto de Melo Vieira é considerado exonerado do lugar de professor do Instituto Feminino de Educação e Trabalho

por ter sido separado do serviço por decreto de 14 de Julho de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano).

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria Francisco Soares de Lacerda Machado, nomeado pela presente *Ordem do Exército* inspector da 3.ª inspecção de infantaria, exerceu o referido cargo, interinamente, desde 11 de Agosto findo até à presente data.

b) Declara-se que os majores nos termos do decreto n.º 14:869, de 11 de Janeiro do corrente ano, em disponibilidade, Álvaro Pacífico de Oliveira e Sousa, Francisco António de Campos, João Carlos Teles de Azevedo Franco e Luís Ernesto da Cunha Lima chegaram à sua altura para entrar no quadro dos capitães da sua arma e que os capitães em disponibilidade João Alves Ferreira, Armando Públio de Oliveira e António Duarte Carrilho e os tenentes em disponibilidade Arnaldo José Claro da Fonseca e Samuel Respeita e supranumerários António Rodrigues de Moura e Júlio Morais Alão, todos de infantaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

c) Declara-se que os capitães do regimento de infantaria n.º 9 José Maria Fernandes e de infantaria, em serviço no grupo de aviação de informação n.º 1, José Dias Bargão, ambos adidos ao quadro, passaram ao serviço do Ministério do Interior, por terem sido requisitados para desempenhar uma comissão de serviço dependente do referido Ministério, na guarda nacional republicana.

d) Declara-se que é alferes, e não tenente, o chefe de música Manuel Joaquim, que, pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no quadro dos oficiais chefes de música.

e) Declara-se que é João Miguel Rocha de Abreu o verdadeiro nome do aspirante a oficial que, pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1927, foi promovido a alferes para o regimento de infantaria n.º 17.

f) Declara-se que fica sem efeito a colocação no quadro da arma do tenente do regimento de infantaria n.º 8 Carlos Cruz, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

g) Declara-se que o aspirante a oficial de infantaria António Nicolau Caldeira conta a antiguidade do actual pôsto desde 19 de Fevereiro de 1927, sendo colocado na respectiva escala de acesso imediatamente à esquerda do aspirante a oficial Manuel Afonso Cardoso.

h) Declara-se que é Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros o tenente de artilharia em serviço na 5.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra o oficial a quem, pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens do § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e não Joaquim Marques Leitão de Barros no quadro da arma, como foi publicado na referida *Ordem do Exército*.

i) Declara-se que o tenente de artilharia Luís Manuel da Costa, que, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 1927, foi colocado no regimento de artilharia de costa n.º 2, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, completou em 27 de Agosto findo as condições da referida alínea, pelo que foi mandado recolher à sua anterior situação.

j) Declara-se que deve ser considerada por conveniência de serviço e não pelo pedir a colocação no regimento de artilharia ligeira n.º 1 do tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 3 António Augusto Tavares e do alferes do mesmo regimento Alberto Coriolano Miranda da Costa, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 de Agosto do corrente ano.

k) Declara-se que deve ser considerado como colocado, pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, sem encargo para a Fazenda Nacional, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, António Castanheira, o qual, pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 do mês findo, foi transferido para a 2.ª companhia de trem hipomóvel.

l) Declara-se que, por portaria de 9 de Julho do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 162, 2.ª série, de 17 do mesmo mês e ano, foi nomeado secretário do Ministro da Agricultura o capitão de artilharia Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal.

m) Declara-se que desistiu de servir nas colónias nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, no corrente ano, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Alexandre Pereira Trindade.

n) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 17 de Maio findo, que colocou no regimento de cavalaria n.º 7 por motivo disciplinar o alferes da Escola Prática da Arma, Francisco António de Araújo de Azevedo Pimenta da Gama.

o) Declara-se que fica suspenso das funções de serviço nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar o tenente, adido ao quadro, do regimento de cavalaria n.º 6 Raúl Baptista Lúcio da Silva.

p) Declara-se que o capitão de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Pedro Caetano Maria de Portugal Colaço deixou de estar ao serviço do referido Ministério, continuando porém na mesma situação de adido mas em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações por ter sido nomeado para desempenhar o lugar de adjunto da Administração Geral dos Trabalhos Geográficos e Cadastrais.

q) Declara-se que deve ser considerado como colocado no grupo independente de aviação de bombardeamento, e não na Escola Militar de Aeronáutica, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 do mês findo, o tenente da aeronáutica, da extinta Escola Militar de Aerostação, Humberto da Silva Delgado.

r) Declara-se que a colocação do capitão do serviço de administração militar Alcide de Oliveira na 3.ª inspecção da administração militar, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, foi por conveniência de serviço.

s) Lista dos oficiais que no segundo quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias, durante o mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927:

Infantaria

Capitães:

José Gomes.
João José Vinagre.
Jaime Augusto dos Santos Borges.
José Augusto de Anunciação Silva.

Tenentes:

Pedro Joaquim.
Manuel António da Silva Pereira.
Manuel José Rodrigues.
André Dias da Silva.
José Francisco da Silva, miliciano do quadro especial.
José de Lemos e Sousa.
Amândio Augusto de Morais.

Alferes:

António Augusto do Nascimento.

Artilharia

Capitães:

João da Costa Teixeira Pinto (*a*).
José Maria Rebêlo Valente de Carvalho (*a*).
Ricardo Vaz Monteiro (*a*).
Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas.
João da Costa Andrade, miliciano do quadro especial.

Cavalaria

Tenente:

Antero Fernandes.

Serviço de administração militar

Capitão:

João Coelho Lopes.

Tenente:

Júlio Duarte Costa, miliciano do quadro especial.

(*a*) A inscrição dêstes oficiais é condicional, em virtude do lugar que ocupam na respectiva escala, não sendo nomeados se lhes vier a pertencer a nomeação e nessa data não satisfizerem às condições do artigo 7.º

t) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Manuel Simões Birrento, 380$45, sendo: pensão de reserva, 197$73; 0,14 por cento, 49$32; lei n.º 888, 24$70; lei n.º 1:332, 108$70. Do vencimento total 368$05 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 12$40 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela presente *Ordem do Exército:*

Coronel de artilharia Coriolano Vítor Salgado de Andrade, 407$76, sendo: pensão de reserva, 310$63; 0,14 por cento, 3$04; lei n.º 888, 31$36; lei n.º 1:332, 62$73. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

u) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:688, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército:*

Capitão de infantaria António dos Santos Rasa, 95$39, sendo: pensão de reforma, 93$18; 0,14 por cento, 2$21.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Para os devidos efeitos se transcreve o decreto da Presidência da República, de 25 de Agosto do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 195, 2.ª série, da mesma data, que é do teor seguinte:

«Usando da faculdade que me concede o decreto n.º 14:172, de 12 de Agosto de 1927: hei por bem conferir, nos termos do artigo 39.º do regulamento das ordens portuguesas, ao coronel José Vicente de Freitas, Presidente do Ministério e Ministro do Interior, tendo em consideração os assinalados e relevantes serviços prestados à Pátria e à República, no exercício das suas altas funções, e em circunstâncias as mais graves e excepcionais da vida da Nação, o grau de grã-cruz da Ordem Militar da Tôrre e Espada».

b) Tendo sido agraciado pelo Govêrno Alemão com a 2.ª classe da Cruz Vermelha Alemã o major do serviço de administração militar Eduardo Guedes de Carvalho Meneses, é o mesmo oficial autorizado a aceitar essa condecoração e a usar as respectivas insígnias.

c) Condecorados com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo decreto de 28 de Setembro de 1917:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral
8.ª Repartição

Tenente de infantaria Joaquim Osório da Cunha Dá Mesquita.

Direcção da Arma de Artilharia

Tenente de artilharia João Vitorino Fróis de Almeida.

Escola Prática de Infantaria

Tenente de infantaria Luís do Carmo dos Inocentes.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Tenentes de infantaria Alfredo da Silva Cardoso e José Paulo Patacho Ribeiro de Almeida.

3.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar Carlos da Purificação do Nascimento Santos.

d) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 88, 2.ª série, de 20 de Abril do corrente ano, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de cobre de filantropia e caridade os tenentes: da aeronáutica José Maria da Silva Guedes Júnior e do batalhão de aerosteiros Alberto Augusto Rodrigues.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foram consideradas hábeis D. Edelzinta Albertina da Silveira Neves Braklamy e D. Maria dos Desamparados Peixoto Coelho

para receberem ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seus maridos, o capitão de infantaria, reformado, José António Padesca Braklamy e o alferes reformado Baltasar Dias Coelho, internados na Casa de Saúde do Telhal.

11.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que, nos termos do artigo 54.º do decreto n.º 11:296, de 30 de Novembro de 1925, é considerado pilôto aviador civil desde 10 de Julho do corrente ano, por ter concluído nesse dia as provas finais do respectivo curso, o civil António de Sousa Santos.

b) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados desempenharam as funções de instrutores eventuais da Escola Central de Oficiais, nos períodos a seguir indicados:

Tenente-coronel da aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão, de 19 de Março a 19 de Junho de 1928.

Tenente-coronel de cavalaria D. Luís da Cunha Meneses, de 12 de Dezembro de 1927 a 15 de Janeiro de 1928.

Capitão de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva, de 19 de Março a 19 de Junho de 1928.

Capitão de artilharia com o curso do estado maior Joviano Lopes, de 25 de Abril a 19 de Junho de 1928.

c) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados deixaram desde as datas abaixo indicadas, referidas ao corrente ano, de desempenhar as funções de instrutores eventuais da Escola Central de Oficiais:

Coronel do corpo do estado maior João Augusto Crispiniano Soares, desde 19 de Junho.

Major da aeronáutica Alfredo Dovalle Portugal, desde 19 de Junho.

Capitão de cavalaria Armando Idalino da Cruz Mesquita, desde 19 de Junho.

Capitão do serviço de administração militar José Fernandes Duarte, desde 17 de Abril.

d) Declara-se que o capitão de cavalaria Armando Idalino da Cruz Mesquita desempenha, desde 9 de Novembro de 1927, as funções de instrutor de equitação da Escola Central de Oficiais.

e) Relação dos alunos da Escola Militar premiados no ano lectivo de 1927–1928, em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 10.º das alterações a introduzir nos capítulos III e IV do regulamento da Escola de Guerra (*Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 4 de Setembro de 1920):

Cursos e postos	Nomes	Cota de mérito no apuramento final	Prémios
Engenharia militar 4.º ano			
Aspirante a oficial	Paulo Emílio de Brito Aranha	16,9	Pecuniário de 200$00.
Aspirante a oficial	António Jacinto Magro	16	1.º honorífico.
Aspirante a oficial	José Rodrigues Moutinho	15,8	2.º honorífico.
Aspirante a oficial	Américo Soares Beirão	15,6	3.º honorífico.
Aspirante a oficial	Albano Moreira de Almeida	14,5	4.º honorífico.
Engenharia militar 3.º ano			
Aspirante a oficial	Eduardo de Arantes e Oliveira	16,6	Pecuniário de 200$00.
Aspirante a oficial	António de Arantes e Oliveira	16,1	1.º honorífico.
Aspirante a oficial	João Paulo James Galhardo	16	2.º honorífico.
Aspirante a oficial	Luís Ribeiro Viana	15,6	3.º honorífico.
Aspirante a oficial	Inácio Constantino de Meneses Oom do Vale	15,5	4.º honorífico.
Aspirante a oficial	Manuel Artur Teles da Costa Monteiro	15,3	5.º honorífico.
Aspirante a oficial	Luís José de Avelar Machado Veiga da Cunha	15,3	6.º honorífico.
Aspirante a oficial	Júlio Angelo de Sousa Monteiro	15,1	7.º honorífico.
Aspirante a oficial	Amílcar César Gomes de Melo	15,1	8.º honorífico.
Engenharia militar 2.º ano			
Aspirante a oficial	Mário Torroais Fragoso	15,9	Pecuniário de 200$00.

Aspirante a oficial	Luís Maria da Câmara Pina	15,4	1.º honorífico.
Aspirante a oficial	Adelino Alves Veríssimo	15,4	2.º honorífico.
Engenharia militar 1.º ano			
Aspirante a oficial	Carlos Miguel Lopes da Silva Freire	16	Pecuniário de 200$00.
Aspirante a oficial	Duarte José Martins da Costa Pereira	15,2	1.º honorífico.
Artilharia a pé 3.º ano			
Aspirante a oficial	Alexandre Vidal Pinheiro	15,6	Pecuniário de 200$00.
Artilharia de campanha 3.º ano			
Aspirante a oficial	João José Domingues	15,3	Pecuniário de 150$00.
Cavalaria 3.º ano			
Aspirante a oficial	Manuel Ferreira Peixoto da Silva	15,7	Pecuniário de 150$00.
Infantaria 3.º ano			
Aspirante a oficial	Fausto José de Brito e Abreu	15,2	Pecuniário de 150$00.
Administração militar 3.º ano			
Aspirante a oficial	Artur Ramalho	15	Pecuniário de 150$00.
Administração militar 2.º ano			
Aspirante a oficial	José Coelho da Fonseca	15,5	Pecuniário de 150$00.

f) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que, pelo coronel de artilharia, na situação de reserva, director do Museu Militar, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva, foram oferecidos, com destino à biblioteca do mesmo arquivo, 49 documentos originais referentes ao coronel de artilharia João Pedro Soares Luna.

Obituário

1928

Agosto 5 — Alferes, na situação de reserva, Alberto Afonso.
» 14 — Major, na situação de reserva, António Manuel de Matos Ferreira.
Setembro 8 — Capitão, reformado, Joaquim Martins de Carvalho.
» 8 — Alferes, reformado, Francisco Lourenço.
» 9 — Capitão, reformado, Isidoro Ferreira de Sousa Alvim.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, p. 505, l. 8, onde se lê: «Cerqueira», deve ler-se: «Cerveira»; p. 509, l. 17, onde se lê: «Pereira», deve ler-se: «Pedreira».

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sotomaior
General

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 14

MINISTÉRIO DA GUERRA

11 DE OUTUBRO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Decreto n.º 15:966

Pela revisão do processo do ex-coronel de cavalaria António Rodrigues Montês, verifica-se:

1.º Que êste ex-oficial foi demitido do serviço do exército por decreto de 28 de Junho de 1913, alegando-se para tanto o disposto no artigo 18.º do decreto de 23 de Outubro de 1911, e mais tarde reintegrado, por se ter considerado encontrar-se nos termos do n.º 1.º do artigo 2.º do decreto de amnistia n.º 4:223, de Maio de 1918;

2.º Que o mesmo oficial foi novamente demitido por decreto de 24 de Fevereiro de 1919, sendo a sua demissão justificada com a acusação que lhe era imputada de haver tomado parte no movimento de insurreição monárquica que então se produziu e declarando o Govêrno usar para tal, como para a demissão de outros oficiais, da faculdade que lhe era concedida pela lei n.º 834, de 6 de Fevereiro do mesmo ano, a qual autorizava o Poder Executivo a tomar todas as medidas de carácter financeiro e militar conducentes a debelar inteira e ràpidamente a mesma insurreição.

Igualmente se verifica que a demissão foi decretada sem que se achasse devida e legalmente comprovada a acusação que era feita àquele oficial, porquanto só posteriormente, isto é, em 4 de Março de 1919, foi determinado pelo então Ministro da Guerra que se proce-

desse a auto de investigação, o qual só foi iniciado aos dez dias do mesmo mês.

No próprio dia 10 de Março o ex-coronel António Rodrigues Montês apresentava um recurso ao Conselho de Ministros alegando não haver cometido os factos que lhe eram imputados, recurso a que foi negado provimento por despacho de 20 do mesmo mês, visto que o Conselho de Ministros não tinha outros elementos além dos que deram origem à demissão.

Porém, ultimadas as investigações, foi o auto presente ao comandante da extinta 1.ª divisão do exército, a quem competia decidir; e êste, por despacho lançado em 18 de Abril de 1919, fundado nas disposições da regra 4.ª do artigo 208.º do Código do Processo Criminal Militar de 1911 e artigo 1.º do decreto n.º 5:377, de 11 de Abril de 1919, considerando a prova resultante dos depoimentos das testemunhas inquiridas, pelos quais claramente se demonstrava que o argüido nenhuma participação tomara no movimento, com o relato de todos os actos da sua vida particular durante o seu decurso e absolutamente desligado dêle, ordenava que o processo fôsse arquivado e o argüido pôsto imediatamente em liberdade, reconhecendo-se implicitamente, assim, que a demissão fôra dada sem fundamento que a justificasse.

É certo que pela aplicação da lei n.º 1:244, de 1922, o ex-coronel António Rodrigues Montês deveria ter sido demitido do serviço do exército em virtude da condenação que lhe havia sido imposta por sentença do Tribunal de Guerra, de 24 de Maio de 1913.

Essa lei, no seu artigo 8.º, concedia aos incursos nas suas disposições a faculdade de recorrerem para o Parlamento em determinado prazo, faculdade que o ex-coronel Montês não pôde utilizar porque à data da lei já se encontrava na situação de demitido, como se disse, em circunstâncias anormais.

O Govêrno da República reconhecendo que razões de natureza política e de segurança do Estado podem justificar e têm determinado já em diversas épocas da vida do regime republicano o afastamento de alguns funcionários civis ou militares do exercício das suas funções, quer pela demissão, quer pela reforma, quer pela separação do serviço, mas tendo apreciado cuidadosamente as condições especiais em que foi dada a demissão ao ex-coronel António Rodrigues Montês, e atendendo que êste antigo oficial prestou relevantes serviços à Pátria,

tomando parte nas campanhas contra o régulo Gungunhana, e por motivo da sua acção nelas foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, e ainda nas operações contra os cuamatas, entrando nos combates de Mufilo, defesa do bivaque no Aucongo, marcha debaixo de fogo de Damequero a Almendo, defesa do bivaque em Almendo, marcha debaixo de fogo de Almendo a Inhocra, tomada da embala do Cuamato Pequeno, marcha debaixo de fogo e tomada do Cuamato Grande, e por razão da sua acção nestas últimas lhe foi concedido grau de oficial da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito; e

Considerando que o mesmo ex-oficial, actualmente sexagenário, se encontra quási na indigência, não podendo adquirir meios de subsistência por se encontrar quási cego;

Considerando que à Nação se impõe o dever — cuja observância é simultâneamente e sempre justa e fecunda — de socorrer e não abandonar aqueles que bem a souberam servir;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É reintegrado no serviço do exército com o pôsto que tinha na data da sua demissão e colocado na situação de reforma, desde a mesma data, o ex coronel da arma de cavalaria António Rodrigues Montês.

Art. 2.º Os vencimentos a que o mesmo ex-coronel passa a ter direito, segundo a liquidação do tempo de serviço contado até a data em que nos termos do artigo 1.º é mandado colocar na situação de reforma, só serão abonados a partir da publicação do presente decreto com fôrça de lei.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com fôrça de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 20 de Setembro de 1928. — António Óscar

DE FRAGOSO CARMONA — *José Vicente de Freitas — José da Silva Monteiro — António de Oliveira Salazar — Júlio Ernesto de Morais Sarmento — Aníbal de Mesquita Guimarães — António Maria de Bettencourt Rodrigues — José Dias de Araújo Correia — José Bacelar Bebiano — Duarte Pacheco — Joaquim Mendes do Amaral.*

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Francisca Cândida Azevedo e sua filha solteira D. Inês Cândida Azevedo, viúva e órfã do tenente, reformado, Manuel de Azevedo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 22 de Setembro de 1928. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

2.º — **Por decretos de 16 de Agosto último:**

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Exonerado do professor efectivo da 10.ª cadeira da Escola Militar o tenente-coronel do serviço de administração militar Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

Exonerado de professor adjunto, provisório, da 19.ª cadeira da Escola Militar o capitão de artilharia Vítor Hugo Duarte de Lemos.

3.º — **Por decretos de 22 do mês findo:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 27.º do decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1918, a partir de 15 de Agosto do corrente ano, à enfermeira militar, em serviço no Hospital Militar Principal, Sofia da Graça Franco, por ter completado dez anos de serviço efectivo como enfermeira militar.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de artilharia, do mesmo quadro, adido, José de Almeida Sousa Sacadura, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 18 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitães: de infantaria, Leopoldo Leal Dias e, de cavalaria, José de Sá Pais do Amaral, ambos adidos, que de regresso respectivamente dos Ministérios das Colónias e dos Negócios Estrangeiros se apresentaram em 18 do corrente mês.

Inactividade

Tenente, adido ao quadro, do batalhão de caçadores n.º 8 António Pedro Correia Limpo de Lacerda, por lhe ter sido imposta a pena de três meses desta situação.

Reserva

Capitães, adidos ao quadro, de infantaria, Francisco Costa e, do batalhão de ciclistas n.º 1, José Alexandrino de Paula Pinto, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Capitães: de infantaria, no quadro da arma, Armando Públio de Oliveira e do secretariado militar, na situação de reserva, Manuel Rosado Peres, o primeiro por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Julho de 1927, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 16 do mesmo mês e ano, que deu baixa do serviço militar, por se acharem incursos nas disposições do artigo 2.º do decreto com fôrça de lei n.º 13:137, de 16 de Fevereiro do mesmo ano, aos primeiro sargento do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Joaquim Moreira

dos Santos e segundos sargentos do mesmo regimento José Maria Ferrão, Alfredo Augusto de Sá, Augusto dos Santos Governa, Valentim Baptista Simões, Avelino Luís Marques, e do regimento de infantaria n.º 6 Joaquim de Melo, excepto no que respeita ao direito a quaisquer vencimentos, que não poderá ser-lhes reconhecido em relação ao tempo em que não prestaram serviço militar.

Os últimos quatro sargentos tinham sido, posteriormente àquela data, reformados, nos termos do § único do artigo 2.º do citado decreto n.º 13:137, pertencendo presentemente à 2.ª companhia de reformados.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais:

Coronel do corpo do estado maior Liberato Damião Ribeiro Pinto e tenentes coronéis: reformado, do corpo do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga; de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, já falecido; de engenharia, Julio César de Carvalho Teixeira, e do serviço de administração militar, Luís Pereira Loureiro.

4.º — Por decretos de 29 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes, reformado, Jacinto Augusto Guedes.

Adidas

Por terem sido dispensadas do serviço que prestavam no Instituto Feminino de Educação e Trabalho, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 15:955, de 15 do corrente mês, as seguintes professoras efectivas:

D. Sara de Sousa e D. Isaura Martins de Queiroz, de música e canto coral.

D. Alda Guedes Teixeira, de francês.

D. Maria Alexandrina Pires Chaves, de desenho, pintura e arte decorativa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Separados do serviço do exército o major médico, no quadro, Francisco de Assis de Almeida Côrte Real e os tenentes de infantaria, adidos ao quadro, José Augusto de Araújo, e do batalhão de ciclistas n.º 1 Ladislau Augusto Meles, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

Conselho de Recursos

Vogal, o general João de Morais Zamith.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão de engenharia, no quadro de comissões, do extinto Parque Automóvel Militar, Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

1.ª companhia de saúde

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de saúde, supranumerário, o alferes do mesmo quadro Alfredo da Palma Vaz, contando a antiguidade desde 27 do corrente mês.

Escola Militar

Exonerado de comandante, pelo pedir, o general, na situação de reserva, Abel Hipólito.

Comandante, o general, adido ao quadro do generalato, Roberto da Cunha Baptista, ficando exonerado de vogal do Conselho de Recursos.

Disponibilidade

Capitão do secretariado militar, no quadro de comissões, do extinto Parque Automóvel Militar, José Salas, e o tenente chefe de música, em inactividade, José Pires da Cruz, por em 22 de Agosto último ter êste último terminado a pena que lhe foi imposta.

Reserva

Tenente-coronel farmacêutico Jacinto Serrão Burguette Gaspar e os capitães do regimento de infantaria n.º 10 António Afonso Terroso e adido ao quadro Francisco Bastos de Matos e do regimento de cavalaria n.º 3 Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares, o primeiro nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1928, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Capitão de infantaria, na situação de reserva, Ismael Teixeira da Silva e alferes farmacêutico, da Farmácia Central do Exército, Maximino Augusto Sampaio, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e o segundo por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — **Por decretos de 6 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais em seguida nomeados: infantaria, major Américo Maria Bivar de Sousa Dores, no regimento de infantaria n.º 1, desde 1 de Novembro, capitão Artur Lôbo de Campos, no quadro de comissões, desde 26 de Outubro, e tenente Álvaro Augusto Martins Vicente, no batalhão de caçadores n.º 2, desde 31 de Dezembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário, os dois primeiros para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, e o último para o primeiro aumento; serviço de saúde: major médico, graduado, do quadro especial, José Bernardo Correia Ribeiro, na Fábrica de Material de Guerra de Braço de Prata, desde 5 de Junho de 1926, como capitão, por ter completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo; quadro auxiliar dos serviços de artilharia, tenente Alfredo Evangelista, em serviço na Fábrica de Equipamentos e Arreios, desde 10 de Abril do corrente ano, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Disponibilidade

Major do serviço de administração militar, adido, Artur Armando de Magalhães Correia, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 1 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Reserva

Coronéis, de engenharia, graduado, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo Augusto Lisboa de Lima, e médico, director do serviço de saúde militar, José Agostinho Rodrigues, e os capitães de infantaria, adido ao quadro, António Angelo Baptista e do quadro da arma, José Joaquim Pereira de Castro, os dois primeiros por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e os últimos por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Alferes de infantaria, adido ao quadro, Firmino de Matos Marçal, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927 inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 de Dezembro do mesmo ano, que deu baixa do serviço militar, por se acharem incursos nas disposições do artigo 2.º do decreto com fôrça de lei n.º 13:137, de 16 de Fevereiro do mesmo ano, aos segundos sargentos do regimento de infantaria n.º 9 Luís Augusto da Silva e António da Costa Macedo, e ao segundo sargento n.º 44 da 3.ª companhia de reformados António Alves Janeiro Sobrinho, que posteriormente foi reformado, excepto no que respeita ao direito a quaisquer vencimentos, que não poderá ser-lhes reconhecido em relação ao tempo em que não prestaram serviço militar.

6.º — Portarias

Por portarias de 19 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o marechal Manuel de Oliveira Gomes da Costa publicado o II volume da sua obra *Descobrimentos*

e Conquistas, trabalho êste em que revela mais uma vez a sua inteligência, amor ao trabalho e acendrado patriotismo: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial, dando-lhe assim um público testemunho do aprêço em que teve o seu trabalho.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Não tendo sido incluídos nas portarias de 14 de Maio e 31 de Dezembro de 1921 o coronel do corpo do estado maior Liberato Damião Ribeiro Pinto e tenentes-coronéis: reformado, do corpo do estado maior Augusto Botelho da Costa Veiga, de infantaria Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, já falecido, de engenharia Júlio César de Carvalho Teixeira e do serviço de administração militar Luís Pereira Loureiro, e sendo de justiça colocar estes oficiais em circunstâncias idênticas aos mencionados naquelas portarias, porquanto pela mesma época prestaram idênticos serviços; tendo em alto aprêço e justa consideração os notáveis serviços prestados ao exército pelos oficiais que constituíram o quadro dos lentes e lentes adjuntos da Escola de Guerra, durante todo o período da Grande Guerra, por forma a permitir a inteira preparação dos oficiais exigida pelas necessidades da mobilização: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, considerar extraordinários e importantes tais serviços e louvar, pelo notável zêlo, inteligência e superior proficiência que manifestaram no desempenho daqueles serviços, os oficiais acima mencionados.

Por portaria de 22 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o primeiro sargento músico Manuel José da Costa, n.º 2:115 da 7.ª companhia de reformados, por lhe aproveitarem as condições 2.ª e 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão abaixo indicada para rever e modificar o serviço de correspondência e expediente de todas as repartições, unidades e estabelecimentos militares com o duplo objectivo de o simplificar e de reduzir ao mínimo a despesa que ora muito afecta a Fazenda Nacional:

Coronel de infantaria Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior.

Tenente-coronel de infantaria Henrique de Melo.

Major do serviço de administração militar Eduardo Guedes de Carvalho Meneses.

Capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Reinaldo Vale de Andrade.

Capitão do secretariado militar Júlio Carvalho Vidal.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Capitão do secretariado militar, em disponibilidade, José Salas.

3.ª Repartição

Tenentes, de infantaria, adido ao quadro, da carreira de tiro de Trancoso, João dos Santos Aboim, sem dispêndio para a Fazenda Nacional, e do quadro dos oficiais do secretariado militar, Acácio Antunes.

Arquivo geral

Capitão do secretariado militar, da 1.ª Repartição desta Direcção Geral, Manuel Grilo da Cruz Andrade.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Major do serviço da administração militar, em disponibilidade, Artur Armando de Magalhães Correia.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel Vasco Crispiniano da Silva, ficando exonerado do cargo que exercia no Govêrno Militar da Madeira.

Major do batalhão de metralhadoras n.º 2, Alexandre Soares Ferreira de Loureiro.

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 2, Júlio Alberto Gomes de Carvalho, pelo pedir.

Adidos ao quadro

Tenentes: José António de Lima, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 18 do mês findo; do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Martins Miguel, por motivo disciplinar, e do batalhão de metralhadoras n.º 2, Luís Correia Mourão.

Alferes Eduardo Leitão Pereira, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 18 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, António Maria de Sousa Pinto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 4

Comandante, o coronel do distrito de recrutamento e reserva n.º 4, Álvaro Pais de Ataíde, para os efeitos da alínea *e*) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente adido ao quadro, do batalhão de caçadores n.º 9, Eduíno Ramos, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 12

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, José Machado Duarte Júnior.

Majores, de infantaria, no quadro da arma, Francisco António de Campos, e do batalhão de metralhadoras n.º 2, José Francisco Faúlho Rasoilo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente chefe de música, em disponibilidade, José Pires da Cruz.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente de infantaria, adido ao quadro, João Toscano, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão do serviço da administração militar, da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Armando da Palma Graça.

Tenente miliciano do quadro especial, com o curso da arma, do batalhão de ciclistas n.º 1, Mário Pessoa da Costa.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão de infantaria, adido ao quadro, José Augusto da Cruz, pelo pedir, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 12 do mês findo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 16

Tenente do regimento de infantaria n.º 16, Cristóvão Pereira.

Direcção da arma de artilharia

Para o desempenho dos serviços a que se refere o artigo 3.º do decreto n.º 15:858, de 16 de Agosto do corrente ano:

Delegação na Região Norte

Chefe, o coronel de artilharia, no quadro de comissões, do extinto Arsenal do Exército, Francisco Gonçalves.

Tenente-coronel de artilharia, no quadro de comissões, do extinto Arsenal do Exército, Fernando Cardoso de Albuquerque.

Delegação na Região Sul

Chefe, o coronel de artilharia, no quadro de comissões, do extinto Arsenal do Exército, Francisco Xavier do Amaral.

Capitão de artilharia, no quadro de comissões, do extinto Arsenal do Exército, João Vítor Ferreira da Fonseca.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, do grupo de defesa submarina de costa, Luís Maria de Melo Vaz de Sampaio.

Capitão, Francisco David Calder, ficando exonerado de ajudante de campo do director interino do extinto Arsenal do Exército.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitães de artilharia: no quadro de comissões, Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes, para os efeitos das alíneas *b*) e *g*) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e da Fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas de Braço de Prata, António Rodrigues dos Santos Pedroso, sendo o último pelo pedir.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Tenentes: da Escola Prática de Artilharia, Carlos de Sousa Gorgulho, e do regimento de artilharia de costa n.º 1, Manuel Martins de Oliveira, ambos pelo pedir.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 2

Tenente de artilharia, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, António Pinto de Balsemão Canhoto.

Grupo de defesa submarina de costa

Comandante, o tenente-coronel do regimento de artilharia de costa n.º 1, António Gonçalves Pinto Júnior.

1.ª brigada de cavalaria

Comandante, o coronel de cavalaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares, ficando exonerado de chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente do regimento de cavalaria n.º 4 Fernando Santos Pereira do Carmo.

Adidos ao quadro

Major do regimento de cavalaria n.º 6 Francisco Alexandre Lôbo Pimentel, por motivo disciplinar.

Tenente Roberto Gaudêncio Miguéns que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 27 do mês findo por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo comandante, o tenente-coronel Francisco Martins Lusignan de Azevedo.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente do regimento de cavalaria n.º 9 Francisco Jardim Granger, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão capelão do extinto corpo de capelães militares da guarda nacional republicana Elísio Mateus de Campos.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão picador do regimento de cavalaria n.º 1 José António de Abreu, pelo pedir.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes do batalhão de pontoneiros Henrique Herculano Santa Clara da Cunha, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de telegrafistas

Capitão de engenharia do extinto Parque Automóvel Militar, Raúl Cardoso Ressano Garcia.

Direcção da arma de aeronáutica

2.ª Repartição

Chefe, o major da aeronáutica, no quadro da arma, Olímpio Pires Ferreira Chaves.

Capitão da aeronáutica, no quadro da arma, José Pedro Pinheiro Correia.

Direcção do serviço de saúde militar

Director, o coronel médico inspector da 5.ª inspecção, Francisco Dinis de Carvalho.

5.ª inspecção do serviço de saúde militar

Inspector, o coronel médico da Direcção do Serviço de Saúde Militar, José Henriques Bugalho.

3.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Eugénio Reinaldo Gonçalves.

Escola Militar

Exonerado de ajudante do bibliotecário o tenente de artilharia Eliseu José Pinto Vilas Boas.

Depósito geral de material de aquartelamento

Capitão de infantaria, no quadro da arma, João Francisco Páscoa.

Fábrica de material de guerra de Braço de Prata

Tenente do serviço de administração militar, no quadro de comissões, do extinto Parque Automóvel Militar, Carlos José da Silva.

Colégio Militar

Exonerados dos cargos que lhes vão designados nos termos da última parte do artigo 5.º do decreto n.º 15:955,

de 15 de Setembro do corrente ano, os seguintes oficiais:

Coronel de infantaria Celestino Júlio Garcia Gomes, instrutor de gimnástica.

Capitão de artilharia António Miguel Monteiro Libório, instrutor de artilharia.

Capitães: de infantaria Fernando Sobrinho Toscano e Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira, e de cavalaria Vitorino Gama de Oliveira Barata, assistentes de estudo, cargo que o primeiro desempenhava desde 6 de Fevereiro do corrente ano.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo designadas os oficiais em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Tenente-coronel, na situação de reserva, Joaquim Rodrigues Gomes.

Medalha de louvor

Major de artilharia Carlos Gonçalves Pereira de Barros.

Capitães: de infantaria Luís Gonzaga da Silva Domingues e de artilharia Veríssimo José da Silva e Costa.

Tenentes: de infantaria Alberto Oliveira de Sousa Machado e Manuel José Nogueira Leite Braga; de artilharia António Dario Vieira; do quadro especial Manuel da Silva Dias, e do quadro auxiliar Domingos Felizardo da Cruz e veterinário David Borges.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Em harmonia com a determinação III) do n.º 3.º da *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 20 de Setembro do corrente ano, publica-se a relação dos coronéis das

diferentes armas a quem é aplicável a designação de coronel tirocinado para general:

Infantaria

Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.
Pedro de Paula Pinheiro Machado.
João Estêvão Aguas.
Alexandre José Malheiro.
Francisco Soares de Lacerda Machado.

Artilharia

João Luís Carrilho.
Jacinto dos Reis Fisher.
Daniel Rodrigues de Sousa.
Amílcar Barcínio Pinto.
Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses.

Cavalaria

Eduardo Augusto Lopes Valadas.

b) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros os capitães: de infantaria Leopoldo Leal Dias, José Alfredo do Amaral Esteves Pereira e Guilherme Carlos Oom, e de cavalaria Bento Moita, todos em disponibilidade.

c) Declara-se que, nos termos do disposto no decreto n.º 12:398, de 30 de Setembro de 1926, deixa de estar suspenso das funções de serviço o tenente de infantaria, adido ao quadro, Eugénio de Loureiro Almeida Fontes.

d) Declara-se que o tenente de infantaria, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 5 José Roberto passou ao serviço do Ministério do Interior, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do referido Ministério na guarda nacional republicana.

e) Declara-se que o coronel de artilharia José Pedro Soares e o major, da mesma arma, Alberto Camacho Brandão, respectivamente comandantes da artilharia do Govêrno Militar dos Açôres e da Madeira, são os delegados da Direcção da Arma de Artilharia para o desempenho dos serviços a que se refere o artigo 3.º do decreto n.º 15:858, de 16 de Agosto do corrente ano.

f) Declara-se que o tenente de artilharia, no quadro da arma, Eliseu José Pinto Vilas Boas foi mandado prestar serviço na Comissão de História Orgânica e Política do Exército Português.

g) Declara-se que deve ser considerada sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, que colocou como comandante interino do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 o major, segundo comandante, João José Pinto da Cruz Azevedo.

h) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 de Agosto findo, que colocou na 2.ª companhia de trem hipomóvel, sem encargo para a Fazenda Nacional, os tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do regimento de artilharia ligeira n.º 2 António Alves da Cruz e António Pedro.

i) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 16 de Junho do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 141, 2.ª série, de 22, foram os oficiais abaixo mencionados louvados pela maneira por que, fazendo parte da comissão administrativa da Junta Geral do distrito de Braga, se têm conduzido no exercício das funções que são adstritas à mesma comissão, a qual tem sabido grangear as maiores simpatias e cativantes aplausos, pois que, com os poucos recursos de que dispõe, tem realizado uma obra prodigiosa sob o ponto de vista administrativo, como ostensivamente se tem constatado tanto nos periódicos da capital como nos da província do Minho:

Tenentes: miliciano de artilharia, Domingos de Melo Marinho Falcão Barata; do batalhão de caçadores n.º 9, Manuel Gonçalves da Silva, e miliciano, do mesmo batalhão, Alberto Cândido Rebêlo Branco.

j) Declara-se que o capitão de cavalaria Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares, que passa à situação de reserva por decreto de 29 do mês findo, inserto na presente *Ordem do Exército*, emquanto não fôr pôsto em execução o código de mutilados, tem direito provisòriamente aos vencimentos de efectividade por ter sido considerado inválido de guerra pela junta de que trata o

artigo 28.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, que o julgou incapaz do serviço activo.

k) Declara-se que a colocação do major médico Jacinto Humberto da Silva Tôrres no Hospital Militar Regional n.º 3, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada por conveniência de serviço.

l) Declara-se que a colocação do tenente do serviço de administração militar José Francisco dos Santos na Escola Prática de Engenharia, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada por conveniência de serviço.

m) Declara-se que o coronel médico Domingos José dos Santos Guerreiro e o major médico José Lopes de Oliveira de Castro, ambos supranumerários, chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros.

n) Vencimentos que, nos têrmos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos capitães de infantaria em seguida mencionados, transferidos pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

José Alexandrino de Paula Pinto, 266$59, sendo: pensão de reserva, 187$50; 0,14 por cento, 17$58; lei n.º 888, 20$50; lei n.º 1:332, 41$01. Do vencimento total 35$07 são pelo Ministério das Colónias, sendo S. Tomé a última província onde serviu, e 231$52 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Francisco da Costa, 413$74, sendo: pensão de reserva, 206$25; 0,14 por cento, 55$62; lei n.º 888, 26$18; lei n.º 1:332, 125$69. Do vencimento total 396$14 são pelo Ministério das Colónias, sendo Timor a última província onde serviu, e 17$60 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

António Angelo Baptista, 246$07, sendo: pensão de reserva, 161$36; 0,14 por cento, 40$34; lei n.º 888, 20$17; lei n.º 1:332, 24$20. Do vencimento total 207$04 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 39$03 pelo Ministério da Guerra.

António Afonso Terroso, 428$90, sendo: pensão de reserva, 210$; 0,14 por cento, 48$38; lei n.º 888, 25$83; lei n.º 1:332, 144$69. Do vencimento total 183$75 são

pelo Ministério das Colónias, sendo Timor a última província onde serviu, e 245$15 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Francisco Bastos de Matos, 271$05, sendo: pensão de reserva, 187$50; 0,14 por cento, 21$; lei n.º 888, 20$85; lei n.º 1:332, 41$70. Do vencimento total 88$01 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 183$04 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

José Joaquim Pereira de Castro, 361$85, sendo: pensão de reserva, 210$; 0,14 por cento, 37$85; lei n.º 888, 24$78; lei n.º 1:332, 89$22. Do vencimento total 180$93 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 180$93 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

o) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reforma:

Capitão de infantaria Armando Públio de Oliveira, 265$35, sendo: pensão de reforma, 177$50; 0,14 por cento, 40$; lei n.º 888, 21$75; lei n.º 1:332, 26$10. Do vencimento total 188$46 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última colónia onde serviu, e 76$89 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Alferes de infantaria Firmino de Matos Marçal, 206$69, sendo: pensão de reforma, 135$54; 0,14 por cento, 33$88; lei n.º 888. 16$94; lei n.º 1:332, 20$33. Do vencimento total 190$40 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 16$29 pelo Ministério da Guerra.

p) Rectificados publicam-se os vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:568, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial, na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente de infantaria Armando José Rodrigues Borges, 119$45, sendo: pensão de reserva, 98$27; 0,14 por cento, 21$18. Do vencimento total 101$09 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 18$36 pelo Ministério da Guerra.

q) Rectificados publicam-se os vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial reformado em seguida nomeado, em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria António dos Santos Rasa, 16$536, sendo: pensão de reforma 14$873; 0,14 por cento 3$51; lei n.º 888, 15$12.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Para os devidos efeitos se transcreve o decreto da Presidência da República, Chancelaria das Ordens Portuguesas, de 3 de Outubro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 230, 2.ª série, de 5 do referido mês e ano, e que é do teor seguinte:

Usando da faculdade que me confere o decreto n.º 14:172, de 12 de Agosto de 1927, e nos termos da alínea *d*) do artigo 5.º do regulamento das ordens portuguesas: hei por bem, sob proposta do Presidente do Ministério e Ministro do Interior, e ouvido o conselho de chanceleres, conferir ao governador civil de Lisboa, major da aeronáutica João Luís de Moura, tendo em consideração os assinalados serviços prestados ao País e às instituïções, conseguindo com o maior valor e lealdade, em circunstâncias difíceis revestidas da maior gravidade, e com risco pessoal, manter a ordem, contribuindo assim para o bem estar público, e ainda promovendo eficaz auxílio à pobreza da capital, o grau de oficial da Ordem Militar da Tôrre e Espada.

b) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei da Bélgica, com o grau de oficial da Ordem da Coroa, o coronel do corpo do estado maior Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei da Bélgica, com o grau de cavaleiro da Ordem de Leopoldo, o tenente de artilharia Ricardo Seabra de Mascarenhas, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

d) Declara-se que, por despacho do Ministério do Interior de 8 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 135, 2.ª série, de 13 do citado mês e ano, foi concedida a medalha de assiduidade, criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, ao tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Manuel da Conceição Silva.

e) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 38, 2.ª série, de 16 de Fevereiro do corrente ano, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de cobre de filantropia e caridade o tenente de artilharia Tadeu Lopes da Silveira.

f) Declara-se que fica sem efeito a concessão da medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar feita pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, ao tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 1, José Gonçalves, por se haver reconhecido ter já sido condecorado com igual medalha, pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1926.

g) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão José Serra da Silva.

Regimento de infantaria n.º 12

Coronel Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Júnior.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente de infantaria Alfredo Neves.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente-coronel Luís da Cunha Meneses.

Direcção do serviço de saúde militar

Coronel médico José Henriques Bugalho.

Medalha de prata

Regimento de infantaria n.º 1

Tenentes: Joaquim dos Santos Marcelino Coelho e milicianos Aurélio Tertuliano de Freitas da Silva e Carlos Marques.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente do serviço de administração militar António de Oliveira Mateus.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente Acácio Borges da Silva.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente José de Lemos e Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente João Afonso Pereira Gago.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente Rogério Vieira da Silva Castro.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Tenente Pedro de Almeida Schiappa Pietra.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Tenente do serviço de administração militar Álvaro de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente Rafael Augusto Alves Loureiro.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano do serviço de administração militar Mário Nogueira de Freitas.

11.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que nos termos do artigo 14.º do decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, com a rectificação do decreto n.º 13:657, de 23 de Maio de 1927, *Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 15 de Junho de

1927, e para efeito do respectivo provimento, se faz público que se encontra vago o lugar de mestre de gimnástica e esgrima da Escola Militar.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas na alínea *a)* do artigo 2.º do regulamento para o provimento dos lugares de mestre de gimnástica e esgrima, mestre de equitação e de instrutores auxiliares de gimnástica, esgrima e de equitação na Escola Militar, aprovado por decreto n.º 15:294, de 30 de Março de 1928, *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, de 31 de Maio de 1928, e deverão apresentar na secretaria da referida Escola, até às 15 horas do dia 21 de Novembro de 1928, os seus requerimentos feitos em papel selado e dirigidos ao comandante da Escola, devidamente instruídos com os documentos a que se refere o artigo 3.º do citado regulamento.

b) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que pelo cidadão Francisco da Ponte Hosta Gavazzo foram oferecidos, com destino à Secção iconográfica do mesmo Arquivo, vários retratos de oficiais portugueses.

12.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos oficiais do exército metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido cofre relativo ao 3.º trimestre civil de 1928

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	2:880.000$00	
Depósitos à ordem	18.788$00	
Dinheiro em caixa	695$38	2:899.483$38
Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		263.131$96
Juros:		
Vencidos pelos bilhetes do Tesouro	63.600$00	
Artigo 19.º do decreto n.º 14:589, de 18 de Novembro de 1927	6$72	
Por atraso de pagamento de cotas	259$70	63.866$42
Receitas eventuais:		
Percentagem por conta dos bilhetes do Tesouro		1:490$57
Soma		3:227.972$33

Despesa

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre		59.000$00
Cotas:		
Importância restituída por ter sido descontada a mais a subscritores falecidos		45$20
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro	3:165.000$00	
Depósitos à ordem	3.138$00	
Dinheiro em caixa	789$13	3:168.927$13
Soma		3:227.972$33

Obituário

1928

Janeiro 19 — Capitão de engenharia Fernando do Sacramento Craveiro Lopes.
Agosto 7 — Capitão médico miliciano de reserva João Mário Meireles de Moura e Castro.
Setembro 13 — Major reformado José Calisto Ferreira.
» 18 — Coronel reformado Delfim Ernesto de Magalhães.
» 21 — Tenente-coronel farmacêutico miliciano, de reserva, José Augusto Carolino.
» 21 — Alferes reformado Atanásio Teles Trigueiros.
» 24 — Tenente reformado António Joaquim.
» 25 — Capitão reformado António da Cruz Júnior.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, p. 494, l. 9 e 10, onde se lê: «Alferes do serviço de administração militar Francisco Veloso Veiga», deve ler-se: «Alferes miliciano do serviço de administração militar, licenciado, Francisco Veloso da Veiga»; p. 508, l. 22, onde se lê: «João José», deve ler-se: «José João».

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, p. 544, l. 10, onde se lê: «Agosto», deve ler-se: «Setembro».

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sobral Cid
General

BIBLIOTECA

N.º 15

MINISTÉRIO DA GUERRA

27 DE OUTUBRO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Tenente de artilharia, adido, Olegário José Antunes, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 9 do corrente para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adido

Tenente miliciano de infantaria do quadro especial do regimento de infantaria n.º 20 Eduardo Pinto Veiga, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, no quadro de comissões, Guilherme Carlos Oom, por ter sido exonerado de comandante do destacamento da Escola Militar.

Supranumerário

Tenente, o alferes de infantaria Francisco Pedro Simões Silva, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 20 de Março do corrente ano.

2.º — Por decretos de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Demitido o correeiro da Fábrica de Armas, Carlos de Araújo, por ter sido dado como incurso no artigo 6.º do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Junho de 1927, que passou à situação de reserva, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901, o coronel de infantaria Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, por em acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 20 de Julho último lhe ter sido dado provimento ao recurso interposto, mandando o prestar novas provas, pelo que fica na situação de disponibilidade até entrar no respectivo quadro.

Separado do serviço do exército o tenente de infantaria, no quadro da arma, José Augusto Cardoso, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

Quadro da arma de artilharia

Major de artilharia, no quadro de comissões, professor provisório do Colégio Militar, Álvaro da Salvação Barreto.

Grupo de defesa submarina de costa

Tenente de artilharia, adido, Júlio Manuel de Oliveira Montalvão e Silva, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 10 do corrente mês, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adidos

Major do regimento de infantaria n.º 12 Francisco António de Campos e os tenentes, de infantaria, supranumerário, Francisco Pedro Simões Silva e miliciano do quadro especial do regimento de artilharia ligeira n.º 1 João Duarte Monteiro Duque, por lhes ter sido concedida licença ilimitada; tenentes, de infantaria do quadro da arma, Alexandre Francisco Ferreira, da Escola Prática de Infantaria Acácio Joaquim Gomes, do regimento de

infantaria n.º 3 Armando Jorge de Oliveira Saraiva, do regimento de infantaria n.º 16 José Rodrigues Aguincha Júnior e o alferes, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 6 António Beato, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior na guarda nacional republicana; tenentes, de artilharia, do grupo independente de artilharia pesada n.º 2 Carlos Kol de Alvarenga, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão civil de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos da última parte do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e miliciano do quadro especial do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim de Sousa Duarte Borrego, nos termos do § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, por ir prestar serviço no Depósito de Material Aeronáutico.

Disponibilidade

Coronel de infantaria, no quadro de comissões, Celestino Júlio Garcia Gomes, por ter sido exonerado do cargo de instrutor de gimnástica do Colégio Militar, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 15:955, de 15 de Setembro último.

Inactividade

Capitão médico do hospital regional n.º 1 José Manuel Vieira de Castro e Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Coronel do regimento de infantaria n.º 8 José António Pereira, capitães, do regimento de infantaria n.º 8 José da Luz Brito, do regimento de infantaria n.º 15 Júlio da Silva Bento e os tenentes milicianos do quadro especial, de infantaria, da casa de reclusão da 1.ª região militar, José Ferreira Peneda, e de artilharia, do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, José Maria Alves Vieira, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Coronéis, de infantaria, no quadro da arma, José Luís Lôbo da Costa, na situação de reserva, Alexandrino José de Macedo e Francisco Augusto da Costa Martins, e o

capitão, na mesma situação, José Gomes Nortadas, o primeiro nos termos do artigo 157.º do regulamento de disciplina militar e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Regressa à arma de artilharia, sua arma de origem, o tenente-coronel supranumerário do corpo do estado maior Aníbal César Valdês de Passos e Sousa, em serviço no Ministério da Instrução como director geral, interino, do ensino primário e normal, por ter sido nomeado para desempenhar comissão de serviço diferente das estabelecidas nos §§ 2.º e 3.º do artigo 15.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917.

Inactividade

Tenente-coronel supranumerário do corpo do estado maior da 5.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Carminé Ribeiro de Melo Nobre, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Por portarias de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo-se o coronel de artilharia, hoje general na situação de reserva, Eduardo Pelen, como vogal da comissão técnica de artilharia de campanha, dedicado com a maior competência e verdadeira paixão profissional, durante onze anos, aos trabalhos da mesma comissão, tendo assim concorrido com o seu saber e proficiência para o engrandecimento da sua arma: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial, dando-lhe assim um público testemunho do aprêço em que tem as suas qualidades.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o primeiro cabo Aurélio Fernandes, n.º 1:462 da 6.ª companhia de reformados, por lhe aproveitarem as condições 4.ª e 6.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão composta pelos oficiais abaixo mencionados, para representar o Exército Português na cerimónia de inauguração do Monumento aos Mortos Portugueses da Grande Guerra em La Couture e festas da comemoração da data do armistício:

Marechal Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

General João Carlos Craveiro Lopes.

Coronel de infantaria Eugénio Carlos Mardel Ferreira.

Tenente-coronel de infantaria Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda.

Os dois primeiros oficiais serão acompanhados por um dos seus ajudantes.

Por portarias de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão composta dos oficiais em seguida mencionados, para examinar o tractor Stock, tipo *Lagarto*, e estudar a conveniência da sua aquisição para o exército:

Majores de artilharia Eduardo da Costa Ferreira, Miguel Pereira Coutinho e Artur Mendes de Magalhães; capitães de engenharia Fernando Sales Lougares e de artilharia Eduardo Ferreira da Silva.

Nomeado o general na situação de reserva Abel Hipólito presidente da comissão a que se refere a portaria de 23 de Julho de 1919, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano, encarregada de proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português.

Por portaria de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvados os coronéis de infantaria António Bivar de Sousa e Joaquim Inácio de Barcelos Júnior pelo notório zêlo, grande dedicação e probidade profissional com que se houveram respectivamente o primeiro no desempenho do cargo de professor do 3.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, durante dezóito anos, e o segundo no desempenho do cargo de ajudante e assistente de estudos, professor do 6.º e 9.º grupos de disciplinas e director dos trabalhos manuais e educativos, no mesmo Colégio, durante vinte e dois anos, tendo ambos conquistado os seus lugares de professor por concurso de provas públicas.

Por portaria de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o major, na situação de reserva, Jorge Farmo Ferreira de Sousa Campos, pela muita competência e dedicação pelo serviço, manifestada com a elaboração, por iniciativa própria e no interêsse de bem servir, de um projecto de lei de recrutamento que, pelas vias competentes, submeteu à apreciação superior.

Por portaria de 24 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão abaixo indicada para organizar convenientemente o programa das solenidades para comemorar o 10.º aniversário da data inesquecível de 11 de Novembro, que pôs termo à Grande Guerra:

Presidente:

O presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal de Lisboa.

Vogais:

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João António Correia dos Santos.

Capitão de fragata Afonso Júlio de Cerqueira.

Tenentes-coronéis de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais e de artilharia Fernando Pimentel da Mota Marques.

Capitães: de infantaria José Fernandes Soares, delegado da comissão nacional do monumento aos mortos da Grande Guerra; do quadro dos capitães do serviço do estado maior Reinaldo Vale de Andrade e de engenharia Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar.

Primeiro tenente médico Mário Garcia da Silva, delegado da comissão dos padrões da Grande Guerra.

Luís Barreto da Cruz, chefe de missão de 2.ª classe, delegado do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

João Jaime de Faria Afonso, delegado da Liga dos Combatentes da Grande Guerra.

4.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tenente do secretariado militar, da Farmácia Central do Exército, José Marques Martins.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tenente do quadro da arma de cavalaria José Pimenta Segurado de Avelar Machado.

8.ª Repartição

Chefe, o capitão do secretariado militar, da 4.ª região militar, António Monteiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

2.ª região militar

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Raúl da Conceição Gonçalves Bravo.

Govêrno Militar de Lisboa

Tenente de cavalaria, adido ao quadro, Roberto Gaudêncio Miguens.

Comando de artilharia

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, no quadro, João Roque, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de infantaria

Major do regimento de infantaria n.º 3 António Pires Pereira Júnior.

Tenente do regimento de infantaria n.º 5 Deolindo Evangelista.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão do batalhão de caçadores n.º 3 Mário Augusto Vaz, pelo pedir.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 1 António Augusto Ferreira Vaz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente do regimento de infantaria n.º 1, Vasco Godfroy de Abreu Lima, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 4.ª Repartição da 4.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João da Encarnação Maçãs Fernandes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional, para os efeitos dos artigos 9.º e 10.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926.

Regimento de infantaria n.º 20

Major de infantaria, no quadro da arma, Manuel Gonçalves Mendes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Major do batalhão de infantaria n.º 47 Manuel de Mesquita, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Augusto Nunes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 9

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 8, José Cândido de Assis e Almeida Matos.

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 21, Alberto Carvalho de Melo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Major de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 10, Luís Emílio Ramires.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão de infantaria, no quadro da arma, António Duarte Carrilho.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Tenente-coronel do batalhão de metralhadoras n.º 2 João Alvaro dos Santos Silvano.

Direcção da arma de cavalaria

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Vitorino Gama de Oliveira Barata.

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, da Direcção da arma, Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas.

Tenentes: do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Eurico Castilho Serra e do grupo independente de artilharia pesada n.º 1 Álvaro Tavares Afonso dos Santos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Gastão Lopes Jordão.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Tenente do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24 Luís Esteves, pelo pedir.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 1

Tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 1 António Augusto Tavares.

Regimento de sapadores mineiros

Segundo comandante, o tenente-coronel, em disponibilidade, Júlio César de Carvalho Teixeira.

Direcção da arma de aeronáutica

Exonerado de sub-director o tenente-coronel da aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão.

Major de engenharia, adido, Henrique Mora.

Hospital militar regional n.º 2

Capitão médico, miliciano, do quadro especial, do batalhão de pontoneiros, Jacinto de Freitas Morna Júnior, pelo pedir.

Depósito geral de material sanitário

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de saúde, da Farmácia Central do Exército, Manuel Henriques Sêco.

3.ª companhia de administração militar

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, José Ferreira, para os efeitos da alínea *b*) do n.º 3.º do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

5.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Publica-se a cópia autêntica do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça, nos autos de recurso administrativo n.º 940, em que é recorrente Gonçalo Pereira Pimenta de Castro e recorrido o Ministro da Guerra.

Nos autos de recurso administrativo n.º 940, em que é recorrente Gonçalo Pereira Pimenta de Castro e recorrido S. Ex.ª o Ministro da Guerra, foi proferido o acórdão seguinte:

Acordam os do Supremo Tribunal de Justiça:

O coronel de infantaria Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, havendo prestado as provas exigidas pelo regulamento de 11 de Outubro de 1913 para a sua promoção ao pôsto de general, e sendo-lhe desfavorável o resultado das provas, apresentou em 9 de Julho de 1927 ao Ex.mo Ministro da Guerra uma reclamação contra os factos que durante elas se passaram, alegando o seguinte:

1.º Que o presidente do júri — general António Teixeira de Aguiar — quando em Junho do referido ano de 1927 apreciou as provas prática e oral do reclamante já não tinha competência legal para fazê-lo, visto haver atingido o limite de idade em 13 de Maio e não poder desde então continuar a exercer as funções dêsse cargo;

2.º Que, em vez de serem postos à sua disposição, como ajudantes, os dois capitães ou tenentes a que se refere o § 10.º do artigo 8.º do citado regulamento de 11 de Outubro de 1913, para o auxiliarem no estudo do terreno onde deviam realizar-se as provas práticas, o fecharam numa sala durante a hora destinada ao estudo dêste terreno e confecção da primeira ordem (estacionamento), sem que algum dêsses oficiais lhe prestasse qualquer auxílio;

3.º Que no dia em que tirou ponto para prestar a prova de campo recebeu ordem do Ministro da Guerra para marchar imediatamente para o Entroncamento a fim de assumir o comando da 3.ª região militar, donde regressou na noite anterior à realização daquela prova, pelo que não pôde fazer o reconhecimento do terreno com a antecedência de vinte e quatro horas, como lhe facultava o § 2.º do artigo 8.º do invocado regulamento.

Com estes fundamentos pede anulação do exame a que foi submetido para o pôsto de general e a respectiva classificação e que seja chamado a prestar novas provas perante outro júri nomeado com as formalidades legais.

Êste requerimento foi indeferido por despacho de 2 de Agôsto de 1927, de que o reclamante só teve conhecimento em 3 de Janeiro de 1928 por se achar ausente com licença no estrangeiro (doc. de fl. 8).

Desta decisão recorreu o mencionado candidato para êste Supremo Tribunal em 13 do dito mês de Janeiro e portanto dentro do prazo marcado no § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 9:894, de 4 de Julho de 1927.

Os fundamentos dêste recurso são os mesmos da reclamação dirigida ao Ministro da Guerra e ainda o de se não haver cumprido a ordem de antiguidades pelo facto de o recorrente ser chamado a prestar as aludidas provas depois de as ter prestado um seu camarada mais moderno.

Conclui pedindo se anulem as provas de campo e conseqüentemente a prova oral do seu exame para o pôsto de general, subsistindo a escrita, que é eliminatória, e se ordene a repetição daquelas provas perante novo júri.

Junta nove documentos e a competente procuração.

Dirigido em 28 de Fevereiro último ao Ministro da Guerra um ofício, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º e § 1.º do citado decreto n.º 9:894, êste nada respondeu nem tampouco enviou quaisquer documentos respeitantes à decisão recorrida dentro do prazo marcado no § 2.º do mesmo artigo.

A fl. 35 foi encorporada nos autos a minuta do recorrente instruída com mais quatro documentos.

O recurso é competente e foi interposto em devido tempo.

Tudo visto: e

Considerando que o regulamento de 11 de Outubro de 1913, no seu artigo 3.º, determina que para avaliar as provas destinadas a promoção dos coronéis ao pôsto de general haverá um júri composto de cinco generais;

Considerando que êsses generais devem pertencer todos ao quadro efectivo do exército, pois se fôssem admitidos os da reserva di-lo-ia expressamente o legislador, como o fez para o Supremo Tribunal de Justiça Militar, para a guarda nacional republicana (decreto de 1 de Julho de 1915), para o Arsenal do Exército (decreto n.º 5:787-5 B, de 10 de Maio de 1919) e para a Escola Militar (decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926);

Considerando que, realizando-se em Junho de 1927 as provas prática e oral do recorrente e tendo o presidente do júri, general António Teixeira de Aguiar, passado à reserva por decreto de 30 de Abril do mesmo ano, publicado na *Ordem do Exército* de 20 de Maio, não podia já apreciar e classificar essas provas;

Considerando que o capitão Joviano Lopes e o tenente José Roberto Raposo Passos, escolhidos pelo recorrente para desempenhar as funções de ajudantes na prova de campo do seu exame de general, lhe não prestaram o mais pequeno auxílio no problema respeitante a essa prova, que êle teve de solucionar só e à porta fechada na sala do quartel do grupo de Esquadrilhas de Aviação República, na Amadora, pois dela foram convidados a sair aqueles oficiais (doc. de fl. 16 e de fl. 17);

Considerando que assim deixou de cumprir-se a disposição do § 10.º do artigo 8.º do regulamento de 11 de Outubro de 1913;

Considerando que contràriamente se procedeu em igual exame a que, tempos antes, havia sido submetido o coronel João Carlos Craveiro Lopes e com relação à mesma prova (citados documentos de fl. 16 e de fl. 17);

Considerando que não pode ser aqui apreciada a matéria do documento apenso por linha por ser extemporânea essa apensação;

Em face do que fica exposto, pois sôbre o terceiro fundamento de recurso nenhuma prova se fez pelas razões constantes do ofício de fl. 42 e o quarto, apesar de provado pela lista de antiguidades a fl. 19, não influi na sua solução jurídica, concedendo êste Supremo Tribunal provimento ao mesmo recurso, anula todo o exame a que foi submetido o recorrente, para que êste se repita com as formalidades legais.

Lisboa, 20 de Julho de 1928.— *Castro Sola* — *A. Osório de Castro* — *Mota Prego* — *Caetano Gonçalves* (votei que não era de conhecer o recurso, interposto contra o

preceito do artigo 91.º da lei de 12 de Junho de 1901, reproduzido no recente decreto n.º 14:036, de 12 de Agosto de 1927, que não admite sob qualquer pretexto, e foi um pretexto a reclamação desatendida pelo Ministro, recurso das decisões de júri sôbre provas de aptidão para a promoção. Quando recurso houvesse da *preterição* que importa a reprovação não seria também êste S. T., mas o Conselho de Recursos, o competente para conhecer dêle. Vencido neste ponto, votei a negação de provimento: 1.º Porque, no silêncio do regulamento de 11 de Outubro de 1913, não haveria *violação da lei* na nomeação de generais da reserva para o júri; e era do activo o general Aguiar, que, no interêsse, previsto no mesmo regulamento, da apreciação das provas em conjunto, devia acompanhá las até o fim; 2.º Porque o recorrente teve, para o auxiliar, os ajudantes que escolheu, mas não é a êles que o citado regulamento do artigo 8.º, § 10.º, dá o encargo das provas)—*J. Alfredo Rodrigues* (vencido, votei com o juiz Dr. Caetano Gonçalves). Declaro que a fl. 4 *v* entrelinhei «escolheu, mas não é a êles que».

Está conforme.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 9 de Outubro de 1928.—*Albino de Figueiredo.*

b) Declara-se que o capitão de infantaria, supranumerário, Carlos Augusto de Arrochela Lôbo chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro, devendo considerar-se esta declaração como publicada na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano.

c) Declara-se que fica sem efeito a entrada no quadro da sua arma constante da alínea *b*) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, e respeitante ao capitão de infantaria Guilherme Carlos Oom.

d) Declara-se que chegaram à sua altura para entrarem no quadro os coronéis Joaquim Pereira Cardoso e Celestino Júlio Garcia Gomes, capitães Guilherme Carlos Oom, João Baptista Félix e Joaquim dos Santos Marcelino Coelho, todos de infantaria, os três primeiros em disponibilidade e os restantes supranumerários.

e) Declara-se que o tenente de infantaria com o curso do estado maior António Augusto de Sousa presta serviço no quartel general do Govêrno Militar de Lisboa, nos termos do artigo 48.º do decreto n.º 14:983, de 10 de Fevereiro do corrente ano.

f) Declara-se que os tenentes de infantaria, adidos ao quadro: António Joaquim Martins; do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Soeiro de Faria; do regimento de infantaria n.º 20, António Monteiro Lourenço; do batalhão de caçadores n.º 6, Francisco José de Almeida, e alferes, adidos ao quadro, do regimento de infantaria n.º 9, Gaspar Pereira Rodrigues, e do regimento de infantaria n.º 10, Ilídio Aires Esteves, passaram ao serviço do Ministério do Interior, por terem sido requisitados para desempenhar uma comissão de serviço dependente do referido Ministério na guarda nacional republicana.

g) Declara-se que o tenente de infantaria, adido ao quadro, Herculano Rosado Ramalho, deixou de prestar serviço na guarda nacional republicana em 13 de Outubro do corrente ano.

h) Declara-se que o tenente de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Agapito da Silva Carvalho, continua nesta situação por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

i) Declara-se que o tenente de infantaria Francisco Solázio Padinha foi nomeado caserneiro militar de Tavira, cargo que acumula com o de director da carreira de tiro da mesma cidade, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

j) Declara-se que por despacho de 16 do corrente mês foi o tenente de infantaria José Joaquim autorizado a usar o nome de José Joaquim Fernandes, devendo portanto o referido oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

k) Declara-se que o coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo exerceu o cargo de governador civil do distrito de Castelo Branco até que pelo decreto n.º 13:070, de 25 de Janeiro de 1927, foi nomeado Ministro do Interior, tendo a nomeação para o exercício daquelas funções

sido feita por decreto de 30 de Maio de 1926, como consta do *Diário do Govêrno* n.º 148, 2.ª série, de 26 de Junho, e rectificação inserta no n.º 169, 2.ª série, de 21 de Julho do mesmo ano.

l) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o Hospital militar regional n.º 3 o major médico do regimento de infantaria n.º 8 Jacinto Humberto da Silva Tôrres.

m) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, separados do serviço pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano:

Major médico Francisco Assis de Almeida Côrte Real, 149$16, sendo: pensão de reforma, 146$10, e 0,14 por cento, 3$06. Do vencimento total 16$56 são pelo Ministério do Interior e 132$60 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de infantaria José Augusto de Araújo, 47$72. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

n) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel médico José Agostinho Rodrigues, 531$76, sendo: pensão de reserva, 341$70; 0,14 por cento, 12$81; lei n.º 888, 35$45, e lei n.º 1:332, 141$80. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de infantaria José António Pereira, 449$24, sendo: pensão de reserva, 312$84; 0,14 por cento, 12$70; lei n.º 888, 32$55, e lei n.º 1:332, 91$15. Do vencimento total 21$38 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 427$86 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria José da Luz Brito, 303$07, sendo: pensão de reserva, 196$; 0,14 por cento, 30$18;

lei n.º 888, 22$61, e lei n.º 1:332, 54$28. Do vencimento total 81$29 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 221$78 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Júlio da Silva Bento, 263$54, sendo: pensão de reserva, 187$50; 0.14 por cento, 15$22; lei n.º 888, 20$27, e lei n.º 1:332, 40$55. Do vencimento total 65$80 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 197$74 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente miliciano do quadro especial de infantaria José Ferreira Peneda, 62$82, sendo: pensão de reserva, 61$36, e 0,14 por cento, 1$46. Do vencimento total 7$84 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 54$98 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

o) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem, a partir de 20 de Setembro último, ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de cavalaria António Rodrigues Montês, 299$65, sendo: pensão de reforma, 225$82; 0,14 por cento, 28$13; lei n.º 888, 25$39, e lei n.º 1:332, 20$31. Do vencimento total 105$17 são pelo Ministério das Colónias, sendo a Guiné a última província em que serviu, 8$09 pelo Ministério do Interior, 24$27 pelo Ministério das Finanças e 162$12 pelo Ministério da Guerra.

p) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano:

Alferes farmacêutico Maximino Augusto Sampaio, 31$82.

q) Rectificados se publicam os vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial, na situação de reforma, em seguida

mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria Bernardo Augusto Alves, 215$77, sendo: pensão de reforma, 165$91; 0,14 por cento, 5$34; lei n.º 888, 17$12, e lei n.º 1:332, 27$40. Vence pelo Ministério das Colónias.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que na lista de antiguidades dos aspirantes a oficial, sargentos ajudantes e primeiros sargentos da arma de infantaria, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 7 de Julho do corrente ano, em seguida ao tenente, adido ao quadro, Argílio de Oliveira Rocha deve ficar o também tenente, adido ao quadro, Aurélio de Oliveira Rocha.

b) Declara-se que, nos termos do disposto no § 2.º do artigo 5.º do decreto n.º 8:666, de 23 de Fevereiro de 1923, foram nomeados vogais da comissão de empregos para sargentos os seguintes funcionários:

Ministério do Interior — João Raio de Carvalho.

Min stério da Justiça — Fernando Eduardo Pereira de Eça Albuquerque Leal.

Ministério das Finanças — José Pereira Maia Júnior.

Ministério da Marinha — Augusto de Carvalho Pereira de Melo.

Ministério dos Negócios Estrangeiros — Fernando Coelho de Sousa.

Ministério do Comércio e Comunicações — João Francisco Pereira.

Ministério das Colónias — Francisco Crispim da Silveira Fernandes.

Ministério da Instrução — Máximo Serrão Correia.

Ministério da Agricultura — António Damião Dufner.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Tendo sido agraciados por Sua Majestade o Rei de Espanha com a cruz de 2.ª classe do Mérito Militar de Espanha o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da

Silva e o major da aeronáutica João Luís de Moura, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das ordens portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que por decreto de 1 de Outubro de 1928, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 230, 2.ª série, de 5 do mesmo mês e ano, foram condecorados com os graus das Ordens Militares de Cristo, Avis e S. Tiago da Espada, que lhes vão respectivamente indicados, os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Cristo

Comendador

Tenentes-coronéis: de infantaria Ernesto Duval Pestana Lopes, e de artilharia Luís Monteiro Nunes da Ponte.

Oficial, com palma

Coronel de infantaria Jorge Pais de Oliveira Mamede e capitão de infantaria Armando das Neves Larcher.

Oficial

Tenente-coronel de infantaria Luís Torcato de Freitas Garcia.

Major de infantaria Ciríaco José da Cunha Júnior.

Capitães: de infantaria João da Silva Caio, Rufo José Fernandes, Guilherme Carlos Oom e Augusto Nunes Tiago; de cavalaria Cipriano de Castro Martins.

Cavaleiro, com palma

Capitão de infantaria Luís Vila Verde.

Cavaleiro

Capitães: de infantaria José Ribeiro Barbosa; de cavalaria José Maria Carrilho de Carvalho; do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Carlos de Melo e António Arsénio da Rosa Bastos.

Tenentes: de infantaria, Joaquim Moniz de Sá Corte Real Amaral; miliciano do quadro especial de artilharia

Francisco de Melo e Costa; miliciano de cavalaria Eduardo de Madureira Proença; do secretariado militar António José Marques Guimarães, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Brás Vieira.

Ordem Militar de Avis

Grã-cruz

Generais: José Justino Teixeira Botelho, João de Morais Zamith, Miguel Baptista da Silva Cruz, Francisco das Chagas Parreira e Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho; na situação de reserva, Vitoriano José César, Arnaldo da Costa Cabral de Quadros, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, Jaime de Sousa Figueiredo, Luís António César de Oliveira e Viriato Gomes da Fonseca; reformados, Félix Anastácio Soeiro, José Carlos Tudela Côrte Real, António Augusto de Oliveira Guimarães e António Augusto de Sousa Bessa.

Grande oficial

Coronéis: do corpo do estado maior Eduardo Augusto Marques; de infantaria Raúl de Andrade Peres, José Joaquim Canhão, Augusto Manuel Farinha Beirão, António Emílio Cortês e Jorge Pais de Oliveira Mamede; de artilharia Adriano da Costa Macedo e José Jorge Ferreira da Silva; de cavalaria José Gonçalves Paúl; de engenharia Raúl Augusto Esteves e António Alfredo de Magalhães Correia; do secretariado militar José Carlos Afonso Barroso.

Comendador

Tenentes-coronéis: de infantaria José Augusto Faria Blanc; de artilharia Fernando Pimentel da Mota Marques; de cavalaria Acácio Adjuto Augusto Nunes; médico Guilherme de Sena Cabral; do serviço de administração militar Manuel de Oliveira, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Manuel Moreira.

Majores: do corpo do estado maior César Augusto Mano; de infantaria Miguel de Almeida Júnior, João Augusto de Fontes Pereira de Melo, Florentino Coelho Martins e Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma; de artilharia Flaviano Eugénio da Costa, João Pedro Alves Júnior; com o curso do estado maior José Filipe

de Barros Rodrigues e Alberto Xavier de França Dória; de cavalaria António Luís da Silveira, José Joaquim Romão, João Justino Morais Teixeira, Fernando Pereira Coutinho, Armando Pereira Carvalhal da Silveira Teles Bettencourt e Francisco de Assis Jara de Carvalho; de engenharia Artur Alberto Meireles de Campos Henriques, Luís da Costa de Sousa de Macedo, António Joaquim Ferreira da Silva e Augusto Cordeiro Dinis Sampaio; de aeronáutica José Barbosa dos Santos Leite; do serviço de administração militar Acácio Augusto Nunes da Silva; do secretariado militar Francisco de Paula Pacheco; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia António Maria e João dos Santos; na situação de reserva, Viriato Gonçalves; reformados, Eduardo de Noronha Gama Lôbo Demony, Francisco José de Barros e José Maria Fernandes.

Oficial

Capitães: de infantaria Manuel Pinto da Fonseca, José Augusto da Cruz, Eurico Eduardo Rodrigues Nogueira, Fernando Augusto Rodrigues, Henrique Ferreira, Júlio Teodoro de Bettencourt, Angelo David da Costa, Alfredo Ferreira Esteves, Jerónimo Ribeiro, Vergílio Varela de Sena Magalhães, João Coelho Borges, Augusto da Silva Fernandes, António Maria de Magalhães, Francisco de Sales Galvão Mendes, António Pedro da Silva Soares Júnior, Jaime Augusto dos Santos Borges, António Xavier de Moura, Aníbal Tarrinho, Pompeu Lôbo de Sousa; com o curso do estado maior José Furtado Henriques; milicianos do quadro especial Frederico Tôrres Velez Caroço, Vitorino Rodrigues Corvo e Arnaldo Armindo Martins; de artilharia Eduardo Ferreira da Silva, Francisco Vitorino Félix Cativo, Luís António Vicente, José Carvalho do Espírito Santo, João Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira, Ricardo Vaz Monteiro, Estêvão Rodrigues Neto de Almeida, Ernesto Florêncio Cunha, Cândido Augusto Pereira, António Emílio Moreira Peixoto, Armando José de Matos, José Inácio de Oliveira e José Augusto Vieira da Fonseca Júnior; milicianos Alberto Augusto de Almeida e do quadro especial Álvaro Cabral; de cavalaria Mário Rafael da Cunha e António Raúl da Costa Mira; de engenharia Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles, José Afonso Lucas, Herculano Amorim Ferreira, Mário

dos Santos Sobral, António Nunes Freire, Flávio José Álvares dos Santos, Eduardo Pires, José de Oliveira Pombeiro, Joaquim Mateus Preto Chagas, Aurélio do Rêgo Monteiro, Manuel António Soares Zilhão, Frederico Maria Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar e Fernando Arruda; miliciano Júlio Maria Pereira Bôto; de aeronáutica Alfredo Delesque dos Santos Sintra e António Aiala Pinto de Queiroz Montenegro; miliciano António Rodrigues Alves; médicos António de Oliveira Zuquet e João Garcia Correia Ribeiro; do serviço de administração militar Paulino Afonso Esteves, José Armando da Palma Graça, Vitorino Alves Gomes, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida, Guilhermino Augusto da Costa e Carlos Domingues Nunes; milicianos Alípio de Mendonça e Luís António de Oliveira; do secretariado militar Joaquim Quintino Borges, João Xavier de Paiva, José de Sousa e Luciano José de Vasconcelos; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Vasco Henriques do Ó e José de Sousa Ferreira; do quadro auxiliar dos serviços de engenharia João Antunes Salvador e Manuel Alves Mineiro; chefe de música Manuel António; do extinto quadro de capelães militares Ernesto Augusto Pereira de Sales e reformado Nicolau António de Andrade.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria Manuel Mestre, Alfredo Neves, José de Jesus Pita, António de Oliveira, Joaquim Brás Pereira, José Vítor Mateus Cabral, Raúl Ferreira Braga, Alfredo Ribeiro Gomes de Barros, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, Mário de Paiva Nunes, António Adolfo Vieira da Costa, Amadeu César Lopes, Manuel Luís Antunes, José Augusto Teixeira Baptista, José Farinha da Silva, Aires Baptista da Costa, Vítor Amâncio Junqueiro e Silva, Pedro Augusto Afonso Cardoso Dias, Álvaro de La Cruz Quesada Mendes, Edmundo Quirino Nunes de Sousa, Henrique Martins Figueiroa, António das Neves Graça, Miguel da Conceição Mota Carmo, Justino Leite, Cristóvão da Ponte Carvalho, Adolfo Augusto de Gouveia Pinto Júnior, João de Albuquerque Veloso, Augusto de Carvalho, António Teixeira, José Soares de Matos, José de Macedo Júnior, Manuel Mendes Ventura, Abel de Sousa Moutinho e Eduardo Emiliano Rêgo; milicianos Mário Pessoa da Costa, António Teixeira Monteiro, José do Pêso e Sousa

Benchimol, Joaquim Augusto Nunes, José Francisco, Manuel Moreira Rodrigues de Carvalho, José António Gomes Alves Carneiro, Manuel António Granjo, Armando Bette Bettencourt, Carlos Adriano Fonseca, Hugo Mendes Calado e Mariano Moreira Lopes; de artilharia Jorge Dionísio Jesus, José Filipe da Silva Neves, José Frederico da Silveira Machado, Artur Rebêlo de Almeida, Alexandre Adelino Fernandes de Sousa, Francisco Peixoto Chedas, Álvaro Pires Miranda, Firmo Gambini da Costa Gomes e Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz; de cavalaria Rafael Sérgio Vieira, Manuel José Marques, Salvador Catão Fernandes e Manuel da Fonseca Salvação; miliciano Eduardo de Madureira Proença; de engenharia Orlando Valdês Tomás dos Santos; de aeronáutica Frederico Coelho de Melo e António Dias Leite; veterinário José António dos Santos Farraia; do serviço de administração militar João Rodrigues Franco, Alberto de Sousa Amorim Rosa, Manuel Joaquim da Conceição e Silva, Augusto Leonardo Neves e António de Figueiredo Silva; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Francisco Fonseca, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana, Custódio Caramelo, José Maria Amorim Júnior e Francisco José de Seixas; do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Joaquim Guilherme Travassos e João António da Velha; picador António César de Oliveira; chefe de música Manuel Joaquim Canhão e farmacêutico, com a patente de capitão, Luís de Gonzaga e Sousa.

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Cavaleiro

Capitão de aeronáutica José Pedro Pinheiro Correia.

c) Para os devidos efeitos se transcreve o decreto da 1.ª Repartição da Direcção Geral Militar do Ministério das Colónias, de 30 de Junho de 1928, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 10 de Julho do referido ano, que é do teor seguinte:

«Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro das Colónias:

Hei por bem conceder, ao abrigo do preceituado no artigo 17.º do regulamento de 7 de Novembro de 1913,

ao coronel do corpo do estado maior João de Almeida a medalha de ouro de serviços distintos ou relevantes no ultramar, pelos altos e relevantes serviços que prestou na colónia de Angola, quando governador do distrito da Huíla de 1908 a 1910, sendo ao tempo capitão, realizando a ocupação do mesmo distrito por forma brilhante e com escassas fôrças. Para êsse efeito, comandou, mostrando inteligência e valor, as colunas de operações de 1908 e 1909, da acção das quais resultou a pacificação da região e a livre circulação com o Humbe e Cuamato e o poder mais tarde ser submetida a rica e insubmissa região ocidental dos Gambos; comandou, demonstrando valor e tenacidade, a coluna de ocupação do Evale em 1909, ocupação que permitiu o estabelecimento de uma linha de penetração destinada a facilitar a subseqüente ocupação dos outros povos circunvizinhos do Ovampo, e a coluna que seguidamente ocupou territórios que permitiram o estabelecimento de uma base para a fixação da fronteira sul de Angola; comandou, mostrando energia, bravura e provado esfôrço, a coluna que em 1909 realizou a importante operação militar para a ocupação do Baixo-Cubango, serviço extraordinário e relevantíssimo que permitiu levar a soberania de Portugal aos confins do sul de Angola, através de povos rebeldes e regiões desconhecidas, e marcar e definir a fronteira com a antiga colónia alemã; finalmente, comandou em 1910, mostrando igualmente inteligência, bravura e provado esfôrço, as colunas de ocupação do Pocolo, de Otokero e de Cafima, sendo ferido na do Pocolo».

d) Para os devidos efeitos se transcreve a portaria do Ministério das Colónias, Direcção Geral dos Serviços Centrais, de 30 de Junho de 1928, publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 10 de Julho do mesmo ano, que é do teor seguinte:

«Tendo sido publicado pelo Ministério das Colónias o relatório do governador do distrito da Huíla, que ao tempo era o capitão João de Almeida, intitulado «Sul de Angola», e considerando que durante a época a que se refere aquele relatório o mesmo governador prestou altíssimos serviços àquela colónia, já devidamente apreciados sob o ponto de vista militar;

Considerando porém que, além do manifesto reconhecimento de tam avultada obra, traduzido pela publicação

oficial do seu relatório, nenhuma outra manifestação foi ainda feita à sua notável acção administrativa como governador do distrito da Huíla:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, louvar o coronel João de Almeida pela forma inteligente e patriótica como concebeu e orientou a sua administração civil no govêrno do distrito da Huíla, estabelecendo princípios e fixando normas que têm sido até hoje em grande parte seguidas e aplicadas com os mais proveitosos resultados, e pela notável energia, decisão, prudência, sagacidade e patriotismo que sempre revelou, em grau superior, na administração daquele território».

e) Declara-se que por decreto de 12 do corrente mês, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 237, 2.ª série, de 13 também do corrente mês, foi concedido indulto ou comutação de pena aos seguintes réus condenados pelos tribunais militares:

Albino Gonçalves de Aguiar, solteiro, soldado, natural da comarca do Funchal, condenado pelo crime de insubordinação, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 16 de Junho de 1920 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 14 de Outubro do mesmo ano, na pena de 6 anos e 1 dia de presídio militar, ou, na alternativa, na de 6 anos e 1 dia de deportação, com a acessória, em ambos os casos, de igual tempo desta pena que não poderá na totalidade exceder 10 anos — expiada a pena.

Alfredo Adozindo, solteiro, soldado, natural da comarca do Pôrto, condenado pelo crime de deserção, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 23 de Março de 1926 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 22 de Abril do mesmo ano, na pena de 3 anos de deportação militar — expiada a pena.

Armando Coelho Filipe, solteiro, soldado, natural da comarca da Feira, condenado pelo crime de deserção, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 15 de Agosto de 1924 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 30 de Outubro do mesmo ano, na pena de 3 anos de deportação militar — expiada a pena.

Arnaldo Mota, solteiro, ex-oficial do exército, natural da comarca da Covilhã, condenado pelos crimes de infidelidade no serviço militar e falsificação, no Tribunal Militar Territorial de Viseu, por sentença de 28 de No-

vembro de 1926 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 22 de Dezembro do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguidos de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoado o resto da pena de prisão maior celular.

Benedito Teixeira, solteiro, soldado, natural da comarca de Cabeceiras de Basto, condenado pelos crimes de deserção e extravio de artigos militares, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 23 de Janeiro de 1924 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 20 de Março do mesmo ano, na pena de 7 anos de deportação militar — perdoados 2 anos.

Domingos Meneses, solteiro, soldado, natural da comarca de Braga, condenado pelos crimes de deserção e extravio de artigos militares, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 20 de Maio de 1926, na pena de 3 anos de deportação militar — expiada a pena.

Gilberto Francisco, casado, ex-soldado, natural da comarca de Coimbra, condenado pelo crime de homicídio voluntário, no Tribunal Militar Territorial de Viseu, por sentença de 20 de Junho de 1922, na pena de 8 anos de prisão maior celular, seguida de 12 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na pena de 25 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoado 1 ano de prisão maior celular.

João Rodrigues, solteiro, soldado, natural da comarca de Lisboa, condenado pelo crime de deserção, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 24 de Maio de 1926 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 18 de Junho do mesmo ano, na pena de 2 anos de deportação militar — perdoado o resto da pena.

José António, casado, ex soldado, natural da comarca de Tomar, condenado pelo crime de homicídio voluntário, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 29 de Maio de 1923 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 2 de Agosto do mesmo ano, na pena de 6 anos de prisão maior celular, seguida de 10 anos de degrêdo, ou, na alternativa, em 20 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoada a pena de degrêdo.

José de Oliveira, solteiro, soldado, natural da comarca da Guarda, condenado pelos crimes de deserção e extravio de artigos militares, no Tribunal Militar Territorial de Viseu, por sentença de 1 de Junho de 1925, na pena de 3 anos e 6 meses de deportação militar — perdoado o resto da pena.

Manuel Fernandes Vieira Júnior, casado, soldado, natural da comarca da Feira, condenado pelo crime de deserção, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 14 de Novembro de 1924 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 4 de Dezembro do mesmo ano, na pena de 3 anos e 1 mês de deportação militar — expiada a pena.

Manuel Joaquim, solteiro, ex-segundo cabo clarim, natural da comarca de Estremoz, condenado pelos crimes de deserção, extravio de artigos militares, furto, ofensas corporais em superior e embriaguez, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 23 de Janeiro de 1924, na pena de 4 anos e meio de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 6 anos e 9 meses de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoado 1 ano de degrêdo.

Manuel Tomé, solteiro, soldado, natural da comarca de Abrantes, condenado pelo crime de deserção, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 28 de Junho de 1924 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 16 de Outubro do mesmo ano, na pena de 5 anos e 4 meses de presídio militar, com a acessória de igual tempo de deportação militar, ou, na alternativa, em 6 anos e 8 meses de deportação militar — perdoada a pena de deportação militar.

Saúl Pedro, solteiro, soldado, natural da comarca da Anadia, condenado pelos crimes de injúrias e ofensas corporais a superior, no Tribunal Militar Territorial de Viseu, por sentença de 15 de Agosto de 1924 e acórdão do Supremo Tribunal Militar de 6 de Novembro do mesmo ano, na pena de 3 anos e 2 meses de presídio militar, com a acessória de 3 anos de deportação militar, ou, em alternativa, na de 3 anos e 2 meses de deportação militar, com a acessória de 3 anos de deportação — expiada a pena.

f) Declara-se que por decreto de 1 de Outubro de 1928, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 241, 2.ª série, de 18 do mesmo mês e ano, foram condecorados com os graus das Ordens Militares de Cristo e Avis, que lhes vão respectivamente indicados, os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Cristo

Oficial

Major de artilharia Henrique Pereira do Vale.

Cavaleiro

Capitães: de cavalaria, Tomás Augusto Salgueiro Fragoso e Luís de Figueiredo, e miliciano de engenharia, António Cortês de Lobão.

Ordem Militar de Avis

Comendador

Majores de infantaria José António de Oliveira e Paulo Tomé Mendes.

Oficial

Capitães: de infantaria, João Moniz da Ponte Júnior, e médico, Carlos José Machado Santos.

Cavaleiro

. . . . . .

Tenentes: de infantaria, José Joaquim de Sousa; de artilharia, António de Almeida, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Dias.

8.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se, em aditamento à alínea *b*) da determinação 11.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 de Agosto do corrente ano, que é considerado pilôto aviador militar, desde 14 de Julho de 1928, por ter concluído as provas finais do respectivo curso, o tenente da aeronáutica Filipe Gomes Vieira.

b) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que pelo tenente de infantaria n.º 8 Francisco Cardoso e Silva foi oferecido, com destino à biblioteca do mesmo Arquivo, o volume *Continuação das circulares dirigidas aos comandantes dos corpos do exército, 1816*, e pelo cidadão Armando de Matos foram oferecidos, com destino à secção econográfica, alguns retratos de oficiais do nosso exército.

c) Lista do apuramento e classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram, nos termos do decreto n.º 5:787-4 U, de 10 de Maio de 1919, e decreto n.º 8:778, de 21 de Abril de 1923 os diferentes cursos no ano lectivo de 1927-1928

Postos	Número de corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Curso de engenharia militar					
Aspirante a oficial.	28	Paulo Emílio de Brito Aranha. . . .	1	15,8 (Quinze e oito)	
	11	António Jacinto Magro.	2	15,2 (Quinze e dois)	
	17	José Rodrigues Moutinho.	3	14,8 (Catorze e oito)	
	79	Américo Soares Beirão.	4	14,3 (Catorze e três)	
	100	António José Pimentel	5	14,2 (Catorze e dois)	
	5	Albano Moreira de Almeida.	6	14 (Catorze)	
	73	Floriano Bernardo das Neves. . . .	7	13,8 (Treze e oito)	
	74	Fernando Francisco Pinto Eliseu . .	8	13,7 (Treze e sete)	
	101	Eduardo de Abreu Campos	9	13,1 (Treze e um)	Mais antigo pelas provas escolares.
	9	António Brito Pereira Luz	10	13,1 (Treze e um)	
	26	Mário Pereira de Azevedo Batalha. .	11	13 (Treze)	Idem.
	18	Luís Maria de Oliveira e Carmo Soares e Silva.	12	13 (Treze)	
	30	Vítor Francisco Franco.	13	12,8 (Doze e oito)	

Curso de artilharia a pé

	19	Manuel Coelho da Silva Ferreira . .	1	13,7 (Treze e sete)	
	14	Humberto Vieira de Castro	2	13 (Treze)	
	23	Manuel Guerra Pinheiro	3	12,8 (Doze e oito)	
	12	Emílio Ramos Afonso.	4	12,7 (Doze e sete)	
	55	Álvaro da Silva Carvalho	5	12,6 (Doze e seis)	
Aspirante a oficial . .	102	Abel dos Anjos Rocha	6	12,4 (Doze e quatro)	Mais antigo pelas provas escolares.
	15	Carlos Duarte Capote	7	12,4 (Doze e quatro)	
	16	José Monteiro de Sousa Leitão . . .	8	11,9 (Onze e nove)	
	21	Manuel de Jesus Ramos	9	11,4 (Onze e quatro)	

Curso de artilharia de campanha

	150	João José Domingues.	1	14,3 (Catorze e três)	
	152	Ivo Guedes da Silva	2	13,9 (Treze e nove)	
	146	Guilherme Vergílio de Almeida Pires Monteiro.	3	13,8 (Treze e oito)	Mais antigo pelas provas escolares.
	120	Luís Gastão Ramalho Fernandes . .	4	13,8 (Treze e oito)	
	135	Almor Branco Baptista.	5	13,7 (Treze e sete)	
	190	Daniel Alexandre Sarsfield Rodrigues	6	13,4 (Treze e quatro)	
	193	Carlos Alberto Machado da Silva . .	7	13,1 (Treze e um)	Idem.
	128	Álvaro Herculano da Cunha	8	13,1 (Treze e um)	
Aspirante a oficial . .	192	João Maria Navarro Vilalobos Vieira	9	12,7 (Doze e sete)	
	87	Dúlio Norberto Franco Simas	10	12,5 (Doze e cinco)	
	163	Leonilo Eugénio Jonaths Guapo de Almeida.	11	12,2 (Doze e dois)	
	90	Ilídio Marinho Aires Trindade . . .	12	12,1 (Doze e um)	
	137	Álvaro de Castro Fernandes	13	11,9 (Onze e nove)	
	142	João Horta Galvão Ferreira Lima. .	14	11,7 (Onze e sete)	
	160	Aurélio de Sousa Medeiros	15	11,6 (Onze e seis)	
	186	Leopoldo Manuel de Seabra de Sousa Gentil.	16	11,5 (Onze e cinco)	

Postos	Número de corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
		Curso de cavalaria			
Aspirante a oficial	196	Manuel Ferreira Peixoto da Silva	1	14,1 (Catorze e um)	
	167	Luís Alberto Filipe Rodrigues	2	13,1 (Treze e um)	
	161	Venâncio Augusto Deslandes	3	12,9 (Doze e nove)	
	143	João Baptista Machado	4	12,8 (Doze e oito)	
	200	Edgar Pereira da Costa Cardoso	5	12,5 (Doze e cinco)	
		Curso de infantaria			
Aspirante a oficial	141	Fausto José de Brito e Abreu	1	14,2 (Catorze e dois)	
	139	Raúl Cordeiro Pereira de Castro	2	13,6 (Treze e seis)	Mais antigo pelas provas escolares.
	156	Emílio Heitor dos Santos	3	13,6 (Treze e seis)	
	155	Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby Júnior.	4	13,5 (Treze e cinco)	
	206	Mário José da Silva	5	13,4 (Treze e quatro)	Idem.
	202	António Gonçalo Torgal	6	13,4 (Treze e quatro)	
	204	Armando Hasse Ferreira	7	13,1 (Treze e um)	
	210	Afonso Gomes Barroso	8	12,8 (Doze e oito)	Idem.
	149	Mário Jaime de Cerqueira Rocha	9	12,8 (Doze e oito)	
	157	António Cândido Pereira Gonçalves	10	12,7 (Doze e sete)	Idem.
	212	Manuel Magro Romão	11	12,7 (Doze e sete)	
	144	Armando Francisco Páscoa	12	12,6 (Doze e seis)	Idem.
	209	Domingos Sanches	13	12,6 (Doze e seis)	

	151	António Pedro de Mira	14	12,3 (Doze e três)	Idem.
	147	Júlio de Araújo Ferreira	15	12,3 (Doze e três)	
	197	Aurélio Augusto da Silva Pereira . .	16	12,1 (Doze e um)	

Curso de administração militar

	47	Artur Ramalho	1	14,9 (Catorze e nove)	
	22	Serafim Augusto dos Prazeres	2	13,7 (Treze e sete)	
	39	João Duarte Perry de Almeida e Brito.	3	13 (Treze)	
	25	Américo Augusto de Almeida Calado	4	12,6 (Doze e seis)	
Aspirante a oficial . .	29	Vasco Serapião das Neves Martins. .	5	12,4 (Doze e quatro)	
	36	Humberto dos Santos Pereira	6	12,3 (Doze e três)	Mais antigo pelas provas escolares.
	42	José Henrique de Sousa	7	12,3 (Doze e três)	
	38	Mário Augusto Jorge de Figueiredo	8	12 (Doze)	
	34	João da Conceição Domingos	9	11,6 (Onze e seis)	

9.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Em harmonia com a determinação 3.ª do n.º 3.º da *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 20 de Setembro do corrente ano, publica-se a relação dos coronéis do corpo do estado maior a quem é aplicável a designação de coronel tirocinado para general:

Aníbal Augusto Ramos de Miranda.
Luís Augusto Ferreira Martins.
João de Almeida.

Obituário

1928
Setembro 22 — Alferes, reformado, João Sequeira Pinto.
» 30 — General, na situação de reserva, António José Garcia Guerreiro.
Outubro 7 — Tenente-coronel de cavalaria Francisco Cândido Vieira de Sousa Lereno.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, p. 293, l. 5, onde se lê: «Coutinho», deve ler-se: «Castilho».

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, p. 563, l. 14, onde se lê: «José», deve ler-se: «Joaquim».

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista da Silva Leme
General

N.º 16

MINISTÉRIO DA GUERRA

1 DE NOVEMBRO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria da Conceição Lourenço e suas filhas Ana da Conceição Lourenço e Maria Madalena Lourenço, viúva e órfãos do alferes reformado Francisco Lourenço.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Govêrno da República, 27 de Outubro de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Desejando o Govêrno da República Portuguesa, como homenagem à próxima data do armistício, agraciar com a Cruz de Guerra alguns oficiais dos exércitos estran-

geiros, em atenção aos elevados serviços por êles prestados durante a Grande Guerra à causa da civilização, aproveitando assim o ensejo de uma data inesquecível, hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, que sejam condecorados com a Cruz de Guerra de 2.ª classe os oficiais dos exércitos estrangeiros abaixo designados, todos antigos combatentes:

Commandant, Etienne Delhome, adido militar em Lisboa.

Alferes de reserva, Marcel-Alfred Thébaux e Raimond Mény, do exército francês.

William Godfrey Thomas Pope, ex-major, Herbert Cassels, tenente, e William Ralph Johnson, tenente, do exército inglês.

Dr. António Bucevich, Prendi René e Rivera Luigi, do exército italiano.

M. Adolfo Siret, M. Maurice Heyne e M. Alfred Melotte, do exército belga.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 31 de Outubro de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

2.º — **Por decretos de 27 do mês findo:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos oficiais em seguida mencionados: infantaria, tenente miliciano do quadro especial José de Almeida, no regimento de infantaria n.º 21, desde 19 de Julho do corrente ano, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo; serviço de saúde: tenente-coronel médico Acácio Júlio Ferreira, na Direcção do serviço de saúde, desde 29 de Agosto, respectivamente, de 1921 e 1925, por ter completado o tempo de serviço

efectivo como oficial desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro e segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo; major médico, graduado, do quadro especial, Aurélio Ricardo Belo, no asilo dos inválidos militares da Princesa D. Maria Benedita, como capitão desde 28 de Novembro; capitães médicos, Manuel de Vasconcelos e Carlos Cipriano Ghira Dine, na guarda nacional republicana, desde 17 de Setembro de 1927, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 20 do corrente mês, que passou à situação de adido o tenente miliciano do quadro especial do regimento de artilharia ligeira n.º 1 João Duarte Monteiro Duque.

Disponibilidade

Major de artilharia, no quadro de comissões, João Brás de Oliveira, por ter sido exonerado do cargo de segundo comandante da Escola Militar.

Reserva

General graduado Aquiles Alfredo da Silveira Machado e o capitão supranumerário do regimento de infantaria n.º 3 Guilhermino da Purificação Mendes, o primeiro nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 de Dezembro do mesmo ano, que deu baixa do serviço militar, por se achar incurso nas disposições do artigo 2.º do decreto com fôrça de lei n.º 13:137, de 16 de Fevereiro do mesmo ano, ao segundo sargento do regimento de infantaria n.º 9 Valentim Augusto Montanha, excepto no que respeita ao direito a quaisquer vencimentos, que não poderá ser-lhe reconhecido em relação ao tempo em que não prestou serviço militar.

3.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Emílio Heitor dos Santos e Armando Francisco Páscoa.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chabi Júnior, Manuel Magro Romão, Domingos Sanches e Júlio de Araújo Ferreira.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Mário José da Silva, António Cândido Pereira Gonçalves, António Pedro da Mira e Aurélio Augusto da Silva Pereira.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Fausto José de Brito e Abreu, Raúl Cordeiro Pereira de Castro, António Gonçalo Torgal, Armando Hasse Ferreira, Afonso Gomes Barroso e Mário Jaime de Cerqueira Rocha.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Manuel Guerra Pinheiro, Abel dos Anjos Rocha, Manuel de Jesus Ramos, Almor Branco Baptista, João Horta Galvão Ferreira Lima e Aurélio de Sousa Medeiros.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Manuel Coelho da Silva Ferreira, Emílio Ramos Afonso, José Monteiro de Sousa Leitão e Guilherme Vergílio de Almeida Pires Monteiro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, João José Domingues, Ivo Guedes da Silva, Daniel Alexandre Sarsfield Rodrigues, Carlos Alberto Machado da Silva, Álvaro Herculano da Cunha, João Maria Navarro Vilalobos Vieira, Dúlio Norberto Franco Simas, Leonilo Eugénio Jonaths Guapo de Almeida, Ilídio Marinho Aires Trindade, Álvaro de Castro Fernandes e Leopoldo Manuel de Seabra de Sousa Gentil.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial da Escola Militar, Carlos Duarte Capote.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Alferes, o aspirante a oficial da Escola Militar, Luís Gastão Ramalho Fernandes.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Álvaro da Silva Carvalho e Humberto Vieira de Castro.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Luís Alberto Filipe Rodrigues e Edgard Pereira da Costa Cardoso.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Manuel Ferreira Peixoto da Silva, Venâncio Augusto Deslandes e João Baptista Machado.

Escola Prática de Engenharia

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, José Rodrigues Moutinho e Albano Moreira de Almeida.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Floriano Bernardo das Neves, Fernando Francisco Pinto Eliseu, Mário Pereira de Azevedo Batalha, Luís Maria de Oliveira e Carmo Soares e Silva e Vítor Francisco Franco.

Regimento de telegrafistas

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Paulo Emílio de Brito Aranha, António Jacinto Magro, Américo Soares Beirão, António José Pimentel e Eduardo de Abreu Campos.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Alferes, o aspirante a oficial da Escola Militar, António Brito Pereira Luz.

3.ª companhia de administração militar

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Artur Ramalho, Serafim Augusto dos Prazeres, João Duarte Perry de Almeida e Brito, Américo Augusto de

Almeida Calado, Vasco Serapião das Neves Martins, Humberto dos Santos Pereira, José Henrique de Sousa, Mário Augusto Jorge de Figueiredo e João da Conceição Domingos.

Adido

Tenente miliciano do quadro especial, do regimento de artilharia ligeira n.º 1 João Duarte Monteiro Duque, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

4.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro da arma de infantaria

Tenente do regimento de infantaria n.º 5 Deolindo Evangelista.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, o coronel, no quadro da arma, Celestino Júlio Garcia Gomes.

Segundo comandante, o tenente coronel, comandante interino, Luís Torcato de Freitas Garcia.

Regimento de infantaria n.º 12

Comandante, o coronel, no quadro da arma, Jaime de Campos Ramalho.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 12 Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Júnior.

1.ª Inspecção de artilharia

Inspector, o coronel, segundo comandante da artilharia do Govêrno Militar de Lisboa, Manuel da França Dória.

2.ª inspecção de artilharia

Inspector, o coronel, sub-director da arma de artilharia, Alberto Carlos das Neves e Castro.

Quadro da arma de artilharia

Tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 4 Luís Falcão Mena da Silva.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Comandante, o coronel do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Alfredo de Melo Faria.

Segundo comandante, o tenente-coronel, comandante interino, António Carlos Cortês.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Comandante, o coronel, segundo comandante, José Jorge Ferreira da Silva.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 2

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da Escola Militar, João Moniz de Sá Borges.

Depósito geral de material de aquartelamento

Exonerado de director, pelo pedir, o coronel, na situação de reserva, Joaquim de Sousa Gorgulho.

Depósito geral de material automóvel

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, do Govêrno Militar de Lisboa, Samuel Bento.

5.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com a Cruz Vermelha de Dedicação os tenentes de infantaria António Manuel Pereira e João Teixeira da Costa, é-lhes permitido usar a respectiva insígnia.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão de cavalaria José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque, que pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na Escola Prática de Cavalaria, para os fins do artigo 9.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, completou em 26 do mês findo as condições do referido artigo, pelo que foi mandado recolher à sua anterior situação.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida

mencionado, separado do serviço pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente de infantaria José Augusto Cardoso, 117$59, sendo: pensão de reserva, 111$36; 0,14 por cento, 6$23. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria João Macedo de Freitas, 211$24, sendo: pensão de reserva, 172$50; 0,14 por cento, 6$52; lei n.º 888, 17$90; lei n.º 1:332, 14$32. Do vencimento total 28$50 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 182$74 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de engenharia graduado Alfredo Augusto Lisboa de Lima, 677$31, sendo: pensão de reserva, 341$70; 0,14 por cento, 66$32; lei n.º 888, 40$80; lei n.º 1:332, 228$49. Do vencimento total 497$65 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 179$66 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente miliciano de artilharia, do quadro especial, José Maria Alves Vieira, 84$10, sendo: pensão de reserva, 79$54; 0,14 por cento, 4$56. Do vencimento total 12$60 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 71$50 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela presente *Ordem do Exército:*

General graduado Aquiles Alfredo da Silveira Machado, 816$48, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 262$08. Tem cinco anos de general.

Capitão de infantaria Guilhermino da Purificação Mendes, 304$59, sendo: pensão de reserva, 197$50; 0,14 por cento, 23$22; lei n.º 888, 22$07; lei n.º 1:332, 61$80. Do vencimento total 65$25 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 239$34 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Obituário

1928

Agosto 14 — Major, na situação de reserva, José Pereira Honorato.

Outubro 19 — Tenente-coronel, reformado, Manuel de Oliveira.

» 21 — Coronel, na situação de reserva, Pedro Augusto de Oliveira.

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Oliveira
General

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 17

MINISTERIO DA GUERRA

24 DE NOVEMBRO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos da lei n.º 1:817, de 12 de Agosto de 1925, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Clementina de Oliveira Morais, viúva do alferes reformado João Carlos de Sousa Morais.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 3 de Novembro de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que os oficiais abaixo designados, no desempenho das funções que lhes competiram no Corpo Expedicionário Português a França, o primeiro como comandante do 4.º G. B. A., e mais tarde no comando da artilharia do Corpo, e o segundo no comando do ba-

talhão de sapadores de caminhos de ferro prestaram serviços relevantes demonstrando a mais constante dedicação, energia e decisão, conseguindo com os brilhantes actos da sua acção impulsionadora manter o moral das tropas ainda após o rude combate de 9 de Abril, fortalecendo a disciplina, concorrendo assim para o levantamento do nome do exército, nobilitação da raça e maior glória da Pátria;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que sejam condecorados com a Cruz de Guerra de 2.ª classe, nos termos do respectivo regulamento, os coronéis de artilharia Eugénio Augusto de Almada Castro Bilstein de Meneses e de engenharia Raúl Augusto Esteves.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 10 de Novembro de 1928.—António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e de harmonia com a decisão tomada pelo Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 8.º do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano, o seguinte:

Que sejam demitidos:

Tenente-coronel de infantaria Jaime Augusto Pinto Garcia, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 3.º e 4.º, do mesmo decreto, por ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação, chefiando os revoltosos que na noite de 20 para 21 do referido mês de Julho se concentraram na estação do caminho de ferro do Barreiro, onde prendeu e desarmou agentes da polícia de segurança pública que ali se acha-

vam em serviço, impedindo que estes exercessem a sua acção em favor do Govêrno.

Capitão de infantaria João Ribeiro Gomes, por se achar incurso no artigo 1.º, n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 5.º, do mesmo decreto, por na noite de 20 para 21 de Julho do corrente ano ter pegado em armas contra o Govêrno da Nação e, chefiando um grupo de civis, assaltar o pôsto da guarda nacional republicana em Aldeia Galega e o campo de tiro de Alcochete, tentando sublevar as fôrças que ali se encontravam e impedindo que estas exercessem a sua acção em favor do Govêrno, intimando-as a acompanhá-lo para o Barreiro, onde se reüniu aos revoltosos que se haviam apoderado da estação do caminho de ferro da mesma localidade.

Alferes, reformado, João Albino, por se achar incurso no artigo 1.º, n.º 1.º, do mesmo decreto, por ter tomado parte activa no movimento revolucionário de 20 de Julho do corrente ano, pegando em armas contra o Govêrno da Nação, reünido ao grupo dos revoltosos que na noite de 20 para 21 do mesmo mês se apoderaram da estação do caminho de ferro do Barreiro.

Alferes miliciano do serviço de administração militar Jacinto Simões, por se achar incurso no artigo 1.º, n.º 2.º, do mesmo decreto, por ter tomado parte activa no movimento revolucionário de 20 de Julho do corrente ano, sublevando fôrças militares no quartel do batalhão de caçadores n.º 7, onde permaneceu até à rendição desta unidade, e tentando levar alguns dos oficiais, que ali foram presos por não terem aderido ao movimento, a fazer causa comum com os revoltosos, dando-lhes a ler os manifestos ou proclamações que estes fizeram imprimir e distribuir, ao mesmo tempo que lhes fazia a apologia do referido movimento.

Que seja separado do serviço com 50 por cento dos respectivos vencimentos:

Tenente do quadro especial de infantaria Jaime José Rodrigues Braga, do batalhão de caçadores n.º 7, por se achar incurso no artigo 2.º do citado decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano, porque, tendo sido convidado a tomar parte no movimento revolucionário de 20 do referido mês de Julho, pelas dezassete e trinta minutos dêsse dia, não procurou opor-se à sua eclosão, participando aos seus superiores, como

era seu dever, a tentativa de aliciamento de que fôra objecto, e antes favoreceu o mesmo movimento, prestando aos revoltosos os seus serviços como médico, para o que se conservou no quartel do referido batalhão até à sua rendição, e auxiliando-os na prisão de oficiais fiéis ao Govêrno.

Que tenha baixa de serviço:

Segundo sargento António Fernandes de Almeida, n.º 169/E da 2.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 7, por se achar incurso no artigo 4.º do mencionado decreto n.º 15:790, de 27 de Julho do corrente ano, com referência ao seu artigo 1.º, n.º 1.º, por ter tomado parte activa no movimento revolucionário de 20 do referido mês de Julho, pegando em armas contra o Govêrno da Nação.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com fôrça de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 10 de Novembro de 1928.—António Óscar de Fragoso Carmona—*José Vicente de Freitas—Mário de Figueiredo—António de Oliveira Salazar—Júlio Ernesto de Morais Sarmento—Aníbal de Mesquita Guimarães—José Bacelar Bebiano—Gustavo Cordeiro Ramos—Pedro de Castro Pinto Bravo.*

2.º — **Por decretos de 3 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Separado do serviço do exército o capitão de infantaria, no quadro da arma, Armando Zaide da Fonseca e Almeida, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

Adidos

Capitães: de infantaria, no quadro da arma, António Dias; do regimento de sapadores de caminhos de ferro Fernando de Arruda; tenente de cavalaria, do Depósito de remonta e garanhões, Acácio José Rodrigues Laje,

e os alferes de infantaria, no quadro da arma, José Maria Soares de Melo Rodrigues; do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo e do regimento de cavalaria n.º 1 Diogo Rogério dos Reis Temudo, os dois primeiros por lhes ter sido concedida licença ilimitada, o terceiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e os restantes nos termos do § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926.

Nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, por terem ingressado no quadro da arma de aeronáutica, ficando adidos ao quadro da sua arma, nos termos do § 2.º do mesmo artigo, por em 14 de Julho último terem terminado o respectivo curso na Escola Militar de Aeronáutica:

Tenentes: de infantaria, no quadro da arma, Carlos Ciríaco Ferreira da Silva; do regimento de infantaria n.º 20 Dario Augusto Melo de Oliveira; do batalhão de metralhadoras n.º 3 Luís Gomes de Oliva Teles; de artilharia, no quadro da arma, Joaquim de Almeida Baltasar; do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Manuel da Encarnação Abreu; do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Humberto da Cruz; do grupo de defesa submarina de costa Humberto Pais Martins dos Santos e do regimento de cavalaria n.º 9 João Henrique Ferreira de Tovar Faro.

Disponibilidade

Tenente-coronel de artilharia Aníbal César Valdês de Passos e Sousa e o capitão de infantaria, no quadro de comissões, Luís Alberto de Oliveira, o primeiro por regressar à sua arma de origem e o segundo por ter sido exonerado do cargo que desempenhava no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Reserva

Major do regimento de cavalaria n.º 8 José da Costa, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Reforma

Capitães, na situação de reserva, António Alexandre Ferreira, Germano Martins Roque dos Santos e Joaquim Eduardo da Silva Neves, o primeiro por ter atingido o

limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e os últimos por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 de Dezembro do mesmo ano, que deu baixa do serviço miliiar, por se achar incurso nas disposições do artigo 2.º do decreto com fôrça de lei n.º 13:137, de 16 de Fevereiro do mesmo ano, ao segundo sargento miliciano do regimento de infantaria n.º 3 Zacarias Rodrigues Pinto, excepto no que respeita ao direito a quaisquer vencimentos que não poderá ser-lhe reconhecido em relação ao tempo em que não prestou serviço militar.

3.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais em seguida nomeados:

Infantaria — coronéis: Jaime Vaz, chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim Augusto Prata Dias, no Montepio Oficial, Francisco Macedo, na comissão de empregos públicos para sargentos, José Martins Caiado de Sousa, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18; majores: José Tristão de Bettencourt, na Direcção da Arma de Infantaria, Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria, promotor de justiça no tribunal militar territorial do Pôrto; administração militar — tenentes-coronéis: Manuel Eduardo Martins, na Inspecção Superior da Administração do Exército, Abel da Fonseca Osório, na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Maria Freire, na guarda nacional republicana, Jaime Augusto da Mota Portugal, adido, no Ministério das Colónias, major Guilhermino Augusto de Melo Sárrea, na Inspec-

ção Superior da Administração do Exército, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Infantaria — tenente-coronel Francisco Pedro Curado, no distrito de recrutamento e reserva n.º 2, desde 5 de Outubro do corrente ano; capitães: Frederico Augusto Vidigal Nunes, no Govêrno Militar de Lisboa, João Baptista Félix, na Casa de Reclusão do Govêrno Militar de Lisboa, Carlos Augusto de Arrochela Lôbo, no regimento de infantaria n.º 6, Luís César Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 21, José Guilhermino e Manuel Luís Rodrigues Junqueira, no batalhão de caçadores n.º 3, desde 1 de Novembro do corrente ano; tenentes: Afonso Távora Ferreira de Abreu, no batalhão de caçadores n.º 2, desde 30 de Junho de 1927, Emílio Cândido Fernandes, no regimento de infantaria n.º 8, desde 31 de Dezembro de 1927, miliciano do quadro especial Joaquim Relvas, no batalhão de caçadores n.º 1, desde 29 de Setembro do corrente ano; cavalaria — capitães: Isidoro Branco de Oliveira, no regimento de cavalaria n.º 6, José dos Passos, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Novembro do corrente ano; tenente, adido ao quadro, no grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Álvaro Bessa de Aragão Ferreira, desde 5 de Novembro de 1927; administração militar: tenente Humberto de Sousa Araújo, na 2.ª companhia de administração militar, desde 13 de Janeiro de 1925, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Artilharia — tenente Francisco de Paula Azevedo e Silva Júnior, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Adidos

Tenentes: de infantaria, no quadro da arma, Bento da Silva Fernandes, do regimento de infantaria n.º 11 Alfredo Newton Franco, do regimento de infantaria n.º 17 Raúl Eugénio de Aguilar Barbosa Piçarra, do regimento de infantaria n.º 21 José de Lemos e Sousa, e de infantaria, do quadro de comissões, Lino Augusto Leão Teixeira, o primeiro por ter sido requisitado para

desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, o segundo e o quarto por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, o terceiro por lhe ter sido concedida licença ilimitada, e o último por ingressar no quadro da arma de aeronáutica, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, ficando adido ao quadro da sua arma, nos termos do § 2.º do mesmo artigo, por em 14 de Julho ter terminado o respectivo curso da Escola Militar da Aeronáutica.

Disponibilidade

Coronéis de infantaria, no quadro de comissões, Joaquim Inácio de Barcelos Júnior e António Bivar de Sousa, por terem sido exonerados de professores do Colégio Militar, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 15:955, de 15 de Setembro último.

Inactividade

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Carlos de Jesus Vilhena, por lhe ter sido aplicada a pena de quatro meses desta situação.

Reserva

Tenente-coronel de artilharia, no quadro de comissões, Raúl do Carmo Simões Pereira, major de cavalaria, no quadro da arma, José Joaquim Romão, e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, do batalhão de automobilistas, Tomás José da Conceição, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Dezembro de 1926, ao tenente-coronel, supranumerário do corpo do estado maior, Carminé Ribeiro de Melo Nobre, na situação de inactividade, por ter completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

4.º — Por decretos de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha de cobre da classe de bons serviços, com palma, o segundo sargento licenciado do regimento de infantaria n.º 16 João Jaime Faria Afonso, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do artigo 8.º do decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, com referência ao decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 27.º do decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1918, a partir de 1 do presente mês, à enfermeira militar, em serviço no Hospital Militar Principal, Ana Augusta Nunes Pinto da Costa, por ter completado, em 31 de Outubro último, dez anos de serviço efectivo como enfermeira militar.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde a data que lhes vão indicadas, aos oficiais em seguida mencionados: infantaria, capitães: Mário Urosa Gomes, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; António Soares de Andrea Ferreira, no quadro da arma; José Manuel Chiote e Adriano José Rodrigues, no regimento de infantaría n.º 10; Frederico Ferreira de Jesus e António Henriques, no regimento de infantaria n.º 14; João António Sequeira, comandante da 8.ª companhia de reformados, desde 1 de Novembro do corrente ano, e tenente José Baptista Vilan Pereira, no batalhão de caçadores n.º 9, desde 31 de Dezembro de 1927; cavalaria: capitão José de Sá Pais do Amaral, na disponibilidade, desde 5 de Setembro do corrente ano; tenente António José Esteves Júnior, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 1 de Novembro do corrente

4.º — Por decretos de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha de cobre da classe de bons serviços, com palma, o segundo sargento licenciado do regimento de infantaria n.º 16 João Jaime Faria Afonso, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do artigo 8.º do decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, com referência ao decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 27.º do decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1918, a partir de 1 do presente mês, à enfermeira militar, em serviço no Hospital Militar Principal, Ana Augusta Nunes Pinto da Costa, por ter completado, em 31 de Outubro último, dez anos de serviço efectivo como enfermeira militar.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde a data que lhes vão indicadas, aos oficiais em seguida mencionados: infantaria, capitães: Mário Urosa Gomes, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; António Soares de Andrea Ferreira, no quadro da arma; José Manuel Chiote e Adriano José Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 10; Frederico Ferreira de Jesus e António Henriques, no regimento de infantaria n.º 14; João António Sequeira, comandante da 8.ª companhia de reformados, desde 1 de Novembro do corrente ano, e tenente José Baptista Vilan Pereira, no batalhão de caçadores n.º 9, desde 31 de Dezembro de 1927; cavalaria: capitão José de Sá Pais do Amaral, na disponibilidade, desde 5 de Setembro do corrente ano; tenente António José Esteves Júnior, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 1 de Novembro do corrente

ano; quadro auxiliar dos serviços de artilharia: tenente Eduardo Pereira Coutinho, no regimento de artilharia ligeira n.º 1, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado, respectivamente, os dois primeiros, o tempo de serviço efectivo como oficial para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e os restantes para o primeiro aumento; serviço de saúde, capitão médico, miliciano, do quadro especial, Jacinto de Freitas Morna Júnior, no Hospital Militar Regional n.º 2, desde 24 de Setembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Adidos

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Indaleto Herculano da Silva Ramos e, supranumerário, ajudante de campo do chefe do estado maior do exército, Joaquim Sinel de Cordes, e o tenente do serviço de administração militar, no quadro, Francisco Godinho Cabral, os dois primeiros por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e o último por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Disponibilidade

Tenente coronel de infantaria, no quadro de comissões, José Júlio de Almeida da Costa Pereira, por ter sido exonerado do cargo que desempenhava no Colégio Militar, e os capitães, de infantaria, José de Castro Branco Ribeiro Tôrres e de artilharia, Jacinto do Nascimento Moura, ambos adidos, que do regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, respectivamente, em 9 e 13 do corrente mês.

Supranumerário

Alferes do serviço de administração militar, com a patente de tenente, adido, Alberto Pedro Mendes dos Santos Fonseca, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 8 do corrente mês.

Reserva

Capitão do regimento de infantaria n.º 15 Francisco da Silva Rijo e o tenente do regimento de infantaria n.º 8 Samuel Respeita, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 26 de Novembro de 1927, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 de Dezembro do mesmo ano, que deu baixa do serviço militar, por se achar incurso nas disposições do artigo 2.º do decreto com fôrça de lei n.º 13:137, de 16 de Fevereiro do mesmo ano, ao segundo sargento do regimento de infantaria n.º 9 Raúl Martins, excepto no que respeita ao direito a quaisquer vencimentos que não poderá ser-lhe reconhecido em relação ao tempo em que não prestou serviço militar.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Julho de 1927, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano, que mandou licenciar por se achar incurso nas disposições do artigo 5.º do decreto com fôrça de lei n.º 13:137, de 15 de Fevereiro do mesmo ano, o segundo sargento do extinto grupo de artilharia de montanha n.º 2 Carlos Monteiro, excepto no que respeita ao direito a quaisquer vencimentos que não poderá ser-lhe reconhecido em relação ao tempo em que não prestou serviço militar.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Agosto último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, que passou à situação de reforma, com 50 por cento do respectivo vencimento, o tenente de infantaria Fernando Vargas.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, com palma, em substituïção de duas de prata da mesma classe, por se achar nas condições da última parte do § 1.º do artigo 8.º e n.º 4.º do artigo 13.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o capitão da aeronáutica José Pedro Pinheiro Correia.

aberto concurso público, perante a Comissão de História Militar, entre os escritores militares ou civis, para a elaboração de monografias sôbre os referidos monumentos, devendo os trabalhos apresentados versar sôbre:

a) Cêrcas de povoações fortificadas;
b) Castelos, redutos de lugares cercados ou isolados, sem povoação junta;
c) Tôrres ou atalaias servindo respectivamente de postos de etapa nas vias de comunicação, ou de vigilância nas fronteiras;
d) Vias de comunicação com suas pontes.

Na apreciação dos trabalhos dever-se há atender:

1.º Ao rigor, método e minúncia manifestados na investigação histórica de ponto ou pontos escolhidos;
2.º Ao número de pontos tratados.

O concurso encerrar-se há no dia 25 de Maio de 1929, devendo os concorrentes entregar até as 12 horas dêsse dia, na Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra, cinco exemplares impressos ou dactilografados do seu trabalho.

Aos três melhores trabalhos classificados pela Comissão de História Militar para tal efeito serão conferidas menções honrosas e publicado em *Ordem do Exército* o nome dos seus autores.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo em grande consideração os serviços prestados durante muitos anos como antigo oficial do exército pelo capitão de infantaria José Joaquim Pereira de Castro, e em especial os serviços últimamente desempenhados como adjunto da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral dêste Ministério, levando o seu zêlo e interêsse pelos mesmos ao ponto de, já na situação de reserva, voluntàriamente os continuar a exercer sem remuneração alguma: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o dito oficial pelo zêlo, muita competência e dedicação que sempre manifestou no desempenho das suas funções e que por tudo lhe seja dado um público testemunho do aprêço em que tem sido tomada a sua boa conduta.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o tenente de infantaria Rodrigo Brandão Guedes Pinto, porque, tendo sido escolhido para frequentar em França a Ecole d'Application des Chars de Combat, apresentou um bem elaborado relatório que, pela sua clareza, método e profundos conhecimentos que encerra, foi julgado de grande utilidade para o exército e proposta a sua aplicação por conta do fundo de publicações do Ministério da Guerra, com o que justificou plenamente o esfôrço despendido pelo Estado com a ida dêste oficial ao estrangeiro, prestando assim nesta comissão um relevante serviço às instituïções militares.

Por portarias de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão constituída pelos oficiais abaixo mencionados, dos quais o primeiro será o presidente e o último o secretário sem voto, para elaborar um projecto de regulamento para a organização da Escola Militar, nos termos das bases constantes do decreto n.º 16:141, de 8 do corrente mês.

Esta comissão fica subordinada a esta Repartição do Gabinete e deverá entregar os seus trabalhos com a antecedência necessária para poderem ter execução no próximo ano lectivo.

Presidente:

General, comandante da Escola Militar, Roberto da Cunha Baptista.

Vogais:

Segundo comandante da Escola Militar, coronel de infantaria Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior.

Comandantes das escolas práticas de infantaria, de artilharia, de cavalaria, de engenharia e de administração militar.

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior António Gorjão Coúceiro de Albuquerque, e de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena.

Majores: do corpo do estado maior Álvaro Teles Ferreira de Passos, de infantaria, com o curso do estado maior, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira, de artilharia Eduardo da Costa Ferreira e de engenharia José Cabral Caldeira do Amaral.

Secretário:

Tenente de cavalaria Luís da Costa Ivens Ferraz.

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo a comissão nomeada por portaria de 6 de Novembro de 1926, inserta na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do mesmo ano, para rever, alterar ou modificar a lei de 2 de Março de 1911 e seu regulamento, entregue alguns dos seus trabalhos: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros pela inteligência, zêlo e competência com que se desempenharam dos trabalhos de que foram encarregados.

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 23 de Julho de 1919, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano, para proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português.

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeados os oficiais em seguida designados para constituírem a comissão encarregada de proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português, sob a presidência do general na situação de reserva Abel Hipólito, que por portaria de 16 de Outubro último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, foi nomeado presidente da mesma comissão:

Coronéis do corpo do estado maior Carlos Matias de Castro e Miguel de Almeida Santos.

Majores do artilharia Eduardo da Costa Ferreira e João Brás de Oliveira.

Capitão de infantaria Álvaro António da Costa.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Alferes, com a patente de tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 2, João Basílio Grave da Costa Rosa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Chefe, o coronel de cavalaria, no quadro da arma, Manuel Umbelino Correia Guedes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

5.ª Repartição

Alferes do serviço de administração militar, com a patente de tenente, supranumerário, Alberto Pedro Mendes dos Santos Fonseca.

Inspecção superior da administração do exército

Coronel de cavalaria Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Govêrno Militar de Lisboa

Capitão do serviço do estado maior da 5.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra Carlos de Azevedo Carvalho.

Comando de engenharia

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, da Direcção da arma, João de Sousa Carrusca, pelo pedir.

1.ª região militar

Casa de reclusão

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 18, José Augusto da Cunha.

2.ª região militar

Serviço de propriedades e obras militares

Capitão de engenharia, da Escola prática da arma, Joaquim Mendes Moreira, pelo pedir.

Casa de reclusão

Comandante, o capitão de infantaria, adido ao quadro, António Soares.

Quadro da arma de infantaria

Major do regimento de infantaria n.º 12 José Francisco Faulho Rasoilo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Capitão da Escola Prática de Infantaria José Gonçalves da Silva, por motivo disciplinar.

Tenente do regimento de infantaria n.º 2 Afonso Marques da Silva, pelo pedir.

Adido ao quadro

Capitão do batalhão de ciclistas n.º 2 Dâmaso Baptista de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente de infantaria, adido ao quadro, José Pedro Pereira.

Alferes de infantaria, adido ao quadro, Eduardo Leitão Pereira.

Regimento de infantaria n.º 8

Comandante, interino, o tenente-coronel, no quadro da arma, José Augusto de Faria Blanc.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, João António Gordo.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes: do batalhão de caçadores n.º 4 Francisco de Jesus Pires e de infantaria, supranumerário, Luís Peixoto Teixeira e Lourenço Fernandes Duarte, sendo o primeiro sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 Ricardo Fernandes Sardinha, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 2

Capitão médico miliciano do quadro especial, do batalhão de caçadores n.º 6, Agostinho de Saraiva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes do regimento de infantaria n.º 15 Aniceto da Cruz Gregório, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 5

Segundo comandante, interino, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Luís Alberto de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Eduardo de Oliveira Esteves, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente de infantaria, da extinta 3.ª companhia de trem automóvel, Meteliano Augusto Fortes.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente do batalhão de metralhadoras n.º 1 Ramiro Telmo Gomes Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente miliciano do quadro especial do batalhão de caçadores n.º 7 Manuel da Mota Marques Guerra, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 7

Chefe, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 20 Júlio César Moreira Sales, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18

Tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 10 Guilherme Correia de Araújo.

Quadro da arma de artilharia

Capitães: do grupo independente de artilharia pesada n.º 1 António Francisco Coelho e Júlio Mário da Silva Nascimento e do grupo de especialistas João Alberto Barbosa Carmona.

Tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 4 João Carlos Tavares Ferreira da Cunha.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano do regimento de artilharia ligeira n.º 2 António Joaquim das Neves Eliseu.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 22 António Carvalho Braga e da 2.ª companhia de trem hipomóvel Alípio Alfredo Gama, sendo o primeiro por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 4 Alfredo de Almeida Ferreira e Sousa, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Major do grupo idependente de artilharia de montanha n.º 12 Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos.

Capitão do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 Manuel Augusto da Silva Pestana, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, Adriano Teixeira Correia, pelo pedir.

Alferes: do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Manuel Guerra Pinheiro e António Gonçalves dos Santos Nobre, do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Daniel Alexandre Sarsfield Rodrigues, e do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24 Humberto Vieira de Castro, todos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Comandante, o coronel de artilharia, no quadro da arma, Alberto César de Faria Graça, para os efeitos da alínea *e*) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Capitão picador do regimento de cavalaria n.º 8 José António de Abreu.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Capitão do extinto corpo de capelães militares, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, João Tomás da Costa, pelo pedir.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 1

Capitães de artilharia, no quadro da arma, Riçardo Malhou Durão e João da Costa Teixeira Pinto.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 2

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, do grupo de defesa submarina de costa, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana, pelo pedir.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 1

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Almôr Branco Baptista, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de especialistas

Segundo comandante, o major de artilharia, em disponibilidade, João Brás de Oliveira.

Grupo de defesa submarina de costa

Capitão do regimento de artilharia de costa n.º 1 António Peixoto Chedas, pelo pedir.

3.ª companhia de trem hipomóvel

Tenente médico do batalhão de caçadores n.º 2 Jerónimo Carlos da Silveira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes do regimento de cavalaria n.º 7 Arnaldo Dionísio Carneiro de Sousa e Meneses.

Adido ao quadro

Capitão do regimento de cavalaria n.º 5 Augusto Soares Bandeira.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente de cavalaria, da 5.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Pimenta Segurado de Avelar Machado.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Vital dos Reis Silva Barbosa.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão de cavalaria, em disponibilidade, José de Sá Pais do Amaral, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de engenharia

Capitão do regimento de sapadores mineiros Álvaro Eugénio Neves da Fontoura.

Regimento de sapadores mineiros

Tenentes, do batalhão de automobilistas, Judak Bento Ruah, e miliciano de pioneiros do extinto Parque automóvel militar, Júlio de Carvalho Miranda, sendo o primeiro pelo pedir.

Regimento de telegrafistas

Capitães, de engenharia, da extinta 1.ª companhia de trem automóvel, Serafim Joaquim de Morais Júnior e da extinta 3.ª companhia de trem automóvel Fernando Sales Lougares e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Aurélio da Cunha Ribeiro, sendo o primeiro e o último sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de automobilistas

Tenente de engenharia da Escola prática da arma Vítor Barbosa da Silva Carvalho, pelo pedir.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, da extinta 3.ª companhia de trem automóvel, Manuel de Oliveira Marques e Francisco Assis Taré.

Direcção da arma de aeronáutica

Sub-director, o major da aeronáutica Alfredo Dovale Portugal.

Escola militar de aeronáutica

Tenente da aeronáutica Luís Gomes de Oliva Teles.

Alferes de artilharia, adido, Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Tenentes, de infantaria, adido, Luís Guerreiro Padilha de Castro, e da aeronáutica Francisco Ferreira Sarmento de Morais Pimentel, Humberto Pais Martins dos Santos, Humberto da Cruz e Lino Augusto Leão Teixeira.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Tenentes da aeronáutica: Carlos Cirfaco Ferreira da Silva, João Henrique Ferreira de Tovar Faro, Joaquim de Almeida Baltasar, José Antunes dos Santos Neves e Dario Augusto Melo de Oliveira.

Grupo independente de aviação de protecção e combate

Tenentes da aeronáutica António Augusto David e Manuel da Encarnação Abreu.

Alferes, adidos, de infantaria José Maria Soares de Melo Rodrigues e de cavalaria Diogo Rogério dos Reis Temudo.

3.ª companhia de saúde

Tenente médico da Escola Prática de Engenharia Manuel Carlos Soares Pinto, pelo pedir.

Quadro dos oficiais do serviço veterinário

Capitão veterinário do regimento de artilharia ligeira n.º 2 José Maria de Miranda Pinto Portugal.

Escola Prática de Administração Militar

Comandante, o coronel do serviço de administração militar João Baptista Valente da Costa, ficando exonerado de chefe da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço de Administração Militar.

Director dos serviços escolares, o tenente-coronel do serviço de administração militar Abeillard Armando de Mira Saraiva, ficando exonerado de comandante.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Capitão no quartel general da 3.ª região militar Artur da Silva Videira.

Escola Militar

Segundo comandante, o coronel de infantaria, da Inspecção superior de administração do exército, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior.

Escola Central de Sargentos

Tenentes de infantaria: adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 1, Armando Bette de Bettencourt e do quadro da arma, director da carreira de tiro de Águeda, António Alves de Pinho e Freitas.

Oficinas gerais de material de engenharia

Director, o tenente-coronel de engenharia, do comando de engenharia do Govêrno Militar de Lisboa, Licínio Cantarino Lima.

Depósito geral de material de aquartelamento

Director, o tenente-coronel do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Abel da Fonseca Osório.

Fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do extinto Arsenal do Exército José Pedro Ferreira Malha.

Farmácia Central do Exército

Exonerados de inspectores dos serviços técnicos o tenente-coronel farmacêutico Fernando Augusto da Paixão e o major do mesmo serviço Pedro Augusto Ferreira da Silva.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que é o capitão de fragata Fernando Augusto Pereira da Silva, e não o capitão de fragata Afonso Júlio de Cerqueira, que faz parte da comissão encarregada de organizar o programa das solenidades para comemorar o 10.º aniversário do armistício, a que se refere a portaria de 24 de Outubro findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 15, de 27 do mesmo mês.

b) Declara-se que, por portaria de 30 de Outubro findo do Ministério das Finanças, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 253, 2.ª série, de 1 do corrente mês, foi nomeada a comissão a que se refere o artigo 28.º do decreto-lei n.º 15:969, de 21 de Setembro último, constituída pelos cidadãos e oficial em seguida designados:

Dr. Avelino Júlio Pereira e Sousa, juiz do Tribunal das Execuções Fiscais de Lisboa.

Henrique Herculano da Cunha, coronel do secretariado militar.

Públio Vergílio Franco de Brito, chefe de secção da Direcção Geral da Contabilidade Pública.

c) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior, com a patente de coronel, Joaquim Maria de Oliveira Simões, deixou de estar agregado à comissão de elaboração dos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português desde 17 de Novembro do corrente ano, data da portaria que dissolveu a referida comissão.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general Artur Aníbal Botelho conta a antiguidade do actual pôsto desde 28 de Novembro de 1925.

b) Declara-se que é Alexandre Francisco Ferreira Sarmento, e não Alexandre Francisco Ferreira, o tenente de infantaria que, pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de adido.

c) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura, de 18 de Abril último, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 94, 2.ª série, de 27 do mesmo mês, foi, entre outros, exonerado de secretário do respectivo Ministro, e louvado, pela inteligência, inexcedível zêlo, dedicação, competência e lealdade com que desempenhou as suas funções, o tenente de infantaria Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo.

d) Declara-se que foram colocados como inspectores interinos na 1.ª e 2.ª inspecções de artilharia, constantes da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, os coronéis desta arma Manuel da França Dória e Alberto Carlos das Neves e Castro.

e) Declara-se que a colocação como comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 1 do coronel comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Alfredo de Melo Faria, constante da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, foi por conveniência de serviço, sendo o referido oficial exonerado daquele comando, pelo pedir.

f) Declara-se que o capitão de artilharia com o curso do estado maior Júlio Mário da Silva Nascimento presta serviço na 6.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério, nos termos do artigo 48.º do decreto n.º 14:983, de 10 de Fevereiro do corrente ano.

g) Declara-se que o tenente de artilharia Luís Falcão Mena da Silva que, pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no quadro da arma, continua na Escola Prática de Cavalaria desempenhando as funções de instrutor de equitação.

h) Declara-se, para os efeitos da determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os capitães de artilharia, em seguida mencionados, foram aprovados nas datas a seguir designadas nas provas especiais de aptidão para o pôsto de major:

Em 18 de Julho de 1928:

Capitães de artilharia: Joaquim Mendes do Amaral, Angelo Ferreira, Emílio Duarte Cadima, Francisco David Calder, Manuel de Beires Junqueira.

Em 30 de Julho:

Alberto Sardinha Pereira Coelho, Afonso Cortês dos Santos, Alberto Mário Cortês dos Santos, Gaspar de Freitas Pacheco.

Em 31 de Julho:

Roberto de Matos.

Em 1 de Agosto:

Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, Venceslau Valadas Lopes Fernandes, João Alberto Barbosa Carmona, Jaime José Martins, Augusto Luciano Alves.

Em 6 de Agosto:

Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto, Ricardo Malhou Durão, Celestino Pereira Castilho, Augusto Maria Duarte Correia Melo, José Inácio de Oliveira.

Em 7 de Agosto:

Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes, Paulo Emílio da Silva, Albano Anselmo Baía da Costa Lôbo, Edmundo da Costa Padesca, Óscar da Silva Pereira Dias, Sebastião Martins Nogueira Soares, António Alvarenga.

Em 11 de Agosto:

José Luciano da Silva Cravo.

i) Declara-se que a exoneração do cargo de segundo comandante da Escola Militar, do major de artilharia em disponibilidade João Brás de Oliveira, constante do decreto de 27 do mês findo, foi pelo pedir.

j) Declara-se que, por portaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 1 de Abril de 1927, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 82, 2.ª série, de 18 do mesmo mês, foi o tenente do grupo independente de artilharia

pesada n.º 3, Ricardo Seabra de Mascarenhas, nomeado para desempenhar as funções de secretário particular do respectivo Ministro, sem prejuízo dos seus vencimentos.

k) Declara-se, para os efeitos da determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os capitães de cavalaria em seguida mencionados foram aprovados, em 18 de Julho findo, nas provas especiais de aptidão para o pôsto de major: José de Sá Nogueira e Armando Idalino da Cruz Mesquita.

l) Declara-se que fica sem efeito a declaração da alínea *l*) do n.º 8 da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, referente ao capitão de cavalaria José Maria Brandão de Brito, que o mandava ficar suspenso das funções de serviço.

m) Declara-se que o capitão de cavalaria, adido ao quadro, Manuel de Castro Manso Preto, deixou de prestar serviço na guarda nacional republicana em 13 de Novembro do corrente ano.

n) Declara-se que a exoneração do cargo de subdirector da arma da aeronáutica do tenente-coronel desta arma, Francisco Xavier da Cunha Aragão, constante da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, foi pelo pedir.

o) Declara-se que os oficiais abaixo designados, na situação de adidos por se acharem prestando serviço na arma de aeronáutica, continuam na mesma situação, mas nos termos do § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, por ingressarem no quadro da mesma arma nos termos do artigo 4.º do citado decreto.

Tenente do serviço de administração militar José António dos Santos Neves;

Tenente de infantaria António Augusto David;

Tenente de infantaria Francisco Ferreira Sarmento de Morais Pimentel.

p) Declara-se que o capitão veterinário João Henriques Barroso Tierno, adido, de licença ilimitada, deixa de estar nesta situação, continuando porém adido, mas em serviço no Ministério das Colónias.

q) Declara-se que fica sem efeito a parte da declaração da alínea *s*) do n.º 8 da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, referente ao tenente do serviço de administração militar, adido ao quadro, Leonel Pereira da Cunha, que o mandava ficar suspenso das funções de serviço.

r) Declara-se que deixa de estar suspenso das suas funções de serviço nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar o major do serviço de administração militar, da 5.ª Repartição, da 2.ª Direcção Geral dêste Ministério, João Baptista Moniz Ferreira.

s) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Felisberto Augusto Centeno, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

t) Declara-se que os majores de cavalaria António Elias Garcia e Teodorico Ferreira dos Santos; os capitães de infantaria José de Castro Branco Ribeiro Tôrres, Luís Alberto de Oliveira, Frederico Augusto Vidigal Nunes e Joaquim Gonçalves dos Reis; os tenentes da mesma arma António Clemente de Sousa Gomes, José Júlio Vieira, Armando Augusto de Morais, Álvaro Ferreira Godinho, Pedro de Almeida Schiappa Pietra e João Damasceno da Silva Couto, os quatro primeiros em disponibilidade e os restantes supranumerários, chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros.

u) Declara-se que é capitão, e não coronel, o oficial do quadro da reserva Alexandrino José de Macedo que, pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reforma.

v) Publica-se a relação dos capitães das diversas armas que devem freqüentar a 1.ª turma do curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Oficiais, no ano escolar 1928–1929:

Infantaria:

José Augusto de Moura.
António Moreira da Câmara Botelho de Gusmão.
Paulo Augusto do Rêgo.

Alberto de Castro Arez.
José Maria de Sousa e Brito.
António Pais de Andrade Baeta.
José de Castro Branco Ribeiro Tôrres.
João Martins Pinto Leal.
António Eduardo Cabral e Castro.
José Maria Nepomuceno Mimoso.

Artilharia:

Bernardo Gabriel Cardoso Júnior.
Óscar Neto de Freitas.
António de Ornelas e Vasconcelos.
Carlos Luís Pereira de Almeida.
José Carvalho do Espírito Santo.

Cavalaria:

José Francisco Lopes.
Júlio Baptista Gonçalves Macieira.
Estêvão Alves Barbudo.
Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho.

Engenharia:

Artur de Melo Quintela Saldanha.
Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma.
Artur de Azevedo Meireles Júnior, miliciano do quadro especial.

Aeronáutica:

António Rodrigues Alves.
Joaquim Tedim de Sousa Lôbo.

Esta turma funciona de 3 de Dezembro do corrente ano a 26 de Janeiro de 1929, e os oficiais nomeados devem apresentar-se na Escola Central de Oficiais pelas doze horas do dia 2 de Dezembro.

x) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de separados do serviço:

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente de infantaria Ladislau Augusto Meles, 216$97, sendo: pensão de reserva, 152$27; 0,14 por cento, 38$06;

lei n.º 888, 19$03; lei n.º 1:332, 7$61; do vencimento total 180$85 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 36$12 pelo Ministério da Guerra; tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela presente *Ordem do Exército:*

Capitão de infantaria Armando Zaide da Fonseca e Almeida, 139$45, sendo: pensão de reserva, 129$82; 0,14 por cento, 9$63; do vencimento total 29$88 são pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 109$57 pelo Ministério da Guerra; tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

y) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente-coronel de infantaria, graduado, António Júlio Guimarães Lobato, 724$22, sendo: pensão de reserva, 255$75; 0,14 por cento, 89$12; lei n.º 888, 34$48; lei n.º 1:332, 344$87; do vencimento total 531$10 são pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Macau, e 193$12 pelo Ministério da Guerra; tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela presente *Ordem do Exército:*

Tenente-coronel de artilharia Raúl do Carmo Simões Pereira, 195$22, sendo: pensão de reserva, 182$36; 0,14 por cento, 5$36; lei n.º 888, 7$50.

Major de cavalaria José Joaquim Romão, 306$37, sendo: pensão de reserva, 215$60; 0,14 por cento, 12$97; lei n.º 888, 22$85; lei n.º 1:332, 54$95; do vencimento total 38$45 são pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, 69$21 pelo Ministério do Interior e 198$71 pelo Ministério da Guerra; tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Francisco da Silva Rijo, 293$88, sendo: pensão de reserva, 196$; 0,14 por cento, 23$32; lei n.º 888, 21$93; lei n.º 1:332, 52$63; do vencimento total 64$44 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 229$44 pelo

Ministério da Guerra; tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de infantaria Samuel Respeita, 47$72; tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Tomás José da Conceição, 120$44, sendo: pensão de reserva, 115$90; 0,14 por cento, 4$54; tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

z) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o oficial na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano:

General, graduado, Aquiles Alfredo da Silveira Machado, 816$48, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 262$08; do vencimento total 566$52 são pelo Ministério da Instrução e 249$96 são pelo Ministério da Guerra; tem cinco anos de general.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o vogal do Ministério da Agricultura na comissão de empregos para sargentos, a que se refere a alínea *b*) do n.º 6.º da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, é o primeiro oficial Fernando Augusto Calado Nunes em substituïção do primeiro oficial António Damião Dufner.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Tendo sido agraciados por Sua Majestade o Rei de Espanha com a cruz de 1.ª classe do Mérito Militar de Espanha os capitães de cavalaria José da Câmara Meneses Alves e João Pinto de Almeida Ribeiro é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 25 de Agosto de 1927, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 201, 2.ª série, de 8 de Setembro do mesmo

ano, foi louvado o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Brás Vieira pela lealdade e zêlo com que tem desempenhado a missão de serviço público que lhe está confiada como director da polícia de informações do Ministério do Interior, de Lisboa.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Coronel de artilharia Alexandre Herculano Garcia e tenente-coronel da mesma arma Abel Joaquim Travassos Valdês.

Direcção da arma de infantaria

Tenentes-coronéis: Albino Cândido Pinheiro de Castro, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho e Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro.

Major Frederico Henrique de Almeida e Silva.

Govêrno Militar de Lisboa

Tenente de infantaria Joaquim José Saldanha.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente-coronel Eduardo Bandeira de Lima Júnior.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão António Maria de Magalhães.

Medalha de prata

Inspecção da arma de cavalaria

Capitão de cavalaria Tomás Augusto Salgueiro Fragoso.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenentes milicianos: Alfredo Leote e António Correia.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenentes: António Tavares Semedo, Eduardo Francisco Ribeiro e Mário Humberto Ferreira Marques.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente Manuel Lopes Pires.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Tenente António Eugénio Barbosa da Silva.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José Maria de Amorim Júnior.

3.ª companhia de trem automóvel

Capitão de engenharia Fernando Sales Lougares.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Tenente de aeronáutica João Maria Esteves.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Tenente do serviço de administração militar Joaquim da Silva Neves.

Escola Militar

Tenente de cavalaria Amadeu Buceta Martins.

Escola Central de Oficiais

Major do corpo do estado maior Francisco António Pereira dos Santos.

Tenente do serviço de administração militar José de Almeida Amaral.

Oficinas gerais de fardamento e calçado

Tenente do serviço de administração militar Basílio Esteves.

d) Tendo sido agraciado por Sua Magestade o Rei da Bélgica com a grã cruz da Ordem da Coroa o general Artur Ivens Ferraz é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insignias.

e) Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior, de 16 de Março do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 150, 2.ª série, de 3 de Julho, foi louvado o tenente miliciano de infantaria Francisco José Dentinho pelos relevantes serviços prestados, como comis-

sário adjunto da polícia de segurança pública de Faro, na descoberta e captura dos elementos avançados implicados no fabrico de bombas, últimamente efectuado no distrito de Faro, e pela actividade, diligência e prestante coadjuvação que empregou em tam importante serviço.

f) Tendo sido agraciado pelo Govêrno Alemão com a 2.ª classe do distintivo honorífico da Cruz Vermelha Alemã o capitão da aeronáutica Jorge de Vasconcelos de Ávila é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

g) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com a cruz de 2.ª classe do Mérito Militar de Espanha o tenente-coronel do corpo do estado maior António José Bernardo de Miranda é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Militares Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

h) Declara-se que o tenente de infantaria Manuel Mestre, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, foi concedido o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis, é o actual capitão da mesma arma Manuel da Silva Palma Mestre.

i) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 17 de Julho do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 169, 2.ª série, de 26 do referido mês, foi louvado o capitão de infantaria António Duarte Carrilho pela forma distinta, zêlo, competência e inteligência com que desempenhou as funções de director da polícia administrativa do Pôrto.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foram consideradas hábeis, D. Joana Luísa de Castro Caria Respeita e D. Joaquina de Jesus Antunes Vital, para receberem, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seus maridos, respectivamente, o tenente do

regimento de infantaria n.º 8 Samuel Respeita, internado na Casa de Saúde de S. João de Deus, em Barcelos, e primeiro sargento artífice n.º 13 da 8.ª companhia de reformados Fausto Vital, internado na casa de saúde do Telhal.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados desempenharam as funções de instrutores na Escola Central de Oficiais nos períodos a seguir indicados:

Coronel de engenharia Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, instrutor permanente desde 26 de Outubro de 1927 até 22 de Outubro de 1928, tendo acumulado êste cargo com o de professor da 1.ª cadeira auxiliar do curso do estado maior desde 3 de Fevereiro de 1928.

Tenente-coronel de artilharia Anacleto Domingues dos Santos, instrutor eventual desde 20 de Outubro de 1927 até 22 de Outubro de 1928.

Tenente-coronel de engenharia Carlos de Barros Soares Branco, professor da 2.ª cadeira auxiliar do curso do estado maior desde 9 de Novembro de 1927 até 22 de Outubro de 1928.

Major de artilharia José Augusto de Beja Neves, professor da 3.ª cadeira auxiliar do curso do estado maior desde 9 de Novembro de 1927 até 22 de Outubro de 1928.

Major de engenharia José Fernandes de Barros Júnior, instrutor permanente desde 24 de Setembro de 1927 até 22 de Outubro de 1928.

b) Declara-se que foram aprovados no concurso para a matrícula na Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1928-1929, com as classificações abaixo indicadas, os seguintes candidatos:

Primeiros sargentos: do grupo independente de artilharia pesada n.º 3 José Francisco, do regimento de sapadores de caminhos de ferro António João da Conceição Travanca e do batalhão de aerosteiros Manuel de Sousa Duarte Borrego, respectivamente com 12,6, 11,5 e 11,2 valores.

Segundo sargento cadete do regimento de cavalaria n.º 7 João Augusto Pimentel Feio Ferreira da Silva, com 11,9 valores.

c) Declara-se, nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do exército, que a comissão e os cidadãos abaixo mencionados ofereceram à mesma bilioteca as publicações que a seguir se indicam:

Comissão de iniciativa de turismo do concelho de Tomar:

Tomar — Igreja de S. João Baptista — Lisboa, 1928 — um folheto.

Joaquim Bensaúde:

Reimpression de critiques étrangeres sur l'histoire de la science nautique portugaise, J. Bensaúde — Lisboa, 1924 — um opúsculo.

Les legendes allemandes sur l'histoire des découvertes maritimes portugaises, J. Bensaúde — Genève, 1917-1922 — um opúsculo.

Luciano Pereira da Silva e a sua obra, J. Bensaúde — Lisboa, 1927 — um opúsculo.

António Cabreira:

Homenagem a António Cabreira — Lisboa 1922 — um vol.

António Cabreira — Seus serviços e consagração — Lisboa, 1914 — um vol.

d) Declara-se que nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, a entidade, o cidadão e os oficiais abaixo indicados ofereceram as seguintes publicações:

Com destino à biblioteca do mesmo Arquivo:

Major de artilharia Eduardo da Costa Ferreira, *Elogio histórico do general Bernardo de Faria* — um exemplar do livro da sua autoria.

Escritor Marques Gomes, *A Revolução de 16 de Maio de 1928, Aveiro, 1928* — um exemplar do livro da sua autoria.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra, a revista *A Guerra*, órgão da mesma colectividade.

Com destino à secção iconográfica do mesmo Arquivo:

Major de artilharia José Mac-Bride Fernandes e capitão médico miliciano Alberto Mac-Bride Fernandes — vários retratos de oficiais do nosso exército.

e) Declara-se que os primeiros sargentos do batalhão de caçadores n.º 3 Francisco Máximo Gouveia e da 3.ª companhia de saúde José Joaquim dos Reis concluíram os cursos da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1927-1928, tendo obtido, respectivamente a classificação final de 11,3 e 13,3, sendo o primeiro do curso transitório.

13.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Declara-se que deixou de prestar serviço na secção de cartografia da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 24 de Setembro último, passando a prestar efectivamente serviço, em diligência, no Instituto Geográfico e Cadastral, o major de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato.

Obituário

1902
Dezembro 9 — Major, reformado, Manuel Rodrigues.
1928
Agosto 17 — Alferes médico, miliciano, Laurindo da Conceição Faria.
Outubro 19 — Capitão, reformado, António Evaristo da Silva Cruz.
Novembro 1 — Major de engenharia Henrique Leão dos Santos Machado.
» 3 — Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José de Sousa Ferreira.
» 3 — Capitão, reformado, Armando Públio de Oliveira.
» 5 — Alferes, reformado, Frutuoso José da Silva.
» 10 — Coronel, reformado, Manuel Belchior Nunes.
» 12 — Capitão, reformado, José António da Costa Segadães.
» 13 — Coronel, na situação de reserva, Aristides Rafael da Cunha.
» 16 — Capitão, na situação de reserva, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, p. 592, l. 19 e 20, onde se lê: «António de Figueiredo Silva», deve ler-se: «Antonino de Figueiredo Silva».

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista da Silva Leme

General

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 18

MINISTERIO DA GUERRA

3 DE DEZEMBRO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 24 de Novembro findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Separado do serviço do exército o tenente, reformado, José da Cruz, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

Negado provimento, nos termos do artigo 34.º do regulamento do Conselho de Recursos, ao recurso interposto perante o mesmo Conselho pelo tenente-coronel reformado António Augusto Ferreira Dinis, em que pedia o abono da pensão de reforma de tenente-coronel desde a data em que passou à situação de reformado, por falta de fundamento legal.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 27.º do decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1918, a partir de 1 de Novembro do corrente ano, à enfermeira militar, em serviço no Hospital Militar Principal de Lisboa, Rosaura Rodrigues Barroso, por ter completado dez anos de serviço efectivo como enfermeira.

Reserva

Capitão do extinto corpo de capelães militares Ernesto Augusto Pereira de Sales, nos termos do n.º 2.º do ar-

tigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e em conformidade com o n.º 2.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Infantaria — coronéis: Francisco de Lacerda e Oliveira, no regimento de infantaria n.º 7, Alfredo Leão Pimentel, no distrito de recrutamento e reserva n.º 6, Jorge Pais de Oliveira Mamede, no distrito de recrutamento e reserva n.º 5, Numa Pompílio da Silva, defensor oficioso junto do tribunal militar territorial de Viseu, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior, na Escola Militar, João António Correia dos Santos e Octávio Frederico Dias, no Colégio Militar; major Raúl Verdades de Oliveira Miranda, na Direcção da arma de infantaria; capitães: António Albino Douwens, na 7.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Carlos Fragoso do Rio Carvalho e Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira, no Colégio Militar, e Alfredo Fernandes de Oliveira, no quadro da arma. Cavalaria — capitães: Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, na Escola Prática de Cavalaria, e Henrique José de Oliveira, na guarda nacional republicana. Administração militar — tenente-coronel Alberto da Silveira Lemos, director das oficinas gerais de fardamento e calçado, e major José Barbosa Camejo, na 3.ª inspecção de administração militar, todos desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Infantaria — capitães: Armindo da Cunha e Moura, no regimento de infantaria n.º 14, António Augusto de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 18, João Augusto do Rêgo Bayam, no distrito de recrutamento e reserva n.º 21, Alfredo Abel da Costa, na secção de cartografia do estado maior do exército, e Luís Amaro de Oliveira, na guarda nacional republicana, desde 1 de

Novembro do corrente ano; tenentes: Miguel João Alves, no regimento de infantaria n.º 3, desde 31 de Dezembro de 1927, António Maurício Coelho de Araújo Malheiro, no regimento de infantaria n.º 8, desde 1 de Novembro do corrente ano, e miliciano do quadro especial Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo, no Colégio Militar, desde 25 de Dezembro de 1927. Artilharia — capitães: Carlos Luís Pereira de Almeida e António de Ornelas e Vasconcelos, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, e Sebastião Martins Nogueira Soares, na 1.ª inspecção de artilharia. Cavalaria — coronel Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, no regimento de cavalaria n.º 8; capitães: Jorge Alcide dos Santos Pedreira, no regimento de cavalaria n.º 8, Francisco da Costa Gomes e Manuel Rodrigues de Oliveira, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Artilharia — tenente-coronel Anacleto Domingues dos Santos, na 5.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1927, por ter completado o tempo de serviço efectivo como oficial, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Aumentado ao efectivo do exército o tenente médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 5 Jorge de Barros Capinha, que em 23 de Outubro findo se apresentou voluntàriamente de deserção.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Agosto do corrente ano que demitiu do serviço do exército o capitão médico miliciano Antero da Cunha Coutinho, continuando, porém, na situação de licenciado.

Disponibilidade

Tenentes, de infantaria, António Emílio Simões da Mota, e do secretariado militar, António José Marques Guimarães, ambos adidos, o primeiro que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 22 do corrente mês, e o segundo por ter deixado de prestar serviço na extinta esquadrilha de aviação de treino e depósito.

Reserva

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Raúl Caldeira Garcia de Andrade por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção em sua sessão de 5 de Abril de 1926.

Reforma

Major, na situação de reserva, Alfredo Eduardo Cruz, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Supremo Tribunal Militar

Exonerado de vogal o general do quadro de reserva João Evangelista Pinto de Magalhães, nos termos do artigo 319.º do Código de Justiça Militar.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Regressa à arma de infantaria, sua arma de origem, o coronel do corpo de estado maior, da 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Cesário Augusto de Almeida Viana, por ter sido nomeado, por decreto de 31 de Outubro último, governador de Timor, comissão de serviço diferente das estabelecidas nos §§ 2.º e 3.º do artigo 15.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917.

2.º — **Por decretos de 1 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Infantaria — coronéis: Viriato Borges Pereira da Silva, no distrito de recrutamento e reserva n.º 20, desde 1 de Novembro de 1927, Francisco Bernardo do Canto, co-

mandante do regimento de infantaria n.º 1, Raúl de Andrade Peres, comandante do regimento de infantaria n.º 18, José Anastácio de Lis Falé, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 10, Casimiro Vítor de Sousa Teles, comandante da Escola Prática de Infantaria, desde 1 de Novembro do corrente ano; capitães: António Maria da Silva Mendes, no regimento de infantaria n.º 22, e Abílio Baptista Machado na guarda fiscal, desde 15 de Novembro do corrente ano; José Bernardo Pinto da Silva, no Colégio Militar, desde 1 de Novembro do corrente ano. Cavalaria — coronel Leopoldo Augusto Pinto Soares, comandante da 1.ª brigada de cavalaria. Administração militar — major António José Rodrigues, na Escola Prática de Administração militar, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Infantaria — coronel Carlos Fernando Brou, na situação de reserva, desde 1 de Novembro de 1924 até à data da sua passagem a esta situação; capitães: João Luís Quintas, Carlos Gomes Fernandes e José Lobato, no regimento de infantaria n.º 1, Manuel Joaquim Gonçalves Corucho, no batalhão de metralhadoras n.º 2, Carlos Moreira Vidal, no quadro da arma, José Dias Bargão, na guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro do corrente ano; José Maria de Mendonça, no batalhão de caçadores n.º 6, desde 6 de Novembro do corrente ano; tenente Alfredo de Oliveira Guimarães, na guarda nacional republicana, desde 31 de Dezembro de 1927. Artilharia — tenente Júlio Manuel de Oliveira Montalvão e Silva, no grupo de defesa submarina de costa, desde 30 de Junho de 1927. Cavalaria — capitães: Estêvão Alves Barbudo, no regimento de cavalaria n.º 2, e Luís de Figueiredo, adido, no Ministério do Interior, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José de Sousa Ferreira, por ser manifestamente ilegal.

Estado maior do exército

Exonerado de chefe, pelo pedir, o general João José Sinel de Cordes.

Escola Central de Oficiais

Exonerado de comandante, pelo pedir, o general Artur Ivens Ferraz.

Adido ao quadro

Tenente, o alferes de infantaria, adido ao quadro, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Manuel de Jesus.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Eduardo Leitão Pereira.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Manuel Duarte Areia.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenentes, adidos ao quadro, os alferes, adidos ao quadro, António Lopes Duarte e Diamantino António Brandão da Cunha Leite.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenentes: supranumerário, o alferes, supranumerário, Francisco António Gonçalves e adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Feliciano Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, José Paulino dos Santos Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Avelino Hilário Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Raúl Baptista Correia.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Viriato Monteiro da Silva.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenentes, adidos ao quadro, os alferes, adidos ao quadro, João Lopes da Silva Figueiredo e João Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenentes: supranumerário, o alferes, supranumerário, Manuel Machado e adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, José de Matos.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Joaquim António Simões.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenentes, adidos ao quadro, os alferes, adidos ao qnadro, Augusto Carlos Pinheiro e Agostinho José Vieira de Areia.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Filipe Cardoso Calhancas.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Fernando de Magalhães Abreu Marques e Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenentes, supranumerário, o alferes, supranumerário, António Coelho de Sampaio e adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Manuel José da Cunha Chaves.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, José Guilherme Pacheco.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, João Pedro.

Escola Prática de Artilharia

Tenente, o alferes José Eduardo Reverendo da Conceição.

Adido ao quadro

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes, adido ao mesmo quadro, José Cardoso Machado.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, o alferes, adido ao mesmo quadro, António Francisco.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenentes, os alferes Alfredo Ferreira Gonçalves e José Mário Apolinário Leal.

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adidos ao quadro, os alferes, adidos ao mesmo quadro, Joaquim Moreno da Cunha e António Luís.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenentes, os alferes Fernando da Silva Ponce, José António Santos Monteiro e Rui da Silva Horta.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenentes, os alferes António Gonçalves dos Santos Nobre e Artur de Jesus Fernandes.

Grupo independente de artilharia pesada n.º 2

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, o alferes, adido ao mesmo quadro, João Moniz de Sá Borges.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, o alferes, adido ao mesmo quadro, Valentim da Rocha.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Tenentes, os alferes José António da Rocha Beleza Ferraz e Manuel Ribeiro da Rocha.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Tenente, o alferes João de Morais Sarmento.

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adidos ao quadro, os alferes, adidos ao mesmo quadro, Manuel Marques e José António da Conceição.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 1

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adidos ao quadro, os alferes, adidos ao mesmo quadro, Gilberto Maria de Carvalho e Artur José Fernandes.

Escola Prática de Cavalaria

Tenentes, os alferes João da Cunha Baptista e Eduardo Rodrigues de Almeida Dias.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, João António da Conceição César.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenentes, os alferes Mário Álvaro de Carvalho Nunes, António Carlos Garcia de Oliveira Reis, António da Cunha Viana e Fernando Jorge de Aguiar.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, o alferes Luís Furtado Leote Tavares.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Francisco de Castro Lôbo.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, adido ao quadro, o alferes, adido ao quadro, Domingos Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenentes, os alferes João José Xavier Banazol e João Baptista Pereira de Barros.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenentes, os alferes Carlos Maria do Carmo e, adido ao quadro, Adelino de Figueiredo.

Regimento de sapadores mineiros

Tenentes, os alferes Henrique Herculano Santa Clara da Cunha e Mário António Lisboa de Oliveira Dores.

Regimento de telegrafistas

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, adido ao quadro, o alferes, adido ao mesmo quadro, Joaquim Fernandes Pires.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Tenentes, os alferes Joaquim Fernando da Conceição Gomes Marques, Fernando Augusto Soares da Piedade, Frederico de Gusmão Correia Arouca e Armando Néri Teixeira.

Batalhão de pontoneiros

Tenentes, os alferes José Melo Cunha e Octávio Esteves Paulo Cardoso.

Depósito de remonta e garanhões

Tenente de cavalaria, o alferes Armindo Nunes Paleta.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do mesmo quadro, no quadro de comissões, do extinto Parque Automóvel Militar, Mário Nogueira de Freitas.

Adidos

Tenentes, os alferes, adidos: em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, de infantaria, António Augusto Machado, José Alves Viana, João Augusto Lopes, José Mourato Chambel, e de cavalaria, Fernando Infante da Câmara Almeida e Sousa, Carlos Alberto Gonçalves Macieira e Carlos Rodolfo Gavazzi; em serviço no Ministério das Colónias, de infantaria, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Rui José da Silva Loureiro, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Mário Pinheiro e Luís Nunes de Brito; de artilharia, Lucílio Maia Pinto da Fonseca; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Horácio dos Reis Gonçalves de Carvalho, e em serviço no grupo independente de aviação de protecção e combate, de infantaria, pilôto aviador, Luís Guerreiro Padilha de Castro.

Capitão farmacêutico, da Farmácia Central do Exército, Bernardo Augusto da Costa Simões, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução Pública.

Disponibilidade

Capitães, de infantaria, em inactividade, João Guilherme de Meneses Ferreira, por ter terminado a pena que lhe foi imposta; do serviço de administração militar, adido, António Manuel da Fonseca, que de regresso do

Ministério das Colónias se apresentou em 27 do mês findo, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, no quadro de comissões, do extinto Parque Automóvel Militar, Francisco Salgueiro, e o tenente de infantaria Fernando Vargas, por ter ficado nula e de nenhum efeito, por decreto de 17 do mês findo, a parte do decreto de 21 de Agosto último, que o passou à situação de reforma.

Inactividade

Capitão de infantaria, adido ao quadro, Óscar de Almeida Barros da Silva Ramos, por lhe ter sido imposta a pena de seis meses desta situação.

Reforma

Coronel de infantaria, adido, António Eduardo Romeiras de Macedo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 22 do mês findo, e ser-lhe aplicável o disposto no § 4.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo sargento ajudante de infantaria Armando Carlos da Silva, por serem manifestamente ilegais.

Tenente, adido ao quadro, o alferes de infantaria, adido ao quadro, João Basílio Grave da Costa Rosa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Supremo Tribunal Militar

Vogal, o general Ricardo Júlio Ivens Ferraz.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo do § 1.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o major da aeronáutica Alfredo Dovalle Portugal.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente-coronel do corpo do estado maior, da 7.ª Repartição desta Direcção Geral, Carlos Elias da Costa Júnior, desde 1 de Dezembro de 1928, por completar nesta data o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

3.º — Portarias

Por portarias de 26 de Novembro findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o general João José Sinel de Cordes deixado de exercer o cargo de chefe do estado maior do exército, pelo pedir, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pelos relevantes serviços que prestou no desempenho daquele cargo, em que manifestou muito zêlo, dedicação e inteligência.

Louvado o general Artur Ivens Ferraz pelo muito interêsse, elevada competência e dedicação com que desempenhou o cargo de comandante da Escola Central de Oficiais, o qual deixou de exercer a seu pedido.

Por portaria de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo o general João Martins de Carvalho oferecido à Biblioteca do Exército várias obras sôbre assuntos militares, numa totalidade aproximada a 150 volumes, na sua maioria encadernados, e muitas delas de alto valor militar: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o citado oficial pela alta

generosidade, notável interêsse pela instrução, devotado patriotismo e acrisolado amor pelas instituïções militares, qualidades estas por mais de uma vez manifestadas na sua longa e brilhante carreira militar.

4.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tenente-coronel do corpo do estado maior, sub-chefe do estado maior do Govêrno Militar de Lisboa, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito.

Quadro da arma de infantaria

Major Belisário Pimenta, ficando exonerado de director da carreira de tiro de Coimbra.

Adido ao quadro

Capitão de infantaria, em inactividade, Luís Henrique Cordeiro, por ter terminado a pena que lhe foi imposta.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, da carreira de tiro de Ovar, Daniel Alberto Machado.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente de infantaria, da extinta 2.ª companhia de trem automóvel, Manuel Correia de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente de infantaria, adido ao quadro, Herculano Rosado Ramalho.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão de infantaria, no quadro, Aristides Aprígio da Silva Ferreira Coimbra, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente de cavalaria, no quadro, Joaquim Queiroz de Andrada Pinto.

Quadro da arma de artilharia

Tenente do regimento de artilharia de costa n.º 2 Carlos de Sousa Gorgulho.

3.ª companhia de trem hipomóvel

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido ao quadro, Alfredo Lourenço de Figueiredo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 13 do mês findo.

Direcção da arma de engenharia

Exonerado de chefe da 2.ª Repartição, o major de engenharia Augusto Cordeiro Dinis Sampaio.

Chefe da 2.ª Repartição, o coronel de engenharia, em disponibilidade, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

Oficinas gerais de material de engenharia

Capitães: do regimento de telegrafistas, Raúl Cardoso Ressano Garcia, do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da Fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, de Braço de Prata, Manuel Tomé, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em disponibilidade, Francisco Salgueiro.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Mário Nogueira de Freitas.

Hospital militar regional n.º 2

Capitão médico da Escola Central de Sargentos Manuel Pinto, pelo pedir.

Hospital militar regional n.º 3

Director: o major médico, graduado, António Monteiro de Oliveira.

Hospital militar regional n.º 4

Director: o tenente-coronel médico, no quadro, Albino Joaquim Gomes.

Serviço de administração militar

Supranumerário

Tenente do mesmo serviço, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral, Carlos Alberto Sanches de Miranda Castro Guedes Dias, por motivo disciplinar.

Escola Militar

Comandante do corpo de alunos e destacamento, o capitão de infantaria do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro.

Escola Central de Sargentos

Tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de general no corrente ano:

Exonerados de vogais, os generais Ricardo Júlio Ivens Ferraz e Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Vogais, os generais João José Sinel de Cordes e Artur Ivens Ferraz.

5.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo designadas os oficiais em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Major de infantaria Jaime Rodolfo Novais e Silva.

Cruz Vermelha de Dedicação

Capitão na situação de reserva Eduardo Adolfo Jaime Picaluga.

Medalha de louvor

Major de infantaria Júlio Garcês de Lencastre.

Capitães: de infantaria Manuel Teotónio Borges e da aeronáutica Carlos Fernando da Cunha e Almeida.

Tenentes: de infantaria Delfim Pais Lopes e do serviço veterinário António Nicolau Pereira.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, que pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª sé-

rie, de 30 de Setembro de 1926, e pela presente *Ordem do Exército*, passaram, respectivamente, às situações de reforma e de reserva:

Capitão Custódio Vicente, 216$77, sendo: pensão de reforma, 172$50, 0,14 por cento, 11$04; lei n.º 888, 18$35 e lei n.º 1:332, 14$88; do vencimento total 22$45 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última colónia em que serviu, e 194$32 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão do extinto corpo de capelães militares Ernesto Augusto Pereira de Sales, 262$64, sendo: pensão de reserva, 196$, lei n.º 888, 19$60 e lei n.º 1:332, 47$04. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão de infantaria Marcelino Pais de Figueiredo Alves e os tenentes da mesma arma Alfredo da Silva Cardoso, Artur Tavares, Mário Emílio Bertrand, Lourenço Fernandes Duarte, Joaquim Osório da Cunha Dá Mesquita e José Tavares Neto Vaz do Rêgo, todos supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

b) Declara-se que o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, José Guimarães Fisher presta serviço na 3.ª Direcção Geral dêste Ministério, nos termos do artigo 48.º do decreto n.º 14:983, de 10 de Fevereiro do corrente ano.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, adido ao quadro, Aníbal Augusto passou ao serviço do Ministério das Colónias por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do referido Ministério.

d) Declara-se que os capitães de infantaria Leopoldo Leal Dias e de artilharia Jacinto José do Nascimento Nunes foram nomeados para freqüentar, sem dispêndio para a Fazenda Nacional, a 1.ª turma do curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Oficiais, no ano escolar 1928-1929.

e) Declara-se que fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar, o tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Gastão Lopes Jordão.

f) Declara-se que chegou à sua altura para a promoção ao pôsto de tenente, em 1 do corrente mês, na arma de artilharia, sua arma de origem, o tenente da aeronáutica Tadeu Lopes da Silveira.

g) Declara-se que o capitão de cavalaria Luís António de Carvalho Viegas foi nomeado para freqüentar a 1.ª turma do curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Oficiais, por troca com o capitão da mesma arma, Estêvão Alves Barbudo.

h) Declara-se que o capitão miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, Miguel Vaz Duarte Bacelar foi nomeado para freqüentar a 1.ª turma do curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Oficiais, em substituição do capitão miliciano de pioneiros, do quadro especial, Artur de Azevedo Meireles Júnior, que se encontra em tratamento no Sanatório do Caramulo.

i) Lista dos oficiais que no terceiro quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, durante o ano de 1929:

Infantaria

Tenente-coronel:

Jorge Augusto Rodrigues.

Major:

José Casimiro Vieira de Abreu.

Capitães:

Carlos António Casaca.
Manuel Martins dos Reis.
José Augusto de Anunciação Silva.
Mário Urosa Gomes.

Tenentes:

Manuel José Nogueira Leite Braga.
Álvaro Pereira Ribeiro, miliciano do quadro especial.

Alberto Dâmaso Figueiredo Lopes Praça, miliciano do quadro especial.
José Caetano.
António da Rosa Júnior.
Álvaro Martins de Campos.
Manuel Martins Afonso, miliciano do quadro especial.
Manuel Joaquim da Silva Júnior.
Júlio Nunes Pereira de Oliveira, miliciano do quadro especial.
José Gonçalves.
Amândio Augusto de Morais.

Alferes:

António Augusto do Nascimento.
Herculano de São Boaventura Azevedo.

Artilharia

Capitães:

Rogério de Paiva Cardoso.
Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá.
João da Costa Teixeira Pinto[1].
Alberto Reinaldo da Costa Figueira[1].
António da Purificação Ferreira, miliciano do quadro especial.
Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas.

Tenentes:

Carlos de Sousa Gorgulho[1].
Mário Emílio Azinhais de Melo.
José dos Santos Barruncho, miliciano do quadro especial.

Cavalaria

Capitão:

António Gonçalves Dias.

Tenente:

Eduardo de Madureira Proença.

---

[1] A inscrição dêstes oficiais é condicional, em virtude do lugar que ocupam na respectiva escala, não sendo nomeados se lhes vier a pertencer a nomeação e nessa data não satisfizerem às condições do artigo 7.º

Alferes:

Luís Ferreira Pinto.
Carlos Alberto de Oliveira Moreira.

Serviço de administração militar

Tenente:

Octávio de Sousa Ferreira.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenentes:

Júlio Meira de Amorim.
Manuel Joaquim de Freitas.
José Paiva de Almeida.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Alferes:

António de Sá Pereira do Lago.
Manuel Pereira Patrício.

j) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria Carlos Fernando Brou, 574$01, sendo: pensão de reserva, 297$; 0,14 por cento, 57$33; lei n.º 888, 35$43; lei n.º 1:332, 184$25. Do vencimento total 215$10 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 358$91 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano:

Major de cavalaria José da Costa, 291$73, sendo: pensão de reserva, 215$60; 0,14 por cento, 2$11; lei n.º 888, 21$77; lei n.º 1:332, 52$25; do vencimento total 71$10 são pelo Ministério do Interior e 220$73 pelo Ministério da Guerra. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria Raúl Caldeira Garcia de Andrade, 87$44, sendo: pensão de reserva, 79$54; 0,14 por cento, 7$90; do vencimento total 30$59 são pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 56$85 pelo Ministério da Guerra.

k) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria José Luís Lôbo da Costa, 223$29, sendo: pensão de reforma, 193$09; 0,14 por cento, 21$62; lei n.º 888, 8$58; do vencimento total 48$79 são pelo Ministério das Colónias, sendo Cabo Verde a última província onde serviu, 34$85 pelo Ministério do Interior e 139$65 pelo Ministério da Guerra.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de infantaria António Eduardo Romeiras de Macedo, 603$38, sendo: pensão de reforma, 326$70; 0,14 por cento, 65$11; lei n.º 888, 39$18; lei n.º 1:332, 172$39; do vencimento total 288$42 são pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 314$96 pelo Ministério da Guerra. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

8.º — **Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Para os devidos efeitos se publica o despacho ministerial de 18 de Agosto do ano findo, que é do teor seguinte:

Considerando que os oficiais constantes da relação junta que, por despacho de 12 de Julho de 1926, foram mandados submeter a julgamento perante o Conselho Superior de Disciplina Militar, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1.º e c) do n.º 2.º do artigo 149.º do regulamento de disciplina militar, porque tendo ficado prisioneiros do inimigo em resultado do combate que teve lugar no dia 25 de novembro de 1917, em N'Gomano,

aceitaram, no dia seguinte, a liberdade sob compromisso de honra de não voltar a combater as fôrças alemãs na África Oriental, foram coagidos a assinar êsse compromisso, não só pela desumanidade com que foram tratados pelo inimigo durante o tempo que estiveram prisioneiros, mas principalmente por terem reconhecido ir-se agravando o estado dos que se encontravam doentes, a quem não viam ser dispensada a necessária assistência, recusando-se os seus captores a prestar-lhes tratamento e a fornecer-lhes alimentação, alegando a deficiência de medicamentos e de víveres para as suas tropas;

Considerando que o compromisso assinado pelos referidos oficiais não deve ser tido, pelas circunstâncias excepcionais em que foi tomado, como demonstrativo de falta de energia, decisão ou outras qualidades militares da parte dos mesmos oficiais, nem afectante da sua respeitabilidade ou incompatível com o desempenho das suas funções ou com o decôro militar;

Considerando que o mesmo compromisso, tendo sido limitado à acção na África Oriental, não obedeceu ao propósito de os referidos oficiais se eximirem a combater o inimigo, pois que uma vez libertos podiam voltar a tomar parte na Grande Guerra em qualquer outro teatro de operações, e tanto assim que alguns foram posteriormente aproveitados em missões militares;

Considerando que todos os oficiais cumpriram valorosamente o seu dever num dos mais violentos e sangrentos combates entre as nossas fôrças e as alemãs, como foi o de N'Gomano, tendo defendido com vigor e valentia a posição que ocupavam, honrando-se e honrando tanto quanto puderam, em tam difíceis circunstâncias, o nome português, havendo de entre êles alguns condecorados com Cruzes de Guerra e outras medalhas que traduzem os bons serviços por êles prestados em campanha:

Determino que os processos do Conselho Superior de Disciplina Militar, respeitantes aos aludidos oficiais, sejam arquivados.

Ministério da Guerra, 18 de Agosto de 1927.—O Ministro da Guerra, *Abílio A. V. Passos e Sousa.*

Relação dos oficiais a que se refere o despacho supra:

Infantaria.—Coronel José Virgolino Feio Quaresma; major José Júlio de Almeida da Costa Pereira; capitães: Fernando Lapa de Oliveira Correia, Álvaro Pacífico de

Oliveira e Sousa, Augusto Martins Nogueira Soares, Gaspar Inácio Ferreira, António Afonso Pais Gomes e Francisco Augusto da Cunha; tenentes: José Caetano de Almeida, Sérgio Augusto, António Francisco de Almeida, Sebastião José Fernandes, José Afonso de Almeida Júnior; milicianos: Augusto dos Santos Malta, Luís Côrte Real de Almeida, Alfredo Augusto da Costa Pereira, Francisco de Oliveira Pio; alferes miliciano José Pimentel.

Artilharia.—Major José Guerreiro de Oliveira Duarte e capitão José Vitorino Branco.

Cavalaria.—Capitão Mário Augusto de Meneses Machado e tenente António Joaquim de Castro Maia Mendes.

Serviço de administração militar.—Capitão José Ferreira Marques da Cunha Júnior.

9.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que pelo cidadão João Jardim de Vilhena foram oferecidos, com destino àquele Arquivo, diversos documentos manuscritos e impressos relativos ao general de divisão José Frederico Amado Júdice.

10.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito exerceu interinamente as funções de chefe do estado maior do Govêrno Militar de Lisboa de 26 de Julho a 12 de Outubro do corrente ano.

Obituário

1927

Maio 19 — Capitão médico miliciano António Pereira.

1928

Novembro 3 — Major, reformado, José Gomes Ferreira.
» 4 — Tenente de infantaria Luís Peixoto Teixeira.
» 10 — Capitão, na situação de reserva, Francisco António Rodrigues.
» 13 — Capitão, reformado, José Maria Baptista Gonçalves.

Novembro 16 — Tenente chefe de música, reformado, Alfredo Cândido da Silva.
» 20 — Capitão de cavalaria Eduardo César Augusto da Guerra Quaresma.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, p. 629, l. 8, onde se lê: «aplicação», deve ler-se: «publicação»; p. 633, l. 13, onde se lê: «Oliveira», deve ler-se: «Almeida»; p. 642, l. 23, onde se lê: «Armando», deve ler-se: «Amândio».

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista da Silva Leme
General

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 19

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1928

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro findo, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria da Conceição de Meneses Santos Pereira e suas filhas, Maria da Conceição Santos Pereira e Helena da Natividade Santos Pereira, viúva e órfãs do coronel de infantaria de reserva Eduardo Agostinho Pereira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 15 de Dezembro de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Ernesto de Morais Sarmento.*

2.º — Por decretos de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronéis: Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães, no quadro da arma, desde 1 de Novembro de 1927, António da Graça Ferreira, na guarda fiscal; majores: Luís de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, no regimento de infantaria n.º 14, Luís Sampaio, no batalhão de ciclistas n.º 1, Frederico Henrique de Almeida e Silva, no quadro da arma; capitães: Eurico da Silva Baltasar Brites, no regimento de infantaria n.º 18, desde 1 de Novembro do corrente ano, Manuel José Guimarães, no regimento de infantaria n.º 15, desde 15 de Novembro do corrente ano. Administração militar — tenentes-coronéis: Júlio Eugénio Segurado Achemann, comandante da 3.ª companhia de administração militar, Tomás Júlio de Campos Azevedo, no quartel general do Govêrno Militar de Lisboa, desde 1 de Novembro do corrente ano.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitães: António Correia Duarte e Alberto Correia Duarte, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Joaquim de Góis Nogueira, na guarda nacional republicana, José dos Santos Ferreira Júnior, na guarda fiscal, desde 1 de Novembro do corrente ano; tenentes: António Dias Ferreira, desde 6 de Maio de 1925, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 19 de Setembro do mesmo ano que lhe concedeu as mesmas vantagens, José Francisco Marquilhas, no regimento de infantaria n.º 17, desde 31 de Dezembro de 1927. Cavalaria — capitães: Manuel Carpinteiro, no regimento de cavalaria n.º 1, Carlos Maria Freire e Álvaro Palmeira da Costa, no regimento de cavalaria n.º 9; tenentes: Lívio Carlos Cruz e Manuel da Assunção Figueiredo, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 1 de Novembro do corrente ano, João Afonso Amado de Melo Ramalho da Cunha e Vasconcelos, adido, no

Ministério das Colónias, desde 30 de Junho de 1927, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 4 de Agosto do corrente ano que lhe concedeu as mesmas vantagens. Aeronáutica — capitão Francisco Higino Craveiro Lopes, da Escola Militar de Aeronáutica, desde 1 de Novembro do corrente ano. Secretariado militar — capitão Leopoldo João das Dores Saraiva, no arquivo geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Novembro do corrente ano. Quadro auxiliar dos serviços de engenharia — tenente Joaquim Tomás Nunes Pires, no regimento de sapadores de caminhos de ferro, desde 30 de Junho de 1927.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, desde a sua promoção a tenente, necessário, respectivamente para o terceiro, segundo e primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Artilharia — coronéis: João Luís Carrilho e Adriano da Costa Macedo, respectivamente sub-directores da 2.ª e 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra. Serviço de saúde — major médico José Augusto da Silva Xavier Nogueira, no hospital militar auxiliar de Chaves, desde 1 de Dezembro do corrente ano.

Separado do serviço do exército, capitão de infantaria, adido ao quadro, Eduardo Frederico Valdês de Faria, nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

Dado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes de infantaria André Dias da Silva, João José da Silva Duarte, Amorim Henriques, César Esteves Basso, João Baptista Lombo e Nestor de Oliveira Lôbo e Silva, por terem fundamento legal.

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes de infantaria Décio da Mata Calisto e José Maria Caeiro, por terem sido interpostos fora do prazo legal.

Inspecção superior da administração do exército

Exonerado de inspector, o general Tomás de Sousa Rosa.

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal, o general Tomás de Sousa Rosa.

Adidos

Tenente, o alferes do secretariado militar, adido, em serviço no grupo independente de aviação de bombardeamento, Bernardino da Silva Carvão, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Tenente do regimento de infantaria n.º 12 Roberto Pereira da Fonseca, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, como comandante da polícia do distrito da Guarda.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, adido, José Luís Gonçalves Canelhas, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 6 do corrente mês.

Inactividade

Major médico, supranumerário, do hospital militar regional n.º 2, Afonso José Maldonado, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Capitão veterinário, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Mário Gomes Saraiva, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

General João Evangelista Pinto de Magalhães e coronel Viriato Ribeiro de Lemos, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926; capitão José Ferreira Ribas e tenente Eduardo da Pena, ambos de infantaria, adidos em serviço no Ministério das Colónias, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Agosto último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, que passou à situação de reforma, com 50 por

cento do respectivo vencimento, o tenente do serviço de administração militar António Cesário.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 3 de Julho de 1920, publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 10 de Julho do mesmo ano, que concedeu a Cruz de Guerra de 4.ª classe ao primeiro cabo n.ºs 108/494, da 1.ª companhia do batalhão n.º 11 da guarda nacional republicana, Joaquim Rebêlo, actualmente segundo cabo n.º 20/3:665 da 6.ª companhia do batalhão n.º 4 da mesma guarda, por se reconhecer já ter sido condecorado, pelos mesmos serviços, com a Cruz de Guerra de 2.ª classe, em ordem de serviço n.º 154, de 10 de Junho de 1919, do Corpo Expedicionário Português.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo então major de infantaria, na situação de reserva, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa, por falta de fundamento legal.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 1 do corrente mês, ao coronel tirocinado do corpo do estado maior, primeiro sub-chefe do estado maior do exército, Aníbal Augusto Ramos de Miranda, por ter completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo falecido tenente-coronel do corpo do estado maior Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares, por não ter fundamento legal.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel do corpo do estado maior João de Almeida, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos coronéis do corpo do estado maior

João de Almeida, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, e Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, por falta de fundamento legal.

3.º — Por decretos de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com as medalhas de ouro da classe de bons serviços, nos termos do § 1.º do artigo 8.º com referência à última parte do artigo 10.º do decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais e praça da aeronáutica militar:

Capitães Celestino Pais de Ramos e António de Oliveira Viegas e tenente João Maria Esteves.

Primeiro sargento graduado mecânico Manuel António.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 27.º do decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1918, a contar de 17 de Outubro último, à enfermeira militar, em serviço no Hospital Militar do Pôrto, Lúcia da Soledade Correia Casais, por ter completado, em 16 do mesmo mês, dez anos de serviço efectivo como enfermeira militar.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde as datas que lhes vão indicadas, aos oficiais de infantaria em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel Henrique Alberto de Oliveira, comandante do batalhão de caçadores n.º 2, major Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 8. Cavalaria — major Augusto César Barbosa, no regimento de cavalaria n.º 3. Administração militar — tenente-coronel Luís Pereira Loureiro, na Escola Militar, desde 1 de Novembro do corrente ano.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo desde a sua promoção a tenente, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Artilharia — coronéis: Óscar Cibrão Garção, no regimento de artilharia de costa n.º 1, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro, no regimento de artilharia de costa n.º 2, Francisco Xavier do Amaral, delegado da direcção da arma de artilharia na região sul. Serviço de saúde — major veterinário Macário Evangelista de Sousa, no hospital militar veterinário principal, desde 1 de Dezembro do corrente ano.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — major Artur Pinheiro Coelho, no distrito de recrutamento e reserva n.º 10, desde 1 de Abril do corrente ano; capitães: António Xavier de Moura, no regimento de infantaria n.º 1, João Pereira Gonçalves, no regimento de infantaria n.º 2, Albano Manuel, no batalhão de caçadores n.º 9, Jorge Henrique Nunes da Silva, na Escola Militar, Vicente Leonardo José da Silva, no quadro da arma, desde 1 de Novembro do corrente ano; tenentes: Hilário Domingues e José Antunes, no regimento de infantaria n.º 2, desde 31 de Dezembro de 1927, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, no regimento de infantaria n.º 8, Joaquim António Simões, no regimento de infantaria n.º 21, João Basílio Grave da Costa Rosa, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro do corrente ano. Cavalaria — tenentes: Mariano da Silva Rezio, no regimento de cavalaria n.º 4, desde 31 de Dezembro de 1927, Francisco Jardim Granger, no regimento de cavalaria n.º 6, desde 24 de Agosto do corrente ano.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Artilharia — majores: Manuel Holbeche Correia de Freitas, no regimento de artilharia de costa n.º 2, Francisco Aires de Abreu, no quadro da arma. Engenharia — major Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, na Escola Militar, desde 1 de Dezembro do corrente ano. Serviço de saúde —

major médico Joaquim Lopes de Oliveira e Castro, no regimento de infantaria n.º 18, desde 1 de Dezembro de 1927, capitão médico José Manuel Vieira de Castro Silva, no hospital militar regional n.º 1, capitão farmacêutico Tomás Alves de Sá, na delegação da farmácia central do exército junto do hospital militar regional n.º 1, desde 17 de Setembro de 1927.

Abatido ao efectivo do exército o tenente de cavalaria, ajudante de campo do general Tomás de Sousa Rosa, António Marques de Sousa Rosa, por ter completado, em 7 do corrente mês, o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

Ingressa no quadro da arma de aeronáutica, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, ficando adido ao quadro da sua arma, nos termos do § 2.º do mesmo artigo, por, em 14 de Julho último, ter terminado o respectivo curso, na escola militar de aeronáutica, o tenente de infantaria, adido ao quadro, piloto aviador, em serviço no grupo independente de aviação de protecção e combate, Luís Guerreiro Padilha de Castro.

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes-coronéis médicos Alberto dos Santos Monteiro e Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira e na situação de reserva João Henrique de Melo, e pelos tenentes do serviço da administração militar Sebastião Martins Peres Gomes, Rui Augusto da Silva Mendes, Jacinto José de Sousa Charrua, por não terem fundamento legal.

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição e pelos tenentes de artilharia João António Saldanha Oliveira e Sousa e do serviço de administração militar Octávio de Sousa Ferreira, por serem manifestamente ilegais.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do batalhão de caçadores n.º 8 Francisco Pires Júnior, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o alferes Abílio Gonçalves dos Santos, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 5 de Junho do corrente ano, nos termos do artigo 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Capitão de aeronáutica José Pereira Gomes Júnior, em inactividade, por ter terminado a pena que lhe foi imposta.

Adidos

Tenente-coronel de engenharia, director das oficinas gerais de material de engenharia, Licínio Cantarino de Lima, capitão de engenharia do comando de engenharia do Govêrno Militar de Lisboa, Alfredo de Almeida Carvalho, e os tenentes, do serviço de administração militar da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João Carlos da Silva Valente e do batalhão de caçadores n.º 6 João Joaquim Pires, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, os dois primeiros do Ministério da Marinha, o terceiro do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e o último por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Disponibilidade

Capitão, adido, Augusto Casimiro dos Santos e o tenente, em inactividade, Adriano Augusto Geraldes, ambos de infantaria, o primeiro que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 12 do corrente mês, e o segundo por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Major de cavalaria, no quadro da arma, José Lúcio da Silva Júnior, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Hermano de Medeiros, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Baixa de serviço militar

Tenente médico miliciano, do extinto 3.º grupo de companhias de saúde, Francisco Duarte Ferreira do Carmo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento da 3.ª companhia de saúde Hipólito Manuel da Conceição, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso apresentado perante o Conselho de Recursos pelo sargento ajudante do grupo de artilharia pesada n.º 1 José Duarte Ferreira de Brito, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Rejeitado o recurso apresentado perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 11 José Martins Fangueiro, por não ter sido interposto em tempo e ser manifestamente ilegal.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão miliciano de cavalaria, pilôto aviador, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro, por não ser da sua competência o assunto a que êle se refere.

Condecorado com a medalha de bronze, comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891, o alferes reformado Joaquim Duarte de Almeida, por se achar ao abrigo do decreto n.º 7:260, de 27 de Janeiro de 1921.

Tribunal Militar Territorial de Viseu

Reconduzido no lugar de auditor, por mais três anos, desde 14 do corrente mês, o bacharel José Maria da Costa.

4.º — Por decretos de 22 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes-coronéis do corpo do estado maior, com a patente de coronel, António de Sousa Guedes Cardoso Machado, Joaquim dos Santos Correia e Joaquim Maria de Oliveira Simões, nos termos do artigo 34.º do regulamento do referido Conselho, de 12 de Agosto de 1927, por não terem fundamento legal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel do corpo do estado maior Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito, nos termos do artigo 34.º do regulamento do referido Conselho, de 12 de Agosto de 1927, por falta de fundamento legal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de cavalaria António Marques de Sousa Rosa, nos termos do artigo 34.º do regulamento do referido Conselho, de 12 de Agosto de 1927, por falta de fundamento legal.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente reformado Manuel Rosa Treichler Knopfli, por não ter fundamento legal.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Nomeado professor ordinário efectivo da 10.ª cadeira o major de engenharia Álvaro António Bôto Machado, nos termos do § 1.º do artigo 151.º do regulamento do referido Instituto.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais abaixo mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel João de Almeida Leitão, no quadro da arma; majores: Pedro de Azevedo Cruz, no distrito de recrutamento e reserva n.º 20, José Casimiro Vieira de Abreu, na disponibilidade; capitão Ernesto Cardoso Cabral de Quadros, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1928.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitães: Silvestre José Barreira, no regimento de infantaria n.º 8, António Eduardo Gonçalves Henriques, no regimento de infantaria n.º 13, José do Nascimento Franco e Manuel Boaventura de Figueiredo, no batalhão de metralhadoras n.º 2, António Maria de Magalhães, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro do corrente ano; tenentes: Egídio Teixeira de Almeida, no regimento de infantaria n.º 19, Nuno de Andrade Ribeiro, na guarda nacional republicana, desde 31 de Dezembro de 1927, Manuel José da Cunha Chaves, no batalhão de caçadores n.º 5, desde 1 de Dezembro do corrente ano. Artilharia — capitães: Bernardo Gabriel Cardoso Júnior, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, António Alvarenga, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, Óscar Neto de Freitas, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 1 de Novembro do corrente ano. Cavalaria — capitães: Augusto Soares Bandeira, adido ao quadro, Francisco Gomes Barroso e Mário Augusto de Meneses Machado, na guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro do corrente ano.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Artilharia — tenente-coronel Gaudêncio José da Trindade, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14; majores: Elísio Mário dos Santos Lôbo,

no Govêrno Militar de Lisboa, António Baptista de Carvalho, na Escola Militar, desde 1 de Dezembro do corrente ano; tenente Luís Manuel da Costa, no Instituto Geográfico e Cadastral, desde 25 de Julho do corrente ano. Engenharia — Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto e Jorge César Oom, no regimento de telegrafistas, desde 1 de Dezembro do corrente ano. Serviço de saúde militar — major médico Artur Pacheco, no Hospital Militar Principal, desde 1 de Dezembro de 1927.

Eliminados dos quadros do exército os aspirantes a oficial da Escola Militar, Luís Carlos de Azevedo Morais e Dario dos Santos Cartaxo, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 15:150, de 9 de Março do corrente ano, por se acharem incursos na alínea *b*) do mencionado artigo.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia João Germano de Matos Júnior, por ter sido apresentado fora de tempo e ser manifestamente ilegal.

Adidos

Major de infantaria, no quadro da arma, presidente do júri de exames para chefe e sub-chefe de música, Joaquim Feliciano de Azevedo, capitão do batalhão de caçadores n.º 6 Eduardo de Almeida Esteves e os tenentes do regimento de infantaria n.º 12 Abílio dos Santos Guerra e Jaime dos Santos, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço civil dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, o segundo por lhe ter sido concedida licença ilimitada e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

Disponibilidade

Tenente-coronel de cavalaria, no quadro de comissões, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, e os majores, de infantaria, no quadro de comissões, dos extintos serviços gráficos do exército, António Coelho Correia da Cruz, e médico, adido, Cândido Emílio de Sousa, o primeiro por ter sido exonerado do cargo que desempenhava no Colégio Militar e o último por se ter apresentado de licença ilimitada.

Inactividade

Tenente do serviço de administração militar do hospital regional n.º 2 Alberto de Campos Vieira Neves, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Major farmacêutico miliciano Cândido Alberto de Morais, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tribunal militar territorial do Pôrto

Exonerado de auditor, por ter sido nomeado para outra comissão de serviço, o bacharel António de Sá Barreto Pereira do Couto Brandão.

Auditor, o bacharel Luís Clemente Pais de Sequeira.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Providos provisòriamente nos cargos de professores das 26.ª e 24.ª cadeiras da Escola Militar o major de engenharia José Fernandes de Barros Júnior e o capitão da mesma arma Herculano Amorim Ferreira.

8.ª Repartição

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel do corpo do estado maior Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito, por não ter fundamento legal.

5.º — Por decretos de 29 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Abatidos aos respectivos quadros dos oficiais do exército metropolitano, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 16:209, de 10 do corrente mês, os seguintes oficiais

do extinto quadro privativo das fôrças coloniais, os quais, nos termos do mesmo decreto, deverão ser mandados apresentar imediatamente no Ministério das Colónias pelas autoridades militares onde estiverem apresentados:

Infantaria

Tenente-coronel, do distrito de recrutamento e reserva n.º 9, Nicolau Lopes Perdigão.

Capitães: adidos ao quadro, Paulino Teixeira Bacelar, Alexandre José Ribeirinho, Álvaro César de Meireles, José dos Santos, e do Arquivo Histórico Militar, António da Conceição Martins; do regimento de infantaria n.º 12, João Marques; do regimento de infantaria n.º 16, Higino Augusto Nunes Godinho; do regimento de infantaria n.º 20, Gervásio Albano Baptista de Sousa; do distrito de recrutamento e reserva n.º 20, Alberto de Abreu; adidos, de licença ilimitada, Diogo Filipe Sandão e Amadeu Carlos Rodrigues, e em serviço no Ministério das Colónias, Rodrigo José Gonçalves, Jorge Gervis Godinho de Mira, Anselmo António Nicolau de Lima, José Ferreira Ribas, Germano Dinis, Pedro Teixeira de Carvalho, João Maria Xavier de Sequeira e Pereira, Alexandre Balduino de Pinho Ravara, Domingos Luís de Sousa Pereira, Manuel dos Santos Costa, Henrique Alexandre Francisco Xavier de Sousa Meneses, Augusto Afonso, Alfredo Augusto Ferreira, António Cardoso, José Sebastião César Rodrigues, António Joaquim Simões, Vergílio Pereira Maia, Rodrigo Albano de Matos, Artur de Jesus, José Pedro Balbino Dias, Alberto de Alcântara da Fonseca Monteiro e António Correia Alemão; e na situação de reserva António Angelo Baptista e Francisco Costa.

Tenentes: adidos ao quadro, Francisco Xavier Sabino Martins, Tubal Filipe da Trindade e Silva, Vergílio de Oliveira, António José de Andrade Figueiredo, Manuel António Martins, Patrício de Sousa, Jaime Lourenço da Costa, Alfeu Amândio Fernandes Fortes, Joaquim Martins Miguel, José Joaquim Fernandes, José Daniel Clemente, Arlindo Roque, Manuel Maria Gutierres, José Eugénio Ferdinando de S. Francisco Xavier Lobato Lopes Pereira, António Ramos da Cunha; da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Alberto Costa; da 4.ª Repartição da mesma Direcção, Eduardo Augusto Wangricken Júnior; do Govêrno Militar de Lisboa, Francisco Lino da Silva; do regimento

de infantaria n.º 1 Manuel dos Ramos e Amadeu Maria Henriques; do regimento de infantaria n.º 3 Delfim Dias e António Manuel Guerreiro; do regimento de infantaria n.º 5 Eduardo Leitão Pereira; do regimento de infantaria n.º 6 António Albano; do regimento de infantaria n.º 10 António Querubim dos Reis Chaves; do regimento de infantaria n.º 12 David dos Santos e Manuel dos Santos; do regimento de infantaria n.º 13 Mário Perestrelo da França; do regimento de infantaria n.º 16 Francisco Maria Branco e Manuel Mendes Ventura; do regimento de infantaria n.º 19 Felismino Gregório; do regimento de infantaria n.º 20 António Pereira Galante; do batalhão de caçadores n.º 3 João da Cunha e Marcolino Cordeiro Salgueiro; do batalhão de caçadores n.º 4 Romualdo Anastácio Lopes; do batalhão de caçadores n.º 6 Alexandre Gomes, José Valente Romão, Hermínio da Silva, António Manuel Ribeiro e José Joaquim de Oliveira Pegado; do batalhão de caçadores n.º 7 Querubim Robalo de Matos e Diogo Mendes da Maia; do batalhão de caçadores n.º 9 Alberto Carvalho de Melo e Adolfo Júlio Coelho Braga e do batalhão de ciclistas n.º 1 João de Sousa Alves; adidos, de licença ilimitada Raúl Antunes; no Ministério do Interior, em serviço na guarda nacional republicana José Roberto; no Ministério das Colónias Egídio Taveira de Lemos, José Simões Martinho, Manuel da Silva, Abel de Sousa, António da Ascensão Marques, Bernardo Sequeira Varejão, Paulo da Silva Coelho, Augusto Rufino, Artur de Andrade, António Alves Teixeira, Henrique de Sá Alves Viana, Manuel dos Santos, Vergílio Fernandes Fidalgo, António Augusto da Conceição Santa Rita de Oliveira Pegado, Francisco de Sousa Braga, Manuel Gonçalves, Daniel Rodrigues, Joaquim António Maria Baptista da Silva, Joaquim César de Oliveira Pegado e Miranda, José Daniel Condorcet, Camilo Francisco Duarte Catulo, Pedro António Coelho Júnior, José António Fortunato de Miranda, Gregório Francisco, José Augusto Fernandes, Eduardo Augusto Afonso, João Álvaro Lourenço, Francisco Xavier Porfírio da Silva, Joaquim Silvestre, Ernesto Sebastião Capêlo, Francisco da Rocha, Cristóvão Eugénio da Silva e Almeida, Armando Fernandes, Atanásio José dos Santos, António da Fonseca, Manuel Marques Duarte, Arnaldo de Passos, Manuel Emiliano Barreira, Joaquim Pedro Vilar, Eduardo Augusto Pereira, Francisco Xavier Filomeno Carneiro de Sousa e Meneses, Pedro An-

tónio Francisco da Piedade Lopes, António Manuel Pereira, Mário Francisco Mourão Garcês Palha, Francisco Carlos Duarte, Manuel Francisco António Ambrósio dos Milagres Xavier e Meneses, Júlio José Marques de Miranda, Raimundo Angelo Teixeira, Francisco Xavier Miranda e Sousa, Aníbal Pereira da Cruz, Lino Cordeiro de Figueiredo, Aníbal Travassos Costa, José de Campos, Hermógenes da Conceição Faustino, Augusto Dias, António Augusto Vieira, João Baptista da Fonseca Maia, Evaristo Luciano, Luciano Augusto de Oliveira Rebêlo, Ernesto da Pena, Elísio Guilherme de Azevedo, João Emílio, Manuel Carrega, José Augusto Afonso, Joaquim Duarte, Augusto Mateus Fernandes, Joaquim Dinis de Paiva, Joaquim José de Moura, Vítor Fortunato Pias, Manuel António Ferreira, Eduardo das Neves Mourão, Alberto Pereira, Vitorino Augusto de Magalhães, Manuel Simões Júnior, Artur Faria de Vasconcelos, João Monteiro Flor, José Augusto Martins, José Joaquim de Souto Fernandes, Manuel José da Costa, José Bernardo dos Santos, Francisco Olaivo Conde, António Fernandes Pinheiro, Milton da Fonseca, José de Pina Júnior, Albino de Passos, António Lino Ferreira, Engrácio da Conceição Chora, Manuel dos Santos Correia, Domingos Maria das Dores, José Maria de Sousa Valadares, Paulino Luís do Carmo, Álvaro Augusto Nunes de Almeida Rosa, Francisco Teixeira, Manuel do Rosário Curado, Manuel Baptista da Fonseca, António Ferro, João Luís Dias, José Alves Ribeiro, João Aires da Silva, Albertino da Silva Duarte de Almeida, José Augusto de Oliveira, Nicolau José dos Reis Júnior, Júlio Gomes de Sousa, António Carlos Rodrigues, Domingos Gonçalves, Adelino Soares da Costa, Joaquim Correia Chaves, Casimiro Marques, José Bernardo Vaz, Joaquim Domingues, José de Magalhães Varandas, Francisco da Silva Oliveira, Augusto Fernandes Panão, Amaro Eleutério Alves Duarte, José Rodrigues, Libério Manuel de Sousa, Napoleão Pereira Soares e Francisco Duarte; separado do serviço do exército Ladislau Augusto Moles, e na situação de reserva Domingos João Tomás, José Francisco Alhandra, José Pinto de Sousa Júnior, e Armando José Rodrigues Borges.

Alferes: adido ao quadro Jacques Serra Fonseca; do regimento de infantaria n.º 3 Adelino Cardoso de Almeida, e do batalhão de caçadores n.º 9 José António Fernandes; adidos ao Ministério das Colónias, Avelino

Gonçalves de Magalhães, Luís Casimiro Leite Velho Domingues, Tomás Honoret Pimentel, Armindo Monteiro Amador, João Eleutério da Paixão, Ernesto de Passos Ramos, José Leite, Luís António Pires, José Augusto Gomes, Vítor Manuel da Costa, José António Ambrósio da Costa, João Marques Anjos e José dos Santos Seabra.

Cavalaria

Capitães, adidos ao Ministério das Colónias, José Francisco Filipe e Francisco dos Santos Trigoso, e, na situação de reserva, Manuel Alves Ferreira.

Tenentes: do regimento de cavalaria n.º 1 José Joaquim de Figueiredo; do regimento de cavalaria n.º 3 João José Bettencourt Teles de Meneses; do regimento de cavalaria n.º 4 José Henriques, e Francisco António Pinheiro, e do regimento de cavalarja n.º 6 João de Almeida e Silva; adidos, com licença ilimitada, José Guedes da Silva; no Ministério das Colónias, Otílio José da Fonseca, João Afonso, Óscar Veiga dos Santos Doutel, José Diogo, Abílio Pais dos Santos, Manuel Maria Ferreira Sopas, António Luís Marques e alferes Artur Maurício de Morais Machado.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitães: do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 Álvaro de Matos; adidos, em serviço no Ministério das Colónias, António de Campos Lima, José Joaquim de Oliveira, Manuel Rodrigues Ferreira e António Júlio Estanislau, e na situação de reserva Alberto Soares.

Tenentes: do quartel general da 4.ª região militar António Alhandra, da Escola Prática de Infantaria José Dias, do regimento de artilharia de costa n.º 2 António Pereira, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 Alfredo Maria da Costa Coelho, do grupo independente de artilharia montada n.º 14 José Maria Amorim Júnior, da 1.ª companhia de trem hipomóvel Gabriel Mendes da Silva, Agostinho Leonardo Rodrigues e Francisco Gonçalves Viana, da 2.ª companhia de trem hipomóvel José da Silva, da 3.ª companhia de trem hipomóvel José António da Silva Duarte, da Fábrica de Munições de Artilharia, Armamento e Viaturas de Braço de Prata António Amâncio Capela, Estêvão Dias da Cruz e Rafael Carvalho Matias, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Gaudêncio da Conceição, Fran-

cisco António Correia, José Rodrigues Pereira Camilo Xavier, João Inácio, José Martins Amaro, João Claudino, Manuel Nunes Vieira, António dos Santos André, António Rodrigues Cardoso, João Tavares de Sousa, Horácio dos Reis Gonçalves de Carvalho e Joaquim dos Santos Pinheiro, e na situação de reserva Francisco dos Santos e Manuel Simões Birrento.

Alferes: da 3.ª companhia de trem hipomóvel Alfredo Lourenço de Figueiredo, e adido, em serviço no Ministério das Colónias, Artur de Almeida Campos.

6.º — Por decretos de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Demitido do serviço do exército, o tenente reformado Joaquim de Figueiredo Ministro, nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 27.º do decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1918, a partir de 20 de Novembro último, à enfermeira militar, em serviço no Hospital Militar Principal de Lisboa, Maria Augusta Fernandes, por ter completado, em 19 do mesmo mês, dez anos de serviço efectivo como enfermeira militar.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel Álvaro Pais de Ataíde, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 4; majores: Francisco Gonçalves Correia Velhinho, no regimento de infantaria n.º 15, José António de Oliveira no Colégio Militar, desde 1 de Novembro do corrente ano.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo como oficial, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitães: Augusto Casimiro dos Santos, na disponibilidade, desde 1 de Novembro de 1924, António Matans no batalhão de caçadores n.º 7, Francisco Machado de Barcelos Júnior e José da Cunha Bettencourt Júnior, no distrito de recrutamento e reserva n.º 22; tenentes: João Cândido Ferreira Veloso, no regimento de infantaria n.º 8, Paulo Folgado Dias no batalhão de caçadores n.º 6, desde 1 de Novembro do corrente ano, Agostinho José Vieira de Areia, no regimento de infantaria n.º 22, desde 1 de Dezembro do corrente ano. Cavalaria — capitães: Adelino de Melo e Sousa, no regimento de cavalaria n.º 1, Altino Aníbal Gromicho, José António Poejo e Isidoro da Silva Parente, no regimento de cavalaria n.º 3, desde 1 de Novembro do corrente ano.

Por ter completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Serviço de saúde — capitão farmacêutico António Borges Sacoto, na guarda nacional republicana, desde 19 de Dezembro de 1927.

Conselho de Recursos

General, na situação de reserva, António Teixeira de Aguiar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o aspirante a oficial José Pedro Pires, contando a antiguidade desde 1 de Novembro findo.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o aspirante a oficial Carlos Araújo Castro Fráguas, contando a antiguidade desde 1 de Novembro findo.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes: os aspirantes a oficial José Alfredo da Fonseca e Armínio Ferreira de Almeida Cruz, contando a antiguidade desde 1 de Novembro findo.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial José Gonçalves, contando a antiguidade desde 1 de Novembro findo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, o aspirante a oficial Augusto Neves, contando a antiguidade desde 1 de Novembro findo.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes, o aspirante a oficial Júlio Capelo Franco Duarte, contando a antiguidade desde 1 de Novembro findo.

Direcção da arma de artilharia

Delegação na Região Sul

Chefe, coronel de artilharia, no quadro de comissões, do extinto Arsenal do Exército, José Carlos Plantier Martins.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente veterinário, o alferes veterinário Vital de Lemos Bettencourt, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 26 do corrente mês, nos termos da alínea *b*) do § 2.º do artigo 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, no quadro de comissões, chefe da delegação na região sul da Direcção da arma de artilharia, Francisco Xavier do Amaral.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Tenente veterinário, o alferes veterinário Tito Lívio das Neves Cordeiro e Silva, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 26 do corrente mês, nos termos da alínea *b*) do § 2.º do artigo 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, o aspirante a oficial Daniel Bento da Fonte, contando a antiguidade desde 1 de Novembro findo.

Adidos

Capitão miliciano do quadro especial do grupo independente de artilharia montada n.º 24 José Alfredo de Paula, nos termos do § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 12:162, de 21 de Agosto de 1926, por ter sido mandado prestar serviço na arma de aeronáutica.

Alferes para a guarda nacional republicana, o aspirante a oficial de cavalaria da mesma guarda Agostinho António Favita, contando a antiguidade desde 1 de Novembro findo.

Adido ao quadro

Tenente do serviço de administração militar, no quadro de comissões, em serviço na Escola Militar, João Baptista Marques, por motivo disciplinar.

Reforma

Coronel na situação de reserva Francisco Maria Pinto da Rocha, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 3.º do § 2.º do artigo 60.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento ferrador António Gonçalves, por ter sido interposto fora do prazo legal.

7.º — Portarias

Por portarias do 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado o alferes equiparado da ambulância n.º 1, do 2.º grupo de ambulâncias da Cruz Vermelha Portuguesa, Aquiles Duarte Monteiro, nos termos do artigo 19.º do decreto n.º 8:698, de 9 de Março de 1923.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo o cidadão António Domingos Pinto Martins, mestre de armas do exército por concurso realizado em 20 de Agosto de 1888, exercido durante quarenta anos, e com a maior assiduidade, o lugar de mestre de ginástica e esgrima em várias unidades do exército e na Escola Militar, e tendo prestado à causa da educação física inúmeros e honrosos serviços quer no País quer em missões de que por vezes foi incumbido no estrangeiro: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido cidadão António Domingos Pinto Martins, mestre de armas do exército, pela muita competência profissional, dedicação e zêlo que sempre demonstrou no exercício da sua profissão, e pelos serviços prestados à educação física, os quais deverão ser considerados como extraordinários e importantes.

Por portaria de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros de todas as Repartições, nomear a comissão a que se refere o artigo 35.º do decreto n.º 16:002, de 4 de Outubro do corrente ano, que será constituída pelos oficiais do exército e da armada e funcionários civis em seguida designados, da qual o primeiro será o presidente e o último o secretário:

General reformado João José Pereira Dias.

Capitão de mar e guerra Adriano Teixeira Sarmento de Saavedra.

Coronéis: de infantaria José Joaquim Canhão e Joaquim Inácio de Barcelos Júnior, director geral interino do ensino secundário; de artilharia Daniel Rodrigues de Sousa; de cavalaria Fernando Luís Mousinho de Albuquerque, intendente geral de segurança pública.

Major de infantaria José Miguel Coelho Godinho.

Capitães de infantaria Gastão Ribeiro Pereira e Vítor Gonçalves da Silveira.

Dr. José Ribeiro Castanho, ajudante do Procurador Geral da República.

Júlio dos Passos da Silveira Gomes, chefe da Secretaria Geral do Ministério das Finanças.

Dr. Amadeu Ferreira de Almeida Carvalho, chefe de missão de 2.ª classe.

Engenheiro Artur Saldanha Quintela, chefe de repartição da propriedade industrial do Ministério do Comércio e Comunicações.

Júlio Eduardo dos Santos, engenheiro-agrónomo.

Tenente do secretariado militar Raúl Carlos Borges de Macedo.

Por portarias de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo os oficiais da aeronáutica militar abaixo designados, bem como o primeiro sargento graduado mecânico que os acompanhou, completado com êxito a sua viagem Lisboa-Moçambique, demonstrando com o seu feito sobejas qualidades de arrôjo, afora os valiosos en-

sinamentos que dêsse *raid* aéreo, que se deve considerar como um alto e relevante serviço, resultaram para o exército e, sobretudo, para a arma a que pertencem, glorificando ainda, de uma forma iniludível, o nome de Portugal perante o estrangeiro: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos oficiais e o primeiro sargento graduado mecânico também designado, dando-lhes assim um público testemunho do aprêço em que teve o seu acto, devendo tais serviços ser qualificados de extraordinários e importantes para os devidos efeitos:

Capitães Celestino Pais de Ramos e António de Oliveira Viegas.

Tenente João Maria Esteves e primeiro sargento graduado mecânico Manuel António.

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o tenente-coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino, chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foram representar Portugal nos jogos equestres da IX Olimpíada em Amsterdão, em 1928, pela maneira inteligente, zêlo e provada competência com que se desempenhou dessa missão, contribuindo com a sua actividade, ponderação e largos conhecimentos técnicos para o brilhante resultado obtido pela referida *équipe*.

Louvados o capitão de cavalaria José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque e os tenentes de cavalaria Luís da Costa Ivens Ferraz e Helder de Sousa Martins e de artilharia João Vitorino Fróis de Almeida, pela maneira brilhante como representaram Portugal nos jogos equestres da IX Olimpíada em Amsterdão, em 1928, manifestando competência, decisão e energia notáveis, contribuindo com o seu esfôrço para levantar bem alto no estrangeiro o nome de Portugal.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidos a aspirantes a oficial para a Escola Militar, ao abrigo do decreto n.º 16:250, de 18 de Dezembro de 1928, e nos termos do artigo 23.º do decreto

n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, com as rectificações do decreto n.º 13:657, nas datas abaixo indicadas e com os vencimentos fixados no decreto n.º 15:798, de 31 de Julho de 1928, as seguintes praças e indivíduos da classe civil:

Em 1 de Novembro de 1928:

Primeiros sargentos cadetes do regimento de infantaria n.º 1 Daniel Mendes Tavares e do regimento de artilharia ligeira n.º 2 João Manuel Terenas Latino.

Civis: José Simões dos Santos, Manuel Machado Soares de Oliveira e Sousa, Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira, José Fernandes Matias Júnior e Vicente Henrique Varela Soares.

Em 6 de Novembro de 1928:

Primeiro sargento cadete da 1.ª companhia de administração militar Cândido da Silva Simões.

Em 20 de Novembro de 1928:

Primeiro sargento cadete do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 Armando José Marques Girão.

Soldados do regimento de infantaria n.º 18 José Inácio Ferreira e do batalhão de automobilistas Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior.

Civis: Tristão da Cunha Caldeira Carvalhais, Jorge da Silva Oliveira Travassos Lopes e Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz.

Em 23 de Novembro de 1928:

Primeiro sargento cadete da 1.ª companhia de administração militar António Armando Lopes.

Em 27 de Novembro de 1928:

Soldado do regimento de infantaria n.º 10 José Alves Barbosa Bessa.

Civil: José Rodrigues Ricardo.

Em 28 de Novembro de 1928:

Primeiro sargento cadete do regimento de cavalaria n.º 3 José Carlos de Arantes e Oliveira.

Em 29 de Novembro de 1928:

Civil: Luís Faria Barroso Mariz.

Por portaria de 22 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Dissolvida a comissão de reforma orçamental do Ministério da Guerra, nomeada por portaria de 17 de Maio do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, do mesmo ano, e louvados todos os seus membros, pela forma criteriosa como se desempenharam da missão que lhes foi incumbida e na qual revelaram grandes conhecimentos práticos, muito saber e inteligência.

8.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Exonerado de assistente de estudos do Colégio Militar o tenente-coronel de cavalaria Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, pelo pedir.

Assistente de estudos do mesmo Colégio o capitão de infantaria Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Alferes do secretariado militar do extinto distrito de recrutamento n.º 13 João Baptista Pires.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tenente do serviço de administração militar, adido ao quadro, Leonel Pereira da Cunha, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Delegação na 3.ª região militar

Chefe interino, o capitão da mesma delegação Flávio Nunes Sampaio.

Capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, António Manuel da Fonseca.

1.ª região militar — Casa de reclusão

Comandante, o capitão, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 18, João Teixeira Vaz.

3.ª região militar

Tenente do secretariado militar do arquivo geral da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Alexandrino de Simas Nunes, por motivo disciplinar.

4.ª região militar

Tenente, adido ao quadro, do regimento de infantaria n.º 16, José do Pêso e Sousa Benchinol.

Govêrno Militar de Lisboa

Comando de engenharia

Capitão do regimento de sapadores de caminhos de ferro Aquiles José de Oliveira.

Quadro da arma de infantaria

Capitão Joaquim Felizardo Adão Antunes, por ter sido exonerado das funções que exercia no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Tenentes de infantaria, da extinta 2.ª companhia do trem automóvel, Arnaldo Vítor Marques, Manuel Correia de Figueiredo, Abel dos Santos Reinas e Álvaro Duarte da Silva Sanches.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes do regimento de infantaria n.º 10 António Paula, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 6 Manuel Nogueira de Almeida e do regimento de infantaria n.º 21 Miguel Carneiro de Macedo, sendo o primeiro pelo pedir e o segundo sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente do regimento de infantaria n.º 19 Rogério Augusto.

Regimento de infantaria n.º 11

Major de infantaria, em disponibilidade, António Coelho Correia da Cruz, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Capitão médico miliciano do regimento de infantaria n.º 15 Manuel Pacheco Nobre, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Major médico, em disponibilidade, Cândido Emílio de Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 17 Francisco António Nunes de Carvalho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitão do batalhão de caçadores n.º 9 João Dias Leite Machado.

Tenente de infantaria, adido ao quadro, da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim Correia Lucas.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão do regimento de infantaria n.º 8 António de Sousa Coelho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Carreira de tiro de Ovar

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 19 Duílio da Silva Marques, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção da arma de artilharia

Capitão do grupo de artilharia a cavalo n.º 2 José Carvalho do Espírito Santo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

3.ª Inspecção de artilharia

Capitão do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24 Ramiro Antunes Farinha Pereira, pelo pedir.

Quadro da arma de artilharia

Tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Gastão Lopes Jordão, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão miliciano do quadro especial do grupo de artilharia a cavalo n.º 1 António da Purificação Ferreira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 João de Morais Sarmento, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente do grupo independente de artilharia pesada n.º 3 Ricardo Seabra de Mascarenhas.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Segundo comandante, interino, o capitão do mesmo grupo, António Alvarenga.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Francisco David Calder.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Capitão de artilharia, da 3.ª inspecção de artilharia, Lino Dias Valente, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão veterinário, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Messias Abade, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitães de cavalaria, no quadro da arma, Jacques Rafael Sardinha da Cunha, e adido ao quadro Manuel de Castro Manso Preto, sendo êste sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão veterinário, no quadro, José Maria de Miranda Pinto Portugal, pelo pedir.

Direcção da arma de aeronáutica

Chefe da 3.ª Repartição, o capitão da aeronáutica José Francisco Antunes Cabrita.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Capitães, de aeronáutica, da extinta esquadrilha de aviação de treino e depósito, Anselmo Matos Vilardebó, e miliciano de artilharia, do quadro especial, adido, José Alfredo de Paula, ficando o primeiro exonerado de delegado da Inspecção das Tropas de Comunicação.

Hospital militar regional n.º 2

Tenente do serviço de administração militar, da delegação da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra na 2.ª Região Militar, António Baeta Lopes, pelo pedir.

Hospital militar regional n.º 4

Exonerado de director, o capitão médico José Júlio Sousa Santa Bárbara.

Farmácia Central do Exército

Sub-director, o major farmacêutico, chefe dos serviços técnicos, José Maria Pinto da Fonseca.

Chefe dos laboratórios de indústria farmacêutica, o tenente farmacêutico, da mesma farmácia, António Maria Caeiro.

Chefe do laboratório de indústria química, o capitão farmacêutico, da delegação da mesma farmácia junto do hospital militar regional n.º 3, Eugénio Sobreiro de Figueiredo e Silva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Armazém geral

Chefe, o capitão farmacêutico, da mesma farmácia, António Dionísio Garras.

Capitão farmacêutico, da mesma farmácia, Carlos Augusto Cordeiro.

Delegação n.º 1 — Receituário individual

Chefe, o tenente farmacêutico, da mesma farmácia, Mário Coelho Teixeira.

Tenente farmacêutico, da delegação da mesma farmácia junto do hospital militar principal, Mário Augusto de Azevedo da Costa Santos.

Delegação n.º 2

Chefe, o capitão farmacêutico miliciano do quadro especial, do depósito geral de material sanitário, Joaquim de Castro Fonseca.

Delegação n.º 3

Chefe, o capitão farmacêutico Henrique da Silva Campos.

Delegação n.º 4

Chefe, o capitão farmacêutico José João Farinha Júnior.

Delegação n.º 5

Chefe, o capitão farmacêutico Rodrigo Esteves Gusmão.

Delegação n.º 6

Chefe, o tenente farmacêutico José Arsénio da Fonesca Júnior.

Delegação n.º 8

Chefe, o capitão farmacêutico miliciano do quadro especial, da extinta delegação junto do hospital militar de Bragança, Abílio de Sousa Camões.

Delegação n.º 9

Chefe, o tenente farmacêutico António da Costa Tôrres.

Delegação n.º 10

Chefe, o capitão farmacêutico Tomás Alves de Sá.

Delegação n.º 11

Chefe, o capitão farmacêutico Hilário de Lima.

Delegação n.º 12

Chefe, o tenente farmacêutico Luís Gonzaga e Sousa.

Oficinas gerais de material de engenharia

Capitão do secretariado militar, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Salas.

Fábrica de equipamentos e arreios, de Santa Clara

Capitães: de artilharia, no quadro de comissões, Edmundo da Costa Padesca, adido ao quadro, Fernando Cortês dos Santos, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António José de Simas, todos do extinto Arsenal do Exército.

Tenentes: do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do extinto Arsenal do Exército, José de Oliveira, e adido ao quadro, Alfredo Evangelista.

Escola Militar

Exonerados dos cargos que desempenhavam, os tenentes: de infantaria Henrique Guilherme Bastos Horta e de cavalaria João José Francisco Xavier Freire de Meneses.

Tenente do serviço de administração militar, adido ao quadro, da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Dias Vasconcelos.

Escola Central de Sargentos

Segundo comandante, o capitão de artilharia, professor da mesma Escola, Luís António Vicente.

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 20 Manuel Machado, e do serviço de administração militar, da de-

legação da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra na 1.ª região militar, Alexandre Augusto Ferreira do Amaral.

Júri de exames para chefes e sub-chefes de música

Presidente, o major de infantaria, em disponibilidade, José Marques Escrivanis.

Cofre de previdência dos oficiais do exército metropolitano

Conselho de administração

Reconduzidos os vogais: coronel de infantaria, na situação de reserva, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos; e tenentes-coronéis: de infantaria Jorge Augusto Rodrigues e do secretariado militar Manuel de Matos e Manuel Fernandes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tenente de cavalaria Jorge de Faria Machado Vieira de Sampaio, ficando exonerado de ajudante de campo do general, reformado, João Evangelista Pinto de Magalhães.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha abaixo designadas os oficiais em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão de infantaria Luís Augusto Vieira Fernandes.

Tenentes: de infantaria, António de Ascensão Marques, e chefe de música Artur Ribeiro.

Cruz Vermelha de Dedicação

Tenente do serviço de administração militar Aníbal Alexandre de Aguiar.

Medalha de louvor

Capitães de infantaria Vergílio da Silva Calisto e Eduardo Gomes Martins Cardoso.

Tenentes de infantaria José Daniel Clemente, Hermógenes da Conceição Faustino e Manuel José Nogueira Leite Braga.

Medalha de agradecimento

Primeiro sargento graduado n.º 7 do quadro dos sargentos do secretariado militar Luís Duarte Laureano.

Cruz de bronze

Capitão da aeronáutica Celestino Pais de Ramos.

Tenente da aeronáutica João Maria Esteves.

b) Declara-se que pertence ao regimento de infantaria n.º 1, e não ao regimento de infantaria n.º 16, como consta da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, o segundo sargento licenciado João Jaime Faria Afonso, que pela referida ordem foi louvado por portaria de 10 do mês findo e condecorado com a medalha de cobre da classe de bons serviços, por decreto de 17 do mesmo mês.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente de infantaria, com o curso do estado maior, António Augusto de Sousa, foi mandado prestar serviço no quartel general da 4.ª região militar, para os efeitos do artigo 48.º do decreto n.º 14:983, de 10 de Fevereiro do corrente ano.

b) Declara-se que o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Júlio Maria da Silva Nascimento, foi mandado prestar serviço no quartel general do Govêrno Militar de Lisboa, para os efeitos do artigo 48.º do decreto n.º 14:983, de 10 de Fevereiro do corrente ano.

c) Declara-se que fica sem efeito a colocação, no regimento de infantaria n.º 12, do tenente de infantaria da extinta 2.ª companhia de trem automóvel, Manuel Correia de Figueiredo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

d) Declara-se que o tenente do quadro da arma de infantaria António Alves de Pinho e Freitas acumula o cargo que está desempenhando da Escola Central de Sargentos com o de director da carreira de tiro de Águeda.

e) Declara-se que fica sem efeito a colocação, na Escola Central de Sargentos, do tenente do regimento de infantaria n.º 1 Armando Bette Bettencourt, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

f) Declara-se que fica sem efeito a colocação, no batalhão de metralhadoras n.º 2, do tenente do batalhão de metralhadoras n.º 1 Ramiro Telmo Gomes Pereira, publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

g) Declara-se que desistiram da freqüência da Escola Central de Oficiais os capitães de infantaria Roque Jacinto Varela Júnior e José da Cruz Xerez.

h) Declara-se que fica sem efeito a colocação, na Escola Central de Sargentos, do tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

i) Declara-se que fica sem efeito a colocação nas oficinas gerais de material de engenharia inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, do capitão do quadro auxiliar do serviço de artilharia Manuel Tomé, da fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas de Braço de Prata.

j) Declara-se que o capitão veterinário Alfredo de Almeida Ferreira e Sousa, que pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano foi colocado no regimento de artilharia ligeira n.º 2, é miliciano do quadro especial.

k) Declara-se que o coronel de cavalaria Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, o capitão veterinário, em disponibilidade, Tito Lívio Xavier, e os tenentes de infantaria, em disponibilidade, António Emílio Simões da Mota, supranumerário José Paulo Patacho Ribeiro de Almeida e do serviço de administração militar, em disponibilidade, Acácio Monteiro Cabral e Eduardo de Freitas Manaças, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

l) Declara-se que ficam suspensos das funções de serviço, nos termos do artigo 151.º do regulamento de disciplina militar, o tenente-coronel do quadro da arma de cavalaria António Augusto de Abreu Amorim Pessoa, o capitão veterinário miliciano do quadro especial Francisco Avelino de Sousa Amado e o alferes do serviço de administração militar Alberto Pedro Mendes dos Santos Fonseca.

m) Declara-se que, por portaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 21 de Abril do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 106, 2.ª série, de 12 de Maio, foi o tenente do secretariado militar António José Marques Guimarães nomeado secretário particular do respectivo Ministro, e que, por portaria de 9 de Novembro seguinte, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 270, 2.ª série, de 21, foi o mesmo oficial exonerado daquelas funções e louvado pelo muito zêlo, inteligência e dedicação com que desempenhou o lugar de secretário particular do aludido Ministro.

n) Declara-se que o tenente do quadro da arma de infantaria Rodrigo Brandão Guedes Pinto deixou de prestar serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército e na Escola Central de Oficiais, respectivamente em 23 de Setembro de 1927 e 22 de Dezembro do ano corrente.

o) Declara-se que o tenente de infantaria, adido ao quadro, do batalhão de caçadores n.º 5, Manuel José da Cunha Chaves, passou a prestar serviço no Ministério das Colónias, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente daquele Ministério, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

p) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no quadro da arma o tenente do regimento de artilharia de costa n.º 2 Carlos de Sousa Gorgulho.

q) Declara-se que o capitão de cavalaria, adido ao quadro, do regimento de cavalaria n.º 9, Avelino Ferreira Barbosa, passou ao serviço do Ministério do Interior, por ter sido requisitado para desempenhar uma

comissão de serviço dependente do referido Ministério na guarda nacional republicana.

r) Declara-se que o tenente de cavalaria, adido ao quadro, Ernesto Xavier de Serpa Nunes, se apresentou neste Ministério em 20 do corrente de regresso do Ministério das Colónias.

s) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o tenente-coronel de engenharia Júlio César de Carvalho Teixeira, em disponibilidade.

t) Declara-se que fica sem efeito a colocação no batalhão de caçadores n.º 2 do capitão médico miliciano do quadro especial Agostinho Saraiva, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

u) Em cumprimento do que se acha disposto no artigo 63.º do regulamento do Conselho de Recursos, inserto na *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 1927, lembra-se às unidades e mais estabelecimentos militares o que, com relação a confecção e remessa de informações anuais modêlo A, estabelecem os artigos 5.º e seguintes do regulamento geral de informações, de 16 de Setembro de 1909, devendo as que forem elaboradas nos termos da última parte do artigo 1.º do decreto n.º 15:215, publicado na *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, do corrente ano, p. 137, dar entrada nas competentes Repartições dêste Ministério nos prazos estabelecidos no artigo 13.º dêste último regulamento.

v) Em conformidade com o § 5.º do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, se publica a média do número de capitães e tenentes promovidos ao pôsto imediato nas diferentes armas, para os anos de 1927 e 1928:

Armas	Para o ano de 1927 — Média de promoção		Para o ano de 1928 — Média de promoção	
	A major	A capitão	A major	A capitão
Infantaria	27	53	18	37
Artilharia	7	10	5	10
Cavalaria	8	14	5	8
Engenharia	7	9	7	8

x) Publica-se a relação dos coronéis e capitães das diversas armas e serviços que têm de freqüentar os cursos de informação do respectivo grau, na Escola Central de Oficiais, no actual ano escolar:

Infantaria:

Coronel José Torcato Ramires Leiria, no distrito de recrutamento e reserva n.º 14.

Coronel Luís Augusto dos Santos Guerra, no quadro da arma.

Coronel Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães, no quadro da arma.

Coronel Manuel Teles Amaro, no regimento de infantaria n.º 9.

Coronel João Maria Teles de Sampaio Rio, no batalhão de caçadores n.º 2.

Capitão António de Sousa Resendes, no regimento de infantaria n.º 4.

Capitão Luís Augusto de Sousa Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 13.

Capitão Aníbal de Barros, na guarda nacional republicana.

Capitão António de Magalhães Cerqueira de Queiroz, na 1.ª inspecção de infantaria.

Capitão António Dias Bargão, no regimento de infantaria n.º 1.

Capitão Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira, no Colégio Militar.

Capitão José de Albuquerque, na guarda nacional republicana.

Capitão Francisco Lopes de Azevedo, no regimento de infantaria n.º 8.

Capitão Carlos Fragoso do Rio Carvalho, no Colégio Militar.

Capitão Eurico da Silva Baltasar Brites, no regimento de infantaria n.º 18.

Artilharia:

Coronel Frederico António Ferreira de Simas, no Instituto Feminino de Educação e Trabalho.

Coronel José Paulo Fernandes Júnior, no grupo independente de artilharia pesada n.º 2.

Coronel Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos, no comando de artilharia do Govêrno Militar de Lisboa.

Capitão João Nepomuceno de Brito Limpo Serra, na secção de cartografia do Estado Maior do Exército.

Capitão António Augusto de Sousa Oliveira, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14.

Capitão Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes, no regimento de artilharia de costa n.º 1.

Capitão António Rodrigues dos Santos Pedroso, no regimento de artilharia de costa n.º 1.

Capitão Eduardo Augusto Tavares Nunes, no grupo de defesa submarina de costa.

Cavalaria:

Coronel Fernando Luís Mousinho de Albuquerque, no quadro da arma.

Coronel Carlos Luizelo Godinho, no regimento de cavalaria n.º 2.

Capitão Estêvão Alves Barbudo, no regimento de cavalaria n.º 2.

Capitão Henrique José de Oliveira, na guarda nacional republicana.

Capitão José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Capitão Pedro António da Costa Rebocho, no regimento de cavalaria n.º 4.

Engenharia:

Coronel João Alexandre Lopes Galvão, de licença ilimitada, apresentado no Govêrno Militar de Lisboa.

Coronel Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, no quadro da arma.

Capitão Herculano Amorim Ferreira, adido em serviço no Ministério da Instrução Pública.

Capitão miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, Vicente de Chaves Cimbron Borges de Sousa, no serviço de propriedades e obras militares do Govêrno Militar dos Açôres.

Capitão miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, Rodrigo Barradas, no comando de engenharia do Govêrno Militar de Lisboa.

Aeronáutica:

Capitão Álvaro Herculano Pinho da Cunha, na Direcção da arma.

Capitão Joaquim Sérgio da Silva, na Direcção da arma.

Serviço de saúde:

Capitão médico João Pedro Medeiros de Almeida, no Hospital Militar Principal.

Capitão médico Manuel Pinto, no hospital militar regional n.º 2.

Capitão médico miliciano, do quadro especial, João Bastos Lopes, no Hospital Militar Principal.

Capitão médico João Ferreira da Silva Couto Nobre, na guarda fiscal.

Capitão médico Manuel de Sousa Meneses, no regimento de infantaria n.º 22.

Capitão médico António Luazes Monteiro Leite e Santos, na guarda fiscal.

Serviço veterinário:

Capitão veterinário João de Almeida Seara, no regimento de cavalaria n.º 9.

Capitão veterinário Inácio Júlio Pereira de Sousa, no regimento de cavalaria n.º 9.

Capitão veterinário Fernando Augusto Palhoto, na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Capitão veterinário José Cândido Coelho, no regimento de cavalaria n.º 3.

Serviço de administração militar:

Capitão Henrique José da Costa, no Colégio Militar.

Capitão Augusto Campilho de Lima Barreto, na guarda nacional republicana.

Capitão Joaquim Nunes Veiga, na Manutenção Militar.

Capitão Eurico Baptista Severo de Oliveira, na delegação da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra na 1.ª região militar.

Capitão João Eleutério da Rocha Vieira, na Manutenção Militar.

Capitão Jorge Carlos da Costa, na guarda fiscal.

A 2.ª turma dos capitães de infantaria, artilharia, cavalaria, engenharia e aeronáutica funciona de 18 de Fevereiro a 6 de Abril do próximo ano, devendo a apresentação dos oficiais nomeados efectuar-se na Escola Central de Oficiais no dia 17 de Fevereiro, pelas 12 horas.

A turma dos capitães médicos, veterinários e de administração militar funciona de 10 de Junho a 20 de Julho

de 1929 e os oficiais nomeados deverão ser mandados apresentar na Escola Central de Oficiais no dia 9 de Junho, pelas 12 horas.

O curso de informação para coronéis funciona de 17 de Junho a 31 de Agosto de 1929, devendo os oficiais nomeados ser mandados apresentar na Escola Central de Oficiais no dia 16 de Junho, pelas 12 horas.

As autoridades militares, de quem dependam os oficiais nomeados pela presente *Ordem do Exército* para a freqüência dos cursos de informação do respectivo grau, deverão providenciar para que os mesmos sejam mandados apresentar, nas citadas datas, na Escola Central de Oficiais.

y) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, que, pela presente *Ordem do Exército*, é transferido para a situação de separado do serviço:

Capitão de infantaria Eduardo Frederico Valdês de Faria, 112$50 sendo: 40$50 pelo Ministério do Interior e 72$ pelo Ministério da Guerra; tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

z) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Major de cavalaria José Lúcio da Silva Júnior, 368$32, sendo: pensão de reserva, 231$; 0,14 por cento, 8$18; lei n.º 888, 23$91; lei n.º 1:332, 105$23; do vencimento total 24$ são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, 80$ pelo Ministério do Interior, e 264$32 pelo Ministério da Guerra; tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão veterinário Mário Gomes Saraiva, 120$29, sendo: pensão de reserva, 117$50; 0,14 por cento, 2$79; tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente-coronel do secretariado militar Manuel Fernandes exerce as funções de vogal do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metro-

politano desde 14 do corrente mês, em substituïção do major de infantaria Joaquim Feliciano de Azevedo, que passou à situação de adido.

b) Declara-se que o major José Marcos Escrivanis, capitães José Luís Gonçalves Canelhas e João Guilherme de Meneses Ferreira, e os tenentes Adriano Augusto Geraldes e Fernando Vargas, todos de infantaria, em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

c) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, que são transferidos para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria José Ferreira Ribas, 457$59, sendo: pensão de reforma, 187$50; 0,14 por cento, 58$52; lei n.º 888, 24$60; lei n.º 1:332, 186$97; êste vencimento é todo pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola.

Tenente de infantaria Ernesto da Pena, 212$78, sendo: pensão de reforma, 144$27; 0,14 por cento 36$06; lei n.º 888, 18$03; lei n.º 1:332, 14$42; do vencimento total 185$28 são pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 27$50 pelo Ministério da Guerra.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Em harmonia com o disposto no artigo 164.º do regulamento de disciplina militar, de 1 de Dezembro de 1925, se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina Militar, a cujo julgamento foi submetido o capitão de artilharia, separado do serviço, Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem, nos termos do n.º 3.º do artigo 149.º do mesmo regulamento:

Perante o Conselho Superior de Disciplina Militar compareceu o capitão de artilharia, na situação de separado de serviço, nos termos do decreto n.º 13:137, de 15 de Fevereiro de 1927, Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem, pelo haver requerido, nos termos do n.º 3.º do artigo 149.º do regulamento de disciplina militar, a fim de ilibar a sua honra e brio militares, que julga postos em dúvida com a aplicação, ao requerente, das disposições do decreto n.º 12:018.

Visto e ponderado, a declaração feita pelo requerente, nos termos do artigo 160.º do regulamento de disciplina militar, e mais peças do processo;

E atendendo à resposta dada aos quesitos apresentadas pelo relator:

O Conselho Superior de Disciplina decide, por unanimidade, que a honra dêste oficial está ilibada.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1928. — *Pedro de Azevedo Coutinho*, contra-almirante, presidente — *Alberto Celestino Ferreira Pinto Bastos*, contra-almirante — *José Justino Teixeira Botelho*, general — *Ricardo Júlio Ivens Ferraz*, general, relator — *Alberto Coriolano Ferreira da Costa*, contra-almirante.

b) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com a cruz de 1.ª classe do Mérito Militar o tenente de infantaria José Joaquim Santa Clara Barbas, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Tendo o Govêrno da República Francesa nomeado o tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais «Officier de l'Instruction publique», é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

d) Declara-se que, por portaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 9 de Novembro de 1928, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 270, 2.ª série, de 21 do referido mês e ano, foi louvado o tenente de artilharia Ricardo Seabra de Mascarenhas, pelo muito zêlo, inteligência e dedicação com que desempenhou o lugar de secretário particular do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

e) Declara-se que, por decreto de 1 de Outubro de 1928, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 278, 2.ª série, de 30 de Novembro do referido ano, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo, que lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Tenente-coronel de infantaria Francisco Pedro Curado.

Cavaleiro

Capitão de cavalaria Jorge Alcide dos Santos Pedreira.

f) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 244, 2.ª série, de 22 de Outubro do corrente ano, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos com as medalhas de prata de Filantropia e Caridade os tenentes do serviço de administração militar Aníbal Alexandre de Aguiar e Nuno de Morais Beja, e com a de cobre os capitães de infantaria Augusto dos Santos da Conceição e António Rodrigues e o tenente de infantaria Jesus de Deus Calado.

g) Declara-se que, por decretos cujas datas abaixo se indicam, publicados no *Diário do Govêrno* n.º 295, 2.ª série, de 21 do corrente mês, foram condecorados com os graus das Ordens Militares de Cristo e S. Tiago da Espada, que lhes vão respectivamente indicados, os seguintes oficiais:

Por decreto de 1 de Outubro de 1928:

Ordem Militar de Cristo

Oficial

Capitão de infantaria Manuel Pinto da Fonseca.

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Oficial

Major de artilharia José Agostinho.

Por decreto de 30 de Dezembro de 1927:

Cavaleiro

Tenente-coronel de engenharia Vasco Lopes de Mendonça.

h) Tendo sido agraciado pelo Govêrno Belga com a Cruz Militar de 1.ª classe o tenente-coronel de infantaria João António Pestana de Vasconcelos Júnior, é-lhe

permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

i) Tendo sido agraciados por Sua Magestade o Rei de Espanha com as cruzes de 3.ª e 1.ª classe do Mérito Militar de Espanha, respectivamente, o coronel médico Adriano Luís de Oliveira Pessa e capitão médico Guilherme Frederico Bastos Gonçalves, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

j) Tendo o Govêrno da República Francesa nomeado o coronel do corpo do estado maior Eduardo Augusto Marques «Officier de l'Instruction publique», é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

k) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tenente-coronel de infantaria Jorge Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente Francisco de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente-coronel José Vítor Franco.

Regimento de infantaria n.º 13

Major Carlos Alberto Gonçalves Marques.
Capitão António Eduardo Gonçalves Henriques.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Tenente-coronel Francisco Feio Vale.

Regimento de cavalaria n.º 8

Major António Pereira da Cunha e Costa.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 3

Tenente-coronel de infantaria João Rodrigues Baptista e major de cavalaria Francisco Justino Morais Teixeira.

Medalha de prata

Supremo Tribunal Militar

Capitão de artilharia Manuel Francisco Goulart Medeiros.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente João Marcelino de Queiroz.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente Mário Emílio Bertrand.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Tenentes: Alberto Frederico de Carvalho Lima e Manuel Marecos Duarte Júnior.

Grupo de artilharia pesada n.º 3

Tenentes: Aníbal Scipião Formosinho e Silva e Ricardo Seabra Mascarenhas.

Bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Gil Cornélio Gonçalves.

Farmácia Central do Exército

Capitão farmacêutico Carlos Augusto Cordeiro.

Guarda fiscal

Tenente do serviço de administração militar Antonino de Figueiredo e Silva.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil D. Vitória da Conceição Bravo para receber, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, os vencimentos de seu marido, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de saúde Tomás António Bravo, internado na Casa de Saúde do Telhal.

b) Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil D. Maria Albertina Boutier da Conceição Ferreira, residente nos Estados Unidos do Brasil (Paraná) para receber, como filha única, ao abrigo do artigo 1.º do referido decreto, por intermédio do seu procurador, o tenente reformado João Malheiro de Sousa e Meneses, os vencimentos de seu pai, o alferes reformado Alfredo Augusto Ferreira, internado no Hospital Conde de Ferreira.

c) Declara-se que, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerado hábil José Aparício dos Santos, visconde de Povoença, para receber, ao abrigo do § 1.º do artigo 5.º do referido decreto, os vencimentos de seu filho, o tenente de infantaria Aparício Rebêlo dos Santos, internado no Manicómio Miguel Bombarda.

d) Declara-se que ao recurso interposto pelo capitão na situação de reserva António Brás, que recorre do despacho ministerial que indeferiu um seu requerimento em que pedia para que a importância correspondente ao vencimento de 0,14 por cento por cada período de 30 dias de serviço de campanha ou colonial não fôsse incluída no limite máximo de vencimentos fixado no decreto n.º 13:586, o Conselho de Recursos se julgou incompetente por não poder decidir em assuntos em que a lei é recorrida.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, publicar a lista do apuramento de classificação final dos alunos que, no ano lectivo de 1927-1928, terminaram na Escola Central de Oficiais o curso do estado maior e que baixa assinada pelo segundo sub-chefe do estado maior do exército, Luís Augusto Ferreira Martins.

Lista do apuramento de classificação final dos alunos que, no ano lectivo de 1927-1928, terminaram, na Escola Central de Oficiais, o curso do estado maior

Capitão de artilharia Júlio Mário da Silva Nascimento — média final: 14,6 (catorze valores e seis décimos).

Tenente de infantaria António Augusto de Sousa — média final: 14,3 (catorze valores e três décimos).

Ministério da Guerra, 3.ª Direcção Geral, 5.ª Repartição, 21 de Novembro de 1928.—O segundo sub-chefe do estado maior do exército, *Luís Augusto Ferreira Martins*, coronel.

b) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que foram oferecidos àquele Arquivo os seguintes trabalhos:

Pela Escola Militar:

Volume v do *Catálogo sistemático da Escola Militar*, trabalho elaborado pelo major Francisco Augusto Magalhães.

General Caldeira Pires:

Livro da sua autoria *Portugal militar, Album dos uniformes do exército e da armada, condecorações militares* — Lisboa, 1890.

Tenente-coronel de artilharia Abel Joaquim Travassos Valdês:

Diversos retratos de oficiais portugueses.

Cidadão Júlio de Sousa e Costa:

Uma colecção da revista *Serões de Tancos*, onde se encontram artigos seus sôbre episódios relativos às invasões francesas.

Cidadão J. A. Marques Gomes:

O trabalho impresso da sua autoria *Regimento de infantaria n.º 24 — Apontamentos para a sua história* — Aveiro, 1909.

c) Declara-se, nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Bibliotéca do Exército, que a comissão e os oficiais abaixo mencionados ofereceram com destino à mesma biblioteca as obras que a seguir se mencionam:

Instituto Histórico Geográfico Brasileiro:

Volumes n.ºs 146 e 147 da sua revista.

Comissão de turismo:

Cartes of Portugal — Almeida de Eça — Lisboa, 1925 — um opúsculo ilustrado, 2 exemplares.

Coronel de infantaria João Telo:

Memórias militares e políticas — A. do Canto Castelo Branco, vol. III, Lisboa, 1740 — um vol.

Resumo da história do regimento de infantaria n.º 8 — E. A. Pereira da Silva — Braga, 1892 — um opúsculo.

Esbôço histórico do regimento de infantaria n.º 14 — Viseu, 1893 — um folheto.

Lagos e o regimento de infantaria n.º 15 — M. J. P. Rocha — Lisboa, 1904 — um folheto.

Notícia histórica do regimento de caçadores n.º 10 — Angra do Heroísmo, 1899 — um folheto.

Major de artilharia Eduardo da Costa Ferreira:

Elogio histórico do general Bernardo de Faria — E. da Costa Ferreira — Pôrto, 1928 — um opúsculo.

15.º — **Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição**

a) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior António Gorjão Couceiro de Albuquerque deixa de prestar serviço na 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério, continuando a desempenhar as funções de instrutor permanente da Escola Central de Oficiais e a pertencer ao corpo do estado maior, nos termos do § 2.º do artigo 5.º do decreto n.º 13:645, de 21 de Maio de 1927, modificado pelo artigo 2.º do decreto n.º 14:194, de 31 de Agosto do mesmo ano.

b) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito exerceu interinamente as funções de chefe do estado maior do Govêrno Militar de Lisboa desde 26 de Junho a 12 de Outubro do corrente ano, e não desde 26 de Julho, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 3 do corrente mês.

Obituário

1926
Dezembro 2 — Coronel reformado António Augusto Ferreira.
1928
Outubro 4 — General reformado João Pedro da Silva Soares.
Novembro 18 — Capitão médico reformado Eduardo Coutinho de Oliveira Mota.

Novembro 30 — Major de aeronáutica José Barbosa dos Santos Leite.
» 30 — Capitão de aeronáutica João Barata Salgueiro Valente.
Dezembro 2 — Alferes reformado Luís Maria Couceiro Feio.
» 10 — Capitão de engenharia José de Oliveira Pombeiro.
» 10 — Coronel reformado João António da Mota.
» 14 — Major veterinário José Albano Pires Cerdeira.
» 18 — Coronel na situação de reserva Luís Augusto Silvano.
» 20 — Tenente de cavalaria Luís Ernesto de Brito Bivar de Sousa.
» 22 — Capitão reformado Carolino José Gomes.
» 22 — Capitão reformado Jorge Van Zeller Pereira Palha.
» 27 — General de divisão reformado Carlos Ernesto de Arbués Moreira.
» 27 — Coronel na situação de reserva Joaquim José Salema Garção.
» 27 — Capitão reformado Luís Carneiro.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, p. 640, l. 11, onde se lê: «Alberto Sardinha Pereira Coelho», deve ler-se: «Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho».

Na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, p. 660, l. 11, onde se lê: «José», deve ler-se: «Jorge»; e na p. 668, l. 35, onde se lê: «Nunes», deve ler-se: «Moura».

Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sobral Cid
General